PREFEITURA MUNICIPAL DE

CAPÃO BONITO

Protocolo/Ano: 5990/2026 **Data Abertura:** 14/04/2026 15:02

Requerente: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, e Turismo

Grupo/Assunto: Administração e Finanças / Abertura de processo de compras - Licitação

Complemento: OFICINAS - PROGRAMA "EDUCA MAIS - CAPÃO INTEGRAL" - PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS

Local/Sublocal (Abertura): Secretaria de Educação e Cultura / Educação - Compras

É VEDADA A TRAMITAÇÃO DESTE PROCESSO EM MÃOS.

Prefeitura Municipal de Capão Bonito

PROCESSOS DIGITAIS

Comprovante de Abertura do protocolo 5990/2026 14/04/2026 15:02:35

REQUERENTE:
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, e Turismo **-** 46.634.259/0001-95

E-MAIL:

ENDEREÇO DO REQUERENTE:
Avenida SANTOS DUMONT, 53, - Centro, 18300-530, Capão Bonito-SP, Brasil

ASSUNTO:
Abertura de processo de compras - Licitação

ANEXOS:
requisiCAo 1218 2026 oficinas integral at |

ENDEREÇO DE ATUAÇÃO:
O Assunto não utiliza endereço de atuação

COMPLEMENTO:
OFICINAS - PROGRAMA "EDUCA MAIS - CAPÃO INTEGRAL" - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS

RAFAEL MACHADO NETO

Capão Bonito, 14 de Abril de 2026

bce3edca-ca63-4516-ac3d-3e2bc3e1066c

Comprovante de Desentranhamento do protocolo 5990/2026 14/04/2026 16:35:39

LOCAL:

8 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA / 168 - EDUCAÇÃO - COMPRAS

ANEXOS:

Nenhum arquivo informado no(a) Desentranhamento

DESPACHO:

Desentranhado do presente protocolo 5990/2026 o(s) documento(s) de número 1

RAFAEL MACHADO NETO

Capão Bonito, 14 de Abril de 2026

Comprovante de Tramitação do protocolo 5990/2026 14/04/2026 17:02:04

DE:

8 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA / 168 - EDUCAÇÃO - COMPRAS

PARA:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

DFD OFICINAS EDUCA MAIS - CAPAO INTEGRAL 2 | ESTUDO TECNICO PRELIMINAR OFICINAS EDUCA MAIS CAPAO INTEGRAL 2 | Termo de Referencia OFICINAS EDUCA MAIS CAPAO INTEGRAL 2 | requisiCAo 3770 2026 oficinas educa mais capAo integral 2 | mapa de preCos rq 3770 2026 oficinas educa mais capAo integral 2 | DECRETO Nº 194-2025 + PUBLICACAO-EDUCAMAIS 2 | LEI COMPLEMENTAR Nº 363 29012026 CONCESSAO REAJUSTE SALARIAL AOS EMPREGOS ANEXOS VII E X LC 319 2023 2 | 05-2026 - Edital de Atribuicao PEB-II - TECNOLOGIA - Aulas Livres - | 06-2026 - Edital de Atribuicao PEB-II - ORIENTACAO DE ESTUDO - Aulas Livres - | 07-2026 - Edital de Atribuicao PEB-II - PROJETO DE VIDA- Aulas Livres - | 08-2026 - Edital de Atribuicao PEB-II - MUSICA- Aulas Livres - | 09-2026 - Edital de Atribuicao PEB-II - TEATRO- Aulas Livres - | 10-2026 - Edital de Atribuicao PEB-II - DANCA- Aulas Livres - | 11-2026 - Edital de Atribuicao PEB-II - ARTES VISUAIS - Aulas Livres - | 12-2026 - Edital de Atribuicao PEB-II - JOGOS PRE DESPORTIVOS- Aulas Livres - | 13-2026 - Edital de Atribuicao PEB-II - ESPORTES DE COMBATE - Aulas Livres - |

DESPACHO:

Encaminha-se a documentação para análise e prosseguimento. Destaca-se a necessidade de realização de pregão presencial, conforme justificativa apresentada no Estudo Técnico Preliminar, tendo em vista que o Processo nº 2239/2026 foi declarado fracassado, sem obtenção de propostas válidas.

RAFAEL MACHADO NETO

CAPÃO BONITO, 14 de Abril de 2026

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?a6c4218d-2585-4ed8-9132-31e698e13978

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Responsável pela Demanda: Lucas Rafael de Barros	Matricula: 6241
E-mail: lucasbarros.professor@educacb.com	Telefone: 15997449086

Objeto:
(X) Serviço continuado
( ) Serviço não continuado
( ) Material de consumo
( ) Material Permanente / Equipamento

Forma de Contratação sugerida:
(X) Modalidades da Lei 14.133/21. PREGÃO PRESENCIAL
( ) Dispensa / Inexigibilidade de Licitação
( ) Adesão à IRP de outro órgão

Justificativa da necessidade da contratação:

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a contratação de empresa especializada para ministrar aulas nas oficinas do Programa "Educa Mais – Capão Integral". As referidas oficinas foram devidamente ofertadas para atribuição aos professores da Rede Municipal de Ensino, conforme os trâmites legais e administrativos. Contudo, não houve atribuição das aulas, em razão da inexistência de docentes interessados para assumir as oficinas propostas.

Descrições e quantidades:
Estão anexas ao termo de referência.

Estimativa preliminar do valor da contratação:
R$ 111.921,20. – Informo que há disponibilidade financeira. Ficha nº 273.

Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: 28/04/2026

Identificação do(s) integrante(s) da equipe de acompanhamento.

Fiscal técnico:
Nome: Maria Magali Alencar Lopes
CPF: 275.411.548-06
Cargo: Diretora de Divisão da Ensino Fundamental

Gestor do contrato:
Nome: Adão Manoel Martins
CPF: 401.012.118-13
Cargo: Diretor de Divisão de Planejamento Escolar

DFD finalizado em: 14/04/2026.	De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.

Lucas Rafael de Barros

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?9029762f-461a-4885-888a-14723fc03585

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

- Secretaria: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- Processo Administrativo nº: 5990/2026
- Objeto pretendido: Contratação de empresa especializada para ministrar as aulas referentes às oficinas integrantes do projeto "EducaMais - Capão Integral", garantindo as atividades previstas.
- Responsável pela elaboração: Lucas Rafael de Barros
- Data: 14/04/2026

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- Contratação de empresa especializada para ministrar aulas nas oficinas do Programa “Educa Mais – Capão Integral”.
- As referidas oficinas foram devidamente ofertadas para atribuição aos professores da Rede Municipal de Ensino, conforme os trâmites legais e administrativos. Contudo, não houve atribuição das aulas, em razão da inexistência de docentes interessados e/ou habilitados para assumir as oficinas propostas.
- Considerando que o Programa “Educa Mais – Capão Integral” tem como objetivo ampliar a jornada escolar dos estudantes, promovendo o desenvolvimento integral por meio de atividades complementares de caráter pedagógico, cultural, esportivo e formativo, a não oferta dessas oficinas acarretaria prejuízo significativo aos alunos atendidos, comprometendo a qualidade e a efetividade do programa.
- Dessa forma, para assegurar a continuidade das atividades, garantir o cumprimento do planejamento pedagógico e atender ao interesse público, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, que disponha de profissionais qualificados e com experiência comprovada nas áreas das oficinas ofertadas.

3. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

(X) Prevista no PCA

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Estão anexas ao termo de referência.

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?3dd724d4-8267-4c29-975d-759a2c37997b

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/61869ac4-385a-4882-8011-796da6140bf6-47f918b5-356f-4128-a5b4-a08369bf70ec.pdf

5. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

- Empresas especializadas em ensino e metodologias práticas voltadas para crianças e jovens, além de suporte pedagógico.

---

6. ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES

- A opção por empresas assegura maior eficiência administrativa, continuidade dos serviços e possibilidade de substituição imediata de profissionais, evitando prejuízos aos participantes. Também permite melhor acompanhamento dos resultados, definição de metas e fiscalização contratual, em conformidade com os princípios da administração pública.
- Além disso, as oficinas contribuem para o desenvolvimento integral dos participantes, promovendo inclusão social, fortalecimento de competências socioemocionais, estímulo à cultura, tecnologia e prática esportiva, atendendo ao interesse público e às demandas educacionais e sociais do público-alvo.

---

7. DEFINIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER ADOTADA

- A melhor solução técnica e econômica para o Município consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade pregão presencial, para contratação de empresas especializadas para ministrar oficinas, visando suprir as demandas supracitadas, assegurando ampla concorrência e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

---

8. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E VALORES

- Valor estimado para serviços: R$ 25,67 reais hora/aula.
- Total de todas as aulas: R$ 111.921,20

---

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- Não se aplica a esta contratação

---

10. ANÁLISE DE RISCOS

- Os principais riscos são baixa qualidade dos serviços, interrupção das atividades e descumprimento de normas de segurança.

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?dd724d4-8267-4c29-975d-759a2c37997b

- Para evitar esses problemas, é necessário exigir qualificação e experiência da empresa, prever penalidades e substituição de profissionais e acompanhar a execução do contrato, garantindo qualidade, continuidade e economicidade.

---

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE

- A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais. A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

---

12. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

- A opção é pela modalidade Pregão Presencial para a contratação de oficineiros destinados à execução de aulas do Programa "Educa Mais - Capão Integral", em substituição ao Pregão Eletrônico anteriormente realizado.
- Conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021, o pregão poderá ser utilizado para a aquisição de bens e serviços comuns, sendo admitida a utilização da forma presencial, desde que devidamente motivada, conforme as particularidades do objeto e as circunstâncias do caso concreto.
- Registra-se que a Administração promoveu procedimento licitatório anterior na forma eletrônica, o qual restou fracassado. Na ocasião, verificou-se que os licitantes não conseguiram compreender adequadamente o objeto contratual, especialmente quanto às especificidades das oficinas, à natureza pedagógica dos serviços e ao perfil técnico-profissional exigido dos oficineiros. Ademais, foram identificadas inconsistências recorrentes na apresentação e interpretação da documentação de habilitação, resultando na inabilitação dos participantes e no fracasso do certame.
- Nesse contexto, a adoção do Pregão Presencial mostra-se tecnicamente mais adequada e eficiente, tendo em vista que possibilita a interação direta entre a Administração e os licitantes durante a sessão pública, permitindo o esclarecimento imediato de dúvidas relativas ao objeto, às condições de execução e às exigências do edital. Tal dinâmica contribui para a redução de erros formais e materiais nas propostas e na documentação, ampliando a competitividade e a efetividade do certame.
- Importa destacar que o objeto da contratação, embora enquadrado como serviço comum, apresenta particularidades relevantes, sobretudo no que se refere à execução de atividades educacionais específicas, demandando compreensão detalhada das atribuições, metodologias e requisitos técnicos, o que reforça a conveniência da forma presencial.
- A medida encontra respaldo nos princípios da eficiência, da economicidade, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?dd724d4-8267-4c29-975d-759a2c37997b

Dessa forma, justificando a necessidade da adoção do Pregão Presencial, como medida necessária para assegurar maior efetividade ao procedimento licitatório e evitar a repetição de certames fracassados, atendendo ao interesse público.

---

13. VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA

- Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida para atingir a necessidade da municipalidade.

---

14. CONCLUSÃO

- O Pregão Presencial é o modelo mais adequado para a presente contratação, em razão da natureza da demanda
- Assim, a adoção dessa modalidade está em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente os da eficiência, economicidade e planejamento.

Declaro que o presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Lucas Rafael de Barros

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?3dd724d4-8267-4c29-975d-759a2c37997b

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria/Repartição solicitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Processo Administrativo nº: 5990/2026

Modalidade de contratação: Pregão Presencial.

Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021

---

2. DO OBJETO

2.1 Serviço

- Contratação de empresa especializada para ministrar aulas nas oficinas do Programa "Educa Mais – Capão Integral, nos termos abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

---

3. DA JUSTIFICATIVA

- As referidas oficinas foram devidamente ofertadas para atribuição aos professores da Rede Municipal de Ensino, conforme os trâmites legais e administrativos. Contudo, não houve atribuição das aulas, em razão da inexistência de docentes interessados e/ou habilitados para assumir as oficinas propostas.
- Considerando que o Programa "Educa Mais – Capão Integral" tem como objetivo ampliar a jornada escolar dos estudantes, promovendo o desenvolvimento integral por meio de atividades complementares de caráter pedagógico, cultural, esportivo e formativo, a não oferta dessas oficinas acarretaria prejuízo significativo aos alunos atendidos, comprometendo a qualidade e a efetividade do programa.
- Dessa forma, para assegurar a continuidade das atividades, garantir o cumprimento do planejamento pedagógico e atender ao interesse público, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, que disponha de profissionais qualificados e com experiência comprovada nas áreas das oficinas ofertadas.

A contratação visa, portanto:

- Assegurar a execução das oficinas previstas no Programa;
- Garantir atendimento adequado aos estudantes matriculados;
- Cumprir os objetivos educacionais estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação;
- Evitar prejuízos pedagógicos decorrentes da ausência das atividades.

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?ec5217b0-618f-47eb-8d7e-17b134d1d236

Assim, a medida se justifica pelo interesse público, pela necessidade de manutenção das atividades do programa e pela inexistência de profissionais da rede municipal disponíveis para a atribuição das referidas aulas.

4. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

- A contratação observará a **Lei nº 14.133/2021**, regulamentos internos, normas técnicas aplicáveis e orientações dos órgãos de controle externo, em especial do **TCE/SP**, quando pertinente.

5. DA DESCRIÇÃO TÉCNICA

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	Valor Unitário Máximo Permitido
01	560	H	Disciplina de Tecnologia.	R$ 25,67

TOTAL = 14 HORAS/AULAS SEMANAIS					
Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Das **07:00** às **07:50** horas	**7º A**	-	-	-	-
Das **07:50** às **08:40** horas	**7º A**	-	-	-	-
Das **10:35** às **11:25** horas	**7º B**	-	-	-	**9º C**
Das **11:25** às **12:15** horas	**7º B**	-	-	-	**9º C**
Das **12:15** às **12:45** horas	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**
Das **12:45** às **13:35** horas	**6º B**	-	-	**9º B**	**6º C**
Das **13:35** às **14:25** horas	**6º B**	-	-	**9º B**	**6º C**

+ 2 HORAS/AULA – HTPC

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	Valor Unitário Máximo Permitido

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?ec5217b0-618f-47eb-8d7e-17b134d1d236

02	120	H	Disciplina de Tecnologia.	R$ 25,67

TOTAL = 3 HORAS/AULAS SEMANAIS					
Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Das **12:45** às **13:35** horas		-	-		**8ºA**
Das **13:35** às **14:25** horas		-	-		**8º A**

+ 1 HORA/AULA - HTPC

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	Valor Unitário Máximo Permitido
03	400	H	Disciplina de Orientação de Estudos.	R$ 25,67

TOTAL = 10 HORAS/AULAS SEMANAIS					
Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Das **07:00** às **07:50** horas	-	-	-	**6º B**	**9º B**
Das **07:50** às **08:40** horas	-	-	-	**6º B**	**9º B**
Das **12:45** às **13:35** horas	**6º D**	-	-	**6º A**	-
Das **13:35** às **14:25** horas	**6º D**	-	-	**6º A**	-

+ 2 HORAS/AULA – HTPC

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	Valor Unitário Máximo Permitido
04	400	H	Disciplina de Orientação de Estudos.	R$ 25,67

TOTAL = 10 HORAS/AULAS SEMANAIS					
Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?ec5217b0-618f-47eb-8d7e-17b134d1d236

Das **07:00** às **07:50** horas	-	-	-	**9º A**	**9º C**
Das **07:50** às **08:40** horas	-	-	-	**9º A**	**9º C**
Das **12:45** às **13:35** horas	**8ºB**	-	-	**6º C**	-
Das **13:35** às **14:25** horas	**8ºB**	-	-	**6º C**	-

+ 2 HORAS/AULA – HTPC

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	Valor Unitário Máximo Permitido
05	**640**	**H**	Disciplina de Projeto de Vida.	**R$ 25,67**

TOTAL = 16 HORAS/AULAS SEMANAIS					
Horário	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Das **07:00** às **07:50** horas	**8º B**	-	-	-	-
Das **07:50** às **08:40** horas	**8º B**	-	-	-	-
Das **08:40** às **09:30** horas	**9º B**	-	-	-	**9º A**
Das **09:30** às **09:45** horas	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**
Das **09:45** às **10:35** horas	**9º B**	-	-	-	**9º A**
Das **10:35** às **11:25** horas	-	-	**7º B**	**9º C**	-
Das **11:25** às **12:15** horas	-	-	**7º B**	**9º C**	-
Das **12:15** às **12:45** horas	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**
Das **12:45** às **13:35** horas	**6º C**	-	-	-	**6º B**

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?ec5217b0-618f-47eb-8d7e-17b134d1d236

Das **13:35** às **14:25** horas	**6º C**	-	-	-	**6º B**

+ 2 HORAS/AULA – HTPC

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	Valor Unitário Máximo Permitido
06	**400**	H	Disciplina de Artes Integradas - Música.	**R$ 25,67**

TOTAL = 10 HORAS/AULAS SEMANAIS					
Horário	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Das **07:00** às **07:50** horas	-	**6º ANO**	-	-	-
Das **07:50** às **08:40** horas	-	**6º ANO**	-	-	-
Das **08:40** às **09:30** horas	-	**7º ANO**	-	-	-
Das **09:30** às **09:45** horas	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**
Das **09:45** às **10:35** horas	-	**7º ANO**	-	-	-
Das **10:35** às **11:25** horas	-	**8º ANO**	-	-	-
Das **11:25** às **12:15** horas	-	**8º ANO**	-	-	-
Das **12:15** às **12:45** horas	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**
Das **12:45** às **13:35** horas	-	**9º ANO**	-	-	-
Das **13:35** às **14:25** horas	-	**9º ANO**	-	-	-

+ 2 HORAS/AULA – HTPC

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	Valor Unitário Máximo Permitido
07	**240**	H	Disciplina de Artes Integradas - Teatro.	**R$ 25,67**

TOTAL = 6 HORAS/AULAS SEMANAIS

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?ec5217b0-618f-47eb-8d7e-17b134d1d236

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Das **10:35** às **11:25** horas	-	**8º ANO**	-	-	-
Das **11:25** às **12:15** horas	-	**8º ANO**	-	-	-
Das **12:15** às **12:45** horas	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**
Das **12:45** às **13:35** horas	-	**9º ANO**	-	-	-
Das **13:35** às **14:25** horas	-	**9º ANO**	-	-	-

+ 2 HORAS/AULA – HTPC

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	Valor Unitário Máximo Permitido
08	**400**	**H**	Disciplina de Práticas Corporais Alternativas - Dança.	**R$ 25,67**

TOTAL = 10 HORAS/AULAS SEMANAIS					
Horário	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Das **07:00** às **07:50** horas	-	-	**6º ANO**	-	-
Das **07:50** às **08:40** horas	-	-	**6º ANO**	-	-
Das **08:40** às **09:30** horas	-	-	**7º ANO**	-	-
Das **09:30** às **09:45** horas	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**
Das **09:45** às **10:35** horas	-	-	**7º ANO**	-	-
Das **10:35** às **11:25** horas	-	-	**8º ANO**	-	-
Das **11:25** às **12:15** horas	-	-	**8º ANO**	-	-
Das **12:15** às **12:45** horas	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**
Das **12:45** às **13:35** horas	-	-	**9º ANO**	-	-
Das **13:35** às **14:25** horas	-	-	**9º ANO**	-	-

+ 2 HORAS/AULA – HTPC

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?ec5217b0-618f-47eb-8d7e-17b134d1d236

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	Valor Unitário Máximo Permitido
09	400	H	Disciplina de Artes Integradas - Artes Visuais.	R$ 25,67

TOTAL = 10 HORAS/AULAS SEMANAIS					
Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Das **07:00** às **07:50** horas	-	**6º ANO**	-	-	-
Das **07:50** às **08:40** horas	-	**6º ANO**	-	-	-
Das **08:40** às **09:30** horas	-	**7º ANO**	-	-	-
Das **09:30** às **09:45** horas	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**
Das **09:45** às **10:35** horas	-	**7º ANO**	-	-	-
Das **10:35** às **11:25** horas	-	**8º ANO**	-	-	-
Das **11:25** às **12:15** horas	-	**8º ANO**	-	-	-
Das **12:15** às **12:45** horas	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**
Das **12:45** às **13:35** horas	-	**9º ANO**	-	-	-
Das **13:35** às **14:25** horas	-	**9º ANO**	-	-	-

+ 2 HORAS/AULA – HTPC

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	Valor Unitário Máximo Permitido
10	400	H	Disciplina de Práticas Corporais Alternativas - Jogos Pré Desportivos.	R$ 25,67

TOTAL = 10 HORAS/AULAS SEMANAIS					
Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Das **07:00** às **07:50** horas	-	-	**6º ANO**	-	-

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?ec5217b0-618f-47eb-8d7e-17b134d1d236

Das **07:50** às **08:40** horas	-	-	**6º ANO**	-	-
Das **08:40** às **09:30** horas	-	-	**7º ANO**	-	-
Das **09:30** às **09:45** horas	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**
Das **09:45** às **10:35** horas	-	-	**7º ANO**	-	-
Das **10:35** às **11:25** horas	-	-	**8º ANO**	-	-
Das **11:25** às **12:15** horas	-	-	**8º ANO**	-	-
Das **12:15** às **12:45** horas	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**
Das **12:45** às **13:35** horas	-	-	**9º ANO**	-	-
Das **13:35** às **14:25** horas	-	-	**9º ANO**	-	-

+ 2 HORAS/AULA – HTPC

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	Valor Unitário Máximo Permitido
11	**400**	**H**	Disciplina de Práticas Corporais Alternativas - Esporte de Combate.	**R$ 25,67**

TOTAL = 10 HORAS/AULAS SEMANAIS					
Horário	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Das **07:00** às **07:50** horas	-	-	**6º ANO**	-	-
Das **07:50** às **08:40** horas	-	-	**6º ANO**	-	-
Das **08:40** às **09:30** horas	-	-	**7º ANO**	-	-
Das **09:30** às **09:45** horas	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**
Das **09:45** às **10:35** horas	-	-	**7º ANO**	-	-
Das **10:35** às **11:25** horas	-	-	**8º ANO**	-	-
Das **11:25** às **12:15** horas	-	-	**8º ANO**	-	-
Das **12:15** às **12:45** horas	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**
Das **12:45** às **13:35** horas	-	-	**9º ANO**	-	-

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?ec5217b0-618f-47eb-8d7e-17b134d1d236

Das **13:35** às **14:25** horas	-	-	**9º ANO**	-	-

+ 2 HORAS/AULA – HTPC

6. PRAZOS

- Prazo de execução dos serviços/obras: Hora/Aula.
- Os prazos serão contados a partir da emissão da respectiva ordem de início ou ordem de fornecimento.

7. LOCAL DE EXECUÇÃO / ENTREGA

- E.M."Profª Maria Da Conceição Lucas Mieldazis"/Unidades escolares de Ensino Fundamental.

8. DO VALOR ESTIMADO

- Valor estimado para serviços: R$ 25,67 reais hora/aula.
- Total de todas as aulas: R$ 111.921,20

Os valores foram apurados com base na Lei Complementar nº 363, de 29 de Janeiro de 2026 e documentação constante do processo.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- TESOURO
- Fonte de Recursos: 1
- Funcional Programática: 12.361.0006.2028
- Categoria Econômica: 3.3.90.39

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Cumprir integralmente as especificações deste Termo de Referência;
- Atender às determinações da fiscalização;
- Responsabilizar-se por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.
- Executar os serviços conforme projetos e cronogramas;
- Disponibilizar mão de obra qualificada, equipamentos e ferramentas;
- Corrigir falhas identificadas pela fiscalização, sem ônus adicional.
- Executar os serviços às suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?ec5217b0-618f-47eb-8d7e-17b134d1d236

- Executar os serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- Os serviços deverão ser executados, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;
- Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução dos serviços e o uso indevido de patentes e registros;

A prestação de serviço deverá ser ministrada por profissionais licenciados, conforme a área de atuação e os requisitos estabelecidos a seguir:

ARTES INTEGRADAS

- Formação em **Licenciatura Plena em qualquer área da Educação**, preferencialmente com **experiência e expertise** em linguagens artísticas (artes visuais, música, teatro ou dança);

CULTURA DO MOVIMENTO

- Formação em **Licenciatura Plena em Educação Física** para projetos esportivos e **Licenciatura Plena** para projetos artísticos e culturais;

- Em caso de formação em **esportes de combate, esportes graduados e artes cênicas**, apresentar **histórico ou comprovação de notório saber**.

EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL

- Formação em **Licenciatura Plena em qualquer área da Educação,** preferencialmente com **cursos e experiências** voltado para o desenvolvimento de **projetos, programas e práticas de educação socioemocional**, **mediação de conflitos** e **convivência escolar**.

LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês)

- Formação em **Licenciatura Plena em Língua Inglesa** ou **Letras – Português/Inglês**;

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?ec5217b0-618f-47eb-8d7e-17b134d1d236

ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS

- Formação em **Licenciatura Plena em qualquer área da Educação,** preferencialmente com **cursos e experiências práticas de apoio pedagógico**, **recomposição de aprendizagem**, **tutoria de aprendizagem** e **acompanhamento de estudos**.

PRÁTICAS CORPORAIS ALTERNATIVAS

- Formação em **Licenciatura Plena em Educação Física** para projetos esportivos e **Licenciatura Plena** para projetos artísticos e culturais;

- Em caso de formação em **esportes de combate ou esportes graduados**, apresentar **histórico ou comprovação de notório saber**.

PROJETO DE VIDA

- Formação em **Licenciatura Plena em qualquer área da Educação**, preferencialmente com **cursos e experiências em orientação educacional, psicologia educacional ou planejamento de carreira**;

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

- Formação em **Licenciatura Plena em qualquer área da Educação**, preferencialmente com **cursos e experiências práticas de tecnologia educacional**, **robótica**, **cultura digital** e **inovação pedagógica**.

---

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fornecer informações técnicas necessárias;
- Designar gestor e fiscal do contrato;
- Efetuar os pagamentos conforme medições ou fornecimentos aprovados.

---

12. DA FISCALIZAÇÃO

- A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, que registrará as ocorrências pertinentes.

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?ec5217b0-618f-47eb-8d7e-17b134d1d236

13. DA MEDIÇÃO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação da nota fiscal, observada a ordem cronológica estabelecida na Lei nº 14.133/21, após aceitação e devidamente atestada pelo servidor municipal.
- Para a realização do pagamento, a empresa deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação.
- O pagamento ficará condicionado à efetiva e regular execução dos serviços contratados. Nos períodos em que houver paralisação ou interrupção das atividades no local destinado à execução do objeto contratual, resultando na suspensão da prestação dos serviços, não haverá direito a pagamento, indenização ou qualquer outra forma de remuneração.

14. DA GARANTIA

- Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

15. DAS PENALIDADES

- O inadimplemento das obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas na legislação vigente e no instrumento contratual.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Integram este Termo de Referência documentos técnicos que o complementam.

Capão Bonito, 14 de Abril de 2026.

Lucas Rafael de Barros

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?ec5217b0-618f-47eb-8d7e-17b134d1d236

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO BONITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇOES - (15) 3543-9908

REQUISIÇÃO DE COMPRA

ID: rafael.machado
14/04/26 15:54
Exercício: 2026

Requisição: 3770 **Ano:** 2026 **Data:** 14/04/2026 **Requisitante:** DIV PLANEJAMENTO ESCO **Usuário:** RAFAEL.MACHADO

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 273 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA = FUNDAMENTAL
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 220.0000
Elemento: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 5 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
Aplicação: Contratação de empresa especializada para ministrar as aulas referentes às oficinas integrantes do projeto "Educa Mais - Capão Integral", garantindo as atividades previstas.
Observação: Contratação de empresa especializada para ministrar as aulas referentes às oficinas integrantes do projeto "Educa Mais - Capão Integral", garantindo as atividades previstas.
Justificativa: Contratação de empresa especializada para ministrar as aulas referentes às oficinas integrantes do projeto "Educa Mais - Capão Integral", garantindo as atividades previstas.
Centro de Custo: 0
Veículo:
Local da Entrega: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - (15) 3542-1506

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	560,000000	H	75.9600-1	AULAS
Descrição Técnica: *Disciplina de Tecnologia. (Em conformidade com os horários definidos no Termo de Referência)*				
2	120,000000	H	75.9600-2	AULAS
Descrição Técnica: *Disciplina Tecnologia. (Em conformidade com os horários definidos no Termo de Referência) 2*				
3	400,000000	H	75.9600-3	AULAS
Descrição Técnica: *Disciplina de Orientação de Estudos. (Em conformidade com os horários definidos no Termo de Referência)*				
4	400,000000	H	75.9600-4	AULAS
Descrição Técnica: *Disciplina de Orientação de Estudos. (Em conformidade com os horários definidos no Termo de Referência) 2*				
5	640,000000	H	75.9600-6	AULAS
Descrição Técnica: *Disciplina de Projeto de Vida. (Em conformidade com os horários definidos no Termo de Referência)*				
6	400,000000	H	75.9600-7	AULAS
Descrição Técnica: *Disciplina de Artes Integradas - Música. (Em conformidade com os horários definidos no Termo de Referência)*				
7	240,000000	H	75.9600-8	AULAS
Descrição Técnica: *Disciplina de Artes Integradas - Teatro. (Em conformidade com os horários definidos no Termo de Referência)*				
8	400,000000	H	75.9600-9	AULAS
Descrição Técnica: *Disciplina de Práticas Corporais Alternativas - Dança. (Em conformidade com os horários definidos no Termo de Referência)*				
9	400,000000	H	75.9600-10	AULAS
Descrição Técnica: *Disciplina de Artes Integradas - Artes Visuais. (Em conformidade com os horários definidos no Termo de Referência)*				
10	400,000000	H	75.9600-11	AULAS
Descrição Técnica: *Disciplina de Práticas Corporais Alternativas - Jogos Pré Desportivos. (Em conformidade com os horários definidos no Termo de Referência)*				
11	400,000000	H	75.9600-12	AULAS
Descrição Técnica: *Disciplina de Práticas Corporais Alternativas - Esporte de Combate. (Em conformidade com os horários definidos no Termo de Referência)*				

CAPAO BONITO, 14 de Abril de 2026

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?97e44fbe-ae54-40ec-be16-a66bcbb0e1a5

MAPA DE PREÇO - SINTÉTICO
Cotação Nº 2812/2026 - POR CÓDIGO

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0001	560,0000	H	75.9600.0001	AULAS - Disciplina de Tecnologia. (Em conformidade com os horários definidos no Termo de Referência)

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
2656	PREFEITURA MUN DE CBONITO - PAGAMENTO PESSOAL	560,0000	25,6700	0,00	0,00	14.375,20
Valor Médio por Item:			**25,6700**			**14.375,20**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0002	120,0000	H	75.9600.0002	AULAS - Disciplina Tecnologia. (Em conformidade com os horários definidos no Termo de Referência) 2

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
2656	PREFEITURA MUN DE CBONITO - PAGAMENTO PESSOAL	120,0000	25,6700	0,00	0,00	3.080,40
Valor Médio por Item:			**25,6700**			**3.080,40**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0003	400,0000	H	75.9600.0003	AULAS - Disciplina de Orientação de Estudos. (Em conformidade com os horários definidos no Termo de Referência)

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
2656	PREFEITURA MUN DE CBONITO - PAGAMENTO PESSOAL	400,0000	25,6700	0,00	0,00	10.268,00
Valor Médio por Item:			**25,6700**			**10.268,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0004	400,0000	H	75.9600.0004	AULAS - Disciplina de Orientação de Estudos. (Em conformidade com os horários definidos no Termo de Referência) 2

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
2656	PREFEITURA MUN DE CBONITO - PAGAMENTO PESSOAL	400,0000	25,6700	0,00	0,00	10.268,00
Valor Médio por Item:			**25,6700**			**10.268,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0005	640,0000	H	75.9600.0006	AULAS - Disciplina de Projeto de Vida. (Em conformidade com os horários definidos no Termo de Referência)

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
2656	PREFEITURA MUN DE CBONITO - PAGAMENTO PESSOAL	640,0000	25,6700	0,00	0,00	16.428,80
Valor Médio por Item:			**25,6700**			**16.428,80**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0006	400,0000	H	75.9600.0007	AULAS - Disciplina de Artes Integradas - Música. (Em conformidade com os horários definidos no Termo de Referência)

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
2656	PREFEITURA MUN DE CBONITO - PAGAMENTO PESSOAL	400,0000	25,6700	0,00	0,00	10.268,00
Valor Médio por Item:			**25,6700**			**10.268,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
07	240,0000	H	75.9600.0008	AULAS - Disciplina de Artes Integradas - Teatro. (Em conformidade com os horários definidos

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha), ANA PAULA HONORIA MOREIRA PEREIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?b1513eb8-8943-4337-90ad-bfe123987bc7

no Termo de Referência)

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
2656	PREFEITURA MUN DE CBONITO - PAGAMENTO PESSOAL	240,0000	25,6700	0,00	0,00	6.160,80
Valor Médio por Item:			**25,6700**			**6.160,80**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0008	400,0000	H	75.9600.0009	AULAS - Disciplina de Práticas Corporais Alternativas - Dança. (Em conformidade com os horários definidos no Termo de Referência)

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
2656	PREFEITURA MUN DE CBONITO - PAGAMENTO PESSOAL	400,0000	25,6700	0,00	0,00	10.268,00
Valor Médio por Item:			**25,6700**			**10.268,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0009	400,0000	H	75.9600.0010	AULAS - Disciplina de Artes Integradas - Artes Visuais. (Em conformidade com os horários definidos no Termo de Referência)

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
2656	PREFEITURA MUN DE CBONITO - PAGAMENTO PESSOAL	400,0000	25,6700	0,00	0,00	10.268,00
Valor Médio por Item:			**25,6700**			**10.268,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0010	400,0000	H	75.9600.0011	AULAS - Disciplina de Práticas Corporais Alternativas - Jogos Pré Desportivos. (Em conformidade com os horários definidos no Termo de Referência)

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
2656	PREFEITURA MUN DE CBONITO - PAGAMENTO PESSOAL	400,0000	25,6700	0,00	0,00	10.268,00
Valor Médio por Item:			**25,6700**			**10.268,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0011	400,0000	H	75.9600.0012	AULAS - Disciplina de Práticas Corporais Alternativas - Esporte de Combate. (Em conformidade com os horários definidos no Termo de Referência)

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
2656	PREFEITURA MUN DE CBONITO - PAGAMENTO PESSOAL	400,0000	25,6700	0,00	0,00	10.268,00
Valor Médio por Item:			**25,6700**			**10.268,00**

Valor Total Médio: **111.921,20**

CAPAO BONITO, 14 de Abril de 2026.

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha), ANA PAULA HONORIA MOREIRA PEREIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?b1513eb8-8943-4337-90ad-bfe123987bc7

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha), ANA PAULA HONORIA MOREIRA PEREIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?b1513eb8-8943-4337-90ad-bfe123987bc7

DECRETO MUNICIPAL Nº 194/25, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Define Diretrizes Gerais para a Implantação da Política de Educação Integral da Rede Municipal de Ensino do Município de Capão Bonito/SP, "EducaMais – Capão Integral"e dá outras providências.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a importância da implantação de políticas públicas educacionais que garantam a oferta da educação integral em tempo integral nas unidades escolares municipais;

Considerando a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando a Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando a Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010;

Considerando a Lei Federal nº 13.005, de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, PNE;

Considerando a Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025, que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica;

Considerando a Lei Municipal nº 4.357, de 13 de novembro de 2017;

Considerando a Lei Municipal nº 4.051, de 24 de junho de 2015, que estabelece o Plano Municipal de Educação, especialmente no que se refere à meta 6,

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto define diretrizes gerais a serem observadas para a organização e o funcionamento das Unidades Escolares do Ensino Fundamental e que venham a participar do Programa Escola de Tempo Integral, "EducaMais – Capão Integral".

Parágrafo único. O Programa **"EducaMais – Capão Integral"** simboliza o compromisso da Prefeitura Municipal de Capão Bonito com a oferta de uma educação pública de qualidade, que proporcione mais tempo e mais oportunidades aos estudantes da rede municipal, representando a transição da escola tradicional para um espaço de aprendizagem integral, cidadania e convivência.

I – DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

Art. 2º A Educação em Tempo Integral tem como finalidade a formação integral do estudante, compreendendo todas as suas dimensões — física, cognitiva, intelectual, afetiva, social e ética — independentemente do tempo de permanência na escola. A escola de tempo integral constitui-se em um dos principais instrumentos para a efetivação dessa proposta, por demandar maior dedicação e envolvimento de estudantes, professores e demais agentes sociais que colaboram com o processo educativo.

§ 1º A formação integral, implementada por meio da jornada ampliada, considera o estudante em sua totalidade e inserido em um contexto de relações que promovem aprendizagens significativas e o desenvolvimento pleno de suas potencialidades.

§ 2º A ampliação da jornada escolar contribui para a oferta de uma educação pública de qualidade e com equidade, garantindo o acesso de todos e priorizando estudantes em situação de vulnerabilidade social e econômica. Muitas crianças e adolescentes somente têm oportunidades de aprimorar seu desempenho escolar e participar de atividades esportivas, culturais, artísticas e de promoção da saúde quando a escola lhes oferece esse tempo ampliado de formação.

Art. 3º O Programa **"EducaMais – Capão Integral"**tem por objetivos:

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/ba6e3e0e-e688-41aa-ae2d-1cf9f398299c.pdf Página 26 de 605

I. Ampliar a permanência dos alunos na escola ou sob sua responsabilidade, assegurando-lhes uma formação que atenda a sua integralidade como pessoa — nas dimensões cognitiva, social, afetiva, física, ética e cultural;

II. Garantir a efetivação de um currículo articulado com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e com o Currículo Paulista, integrando a parte comum e a diversificação curricular mediante metodologias inovadoras, estratégias ativas e práticas educativas que respondam às demandas do território;

III. Intensificar as oportunidades de convívio, cooperação e socialização no ambiente escolar, promovendo a cultura da colaboração, participação e vínculo entre estudantes, profissionais, famílias e comunidade;

IV. Proporcionar aos estudantes acesso ampliado à ciência, tecnologia, esporte, arte, cultura e meio ambiente, entendidos como eixos de ampliação de saberes, de construção de protagonismo e de desenvolvimento integral;

V. Prover as condições para reduzir taxas de evasão, abandono e reprovação, bem como acompanhar sistematicamente o desempenho nas escolas de Ensino Fundamental da rede municipal;

VI. Incrementar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e os resultados das avaliações de alfabetização, ou de sistema que vier a substituí-lo, em consonância com as metas definidas pelo sistema municipal de ensino;

VII. Favorecer o reconhecimento e o desenvolvimento das potencialidades dos estudantes, respeitando suas diferentes necessidades de aprendizagem e promovendo a superação de dificuldades individuais e coletivas;

VIII. Promover a participação ativa e corresponsabilidade das famílias e da comunidade no processo educativo, contribuindo para a formação integral dos alunos, a construção da cidadania e o exercício da autonomia;

IX. Estabelecer articulações com diferentes instituições e organizações para oferta de atividades estruturantes da política municipal de ensino em tempo integral e para a atuação intersetorial no território;

X. Fomentar a oferta de matrículas em jornada de tempo integral, em observância à Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE) e às metas estaduais e municipais pertinentes.

Art. 4º São princípios do Programa **"EducaMais – Capão Integral"**:

I. O reconhecimento da educação como direito humano fundamental e da educação escolar pública como elemento inegociável desse direito;
II. A promoção de uma escola de qualidade socialmente referenciada, que dialogue com as expectativas, diversidades e necessidades do território;
III. A valorização das múltiplas formas de realização da Educação Integral, considerando as singularidades, potencialidades, limitações e circunstâncias específicas dos sujeitos, da comunidade escolar e do território;
IV. A garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral expressos na BNCC e nas Diretrizes Curriculares Nacionais, adaptados às etapas e modalidades de ensino e às diferentes trajetórias de aprendizagem;
V. A visão integrada dos sujeitos que participam da ação educativa — estudantes, professores, gestores, profissionais da educação e famílias — como indivíduos historicamente situados, multidimensionais, que mobilizam de forma articulada os aspectos cognitivo, físico, social, emocional, cultural e político de seu desenvolvimento;
VI. Aindissociabilidade das práticas de cuidar e educar ao longo de toda a Educação Básica, reconhecendo que o ensino e o cuidado caminham juntos na jornada formativa dos estudantes;
VII. A reconhecimento e valorização da diversidade étnico-racial, sociocultural, sócio espacial, linguística, de gênero, da comunidade surda e de pessoas com deficiência, como elemento estruturante de um ambiente escolar inclusivo, equitativo e democrático;
VIII. A articulação entre a educação escolar e as demais políticas sociais — para promoção e proteção de direitos humanos, e para superação das múltiplas formas de exclusão social;
IX. A integração da escola com espaços comunitários, institucionais e territórios etnoeducacionais, promovendo a interação sistêmica entre o ambiente escolar, a comunidade e o território de modo a estender a aprendizagem além dos muros da escola;
X. A incorporação dos temas contemporâneos transversais previstos na BNCC — com ênfase em Educação em Direitos Humanos, Educação Socioambiental e Educação para as Relações Étnico-Raciais — em conformidade com as respectivas Diretrizes Nacionais;

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/ba6e3e0e-e688-41aa-ae2d-1cf9f398299c.pdf Página 28 de 605

XI. A intencionalidade de promoção da equidade educacional — oferecendo, via tempo integral, condições diferenciadas para situar estudantes em contexto de vulnerabilidade no centro da ação política;

XII. O reconhecimento da Educação Integral em Tempo Integral como concepção organizadora, articuladora e integradora das diferentes etapas da Educação Básica — Educação Infantil, Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Ensino Especial na perspectiva da Educação Inclusiva — independentemente da modalidade ou regime de jornada.

Art. 5º Compete à Secretaria Municipal de Educação:

I. Orientar e acompanhar o processo de implantação e consolidação do Programa **"EducaMais – Capão Integral"** na rede municipal de ensino, promovendo o engajamento da comunidade escolar, das famílias e da sociedade sobre a importância da formação integral do estudante;

II. Promover formação continuada específica aos profissionais envolvidos na Educação em Tempo Integral, garantindo práticas pedagógicas alinhadas à BNCC, ao Currículo Paulista e aos princípios da educação integral, fortalecendo a valorização e o desenvolvimento profissional docente;

III. Assessorar pedagogicamente, em parceria com as equipes gestoras das unidades escolares e com o Centro Educacional, Cultural e Esportivo "Paulo Freire", na elaboração, execução e monitoramento das propostas curriculares da Base Nacional Comum Curricular e da Parte Diversificada, de acordo com o Currículo Paulista e as diretrizes municipais;

IV. Orientar as escolas quanto à execução, acompanhamento e avaliação das ações do Programa EducaMais – Capão Integral, assegurando a coerência entre o planejamento pedagógico e os objetivos da política municipal;

V. Selecionar e designar, por meio de resoluções e demais instrumentos legais, os profissionais que se fizerem necessários à execução das atividades complementares e específicas do Programa.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/ba6e3e0e-e688-41aa-ae2d-1cf9f398299c.pdf Página 29 de 605

Art. 6 Compete às Unidades Escolares:

I. Adequar seus Regimentos Internos e suas Propostas Pedagógicas ao contexto da Educação em Tempo Integral, assegurando a integração das dimensões da BNCC, do Currículo Paulista e das diretrizes municipais de educação;

II. Elaborar e implementar o Projeto Político-Pedagógico (PPP) refletindo as concepções da Educação Integral, da BNCC e do Currículo Paulista, disciplinando normas, princípios e práticas organizativas da jornada ampliada;

III. Executar e operacionalizar as ações do Programa EducaMais – Capão Integral em nível local, garantindo sua efetivação e o acompanhamento contínuo dos resultados pedagógicos e sociais;

IV. Monitorar e registrar a frequência dos estudantes atendidos pela Educação em Tempo Integral, adotando medidas preventivas em casos de infrequência ou risco de evasão;

V. Adequar e otimizar os espaços escolares e extraescolares, de forma a favorecer o desenvolvimento das atividades pedagógicas, culturais, esportivas e soco emocionais previstas no projeto, respeitando as condições e potencialidades de cada unidade.

II – ORGANIZAÇÃO DOS TEMPOS/JORNADAS ESCOLAR

Art.7º As matrizes curriculares dos anos iniciais e finais do EnsinoFundamental contemplarão 40 (quarenta) aulas semanais distribuídas na seguinteconformidade:

I. Nosanos iniciais, conforme Anexo A do presente Decreto:

a) 30 horas aulas semanais, destinadas aos componentes curriculares da base nacional comum curricular;

b) 10horas aulas semanais, destinadas aos componentes curriculares da parte diversificada.

II. nos anos finais, conformeAnexo B do presente Decreto:

a) 30 horas aulas semanais, destinadas aos componentes curriculares da base nacional comum curricular;

b) 10 horas aulas semanais, destinadas aos componentes curriculares da partediversificada.

Art.8º Na elaboração do horário escolar, a Direção da Escola, deverá observar:

I. a carga horária mínima de 07 (sete) horas diárias,
II. horas aula com duração de50 (cinquenta) minutos cada;
III. ointervalo para almoço em horário previamente definido, para todos os dias da semana;
IV. (um) intervalo mínimo de 15 (quinze) minutos, em cada turno, destinado aorecreio;
V. oinício e término das aulas e intervalos serão definidos de acordo com as necessidades einteresses da comunidade escolar.

Parágrafo único. Observadas as respectivas cargas horárias, as aulas dos componentes curriculares que integram a base nacional comum e a parte diversificada deverão ser distribuídas, sempre que possível, alternadamente, ao longo dos turnos de funcionamento da Unidade Escolar, de forma à compor o horário de aulas.

Art. 9º Terão prioridade, para atendimento aos alunos público-alvo da educação especial, as atividades programadas para as respectivas salas de recurso.

Parágrafo único. Caberá à Equipe Gestora e aos professores especializados nas áreas de deficiência, após o devido diagnóstico das potencialidades, interesses e expectativas dos alunos, definirem quais as atividades dos componentes curriculares da parte diversificada serão passíveis de frequência e de efetiva participação, em conformidade ao Plano de Ensino Individualizado – PEI.

III - DIRETRIZES PARA MATRIZ CURRICULAR

Art. 10. Da Organização das Disciplinas da Parte Diversificada

I. As Disciplinas da Parte Diversificada da Escola de Tempo Integral constituem parte integrante e indissociável da Proposta Pedagógica da Unidade Escolar e deverão ser desenvolvidas em conformidade com o disposto neste Decreto e nas diretrizes da Secretaria Municipal de Educação;
II. A equipe gestora deverá manter, para fins de verificação e acompanhamento, declaração escrita e assinada pelos pais ou responsáveis, autorizando a participação

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/ba6e3e0e-e688-41aa-ae2d-1cf9f398299c.pdf Página 31 de 605

dos alunos nas atividades do Programa, incluindo possíveis apresentações, eventos e competições em espaços externos à escola.

Art. 11. As Escolas de Tempo Integral, como parte integrante da proposta pedagógica das unidades escolares, deverão assegurar:

I. o controle sistemático de frequência dos estudantes participantes;
II. o acompanhamento pedagógico e administrativo contínuo das turmas pela equipe gestora, com vistas ao fortalecimento do processo formativo e à consolidação da política de educação integral.

Art. 12. Dos Profissionais da Parte Diversificada

I. Os professores responsáveis pelos componentes curriculares da parte diversificada deverão ser integrantes do Sistema Municipal de Ensino, designados após processo seletivo interno, mediante edital próprio sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, em caráter de carga suplementar;

II. Na ausência de profissionais classificados conforme o inciso anterior, poderão ser contratados profissionais externos, observada a legislação vigente.

§ 1º Sempre que possível, deverá ser priorizada a dedicação exclusiva dos professores a uma única unidade escolar, assegurando sua atuação em regime de tempo integral na referida unidade, de modo a favorecer a continuidade pedagógica e o fortalecimento do vínculo com a comunidade escolar.

§ 2º Os componentes curriculares da parte diversificada deverão ser desenvolvidos de forma articulada e complementar aos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e ao Currículo Paulista, garantindo a ampliação, aprofundamento e diversificação das aprendizagens, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e com a realidade local.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/ba6e3e0e-e688-41aa-ae2d-1cf9f398299c.pdf Página 32 de 605

§ 3º O currículo poderá contemplar disciplinas ou oficinas eletivas, conduzidas por professores, visando à formação integral e ao protagonismo estudantil, consolidando a identidade do Programa **"EducaMais – Capão Integral".**

§ 4º Caberá à direção da unidade escolar comunicar e divulgar à comunidade escolar as matrizes curriculares implementadas e suas respectivas cargas horárias.

Art. 13. Da Parte diversificada:

§ 1º No Ensino Fundamental – Anos Iniciais, a parte diversificada será composta:

I. Artes Integradas;
II. Cultura do Movimento;
III. Educação Socioemocional;
IV. Língua Estrangeira;
V. Orientação de Estudos.

§ 2º No Ensino Fundamental – Anos Finais, a parte diversificada será composta:

I. Artes Integradas; (Anexo C);
II. Orientação de Estudos (Anexo D);
III. Práticas Corporais Alternativas; (Anexo E);
IV. Projeto de Vida (Anexo F);
V. Tecnologia e Inovação (Anexo G).

Parágrafo único.A parte diversifica deverá estar estruturada na matriz curricular e na proposta pedagógica das unidades escolares, articulando-se de forma interdisciplinar e complementar à Base Nacional Comum, promovendo o desenvolvimento pleno do estudante e o fortalecimento das competências gerais da BNCC e do Currículo Paulista.

IV – ESTRATÉGIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 14. A avaliação do desempenho escolar dos alunos será contínua, cumulativa e diagnóstica, centrada no acompanhamento permanente das atividades de aprendizagem,

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/ba6e3e0e-e688-41aa-ae2d-1cf9f398299c.pdf Página 33 de 605

tendo como referência as potencialidades e dificuldades expressas pelos estudantes ao longo de seu itinerário formativo.

I. A avaliação deverá contemplar o aluno em um contexto amplo e integrado, considerando aspectos cognitivos, socioemocionais e atitudinais, observados rotineiramente pelos professores.Deverá ainda estimular a pesquisa, o planejamento, a autonomia, a responsabilidade e a solidariedade, visando à formação de um cidadão crítico, investigativo e participativo, evidenciando avanços e desafios identificados no processo de aprendizagem.

II. Os componentes das matrizes curriculares serão avaliados de forma diferenciada, respeitando a natureza da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e da Parte Diversificada:

a. Na Base Nacional Comum Curricular, os resultados serão aferidos com base nas expectativas de aprendizagem e nas competências essenciais, registradas em relatórios qualitativos e quantitativos elaborados pelos docentes, devidamente formalizados em portfólios, de acordo com a legislação vigente;

b. Na Parte Diversificada, a avaliação ocorrerá por meio da observação sistemática e contínua do desempenho do aluno, abrangendo atitudes, participação, interesse e envolvimento nas atividades pedagógicas, tanto da parte diversificada quanto da Base Nacional Comum.

Anexo A - Matriz Curricular dos anos/séries iniciais do Ensino Fundamental

Componente Curricular	Classificação	Quantidade de Aulas					Total de Horas/aulas (ano)				
		1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
LINGUA PORTUGUESA	Base Nacional Comum Curricular	8	8	8	8	8	320	320	320	320	320
ARTE	Base Nacional Comum Curricular	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80
EDUCACAO FISICA	Base Nacional Comum Curricular	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80
GEOGRAFIA	Base Nacional Comum Curricular	4	4	4	4	4	160	160	160	160	160
HISTORIA	Base Nacional Comum Curricular	4	4	4	4	4	160	160	160	160	160
MATEMATICA	Base Nacional Comum Curricular	7	7	7	7	7	280	280	280	280	280
CIENCIAS	Base Nacional Comum Curricular	3	3	3	3	3	120	120	120	120	120
ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS	Parte Diversificada	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80
LÍNGUA ESTRANGEIRA	Parte Diversificada	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80
ARTES INTEGRADAS	Parte Diversificada	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80
CULTURA DO MOVIMENTO	Parte Diversificada	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80
EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL	Parte Diversificada	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80

Anexo B - Matriz Curricular dos anos/séries finais do Ensino Fundamental

Componente Curricular	Classificação	Quantidade de Aulas				Total de Horas/aulas (ano)			
		6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
LÍNGUA PORTUGUESA	Base Nacional Comum Curricular	6	6	6	6	240	240	240	240
ARTE	Base Nacional Comum Curricular	2	2	2	2	80	80	80	80
EDUCAÇÃO FÍSICA	Base Nacional Comum Curricular	2	2	2	2	80	80	80	80
GEOGRAFIA	Base Nacional Comum Curricular	4	4	4	4	160	160	160	160
HISTÓRIA	Base Nacional Comum Curricular	4	4	4	4	160	160	160	160
CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	Base Nacional Comum Curricular	4	4	4	4	160	160	160	160
MATEMÁTICA	Base Nacional Comum Curricular	6	6	6	6	240	240	240	240
LINGUA INGLESA	Base Nacional Comum Curricular	2	2	2	2	80	80	80	80
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Parte Diversificada	2	2	2	2	80	80	80	80
PRÁTICAS CORPORAIS ALTERNATIVAS	Parte Diversificada	2	2	2	2	80	80	80	80
ARTES INTEGRADAS	Parte Diversificada	2	2	2	2	80	80	80	80
PROJETO DE VIDA	Parte Diversificada	2	2	2	2	80	80	80	80
ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS	Parte Diversificada	2	2	2	2	80	80	80	80

ANEXO C

COMPONENTE: ARTES INTEGRADAS

6º ao 9º ANOS - ENSINO FUNDAMENTAL

ARTES VISUAIS		
1º BIMESTRE		
UNIDADE TEMÁTICA	**HABILIDADES**	**PROPOSTAS DE ATIVIDADES**
Apreciação e Repertório Cultural em Artes Visuais	(EF69AR01) Pesquisar, apreciar e analisar formas distintas das artes visuais tradicionais e contemporâneas, em obras de artistas brasileiros e estrangeiros de diferentes épocas e em diferentes matrizes estéticas e culturais, de modo a ampliar a experiência com diferentes contextos e práticas artístico-visuais e cultivar a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o	- Observação e apreciação de obras/reproduções, percebendo as diversas modalidades de produção visual. - Percepção sensorial (tátil-visual). - Apreciação estética local; - Influências culturais regionais e nacional.

	repertório imagético.	
Estilos, Movimentos Artísticos e Contextos Históricos	(EF69AR02) Pesquisar e analisar diferentes estilos visuais, contextualizando-os no tempo e no espaço.	- Visita a instituições e artistas que trabalham no campo da arte visual. - Visita a museus, galerias, instituições, artesãos e etc.; - Visita a ateliês, oficinas de produção de artesanato.
Processos de criação (Colagem, modelagem, gravura)	(EF06AR06) Desenvolver processos de criação em artes visuais, com base em temas ou interesses artísticos, de modo individual, coletivo e colaborativo, fazendo uso de materiais, instrumentos e recursos convencionais, alternativos e digitais.	- Criação de Grafismos Indígenas com Materiais Diversificados. - Pintura Corporal Simbólica (em papel ou manequins de papel). - Mosaico Coletivo de Tramas e Cestarias. - Criação de Padrões Indígenas. - Esculturas com Elementos Naturais Inspiradas em Artefatos Indígenas.
Habilidade Articuladora (matriz indígena)	(EF69AR32) Analisar e explorar, em projetos temáticos, as relações processuais entre diversas linguagens artísticas.	- Galeria de exposição das artes Indígenas.

2º BIMESTRE		
UNIDADE TEMÁTICA	**HABILIDADES**	**PROPOSTAS DE ATIVIDADES**
Apreciação e repertório (Desenho, pintura, gravura)	(EF69AR04) Analisar os elementos constitutivos das artes visuais (ponto, linha, forma, direção, cor, tom, escala, dimensão, espaço, movimento etc.) na apreciação de diferentes produções artísticas.	- Situações de produção individual e coletiva, a partir de propostas de trabalho que tragam desafios de exploração da linguagem visual (ponto, linha, plano, volume, forma, textura e cor).
Processos de criação (Desenho, pintura, gravura)	(EF69AR05) Experimentar e analisar diferentes formas de expressão artística (desenho, pintura, colagem, quadrinhos, dobradura, escultura, modelagem, instalação, vídeo, fotografia, performance etc.).	- Desenho de Observação - Desenho Contínuo Sem Tirar o Lápis do Papel - Desenho Cego - Desenho Expressivo com Emoções - Mistura de Cores "Laboratório de Tons" - Pintura com Objetos Não Convencionais

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/ba6e3e0e-e688-41aa-ae2d-1cf9f398299c.pdf Página 36 de 605

Processos de criação (Desenho, pintura, gravura)	(EF06AR06) Desenvolver processos de criação em artes visuais, com base em temas ou interesses artísticos, de modo individual, coletivo e colaborativo, fazendo uso de materiais, instrumentos e recursos convencionais, alternativos e digitais.	- Monotipia com Tinta Guache - Pintura Gigante Coletiva - Carimbo com EVA ou Batata - Xilogravura Simulada com Isopor - Linhas Gravadas com Papel Alumínio - Gravura de Natureza
Habilidade Articuladora	(EF69AR32) Analisar e explorar, em projetos temáticos, as relações processuais entre diversas linguagens artísticas.	- Criar o ambiente visual da festa, explorando símbolos juninos.

3º BIMESTRE		
UNIDADE TEMÁTICA	**HABILIDADES**	**PROPOSTAS DE ATIVIDADES**
Apreciação e Repertório (História em Quadrinhos)	(EF69AR04) Analisar os elementos constitutivos das artes visuais (ponto, linha, forma, direção, cor, tom, escala, dimensão, espaço, movimento etc.) na apreciação de diferentes produções artísticas.	- Leitura visual de quadrinhos. - Estudo dos elementos visuais: quadro, balão, recordatório, onomatopeias, perspectiva, planos e montagem. Os estudantes desmontam uma página e classificam seus elementos.
Processos de criação (História em Quadrinhos)	(EF69AR05) Experimentar e analisar diferentes formas de expressão artística (desenho, pintura, colagem, quadrinhos, dobradura, escultura, modelagem, instalação, vídeo, fotografia, performance etc.).	- Cada aluno cria um personagem. - A turma cria uma HQ em sequência: cada aluno desenha um quadro dando continuidade à narrativa anterior. - Em duplas ou individualmente, os alunos criam uma HQ curta que envolva começo, meio e fim, observando composição e ritmo visual. - Os estudantes escolhem um acontecimento real (na escola, comunidade, família) e o transformam em storyboard com 6–8 quadros. - Criar uma história em quadrinhos, inserir balões, onomatopeias. - Criar um mini flipbook explorando movimento, transformação e continuidade visual.
Processos de criação (História em quadrinhos)	(EF06AR06) Desenvolver processos de criação em artes visuais, com base em temas ou interesses artísticos, de modo individual, coletivo e colaborativo, fazendo uso de materiais, instrumentos e recursos convencionais, alternativos e digitais.	
Habilidade Articuladora	(EF69AR32) Analisar e explorar, em projetos temáticos, as relações	- Montar uma exposição com HQs criadas pelos alunos, incluindo makingof, personagens, painéis

(Artes tradicionais do folclore brasileiro)	processuais entre diversas linguagens artísticas.	de onomatopeias e tiras colaborativas.

4º BIMESTRE		
UNIDADE TEMÁTICA	**HABILIDADES**	**PROPOSTAS DE ATIVIDADES**
Apreciação e repertório (Fotografia, Animação, vídeo)	(EF69AR04) Analisar os elementos constitutivos das artes visuais (ponto, linha, forma, direção, cor, tom, escala, dimensão, espaço, movimento etc.) na apreciação de diferentes produções artísticas.	- Analisar composição, luz, sombra, cor, direção, movimento e enquadramentos em fotografias artísticas e jornalísticas. - Estudo de diferentes enquadramentos (plano geral, close, contraplongée etc.). Comparar como cada escolha muda a percepção visual. - Assistir a trechos curtos de filmes e identificar ritmo, cor, direção, enquadramento, movimento e iluminação.
Processos de criação (Fotografia, Animação, vídeo)	(EF06AR06) Desenvolver processos de criação em artes visuais, com base em temas ou interesses artísticos, de modo individual, coletivo e colaborativo, fazendo uso de materiais, instrumentos e recursos convencionais, alternativos e digitais.	- Analisar animações (2D, 3D, stop motion) identificando quadros-chave, ritmo visual e transformação de formas. - Os alunos produzem fotos explorando luz natural, perspectiva e texturas da escola/comunidade.
Processos de criação (Fotografia, Animação, vídeo)	(EF69AR34) Analisar e valorizar o patrimônio cultural, material e imaterial, de culturas diversas, em especial a brasileira, incluindo suas matrizes indígenas, africanas e europeias, de diferentes épocas, e favorecendo a construção de vocabulário e repertório relativos às diferentes linguagens artísticas.	- Criar uma série fotográfica sobre um tema escolhido (cultura africana). Registrar o processo criativo em diário de bordo. - Criar uma animação e depois adicionar trilha sonora ou efeitos sonoros.
Habilidade Articuladora (Artes tradicionais de matrizes africanas)	(EF69AR32) Analisar e explorar, em projetos temáticos, as relações processuais entre diversas linguagens artísticas.	Exposição com fotografias, animações e vídeos produzidos, incluindo makingof e diário de criação.

COMPONENTE: ARTES INTEGRADAS

6º ao 9º ANOS - ENSINO FUNDAMENTAL

TEATRO		
1º BIMESTRE		
UNIDADE TEMÁTICA	HABILIDADES	PROPOSTAS DE ATIVIDADES
Apreciação	(EF69AR23) Explorar e criar improvisações e composições, utilizando vozes, sons corporais, instrumentos não convencionais e/ou outros materiais sonoros, expressando ideias musicais de maneira individual, coletiva e colaborativa.	• Apreciar distintas formas de contar história, incluindo as formas da cultura tradicional. • Situações de improvisação que permitam a ampliação do repertório teatral dos estudantes.
Processos de Criação	(EF69AR26) Explorar diferentes elementos envolvidos na composição dos acontecimentos cênicos (figurinos, adereços, cenário, iluminação e sonoplastia) e reconhecer seus vocabulários.	• Desenvolver um projeto temático ligado às histórias e manifestações tradicionais, compreendendo as relações processuais entre as diversas linguagens artísticas.
	(EF69AR27) Pesquisar e criar formas de dramaturgias e espaços cênicos para o acontecimento teatral, em diálogo com o teatro contemporâneo.	• Experimentar o trabalho colaborativo e coletivo de criação a partir do recontar histórias.
	(EF69AR28) Investigar e experimentar diferentes funções teatrais (ator, figurinista, aderecista e maquiador/visagista etc.) e compreender a relação entre elas nos processos de criação de personagem.	• Jogos teatrais, alternando a participação como atuantes e como plateia, ou seja, como emissores e receptores da comunicação teatral.
	(EF69AR29) Experimentar a gestualidade e as construções corporais e vocais de maneira imaginativa na improvisação teatral e no jogo cênico.	• Experimentar possibilidades criativas de movimento e de voz na criação de um personagem teatral. • Criação de danças/ coreografias/dramatizações para canções.
	(EF69AR30) Compor improvisações e acontecimentos cênicos com base em textos dramáticos ou outros estímulos (música, imagens, objetos etc.), caracterizando personagens (com figurinos e adereços), cenário, iluminação e sonoplastia e considerando a relação com o espectador.	• Exercitar a imitação e o faz de conta, ressignificando objetos e fatos e experimentando-se no lugar do outro, ao compor e encenar acontecimentos cênicos, por meio de músicas, imagens, textos ou outros pontos de partida, de forma intencional e reflexiva.
Apresentações	(EF69AR32) Analisar e explorar, em	• Fruição de espetáculos de teatro, de circo,

	projetos temáticos, as relações processuais entre diversas linguagens artísticas.	de cultura de tradição, fora ou dentro da escola (praças públicas, festas de culturas tradicionais, festivais, centros culturais, teatros) ou em formas de representação teatral veiculados pelas mídias (novela, publicidade com ficção etc.). • Leitura de cenas, peças de teatro, esquetes ou histórias em quadrinhos, identificando as principais características da dramaturgia, como por exemplo: os diálogos; o contexto e sua época; a narrativa; os conflitos e as soluções encontradas pelo autor.

2º BIMESTRE		
UNIDADE TEMÁTICA	**HABILIDADES**	**PROPOSTAS DE ATIVIDADES**
Jogos Teatrais	(EF69AR23) Explorar e criar improvisações e composições, utilizando vozes, sons corporais, instrumentos não convencionais e/ou outros materiais sonoros, expressando ideias musicais de maneira individual, coletiva e colaborativa.	• Jogos teatrais que envolvam a sonoridade. • trilha sonora. • a sonorização; • a música de cena; • Interpretação teatral de músicas tradicionais e parlendas.
	(EF69AR26) Explorar diferentes elementos envolvidos na composição dos acontecimentos cênicos (figurinos, adereços, cenário, iluminação e sonoplastia) e reconhecer seus vocabulários.	• Experimentar corporeidades e vocalidades diferentes da sua própria. • Organização de rodas de conversas para que os grupos possam realizar uma avaliação das cenas.
	(EF69AR27) Pesquisar e criar formas de dramaturgias e espaços cênicos para o acontecimento teatral, em diálogo com o teatro contemporâneo.	• Situações de representação de cenas inventadas pelos alunos a partir de situações e cenários do cotidiano da sua vida.
	(EF69AR28) Investigar e experimentar diferentes funções teatrais (ator, figurinista, aderecista e maquiador/visagista etc.) e compreender a relação entre elas nos processos de criação de personagem.	• Jogos teatrais, alternando a participação como atuantes e como plateia, ou seja, como emissores e receptores da comunicação teatral.
	(EF69AR29) Experimentar a gestualidade e as construções corporais e vocais de maneira imaginativa na improvisação teatral e no jogo cênico.	• jogos corporais de experimentação de movimentos e da fala; • jogos de exploração expressiva do corpo em relação ao espaço cênico; • Gestualidade.
Processos de Criação	(EF69AR30) Compor improvisações e acontecimentos cênicos com base em	• Experimentar improvisações, composições e sonorização de histórias, entre outros,

	textos dramáticos ou outros estímulos (música, imagens, objetos etc.), caracterizando personagens (com figurinos e adereços), cenário, iluminação e sonoplastia e considerando a relação com o espectador.	utilizando vozes, sons corporais e/ou instrumentos musicais convencionais ou não convencionais, de modo coletivo e colaborativo.
Apresentações	(EF69AR33) Analisar aspectos históricos, sociais e políticos da produção artística, problematizando as narrativas eurocêntricas e as diversas categorizações da arte (arte, artesanato, folclore, design etc.).	• Fruição de espetáculos de teatro fora ou dentro da escola (praças públicas, festas de culturas tradicionais, festivais, centros culturais, teatros) ou em formas de representação teatral veiculados pelas mídias (novela, publicidade com ficção etc.). • Leitura de cenas, peças de teatro, esquetes ou histórias em quadrinhos, identificando as principais características da dramaturgia, como por exemplo: os diálogos; o contexto e sua época; a narrativa; os conflitos e as soluções encontradas pelo autor.

3º BIMESTRE		
UNIDADE TEMÁTICA	**HABILIDADES**	**PROPOSTAS DE ATIVIDADES**
Processos de Criação	(EF69AR23) Explorar e criar improvisações e composições, utilizando vozes, sons corporais, instrumentos não convencionais e/ou outros materiais sonoros, expressando ideias musicais de maneira individual, coletiva e colaborativa.	• Experimentação, improvisações, composições e sonorização, através da gestualidade, construções corporais evocais, fazendo uso dos elementos da linguagem teatral.
	(EF69AR26) Explorar diferentes elementos envolvidos na composição dos acontecimentos cênicos (figurinos, adereços, cenário, iluminação e sonoplastia) e reconhecer seus vocabulários.	• Apreciar, identificar e analisar diferentes estilos cênicos, aprimorando a capacidade da estética teatral de diversas culturas e épocas.
	(EF69AR27) Pesquisar e criar formas de dramaturgias e espaços cênicos para o acontecimento teatral, em diálogo com o teatro contemporâneo.	• Reconhecer, apreciar, perceber, analisar obras teatrais de diversas culturas e épocas de artistas e grupos de teatro brasileiros e estrangeiros e compreender os diferentes momentos da história do teatro mundial.
	(EF69AR28) Investigar e experimentar diferentes funções teatrais (ator, figurinista, aderecista e maquiador/visagista etc.) e compreender a relação entre elas nos	• Experimentar o trabalho colaborativo e coletivo, na construção de exercício cênico.

	processos de criação de personagem.	
	(EF69AR29) Experimentar a gestualidade e as construções corporais e vocais de maneira imaginativa na improvisação teatral e no jogo cênico.	• Composições de improvisos, utilizando jogos teatrais, de acordo com o perfil e características do que está sendo trabalhado. Jogos teatrais para estímulo vocal e interpretativo.
	(EF69AR30) Compor improvisações e acontecimentos cênicos com base em textos dramáticos ou outros estímulos (música, imagens, objetos etc.), caracterizando personagens (com figurinos e adereços), cenário, iluminação e sonoplastia e considerando a relação com o espectador.	• Experimentar composições performativas a partir do repertório individual, desenvolvendo relação com as diversas linguagens artísticas. Situações que permitam ao estudante apreciar histórias que podem ser contadas de múltiplas formas, seja ao vivo ou por meio de vídeos ou áudios.
Apresentações	(EF69AR34) Analisar e valorizar o patrimônio cultural, material e imaterial, de culturas diversas, em especial a brasileira, incluindo suas matrizes indígenas, africanas e europeias, de diferentes épocas, e favorecendo a construção de vocabulário e repertório relativos às diferentes linguagens artísticas.	• Fruição de espetáculos de teatro fora ou dentro da escola (praças públicas, festas de culturas tradicionais, festivais, centros culturais, teatros) ou em formas de representação teatral veiculados pelas mídias (novela, publicidade com ficção etc.). • Leitura de cenas, peças de teatro, esquetes ou histórias em quadrinhos, identificando as principais características da dramaturgia, como por exemplo: os diálogos; o contexto e sua época; a narrativa; os conflitos e as soluções encontradas pelo autor.

4º BIMESTRE		
UNIDADE TEMÁTICA	**HABILIDADES**	**PROPOSTAS DE ATIVIDADES**
Processos de Criação	(EF69AR23) Explorar e criar improvisações e composições, utilizando vozes, sons corporais, instrumentos não convencionais e/ou outros materiais sonoros, expressando ideias musicais de maneira individual, coletiva e colaborativa.	• Elementos do teatro (linguagem teatral). • Sonorização de histórias.
	(EF69AR26) Explorar diferentes elementos envolvidos na composição dos acontecimentos cênicos (figurinos, adereços, cenário, iluminação e sonoplastia) e reconhecer seus vocabulários.	• Improvisar e representar, individual e coletivamente, com base em textos dramáticos ou outros estímulos (música, imagens, objetos, etc.) fazendo uso dos elementos da linguagem teatral (figurinos, adereços, cenário, iluminação e sonoplastia), considerando a relação com o

		espectador.
	(EF69AR27) Pesquisar e criar formas de dramaturgias e espaços cênicos para o acontecimento teatral, em diálogo com o teatro contemporâneo.	• Situações que permitam a experimentação de composições performativas, especialmente as que explorem espaços não convencionais.
	(EF69AR28) Investigar e experimentar diferentes funções teatrais (ator, figurinista, aderecista e maquiador/visagista etc.) e compreender a relação entre elas nos processos de criação de personagem.	• Investigar, identificar e compreender diferentes funções exercidas pelos profissionais das artes cênicas e sua forma de atuação na sociedade.
	(EF69AR29) Experimentar a gestualidade e as construções corporais e vocais de maneira imaginativa na improvisação teatral e no jogo cênico.	• Jogos teatrais, alternando a participação como atuantes e como plateia, ou seja, como emissores e receptores da comunicação teatral. • Jogos de exploração expressiva do corpo em relação ao espaço cênico;
	(EF69AR30) Compor improvisações e acontecimentos cênicos com base em textos dramáticos ou outros estímulos (música, imagens, objetos etc.), caracterizando personagens (com figurinos e adereços), cenário, iluminação e sonoplastia e considerando a relação com o espectador.	• Imaginação teatral, exercitando o 'como se fosse' criando personagens e situações de conflito entre os personagens. Criação de cenas. • Propiciar situações de criação de cenas a partir do repertório desenvolvido em improvisação, com foco no teatro de formas animadas.
Apresentações	(EF69AR35) Identificar e manipular diferentes tecnologiase recursos digitais para acessar, apreciar, produzir, registrar e compartilhar práticas e repertórios artísticos, de modo reflexivo, ético e responsável.	• Fruição de espetáculos de teatro fora ou dentro da escola (praças públicas, festas de culturas tradicionais, festivais, centros culturais, teatros) ou em formas de representação teatral veiculados pelas mídias (novela, publicidade com ficção etc.). • Leitura de cenas, peças de teatro, esquetes ou histórias em quadrinhos, identificando as principais características da dramaturgia, como por exemplo: os diálogos; o contexto e sua época; a narrativa; os conflitos e as soluções encontradas pelo autor.

COMPONENTE: ARTES INTEGRADAS
6º ao 9º ANOS - ENSINO FUNDAMENTAL

MÚSICA		
1º BIMESTRE		
UNIDADE TEMÁTICA	HABILIDADES	PROPOSTAS DE ATIVIDADES
Apreciação Musical	(EF69AR19) Identificar e analisar diferentes estilos musicais, contextualizando-os no tempo e no espaço, de modo a aprimorar a capacidade de apreciação da estética musical.	- Apreciação ao vivo e por reprodução mecânica (vídeos, áudios), de variadas formas e gêneros de expressão musical. - Identificação dos elementos constituintes de cada manifestação musical, relacionando esta, à sua própria experiência musical. - Expressão dos sentimentos e sensações despertados pelas formas musicais apreciadas. - Experimentação de composições musicais, a partir do repertório construído coletivamente e do improviso. - Exibição de músicas de diferentes décadas (1950–2020) para os alunos compararem letras, ritmos e instrumentose criarem uma linha do tempo que relacione as músicas com fatos históricos e avanços tecnológicos. - Mostrar como as formas de ouvir música mudaram (discos, rádio, CD, plataformas digitais). - Pesquisa e reprodução de músicas e sonoridades, relacionando à criação musical a criação em outras linguagens artísticas.
	(EF69AR18) Reconhecer e apreciar o papel de músicos e grupos de música brasileiros e estrangeiros que contribuíram para o desenvolvimento de formas e gêneros musicais.	
Habilidade Articuladora (matriz indígena)	(EF69AR32) Analisar e explorar, em projetos temáticos, as relações processuais entre diversas linguagens artísticas.	Experimentação da construção de paisagens sonoras, no diálogo com diversas linguagens artísticas, por meio de um projeto temático.

2º BIMESTRE		
UNIDADE TEMÁTICA	**HABILIDADES**	**PROPOSTAS DE ATIVIDADES**
Elementos da Música	(EF69AR20) Explorar e analisar elementos constitutivos da música (altura, intensidade, timbre, melodia, ritmo etc.), por meio de recursos tecnológicos (games e plataformas digitais), jogos, canções e práticas diversas de composição/criação, execução e apreciação musicais.	Apreciação e registro de "paisagens sonoras" diferenciadas, em ambientes reais, como por exemplo: - os sons que se ouve nas margens do rio; - o percurso de uma moto, atravessando uma movimentada avenida em uma cidade; - sons do pátio da escola na hora do intervalo.
Elementos da Música	(EF69AR21) Explorar e analisar fontes e materiais sonoros em práticas de composição/criação, execução e apreciação musical, reconhecendo timbres e características de instrumentos musicais diversos.	- Exercícios que permitam experimentar e identificar os elementos da linguagem musical, tais como as propriedades físicas do som: • som e silêncio; • timbre, altura e intensidade; • pulsação.
Processos de criação	(EF06AR23) Explorar e criar improvisações e composições, utilizando vozes, sons corporais, instrumentos não convencionais e/ououtros materiais sonoros, expressando ideias musicais de maneira individual, coletiva e colaborativa.	Situações de improvisação e composição de músicas ou sequências sonoras que descrevam ambientes sonoros ou "paisagens sonoras", explorando e pesquisando as diversas possibilidades de utilização de objetos do cotidiano que possam ser utilizados como fontes sonoras, por exemplo: panelas, garrafas (com ou sem água, sopradas ou percutidas), folhas de papel e papelão, latas etc.
Habilidade Articuladora (Músicas tradicionais da cultura brasileira)	(EF69AR32) Analisar e explorar, em projetos temáticos, as relações processuais entre diversas linguagens artísticas.	Experimentação da construção de paisagens sonoras, no diálogo com diversas linguagens artísticas, por meio de um projeto temático.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/ba6e3e0e-e688-41aa-ae2d-1cf9f398299c.pdf Página 45 de 605

3º BIMESTRE		
UNIDADE TEMÁTICA	**HABILIDADES**	**PROPOSTAS DE ATIVIDADES**
Notação Musical	(EF69AR22) Explorar e identificar diferentes formas de registro musical (notação musical tradicional, partituras criativas e procedimentos da música contemporânea), bem como procedimentos e técnicas de registro em áudio e audiovisual.	- Noções iniciais da grafia musical convencional. Compreensão da importância de códigos para registro de trechos de músicas. - Exploração de notação musical tradicional, partituras criativas e seus procedimentos e técnicas de registro.
Criação e Experimentação Musical	(EF69AR23) Explorar e criar improvisações, composições, arranjos, jingles, trilhas sonoras, entre outros, utilizando vozes, sons corporais e/ou instrumentos acústicos ou eletrônicos, convencionais ou não convencionais, expressando ideias musicais de maneira individual, coletiva e colaborativa.	- Sons vocais e corporais. - Situações de interpretação de músicas de repertório escolhido, cantando ou tocando em grupo, utilizando as diferentes formas de cantar pesquisadas. - Percepção e identificação de elementos da linguagem musical estudados: intensidade, altura, duração, timbre, pulsação, ritmo. - Explorar as habilidades individuais dos alunos nas diversas categorias musicais como: cordas. sopro, percursão, teclado.
Habilidade Articuladora (Músicas tradicionais do folclore brasileiro)	(EF69AR32) Analisar e explorar, em projetos temáticos, as relações processuais entre diversas linguagens artísticas.	- Experimentação da construção de paisagens sonoras, no diálogo com diversas linguagens artísticas, por meio de um projeto temático.

4º BIMESTRE		
UNIDADE TEMÁTICA	**HABILIDADES**	**PROPOSTAS DE ATIVIDADES**
Apreciação Musical e Contextos Socioculturais	(EF69AR16) Analisar criticamente, por meio da apreciação musical, usos e funções da música em seus contextos de produção e circulação, relacionando as práticas musicais às diferentes dimensões da vida social, cultural, política, histórica, econômica, estética e ética.	- Situações de interpretação de músicas de repertório escolhido, cantando ou tocando em grupo, utilizando as diferentes formas de cantar pesquisadas. - Audição de músicas de diferentes épocas (anos 60, 80, atualidade) seguida de debate sobre seus contextos sociais e políticos. - Estudo comparativo entre músicas de

		protesto (ex.: MPB, rap e reggae). - Análise do papel da música em diferentes eventos sociais. - Investigação sobre como a música é usada na publicidade, cinema e eventos esportivos.
Circulação da Música e Cultura Digital	(EF69AR17) Explorar e analisar, criticamente, diferentes meios e equipamentos culturais de circulação da música e do conhecimento musical.	- Estudo sobre como a música circula: rádio, TV, plataformas digitais, redes sociais, shows e festivais. - Análise crítica de algoritmos de plataformas musicais (como playlists personalizadas). - Visita a um espaço cultural (virtual ou presencial): rádio comunitária, estúdio de gravação, museu da música. - Criação de uma playlist coletiva com justificativas culturais e sociais.
Processos de criação	(EF06AR23) Explorar e criar improvisações e composições, utilizando vozes, sons corporais, instrumentos não convencionais e/ououtros materiais sonoros, expressando ideias musicais de maneira individual, coletiva e colaborativa.	- Criar uma composição coletiva que represente aspectos do contexto social dos estudantes, integrando improvisação musical, instrumentos convencionais e não convencionais, bem como habilidades individuais dos alunos.
Habilidade Articuladora (Músicas tradicionais de matrizes africanas)	(EF69AR32) Analisar e explorar, em projetos temáticos, as relações processuais entre diversas linguagens artísticas.	Experimentação da construção de paisagens sonoras, no diálogo com diversas linguagens artísticas, por meio de um projeto temático.

ANEXO D

COMPONENTE: ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS - LÍNGUA PORTUGUESA
6º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL

1º BIMESTRE		
EIXO TEMÁTICO	**HABILIDADES**	**OBJETIVO**
Responsabilidade Pessoal	Reconhecer a necessidade e importância da aquisição de hábitos e rotinas de estudo.	Compromisso com a agenda. Relação entre estudos e desenvolvimento do cidadão.
Organização Pessoal	Identificar os hábitos essenciais para a criação de uma rotina de estudos	Diferença entre intensidade e qualidade de estudo. Reconhecimento dos elementos essenciais no estudo. Desenvolvimento de bons hábitos para estudar.
Organização Material	Apropriar-se da capacidade de se organizar para estudar.	Organização do tempo. Prioridades no estudo. Seleção de materiais. Planejamento de um esquema semanal de estudos. Organização da agenda de atividades escolares.
Técnicas de estudo	Compreender e aplicar técnicas de estudo na rotina diária.	Técnicas de Análise. Técnicas de Síntese. Manejo da informação.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/ba6e3e0e-e688-41aa-ae2d-1cf9f398299c.pdf Página 48 de 605

2º BIMESTRE		
EIXO TEMÁTICO	HABILIDADE	OBJETOS DE CONHECIMENTO
Oralidade	(EF69LP12) Desenvolver estratégias de planejamento, elaboração, revisão, edição, reescrita/ redesign (esses três últimos quando não for situação ao vivo) e avaliação de textos orais, áudio e/ou vídeo, considerando sua adequação aos contextos em que foram produzidos, à forma composicional e estilo de gêneros, a clareza, progressão temática e variedade linguística empregada, os elementos relacionados à fala, tais como modulação de voz, entonação, ritmo, altura e intensidade, respiração etc., os elementos cinésicos, tais como postura corporal, movimentos e gestualidade significativa, expressão facial, contato de olho com plateia etc.	Participação em discussões orais de temas controversos de interesse da turma e/ou de relevância social. A oralidade como prática social: escuta e fala consciente. Regras de conversação: escutar, esperar e respeitar os turnos de fala. Argumentação oral: construção de pontos de vista, refutação e contra-argumentação. Planejamento e execução de debates, rodas de conversa e seminários. Ética na fala: o respeito às opiniões divergentes. Estratégias para elaboração de perguntas relevantes e oportunas.
	(EF69LP13) Engajar-se e contribuir com a busca de conclusões comuns relativas a problemas, temas ou questões polêmicas de interesse da turma e/ou de relevância social.	
	(EF69LP14) Formular perguntas e decompor, com a ajuda dos colegas e dos professores, tema/questão polêmica, explicações e ou argumentos relativos ao objeto de discussão para análise mais minuciosa e buscar em fontes diversas informações ou dados que permitam analisar partes da questão e compartilhá-los com a turma.	
	(EF69LP15) Apresentar argumentos e contra-argumentos coerentes, respeitando os turnos de fala, na participação em discussões sobre temas controversos e/ou polêmicos.	

3º BIMESTRE		
EIXO TEMÁTICO	HABILIDADE	OBJETOS DE CONHECIMENTO
Leitura	(EF69LP46) Participar de práticas de compartilhamento de leitura/recepção de obras literárias/ manifestações artísticas, como rodas de leitura, clubes de leitura, eventos de contação de histórias, de leituras dramáticas, de apresentações teatrais, musicais e de filmes, cineclubes, festivais de vídeo, saraus, slams, canais de booktubers, redes sociais temáticas (de leitores, de cinéfilos, de música etc.), dentre outros, tecendo, quando possível, comentários de ordem estética e afetiva e justificando suas apreciações, escrevendo comentários e resenhas para jornais, blogs e redes sociais e utilizando formas de expressão das culturas juvenis, tais como, vlogs e podcasts culturais (literatura, cinema, teatro, música), playlists comentadas, fanfics, fanzines, e-zines, fanvídeos, fanclipes, posts em fanpages, trailer honesto, vídeo-minuto, dentre outras possibilidades de práticas de apreciação e de manifestação da cultura de fãs.	Adesão às práticas de leitura Estratégia de leitura Distinção de fato e opinião Efeitos de sentido Apreciação e réplica

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/ba6e3e0e-e688-41aa-ae2d-1cf9f398299c.pdf Página 50 de 605

4º BIMESTRE		
EIXO TEMÁTICO	HABILIDADE	OBJETIVO
Produção Escrita	(EF69LP06) Produzir e publicar notícias, fotodenúncias, fotorreportagens, reportagens, reportagens multimidiáticas, infográficos, podcasts noticiosos, entrevistas, cartas de leitor, comentários, artigos de opinião de interesse local ou global, textos de apresentação e apreciação de produção cultural – resenhas e outros próprios das formas de expressão das culturas juvenis, tais como vlogs e podcasts culturais, gameplay, detonado etc.– e cartazes, anúncios, propagandas, spots, jingles de campanhas sociais, dentre outros em várias mídias, vivenciando de forma significativa o papel de repórter, de comentador, de analista, de crítico, de editor ou articulista, de booktuber, de vlogger (vlogueiro) etc., como forma de compreender as condições de produção que envolvem a circulação desses textos e poder participar e vislumbrar possibilidades de participação nas práticas de linguagem do campo jornalístico e do campo midiático de forma ética e responsável, levando-se em consideração o contexto da Web 2.0, que amplia a possibilidade de circulação desses textos e "funde" os papéis de leitor e autor, de consumidor e produtor.	Relação do texto com o contexto de produção e experimentação de papéis sociais

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/ba6e3e0e-e688-41aa-ae2d-1cf9f398299c.pdf Página 51 de 605

	(EF69LP07) Produzir textos em diferentes gêneros, considerando sua adequação ao contexto produção e circulação – os enunciadores envolvidos, os objetivos, o gênero, o suporte, a circulação -, ao modo (escrito ou oral; imagem estática ou em movimento etc.), à variedade linguística e/ou semiótica apropriada a esse contexto, à construção da textualidade relacionada às propriedades textuais e do gênero), utilizando estratégias de planejamento, elaboração, revisão, edição, reescrita/redesign e avaliação de textos, para, com a ajuda do professor e a colaboração dos colegas, corrigir e aprimorar as produções realizadas, fazendo cortes, acréscimos, reformulações, correções de concordância, ortografia, pontuação em textos e editando imagens, arquivos sonoros, fazendo cortes, acréscimos, ajustes, acrescentando/ alterando efeitos, ordenamentos etc.	Textualização
	(EF69LP08) Revisar/editar o texto produzido – notícia, reportagem, resenha, artigo de opinião, dentre outros –, tendo em vista sua adequação ao contexto de produção, a mídia em questão, características do gênero, aspectos relativos à textualidade, a relação entre as diferentes semioses, a formatação e uso adequado das ferramentas de edição (de texto, foto, áudio e vídeo, dependendo do caso) e adequação à norma culta.	Revisão/edição de texto informativo e opinativo

COMPONENTE: ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS - RACIOCÍNIO LÓGICO
7º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL

1º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**HABILIDADES**	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**
Responsabilidade Pessoal	Reconhecer a necessidade e importância da aquisição de hábitos e rotinas de estudo.	Compromisso com a agenda. Relação entre estudos e desenvolvimento do cidadão.
Organização Pessoal	Identificar os hábitos essenciais para a criação de uma rotina de estudos	Diferença entre intensidade e qualidade de estudo. Reconhecimento dos elementos essenciais no estudo. Desenvolvimento de bons hábitos para estudar.
Organização Material	Apropriar-se da capacidade de se organizar para estudar.	Organização do tempo. Prioridades no estudo. Seleção de materiais. Planejamento de um esquema semanal de estudos. Organização da agenda de atividades escolares.
Técnicas de estudo	Compreender e aplicar técnicas de estudo na rotina diária.	Técnicas de Análise. Técnicas de Síntese. Manejo da informação.

2º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO
Raciocinio Lógico	Resolver situações-problema, sabendo validar estratégias e resultados,desenvolvendo formas de raciocínio e processos, como intuição, indução,dedução, analogia e estimativa, utilizando conceitos e procedimentos matemáticos, bem como instrumentos tecnológicos disponíveis.	Estratégias de resolução: análise do problema, planejamento, execução e validação de soluções. Formas de raciocínio: Intuitivo (tentativa, percepção imediata). Indutivo (generalização a partir de casos particulares). Dedutivo (aplicação de regras e propriedades gerais). Analógico (comparação de situações semelhantes). Estimativo (aproximações e previsões razoáveis). .

3º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO
Raciocinio Lógico	EF07MA20 Reconhecer e representar, no plano cartesiano, o símétrico de figuras em relação a seus eixos e sua origem.	Lógica e simetria em contextos geométricos: reflexão, translação, rotação e padrões.
	(EF07MA21) Reconhecer e construir figuras obtidas por simetrias de translação, rotação e reflexão, usando instrumentos de desenho ou softwares de geometria dinâmica e vincular esse estudo a representações planas de obras de arte, elementos arquitetônicos, entre outros.	

	(EF06MA23) - Reconhecer planificações de sólidos geométricos e relacioná-las às figuras tridimensionais correspondentes.	Estudo das planificações de sólidos geométricos (cubo, paralelepípedo, prismas e pirâmides), articulando raciocínio lógico à análise e representação dessas formas. Desenvolvendo a capacidade de relacionar a figura tridimensional com sua representação plana, utilizando dedução, visualização espacial e estratégias de resolução de problemas.
	(EF07MA32) Resolver e elaborar problemas de cálculo de medida de área de figuras planas que podem ser decompostas por quadrados, retângulos e/ou triângulos, utilizando a equivalência entre áreas.	Desenvolvimento do raciocínio lógico e na construção de estratégias de resolução de problemas por meio da decomposição, reconfiguração e comparação de figuras.

4º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**HABILIDADES**	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**
Raciocinio Lógico	(EF07MA14) Classificar sequências em recursivas e não recursivas, reconhecendo que o conceito de recursão está presente não apenas na matemática, mas também nas artes e na literatura.	Ampliação do vocabulário para construção de conceitos como sequência numérica, sequência de letras e sequência de figuras, permitindo assim, reconhecer diferentes padrões e ampliar o raciocínio lógico-matemático.
	Resolver Sequências Numéricas Finitas e Infinitas reconhecendo sua lógica quantitativa.	Identificação de padrões, leis de formação e lógica quantitativa.
	Resolver Desafios Lógicos	Desenvolvimento da técnica:Teorema Fundamental da Divisão para determinar elementos em sequências.
	Ampliar o vocabulário de conceitos como sequência numérica, sequência de letras e sequência de figuras e permitir reconhecer padrões	Diferentes naturezas das sequências (números, letras, figuras) para ampliação do repertório conceitual do estudante.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/ba6e3e0e-e688-41aa-ae2d-1cf9f398299c.pdf Página 55 de 605

COMPONENTE: ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS - REDAÇÃO E LEITURA
8º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL

1º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETIVOS**	**CONTEÚDO**
Responsabilidade Pessoal	Reconhecer a necessidade e importância da aquisição de hábitos e rotinas de estudo.	Compromisso com a agenda. Relação entre estudos e desenvolvimento do cidadão.
Organização Pessoal	Identificar os hábitos essenciais para a criação de uma rotina de estudos	Diferença entre intensidade e qualidade de estudo. Reconhecimento dos elementos essenciais no estudo. Desenvolvimento de bons hábitos para estudar.
Organização Material	Apropriar-se da capacidade de se organizar para estudar.	Organização do tempo. Prioridades no estudo. Seleção de materiais. Planejamento de um esquema semanal de estudos. Organização da agenda de atividades escolares.
Técnicas de estudo	Compreender e aplicar técnicas de estudo na rotina diária.	Técnicas de Análise. Técnicas de Síntese. Manejo da informação.

2º BIMESTRE			
UNIDADES TEMÁTICAS	**HABILIDADES**	**OBJETIVO**	**GÊNEROS DAS PRODUÇÕES**
Clube de leitura A diversidade da cultura brasileira	(EF69LP46) Participar de práticas de compartilhamento de leitura/recepção de obras literárias/ manifestações artísticas, como rodas de leitura, clubes de leitura, eventos de contação de histórias, de leituras dramáticas, de apresentações teatrais, musicais e de filmes, cineclubes, festivais de vídeo, saraus, slams, canais de booktubers, redes sociais	Compreender a organização das práticas de leitura e produção textual do bimestre. Explorar o tema bimestral, participando de discussões e atividades.	Conto popular

	temáticas (de leitores, de cinéfilos, de música etc.), dentre outros, tecendo, quando possível, comentários de ordem estética e afetiva e justificando suas apreciações, escrevendo comentários e resenhas para jornais, blogs e redes sociais e utilizando formas de expressão das culturas juvenis, tais como, vlogs e podcasts culturais (literatura, cinema, teatro, música), playlists comentadas, fanfics, fanzines, e-zines, fanvídeos, fanclipes, posts em fanpages, trailer honesto, vídeo-minuto, dentre outras possibilidades de práticas de apreciação e de manifestação da cultura de fãs.(EF69LP49) Mostrar-se interessado e envolvido pela leitura de livros de literatura e por outras produções culturais do campo e receptivo a textos que rompam com seu universo de expectativas, que representem um desafio em relação às suas possibilidades atuais e suas experiências anteriores de leitura, apoiando-se nas marcas linguísticas, em seu conhecimento sobre os gêneros e a temática e nas orientações dadas pelo professor.		
Leitura A diversidade da cultura brasileira	(EF69LP46) Participar de práticas de compartilhamento de leitura/recepção de obras literárias/ manifestações artísticas, como rodas de leitura, clubes de leitura, eventos de contação de histórias, de leituras dramáticas, de apresentações teatrais, musicais e de filmes, cineclubes, festivais de vídeo, saraus, slams, canais de booktubers, redes sociais temáticas (de leitores, de cinéfilos, de música etc.), dentre outros, tecendo, quando	Explorar e selecionar uma obra de acordo com suas predileções.	Conto popular

	possível, comentários de ordem estética e afetiva e justificando suas apreciações, escrevendo comentários e resenhas para jornais, blogs e redes sociais e utilizando formas de expressão das culturas juvenis, tais como, vlogs e podcasts culturais (literatura, cinema, teatro, música), playlists comentadas, fanfics, fanzines, e-zines, fanvídeos, fanclipes, posts em fanpages, trailer honesto, vídeo-minuto, dentre outras possibilidades de práticas de apreciação e de manifestação da cultura de fãs. (EF69LP49) Mostrar-se interessado e envolvido pela leitura de livros de literatura e por outras produções culturais do campo e receptivo a textos que rompam com seu universo de expectativas, que representem um desafio em relação às suas possibilidades atuais e suas experiências anteriores de leitura, apoiando-se nas marcas linguísticas, em seu conhecimento sobre os gêneros e a temática e nas orientações dadas pelo professor."		
Leitura A diversidade da cultura brasileira	(EF69LP44) Inferir a presença de valores sociais, culturais e humanos e de diferentes visões de mundo, em textos literários, reconhecendo nesses textos formas de estabelecer múltiplos olhares sobre as identidades, sociedades e culturas e considerando a autoria e o contexto social e histórico de sua produção. (EF69LP46) Participar de práticas de compartilhamento de leitura/recepção de obras literárias/ manifestações artísticas, como rodas de	Aprimorar sua formação individual como leitor; Fruir a estética de obras literárias.	Conto popular

	leitura, clubes de leitura, eventos de contação de histórias, de leituras dramáticas, de apresentações teatrais, musicais e de filmes, cineclubes, festivais de vídeo, saraus, slams, canais de booktubers, redes sociais temáticas (de leitores, de cinéfilos, de música etc.), dentre outros, tecendo, quando possível, comentários de ordem estética e afetiva e justificando suas apreciações, escrevendo comentários e resenhas para jornais, blogs e redes sociais e utilizando formas de expressão das culturas juvenis, tais como, vlogs e podcasts culturais (literatura, cinema, teatro, música), playlists comentadas, fanfics, fanzines, e-zines, fanvídeos, fanclipes, posts em fanpages, trailer honesto, vídeo-minuto, dentre outras possibilidades de práticas de apreciação e de manifestação da cultura de fãs.		
Produção de textos A diversidade da cultura brasileira	(EF69LP07) Produzir textos em diferentes gêneros, considerando sua adequação ao contexto produção e circulação – os enunciadores envolvidos, os objetivos, o gênero, o suporte, a circulação - , ao modo (escrito ou oral; imagem estática ou em movimento etc.), à variedade linguística e/ou semiótica apropriada a esse contexto, à construção da textualidade relacionada às propriedades textuais e do gênero), utilizando estratégias de planejamento, elaboração, revisão, edição, reescrita/redesign e avaliação de textos, para, com a ajuda do professor e a colaboração dos	Debater questões relevantes da vida escolar, juvenil, social, política, econômica ou científica que servirão de base para a produção textual; Produzir um projeto de texto conforme a situação comunicativa delimitada pela proposta de produção bimestral.	Conto popular

	colegas, corrigir e aprimorar as produções realizadas, fazendo cortes, acréscimos, reformulações, correções de concordância, ortografia, pontuação em textos e editando imagens, arquivos sonoros, fazendo cortes, acréscimos, ajustes, acrescentando/ alterando efeitos, ordenamentos etc.		
Produção de textos A diversidade da cultura brasileira	(EF69LP07) Produzir textos em diferentes gêneros, considerando sua adequação ao contexto produção e circulação – os enunciadores envolvidos, os objetivos, o gênero, o suporte, a circulação - , ao modo (escrito ou oral; imagem estática ou em movimento etc.), à variedade linguística e/ou semiótica apropriada a esse contexto, à construção da textualidade relacionada às propriedades textuais e do gênero), utilizando estratégias de planejamento, elaboração, revisão, edição, reescrita/redesign e avaliação de textos, para, com a ajuda do professor e a colaboração dos colegas, corrigir e aprimorar as produções realizadas, fazendo cortes, acréscimos, reformulações, correções de concordância, ortografia, pontuação em textos e editando imagens, arquivos sonoros, fazendo cortes, acréscimos, ajustes, acrescentando/ alterando efeitos, ordenamentos etc. (EF69LP56) Fazer uso consciente e reflexivo de regras e normas da norma-padrão em situações de fala e escrita nas quais ela deve ser usada.	Produzir um texto, de acordo o projeto de texto elaborado.	Conto popular

Produção de textos A diversidade da cultura brasileira	(EF69LP07) Produzir textos em diferentes gêneros, considerando sua adequação ao contexto de produção e circulação – os enunciadores envolvidos, os objetivos, o gênero, o suporte, a circulação - , ao modo (escrito ou oral; imagem estática ou em movimento etc.), à variedade linguística e/ou semiótica apropriada a esse contexto, à construção da textualidade relacionada às propriedades textuais e do gênero), utilizando estratégias de planejamento, elaboração, revisão, edição, reescrita/redesign e avaliação de textos, para, com a ajuda do professor e a colaboração dos colegas, corrigir e aprimorar as produções realizadas, fazendo cortes, acréscimos, reformulações, correções de concordância, ortografia, pontuação em textos e editando imagens, arquivos sonoros, fazendo cortes, acréscimos, ajustes, acrescentando/ alterando efeitos, ordenamentos etc. (EF69LP56) Fazer uso consciente e reflexivo de regras e normas da norma-padrão em situações de fala e escrita nas quais ela deve ser usada."	Aplicar estratégias de revisão textual.	Conto popular
Leitura A diversidade da cultura brasileira	(EF69LP44) Inferir a presença de valores sociais, culturais e humanos e de diferentes visões de mundo, em textos literários, reconhecendo nesses textos formas de estabelecer múltiplos olhares sobre as identidades, sociedades e culturas e considerando a autoria e o contexto social e histórico de sua produção. (EF69LP46) Participar de práticas de compartilhamento	Compartilhar impressões e reflexões pessoais acerca da obra lida, exercitando o senso crítico e a apreciação estética. Aprimorar a formação individual como leitor.	Conto popular

	de leitura/recepção de obras literárias/manifestações artísticas, como rodas de leitura, clubes de leitura, eventos de contação de histórias, de leituras dramáticas, de apresentações teatrais, musicais e de filmes, cineclubes, festivais de vídeo, saraus, slams, canais de booktubers, redes sociais temáticas (de leitores, de cinéfilos, de música etc.), dentre outros, tecendo, quando possível, comentários de ordem estética e afetiva e justificando suas apreciações, escrevendo comentários e resenhas para jornais, blogs e redes sociais e utilizando formas de expressão das culturas juvenis, tais como vlogs e podcasts culturais (literatura, cinema, teatro, música), playlists comentadas, fanfics, fanzines, e-zines, fanvídeos, fanclipes, posts em fanpages, trailer honesto, videominuto, dentre outras possibilidades de práticas de apreciação e de manifestação da cultura de fãs.		
Produção de textos A diversidade da cultura brasileira	(EF69LP07) Produzir textos em diferentes gêneros, considerando sua adequação ao contexto de produção e circulação – os enunciadores envolvidos, os objetivos, o gênero, o suporte, a circulação - , ao modo (escrito ou oral; imagem estática ou em movimento etc.), à variedade linguística e/ou semiótica apropriada a esse contexto, à construção da textualidade relacionada às propriedades textuais e do gênero), utilizando estratégias de planejamento, elaboração, revisão, edição, reescrita/redesign e avaliação de textos, para, com a ajuda do professor e a colaboração dos	Avaliar a devolutiva do texto submetido à correção: notas, comentários, ajustes e sugestões do professor.	Conto popular

	colegas, corrigir e aprimorar as produções realizadas, fazendo cortes, acréscimos, reformulações, correções de concordância, ortografia, pontuação em textos e editando imagens, arquivos sonoros, fazendo cortes, acréscimos, ajustes, acrescentando/ alterando efeitos, ordenamentos etc.		

3º BIMESTRE			
UNIDADES TEMÁTICAS	HABILIDADES	CONTEÚDO	GÊNEROS DAS PRODUÇÕES
Leitura Eu e o outro	(EF69LP46) Participar de práticas de compartilhamento de leitura/recepção de obras literárias/manifestações artísticas, como rodas de leitura, clubes de leitura, eventos de contação de histórias, de leituras dramáticas, de apresentações teatrais, musicais e de filmes, cineclubes, festivais de vídeo, saraus, slams, canais de booktubers, redes sociais temáticas (de leitores, de cinéfilos, de música etc.), dentre outros, tecendo, quando possível, comentários de ordem estética e afetiva e justificando suas apreciações, escrevendo comentários e resenhas para jornais, blogs e redes sociais e utilizando formas de expressão das culturas juvenis, tais como vlogs e podcasts culturais (literatura, cinema, teatro, música), playlists comentadas, fanfics, fanzines, e-zines, fanvídeos, fanclipes, posts em fanpages, trailer honesto, videominuto, dentre outras possibilidades de práticas de apreciação e de manifestação da cultura de fãs. (EF69LP49) Mostrar-se interessado e envolvido pela	Compreender a organização das práticas de leitura e produção textual do bimestre. Explorar o tema bimestral, participando de discussões e atividades.	Autobiografia

	leitura de livros de literatura e por outras produções culturais do campo e receptivo a textos que rompam com seu universo de expectativas, que representem um desafio em relação às suas possibilidades atuais e suas experiências anteriores de leitura, apoiando-se nas marcas linguísticas, em seu conhecimento sobre os gêneros e a temática e nas orientações dadas pelo professor.		
Leitura Eu e o outro	(EF69LP46) Participar de práticas de compartilhamento de leitura/recepção de obras literárias/manifestações artísticas, como rodas de leitura, clubes de leitura, eventos de contação de histórias, de leituras dramáticas, de apresentações teatrais, musicais e de filmes, cineclubes, festivais de vídeo, saraus, slams, canais de booktubers, redes sociais temáticas (de leitores, de cinéfilos, de música etc.), dentre outros, tecendo, quando possível, comentários de ordem estética e afetiva e justificando suas apreciações, escrevendo comentários e resenhas para jornais, blogs e redes sociais e utilizando formas de expressão das culturas juvenis, tais como vlogs e podcasts culturais (literatura, cinema, teatro, música), playlists comentadas, fanfics, fanzines, e-zines, fanvídeos, fanclipes, posts em fanpages, trailer honesto, videominuto, dentre outras possibilidades de práticas de apreciação e de manifestação da cultura de fãs. (EF69LP49) Mostrar-se interessado e envolvido pela leitura de livros de literatura e	Explorar e selecionar uma obra de acordo com suas predileções.	Autobiografia

	por outras produções culturais do campo e receptivo a textos que rompam com seu universo de expectativas, que representem um desafio em relação às suas possibilidades atuais e suas experiências anteriores de leitura, apoiando-se nas marcas linguísticas, em seu conhecimento sobre os gêneros e a temática e nas orientações dadas pelo professor.		
Leitura Eu e o outro	(EF69LP44) Inferir a presença de valores sociais, culturais e humanos e de diferentes visões de mundo, em textos literários, reconhecendo nesses textos formas de estabelecer múltiplos olhares sobre as identidades, sociedades e culturas e considerando a autoria e o contexto social e histórico de sua produção. (EF69LP46) Participar de práticas de compartilhamento de leitura/recepção de obras literárias/manifestações artísticas, como rodas de leitura, clubes de leitura, eventos de contação de histórias, de leituras dramáticas, de apresentações teatrais, musicais e de filmes, cineclubes, festivais de vídeo, saraus, slams, canais de booktubers, redes sociais temáticas (de leitores, de cinéfilos, de música etc.), dentre outros, tecendo, quando possível, comentários de ordem estética e afetiva e justificando suas apreciações, escrevendo comentários e resenhas para jornais, blogs e redes sociais e utilizando formas de expressão das culturas juvenis, tais como vlogs e podcasts culturais (literatura, cinema, teatro, música), playlists comentadas,	Aprimorar a formação individual como leitor. Fruir a estética de obras literárias.	Autobiografia

	fanfics, fanzines, e-zines, fanvídeos, fanclipes, posts em fanpages, trailer honesto, videominuto, dentre outras possibilidades de práticas de apreciação e de manifestação da cultura de fãs.		
Produção de textos Eu e o outro	(EF69LP07) Produzir textos em diferentes gêneros, considerando sua adequação ao contexto de produção e circulação – os enunciadores envolvidos, os objetivos, o gênero, o suporte, a circulação -, ao modo (escrito ou oral; imagem estática ou em movimento etc.), à variedade linguística e/ou semiótica apropriada a esse contexto, à construção da textualidade relacionada às propriedades textuais e do gênero), utilizando estratégias de planejamento, elaboração, revisão, edição, reescrita/redesign e avaliação de textos, para, com a ajuda do professor e a colaboração dos colegas, corrigir e aprimorar as produções realizadas, fazendo cortes, acréscimos, reformulações, correções de concordância, ortografia, pontuação em textos e editando imagens, arquivos sonoros, fazendo cortes, acréscimos, ajustes, acrescentando/ alterando efeitos, ordenamentos etc. (EF67LP28) Ler, de forma autônoma, e compreender – selecionando procedimentos e estratégias de leitura adequados a diferentes objetivos e levando em conta características dos gêneros e suportes –, romances infanto juvenis, contos populares, contos de terror, lendas brasileiras, indígenas e africanas, narrativas de	Debater questões relevantes da vida escolar, juvenil, social, política, econômica ou científica que servirão de base para a produção textual. Produzir um projeto de texto conforme a situação comunicativa delimitada pela proposta de produção do mês.	Autobiografia

	aventuras, narrativas de enigma, mitos, crônicas, autobiografias, histórias em quadrinhos, mangás, poemas de forma livre e fixa (como sonetos e cordéis), vídeo-poemas, poemas visuais, dentre outros, expressando avaliação sobre o texto lido e estabelecendo preferências por gêneros, temas, autores.		
Produção de textos Eu e o outro	(EF69LP07) Produzir textos em diferentes gêneros, considerando sua adequação ao contexto produção e circulação – os enunciadores envolvidos, os objetivos, o gênero, o suporte, a circulação - , ao modo (escrito ou oral; imagem estática ou em movimento etc.), à variedade linguística e/ou semiótica apropriada a esse contexto, à construção da textualidade relacionada às propriedades textuais e do gênero), utilizando estratégias de planejamento, elaboração, revisão, edição, reescrita/redesign e avaliação de textos, para, com a ajuda do professor e a colaboração dos colegas, corrigir e aprimorar as produções realizadas, fazendo cortes, acréscimos, reformulações, correções de concordância, ortografia, pontuação em textos e editando imagens, arquivos sonoros, fazendo cortes, acréscimos, ajustes, acrescentando/ alterando efeitos, ordenamentos etc. (EF69LP56) Fazer uso consciente e reflexivo de regras e normas da norma-padrão em situações de fala e escrita nas quais ela deve ser usada.	Produzir o rascunho de um texto, de acordo com o projeto de texto elaborado.	Autobiografia
Produção de textos Eu e o outro	(EF69LP07) Produzir textos em diferentes gêneros, considerando sua adequação	Aplicar estratégias de revisão textual.	Autobiografia

	ao contexto de produção e circulação – os enunciadores envolvidos, os objetivos, o gênero, o suporte, a circulação -, ao modo (escrito ou oral; imagem estática ou em movimento etc.), à variedade linguística e/ou semiótica apropriada a esse contexto, à construção da textualidade relacionada às propriedades textuais e do gênero), utilizando estratégias de planejamento, elaboração, revisão, edição, reescrita/redesign e avaliação de textos, para, com a ajuda do professor e a colaboração dos colegas, corrigir e aprimorar as produções realizadas, fazendo cortes, acréscimos, reformulações, correções de concordância, ortografia, pontuação em textos e editando imagens, arquivos sonoros, fazendo cortes, acréscimos, ajustes, acrescentando/ alterando efeitos, ordenamentos etc. (EF69LP56) Fazer uso consciente e reflexivo de regras e normas da norma-padrão em situações de fala e escrita nas quais ela deve ser usada.	Compor a versão final do texto.	
Leitura Eu e o outro	(EF69LP44) Inferir a presença de valores sociais, culturais e humanos e de diferentes visões de mundo, em textos literários, reconhecendo nesses textos formas de estabelecer múltiplos olhares sobre as identidades, sociedades e culturas e considerando a autoria e o contexto social e histórico de sua produção. (EF69LP46) Participar de práticas de compartilhamento de leitura/recepção de obras literárias/manifestações artísticas, como rodas de	1. Compartilhar impressões e reflexões pessoais acerca da obra lida, exercitando o senso crítico e a apreciação estética. 2. Aprimorar a formação individual como leitor.	Autobiografia

	leitura, clubes de leitura, eventos de contação de histórias, de leituras dramáticas, de apresentações teatrais, musicais e de filmes, cineclubes, festivais de vídeo, saraus, slams, canais de booktubers, redes sociais temáticas (de leitores, de cinéfilos, de música etc.), dentre outros, tecendo, quando possível, comentários de ordem estética e afetiva e justificando suas apreciações, escrevendo comentários e resenhas para jornais, blogs e redes sociais e utilizando formas de expressão das culturas juvenis, tais como vlogs e podcasts culturais (literatura, cinema, teatro, música), playlists comentadas, fanfics, fanzines, e-zines, fanvídeos, fanclipes, posts em fanpages, trailer honesto, videominuto, dentre outras possibilidades de práticas de apreciação e de manifestação da cultura de fãs.		
Produção de textos Eu e o outro	(EF69LP07) Produzir textos em diferentes gêneros, considerando sua adequação ao contexto de produção e circulação – os enunciadores envolvidos, os objetivos, o gênero, o suporte, a circulação - , ao modo (escrito ou oral; imagem estática ou em movimento etc.), à variedade linguística e/ou semiótica apropriada a esse contexto, à construção da textualidade relacionada às propriedades textuais e do gênero), utilizando estratégias de planejamento, elaboração, revisão, edição, reescrita/redesign e avaliação de textos, para, com a ajuda do professor e a colaboração dos colegas, corrigir e aprimorar as produções realizadas, fazendo cortes, acréscimos,	1. Avaliar a devolutiva do texto submetido à correção: notas, comentários, ajustes e sugestões do professor.	Autobiografia

	reformulações, correções de concordância, ortografia, pontuação em textos e editando imagens, arquivos sonoros, fazendo cortes, acréscimos, ajustes, acrescentando/ alterando efeitos, ordenamentos etc.		

4º BIMESTRE			
UNIDADES TEMÁTICAS	HABILIDADES	CONTEÚDO	GÊNEROS DAS PRODUÇÕES
Leitura Escolhas e suas consequências	(EF69LP46) Participar de práticas de compartilhamento de leitura/recepção de obras literárias/manifestações artísticas, como rodas de leitura, clubes de leitura, eventos de contação de histórias, de leituras dramáticas, de apresentações teatrais, musicais e de filmes, cineclubes, festivais de vídeo, saraus, slams, canais de booktubers, redes sociais temáticas (de leitores, de cinéfilos, de música etc.), dentre outros, tecendo, quando possível, comentários de ordem estética e afetiva e justificando suas apreciações, escrevendo comentários e resenhas para jornais, blogs e redes sociais e utilizando formas de expressão das culturas juvenis, tais como vlogs e podcasts culturais (literatura, cinema, teatro, música), playlists comentadas, fanfics, fanzines, e-zines, fanvídeos, fanclipes, posts em fanpages, trailer honesto, videominuto, dentre outras possibilidades de práticas de apreciação e de manifestação da cultura de fãs. (EF69LP49) Mostrar-se interessado e envolvido pela leitura de livros de literatura e por outras produções culturais	1. Compreender a organização das práticas de leitura e produção textual do bimestre. 2. Explorar o tema bimestral, participando de discussões e atividades.	Texto narrativo (releitura)

	do campo e receptivo a textos que rompam com seu universo de expectativas, que representem um desafio em relação às suas possibilidades atuais e suas experiências anteriores de leitura, apoiando-se nas marcas linguísticas, em seu conhecimento sobre os gêneros e a temática e nas orientações dadas pelo professor.		
Leitura Escolhas e suas consequências	(EF69LP44) Inferir a presença de valores sociais, culturais e humanos e de diferentes visões de mundo, em textos literários, reconhecendo nesses textos formas de estabelecer múltiplos olhares sobre as identidades, sociedades e culturas e considerando a autoria e o contexto social e histórico de sua produção. (EF69LP46) Participar de práticas de compartilhamento de leitura/recepção de obras literárias/manifestações artísticas, como rodas de leitura, clubes de leitura, eventos de contação de histórias, de leituras dramáticas, de apresentações teatrais, musicais e de filmes, cineclubes, festivais de vídeo, saraus, slams, canais de booktubers, redes sociais temáticas (de leitores, de cinéfilos, de música etc.), dentre outros, tecendo, quando possível, comentários de ordem estética e afetiva e justificando suas apreciações, escrevendo comentários e resenhas para jornais, blogs e redes sociais e utilizando formas de expressão das culturas juvenis, tais como vlogs e podcasts culturais (literatura, cinema, teatro, música), playlists comentadas, fanfics, fanzines, e-zines,	1. Aprimorar a formação individual como leitor. 2. Fruir a estética de obras literárias.	Texto narrativo (releitura)

	fanvídeos, fanclipes, posts em fanpages, trailer honesto, videominuto, dentre outras possibilidades de práticas de apreciação e de manifestação da cultura de fãs.		
Produção de textos Escolhas e suas consequências	(EF69LP07) Produzir textos em diferentes gêneros, considerando sua adequação ao contexto de produção e circulação – os enunciadores envolvidos, os objetivos, o gênero, o suporte, a circulação - , ao modo (escrito ou oral; imagem estática ou em movimento etc.), à variedade linguística e/ou semiótica apropriada a esse contexto, à construção da textualidade relacionada às propriedades textuais e do gênero), utilizando estratégias de planejamento, elaboração, revisão, edição, reescrita/redesign e avaliação de textos, para, com a ajuda do professor e a colaboração dos colegas, corrigir e aprimorar as produções realizadas, fazendo cortes, acréscimos, reformulações, correções de concordância, ortografia, pontuação em textos e editando imagens, arquivos sonoros, fazendo cortes, acréscimos, ajustes, acrescentando/ alterando efeitos, ordenamentos etc.	1. Debater questões relevantes da vida escolar, juvenil, social, política, econômica ou científica que servirão de base para a produção textual. 2. Produzir um projeto de texto conforme a situação comunicativa delimitada pela proposta de produção do mês.	Texto narrativo (releitura)
Produção de textos Escolhas e suas consequências	(EF69LP07) Produzir textos em diferentes gêneros, considerando sua adequação ao contexto produção e circulação – os enunciadores envolvidos, os objetivos, o gênero, o suporte, a circulação - , ao modo (escrito ou oral; imagem estática ou em movimento etc.), à variedade linguística e/ou semiótica apropriada a esse contexto, à construção da textualidade relacionada às propriedades	1. Produzir o rascunho de um texto, de acordo com o projeto de texto elaborado.	Texto narrativo (releitura)

	textuais e do gênero), utilizando estratégias de planejamento, elaboração, revisão, edição, reescrita/redesign e avaliação de textos, para, com a ajuda do professor e a colaboração dos colegas, corrigir e aprimorar as produções realizadas, fazendo cortes, acréscimos, reformulações, correções de concordância, ortografia, pontuação em textos e editando imagens, arquivos sonoros, fazendo cortes, acréscimos, ajustes, acrescentando/ alterando efeitos, ordenamentos etc. (EF69LP56) Fazer uso consciente e reflexivo de regras e normas da norma-padrão em situações de fala e escrita nas quais ela deve ser usada.		
Produção de textos Escolhas e suas consequências	(EF69LP07) Produzir textos em diferentes gêneros, considerando sua adequação ao contexto de produção e circulação – os enunciadores envolvidos, os objetivos, o gênero, o suporte, a circulação - , ao modo (escrito ou oral; imagem estática ou em movimento etc.), à variedade linguística e/ou semiótica apropriada a esse contexto, à construção da textualidade relacionada às propriedades textuais e do gênero), utilizando estratégias de planejamento, elaboração, revisão, edição, reescrita/redesign e avaliação de textos, para, com a ajuda do professor e a colaboração dos colegas, corrigir e aprimorar as produções realizadas, fazendo cortes, acréscimos, reformulações, correções de concordância, ortografia, pontuação em textos e editando imagens, arquivos sonoros, fazendo cortes, acréscimos,	1. Inserir a redação na plataforma Redação Paulista. 2. Aplicar estratégias de revisão textual. 3. Compor a versão final do texto na plataforma.	Texto narrativo (releitura)

	ajustes, acrescentando/ alterando efeitos, ordenamentos etc. (EF69LP56) Fazer uso consciente e reflexivo de regras e normas da norma-padrão em situações de fala e escrita nas quais ela deve ser usada.		
Leitura Escolhas e suas consequências	(EF69LP44) Inferir a presença de valores sociais, culturais e humanos e de diferentes visões de mundo, em textos literários, reconhecendo nesses textos formas de estabelecer múltiplos olhares sobre as identidades, sociedades e culturas e considerando a autoria e o contexto social e histórico de sua produção. (EF69LP46) Participar de práticas de compartilhamento de leitura/recepção de obras literárias/manifestações artísticas, como rodas de leitura, clubes de leitura, eventos de contação de histórias, de leituras dramáticas, de apresentações teatrais, musicais e de filmes, cineclubes, festivais de vídeo, saraus, slams, canais de booktubers, redes sociais temáticas (de leitores, de cinéfilos, de música etc.), dentre outros, tecendo, quando possível, comentários de ordem estética e afetiva e justificando suas apreciações, escrevendo comentários e resenhas para jornais, blogs e redes sociais e utilizando formas de expressão das culturas juvenis, tais como vlogs e podcasts culturais (literatura, cinema, teatro, música), playlists comentadas, fanfics, fanzines, e-zines, fanvídeos, fanclipes, posts em fanpages, trailer honesto, videominuto, dentre outras	1. Compartilhar impressões e reflexões pessoais acerca da obra lida, exercitando o senso crítico e a apreciação estética. 2. Aprimorar a formação individual como leitor.	Texto narrativo (releitura)

	possibilidades de práticas de apreciação e de manifestação da cultura de fãs.		
Produção de textos Escolhas e suas consequências	(EF69LP07) Produzir textos em diferentes gêneros, considerando sua adequação ao contexto de produção e circulação – os enunciadores envolvidos, os objetivos, o gênero, o suporte, a circulação - , ao modo (escrito ou oral; imagem estática ou em movimento etc.), à variedade linguística e/ou semiótica apropriada a esse contexto, à construção da textualidade relacionada às propriedades textuais e do gênero), utilizando estratégias de planejamento, elaboração, revisão, edição, reescrita/redesign e avaliação de textos, para, com a ajuda do professor e a colaboração dos colegas, corrigir e aprimorar as produções realizadas, fazendo cortes, acréscimos, reformulações, correções de concordância, ortografia, pontuação em textos e editando imagens, arquivos sonoros, fazendo cortes, acréscimos, ajustes, acrescentando/ alterando efeitos, ordenamentos etc.	1. Avaliar a devolutiva do texto submetido à correção: notas, comentários, ajustes e sugestões do professor/plataforma.	Texto narrativo (releitura)

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/ba6e3e0e-e688-41aa-ae2d-1cf9f398299c.pdf Página 75 de 605

COMPONENTE: ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS - EDUCAÇÃO FINANCEIRA
9º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL

1º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETIVOS**	**CONTEÚDO**
Responsabilidade Pessoal	Reconhecer a necessidade e importância da aquisição de hábitos e rotinas de estudo.	Compromisso com a agenda. Relação entre estudos e desenvolvimento do cidadão.
Organização Pessoal	Identificar os hábitos essenciais para a criação de uma rotina de estudos	Diferença entre intensidade e qualidade de estudo. Reconhecimento dos elementos essenciais no estudo. Desenvolvimento de bons hábitos para estudar.
Organização Material	Apropriar-se da capacidade de se organizar para estudar.	Organização do tempo. Prioridades no estudo. Seleção de materiais. Planejamento de um esquema semanal de estudos. Organização da agenda de atividades escolares.
Técnicas de estudo	Compreender e aplicar técnicas de estudo na rotina diária.	Técnicas de Análise. Técnicas de Síntese. Manejo da informação.

2º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**HABILIDADES**	**CONTEÚDO**
Educação Financeira	(EF06MA33) Planejar e coletar dados de pesquisa referente a práticas sociais escolhidas pelos alunos e fazer uso de planilhas eletrônicas para registro, representação e interpretação das informações, em tabelas, vários tipos de gráficos e texto.	Auto-conhecimento; Conceito de Educação Financeira; Situações financeiras do cotidiano; Gráficos e tabelas estatísticos.
Educação Financeira	(EF06MA01) Comparar, ordenar, ler e escrever números naturais e números racionais cuja representação decimal é finita, fazendo uso da reta numérica.	Introdução ao dinheiro e ao sistema monetário; Situações financeiras do cotidiano; Representação decimal.
Educação Financeira	(EF06MA01) Comparar, ordenar, ler e escrever números naturais e números racionais cuja representação decimal é	História do dinheiro e do sistema monetário; Linha do tempo.

	finita, fazendo uso da reta numérica.	
Planejamento financeiro	(EF06MA33) Planejar e coletar dados de pesquisa referente a práticas sociais escolhidas pelos alunos e fazer uso de planilhas eletrônicas para registro, representação e interpretação das informações, em tabelas, vários tipos de gráficos e texto.	Conceitos básicos de planejamento de eventos, identificação de necessidades e recursos financeiros.
Planejamento financeiro	EF06MA13 - Resolver e elaborar problemas que envolvam porcentagens, com base na ideia de proporcionalidade, sem fazer uso da "regra de três", utilizando estratégias pessoais, cálculo mental e calculadora, em contextos de educação financeira, entre outros.	Identificação e cálculo de custos envolvidos na organização de uma festa (decoração, alimentação, etc.).
Planejamento financeiro	(EF06MA33) Planejar e coletar dados de pesquisa referente a práticas sociais escolhidas pelos alunos e fazer uso de planilhas eletrônicas para registro, representação e interpretação das informações, em tabelas, vários tipos de gráficos e texto.	Análise dos diferentes planos elaborados, identificando vantagens e desvantagens de cada abordagem.
Planejamento financeiro	EF06MA13 - Resolver e elaborar problemas que envolvam porcentagens, com base na ideia de proporcionalidade, sem fazer uso da "regra de três", utilizando estratégias pessoais, cálculo mental e calculadora, em contextos de educação financeira, entre outros.	Técnicas de colaboração, divisão de responsabilidades no planejamento financeiro.
Orçamento e Custos	EF06MA06 Resolver e elaborar problemas que envolvam as ideias de múltiplo e de divisor.	Revisão do orçamento final da festa, com ajustes de custos e otimização de recursos.
Orçamento e Custos	(EF06MA34) Interpretar e desenvolver fluxogramas simples, identificando as relações entre os objetos representados (por exemplo, posição de cidades considerando as estradas que as unem, hierarquia dos funcionários de uma empresa etc.).	Avaliação final dos planos e da execução do planejamento (realização do evento), incluindo decisões financeiras tomadas.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/ba6e3e0e-e688-41aa-ae2d-1cf9f398299c.pdf Página 77 de 605

3º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	HABILIDADES	CONTEÚDO
Planejamento financeiro familiar	(EF06MA11) Resolver e elaborar problemas com números racionais positivos na representação decimal, envolvendo as quatro operações fundamentais e a potenciação, por meio de estratégias diversas, utilizando estimativas e arredondamentos para verificar a razoabilidade de respostas, com e sem uso de calculadora.	Orçamento Gastos familiares
Planejamento financeiro familiar	(EF06MA13) Resolver e elaborar problemas que envolvam porcentagens, com base na ideia de proporcionalidade, sem fazer uso da "regra de três", utilizando estratégias pessoais, cálculo mental e calculadora, em contextos de educação financeira, entre outros.	Composição de renda familiar
Planejamento financeiro familiar	(EF06MA13) Resolver e elaborar problemas que envolvam porcentagens, com base na ideia de proporcionalidade, sem fazer uso da "regra de três", utilizando estratégias pessoais, cálculo mental e calculadora, em contextos de educação financeira, entre outros.	Gastos fixos e variáveis
Planejamento financeiro familiar	(EF06MA13) Resolver e elaborar problemas que envolvam porcentagens, com base na ideia de proporcionalidade, sem fazer uso da "regra de três", utilizando estratégias pessoais, cálculo mental e calculadora, em contextos de educação financeira, entre outros.	Orçamento financeiro Objetivos financeiros
Planejamento financeiro familiar	(EF06MA13) Resolver e elaborar problemas que envolvam porcentagens, com base na ideia de proporcionalidade, sem fazer uso da "regra de três", utilizando estratégias pessoais, cálculo mental e calculadora, em contextos de educação financeira, entre outros.	Objetivos não financeiros Dados estatísticos
Planejamento financeiro familiar	(EF06MA11) Resolver e elaborar problemas com números racionais positivos na representação decimal, envolvendo as quatro operações fundamentais e a potenciação, por meio de estratégias diversas, utilizando estimativas e arredondamentos para verificar a razoabilidade de respostas, com e sem uso de calculadora.	Orçamento familiar Gastos fixos e variáveis Operações com números decimais

Pesquisa	(EF06MA33) Planejar e coletar dados de pesquisa referente a práticas sociais escolhidas pelos alunos e fazer uso de planilhas eletrônicas para registro, representação e interpretação das informações, em tabelas, vários tipos de gráficos e texto.	Questionário de pesquisa
Pesquisa	(EF06MA32) Interpretar e resolver situações que envolvam dados de pesquisas sobre contextos ambientais, sustentabilidade, trânsito, consumo responsável, entre outros, apresentadas pela mídia em tabelas e em diferentes tipos de gráficos e redigir textos escritos com o objetivo de sintetizar conclusões.	Tipos de pesquisa
Pesquisa	(EF06MA33) Planejar e coletar dados de pesquisa referente a práticas sociais escolhidas pelos alunos e fazer uso de planilhas eletrônicas para registro, representação e interpretação das informações, em tabelas, vários tipos de gráficos e texto.	Representação de dados Pesquisa estatística

4º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**HABILIDADES**	**CONTEÚDO**
Cidadania financeira	(EF69LP41) Usar adequadamente ferramentas de apoio a apresentações orais, escolhendo e usando tipos e tamanhos de fontes que permitam boa visualização, topicalizando e/ou organizando o conteúdo em itens, inserindo de forma adequada imagens, gráficos, tabelas, formas e elementos gráficos, dimensionando a quantidade de texto (e imagem) por slide, usando progressivamente e de forma harmônica recursos mais sofisticados como efeitos de transição, slides mestres, layouts personalizados etc.	Conceito de cidadania financeira; Relação com o uso consciente do dinheiro

Cidadania financeira	(EF69LP41) Usar adequadamente ferramentas de apoio a apresentações orais, escolhendo e usando tipos e tamanhos de fontes que permitam boa visualização, topicalizando e/ou organizando o conteúdo em itens, inserindo de forma adequada imagens, gráficos, tabelas, formas e elementos gráficos, dimensionando a quantidade de texto (e imagem) por slide, usando progressivamente e de forma harmônica recursos mais sofisticados como efeitos de transição, slides mestres, layouts personalizados etc.	Exemplos de práticas financeiras cidadãs; Reflexão sobre o papel da comunidade e do governo
Ética financeira	(EF08MA23) Avaliar a adequação de diferentes tipos de gráficos para representar um conjunto de dados de uma pesquisa.	O que é ética financeira; Exemplos do cotidiano
Ética financeira	(EF08MA23) Avaliar a adequação de diferentes tipos de gráficos para representar um conjunto de dados de uma pesquisa.	Simulações e dilemas éticos em finanças; Impactos das decisões éticas
Segurança financeira	(EF69LP41) Usar adequadamente ferramentas de apoio a apresentações orais, escolhendo e usando tipos e tamanhos de fontes que permitam boa visualização, topicalizando e/ou organizando o conteúdo em itens, inserindo de forma adequada imagens, gráficos, tabelas, formas e elementos gráficos, dimensionando a quantidade de texto (e imagem) por slide, usando progressivamente e de forma harmônica recursos mais sofisticados como efeitos de transição, slides mestres, layouts personalizados etc	Cuidados com compras online; Proteção de dados pessoais e bancários
Segurança financeira	(EF08MA12) Identificar a natureza da variação de duas grandezas, diretamente, inversamente proporcionais ou não proporcionais, expressando a relação existente por meio de sentença algébrica e representá-la no plano cartesiano.	Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); Exemplos práticos de proteção de dados
Decisões de compra	(EF08MA06) Resolver e elaborar problemas que envolvam cálculo do valor numérico de expressões algébricas, utilizando as propriedades das operações.	Publicidade, contexto emocional, e impulsos de consumo

Decisões de compra	(EF08MA06) Resolver e elaborar problemas que envolvam cálculo do valor numérico de expressões algébricas, utilizando as propriedades das operações.	Exemplos de decisões baseadas em emoção; Estratégias para decisões conscientes
Decisões de compra	(EF08MA06) Resolver e elaborar problemas que envolvam cálculo do valor numérico de expressões algébricas, utilizando as propriedades das operações.	Organização e controle de gastos; Estabelecimento de prioridades financeiras
Decisões de compra	(EF08MA13) Resolver e elaborar problemas que envolvam grandezas diretamente ou inversamente proporcionais, por meio de estratégias variadas.	Simulações de Compra: Aprendendo na Prática

ANEXO E

COMPONENTE: PRÁTICAS CORPORAIS ALTERNATIVAS
6º ao 9º ANOS - ENSINO FUNDAMENTAL

ESPORTES DE COMBATE		
1º BIMESTRE		
UNIDADE TEMÁTICA	**HABILIDADES**	**PROPOSTAS DE ATIVIDADES**
Jogos de Oposição	(EF69EF16*) Experimentar jogos pré-desportivos de invasão, criando estratégias individuais e coletivas básicas para sua execução, prezando pelo trabalho coletivo e pelo protagonismo.	Jogos e brincadeiras que utilizam fundamentos de luta e tem como objetivo se opor ao adversário. • Rinha de Galo. • A bola é minha. • A garrafa é minha. • Cabo de Guerra e variações.
Lutas de matriz indígena e africana.	(EF35EF13) Experimentar, fruir e recriar diferentes lutas presentes no contexto comunitário e regional e lutas de matriz indígena e africana.	• Capoeira. •Huka-Huka. • Derruba o Toco.
	(EF35EF14) Planejar e utilizar estratégias básicas das lutas do contexto comunitário e regional e lutas de matriz indígena e africana experimentadas, respeitando o colega como oponente e as normas de segurança.	
	(EF35EF15) Identificar as características das lutas do contexto comunitário e regional e lutas de matriz indígena e africana, reconhecendo as diferenças entre lutas e brigas e entre lutas e as demais práticas corporais.	
Ginástica de condicionamento físico	(EF67EF08) Experimentar e fruir exercícios físicos que solicitem diferentes capacidades físicas, identificando seus tipos (força, velocidade, resistência, flexibilidade) e as sensações corporais provocadas pela sua prática.	Exercícios resisitidos visando o aumento da força, resistência muscular e prevenção de lesões. Treinamentos cardiorrespiratórios utilizando fundamentos das lutas.
	(EF89EF10) Experimentar e fruir um ou mais tipos de ginástica de conscientização corporal, identificando as exigências corporais dos mesmos.	
	(EF89EF07) Experimentar e fruir um ou mais programas de exercícios físicos, identificando as exigências corporais desses diferentes programas e reconhecendo a importância de uma prática individualizada, adequada às características e necessidades de cada sujeito.	

2º BIMESTRE		
UNIDADE TEMÁTICA	**HABILIDADES**	**PROPOSTAS DE ATIVIDADES**
	(EF67EF14) Experimentar, fruir e recriar diferentes lutas do Brasil, valorizando a própria segurança e integridade física, bem como as dos demais.	• Jiu-jitsu brasileiro. • Luta livre esportiva. • Luta Marajoara.
	(EF67EF15) Planejar e utilizar estratégias básicas das lutas do Brasil, respeitando o colega como oponente.	
	(EF67EF16) Identificar as características (códigos, rituais, elementos técnico-táticos, indumentária, materiais, instalações, instituições) das lutas do Brasil.	
	(EF67EF17) Problematizar preconceitos e estereótipos relacionados ao universo das lutas e demais práticas corporais, propondo alternativas para superá-los, com base na solidariedade, na justiça, na equidade e no respeito.	
Ginástica de condicionamento físico	(EF67EF08) Experimentar e fruir exercícios físicos que solicitem diferentes capacidades físicas, identificando seus tipos (força, velocidade, resistência, flexibilidade) e as sensações corporais provocadas pela sua prática.	Exercícios resisitidos visando o aumento da força, resistência muscular e prevenção de lesões. Treinamentos cardiorrespiratórios utilizando fundamentos das lutas.
	(EF89EF10) Experimentar e fruir um ou mais tipos de ginástica de conscientização corporal, identificando as exigências corporais dos mesmos.	
	(EF89EF07) Experimentar e fruir um ou mais programas de exercícios físicos, identificando as exigências corporais desses diferentes programas e reconhecendo a importância de uma prática individualizada, adequada às características e necessidades de cada sujeito.	

3º BIMESTRE		
UNIDADE TEMÁTICA	**HABILIDADES**	**PROPOSTAS DE ATIVIDADES**
Lutas de grappling	(EF89EF16) Experimentar e fruir a execução dos movimentos pertencentes às lutas do mundo, adotando procedimentos de segurança e respeitando o oponente.	• Boxe. •Kickboxing. • MuayThai. • Taekwondo. • Karatê.
	(EF89EF17) Planejar e utilizar estratégias básicas das lutas experimentadas, reconhecendo as suas características técnico-táticas.	

	(EF89EF18) Discutir as transformações históricas, o processo de esportivização e a midiatização de uma ou mais lutas, valorizando e respeitando as culturas de origem.	
Ginástica de condicionamento físico	(EF67EF08) Experimentar e fruir exercícios físicos que solicitem diferentes capacidades físicas, identificando seus tipos (força, velocidade, resistência, flexibilidade) e as sensações corporais provocadas pela sua prática.	Exercícios resisitidos visando o aumento da força, resistência muscular e prevenção de lesões. Treinamentos cardiorrespiratórios utilizando fundamentos das lutas.
	(EF89EF10) Experimentar e fruir um ou mais tipos de ginástica de conscientização corporal, identificando as exigências corporais dos mesmos.	
	(EF89EF07) Experimentar e fruir um ou mais programas de exercícios físicos, identificando as exigências corporais desses diferentes programas e reconhecendo a importância de uma prática individualizada, adequada às características e necessidades de cada sujeito.	

4º BIMESTRE		
UNIDADE TEMÁTICA	**HABILIDADES**	**PROPOSTAS DE ATIVIDADES**
Lutas de golpes traumáticos	(EF89EF16) Experimentar e fruir a execução dos movimentos pertencentes às lutas do mundo, adotando procedimentos de segurança e respeitando o oponente.	• Judô. • Sumô. • Wrestling. • Luta Greco Romana.
	(EF89EF17) Planejar e utilizar estratégias básicas das lutas experimentadas, reconhecendo as suas características técnico-táticas.	
	(EF89EF18) Discutir as transformações históricas, o processo de esportivização e a midiatização de uma ou mais lutas, valorizando e respeitando as culturas de origem.	
Ginástica de condicionamento físico	(EF67EF08) Experimentar e fruir exercícios físicos que solicitem diferentes capacidades físicas, identificando seus tipos (força, velocidade, resistência, flexibilidade) e as sensações corporais provocadas pela sua prática.	Exercícios resisitidos visando o aumento da força, resistência muscular e prevenção de lesões. Treinamentos cardiorrespiratórios utilizando fundamentos das lutas.
	(EF89EF10) Experimentar e fruir um ou mais tipos de ginástica de conscientização corporal, identificando as exigências corporais dos mesmos.	
	(EF89EF07) Experimentar e fruir um ou mais programas de exercícios físicos, identificando as exigências corporais desses diferentes programas e reconhecendo a importância de uma prática individualizada, adequada às características e	

	necessidades de cada sujeito.	

COMPONENTE: PRÁTICAS CORPORAIS ALTERNATIVAS
6º ao 9º ANOS - ENSINO FUNDAMENTAL

JOGOS PRÉ-DESPORTIVOS		
1º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	HABILIDADES	PROPOSTAS DE ATIVIDADES
Brincadeiras e jogos	(EF05EF04) Experimentar e Recriar individual e coletivamente, na escola e fora dela, brincadeiras e jogos do mundo.	- Dodgball.
	(EF15EF05A) Experimentar jogos pré-desportivos de invasão, criando estratégias individuais e coletivas básicas para sua execução, prezando pelo trabalho coletivo e pelo protagonismo.	Brincadeiras e jogos da cultura popular presentes no contexto comunitário local e regional como pega bandeira, passa e agacha, pega-pega com bola, etc.
	(EF03EF18*) identificar as habilidades motoras básicas envolvidas nas brincadeiras e jogos e nos jogos pré-desportivos.	Resgate de jogos e brincadeiras tradicionais ressignificando-os ao contexto esportivo, utilizando como ferramenta para desenvolver habilidades de manipulação e locomoção utilizadas em diversos esportes. Utilizar jogos de queimada com regras diversificadas, exemplo: - Queimada com gol. - Queimada com cone. - Estafeta com Gol. - Queimada com cesta.
Esporte	(EF67EF03) Experimentar e fruir esportes de invasão, valorizando o trabalho coletivo e o protagonismo.	Jogos e Brincadeiras utilizados para desenvolver fundamentos específicos das modalidades esportivas: - Passa dez com as mãos. - Bola na torre (Handebol). - Reloginho (Basquete). - Ataque e Defesa. - Corrida das Cestas.
	(EF69EF04) Praticar um ou mais esporte de marca e invasão oferecidos pela escola, usando habilidades técnico-táticas básicas e respeitando regras.	Praticar as modalidades Handebol e Basquete com as regras oficiais
	(EF69EF05) Planejar e utilizar estratégias para	

	solucionar os desafios técnicos e táticos, tanto nos esportes de marca, e invasão, como nas modalidades esportivas escolhidas para praticar.	

2º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**HABILIDADES**	**PROPOSTAS DE ATIVIDADES**
Brincadeiras e jogos	(EF35EF01) Experimentar e fruir brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo, incluindo aqueles de matriz indígena e africana, e recriá-los, valorizando a importância desse patrimônio histórico cultural.	Resgate de jogos e brincadeiras tradicionais ressignificando-os ao contexto esportivo, utilizando como ferramenta para desenvolver habilidades utilizadas em diversos esportes. Jogos e brincadeiras de precisão: - Bolinha de Gude. - Jogo de Malha. - Jogo de Dardos Gigante. - Guerra de Bolas. - Bola ao alvo. Jogos e brincadeiras que desenvolvem os movimentos básicos como correr, saltar, lançar e arremessar. - Aumenta aumenta. - Estafetas. - Pular corda. - Pega-pega e variações.
	(EF35EF04) Recriar, individual e coletivamente, e experimentar, na escola e fora dela, brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo, incluindo àqueles de matriz indígena e africana, e demais práticas corporais tematizadas na escola, adequando-as aos espaços públicos disponíveis.	
	(EF15EF05B) Experimentar jogos pré-desportivos de Marca e Precisão, criando estratégias individuais e coletivas básicas para sua execução, prezando pelo trabalho coletivo e pelo protagonismo.*	
Esporte	(EF67EF03) Experimentar e fruir esportes de marca e precisão, valorizando o trabalho coletivo e o protagonismo.	- Arremesso de peso. - Lançamento de dardos e/ou pelota. - Salto em altura adaptado. - Salto em extenção. - Corrida guiada. - Bilhar. - Bocha. - Bocha Paralímpica. - Boliche. - Jogo de Dardos.
	(EF67EF04) Praticar um ou mais esportes de marca, precisão, invasão e técnico-combinatórios oferecidos pela escola, usando habilidades técnico-táticas básicas e respeitando regras.	
	(EF67EF05) Planejar e utilizar estratégias para solucionar os desafios técnicos e táticos, tanto nos esportes de marca, precisão, invasão e técnico-combinatórios como nas modalidades esportivas escolhidas para praticar de forma específica.	
	(EF67EF07) Propor e produzir alternativas	

	para experimentação dos esportes não disponíveis e/ou acessíveis na comunidade e das demais práticas corporais tematizadas na escola.	
	(EF06EF22*) vivenciar um ou mais esportes Paralímpicos, respeitando as diferenças individuais e valorizando a importância dessa prática.	
Ginástica de condicionamento físico	(EF89EF07) Experimentar e fruir um ou mais programas de exercícios físicos, identificando as exigências corporais desses diferentes programas e reconhecendo a importância de uma prática individualizada, adequada às características e necessidades de cada sujeito.	Diferenciar a diferença das capacidades físicas e vias aeróbicas e anaeróbicas. - Corridas rasas. - Corridas de Fundo. Realizar testes de esforço: - Utilizar cálculos preditivos de 1RM (Protocolo de Epley por exemplo). - Realizar testes de Vo2Max. (Cooper, Leger etc.).

3º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**HABILIDADES**	**PROPOSTAS DE ATIVIDADES**
Brincadeiras e jogos.	(EF15EF05C) Experimentar jogos pré-desportivos de campo e taco e rede/parede, criando estratégias individuais e coletivas básicas para sua execução, prezando pelo trabalho coletivo e pelo protagonismo.*	Jogos que trabalham regras e fundamentos dos esportes de campo e taco e rede/parede: - Base 4. - Pé na Tábua. - Betz (Taco). - Vôlei Câmbio. - Volençol. - Vôlei cego.
Esporte	(EF35EF05) Experimentar e fruir diversos tipos de esportes de campo e taco e rede/parede, identificando seus elementos comuns e criando estratégias individuais e coletivas básicas para sua execução, prezando pelo trabalho coletivo e pelo protagonismo.	Esportes de campo e taco: - Beisebol e/ou Softbol adaptado. - Criquete. - Golfe adaptado. Esportes de rede/parede: - Vôlei. - Tênis - Tênis de Mesa. - Vôlei Sentado. - Futevôlei. - Badminton. - Beach tennis.
	(EF89EF02) Praticar um ou mais esportes de rede/parede, campo e taco, invasão e combate oferecidos pela escola, usando habilidades técnico-táticas básicas.	
	(EF89EF03) Formular e utilizar estratégias para solucionar os desafios técnicos e táticos, tanto nos esportes de campo e taco, rede/parede, invasão e combate como nas	

	modalidades esportivas escolhidas para praticar de forma específica.	
	(EF89EF04) Identificar os elementos técnicos ou técnico-táticos individuais, combinações táticas, sistemas de jogo e regras das modalidades esportivas praticadas, bem como diferenciar as modalidades esportivas com base nos critérios da lógica interna das categorias de esporte: rede/parede, campo e taco, invasão e combate.	
	(EF06EF22*) vivenciar um ou mais esportes Paralímpicos, respeitando as diferenças individuais e valorizando a importância dessa prática.	

4º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**HABILIDADES**	**PROPOSTAS DE ATIVIDADES**
Brincadeiras e jogos.	(EF15EF05A) Experimentar jogos pré-desportivos de invasão, criando estratégias individuais e coletivas básicas para sua execução, prezando pelo trabalho coletivo e peloprotagonismo.	Jogos e Brincadeiras utilizados para desenvolver fundamentos específicos das modalidades esportivas: - Passa dez com os pés e com as mãos. - Guerra de Bolas com os pés e com as mãos. - Bola ao alvo com os pés e com as mãos. - Pebolim humano. - Futebol sentado. - Dois toques.
	(EF03EF18*) identificar as habilidades motoras básicas envolvidas nas brincadeiras e jogos e nos jogos pré-desportivos.	
	(EF15EF05A) Experimentar jogos pré-desportivos de invasão, criando estratégias individuais e coletivas básicas para sua execução, prezando pelo trabalho coletivo e pelo protagonismo	
	(EF05EF04) Experimentar e Recriar individual e coletivamente, na escola e fora dela, brincadeiras e jogos do mundo.	- Flagfootball
Esportes	(EF06EF22*) vivenciar um ou mais esportes Paralímpicos, respeitando as diferenças individuais e valorizando a importância dessa prática.	Esportes de Invasão: -Goalball. - Futebol de 5. - Futsal.
	(EF67EF03) Experimentar e fruir esportes de invasão, valorizando o trabalho coletivo e o protagonismo.	
	(EF69EF04) Praticar um ou mais esporte de marca e invasão oferecidos pela escola, usando habilidades técnico-táticas básicas e respeitando regras.	

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/ba6e3e0e-e688-41aa-ae2d-1cf9f398299c.pdf Página 88 de 605

	(EF69EF05) Planejar e utilizar estratégias para solucionar os desafios técnicos e táticos, tanto nos esportes de marca, e invasão, como nas modalidades esportivas escolhidas para praticar.	

COMPONENTE: PRÁTICAS CORPORAIS ALTERNATIVAS
6º ao 9º ANOS - ENSINO FUNDAMENTAL

DANÇA		
1º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	HABILIDADES	PROPOSTAS DE ATIVIDADES
Ginástica geral	(EF35EF07) Experimentar e fruir, de forma coletiva, combinações de diferentes elementos da ginástica geral (equilíbrios, saltos, giros, rotações, acrobacias, com e sem materiais), propondo coreografias com diferentes temas do cotidiano. (EF35EF08) Planejar e utilizar estratégias para resolver desafios na execução de elementos básicos de apresentações coletivas de ginástica geral, reconhecendo as potencialidades e os limites do corpo e adotando procedimentos de segurança.	Ginástica rítmica: Fundamentos, bases,eixos e materiais (arco, fita, bola, massas, corda). • Ginástica Artística. • Ginástica Aeróbica.
Ginástica de condicionamento físico	(EF67EF08) Experimentar e fruir exercícios físicos que solicitem diferentes capacidades físicas, identificando seus tipos (força, velocidade, resistência, flexibilidade) e as sensações corporais provocadas pela sua prática.	Treinamento Funcional. • Ginástica Localizada. • Ginástica Rítmica: Sequências coreográficas. • Ginástica Acrobática: Acrobacias e pirâmide humanas.
Danças Indígenas	(EF35EF09) Experimentar, recriar e fruir danças populares do Brasil e do mundo e danças de matriz indígena e africana, valorizando e respeitando os diferentes sentidos e significados dessas danças em suas culturas de origem.	Danças de Matriz Indígena:Toré, Kuarup, Acyigua, Atiaru, Buzoa, Da onça, Do Jaguar, Kahê-Tuagê,Uariuaiú, Cateretê, Caiapós, Cururu,Jacundá, O gato dentre outras.

2º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	HABILIDADES	PROPOSTAS DE ATIVIDADES
Danças do Brasil e do Mundo	(EF05AR08) Experimentar, identificar e apreciar formas distintas de manifestações tradicionais e contemporâneas da dança, cultivando a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório corporal.	- Pesquisa e vivência de danças. - Exibição de vídeos de danças contemporâneas e tradicionais. - Criação de pequenas coreografias inspiradas em danças regionais. - Roda de conversa sobre o significado cultural das danças.
Consciência Corporal e Movimento	(EF05AR09) Estabelecer relações entre as partes do corpo e destas com o todo corporal na construção do movimento dançado.	- Jogos de percepção corporal (ex: "movimento das partes" – mover apenas uma parte do corpo de cada vez). - Espelho dançante (um aluno cria movimentos e o outro reproduz). - Criação de movimentos que envolvam o corpo todo em harmonia. - Exploração de posturas e equilíbrios diferentes.
Espaço, Ritmo e Deslocamento	(EF05AR10) Experimentar diferentes formas de orientação no espaço (deslocamentos, planos, direções, caminhos,etc.) e ritmos de movimento (lento, moderado e rápido) na construção do movimento dançado.	- Caminhar, correr e dançar em diferentes direções e planos (baixo, médio e alto). - Jogo "mude o ritmo" (o professor muda a música e os alunos ajustam a velocidade do movimento). - Criação de percursos coreográficos no espaço da sala.
Qualidades do Movimento	(EF06AR11) Experimentar e analisar os fatores de movimento (tempo, peso, fluência e espaço) como elementos que, combinados, geram as ações corporais e o movimento dançado.	Explorar movimentos leves e pesados ao som de diferentes músicas. - Dança com tecidos (fluência e leveza) e com objetos pesados (força e peso). - Criação de sequências que misturem ritmos e intensidades. - Discussão sobre como o movimento expressa emoções e intenções.
Dança e Identidade Cultural	(EF06AR15) Discutir as experiências pessoais e coletivas em dança vivenciadas na escola e em outros contextos, problematizando e combatendo estereótipos e preconceitos.	- Roda de conversa sobre experiências com dança na família, comunidade e mídia. - Debate sobre diversidade corporal, respeito e inclusão na dança. - Criação de um mural sobre danças e corpos diversos. - Produção de uma mostra de danças

		com valorização da cultura local e da diversidade.
Manifestações da Dança na Cultura Popular Brasileira	(EF04AR11) Explorar, criar e improvisar movimentos dançados de modo individual, coletivo e colaborativo, a partir das manifestações da dança presentes na cultura brasileira,utilizando-se dos elementos estruturantes da dança.	- Vivência de danças juninas tradicionais: aprender passos da quadrilha, baião, forró e xote. - Exploração dos elementos da dança: praticar movimentos em diferentes direções, níveis (baixo, médio, alto) e ritmos juninos (rápido, moderado, lento). - Improvisação orientada: cada grupo cria um pequeno trecho coreográfico inspirado em elementos da festa (fogos, balões, fogueira, casamento caipira). - Criação coletiva de coreografia: elaborar uma quadrilha ou dança temática em grupo, com introdução, desenvolvimento e encerramento.

3º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**HABILIDADES**	**PROPOSTAS DE ATIVIDADES**
Danças Urbanas	(EF67EF11) Experimentar, fruir e recriar danças urbanas, identificando seus elementos constitutivos (ritmo, espaço, gestos).	- Explorar passos básicos de danças urbanas (hip hop, break, street dance e outros). - Identificar o uso do ritmo, do espaço e dos gestos característicos dessas danças. - Criar pequenas sequências coreográficas com movimentos urbanos. - Assistir a apresentações de danças urbanas e discutir suas origens culturais.
	(EF67EF12) Planejar e utilizar estratégias para aprender elementos constitutivos das danças urbanas.	- Planejar, em grupo, uma coreografia de dança urbana, definindo ritmo, tempo e espaço. - Realizar oficinas de passos e movimentos com tutoria entre colegas. - Analisar vídeos de dançarinos e identificar técnicas que podem ser incorporadas. - Registrar o processo criativo e refletir sobre aprendizados e desafios).

	(EF67EF13) Diferenciar as danças urbanas das demais manifestações da dança, valorizando e respeitando os sentidos e significados atribuídos a eles por diferentes grupos sociais.	- Comparar danças urbanas com danças folclóricas e clássicas, observando suas origens e contextos. - Promover debates sobre preconceitos e estereótipos ligados às danças de periferia. - Entender o valor social e cultural das danças urbanas.
Danças do Brasil	(EF06AR10) Explorar elementos constitutivos do movimento dançado nas danças folclóricas paulistas e brasileiras, abordando, criticamente, o desenvolvimento dessas manifestações da dança em sua história tradicional e contemporânea.	- Criação de coreografias inspiradas em ritmos folclóricos, com adaptação contemporânea. - Organizar uma mostra de danças com diferentes estilos e origens.

4º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**HABILIDADES**	**PROPOSTAS DE ATIVIDADES**
Manifestações Culturais e Danças Populares do Brasil e do Mundo	(EF35EF09) Experimentar, recriar e fruir danças populares do Brasil e do mundo e danças de matriz indígena e africana, valorizando e respeitando os diferentes sentidos e significados dessas danças em suas culturas de origem.	- Vivenciar danças como o samba de roda, maracatu, frevo, ciranda, coco, jongo e danças indígenas regionais. - Explorar danças internacionais como flamenco (Espanha), tarantela (Itália) e salsa (Caribe). - Explorar as danças de Matriz Africana:Ahouach,Guedra, Schikatt,Gnawa, Quizomba, Samba dentre outras. - Explorar as danças do Brasil:Forró, Frevo, Arrocha,Samba, Samba de Gafieira, Soltinho, Pagode, Lambada, Xote, Xaxado dentre outras.
Elementos Estruturantes do Movimento Dançado	(EF35EF10) Comparar e identificar os elementos constitutivos comuns e diferentes (ritmo, espaço, gestos) em danças populares do Brasil e do mundo e danças de matriz indígena e africana.	- Analisar músicas e movimentos de diferentes danças para perceber semelhanças e diferenças de ritmo e gestual. - Produzir um quadro comparativo entre danças brasileiras, africanas e de outros países. - Realizar vivências práticas, alternando estilos (ex.: maracatu x samba x afro). - Criação de coreografia que mescle elementos de diferentes culturas.

Processos de Criação e Aprendizagem da Dança	(EF35EF11) Formular e utilizar estratégias para a execução de elementos constitutivos das danças populares do Brasil e do mundo, e das danças de matriz indígena e africana.	- Planejar, em grupo, uma coreografia a partir de danças populares estudadas. - Ensaiar sequências rítmicas com diferentes intensidades e velocidades. - Criar movimentos que explorem o uso do corpo, do espaço e dos gestos característicos de cada cultura. - Elaborar um plano de apresentação (música, figurino, espaço cênico, entrada e saída).
Dança, Diversidade e Respeito Cultural	(EF35EF12) Identificar situações de injustiça e preconceito geradas e/ou presentes no contexto das danças e demais práticas corporais e discutir alternativas para superá-las.	- Debater a importância da valorização das culturas populares na escola. - Culminância com apresentações que explorem os diversos tipos de danças do mundo.

ANEXO F

COMPONENTE: PROJETO DE VIDA
6º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL

1º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**COMPETÊNCIA SOCIOEMOCIONAL**	**CONTEÚDO**
Eu comigo mesmo	Entusiasmo e curiosidade para aprender	Introdução ao Projeto de Vida, reflexões sobre escolhas e mudança da etapa escolar.
Eu comigo mesmo	Foco e organização.	Métodos de organização e registro, como Diário e BulletJornal, e personalização de materiais de estudo para facilitar o planejamento e a rotina.
Eu comigo mesmo	Determinação e responsabilidade.	Análise do próprio desempenho escolar, e identificação de capacidades e dificuldades; desenvolvimento de estratégias de estudo personalizadas.
Eu comigo mesmo	Entusiasmo, determinação e foco.	Habilidades, e abertura para oportunidades de aprendizagem. Desenvolvimento pessoal e colaboração.

Eu comigo mesmo	Autoconfiança, determinação e entusiasmo.	Habilidades, e abertura para oportunidades de aprendizagem. Desenvolvimento pessoal e colaboração na prática.
Eu comigo mesmo	Empatia, determinação e organização.	Objetivos e metas para alcançar a curto prazo. Responsabilidade e expectativas.
Eu comigo mesmo	Entusiasmo, determinação, organização e autoconfiança.	Reflexão sobre habilidades socioemocionais, para identificar potencialidades e áreas a serem desenvolvidas, para promover o autoconhecimento e a melhoria dessas competências.

2º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**COMPETÊNCIA SOCIOEMOCIONAL**	**CONTEÚDO**
Eu com os outros	Empatia e respeito.	Importância da convivência; reconhecer emoções e sentimentos, respeitar diferentes perspectivas, e fortalecer relações por meio do respeito e da compreensão mútua.
Eu com os outros	Empatia e respeito.	Práticas e conceitos de empatia e solidariedade, incentivando os estudantes a se colocarem no lugar dos outros e a praticarem ações de apoio mútuo
Eu com os outros	Empatia e respeito.	Comunicação e convivência para promoção de um ambiente escolar mais respeitoso e colaborativo. Técnicas de comunicação assertiva.
Eu com os outros	Empatia e respeito.	A importância de regras e combinados de convivência para promover um ambiente escolar respeitoso e colaborativo.
Eu com os outros	Responsabilidade, respeito e organização.	Criação e negociação de regras para um jogo. Experiência prática em que os estudantes exercitam habilidades como colaboração, comunicação, criatividade e negociação.
Eu com os outros	Confiança e responsabilidade.	Conceito de coragem e assertividade, e como essas habilidades podem ser aplicadas na tomada de ação em situações cotidianas, para desenvolver atitudes positivas e convivência ética.

Eu com os outros	Empatia, respeito e responsabilidade.	Tomada de decisões responsáveis e independentes, considerando as consequências e assumindo a responsabilidade pelas escolhas.

3º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**COMPETÊNCIA SOCIOEMOCIONAL**	**CONTEÚDO**
Eu com o mundo	Engajamento com os outros: Iniciativa social e assertividade	Identificação de necessidades individuais e coletivas; a importância do apoio mútuo no ambiente escolar para promover um espaço inclusivo e acolhedor.
Eu com o mundo	Engajamento com os outros: Iniciativa social e assertividade	Identificação de necessidades individuais e coletivas; a importância do apoio mútuo no ambiente escolar para promover um espaço inclusivo e acolhedor.
Eu com o mundo	Amabilidade: Respeito e empatia	Bullying nas escolas, cyberbullying nas redes sociais e respeito à diversidade
Eu com o mundo	Amabilidade: Respeito e empatia	Cultura de paz, estratégias de relacionamento na escola e resolução de conflitos
Eu com o mundo	Engajamento com os outros: Iniciativa social e assertividade	Cultura de paz, estratégias de relacionamento na escola e resolução de conflitos e planejamento colaborativo da exposição sobre o tema na escola.
Eu com o mundo	Engajamento com os outros: Iniciativa social e assertividade	Planejamento, organização e realização de uma exposição sobre a cultura de paz.
Eu com o mundo	Amabilidade: Respeito e empatia	Definição da cooperação sua importância e benefícios para a convivência e relações cotidianas e na comunidade.

4º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**COMPETÊNCIA SOCIOEMOCIONAL**	**CONTEÚDO**
Revisão e planejamento	Resiliência emocional - autoconfiança; Autogestão - determinação	Reflexão sobre as aprendizagens e conquistas pessoais e escolares alcançadas até o momento.
Revisão e planejamento	Resiliência emocional - autoconfiança; Autogestão - determinação	Aprendizagens e progressos coletivos da turma ao longo do ano.

Revisão e planejamento	Autogestão - determinação, foco	Escolhas que podem impactar o mundo e o futuro e as responsabilidades. Como construir redes na escola e na comunidade.
Revisão e planejamento	Autogestão - determinação, foco	Não desperdiçar água, economizar energia, reciclar, ter hábitos conscientes, assim como a importância de ser respeitoso, empático...
Revisão e planejamento	Resiliência emocional - autoconfiança, tolerância ao estresse	Identificação e compreensão das mudanças como parte do crescimento pessoal, explorando sentimentos, desafios e aprendizados; estratégias para enfrentá-las de forma positiva e saudável.
Revisão e planejamento	Autogestão - determinação, foco	Metas, planos e sonhos para a realização do Projeto de Vida do próximo ano.
Revisão e planejamento	Autogestão - determinação, foco	Autoavaliação das habilidades socioemocionais e reflexão sobre o ano letivo.

7º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL

1º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**COMPETÊNCIA SOCIOEMOCIONAL**	**CONTEÚDO**
Eu comigo mesmo	Enstusiamo e curiosidade para aprender	Introdução ao Projeto de Vida, reflexões sobre escolhas e mudança da etapa escolar.
Eu comigo mesmo	Organização e determinação.	Objetivos, e metas pessoais e escolares para o ano, considerando expectativas e planos futuros.
Eu comigo mesmo	Responsabilidade, imaginação criativa e organização.	Organização do material e do plano de estudo.
Eu comigo mesmo	Determinação e persistência.	Identificação de atividades que trazem prazer e sentido, e reflexão sobre tarefas que exigem mais esforço, relacionando-as com sentimentos de resiliência e pertencimento.
Eu comigo mesmo	Responsabilidade e foco.	Análise do próprio desempenho escolar, com identificação de capacidades e dificuldades; desenvolvimento de estratégias de estudo personalizadas.
Eu comigo mesmo	Autoconfiança e determinação.	Identificação e reflexão acerca de oportunidades, eventos significativos e marcos pessoais, em diferentes contextos.

Eu comigo mesmo	Organização e determinação.	Definição de coragem; coragem para enfrentar desafios; fontes de inspiração para a coragem.
Eu comigo mesmo	Determinação, responsabilidade, organização e autoconfiança.	Reflexão sobre as habilidades socioemocionais, com identificação das potencialidades e das áreas a serem desenvolvidas, para promover o autoconhecimento e a melhoria dessas competências.

2º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**COMPETÊNCIA SOCIOEMOCIONAL**	**CONTEÚDO**
Eu com os outros	Empatia e respeito.	Conceito de alteridade; Empatia; Mapa da Empatia.
Eu com os outros	Abertura ao novo, respeito e confiança.	Técnicas e estratégias para ouvir de maneira atenta, manter contato visual, evitar interrupções e demonstrar interesse genuíno, além de identificar e superar barreiras comuns à escuta ativa, como distrações e julgamentos.
Eu com os outros	Abertura ao novo, respeito e confiança.	Individualidade, abertura ao novo, respeito e valorização da comunidade escolar.
Eu com os outros	Empatia e respeito.	Reflexão sobre as diferenças entre pessoas, e a importância de valorizar perspectivas e experiências distintas.
Eu com os outros	Respeito e responsabilidade.	Escolhas pessoais e o impacto coletivo. Tomada de decisão responsável.
Eu com os outros	Respeito, confiança e autoconfiança.	Escolhas coletivas e decisões em grupo.
Eu com os outros	Entusiasmo e responsabilidade.	Processo de transformação de ideias em ações, com criatividade, atitude e planejamento.

3º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**COMPETÊNCIA SOCIOEMOCIONAL**	**CONTEÚDO**
Eu com o mundo	Abertura ao novo - Imaginação criativa, Curiosidade para Aprender	Autoavaliação sobre comportamento de consumo online
Eu com o mundo	Abertura ao novo - Imaginação criativa, Curiosidade para Aprender	Comportamento on-line, impacto ao longo prazo da tecnologia, cuidado pessoal, tomada de decisão, jogos, desafios, apostas on-line.

Eu com o mundo	Abertura ao novo - Imaginação criativa, Curiosidade para Aprender	Boas práticas de segurança, como a criação de senhas seguras, não compartilhamento de dados pessoais e configuração de privacidade nas redes sociais, além de identificar sinais de risco, como mensagens suspeitas e perfis falsos
Eu com o mundo	Abertura ao novo - Imaginação criativa, Curiosidade para Aprender	Sentimentos e emoções envolvidos nas decisões de consumo e compra online. Atividades offline e sentimentos a curto prazo.
Eu com o mundo	Amabilidade - Respeito, empatia	Impactos da postura dos jovens e a relevância da postura anti-bullying. Importância da construção de um ambiente mais seguro e inclusivo.
Eu com o mundo	Amabilidade - Respeito, empatia	Prevenção e atuação contra o bulllying e principalmente o cyberbullying nas redes sociais
Eu com o mundo	Amabilidade - Respeito, empatia	Plano de ação individual, com reflexão sobre consumo de conteúdos nas redes sociais, desafios virais, jogos de azar online, responsabilidade digital e,cyberbullying. Foco na mudança de atitude e tomada de decisão responsável sobre o comportamento on-line.

4º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**COMPETÊNCIA SOCIOEMOCIONAL**	**CONTEÚDO**
Revisão e planejamento futuro	Resiliência Emocional - Autoconfiança; Autogestão - responsabilidade e organização	Saúde como autocuidado. alimentação, sono, higiene, exercícios físicos e cuidados pessoais.
Revisão e planejamento futuro	Resiliência Emocional - Autoconfiança; Autogestão - responsabilidade	Saúde como autocuidado. alimentação, sono, higiene, exercícios físicos e cuidados pessoais.
Revisão e planejamento futuro	Resiliência emocional - tolerância ao estresse; Autogestão - responsabilidade e organização	A importância da saúde e do autocuidado emocional na adolescência.
Revisão e planejamento futuro	Resiliência Emocional - Autoconfiança e Tolerância ao estresse; Autogestão - responsabilidade	Estratégias de autorregulação, técnicas de relaxamento, bem-estar emocional, estresse e ansiedade.
Revisão e planejamento futuro	Resiliência Emocional - Autoconfiança e Tolerância ao estresse	Hábitos saudáveis físicos e emocionais, atividades diferenciadas, criação de memória durante o tempo livre além das redes sociais.
Revisão e planejamento futuro	Autogestão - responsabilidade e organização	Expectativas, dúvidas, planos e projetos em relação ao futuro escolar e pessoal

Revisão e planejamento futuro	Autogestão - responsabilidade e organização	Criação de novos hábitos, metas, planos e sonhos para a realização do Projeto de Vida no ano seguinte.

8º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL

1º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**COMPETÊNCIA SOCIOEMOCIONAL**	**CONTEÚDO**
Eu comigo mesmo	Enstusiamo e curiosidade para aprender	Introdução ao Projeto de Vida, reflexões sobre escolhas e mudança da etapa escolar.
Eu comigo mesmo	Determinação e autoconfiança.	Acolhimento, personalização do material, e planejamento de metas e objetivos.
Eu comigo mesmo	Autoconfiança, imaginação criativa e determinação.	Reflexão sobre identidade pessoal, valores, interesses e características individuais.
Eu comigo mesmo	Autoconfiança, foco, e tolerância à frustração.	Padrões sociais, como os de beleza, sucesso e comportamento; como esses padrões influenciam a identidade, a autoestima e as escolhas dos jovens.
Eu comigo mesmo	Autoconfiança e responsabilidade.	Relação entre motivação e percepção de si, e seus impactos no desenvolvimento pessoal.
Eu comigo mesmo	Responsabilidade, persistência e foco.	Reflexão sobre responsabilidade pessoal, atitudes proativas e autogestão, para o desenvolvimento de protagonismo.
Eu comigo mesmo	Determinação, empatia e responsabilidade.	Liderança na escola: grêmio estudantil, liderança de turma.
Eu comigo mesmo	Autoconfiança, responsabilidade, foco e determinação.	Reflexão sobre as habilidades socioemocionais, com identificação de potencialidades e áreas a serem desenvolvidas, para promover o autoconhecimento e a melhoria dessas competências.

2º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**COMPETÊNCIA SOCIOEMOCIONAL**	**CONTEÚDO**
Eu com os outros	Iniciativa social e confiança.	História da escola, destacando sua origem, significado do nome e principais acontecimentos que marcaram seu trajeto até o presente; Histórias de vida inspiradoras de alguns desses membros, mostrando como suas trajetórias se conectam com a escola.
Eu com os outros	Imaginação criativa, entusiasmo e assertividade.	Histórias inspiradoras de membros da comunidade escolar, destacando suas trajetórias, desafios superados e contribuições para o ambiente educacional.

Eu com os outros	Iniciativa social, imaginação criativa e entusiasmo.	Regras que orientam a convivência escolar; principais direitos e deveres de cada membro da comunidade escolar, incluindo estudantes, professores e funcionários, e como eles se relacionam com a construção de um ambiente de respeito e colaboração.
Eu com os outros	Imaginação criativa, entusiasmo e assertividade.	Reflexão sobre o conceito de uma escola ideal e suas características.
Eu com os outros	Iniciativa social, imaginação criativa e confiança.	Interação entre escola e comunidade, ações de apoio mútuo, e impacto social positivo.
Eu com os outros	Iniciativa social, imaginação criativa e confiança.	Colaboração no ambiente escolar, criação de ambiente de aprendizado produtivo e harmonioso. Formas de identificar e sensibilizar parceiros na comunidade escolar, como professores, colegas e funcionários, para trabalhar de maneira colaborativa em projetos e iniciativas que promovam o bem-estar coletivo e fortaleçam o sentimento de pertencimento.
Eu com os outros	Iniciativa social, imaginação criativa e confiança.	Papel dos estudantes como protagonistas na transformação do ambiente escolar, incentivando-os a reconhecer desafios e identificar oportunidades para melhorias na escola.

3º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**COMPETÊNCIA SOCIOEMOCIONAL**	**CONTEÚDO**
Eu com o mundo	Abertura ao novo: curiosidade para aprender, imaginação criativa	Uso responsável das tecnologias digitais, impactos das inovações tecnológicas, incluindo o papel da Inteligência Artificial na transformação das relações sociais e do trabalho, e preparação para desafios futuros no mundo digital.
Eu com o mundo	Autogestão: responsabilidade, organização	Aplicações práticas da tecnologia, reflexão crítica sobre impacto tecnológico.
Eu com o mundo	Autogestão: responsabilidade, organização	Comportamento ético nas redes sociais, prevenção ao ciberbullying e promoção de interações digitais saudáveis.
Eu com o mundo	Abertura ao novo: curiosidade para aprender, imaginação criativa	Formas de participação ativa no ambiente digital, práticas de ativismo online e impacto positivo das atitudes digitais.
Eu com o mundo	Abertura ao novo: curiosidade para aprender, imaginação criativa	Reconhecimento e combate às fakenews, destacando o protagonismo dos estudantes em identificar informações falsas, promover práticas de checagem de fatos e utilizar a comunicação responsável para conscientizar a comunidade sobre o impacto das notícias falsas.

Eu com o mundo	Autogestão: responsabilidade, organização	Relação entre o uso da tecnologia e o impacto na saúde mental, com práticas de autocuidado no ambiente digital.
Eu com o mundo	Autogestão: responsabilidade, organização	Desenvolvimento de um plano de ação pessoal para uso consciente e ético das redes sociais, incluindo estratégias de comportamento digital responsável.

4º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**COMPETÊNCIA SOCIOEMOCIONAL**	**CONTEÚDO**
Revisão e planejamento	Engajamento com os outros: Assertividade e Entusiasmo; Amabilidade - Empatia	Técnicas de comunicação clara e objetiva; estratégias para apresentar ideias e planos de forma eficaz.
Revisão e planejamento	Engajamento com os outros: Assertividade e Entusiasmo; Amabilidade - Empatia	Definição e características da comunicação assertiva, diferenciando-a dos estilos de comunicação passiva e agressiva. Serão exploradas as principais técnicas para uma comunicação assertiva, como a expressão clara de sentimentos e opiniões
Revisão e planejamento	Engajamento com os outros: Assertividade e Entusiasmo; Amabilidade - Empatia	Princípios e a importância de oferecer e receber feedback de maneira construtiva, destacando os diferentes tipos de feedback, como positivo, corretivo e construtivo; Técnicas para oferecer feedback de forma clara, respeitosa e específica; estratégias para receber feedback com abertura, empatia e sem reatividade defensiva
Revisão e planejamento	Engajamento com os outros: Entusiasmo; Amabilidade: Empatia	Estratégias de comunicação para resolver conflitos, como escuta ativa, empatia e diálogo respeitoso, com foco na busca de soluções cooperativas e construtivas
Revisão e planejamento	Engajamento com os outros: Entusiasmo e Assertividade; Amabilidade: Empatia	Papel da comunicação eficaz no desenvolvimento pessoal e profissional, estratégias para melhorar habilidades comunicativas e exemplos de como essas habilidades podem abrir oportunidades e promover o crescimento futuro
Revisão e planejamento	Engajamento com os outros: Entusiasmo e Assertividade; Amabilidade: Empatia	Criação de novos hábitos, metas, planos e sonhos para a realização do Projeto de Vida do próximo ano.
Revisão e planejamento	Engajamento com os outros: Entusiasmo e Assertividade	Autoavaliação das habilidades socioemocionais e reflexão sobre o ano letivo.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/ba6e3e0e-e688-41aa-ae2d-1cf9f398299c.pdf Página 101 de 605

9º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL

1º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	COMPETÊNCIA SOCIOEMOCIONAL	CONTEÚDO
Eu comigo mesmo	Enstusiamo e curiosidade para aprender	Introdução ao Projeto de Vida, reflexões sobre escolhas e mudança da etapa escolar.
Eu comigo mesmo	Curiosidade para aprender e autoconfiança.	Acolhimento, personalização do material, e planejamento de metas e objetivos.
Eu comigo mesmo	Curiosidade para aprender, respeito e autoconfiança.	Passado, ancestralidade, inspiração, motivação e ações.
Eu comigo mesmo	Responsabilidade, determinação e persistência.	Autoconhecimento em relação ao tempo.
Eu comigo mesmo	Responsabilidade, autoconfiança, organização e determinação.	Informações sobre o acesso ao Ensino Médio técnico de excelência; requisitos e etapas dos processos seletivos para IFs e ETECs; Projetos como Prontos Pro Mundo; campeonatos, olimpíadas e a importância do planejamento e da preparação antecipada.
Eu comigo mesmo	Tolerância à frustração, organização e determinação.	Autoavaliação do desempenho acadêmico em cada área do conhecimento, e planejamento de estratégias para aprimorar a aprendizagem no presente e no futuro.
Eu comigo mesmo	Responsabilidade, foco, organização e persistência.	Reflexão sobre habilidades, interesses e valores pessoais, e sua conexão com possíveis escolhas profissionais e o mundo do trabalho.
Eu comigo mesmo	Responsabilidade, autoconfiança, organização e determinação.	Reflexão sobre as habilidades socioemocionais, com identificação de potencialidades e áreas a serem desenvolvidas, para promover o autoconhecimento e a melhoria dessas competências.

2º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	COMPETÊNCIA SOCIOEMOCIONAL	CONTEÚDO
Eu com os outros	Respeito e empatia.	Tomada de decisões éticas e responsáveis, com destaque para o impacto dessas escolhas no bem-estar individual e no coletivo, com exemplos de situações cotidianas que envolvem ética e responsabilidade.
Eu com os outros	Empatia, assertividade e responsabilidade.	Importância da iniciativa e da coragem para enfrentar desafios; promover a convivência saudável por meio de atitudes respeitosas, empáticas e colaborativas.
Eu com os outros	Empatia e curiosidade para aprender.	Estratégias de comunicação assertiva, técnicas de diálogo e construção de consensos, em contextos diversos.
Eu com os outros	Respeito e empatia.	Estratégias para construir relações saudáveis, destacando a importância da empatia e o respeito às diferenças, além de técnicas para resolver conflitos e fortalecer vínculos.
Eu com os outros	Respeito, empatia e curiosidade para aprender.	Reflexão sobre identidade digital, comportamento nas redes sociais, e impacto das ações *online* na autoimagem e nas relações.
Eu com os outros	Respeito e empatia.	*Bullying*, *cyberbullying*, transformação digital, responsabilidade na internet.
Eu com os outros	Respeito, empatia e imaginação criativa.	Planejamento e criação de uma campanha de conscientização contra *bullying* e *cyberbullying*.

3º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	COMPETÊNCIA SOCIOEMOCIONAL	CONTEÚDO
Eu com o mundo	Abertura ao novo: curiosidade para aprender, imaginação criativa	Análise de questões de gênero, raça, diversidade, meio ambiente, inclusão no contexto global e local, com foco na compreensão e respeito às diferenças.
Eu com o mundo	Abertura ao novo: curiosidade para aprender, imaginação criativa	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS); ações e atitudes inovadoras

Eu com o mundo	Engajamento com os outros: Entusiasmo, iniciativa social	Exemplos de lideranças jovens, identificação e análise das principais características de um líder, como comunicação, empatia e tomada de decisão.
Eu com o mundo	Engajamento com os outros: Entusiasmo, iniciativa social	Características, cultura e necessidades da comunidade local; histórias e recursos, além de estratégias para fortalecer os vínculos e promover ações colaborativas.
Eu com o mundo	Engajamento com os outros: Entusiasmo, iniciativa social	Discussão sobre a realidade das comunidades e territórios dos alunos; identificação de problemas locais e elaboração de propostas de intervenção em grupo.
Eu com o mundo	Engajamento com os outros: Entusiasmo, iniciativa social	Discussão sobre a realidade das comunidades e territórios dos alunos; identificação de problemas locais e elaboração de propostas de intervenção em grupo.
Eu com o mundo	Engajamento com os outros: Entusiasmo, iniciativa social	Diálogo e revisão do processo de conhecimento e proposição de intervenções para a comunidade, por meio de diálogos que incentivem responsabilidade social e colaboração.

4º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**COMPETÊNCIA SOCIOEMOCIONAL**	**CONTEÚDO**
Revisão e planejamento	Resiliência emocional - autoconfiança; Autogestão: determinação e foco	Ensino Médio, Itinerários Formativos, Projetos do Ensino Médio, orientações de escola de tempo parcial, tempo integral.
Revisão e planejamento	Resiliência emocional - autoconfiança; Autogestão: determinação e foco	Projeto Prontos pro Mundo, intercâmbio, países de língua Inglesa, projetos, habilidades socioemocionais, preparação e engajamento.
Revisão e planejamento	Resiliência emocional - autoconfiança; Autogestão: determinação e foco	Reflexão sobre o futuro e mudanças, importância do desenvolvimento de habilidades e permanência no Ensino Médio.
Revisão e planejamento	Resiliência emocional - autoconfiança; Autogestão: determinação e foco	Estratégias para lidar com expectativas, desafios e frustrações, destacando práticas para enfrentar dificuldades e transformar obstáculos em oportunidades de crescimento.
Revisão e planejamento	Resiliência emocional - autoconfiança; Autogestão: determinação e foco	Roda de conversa sobre as perspectivas do presente e expectativas do futuro. Debate e discussões.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/ba6e3e0e-e688-41aa-ae2d-1cf9f398299c.pdf Página 104 de 605

Revisão e planejamento	Resiliência emocional - autoconfiança; Autogestão: determinação e foco	Criação de novos hábitos, metas, planos e sonhos para a realização do Projeto de Vida no novo ano.
Revisão e planejamento	Resiliência emocional - autoconfiança; Autogestão: determinação e foco	Autoavaliação das habilidades socioemocionais e dinâmica de finalização da etapa escolar.

ANEXO G

COMPONENTE - TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
6º ao 9ºANOS - ENSINO FUNDAMENTAL			
1º BIMESTRE			
UNIDADE TEMÁTICA	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**	**EXEMPLOS**
Introdução à Computação: navegando pelo mundo digital	Uso de tecnologias computacionais	(EF067TEC01) Identificar diferentes usos das TDICs, reconhecendo suas especificidades e aplicabilidades em diferentes contextos e seus impactos nos serviços, na produção e na interação social e utilizando-as de forma criativa, crítica e ética em processos que envolvam autoria e protagonismo.	Conversar e vivenciar com os estudantes as diversas funcionalidades das TDICs, discutir o contexto histórico da tecnologia digital, analisar os impactos positivos e negativos, bem como o crescente avanço tecnológico nas ultimas décadas e ressaltar a importância do seu uso de forma responsável e consciente.
	Funcionamento de dispositivos computacionais	(EF15CO06) Conhecer os componentes básicos de dispositivos computacionais, entendendo os princípios de seu funcionamento.	Reconhecer as funcionalidades do mouse e do teclado e seus atalhos básicos, utilizar touchpad.
	Hardware e software	(EF02CO04) Diferenciar componentes físicos (hardware) e programas que fornecem as instruções (software) para o hardware.	Pode-se utilizar dispositivos do cotidiano do aluno para

			diferenciar o dispositivo físico (hardware) daquilo que o controla (software).
	Reconhecer alguns dispositivos disponíveis em sala de aula	(EF067TEC02) Reconhecer e utilizar recursos básicos do sistema operacional instalado no dispositivo pessoal ou nos equipamentos da escola.	Introduzir o uso de recursos de edição e produção de textos (Paint, Office, Free Office etc.), aplicativos matemáticos como geogebra, sweet home 3d, utilizar ferramentas de pesquisa online (pesquisas na web, shoping, imagens, endereços, mapas, GPS etc.) criar e localizar pastas, arquivos, atalhos etc.
	Compreensão e produção crítica de conteúdo e curadoria da informação.	(EF06TEC09) Experimentar e analisar outros modos de ler e escrever, por meio de experiências que favoreçam múltiplas linguagens e expressões, em projetos que prevejam colaboração e possibilitem compartilhamento de ideias.	Utilizar iconogramas (interpretar e criar), utilizar ferramentas online de leitura como google tradutor.
	Armazenamento de dados	(EF05CO06) Reconhecer que os dados podem ser armazenados em um dispositivo local ou remoto.	Os estudantes devem explorar as diversas formas de armezenamento de dados existentes como armazenamento local (no próprio dispositivo),

			remoto (pen drive, armazenamento na nuvem etc.).
Cultura e Letramento Digital	Segurança e responsabilidade no uso da tecnologia.	(EF05CO08) Acessar as informações na Internet de forma crítica para distinguir os conteúdos confiáveis de não confiáveis.	O professor pode propor um estudo comparativo entre sites de jornais oficiais e blogs para falar sobre as fontes de informação, considerando sua confiabilidade.
		(EF05CO09) Usar informações considerando aplicações e limites dos direitos autorais em diferentes mídias digitais.	O aluno poderá criar um portfólio com imagens de personagens de desenhos animados em que ele poderá citar as fontes e propor um formato em que considera todos os direitos autorais
	Segurança e responsabilidade no uso da tecnologia. (Tecnologia digital e sociedade)	(EF06CO09) Apresentar conduta e linguagem apropriadas ao se comunicar em ambiente digital, considerando a ética e o respeito.	Identificando e refletindo sobre conduta online, por exemplo, propondo regras de conduta que colaborem para o debate de questões éticas em evidência.
2º BIMESTRE			

UNIDADE TEMÁTICA	OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES	EXEMPLOS
Introdução à Computação: navegando pelo mundo digital	Arquitetura de computadores	(EF05CO05) Identificar os componentes principais de um computador (dispositivos de entrada/saída, processadores e armazenamento).	Explicar os componentes básicos dos computadores e suas funções: processador, memória, e exemplos de diferentes dispositivos de entrada e saída. Montar e desmontar hardwares e componentes de computadores e diversos aparelhos eletrônicos.
	Sistema operacional	(EF05CO07) Reconhecer a necessidade de um sistema operacional para a execução de programas e gerenciamento do hardware.	Pode-se exemplificar os diferentes dispositivos de armazenamento de dados existentes, mostrar que os arquivos são organizados de forma diferentes neles. Também é possível mostrar que existem vários Sistemas Operacionais diferentes (Windows, Linux, macOS, Android, IOS etc.)
Pensamento Computacional	Organização e representação da informação	(EF15CO01) Identificar as principais formas de organizar e representar a informação de maneira estruturada (matrizes, registros, listas e grafos) ou não estruturada (números, palavras, valores verdade).	O professor pode pedir que os alunos organizem um conjunto de personagens por gênero, cor dos

			olhos, idade, tamanho, nacionalidade etc. Também pode sugerir que os alunos organizem um conjunto de figuras geométricas por cor, por tipo de figura, por tamanho das figuras etc.
	Programação (Plugada/Desplugada).	(EF06TEC15) Identificar e compreender noções espaciais e desenvolver o raciocínio lógico em atividades concretas por meio de programação desplugada utilizando a imaginação e a criatividade.	Utilizar jogos físicos e digitais que trabalhem noções espaciais, o raciocínio lógico e o pensamento computacional.
	Cultura Maker	(EF06TEC23) Resolver problemas com autonomia e criatividade, utilizando ou não as tecnologias digitais (atividade plugada ou desplugada).	Utilizar desafios físicos e digitais, propor a criação de soluções para problemas reais da escola.
		(EF06TEC24) Construir objetos usando materiais não estruturados, marcenarias ou eletromecânicos.	Criar um robô, construir recursos úteis para o cotidiano, explorar o conceito de máquinas simples, compostas e complexas.
	Lógica computacional	(EF15CO03) Realizar operações de negação, conjunção e disjunção sobre sentenças lógicas e valores 'verdadeiro' e 'falso'.	O professor pode apresentar diferentes sentenças lógicas e solicitar que os alunos determinem seus valores

			verdade, como por exemplo: • Cinco é maior que seis. (Falso) • Cinco NÃO é maior que seis. (Verdadeiro) • A raiz é uma das partes de uma planta. (Verdadeiro) • A raiz NÃO é uma das partes de uma planta. (Falso)
3º BIMESTRE			
UNIDADE TEMÁTICA	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**	**EXEMPLOS**
Introdução à Computação: navegando pelo mundo digital	Criatividade, remix e questões éticas e legais envolvidas nos usos das TDICs.	(EF06TEC03) Reconhecer a presença do cyberbullying, identificando diferentes formas de manifestação da intolerância digital, posicionando-se contrariamente e vislumbrando possibilidades de denúncias.	Promover e mediar debates que envolvam temas relacionados ao uso ético das TDCIs, utilizar exemplos reais de seu mau uso e suas implicações legais.
		(EF06TEC04) Utilizar as TDICs para promover práticas de consumo consciente, em atividades ou projetos que possibilitem posicionamento e compartilhamento de ideias, de forma ética e respeitosa.	Importante considerar a reflexão sobre as perspectivas do ser humano e o consumo, como quando compramos novos aparelhos como celulares ou televisão em substituição a aparelhos mais antigos, ou compramos algo, que não é necessário de fato, apenas por estar em evidência nas propagandas,

			ou seja, refletir sobre nossos hábitos de consumo e como eles podem ser influenciados.
		(EF06TEC05) Analisar e elaborar produções digitais que ressignifiquem criações anteriores em circulação, por meio de diversos tipos de remixagem, considerando os direitos de propriedade e as licenças abertas.	Utilizar ferramentas de edição de produções digitais.
Cultura e Letramento Digital	Compreensão e produção crítica de conteúdo e curadoria da informação.	(EF06TEC10) Identificar influenciadores digitais mais seguidos pela turma e sua vinculação com a promoção de produtos ou serviços, prevendo possíveis impactos em seus seguidores.	Realizar pesquisas para levantamento de dados e propor uma analisecritica aos conteúdos disseminados.
		(EF06TEC11) Identificar conteúdo patrocinado e fakenews, essas últimas por meio de procedimentos como busca de palavra-chave, comparação de diferentes fontes e verificação de informações sobre a publicação (data de publicação, autoria, origem). (EF04CO08) Reconhecer a importância de verificar a confiabilidade das fontes de informações obtidas na Internet.	O professor poderá organizar casos em que se precisa de determinadas informações e ao se deparar com elas, se verifica que muitas dessas informações estão equivocadas, comparando páginas que tratam do mesmo tema, mas com informações diferentes como por exemplo em uma biografia.
		(EF06TEC07) Produzir conteúdos digitais a partir de um planejamento, colocando em prática a criatividade, a ética, a responsabilidade e o senso crítico, demonstrando habilidades de curadoria.	O objetivo é que o aluno possa explorar diversas ferramentas

		(EF06TEC12) Analisar o tratamento da mídia em relação a questões e pautas de relevância social, em especial, a seleção e destaque de fatos, a predominância de enfoque e as vozes não consideradas. (EF06TEC14) Discutir problemas sociais e locais em ambientes mediados por tecnologias.	computacionais como editor de texto, editor de imagem, editor de apresentações, programa de história em quadrinhos, animação dentre outros, para produzir conteúdos utilizando a criatividade, o senso crítico e a ética em projetos e atividades diversas.
4º BIMESTRE			
UNIDADE TEMÁTICA	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**	**EXEMPLOS**
Pensamento Computacional	Programação (Plugada/Desplugada).	(EF06TEC17) Identificar a presença da programação em operações do cotidiano e reconhecer que a aprendizagem de programação faz parte de seu contexto de vida e do processo de resolução de problemas.	O professor pode fornecer imagens que descrevem os passos para construir um objeto usando peças do tipo 'Lego' e solicitar que os alunos as organizem em uma sequência que permita construir o objeto. Ou ainda, o professor pode solicitar que os alunos expliquem, oralmente ou através de sequências de desenhos, como se joga esconde-esconde ou qualquer outro

			tipo de jogo dentre outras atividades do cotidiano.
	Programação (Plugada/Desplugada)	(EF06TEC18) Usar software educacional de linguagem de programação, na programação simples de figuras geométricas e incorporá-las na produção de cenários de uma cidade, do campo ou de determinado local ou acontecimento	Softwares como Scratch, Python, Tinkercad, geogebra, Swee Home 3d etc.
	Linguagem de Programação	(EF69CO03) Descrever com precisão a solução de um problema, construindo o programa que implementa a solução descrita.	Desenvolver um programa que: (1) "Se o ponteiro do mouse tocar no animal então o animal andará 10 passos, 10 vezes seguidas." (2) "Dada uma pilha de cartas, se a pilha estiver vazia, dizer que não há ás; se a primeira carta for um ás, dizer que há ás na pilha, senão, remover a primeira carta e verificar se há ás no resto da pilha."
	Robótica.	(EF06TEC19) Planejar e construir artefatos robóticos com materiais não estruturados.	É possível iniciar o desenvolvimento dessas habilidades usando kits físicos de robótica e simuladores instalados em dispositivos
	Robótica.	(EF06TEC20) Identificar os diferentes sensores (luz, toque) e atuadores (motores)	
	Robótica.	(EF06TEC21) Realizar a montagem de artefatos robóticos simples, usando atuadores e sensores.	

			computacionais ou online.
	Cultura Maker.	(EF06TEC22) Identificar as potencialidades, as principais ferramentas e os recursos utilizados no espaço maker.	A proposta nessa habilidade, é que o estudante desenvolva a capacidade de utilizar de forma autônoma as ferramentas disponíveis para consertar ou criar recursos com autonomia, compreendendo a funcionalidade de cada item.

Art. 15. Compete a Secretaria Municipal de Educação e Cultura expedir instruções complementares, por meio de resoluções, orientações e comunicados oficiais, sempre que necessário à plena execução deste Decreto.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mediante análise e parecer técnico.

Art. 17. Revoga-se em seu inteiro teor o Decreto Municipal nº 180/25, de 10 de novembro de 2025.

Art. 18. Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 01 de dezembro de 2025.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/ba6e3e0e-e688-41aa-ae2d-1cf9f398299c.pdf

CONTINUA...

CONTINUA...

CONTINUA...

CONTINUA...

CONTINUA...

CONTINUA...

CONTINUA...

CONTINUA...

CONTINUA...

CONTINUA...

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Apreciação e Repertório Cultural em Artes Visuais	(EF69AR01) Pesquisar, apreciar e analisar formas distintas das artes visuais tradicionais e contemporâneas, em obras de artistas brasileiros e estrangeiros de diferentes épocas e em diferentes matrizes estéticas e culturais, de modo a ampliar a experiência com diferentes contextos e práticas artístico-visuais e cultivar a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório imagético.	- Observação e apreciação de obras/reproduções, percebendo as diversas modalidades de produção visual. - Percepção sensorial (tátil-visual). - Apreciação estética local; - Influências culturais regionais e nacional.

CONTINUA...

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Apreciação e repertório (Desenho, pintura, gravura)	(EF69AR04) Analisar os elementos constitutivos das artes visuais (ponto, linha, forma, direção, cor, tom, escala, dimensão, espaço, movimento etc.) na apreciação de diferentes produções artísticas.	- Situações de produção individual e coletiva, a partir de propostas de trabalho que tragam desafios de exploração da linguagem visual (ponto, linha, plano, volume, forma, textura e cor).
Processos de criação (Desenho, pintura, gravura)	(EF69AR05) Experimentar e analisar diferentes formas de expressão artística (desenho, pintura, colagem, quadrinhos, dobradura, escultura, modelagem, instalação, vídeo, fotografia, performance etc.).	- Desenho de Observação - Desenho Contínuo Sem Tirar o Lápis do Papel - Desenho Cego - Desenho Expressivo com Emoções - Mistura de Cores “Laboratório de Tons” - Pintura com Objetos Não Convencionais - Monotipia com Tinta Guache - Pintura Gigante Coletiva - Carimbo com EVA ou Batata - Xilogravura Simulada com Isopor - Linhas Gravadas com Papel Alumínio - Gravura de Natureza
Processos de criação (Desenho, pintura, gravura)	(EF06AR06) Desenvolver processos de criação em artes visuais, com base em temas ou interesses artísticos, de modo individual, coletivo e colaborativo, fazendo uso de materiais, instrumentos e recursos convencionais, alternativos e digitais.	

CONTINUA...

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Apreciação e Repertório (História em Quadrinhos)	(EF69AR04) Analisar os elementos constitutivos das artes visuais (ponto, linha, forma, direção, cor, tom, escala, dimensão, espaço, movimento etc.) na apreciação de diferentes produções artísticas.	- Leitura visual de quadrinhos. - Estudo dos elementos visuais: quadro, balão, recordatório, onomatopeias, perspectiva, planos e montagem. Os estudantes desmontam uma página e classificam seus elementos.
Processos de criação (História em Quadrinhos)	(EF69AR05) Experimentar e analisar diferentes formas de expressão artística (desenho, pintura, colagem, quadrinhos, dobradura, escultura, modelagem, instalação, vídeo, fotografia, performance etc.).	- Cada aluno cria um personagem. - A turma cria uma HQ em sequência: cada aluno desenha um quadro dando continuidade à narrativa anterior. - Em duplas ou individualmente, os alunos criam uma HQ curta que envolva começo, meio e fim, observando composição e ritmo visual. - Os estudantes escolhem um acontecimento real (na escola, comunidade, família) e o transformam em storyboard com 6–8 quadros. - Criar uma história em quadrinhos, inserir balões, onomatopeias. - Criar um mini flipbook explorando movimento, transformação e continuidade visual.
Processos de criação (História em quadrinhos)	(EF06AR06) Desenvolver processos de criação em artes visuais, com base em temas ou interesses artísticos, de modo individual, coletivo e colaborativo, fazendo uso de materiais, instrumentos e recursos convencionais, alternativos e digitais.	
Habilidade Articuladora (Artes tradicionais do folclore brasileiro)	(EF69AR32) Analisar e explorar, em projetos temáticos, as relações processuais entre diversas linguagens artísticas.	- Montar uma exposição com HQs criadas pelos alunos, incluindo makingof, personagens, painéis de onomatopeias e tiras colaborativas.

CONTINUA...

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTINUA...

CONTINUA...

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Jogos Teatrais	(EF69AR23) Explorar e criar improvisações e composições, utilizando vozes, sons corporais, instrumentos não convencionais e/ou outros materiais sonoros, expressando ideias musicais de maneira individual, coletiva e colaborativa.	• Jogos teatrais que envolvam a sonoridade. • trilha sonora. • a sonorização; • a música de cena; • Interpretação teatral de músicas tradicionais e parlendas.
	(EF69AR26) Explorar diferentes elementos envolvidos na composição dos acontecimentos cênicos (figurinos, adereços, cenário, iluminação e sonoplastia) e reconhecer seus vocabulários.	• Experimentar corporeidades e vocalidades diferentes da sua própria. • Organização de rodas de conversas para que os grupos possam realizar uma avaliação das cenas.
	(EF69AR27) Pesquisar e criar formas de dramaturgias e espaços cênicos para o acontecimento teatral, em diálogo com o teatro contemporâneo.	• Situações de representação de cenas inventadas pelos alunos a partir de situações e cenários do cotidiano da sua vida.
	(EF69AR28) Investigar e experimentar diferentes funções teatrais (ator, figurinista, aderecista e maquiador/visagista etc.) e compreender a relação entre elas nos processos de criação de personagem.	• Jogos teatrais, alternando a participação como atuantes e como plateia, ou seja, como emissores e receptores da comunicação teatral.
	(EF69AR29) Experimentar a gestualidade e as construções corporais e vocais de maneira imaginativa na improvisação teatral e no jogo cênico.	• jogos corporais de experimentação de movimentos e da fala; • jogos de exploração expressiva do corpo em relação ao espaço cênico; • Gestualidade.
Processos de Criação	(EF69AR30) Compor improvisações e acontecimentos cênicos com base em textos dramáticos ou outros estímulos (música, imagens, objetos etc.), caracterizando personagens (com figurinos e adereços), cenário, iluminação e sonoplastia e considerando a relação com o espectador.	• Experimentar improvisações, composições e sonorização de histórias, entre outros, utilizando vozes, sons corporais e/ou instrumentos musicais convencionais ou não convencionais, de modo coletivo e colaborativo.
Apresentações	(EF69AR33) Analisar aspectos históricos, sociais e políticos da produção artística, problematizando as narrativas eurocêntricas e as diversas	• Fruição de espetáculos de teatro fora ou dentro da escola (praças públicas, festas de culturas tradicionais, festivais, centros culturais, teatros) ou em formas de

CONTINUA...

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Processos de Criação	(EF69AR23) Explorar e criar improvisações e composições, utilizando vozes, sons corporais, instrumentos não convencionais e/ou outros materiais sonoros, expressando ideias musicais de maneira individual, coletiva e colaborativa.	• Experimentação, improvisações, composições e sonorização, através da gestualidade, construções corporais evocais, fazendo uso dos elementos da linguagem teatral.
	(EF69AR26) Explorar diferentes elementos envolvidos na composição dos acontecimentos cênicos (figurinos, adereços, cenário, iluminação e sonoplastia) e reconhecer seus vocabulários.	• Apreciar, identificar e analisar diferentes estilos cênicos, aprimorando a capacidade da estética teatral de diversas culturas e épocas.
	(EF69AR27) Pesquisar e criar formas de dramaturgias e espaços cênicos para o acontecimento teatral, em diálogo com o teatro contemporâneo.	• Reconhecer, apreciar, perceber, analisar obras teatrais de diversas culturas e épocas de artistas e grupos de teatro brasileiros e estrangeiros e compreender os diferentes momentos da história do teatro mundial.
	(EF69AR28) Investigar e experimentar diferentes funções teatrais (ator, figurinista, aderecista e maquiador/visagista etc.) e compreender a relação entre elas nos processos de criação de personagem.	• Experimentar o trabalho colaborativo e coletivo, na construção de exercício cênico.
	(EF69AR29) Experimentar a gestualidade e as construções corporais e vocais de maneira imaginativa na improvisação teatral e no jogo cênico.	• Composições de improvisos, utilizando jogos teatrais, de acordo com o perfil e características do que está sendo trabalhado. Jogos teatrais para estímulo vocal e interpretativo.
	(EF69AR30) Compor improvisações e acontecimentos cênicos com base em textos dramáticos ou outros estímulos (música, imagens, objetos etc.), caracterizando personagens (com	• Experimentar composições performativas a partir do repertório individual, desenvolvendo relação com as diversas linguagens artísticas. Situações que permitam ao estudante apreciar histórias que podem ser

CONTINUA...

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Processos de Criação	(EF69AR23) Explorar e criar improvisações e composições, utilizando vozes, sons corporais, instrumentos não convencionais e/ou outros materiais sonoros, expressando ideias musicais de maneira individual, coletiva e colaborativa.	• Elementos do teatro (linguagem teatral). • Sonorização de histórias.
	(EF69AR26) Explorar diferentes elementos envolvidos na composição dos acontecimentos cênicos (figurinos, adereços, cenário, iluminação e sonoplastia) e reconhecer seus vocabulários.	• Improvisar e representar, individual e coletivamente, com base em textos dramáticos ou outros estímulos (música, imagens, objetos, etc.) fazendo uso dos elementos da linguagem teatral (figurinos, adereços, cenário, iluminação e sonoplastia), considerando a relação com o espectador.
	(EF69AR27) Pesquisar e criar formas de dramaturgias e espaços cênicos para o acontecimento teatral, em diálogo com o teatro contemporâneo.	• Situações que permitam a experimentação de composições performativas, especialmente as que explorem espaços não convencionais.
	(EF69AR28) Investigar e experimentar diferentes funções teatrais (ator, figurinista, aderecista e maquiador/visagista etc.) e compreender a relação entre elas nos processos de criação de personagem.	• Investigar, identificar e compreender diferentes funções exercidas pelos profissionais das artes cênicas e sua forma de atuação na sociedade.

CONTINUA...

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Apreciação Musical	(EF69AR19) Identificar e analisar	- Apreciação ao vivo e por reprodução

CONTINUA...

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Elementos da Música	(EF69AR20) Explorar e analisar elementos constitutivos da música (altura, intensidade, timbre, melodia, ritmo etc.), por meio de recursos tecnológicos (games e plataformas digitais), jogos, canções e práticas diversas de composição/criação, execução e apreciação musicais.	Apreciação e registro de “paisagens sonoras” diferenciadas, em ambientes reais, como por exemplo: - os sons que se ouve nas margens do rio; - o percurso de uma moto, atravessando uma movimentada avenida em uma cidade;

CONTINUA...

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Notação Musical	(EF69AR22) Explorar e identificar diferentes formas de registro musical (notação musical tradicional, partituras criativas e procedimentos da música contemporânea), bem como procedimentos e técnicas de registro em áudio e audiovisual.	- Noções iniciais da grafia musical convencional. Compreensão da importância de códigos para registro de trechos de músicas. - Exploração de notação musical tradicional, partituras criativas e seus procedimentos e técnicas de registro.
Criação e	(EF69AR23) Explorar e criar	- Sons vocais e corporais.

CONTINUA...

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Apreciação Musical e Contextos Socioculturais	(EF69AR16) Analisar criticamente, por meio da apreciação musical, usos e funções da música em seus contextos de produção e circulação, relacionando as práticas musicais às diferentes dimensões da vida social, cultural, política, histórica, econômica, estética e ética.	- Situações de interpretação de músicas de repertório escolhido, cantando ou tocando em grupo, utilizando as diferentes formas de cantar pesquisadas. - Audição de músicas de diferentes épocas (anos 60, 80, atualidade) seguida de debate sobre seus contextos sociais e políticos. - Estudo comparativo entre músicas de protesto (ex.: MPB, rap e reggae). - Análise do papel da música em diferentes eventos sociais. - Investigação sobre como a música é usada na publicidade, cinema e eventos esportivos.
Circulação da Música e Cultura Digital	(EF69AR17) Explorar e analisar, criticamente, diferentes meios e equipamentos culturais de circulação da música e do conhecimento musical.	- Estudo sobre como a música circula: rádio, TV, plataformas digitais, redes sociais, shows e festivais. - Análise crítica de algoritmos de plataformas musicais (como playlists personalizadas). - Visita a um espaço cultural (virtual ou presencial): rádio comunitária, estúdio de gravação, museu da música.

CONTINUA...

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 691, Centro - CEP 18300 - 901 - Fone (015) 3543-9000 - Home page: www.capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Responsabilidade Pessoal		Relação entre estudos e desenvolvimento do cidadão. Diferença entre intensidade e qualidade no estudo
Organização Pessoal		

CONTINUA...

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

		Reconhecimento dos elementos essenciais no estudo. Desenvolvimento de bons hábitos para estudar.
Organização Material	Apropriar-se da capacidade de se organizar para estudar.	Organização do tempo. Prioridades no estudo. Seleção de materiais. Planejamento de um esquema semanal de estudos. Organização da agenda de atividades escolares.
Técnicas de estudo	Compreender e aplicar técnicas de estudo na rotina diária.	Técnicas de Análise.

CONTINUA...

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Leitura	(EF69LP46) Participar de práticas de compartilhamento de	Adesão às práticas de leitura Estratégia de leitura

CONTINUA...

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTINUA...

CONTINUA...

CONTINUA...

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Responsabilidade Pessoal		Relação entre estudos e desenvolvimento do cidadão
Organização Pessoal		Diferença entre intensidade e qualidade de estudo Reconhecimento dos elementos essenciais no estudo Desenvolvimento de bons hábitos para estudar
Organização Material	Apropriar-se da capacidade de se organizar para estudar.	Organização do tempo; Prioridades no estudo Seleção de materiais Planejamento de um esquema semanal de estudos Organização da agenda de atividades escolares
Técnicas de estudo	Compreender e aplicar técnicas de estudo na rotina diária	Técnicas de Análise;

CONTINUA...

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Raciocinio Lógico	Resolver situações-problema, sabendo validar estratégias e resultados,desenvolvendo formas de raciocínio e processos, como intuição, indução,dedução, analogia e estimativa, utilizando conceitos e procedimentos matemáticos, bem como instrumentos tecnológicos disponíveis.	Estratégias de resolução: análise do problema, planejamento, execução e validação de soluções. Formas de raciocínio: Intuitivo (tentativa, percepção imediata). Indutivo (generalização a partir de casos particulares). Dedutivo (aplicação de regras e propriedades gerais). Analógico (comparação de situações semelhantes). Estimativo (aproximações e previsões razoáveis). .

Raciocinio Lógico	(EF07MA21) Reconhecer e construir figuras obtidas por simetrias de translação, rotação e reflexão, usando instrumentos de desenho ou softwares de geometria dinâmica e vincular esse estudo a representações planas de obras de arte, elementos arquitetônicos, entre outros.	Lógica e simetria em contextos geométricos: reflexão, translação, rotação e padrões.
	(EF06MA23) - Reconhecer planificações de sólidos geométricos e relacioná-las às figuras tridimensionais correspondentes.	Estudo das planificações de sólidos geométricos (cubo, paralelepípedo, prismas e pirâmides), articulando raciocínio lógico à análise e representação dessas formas. Desenvolvendo a capacidade de relacionar a figura tridimensional com sua representação plana, utilizando dedução, visualização espacial e estratégias de

CONTINUA...

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Raciocinio Lógico	(EF07MA14) Classificar sequências em recursivas e não recursivas, reconhecendo que o conceito de recursão está presente não apenas na matemática, mas também nas artes e na literatura.	Ampliação do vocabulário para construção de conceitos como sequência numérica, sequência de letras e sequência de figuras, permitindo assim, reconhecer diferentes padrões e ampliar o raciocínio lógico-matemático.
	Resolver Sequências Numéricas Finitas e Infinitas reconhecendo sua lógica quantitativa.	Identificação de padrões, leis de formação e lógica quantitativa.
	Resolver Desafios Lógicos	Desenvolvimento da técnica:Teorema Fundamental da Divisão para determinar elementos em sequências.
	Ampliar o vocabulário de conceitos como sequência numérica, sequência de letras e sequência de figuras e permitir reconhecer padrões	Diferentes naturezas das sequências (números, letras, figuras) para ampliação do repertório conceitual do estudante.

CONTINUA...

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Responsabilidade Pessoal		Relação entre estudos e desenvolvimento do cidadão. Diferença entre intensidade e qualidade de estudo. Reconhecimento dos elementos essenciais no estudo. Desenvolvimento de bons hábitos para estudar.
Organização Pessoal		Organização do tempo. Prioridades no estudo.
Organização Material	Apropriar-se da capacidade de se organizar para estudar.	Seleção de materiais. Planejamento de um esquema semanal de estudos. Organização da agenda de atividades escolares.
Técnicas de estudo	Compreender e aplicar técnicas de estudo na rotina diaria.	Técnicas de Análise.

Conto popular

CONTINUA...

CONTINUA...

CONTINUA...

CONTINUA...

CONTINUA...

CONTINUA...

CONTINUA...

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

	(EF69LP46) Participar de práticas de compartilhamento de leitura/recepção de obras literárias/manifestações artísticas, como rodas de leitura, clubes de leitura, eventos de contação de histórias, de leituras dramáticas, de apresentações teatrais, musicais e de filmes, cineclubes, festivais de vídeo, saraus, slams, canais de booktubers, redes sociais temáticas (de leitores, de cinéfilos, de música etc.), dentre outros, tecendo, quando possível, comentários de ordem estética e afetiva e justificando suas apreciações, escrevendo comentários e resenhas para jornais, blogs e redes sociais e utilizando formas de expressão das culturas juvenis, tais como vlogs e podcasts culturais (literatura, cinema, teatro, música), playlists comentadas, fanfics, fanzines, e-zines, fanvídeos, fanclipes, posts em fanpages, trailer honesto, videominuto, dentre outras possibilidades de práticas de apreciação e de manifestação da cultura de fãs. (EF69LP49) Mostrar-se interessado e envolvido pela leitura de livros de literatura e por outras produções culturais do campo e receptivo a textos que rompam com seu universo	Compreender a organização das práticas de leitura e produção textual do bimestre. Explorar o tema bimestral, participando de discussões e atividades.	Autobiografia

CONTINUA...

CONTINUA...

CONTINUA...

CONTINUA...

CONTINUA...

CONTINUA...

CONTINUA...

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Leitura Escolhas e suas consequências	(EF69LP46) Participar de práticas de compartilhamento de leitura/recepção de obras literárias/manifestações artísticas, como rodas de leitura, clubes de leitura, eventos de contação de histórias, de leituras dramáticas, de apresentações teatrais, musicais e de filmes, cineclubes, festivais de vídeo, saraus, slams, canais de booktubers, redes sociais temáticas (de leitores, de cinéfilos, de música etc.), dentre outros, tecendo, quando possível, comentários de ordem estética e afetiva e justificando suas apreciações, escrevendo comentários e resenhas para jornais, blogs e redes sociais e utilizando formas de expressão das culturas juvenis, tais como vlogs e podcasts culturais (literatura, cinema, teatro, música), playlists comentadas, fanfics, fanzines, e-zines, fanvídeos, fanclipes, posts em fanpages, trailer honesto, videominuto, dentre outras possibilidades de práticas de apreciação e de manifestação da cultura de fãs. (EF69LP49) Mostrar-se interessado e envolvido pela leitura de livros de literatura e por outras produções culturais do campo e receptivo a textos que rompam com seu universo de expectativas, que representem um desafio em relação às suas possibilidades	1. Compreender a organização das práticas de leitura e produção textual do bimestre. 2. Explorar o tema bimestral, participando de discussões e atividades.

CONTINUA...

CONTINUA...

CONTINUA...

CONTINUA...

CONTINUA...

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTINUA...

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Responsabilidade Pessoal		Relação entre estudos e desenvolvimento do cidadão.
Organização Pessoal		Diferença entre intensidade e qualidade de estudo. Reconhecimento dos elementos essenciais no estudo. Desenvolvimento de bons hábitos para estudar.
Organização Material	Apropriar-se da capacidade de se organizar para estudar.	Organização do tempo. Prioridades no estudo. Seleção de materiais. Planejamento de um esquema semanal de estudos. Organização da agenda de atividades escolares.
Técnicas de estudo	Compreender e aplicar técnicas de estudo na rotina diária.	Técnicas de Análise.

Educação Financeira	(EF06MA33) Planejar e coletar dados de pesquisa referente a práticas sociais escolhidas pelos alunos e fazer uso de planilhas eletrônicas para registro, representação e interpretação das informações, em tabelas, vários tipos de gráficos e texto.	Auto-conhecimento; Conceito de Educação Financeira; Situações financeiras do cotidiano; Gráficos e tabelas estatísticos.
Educação Financeira	(EF06MA01) Comparar, ordenar, ler e escrever números naturais e números racionais cuja representação decimal é finita, fazendo uso da reta numérica.	Introdução ao dinheiro e ao sistema monetário; Situações financeiras do cotidiano; Representação decimal.
Educação Financeira	(EF06MA01) Comparar, ordenar, ler e escrever números naturais e números racionais cuja representação decimal é finita, fazendo uso da reta numérica.	História do dinheiro e do sistema monetário; Linha do tempo.

CONTINUA...

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTINUA...

CONTINUA...

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTINUA...

CONTINUA...

CONTINUA...

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Jogos de Oposição	(EF69EF16*) Experimentar jogos pré-desportivos de invasão, criando estratégias individuais e coletivas básicas para sua execução, prezando pelo trabalho coletivo e pelo protagonismo.	Jogos e brincadeiras que utilizam fundamentos de luta e tem como objetivo se opor ao adversário. • Rinha de Galo. • A bola é minha. • A garrafa é minha. • Cabo de Guerra e variações.
Lutas de matriz indígena e africana.	(EF35EF13) Experimentar, fruir e recriar diferentes lutas presentes no contexto comunitário e regional e lutas de matriz indígena e africana.	• Capoeira. •Huka-Huka. • Derruba o Toco.
	(EF35EF14) Planejar e utilizar estratégias básicas das lutas do contexto comunitário e regional e lutas de matriz indígena e africana experimentadas, respeitando o colega como oponente e as normas de segurança.	
	(EF35EF15) Identificar as características das lutas do contexto comunitário e regional e lutas de matriz indígena e africana, reconhecendo as diferenças entre lutas e brigas e entre lutas e as demais práticas corporais.	
Ginástica de condicionamento físico	(EF67EF08) Experimentar e fruir exercícios físicos que solicitem diferentes capacidades físicas, identificando seus tipos (força, velocidade, resistência, flexibilidade) e as sensações corporais provocadas pela sua prática.	Exercícios resisitidos visando o aumento da força, resistência muscular e prevenção de lesões. Treinamentos cardiorrespiratórios utilizando fundamentos das lutas.
	(EF89EF10) Experimentar e fruir um ou mais tipos de ginástica de conscientização corporal, identificando as exigências corporais dos mesmos.	
	(EF89EF07) Experimentar e fruir um ou mais programas de exercícios físicos, identificando as exigências corporais desses diferentes programas e reconhecendo a importância de uma prática individualizada, adequada às características e necessidades de cada sujeito.	

CONTINUA...

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

	(EF67EF14) Experimentar, fruir e recriar diferentes lutas do Brasil, valorizando a própria segurança e integridade física, bem como as dos demais.	• Jiu-jitsu brasileiro. • Luta livre esportiva. • Luta Marajoara.
	(EF67EF15) Planejar e utilizar estratégias básicas das lutas do Brasil, respeitando o colega como oponente.	
	(EF67EF16) Identificar as características (códigos, rituais, elementos técnico-táticos, indumentária, materiais, instalações, instituições) das lutas do Brasil.	
	(EF67EF17) Problematizar preconceitos e estereótipos relacionados ao universo das lutas e demais práticas corporais, propondo alternativas para superá-los, com base na solidariedade, na justiça, na equidade e no respeito.	
Ginástica de condicionamento físico	(EF67EF08) Experimentar e fruir exercícios físicos que solicitem diferentes capacidades físicas, identificando seus tipos (força, velocidade, resistência, flexibilidade) e as sensações corporais provocadas pela sua prática.	Exercícios resisitidos visando o aumento da força, resistência muscular e prevenção de lesões. Treinamentos cardiorrespiratórios utilizando fundamentos das lutas.
	(EF89EF10) Experimentar e fruir um ou mais tipos de ginástica de conscientização corporal, identificando as exigências corporais dos mesmos.	
	(EF89EF07) Experimentar e fruir um ou mais programas de exercícios físicos, identificando as exigências corporais desses diferentes programas e reconhecendo a importância de uma prática individualizada, adequada às características e necessidades de cada sujeito.	

Lutas de grappling	(EF89EF16) Experimentar e fruir a execução dos movimentos pertencentes às lutas do mundo, adotando procedimentos de segurança e respeitando o oponente.	• Boxe. •Kickboxing. • MuayThai. • Taekwondo. • Karatê.
	(EF89EF17) Planejar e utilizar estratégias básicas das lutas experimentadas, reconhecendo as suas características técnico-táticas.	
	(EF89EF18) Discutir as transformações históricas, o processo de esportivização e a midiatização de uma ou mais lutas, valorizando e respeitando as culturas	

CONTINUA...

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Lutas de golpes traumáticos	(EF89EF16) Experimentar e fruir a execução dos movimentos pertencentes às lutas do mundo, adotando procedimentos de segurança e respeitando o oponente.	• Judô. • Sumô. • Wrestling. • Luta Greco Romana.
	(EF89EF17) Planejar e utilizar estratégias básicas das lutas experimentadas, reconhecendo as suas características técnico-táticas.	
	(EF89EF18) Discutir as transformações históricas, o processo de esportivização e a midiatização de uma ou mais lutas, valorizando e respeitando as culturas de origem.	
Ginástica de condicionamento físico	(EF67EF08) Experimentar e fruir exercícios físicos que solicitem diferentes capacidades físicas, identificando seus tipos (força, velocidade, resistência, flexibilidade) e as sensações corporais provocadas pela sua prática.	Exercícios resisitidos visando o aumento da força, resistência muscular e prevenção de lesões. Treinamentos cardiorrespiratórios utilizando fundamentos das lutas.
	(EF89EF10) Experimentar e fruir um ou mais tipos de ginástica de conscientização corporal, identificando as exigências corporais dos mesmos.	
	(EF89EF07) Experimentar e fruir um ou mais programas de exercícios físicos, identificando as exigências corporais desses diferentes programas e reconhecendo a importância de uma prática individualizada, adequada às características e necessidades de cada sujeito.	

CONTINUA...

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:juridico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

	(EF05EF04) Experimentar e Recriar individual e coletivamente, na escola e fora dela, brincadeiras e jogos do mundo.	- Dodgball.
	(EF15EF05A) Experimentar jogos pré-desportivos de invasão, criando estratégias individuais e coletivas básicas para sua execução, prezando pelo trabalho coletivo e pelo protagonismo.	Brincadeiras e jogos da cultura popular presentes no contexto comunitário local e regional como pega bandeira, passa e agacha, pega-pega com bola, etc.
Brincadeiras e jogos	(EF03EF18*) identificar as habilidades motoras básicas envolvidas nas brincadeiras e jogos e nos jogos pré-desportivos.	Resgate de jogos e brincadeiras tradicionais ressignificando-os ao contexto esportivo, utilizando como ferramenta para desenvolver habilidades de manipulação e locomoção utilizadas em diversos esportes. Utilizar jogos de queimada com regras diversificadas, exemplo: - Queimada com gol. - Queimada com cone. - Estafeta com Gol. - Queimada com cesta.
Esporte	(EF67EF03) Experimentar e fruir esportes de invasão, valorizando o trabalho coletivo e o protagonismo.	Jogos e Brincadeiras utilizados para desenvolver fundamentos específicos das modalidades esportivas: - Passa dez com as mãos. - Bola na torre (Handebol). - Reloginho (Basquete). - Ataque e Defesa. - Corrida das Cestas.
	(EF69EF04) Praticar um ou mais esporte de marca e invasão oferecidos pela escola, usando habilidades técnico-táticas básicas e respeitando regras.	Praticar as modalidades Handebol e Basquete com as regras oficiais
	(EF69EF05) Planejar e utilizar estratégias para solucionar os desafios técnicos e táticos, tanto nos esportes de marca, e invasão, como nas modalidades esportivas escolhidas para praticar.	

CONTINUA...

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Brincadeiras e jogos	(EF35EF01) Experimentar e fruir brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo, incluindo aqueles de matriz indígena e africana, e recriá-los, valorizando a importância desse patrimônio histórico cultural.	Resgate de jogos e brincadeiras tradicionais ressignificando-os ao contexto esportivo, utilizando como ferramenta para desenvolver habilidades utilizadas em diversos esportes. Jogos e brincadeiras de precisão: - Bolinha de Gude. - Jogo de Malha. - Jogo de Dardos Gigante. - Guerra de Bolas. - Bola ao alvo. Jogos e brincadeiras que desenvolvem os movimentos básicos como correr, saltar, lançar e arremessar. - Aumenta aumenta. - Estafetas. - Pular corda. - Pega-pega e variações.
	(EF35EF04) Recriar, individual e coletivamente, e experimentar, na escola e fora dela, brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo, incluindo àqueles de matriz indígena e africana, e demais práticas corporais tematizadas na escola, adequando-as aos espaços públicos disponíveis.	
	(EF15EF05B) Experimentar jogos pré-desportivos de Marca e Precisão, criando estratégias individuais e coletivas básicas para sua execução, prezando pelo trabalho coletivo e pelo protagonismo.*	
Esporte	(EF67EF03) Experimentar e fruir esportes de marca e precisão, valorizando o trabalho coletivo e o protagonismo.	- Arremesso de peso. - Lançamento de dardos e/ou pelota. - Salto em altura adaptado. - Salto em extenção. - Corrida guiada. - Bilhar. - Bocha. - Bocha Paralímpica. - Boliche. - Jogo de Dardos.
	(EF67EF04) Praticar um ou mais esportes de marca, precisão, invasão e técnico-combinatórios oferecidos pela escola, usando habilidades técnico-táticas básicas e respeitando regras.	
	(EF67EF05) Planejar e utilizar estratégias para solucionar os desafios técnicos e táticos, tanto nos esportes de marca, precisão, invasão e técnico-combinatórios como nas modalidades esportivas escolhidas para praticar de forma específica.	
	(EF67EF07) Propor e produzir alternativas para experimentação dos esportes não disponíveis e/ou acessíveis na comunidade e das demais práticas corporais tematizadas na escola.	

CONTINUA...

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Brincadeiras e jogos.	(EF15EF05C) Experimentar jogos pré-desportivos de campo e taco e rede/parede, criando estratégias individuais e coletivas básicas para sua execução, prezando pelo trabalho coletivo e pelo protagonismo.*	Jogos que trabalham regras e fundamentos dos esportes de campo e taco e rede/parede: - Base 4. - Pé na Tábua. - Betz (Taco). - Vôlei Câmbio. - Volençol. - Vôlei cego.
Esporte	(EF35EF05) Experimentar e fruir diversos tipos de esportes de campo e taco e rede/parede, identificando seus elementos comuns e criando estratégias individuais e coletivas básicas para sua execução, prezando pelo trabalho coletivo e pelo protagonismo.	Esportes de campo e taco: - Beisebol e/ou Softbol adaptado. - Criquete. - Golfe adaptado. Esportes de rede/parede: - Vôlei. - Tênis - Tênis de Mesa. - Vôlei Sentado. - Futevôlei. - Badminton. - Beach tennis.
	(EF89EF02) Praticar um ou mais esportes de rede/parede, campo e taco, invasão e combate oferecidos pela escola, usando habilidades técnico-táticas básicas.	
	(EF89EF03) Formular e utilizar estratégias para solucionar os desafios técnicos e táticos, tanto nos esportes de campo e taco, rede/parede, invasão e combate como nas modalidades esportivas escolhidas para praticar de forma específica.	
	(EF89EF04) Identificar os elementos técnicos ou técnico-táticos individuais, combinações	

CONTINUA...

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Brincadeiras e jogos.	(EF15EF05A) Experimentar jogos pré-desportivos de invasão, criando estratégias individuais e coletivas básicas para sua execução, prezando pelo trabalho coletivo e peloprotagonismo.	Jogos e Brincadeiras utilizados para desenvolver fundamentos específicos das modalidades esportivas: - Passa dez com os pés e com as mãos. - Guerra de Bolas com os pés e com as mãos. - Bola ao alvo com os pés e com as mãos. - Pebolim humano. - Futebol sentado. - Dois toques.
	(EF03EF18*) identificar as habilidades motoras básicas envolvidas nas brincadeiras e jogos e nos jogos pré-desportivos.	
	(EF15EF05A) Experimentar jogos pré-desportivos de invasão, criando estratégias individuais e coletivas básicas para sua execução, prezando pelo trabalho coletivo e pelo protagonismo	
	(EF05EF04) Experimentar e Recriar individual e coletivamente, na escola e fora dela, brincadeiras e jogos do mundo.	- Flagfootball
Esportes	(EF06EF22*) vivenciar um ou mais esportes Paralímpicos, respeitando as diferenças individuais e valorizando a importância dessa prática.	Esportes de Invasão: -Goalball. - Futebol de 5. - Futsal.
	(EF67EF03) Experimentar e fruir esportes de invasão, valorizando o trabalho coletivo e o protagonismo.	
	(EF69EF04) Praticar um ou mais esporte de marca e invasão oferecidos pela escola, usando habilidades técnico-táticas básicas e respeitando regras.	
	(EF69EF05) Planejar e utilizar estratégias para solucionar os desafios técnicos e táticos, tanto nos esportes de marca, e invasão, como nas modalidades esportivas escolhidas para praticar.	

CONTINUA...

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Ginástica geral	(EF35EF07) Experimentar e fruir, de forma coletiva, combinações de diferentes elementos da ginástica geral (equilíbrios, saltos, giros, rotações, acrobacias, com e sem materiais), propondo coreografias com diferentes temas do cotidiano. (EF35EF08) Planejar e utilizar estratégias para resolver desafios na execução de elementos básicos de apresentações coletivas de ginástica geral, reconhecendo as potencialidades e os limites do corpo e adotando procedimentos de segurança.	Ginástica rítmica: Fundamentos, bases,eixos e materiais (arco, fita, bola, massas, corda). • Ginástica Artística. • Ginástica Aeróbica.
Ginástica de condicionamento físico	(EF67EF08) Experimentar e fruir exercícios físicos que solicitem diferentes capacidades físicas, identificando seus tipos (força, velocidade, resistência, flexibilidade) e as sensações corporais provocadas pela sua prática.	Treinamento Funcional. • Ginástica Localizada. • Ginástica Rítmica: Sequências coreográficas. • Ginástica Acrobática: Acrobacias e pirâmide humanas.
Danças Indígenas	(EF35EF09) Experimentar, recriar e fruir danças populares do Brasil e do mundo e danças de matriz indígena e africana, valorizando e respeitando os diferentes sentidos e significados dessas danças em suas culturas de origem.	Danças de Matriz Indígena:Toré, Kuarup, Acyigua, Atiaru, Buzoa, Da onça, Do Jaguar, Kahê-Tuagê,Uariuaiú, Cateretê, Caiapós, Cururu,Jacundá, O gato dentre outras.

CONTINUA...

CONTINUA...

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Danças Urbanas	(EF67EF11) Experimentar, fruir e recriar danças urbanas, identificando seus elementos constitutivos (ritmo, espaço, gestos).	- Explorar passos básicos de danças urbanas (hip hop, break, street dance e outros). - Identificar o uso do ritmo, do espaço e dos gestos característicos dessas danças. - Criar pequenas sequências coreográficas com movimentos urbanos. - Assistir a apresentações de danças urbanas e discutir suas origens culturais.
	(EF67EF12) Planejar e utilizar estratégias para aprender elementos constitutivos das danças urbanas.	- Planejar, em grupo, uma coreografia de dança urbana, definindo ritmo, tempo e espaço. - Realizar oficinas de passos e movimentos com tutoria entre colegas. - Analisar vídeos de dançarinos e identificar técnicas que podem ser incorporadas. - Registrar o processo criativo e refletir sobre aprendizados e desafios).
	(EF67EF13) Diferenciar as danças urbanas das demais manifestações da dança, valorizando e respeitando os sentidos e significados atribuídos a eles por diferentes grupos sociais.	- Comparar danças urbanas com danças folclóricas e clássicas, observando suas origens e contextos. - Promover debates sobre preconceitos e estereótipos ligados às danças de periferia.

CONTINUA...

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Manifestações Culturais e Danças Populares do Brasil e do Mundo	(EF35EF09) Experimentar, recriar e fruir danças populares do Brasil e do mundo e danças de matriz indígena e africana, valorizando e respeitando os diferentes sentidos e significados dessas danças em suas culturas de origem.	- Vivenciar danças como o samba de roda, maracatu, frevo, ciranda, coco, jongo e danças indígenas regionais. - Explorar danças internacionais como flamenco (Espanha), tarantela (Itália) e salsa (Caribe). - Explorar as danças de Matriz Africana:Ahouach,Guedra, Schikatt,Gnawa, Quizomba, Samba dentre outras. - Explorar as danças do Brasil:Forró, Frevo, Arrocha,Samba, Samba de Gafieira, Soltinho, Pagode, Lambada, Xote, Xaxado dentre outras.
Elementos Estruturantes do Movimento Dançado	(EF35EF10) Comparar e identificar os elementos constitutivos comuns e diferentes (ritmo, espaço, gestos) em danças populares do Brasil e do mundo e danças de matriz indígena e africana.	- Analisar músicas e movimentos de diferentes danças para perceber semelhanças e diferenças de ritmo e gestual. - Produzir um quadro comparativo entre danças brasileiras, africanas e de outros países. - Realizar vivências práticas, alternando estilos (ex.: maracatu x samba x afro). - Criação de coreografia que mescle elementos de diferentes culturas.
Processos de Criação e Aprendizagem da Dança	(EF35EF11) Formular e utilizar estratégias para a execução de elementos constitutivos das danças populares do Brasil e do mundo, e das danças de matriz indígena e africana.	- Planejar, em grupo, uma coreografia a partir de danças populares estudadas. - Ensaiar sequências rítmicas com diferentes intensidades e velocidades.

CONTINUA...

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Eu comigo mesmo	Entusiasmo e curiosidade para aprender	Introdução ao Projeto de Vida, reflexões sobre escolhas e mudança da etapa escolar.
Eu comigo mesmo	Foco e organização.	Métodos de organização e registro, como Diário e BulletJornal, e personalização de materiais de estudo para facilitar o planejamento e a rotina.
Eu comigo mesmo	Determinação e responsabilidade.	Análise do próprio desempenho escolar, e identificação de capacidades e dificuldades; desenvolvimento de estratégias de estudo personalizadas.
Eu comigo mesmo	Entusiasmo, determinação e foco.	Habilidades, e abertura para oportunidades de aprendizagem. Desenvolvimento pessoal e colaboração.
Eu comigo mesmo	Autoconfiança, determinação e entusiasmo.	Habilidades, e abertura para oportunidades de aprendizagem. Desenvolvimento pessoal e colaboração na prática.
Eu comigo mesmo	Empatia, determinação e organização.	Objetivos e metas para alcançar a curto prazo. Responsabilidade e expectativas.

CONTINUA...

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Eu com os outros	Empatia e respeito.	Importância da convivência; reconhecer emoções e sentimentos, respeitar diferentes perspectivas, e fortalecer relações por meio do respeito e da compreensão mútua.
Eu com os outros	Empatia e respeito.	Práticas e conceitos de empatia e solidariedade, incentivando os estudantes a se colocarem no lugar dos outros e a praticarem ações de apoio mútuo
Eu com os outros	Empatia e respeito.	Comunicação e convivência para promoção de um ambiente escolar mais respeitoso e colaborativo. Técnicas de comunicação assertiva.
Eu com os outros	Empatia e respeito.	A importância de regras e combinados de convivência para promover um ambiente escolar respeitoso e colaborativo.
Eu com os outros	Responsabilidade, respeito e organização.	Criação e negociação de regras para um jogo. Experiência prática em que os estudantes exercitam habilidades como colaboração, comunicação, criatividade e negociação.
Eu com os outros	Confiança e responsabilidade.	Conceito de coragem e assertividade, e como essas habilidades podem ser aplicadas na tomada de ação em situações cotidianas, para desenvolver atitudes positivas e convivência ética.
Eu com os outros	Empatia, respeito e responsabilidade.	Tomada de decisões responsáveis e independentes, considerando as consequências e assumindo a responsabilidade pelas escolhas.

CONTINUA...

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Revisão e planejamento	Resiliência emocional - autoconfiança; Autogestão - determinação	Reflexão sobre as aprendizagens e conquistas pessoais e escolares alcançadas até o momento.
Revisão e planejamento	Resiliência emocional - autoconfiança; Autogestão - determinação	Aprendizagens e progressos coletivos da turma ao longo do ano.
Revisão e planejamento	Autogestão - determinação, foco	Escolhas que podem impactar o mundo e o futuro e as responsabilidades. Como construir redes na escola e na comunidade.
Revisão e planejamento	Autogestão - determinação, foco	Não desperdiçar água, economizar energia, reciclar, ter hábitos conscientes, assim como a importância de ser respeitoso, empático...

CONTINUA...

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Eu comigo mesmo	Enstusiamo e curiosidade para aprender	Introdução ao Projeto de Vida, reflexões sobre escolhas e mudança da etapa escolar.
Eu comigo mesmo	Organização e determinação.	Objetivos, e metas pessoais e escolares para o ano, considerando expectativas e planos futuros.
Eu comigo mesmo	Responsabilidade, imaginação criativa e organização.	Organização do material e do plano de estudo.
Eu comigo mesmo	Determinação e persistência.	Identificação de atividades que trazem prazer e sentido, e reflexão sobre tarefas que exigem mais esforço, relacionando-as com sentimentos de resiliência e pertencimento.
Eu comigo mesmo	Responsabilidade e foco.	Análise do próprio desempenho escolar, com identificação de capacidades e dificuldades; desenvolvimento de estratégias de estudo personalizadas.
Eu comigo mesmo	Autoconfiança e determinação.	Identificação e reflexão acerca de oportunidades, eventos significativos e marcos pessoais, em diferentes contextos.
Eu comigo mesmo	Organização e determinação.	Definição de coragem; coragem para enfrentar desafios; fontes de inspiração para a coragem.
Eu comigo mesmo	Determinação, responsabilidade, organização e autoconfiança.	Reflexão sobre as habilidades socioemocionais, com identificação das potencialidades e das áreas a serem desenvolvidas, para promover o autoconhecimento e a melhoria dessas competências.

CONTINUA...

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Eu com os outros	
Eu com os outros	
Eu com os outros	
Eu com os outros	
Eu com os outros	
Eu com os outros	
Eu com os outros	

Eu com o mundo	Abertura ao novo - Imaginação criativa, Curiosidade para Aprender	Autoavaliação sobre comportamento de consumo online
Eu com o mundo	Abertura ao novo - Imaginação criativa, Curiosidade para Aprender	Comportamento on-line, impacto ao longo prazo da tecnologia, cuidado pessoal, tomada de decisão, jogos, desafios, apostas on-line.
Eu com o mundo	Abertura ao novo - Imaginação criativa, Curiosidade para Aprender	Boas práticas de segurança, como a criação de senhas seguras, não compartilhamento de dados pessoais e configuração de privacidade nas redes sociais, além de identificar sinais de risco, como mensagens suspeitas e perfis falsos
Eu com o mundo	Abertura ao novo - Imaginação criativa, Curiosidade para Aprender	Sentimentos e emoções envolvidos nas decisões de consumo e compra online. Atividades offline e sentimentos a curto prazo.

CONTINUA...

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Revisão e planejamento futuro

Eu comigo mesmo	Enstusiamo e curiosidade para aprender	Introdução ao Projeto de Vida, reflexões sobre escolhas e mudança da etapa escolar.

CONTINUA...

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Eu com os outros	Iniciativa social e confiança.	História da escola, destacando sua origem, significado do nome e principais acontecimentos que marcaram seu trajeto até o presente; Histórias de vida inspiradoras de alguns desses membros, mostrando como suas trajetórias se conectam com a escola.
Eu com os outros	Imaginação criativa, entusiasmo e assertividade.	Histórias inspiradoras de membros da comunidade escolar, destacando suas trajetórias, desafios superados e contribuições para o ambiente educacional.
Eu com os outros	Iniciativa social, imaginação criativa e entusiasmo.	Regras que orientam a convivência escolar; principais direitos e deveres de cada membro da comunidade escolar, incluindo estudantes, professores e funcionários, e como eles se relacionam com a construção de um ambiente de respeito e colaboração.
Eu com os outros	Imaginação criativa, entusiasmo e assertividade.	Reflexão sobre o conceito de uma escola ideal e suas características.
Eu com os outros	Iniciativa social, imaginação criativa e confiança.	Interação entre escola e comunidade, ações de apoio mútuo, e impacto social positivo.

CONTINUA...

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Eu com o mundo	Abertura ao novo: curiosidade para aprender, imaginação criativa	Uso responsável das tecnologias digitais, impactos das inovações tecnológicas, incluindo o papel da Inteligência Artificial na transformação das relações sociais e do trabalho, e preparação para desafios futuros no mundo digital.
Eu com o mundo	Autogestão: responsabilidade, organização	Aplicações práticas da tecnologia, reflexão crítica sobre impacto tecnológico.
Eu com o mundo	Autogestão: responsabilidade, organização	Comportamento ético nas redes sociais, prevenção ao ciberbullying e promoção de interações digitais saudáveis.
Eu com o mundo	Abertura ao novo: curiosidade para aprender, imaginação criativa	Formas de participação ativa no ambiente digital, práticas de ativismo online e impacto positivo das atitudes digitais.
Eu com o mundo	Abertura ao novo: curiosidade para aprender, imaginação criativa	Reconhecimento e combate às fakenews, destacando o protagonismo dos estudantes em identificar informações falsas, promover práticas de checagem de fatos e utilizar a comunicação responsável para conscientizar a comunidade sobre o impacto das notícias falsas.
Eu com o mundo	Autogestão: responsabilidade, organização	Relação entre o uso da tecnologia e o impacto na saúde mental, com práticas de autocuidado no ambiente digital.
Eu com o mundo	Autogestão: responsabilidade, organização	Desenvolvimento de um plano de ação pessoal para uso consciente e ético das redes sociais, incluindo estratégias de comportamento digital responsável.

CONTINUA...

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Revisão e planejamento	Engajamento com os outros: Assertividade e Entusiasmo; Amabilidade - Empatia	Técnicas de comunicação clara e objetiva; estratégias para apresentar ideias e planos de forma eficaz.
Revisão e planejamento	Engajamento com os outros: Assertividade e Entusiasmo; Amabilidade - Empatia	Definição e características da comunicação assertiva, diferenciando-a dos estilos de comunicação passiva e agressiva. Serão exploradas as principais técnicas para uma comunicação assertiva, como a expressão clara de sentimentos e opiniões
Revisão e planejamento	Engajamento com os outros: Assertividade e Entusiasmo; Amabilidade - Empatia	Princípios e a importância de oferecer e receber feedback de maneira construtiva, destacando os diferentes tipos de feedback, como positivo, corretivo e construtivo; Técnicas para oferecer feedback de forma clara, respeitosa e específica; estratégias para receber feedback com abertura, empatia e sem reatividade defensiva
Revisão e planejamento	Engajamento com os outros: Entusiasmo; Amabilidade: Empatia	Estratégias de comunicação para resolver conflitos, como escuta ativa, empatia e diálogo respeitoso, com foco na busca de soluções cooperativas e construtivas
Revisão e planejamento	Engajamento com os outros: Entusiasmo e Assertividade; Amabilidade: Empatia	Papel da comunicação eficaz no desenvolvimento pessoal e profissional, estratégias para melhorar habilidades comunicativas e exemplos de como essas habilidades podem abrir oportunidades e promover o crescimento futuro
Revisão e planejamento	Engajamento com os outros: Entusiasmo e Assertividade; Amabilidade: Empatia	Criação de novos hábitos, metas, planos e sonhos para a realização do Projeto de Vida do próximo ano.
Revisão e planejamento	Engajamento com os outros: Entusiasmo e Assertividade	Autoavaliação das habilidades socioemocionais e reflexão sobre o ano letivo.

CONTINUA...

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTINUA...

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Eu com o mundo	Abertura ao novo: curiosidade para aprender, imaginação criativa	Análise de questões de gênero, raça, diversidade, meio ambiente, inclusão no contexto global e local, com foco na compreensão e respeito às diferenças.
Eu com o mundo	Abertura ao novo: curiosidade para aprender, imaginação criativa	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS); ações e atitudes inovadoras
Eu com o mundo	Engajamento com os outros: Entusiasmo, iniciativa social	Exemplos de lideranças jovens, identificação e análise das principais características de um líder, como comunicação, empatia e tomada de decisão.
Eu com o mundo	Engajamento com os outros: Entusiasmo, iniciativa social	Características, cultura e necessidades da comunidade local; histórias e recursos, além de estratégias para fortalecer os vínculos e promover ações colaborativas.

CONTINUA...

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Revisão e planejamento	Resiliência emocional - autoconfiança; Autogestão: determinação e foco	Ensino Médio, Itinerários Formativos, Projetos do Ensino Médio, orientações de escola de tempo parcial, tempo integral.
Revisão e planejamento	Resiliência emocional - autoconfiança; Autogestão: determinação e foco	Projeto Prontos pro Mundo, intercâmbio, países de língua Inglesa, projetos, habilidades socioemocionais, preparação e engajamento.
Revisão e planejamento	Resiliência emocional - autoconfiança; Autogestão: determinação e foco	Reflexão sobre o futuro e mudanças, importância do desenvolvimento de habilidades e permanência no Ensino Médio.
Revisão e planejamento	Resiliência emocional - autoconfiança; Autogestão: determinação e foco	Estratégias para lidar com expectativas, desafios e frustrações, destacando práticas para enfrentar dificuldades e transformar obstáculos em oportunidades de crescimento.
Revisão e planejamento	Resiliência emocional - autoconfiança; Autogestão: determinação e foco	Roda de conversa sobre as perspectivas do presente e expectativas do futuro. Debate e discussões.
Revisão e planejamento	Resiliência emocional - autoconfiança; Autogestão: determinação e foco	Criação de novos hábitos, metas, planos e sonhos para a realização do Projeto de Vida no novo ano.
Revisão e planejamento	Resiliência emocional - autoconfiança; Autogestão: determinação e foco	Autoavaliação das habilidades socioemocionais e dinâmica de finalização da etapa escolar.

ANEXO G

CONTINUA...

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 691, Centro - CEP 18300 - SP - Fone (015) 3543-0410 - www.capao.sp.gov.br
E-mail: licitacao@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

		Conversar e vivenciar com os estudantes as diversas funcionalidades das TDICs; discutir o contexto histórico da tecnologia digital, analisar os impactos positivos e negativos, bem como o crescente avanço tecnológico nas últimas décadas e ressaltar a importância do seu uso de forma responsável e consciente.
	(EF15CO06) Conhecer os componentes básicos de dispositivos computacionais, entendendo os princípios de seu funcionamento.	Reconhecer as funcionalidades do mouse e do teclado e seus atalhos básicos, utilizar touchpad.
		Pode-se utilizar dispositivos do cotidiano do aluno para diferenciar o dispositivo físico (hardware) daquilo que é controlado (software).

CONTINUA...

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 691, Centro - CEP 18300 - SP - Fone (015) 3543-3400 - www.capao.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Compreensão e produção crítica de conteúdo e curadoria de informação	Introduzir o uso de recursos de edição e produção de textos (Paint, Office, Free Office etc.), aplicativos matemáticos como geogebra, avest home 3d, utilizar ferramenas de pesquisa online (pesquisas na web, shopping, imagens, enciclopédia, mapas, Office etc.) criar e localizar pastas, arquivos, atalhos etc.
	Utilizar ideogramas (interpretar e criar), utilizar ferramentas online de leitura como google tradutor
Armazenamento de dados	Os estudantes devem explorar as diversas formas de armazenamento de dados existentes como armazenamento local (no próprio dispositivo), remoto (pen drive, armazenamento na nuvem, etc.)

CONTINUA...

			O professor pode propor um estudo comparativo entre sites de jornais oficiais e blogs para falar sobre as fontes de informação considerando sua confiabilidade
		(EF05CO09) Usar informações considerando aplicações e limites dos direitos autorais em diferentes mídias digitais	O aluno poderá criar um portfólio com imagens de personagens de desenhos animados em que ele poderá citar as fontes e criará um formato em que considere todos os direitos autorais
Segurança e responsabilidade no uso da tecnologia (Tecnologia digital e sociedade)		(EF06CO09) Apresentar conduta e linguagem apropriadas ao se comunicar em ambiente digital, considerando a ética e o respeito	Identificando e refletindo sobre condutas gentis, por exemplo, propondo regras de conduta que colaborem para o debate de questões antigas em ambiente

CONTINUA...

CONTINUA...

CONTINUA...

CONTINUA...

CONTINUA...

CONTINUA...

CONTINUA...

LEI COMPLEMENTAR Nº 363, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre autorização para concessão a título de reajuste salarial aos empregos públicos, constante dos Anexos VII e X, da Lei Complementar nº 319, de 13 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Capão Bonito aprovou e é promulgada a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a reajustar em 5,4% (cinco vírgula quatro por cento) a Tabela de Vencimentos dos Docentes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, constante do Anexo VII, da Lei Complementar nº 319, de 13 de dezembro de 2023, de acordo com a Medida Provisória nº 1.334, de 21 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica o Poder Executivo do Município, autorizado a conceder aos profissionais da Educação Básica, um reajuste salarial no percentual de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento), a ser aplicado à Tabela de Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica, constante do Anexo X, da Lei Complementar nº 319, de 13 de dezembro de 2023.

Art. 3º Os Anexos VII - Tabela de Vencimento dos Docentes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e X - Tabela de Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica, atualizados com aplicação dos percentuais constante dos artigos 1º e 2º, passam a fazer parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 4º Os percentuais constantes dos artigos anteriores é extensivo aos proventos de aposentadoria e pensão.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias existentes, suplementadas se necessário.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/26a3ee7b-5172-445b-9df0-2ac3e1fcf025.pdf Página 205 de 605

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal Doutor "João Pereira dos Santos Filho", 29 de janeiro de 2026.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/26a3ee7b-5172-445b-9df0-2ac3e1fcf025.pdf Página 206 de 605

ANEXO VII
TABELA DE VENCIMENTO DOS DOCENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2026

Cargo	Quantidade	Carga Semanal	Carga Mensal	Valor h/a	Valor Base
Professor de Educação Infantil com Nível Médio	2	38	190	25,67	4.877,30
Professor de Educação Infantil com Nível Superior	116	38	190	25,67	4.877,30
Professor I com Nível Médio	6	42	210	25,67	5.390,70
Professor I com Nível Superior	140	42	210	25,67	5.390,70
Professor II	116	44	220	25,67	5.647,40

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/26a3ee7b-5172-445b-9df0-2ac3e1fcf025.pdf Página 207 de 605

ANEXO X
TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 2026

Grau	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6	Grupo 7	Grupo 8	Grupo 9	Grupo 10
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1-SME	-	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.802,22	2.162,65	2.595,20	3.114,24	3.737,07	5.056,74
2-SME	-	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.892,33	2.270,79	2.724,97	3.269,94	3.923,94	5.309,58
3-SKE	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.655,79	1.986,93	2.384,33	2.861,20	3.433,44	4.120,14	5.575,05
4-SME	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.738,57	2.086,29	2.503,56	3.004,25	3.605,11	4.326,12	1.587,23
5-SME	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.825,50	2.190,59	2.628,73	3.154,02	3.785,37	4.542,43	6.146,51
6-SME	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.916,78	2.300,13	2.760,15	3.312,20	3.974,64	4.769,57	6.453,82
7-SME	1.621,00	1.621,00	1.677,18	2.012,61	2.415,14	2.898,16	3.477,80	4.173,37	5.008,03	6.776,52
8-SME	1.621,00	1.621,00	1.761,04	2.113,25	2.535,90	3.043,08	3.651,70	4.382,77	5.258,45	7.115,35
9-SME	1.621,00	1.621,00	1.849,10	2.218,91	2.662,70	3.195,23	3.834,28	4.601,13	5.521,36	7.471,11
10-SME	1.621,00	1.621,00	1.941,54	2.329,86	2.795,83	3.354,99	4.025,98	4.831,20	5.797,43	7.844,66
11-SME	1.621,00	1.698,84	2.038,64	2.446,36	2.935,62	3.522,75	4.227,30	5.072,74	6.087,30	8.236,90
12-SME	1.621,00	1.783,81	2.140,57	2.568,67	3.082,40	3.698,88	4.438,67	5.326,39	6.391,69	8.648,76
13-SME	1.621,00	1.872,98	2.247,57	2.697,10	3.236,52	3.883,82	4.660,59	5.593,01	6.711,24	9.081,19
14-SME	1.638,23	1.966,64	2.359,97	2.831,95	3.398,35	4.078,02	4.893,63	5.872,35	7.046,83	9.535,25
15-SME	1.720,82	2.064,97	2.477,96	2.973,54	3.568,26	4.281,93	5.138,31	6.165,96	7.399,16	10.012,01
16-SME	1.806,85	2.168,24	2.601,86	3.122,24	3.746,67	4.496,03	5.395,23	6.474,27	7.769,12	10.512,60
17-SME	1.897,19	2.276,63	2.731,96	3.278,34	3.934,01	4.720,81	5.664,98	6.797,98	8.157,56	11.038,24
18-SME	1.992,06	2.390,45	2.868,55	3.442,27	4.130,72	4.956,87	5.948,23	7.137,88	8.565,46	11.590,15
19-SME	2.091,65	2.509,99	3.014,11	3.614,38	4.337,24	5.204,69	6.245,65	7.494,78	8.993,72	12.169,65
20-SME	2.196,23	2.635,47	3.162,58	3.795,09	4.554,10	5.464,94	6.557,92	7.869,50	9.443,41	12.778,14
21-SME	2.306,04	2.767,27	3.320,71	3.984,85	4.781,81	5.738,19	6.885,82	8.262,98	9.915,59	13.417,05
22-SME	2.421,35	2.905,61	3.486,75	4.184,08	5.020,91	6.025,09	7.230,11	8.676,15	10.411,37	14.087,90
23-SME	2.542,42	3.050,90	3.661,09	4.393,29	5.271,96	6.326,35	7.591,62	9.109,94	10.931,95	14.792,31
24-SME	2.669,54	3.203,44	3.844,14	4.612,97	5.535,54	6.642,67	7.971,20	9.565,44	11.478,54	15.531,92
25-SME	2.803,01	3.363,62	4.036,34	4.843,59	5.812,33	6.974,89	8.369,75	10.043,69	12.052,46	16.308,51
26-SME	2.943,16	3.531,80	4.238,14	5.085,77	6.102,96	7.323,54	8.788,24	10.545,88	12.655,08	17.123,95
27-SME	3.090,34	3.708,38	4.450,07	5.340,09	6.408,10	7.689,71	9.227,66	11.073,20	13.287,82	17.980,13

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/26a3ee7b-5172-445b-9df0-2ac3e1fcf025.pdf Página 208 de 605

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 363, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre autorização para concessão a título de reajuste salarial aos empregos públicos, constante dos Anexos VII e X, da Lei Complementar nº 319, de 13 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Capão Bonito aprovou e é promulgada a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a reajustar em 5,4% (cinco vírgula quatro por cento) a Tabela de Vencimentos dos Docentes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, constante do Anexo VII, da Lei Complementar nº 319, de 13 de dezembro de 2023, de acordo com a Medida Provisória nº 1.334, de 21 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica o Poder Executivo do Município, autorizado a conceder aos profissionais da Educação Básica, um reajuste salarial no percentual de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento), a ser aplicado à Tabela de Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica, constante do Anexo X, da Lei Complementar nº 319, de 13 de dezembro de 2023.

Art. 3º Os Anexos VII - Tabela de Vencimento dos Docentes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e X - Tabela de Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica, atualizados com aplicação dos percentuais constante dos artigos 1º e 2º, passam a fazer parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 4º Os percentuais constantes dos artigos anteriores é extensivo aos proventos de aposentadoria e pensão.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias existentes, suplementadas se necessário.

CONTINUA...

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal Doutor "João Pereira dos Santos Filho", 29 de janeiro de 2026.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

2

CONTINUA...

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ANEXO VII
TABELA DE VENCIMENTO DOS DOCENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2026

Cargo	Quantidade	Carga Semanal	Carga Mensal	Valor h/a	Valor Base
Professor de Educação Infantil com Nível Médio	2	38	190	25,67	4.877,30
Professor de Educação Infantil com Nível Superior	116	38	190	25,67	4.877,30
Professor I com Nível Médio	6	42	210	25,67	5.390,70
Professor I com Nível Superior	140	42	210	25,67	5.390,70
Professor II	116	44	220	25,67	5.647,40

CONTINUA...

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ANEXO X
TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 2026

Grau	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6	Grupo 7	Grupo 8	Grupo 9	Grupo 10
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1-SME	-	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.802,22	2.162,65	2.595,20	3.114,24	3.737,07	5.056,74
2-SME	-	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.892,33	2.270,79	2.724,97	3.269,94	3.923,94	5.309,58
3-SKE	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.655,79	1.986,93	2.384,33	2.861,20	3.433,44	4.120,14	5.575,05
4-SME	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.738,57	2.086,29	2.503,56	3.004,25	3.605,11	4.326,12	1.587,23
5-SME	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.825,50	2.190,59	2.628,73	3.154,02	3.785,37	4.542,43	6.146,51
6-SME	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.916,78	2.300,13	2.760,15	3.312,20	3.974,64	4.769,57	6.453,82
7-SME	1.621,00	1.621,00	1.677,18	2.012,61	2.415,14	2.898,16	3.477,80	4.173,37	5.008,03	6.776,52
8-SME	1.621,00	1.621,00	1.761,04	2.113,25	2.535,90	3.043,08	3.651,70	4.382,77	5.258,45	7.115,35
9-SME	1.621,00	1.621,00	1.849,10	2.218,91	2.662,70	3.195,23	3.834,28	4.601,13	5.521,36	7.471,11
10-SME	1.621,00	1.621,00	1.941,54	2.329,86	2.795,83	3.354,99	4.025,98	4.831,20	5.797,43	7.844,66
11-SME	1.621,00	1.698,84	2.038,64	2.446,36	2.935,62	3.522,75	4.227,30	5.072,74	6.087,30	8.236,90
12-SME	1.621,00	1.783,81	2.140,57	2.568,67	3.082,40	3.698,88	4.438,67	5.326,39	6.391,69	8.648,76
13-SME	1.621,00	1.872,98	2.247,57	2.697,10	3.236,52	3.883,82	4.660,59	5.593,01	6.711,24	9.081,19
14-SME	1.638,23	1.966,64	2.359,97	2.831,95	3.398,35	4.078,02	4.893,63	5.872,35	7.046,83	9.535,25
15-SME	1.720,82	2.064,97	2.477,96	2.973,54	3.568,26	4.281,93	5.138,31	6.165,96	7.399,16	10.012,01
16-SME	1.806,85	2.168,24	2.601,86	3.122,24	3.746,67	4.496,03	5.395,23	6.474,27	7.769,12	10.512,60
17-SME	1.897,19	2.276,63	2.731,96	3.278,34	3.934,01	4.720,81	5.664,98	6.797,98	8.157,56	11.038,24
18-SME	1.992,06	2.390,45	2.868,55	3.442,27	4.130,72	4.956,87	5.948,23	7.137,88	8.565,46	11.590,15
19-SME	2.091,65	2.509,99	3.014,11	3.614,38	4.337,24	5.204,69	6.245,65	7.494,78	8.993,72	12.169,65
20-SME	2.196,23	2.635,47	3.162,58	3.795,09	4.554,10	5.464,94	6.557,92	7.869,50	9.443,41	12.778,14
21-SME	2.306,04	2.767,27	3.320,71	3.984,85	4.781,81	5.738,19	6.885,82	8.262,98	9.915,59	13.417,05
22-SME	2.421,35	2.905,61	3.486,75	4.184,08	5.020,91	6.025,09	7.230,11	8.676,15	10.411,37	14.087,90
23-SME	2.542,42	3.050,90	3.661,09	4.393,29	5.271,96	6.326,35	7.591,62	9.109,94	10.931,95	14.792,31
24-SME	2.669,54	3.203,44	3.844,14	4.612,97	5.535,54	6.642,67	7.971,20	9.565,44	11.478,54	15.531,92
25-SME	2.803,01	3.363,62	4.036,34	4.843,59	5.812,33	6.974,89	8.369,75	10.043,69	12.052,46	16.308,51
26-SME	2.943,16	3.531,80	4.238,14	5.085,77	6.102,96	7.323,54	8.788,24	10.545,88	12.655,08	17.123,95
27-SME	3.090,34	3.708,38	4.450,07	5.340,09	6.408,10	7.689,71	9.227,66	11.073,20	13.287,82	17.980,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
E.M. PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO LUCAS MIELDAZIS
Autorizada pelo Decreto nº 97 de 22/12/2023.

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO nº 05/2026

Capão Bonito, 27 de janeiro de 2026.

A direção da E.M. Professora Maria da Conceição Lucas Mieldazis informa para os devidos fins que a unidade citada possui o saldo de **14 horas aulas** referente à disciplina de **Tecnologia** para **atribuição,** conforme justificativa e horários abaixo indicados:

Disciplina	Salas	Professor	Período	Motivo
TECNOLOGIA	6º B, 6º C, 7º A, 7º B, 8º A, 9º B, 9º C	-	INTEGRAL	AULAS LIVRES

PERÍODO MATUTINO					
Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Das **07:00** às **07:50** horas	7º A	-	-	-	-
Das **07:50** às **08:40** horas	7º A	-	-	-	-
Das **08:40** às **09:30** horas	-	-	-	-	-
Das **09:30** às **09:45** horas	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
Das **09:45** às **10:35** horas	-	-	-	-	-
Das **10:35** às **11:25** horas	7º B	-	-	-	9º C
Das **11:25** às **12:15** horas	7º B	-	-	-	9º C
Das **12:15** às **12:45** horas	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
Das **12:45** às **13:35** horas	6º B	-	-	9º B	6º C / 8ºA
Das **13:35** às **14:25** horas	6º B	-	-	9º B	6º C / 8º A

Sendo total de **14** h/a com alunos, 03 H.T.P.Cs, 00 EPAs, 04 H.T.P.L - 21 h/a semanais, Total 105 h/a mensal

Horários de HTPC
2ª feira das 14:40h às 16:10h;
3ª feira das 14:40h as 15:30hs

MARIA ROSANA DO NASCIMENTO QUEIROZ
DIRETORA DE ESCOLA
RG: 25.529.112-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
E.M. PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO LUCAS MIELDAZIS
Autorizada pelo Decreto nº 97 de 22/12/2023.

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO nº 06/2026

Capão Bonito, 08 de janeiro de 2026.

A direção da E.M. Professora Maria da Conceição Lucas Mieldazis informa para os devidos fins que a unidade citada possui o saldo de **16 horas aulas** referente à disciplina de **Orientação de Estudos** para **atribuição,** conforme justificativa e horários abaixo indicados:

Disciplina	Salas	Professor	Período	Motivo
ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS	6º A, 6º B, 6º C, 6º D, 8º B, 9º A, 9º B, 9º C	-	INTEGRAL	AULAS LIVRES

PERÍODO MATUTINO					
Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Das **07:00** às **07:50** horas	-	-	-	6º B/ 9º A	9º B / 9º C
Das **07:50** às **08:40** horas	-	-	-	6º B/ 9º A	9º B / 9º C
Das **08:40** às **09:30** horas	-	-	-	-	-
Das **09:30** às **09:45** horas	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
Das **09:45** às **10:35** horas	-	-	-	-	-
Das **10:35** às **11:25** horas	-	-	-	-	-
Das **11:25** às **12:15** horas	-	-	-	-	-
Das **12:15** às **12:45** horas	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
Das **12:45** às **13:35** horas	6º D/ 8ºB	-	-	6º A / 6º C	-
Das **13:35** às **14:25** horas	6º D/ 8ºB	-	-	6º A / 6º C	-

Sendo total de **16** h/a com alunos, 03 H.T.P.Cs, 01 EPAs, 04 H.T.P.L - 24 h/a semanais, Total 120 h/a mensal

Horários de HTPC
2ª feira das 14:40h às 16:10h;
3ª feira das 14:40h as 15:30hs

MARIA ROSANA DO NASCIMENTO QUEIROZ
DIRETORA DE ESCOLA
RG: 25.529.112-7

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO nº 07/2026

Capão Bonito, 08 de janeiro de 2026.

A direção da E.M. Professora Maria da Conceição Lucas Mieldazis informa para os devidos fins que a unidade citada possui o saldo de **14 horas aulas** referente à disciplina de **Projeto de Vida** para **atribuição,** conforme justificativa e horários abaixo indicados:

Disciplina	Salas	Professor	Período	Motivo
PROJETO DE VIDA	6º B, 6º C, 7º B, 8º B, 9º A, 9º B, 9º C	-	INTEGRAL	AULAS LIVRES

PERÍODO MATUTINO					
Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Das **07:00** às **07:50** horas	8º B	-	-	-	-
Das **07:50** às **08:40** horas	8º B	-	-	-	-
Das **08:40** às **09:30** horas	9º B	-	-	-	9º A
Das **09:30** às **09:45** horas	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
Das **09:45** às **10:35** horas	9º B	-	-	-	9º A
Das **10:35** às **11:25** horas	-	-	7º B	9º C	-
Das **11:25** às **12:15** horas	-	-	7º B	9º C	-
Das **12:15** às **12:45** horas	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
Das **12:45** às **13:35** horas	6º C	-	-	-	6º B
Das **13:35** às **14:25** horas	6º C	-	-	-	6º B

Sendo total de **14** h/a com alunos, 03 H.T.P.Cs, 00 EPAs, 04 H.T.P.L - 21 h/a semanais, Total 105 h/a mensal

Horários de HTPC
2ª feira das 14:40h às 16:10h;
3ª feira das 14:40h as 15:30hs

MARIA ROSANA DO NASCIMENTO QUEIROZ
DIRETORA DE ESCOLA
RG: 25.529.112-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
E.M. PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO LUCAS MIELDAZIS
Autorizada pelo Decreto nº 97 de 22/12/2023.

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO nº 08/2026

Capão Bonito, 08 de janeiro de 2026.

A direção da E.M. Professora Maria da Conceição Lucas Mieldazis informa para os devidos fins que a unidade citada possui o saldo de **08 horas aulas** referente à disciplina de **Artes Integradas - Música** para **atribuição,** conforme justificativa e horários abaixo indicados:

Disciplina	Salas	Professor	Período	Motivo
ARTES INTEGRADAS - MÚSICA	6º, 7º, 8º, 9º	-	INTEGRAL	AULAS LIVRES

PERÍODO MATUTINO					
Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Das **07:00** às **07:50** horas	-	6º ANO	-	-	-
Das **07:50** às **08:40** horas	-	6º ANO	-	-	-
Das **08:40** às **09:30** horas	-	7º ANO	-	-	-
Das **09:30** às **09:45** horas	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
Das **09:45** às **10:35** horas	-	7º ANO	-	-	-
Das **10:35** às **11:25** horas	-	8º ANO	-	-	-
Das **11:25** às **12:15** horas	-	8º ANO	-	-	-
Das **12:15** às **12:45** horas	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
Das **12:45** às **13:35** horas	-	9º ANO	-	-	-
Das **13:35** às **14:25** horas	-	9º ANO	-	-	-

Sendo total de **08** h/a com alunos, 02 H.T.P.Cs, 00 EPAs, 02 H.T.P.L - 12 h/a semanais, Total 60 h/a mensal

Horários de HTPC
2ª feira das 14:40h às 16:10h;
3ª feira das 14:40h as 15:30hs

MARIA ROSANA DO NASCIMENTO QUEIROZ
DIRETORA DE ESCOLA
RG: 25.529.112-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
E.M. PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO LUCAS MIELDAZIS
Autorizada pelo Decreto nº 97 de 22/12/2023.

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO nº 09/2026

Capão Bonito, 08 de janeiro de 2026.

A direção da E.M. Professora Maria da Conceição Lucas Mieldazis informa para os devidos fins que a unidade citada possui o saldo de **04 horas aulas** referente à disciplina de **Artes Integradas - Teatro** para **atribuição,** conforme justificativa e horários abaixo indicados:

Disciplina	Salas	Professor	Período	Motivo
ARTES INTEGRADAS - TEATRO	8º, 9º	-	INTEGRAL	AULAS LIVRES

PERÍODO MATUTINO					
Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Das **07:00** às **07:50** horas	-	-	-	-	-
Das **07:50** às **08:40** horas	-	-	-	-	-
Das **08:40** às **09:30** horas	-	-	-	-	-
Das **09:30** às **09:45** horas	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
Das **09:45** às **10:35** horas	-	-	-	-	-
Das **10:35** às **11:25** horas	-	8º ANO	-	-	-
Das **11:25** às **12:15** horas	-	8º ANO	-	-	-
Das **12:15** às **12:45** horas	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
Das **12:45** às **13:35** horas	-	9º ANO	-	-	-
Das **13:35** às **14:25** horas	-	9º ANO	-	-	-

Sendo total de **04** h/a com alunos, 02 H.T.P.Cs, 00 EPAs, 00 H.T.P.L - 06 h/a semanais, Total 30 h/a mensal

Horários de HTPC
2ª feira das 14:40h às 16:10h;
3ª feira das 14:40h as 15:30hs

MARIA ROSANA DO NASCIMENTO QUEIROZ
DIRETORA DE ESCOLA
RG: 25.529.112-7

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO nº 10/2026

Capão Bonito, 08 de janeiro de 2026.

A direção da E.M. Professora Maria da Conceição Lucas Mieldazis informa para os devidos fins que a unidade citada possui o saldo de **08 horas aulas** referente à disciplina de **Práticas Corporais Alternativas - Dança** para **atribuição,** conforme justificativa e horários abaixo indicados:

Disciplina	Salas	Professor	Período	Motivo
PRÁTICAS CORPORAIS ALTERNATIVAS - DANÇA	6º, 7º, 8º, 9º	-	INTEGRAL	AULAS LIVRES

PERÍODO MATUTINO					
Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Das **07:00** às **07:50** horas	-	-	6º ANO	-	-
Das **07:50** às **08:40** horas	-	-	6º ANO	-	-
Das **08:40** às **09:30** horas	-	-	7º ANO	-	-
Das **09:30** às **09:45** horas	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
Das **09:45** às **10:35** horas	-	-	7º ANO	-	-
Das **10:35** às **11:25** horas	-	-	8º ANO	-	-
Das **11:25** às **12:15** horas	-	-	8º ANO	-	-
Das **12:15** às **12:45** horas	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
Das **12:45** às **13:35** horas	-	-	9º ANO	-	-
Das **13:35** às **14:25** horas	-	-	9º ANO	-	-

Sendo total de **08** h/a com alunos, 02 H.T.P.Cs, 00 EPAs, 02 H.T.P.L - 12 h/a semanais, Total 60 h/a mensal

Horários de HTPC
2ª feira das 14:40h às 16:10h;
3ª feira das 14:40h as 15:30hs

MARIA ROSANA DO NASCIMENTO QUEIROZ
DIRETORA DE ESCOLA
RG: 25.529.112-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
E.M. PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO LUCAS MIELDAZIS
Autorizada pelo Decreto nº 97 de 22/12/2023.

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO nº 11/2026

Capão Bonito, 08 de janeiro de 2026.

A direção da E.M. Professora Maria da Conceição Lucas Mieldazis informa para os devidos fins que a unidade citada possui o saldo de **08 horas aulas** referente à disciplina de **Artes Integradas - Artes Visuais** para **atribuição,** conforme justificativa e horários abaixo indicados:

Disciplina	Salas	Professor	Período	Motivo
ARTES INTEGRADAS - ARTES VISUAIS	6º, 7º, 8º, 9º	-	INTEGRAL	AULAS LIVRES

PERÍODO MATUTINO					
Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Das **07:00** às **07:50** horas	-	6º ANO	-	-	-
Das **07:50** às **08:40** horas	-	6º ANO	-	-	-
Das **08:40** às **09:30** horas	-	7º ANO	-	-	-
Das **09:30** às **09:45** horas	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
Das **09:45** às **10:35** horas	-	7º ANO	-	-	-
Das **10:35** às **11:25** horas	-	8º ANO	-	-	-
Das **11:25** às **12:15** horas	-	8º ANO	-	-	-
Das **12:15** às **12:45** horas	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
Das **12:45** às **13:35** horas	-	9º ANO	-	-	-
Das **13:35** às **14:25** horas	-	9º ANO	-	-	-

Sendo total de **08** h/a com alunos, 02 H.T.P.Cs, 00 EPAs, 02 H.T.P.L - 12 h/a semanais, Total 60 h/a mensal

Horários de HTPC
2ª feira das 14:40h às 16:10h;
3ª feira das 14:40h as 15:30hs

MARIA ROSANA DO NASCIMENTO QUEIROZ
DIRETORA DE ESCOLA
RG: 25.529.112-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
E.M. PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO LUCAS MIELDAZIS
Autorizada pelo Decreto nº 97 de 22/12/2023.

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO nº 12/2026

Capão Bonito, 08 de janeiro de 2026.

A direção da E.M. Professora Maria da Conceição Lucas Mieldazis informa para os devidos fins que a unidade citada possui o saldo de **08 horas aulas** referente à disciplina de **Práticas Corporais Alternativas - Jogos Pré Desportivos** para **atribuição,** conforme justificativa e horários abaixo indicados:

Disciplina	Salas	Professor	Período	Motivo
PRÁTICAS CORPORAIS ALTERNATIVAS - JOGOS PRÉ DESPORTIVOS	6º, 7º, 8º, 9º	-	INTEGRAL	AULAS LIVRES

PERÍODO MATUTINO					
Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Das **07:00** às **07:50** horas	-	-	6º ANO	-	-
Das **07:50** às **08:40** horas	-	-	6º ANO	-	-
Das **08:40** às **09:30** horas	-	-	7º ANO	-	-
Das **09:30** às **09:45** horas	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
Das **09:45** às **10:35** horas	-	-	7º ANO	-	-
Das **10:35** às **11:25** horas	-	-	8º ANO	-	-
Das **11:25** às **12:15** horas	-	-	8º ANO	-	-
Das **12:15** às **12:45** horas	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
Das **12:45** às **13:35** horas	-	-	9º ANO	-	-
Das **13:35** às **14:25** horas	-	-	9º ANO	-	-

Sendo total de **08** h/a com alunos, 02 H.T.P.Cs, 00 EPAs, 02 H.T.P.L - 12 h/a semanais, Total 60 h/a mensal

Horários de HTPC
2ª feira das 14:40h às 16:10h;
3ª feira das 14:40h as 15:30hs

MARIA ROSANA DO NASCIMENTO QUEIROZ
DIRETORA DE ESCOLA
RG: 25.529.112-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
E.M. PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO LUCAS MIELDAZIS
Autorizada pelo Decreto nº 97 de 22/12/2023.

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO nº 13/2026

Capão Bonito, 08 de janeiro de 2026.

A direção da E.M. Professora Maria da Conceição Lucas Mieldazis informa para os devidos fins que a unidade citada possui o saldo de **08 horas aulas** referente à disciplina de **Práticas Corporais Alternativas - Esporte de Combate** para **atribuição,** conforme justificativa e horários abaixo indicados:

Disciplina	Salas	Professor	Período	Motivo
PRÁTICAS CORPORAIS ALTERNATIVAS - ESPORTE DE COMBATE	6º, 7º, 8º, 9º	-	INTEGRAL	AULAS LIVRES

PERÍODO MATUTINO					
Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Das **07:00** às **07:50** horas	-	-	6º ANO	-	-
Das **07:50** às **08:40** horas	-	-	6º ANO	-	-
Das **08:40** às **09:30** horas	-	-	7º ANO	-	-
Das **09:30** às **09:45** horas	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
Das **09:45** às **10:35** horas	-	-	7º ANO	-	-
Das **10:35** às **11:25** horas	-	-	8º ANO	-	-
Das **11:25** às **12:15** horas	-	-	8º ANO	-	-
Das **12:15** às **12:45** horas	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
Das **12:45** às **13:35** horas	-	-	9º ANO	-	-
Das **13:35** às **14:25** horas	-	-	9º ANO	-	-

Sendo total de **08** h/a com alunos, 02 H.T.P.Cs, 00 EPAs, 02 H.T.P.L - 12 h/a semanais, Total 60 h/a mensal

Horários de HTPC
2ª feira das 14:40h às 16:10h;
3ª feira das 14:40h as 15:30hs

MARIA ROSANA DO NASCIMENTO QUEIROZ
DIRETORA DE ESCOLA
RG: 25.529.112-7

Comprovante de Tramitação do protocolo 5990/2026 15/04/2026 09:30:18

DE:
3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:
2 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS / 124 - GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Para análise e parecer acerca das justificativas apontadas no ETP para reliazar o Pregão na forma "PRESENCIAL"

APP

ANA PAULA HONORIA MOREIRA PEREIRA
Diretora de Almoxarifado, Compras, Licitações e Patrimônio

CAPÃO BONITO, 15 de Abril de 2026

Comprovante de Tramitação do protocolo 5990/2026 15/04/2026 15:16:40

DE:
2 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS / 124 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PARA:
3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Não vejo justificativa suficiente para que a regra geral (pregão eletrônico) não seja adota.

Diante disso, junte-se minuta do edital na modalidade pregão eletrônico.

DANIELLY FRANCINE PROENCA DE CAMARGO
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos (Interina)

CAPÃO BONITO, 15 de Abril de 2026

Comprovante de Tramitação do protocolo 5990/2026 16/04/2026 08:34:38

DE:
3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:
8 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA / 134 - GABINETE DO SECRETÁRIO - EDUCAÇÃO

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Para ciência de despacho anterior, informar ficha e disponibilidade.

APP

ANA PAULA HONORIA MOREIRA PEREIRA
Diretora de Almoxarifado, Compras, Licitações e Patrimônio

CAPÃO BONITO, 16 de Abril de 2026

Comprovante de Tramitação do protocolo 5990/2026 17/04/2026 16:59:57

DE:
8 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA / 134 - GABINETE DO SECRETÁRIO - EDUCAÇÃO

PARA:
3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Existe possibilidade financeira.

A ficha a ser onerada é a nº 273.

Lucas Rafael de Barros
Secretário de Educação

CAPÃO BONITO, 17 de Abril de 2026

Comprovante de Tramitação do protocolo 5990/2026 17/04/2026 17:06:12

DE:
3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:
3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 133 - CONTABILIDADE - RESERVAS

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
RESERVA DE DOTAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar aulas nas oficinas do Programa "Educa Mais – Capão Integral,

FICHA: 273 - R$ 17.280,00

APP

ANA PAULA HONORIA MOREIRA PEREIRA
Diretora de Almoxarifado, Compras, Licitações e Patrimônio

CAPÃO BONITO, 17 de Abril de 2026

Comprovante de Tramitação do protocolo 5990/2026 23/04/2026 11:32:16

DE:
3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 133 - CONTABILIDADE - RESERVAS

PARA:
3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
reserva 557_2026 |

DESPACHO:
Informo a disponibilidade de dotação orçamentária, conforme a Nota de Reserva de Dotação em anexo.

Beto Tanaka

Roberto Tanaka do Nascimento
Diretor de Contabilidade

CAPÃO BONITO, 23 de Abril de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
557	2026
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
23/04/2026	273

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	**USUÁRIO**	BETO.TANAKA
Aplicação:	220 - ENSINO FUNDAMENTAL	**PROTOCOLO**	5990/2026
Variação:			
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	**PROCESSO Nº**	0/0
Unid. Orçamentária:	07 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	**VALIDADE**	
Unid. Executora:	01 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função:	12 EDUCAÇÃO	**MODALIDADE**	Outros/Não Aplicável
SubFunção:	361 ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa:	0006 GESTÃO E AMPLIAÇÃO DO ACES E MELH EDUC BASICA		
Projeto/Atividade:	2028 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA = FUNDAMENTAL		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	SEC MUN EDUCAÇÃO		

ENDEREÇO	BAIRRO

CIDADE	UF	CEP

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT.

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para ministrar aulas nas oficinas do Programa "Educa Mais – Capão Integral,

MÊS	VALOR RESERVADO	VALOR ANULADO
JANEIRO	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00
ABRIL	17.280,00	0,00
MAIO	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00
TOTAL =>	**17.280,00**	**0,00**

SALDO DA RESERVA: 17.280,00

(DEZESSETE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS)

Comprovante de Tramitação do protocolo 5990/2026 27/04/2026 08:44:08

DE:
3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:
3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 133 - CONTABILIDADE - RESERVAS

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Informo que houve um equivoco ao solicitar a reserva, visto que foi pedido valor a menos do que será contratado, valor correto segue abaixo:

RESERVA DE DOTAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar aulas nas oficinas do Programa "Educa Mais – Capão Integral,

FICHA: 273 - R$ 111.921,2

APP

ANA PAULA HONORIA MOREIRA PEREIRA
Diretora de Almoxarifado, Compras, Licitações e Patrimônio

CAPÃO BONITO, 27 de Abril de 2026

Comprovante de Juntada do protocolo 5990/2026 04/05/2026 14:02:40

LOCAL:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 133 - CONTABILIDADE - RESERVAS

ANEXOS:

reserva 563-2026 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 5990/2026 os documentos de número 29 até 29

ELIONAI CORRÊA DA CRUZ
CONTADOR

Capão Bonito, 4 de Maio de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
563	2026
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
04/05/2026	273

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	**USUÁRIO**	ELIONAI.CRUZ
Aplicação:	220 - ENSINO FUNDAMENTAL	**PROTOCOLO**	5990/2026
Variação:			
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	**PROCESSO Nº**	0/0
Unid. Orçamentária:	07 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	**VALIDADE**	
Unid. Executora:	01 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função:	12 EDUCAÇÃO	**MODALIDADE**	Outros/Não Aplicável
SubFunção:	361 ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa:	0006 GESTÃO E AMPLIAÇÃO DO ACES E MELH EDUC BASICA		
Projeto/Atividade:	2028 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA = FUNDAMENTAL		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	SEC. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA		

ENDEREÇO	BAIRRO

CIDADE	UF	CEP

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT.

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para ministrar aulas nas oficinas do Programa - Educa Mais - Capão IntegraL (complementar a nota de reserva de dotação nº 557/2026).

MÊS	VALOR RESERVADO	VALOR ANULADO
JANEIRO	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00
MAIO	94.641,20	0,00
JUNHO	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00
TOTAL =>	**94.641,20**	**0,00**

SALDO DA RESERVA: 94.641,20

(NOVENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)

Comprovante de Tramitação do protocolo 5990/2026 04/05/2026 14:04:34

DE:
3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 133 - CONTABILIDADE - RESERVAS

PARA:
3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Informo a disponibilidade de dotação orçamentária complementar conforme Nota(s) de Reserva de Dotação em anexo.

ELIONAI CORRÊA DA CRUZ
CONTADOR

CAPÃO BONITO, 4 de Maio de 2026

Comprovante de Tramitação do protocolo 5990/2026 04/05/2026 16:48:19

DE:
3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:
2 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS / 124 - GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXOS:
PE nº 027 26 Oficinas Educa Mais Capao Integral - SMEC |

DESPACHO:
segue minuta do edital PE 027/2026 - ***Contratação de empresa especializada para ministrar aulas nas oficinas do Programa "Educa Mais – Capão Integral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,***

Para analise e parecer.

APP

ANA PAULA HONORIA MOREIRA PEREIRA
Diretora de Almoxarifado, Compras, Licitações e Patrimônio

CAPÃO BONITO, 4 de Maio de 2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026

PROCESSO Nº 5590/2026
EDITAL N° 36/2026

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS EPP/ME E MEI

PREÂMBULO

O MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO, SP, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de CAPÃO BONITO, SP, à Rua 9 de Julho, 690 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 46.63224.259/0001-95, isenta de Inscrição Estadual, torna público que fará realizar o **PROCESSO N° 5590/2026, na** Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2026, EXCLUSIVO ME/EPP/MEI** do tipo: **"MENOR PREÇO POR ITEM".** Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio designados pela **Portaria nº 07/2026**. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante. O procedimento licitatório será regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações, Decreto Municipal n°001/2024 e Decreto Municipal n°036/24, em observância ao que prescreve a Lei Complementar n°: 123/06, de 14 de dezembro de 2006, ainda, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório/edital.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00 do dia xx/xx/2026 às 08h00 do dia xx/xx/2026.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h00 do dia xx/xx/2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00 do dia xx/xx/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no presente Edital Convocatório, no aviso de licitação e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário oficial de Brasília – DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: As propostas de preços e os arquivos contendo os documentos de habilitação deverão ser registrados, pelos licitantes interessados, exclusivamente por meio eletrônico no endereço: **www.bnc.org.br** **"Acesso Identificado"**, objetivando o credenciamento ao sistema.
O Edital Convocatório e seus Anexos estará disponível gratuitamente na página oficial do município: **www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br** ou no endereço eletrônico **www.bnc.org.br.**

1- DO OBJETO:

1.1 *A presente licitação, na modalidade* ***PREGÃO ELETRÔNICO,*** *tem por finalidade a* ***Contratação de empresa especializada para ministrar aulas nas oficinas do Programa "Educa Mais – Capão Integral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,*** *observadas as especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório.*

2- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:

2.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

2.2 A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema BNC no endereço eletrônico https://bnc.org.br/.

2.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

2.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

2.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema BNC no endereço eletrônico https://bnc.org.br/.

2.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

2.7 A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

3 - DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar da presente Licitação **EXCLUSIVAMENTE, MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL** do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, atendendo ao disposto no Art. 48, Inc. I, da Lei Complementar nº 147/2014 e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos, desde que previamente cadastrado junto à Bolsa Nacional de Compras., por meio do sítio https://bnc.org.br/.

3.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.2.1 Não poderão participar da presente licitação empresas que não se enquadrem como ME ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

3.2.2 Empresa suspensa ou impedida de participar de licitação e impedida de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.3 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.2.4. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.2.5. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.6. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

3.2.7. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

3.2.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

3.3 A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

3.4. Como condição para participação no pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

3.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

3.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

3.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

3.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

3.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

3.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

3.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

3.6 As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

4- DO CREDENCIAMENTO

4.1 Os interessados em participar deste pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pela plataforma BNC, por meio do sítio https://bnc.org.br/.

4.2 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (BNC), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.3 Os interessados em se credenciar na plataforma BNC poderão obter maiores

informações na página https://bnc.org.br/, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos da Plataforma ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

4.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.5 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Capão Bonito- SP responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6 O credenciamento junto à plataforma BNC implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

4.7 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.8 A licitação será conduzida pelo Pregoeiro do Município de Capão Bonito - SP, com apoio técnico e operacional da plataforma BNC, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

5 – DO ENVIO DA PROPOSTA

5.1 Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ e até a data e hora marcada para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2 A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

5.3 O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.4 Valor unitário e total, em moeda corrente nacional com 02 (duas) casas após a vírgula;

5.5 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

5.6 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6– DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 O Pregoeiro verificará a aceitabilidade das propostas, conforme os dados inseridos no sistema, desclassificando desde logo as propostas que apresentem preços unitários ou total simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado e aquelas cujo o objeto esteja em desacordo com o solicitado.

6.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.6
Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante

6.7 Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico, vedada outra forma de comunicação.

6.8 O modo de disputa adotado**:**
6.8.1 Neste Pregão o modo de disputa adotado é o **ABERTO**, com julgamento sobre o **MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

6.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,01 (um centavo).**

6.10 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.11 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.12 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema**.**

6.13 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.14 O pregoeiro poderá, durante a disputa como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

6.15 O procedimento seguirá de acordo com modo de disputa adotado.
6.15.1 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
6.15.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogação automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública

6.15.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que se trata o subitem anterior, será dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.15.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.15.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinicio da disputa aberta, apara a definição das demais colocações.

6.15.6 Após o reinicio previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.16 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.17 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.18 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.19 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.20 Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame publicado no sistema BNC, https://bnc.org.br/, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.

7 - DO EMPATE

7.1 Se o Pregoeiro observar que há licitantes em situação de empate que enviaram seus lances em horários exatamente iguais, adotará os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações;

7.2 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;

7.2.2 empresas brasileiras;

7.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.3 A proposta declarada vencedora será inserida, na fase de Aceitação, no campo "Valor Negociado", com a devida justificativa.

8 - DA NEGOCIAÇÃO DIRETA

8.1 Encerrado a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro encaminhará contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta.

8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

9 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

9.1.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.2. A Administração poderá realizar diligências, de ofício ou por provocação de interessado, para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo.

9.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

9.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.5.1.O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

9.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.8.2.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal, conforme **Anexo II.**

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.1.3. Enviar a proposta final em arquivo para os e-mails: editalcapaobonito@gmail.com – licitacao@capaobonito.sp.gov.br.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.7 O Licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme o **ANEXO III- DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA**

11 – DA HABILITAÇÃO

A licitante vencedora deverá encaminhar, os documentos de Habilitação em formato digital via sistema, no prazo máximo de 2 (duas) horas após a solicitação do pregoeiro em sistema eletrônico, sob pena de INABILITAÇÃO.

11.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio verificarão o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

11.1.2 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.1.3 Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados);

11.1.4 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força dos artigos 3º e 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.5 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

11.2 A licitante vencedora deverá anexar no sistema a seguinte documentação de Habilitação:

11.2.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA (artigo 66 da lei federal nº 14.133/2021):

11.2.1.1 Qualquer documento que comprove sua existência jurídica, conforme artigo 66 da Lei Federal nº 14.133/2021, como, por exemplo:

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

a) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

b) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com

averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

e). No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

f) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

g) A **Microempresa (ME)** ou **Empresa de Pequeno Porte (EPP),** que desejar obter os benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, **comprovar tal condição mediante certidão simplificada expedida com data do ano em curso pela Junta Comercial,** sob pena de preclusão e de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações advindas da Lei Complementar 147/2014;

h) Declaração de enquadramento de ME/EPP, conforme modelo do **Anexo IV** deste Edital;

11.2.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art. 67 da Lei 14.133/2021)

11.2.2.1 Qualificação Técnica da Empresa

11.2.2.1.1. A licitante deverá comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, mediante apresentação de:

a) Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução anterior de serviços compatíveis com o objeto desta licitação, qual seja, a prestação de serviços educacionais e/ou ministrar aulas, oficinas ou atividades pedagógicas;

b) Comprovação de que possui em seu quadro permanente ou mediante contrato de prestação de serviços profissional(is) habilitado(s) para execução do objeto.

11.2.2.2 Do Responsável Técnico / Profissional Indicado

A empresa licitante deverá indicar formalmente o(s) profissional(is) que será(ão) responsável(is) pela execução dos serviços, apresentando:

a) Declaração de indicação do profissional responsável pela execução das oficinas do Programa "Educa Mais";

b) Comprovação de vínculo do profissional com a empresa, mediante:

- Se funcionário: registro na Carteira Profissional, ficha de registro de empregado ou contrato de trabalho;
- Se Diretor: contrato social ou Certidão da Junta Comercial em vigor;
- Se profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços: apresentar o contrato firmado com o profissional, até a data limite para a entrega dos documentos de habilitação

c) Documentos comprobatórios da qualificação do profissional indicado, de acordo com a oficina a ser ministrada.

- **ARTES INTEGRADA** - Formação em Licenciatura Plena em qualquer área da Educação, preferencialmente com experiência e expertise em linguagens artísticas (artes visuais, música, teatro ou dança);
- **CULTURA DO MOVIMENTO** - Formação em Licenciatura Plena em Educação Física para projetos esportivos e Licenciatura Plena para projetos artísticos e culturais; Em caso de formação em esportes de combate, esportes graduados e artes cênicas, apresentar histórico ou comprovação de notório saber.
- **EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL** - Formação em Licenciatura Plena em qualquer área da Educação, preferencialmente com cursos e experiências voltado para o desenvolvimento de projetos, programas e práticas de educação socioemocional, mediação de conflitos e convivência escolar
- **LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês)** - Formação em Licenciatura Plena em Língua Inglesa ou Letras – Português/Inglês;
- **ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS** - Formação em Licenciatura Plena em qualquer área da Educação, preferencialmente com cursos e experiências práticas de apoio pedagógico, recomposição de aprendizagem, tutoria de aprendizagem e acompanhamento de estudos
- **PRÁTICAS CORPORAIS ALTERNATIVAS** - Formação em Licenciatura Plena em Educação Física para projetos esportivos e Licenciatura Plena para projetos artísticos e culturais; Em caso de formação em esportes de combate ou esportes graduados, apresentar histórico ou comprovação de notório saber.
- **PROJETO DE VIDA -** Formação em Licenciatura Plena em qualquer área da Educação, preferencialmente com cursos e experiências em orientação educacional, psicologia educacional ou planejamento de carreira.
- **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO -** Formação em Licenciatura Plena em qualquer área da Educação, preferencialmente com cursos e experiências práticas de tecnologia educacional, robótica, cultura digital e inovação pedagógica.

11.2.2.3 Observação Importante
A substituição do profissional indicado somente poderá ocorrer mediante prévia autorização da Administração, devendo o substituto possuir qualificação técnica igual ou superior à apresentada na habilitação.

11.2.3 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (artigo 68 da lei federal nº 14.133/2021):

11.2.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

11.2.3.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.2.3.3 Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

11.2.3.4 Prova de Regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede ou domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

11.2.3.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal referente à tributos mobiliários, compatível com o objeto contratual;

11.2.3.6 Certidão de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, fornecida pela Caixa Econômica Federal;

11.2.3.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa;

11.2.3.8 Declaração Conjunta de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, no tocante a observância quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos e Declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme **Anexo VI.**

Todos os documentos neste tópico mencionados deverão ser apresentados na forma prevista na Lei 14.133/2021, essencialmente em seu artigo 68, ou naquelas legislações por ela referenciadas.

11.2.4 Qualificação econômico-financeira (artigo 69 da lei federal nº 14.133/2021):

11.2.4.1 Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;

a) Se a licitante for sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea "a" deverá ser substituída por certidão cujo conteúdo demonstre a ausência de insolvência civil, expedida pelo distribuidor competente

b) Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

12 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

12.1 Declaração de Atendimento aos Requisitos gerais, conforme modelo do **Anexo V** deste Edital;

12.2 Formulários de Dados Cadastrais, conforme modelo do **Anexo VII** deste Edital.

13- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1 Os atestados de capacidade técnica emitidos em nome de consórcio do qual a licitante tenha feito parte sem que haja a identificação das atividades desempenhadas individualmente por cada consorciado serão avaliados na forma prevista no artigo 67, § 10 e § 11, da Lei nº 14.133/2021.

13.2 Todos os documentos de habilitação exigidos deverão ser originais ou apresentados por qualquer processo de cópia devidamente autenticada por cartório competente, ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal, salvo os documentos emitidos por meio eletrônico, cuja autenticidade poderá ser verificada na rede mundial de computadores (internet), quando possível;

13.3 Todas as certidões deverão estar com seus prazos de validade aptos na data de apresentação, sendo que será confirmada a validade e autenticidade das mesmas, quando possível;

13.4 Todas as certidões, declarações ou documentos equivalentes expedidos sem prazo de validade serão considerados válidos desde que expedidos no máximo a 180 (cento e oitenta) anteriores à data designada para sessão pública;

13.5 No caso das microempresas e empresas de pequeno porte, face ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, devendo regularizá-las **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

13.6 A não regularização da documentação, no prazo fixado acima, implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo facultada a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem da classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

13.7 Se a empresa licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

13.8 Caso o licitante pretenda que outro estabelecimento seu (matriz ou filial), execute o futuro Contrato, deverá apresentar toda documentação da habilitação (exigida nesta cláusula) de ambos os estabelecimentos.

14- DOS RECURSOS

14.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante cada fase da sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no **prazo de 30 (trinta) minutos**.

14.1.1 A falta de manifestação imediata da licitante importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a prosseguir o certame e declarar a vencedora.

14.1.2 Diante da manifestação da intenção de recurso o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso

14.2 Recebida a intenção de interpor recurso pelo Pregoeiro a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

14.2.1 As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema.

14.3 Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informados a autoridade superior ao Agente, com competência para decidir recursos, para a decisão final no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14.4 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.5 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

14.6 Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

15 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no bnccompras.com, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1 O objeto deste Pregão será adjudicado ao vencedor por ato da autoridade superior.

16.3 Encerrada a fase recursal (se houver) constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente procederá à homologação do procedimento licitatório.

17. DA FORMALIZAÇÃO, VIGÊNCIA, RESCISÃO E PUBLICIDADE DO CONTRATO

17.1 No ato da assinatura contratual, para atendimento da atualização das Instruções 1/2020 do TCESP, fica a empresa obrigada a apresentar a Declaração de Atualização Cadastral do proprietário da empresa (ou proponente habilitado para assinar a ata de registro/contrato) junto ao CadTCESP (link: https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#!/pessoa/cadastro).

17.2. O Contrato deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

17.3. O prazo para assinatura do Contrato **será de 05 (cinco) dias úteis** contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do termino do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

17.4. A Licitante que convocada para assinar Contrato deixar de fazê-lo no prazo fixado dela será **excluída.**

17.5. Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 18.3 ou havendo recusa em fazê-lo, o Município aplicará as penalidades cabíveis.

17.6. O Contrato terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial da Prefeitura, assim como a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP),** se pertinente.

17.7. O prazo de vigência do Contrato, será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período.

18 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

18.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

18.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

18.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

18.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

18.5 O Gestor do Contrato por parte do **Município** exercerá as atribuições previstas no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 01/2024 de 02 de janeiro de 2024

18.6 O **Secretário Municipal de Educação e Cultura**, **Sr. Lucas Rafael de Barros**, nomeia como gestor contratual perante o TCE/SP o Gestor de Contrato: **Adão Manoel Martins – Diretor de Divisão de Planejamento Escolar – CPF: 401.012.118-13** e como Fiscal técnico, nesta ocasião: **Maria Magali Alencar Lopes, CPF 275.411.548-06- Diretora da Divisão de Ensino Fundamental.**

19- DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

19. 1 As oficinas serão ministradas na Escola Municipal Prof. Maria da Conceição Lucas Mieldazis, de acordo com a grade dos horários de aulas.

19.2 A matriz curricular e respectivas cargas horários se encontram no **ANEXO IX.**

20. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1. As despesas com a presente licitação serão suportadas orçamentariamente por meio da Dotação Orçamentária indicada:

RECURSO TESOURO
Funcional Programática: 12.361.0006.2028
Categoria Econômica: 3.3.90.39
Fichas: 273

21 – DO PAGAMENTO

21.1 Os pagamentos devidos à Contratada serão **efetuados em até 30 (trinta) dias,** após a apresentação na Divisão de Contabilidade, da documentação fiscal completa, correspondente aos produtos fornecidos no mês anterior, acompanhado do Atestado de Aceite dos referidos produtos, emitido pela Secretaria Municipal requisitante ou por servidor por ela designado, sendo que a entrega da documentação incompleta, impede a liberação do pagamento.

21.2 Os pagamentos serão efetuados através do sistema de depósito em conta corrente, a ser indicada pela Contratada, descontados encargos sociais, conforme Legislação vigente.

21.3 Para a liberação do pagamento, a empresa licitante contratada deverá estar em situação regular perante o INSS e o FGTS, bem como não poderá estar inadimplente, com relação à tributos de qualquer natureza, com a Prefeitura Municipal de Capão Bonito, independente destes estarem ou não inscritos em Dívida Ativa.

21.4 A situação regular de pessoa jurídica perante o FGTS e o INSS deverá ser comprovada mediante a apresentação da Folha de Pagamento e do Recolhimento das referidas guias, relativas às notas fiscais correspondentes ao mês imediatamente anterior, dos serviços realizados pela contratada

21.5 Considerando os procedimentos administrativos de pagamento, o fornecedor deverá indicar conta bancária mantida em instituição financeira tradicional, com Agencia física, não sendo aceitas contas vinculadas exclusivamente a bancos digitais ou instituições de pagamento

21.6 O pagamento será efetuado contra empenho, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhado da planilha de controle, devidamente assinado pelo servidor responsável após a emissão do pedido pela municipalidade.

21.7 A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do pedido, bem como a indicação de se a empresa atua ou não com o SIMPLES NACIONAL como regime de tributação, a fim de se acelerar os trâmites e liberação do documento fiscal para pagamento.

22 - DAS PENALIDADES

22.1 As sanções dispostas no **CONTRATO** poderão ser aplicadas às empresas licitantes e à **CONTRATADA**, conforme o caso, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao **Município** e das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações.

22.2 O Contrato a ser assinado com a licitante vencedora poderá ser rescindido de pleno direito pela Prefeitura Municipal de Capão Bonito independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

I - Falência;
II - Concordata;
III - insolvência;
IV - Dissolução judicial ou extrajudicial;
V - Inobservância de dispositivos legais;
VI - Inadimplemento de obrigação contratual.

22.3 A licitante vencedora que, devidamente convocada, deixar de comparecer para a assinatura do contrato ficará sujeita às penalidades previstas na Lei 14.133 e suas alterações.

22.4 As sanções previstas serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 da lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

22.5 A aplicação das Sanções somente ocorrerá após assegurado o contraditório e a prévia defesa, nos termos da legislação vigente.

22.6 Até a decisão final quanto a eventual defesa apresentada, será retido o numerário apurado referente à sanção, sendo que o montante da multa poderá, a critério do **Município**, ser compensado com valores de pagamento devido ao fornecedor.

23 - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

23.1. A extinção Contratual poderá ser:

23.1.1 A extinção contratual, em favor da Administração, terá lugar de pleno direito, independentemente de prévia ação ou interpelação judicial, na ocorrência de qualquer uma das hipóteses previstas no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações.

23.1.2 A rescisão do contrato poderá ser:

I- Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II- Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III- Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

24 - DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico

24.2. Como condição de validade e eficácia, todos os atos devem ser realizados de forma eletrônica diretamente no licitacao.capaobonito.sp.gov.br, conforme art. 17, § 4º da Lei 14.133, de 2021.

24.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que

não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.5 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.6 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.7 Verificada qualquer irregularidade a Autoridade Superior determinará o retorno dos autos para o devido saneamento.

24.8 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.12. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.12.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.13. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.14. A Autoridade Superior da Prefeitura Municipal de Capão Bonito poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.14.1. A anulação do pregão induz à do contrato;

24.14.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.15 É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins

de classificação e habilitação.

24.16. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://licitacao.capaobonito.sp.gov.br, e também poderão retirado na Sala de Licitações localizada no Prédio da Prefeitura, endereço Rua Nove de Julho, nº 690, Centro, Capão Bonito-SP, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.17 O foro da cidade de Capão Bonito, SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e da aplicação do presente Edital.

24.18 Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo (a) Pregoeiro (a), no endereço eletrônico mencionado neste Edital, ou através do fone (15) 3543-9900.

25 - DOS ANEXOS DO EDITAL

25.1 Seguem anexos ao presente Edital como parte integrante do mesmo:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA;
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
ANEXO VI – DECLARAÇÃO CONJUNTA - “HABILITAÇÃO;
ANEXO VII – FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS;
ANEXO VIII– MINUTA DE CONTRATO
ANEXO IX – DECRETO MUNICIPAL N°194/2025
ANEXO X- ATRIBUIÇÃO DE DISCIPLINAS

Capão Bonito/SP, na data da assinatura eletrônica.

Autoridade Responsável:
Lucas Rafael de Barros - Secretário Municipal de Educação e Cultura -

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026

PROCESSO Nº 5990/2026

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 SETOR REQUISITANTE:
1.1 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2 DO OBJETO: O objeto do presente consiste na Abertura de Processo Licitatório para ***Contratação de empresa especializada para ministrar aulas nas oficinas do Programa "Educa Mais – Capão Integral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.***

2.2 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E MÉDIA DE MERCADO

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor unitário máximo aceitável
01	560	Hora/aula	Aulas- Disciplina de Tecnologia	**R$ 25,67**
02	120	Hora/aula	Aulas – Disciplinas de Tecnologia 2	**R$ 25,67**
03	400	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Orientação de Estudos	**R$ 25,67**
04	400	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Orientação de Estudos 2	**R$ 25,67**
05	640	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Projeto de Vida	**R$ 25,67**
06	400	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Artes Integradas	**R$ 25,67**
07	240	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Artes Integradas - Teatro	**R$ 25,67**
08	400	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Práticas Corporais Alternativas - dança	**R$ 25,67**
09	400	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Artes Integradas – Artes Visuais	**R$ 25,67**
10	400	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Práticas Corporais Alternativas – Jogos Pré Desportivos	**R$ 25,67**
11	400	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Práticas Corporais Alternativas – Esporte de Combate	**R$ 25,67**

VALOR TOTAL: R$ 111.921,20 (cento e onze mil, novecentos e vinte e um reais e vinte centavos).

3. PRAZO DE VIGÊNCIA:
3.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/74bfc1c2-b0ba-428b-ac3e-0436d695543f-0154be0658174e82ad4cee273e331c66.pdf Página 253 de 605

assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

4. DA JUSTIFICATIVA:

4.1. As referidas oficinas foram devidamente ofertadas para atribuição aos professores da Rede Municipal de Ensino, conforme os trâmites legais e administrativos. Contudo, não houve atribuição das aulas, em razão da inexistência de docentes interessados e/ou habilitados para assumir as oficinas propostas.

- Considerando que o Programa "Educa Mais – Capão Integral" tem como objetivo ampliar a jornada escolar dos estudantes, promovendo o desenvolvimento integral por meio de atividades complementares de caráter pedagógico, cultural, esportivo e formativo, a não oferta dessas oficinas acarretaria prejuízo significativo aos alunos atendidos, comprometendo a qualidade e a efetividade do programa.
- Dessa forma, para assegurar a continuidade das atividades, garantir o cumprimento do planejamento pedagógico e atender ao interesse público, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, que disponha de profissionais qualificados e com experiência comprovada nas áreas das oficinas ofertadas.

A contratação visa, portanto:

- Assegurar a execução das oficinas previstas no Programa;
- Garantir atendimento adequado aos estudantes matriculados;
- Cumprir os objetivos educacionais estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação;
- Evitar prejuízos pedagógicos decorrentes da ausência das atividades.

Assim, a medida se justifica pelo interesse público, pela necessidade de manutenção das atividades do programa e pela inexistência de profissionais da rede municipal disponíveis para a atribuição das referidas aulas.

5 DA DESCRIÇÃO TÉCNICA

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	Valor Unitário Máximo Permitido
01	**560**	**H**	Disciplina de Tecnologia.	**R$ 25,67**

TOTAL = 14 HORAS/AULAS SEMANAIS					
Horário	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Das **07:00** às **07:50** horas	**7º A**	-	-	-	-
Das **07:50** às **08:40** horas	**7º A**	-	-	-	-
Das **10:35** às **11:25** horas	**7º B**	-	-	-	**9º C**
Das **11:25** às **12:15** horas	**7º B**	-	-	-	**9º C**
Das **12:15** às **12:45** horas	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**

Das **12:45** às **13:35** horas	**6º B**	-	-	**9º B**	**6º C**
Das **13:35** às **14:25** horas	**6º B**	-	-	**9º B**	**6º C**

+ 2 HORAS/AULA – HTPC

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	Valor Unitário Máximo Permitido
02	**120**	**H**	Disciplina de Tecnologia.	**R$ 25,67**

TOTAL = 3 HORAS/AULAS SEMANAIS					
Horário	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Das **12:45** às **13:35** horas		-	-		**8ºA**
Das **13:35** às **14:25** horas		-	-		**8º A**

+ 1 HORA/AULA - HTPC

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	Valor Unitário Máximo Permitido
03	**400**	**H**	Disciplina de Orientação de Estudos.	**R$ 25,67**

TOTAL = 10 HORAS/AULAS SEMANAIS					
Horário	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Das **07:00** às **07:50** horas	-	-	-	**6º B**	**9º B**
Das **07:50** às **08:40** horas	-	-	-	**6º B**	**9º B**
Das **12:45** às **13:35** horas	**6º D**	-	-	**6º A**	-
Das **13:35** às **14:25** horas	**6º D**	-	-	**6º A**	-

+ 2 HORAS/AULA – HTPC

ITEM	QUAN	UNID	OBJETO	Valor Unitário

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/74bfc1c2-b0ba-428b-ac3e-0436d695543f-0154be0658174e82ad4cee273e331c66.pdf Página 255 de 605

	T			Máximo Permitido
04	**400**	**H**	Disciplina de Orientação de Estudos.	**R$ 25,67**

+ 2 HORAS/AULA – HTPC

TOTAL = 10 HORAS/AULAS SEMANAIS					
Horário	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Das **07:00** às **07:50** horas	-	-	-	**9º A**	**9º C**
Das **07:50** às **08:40** horas	-	-	-	**9º A**	**9º C**
Das **12:45** às **13:35** horas	**8ºB**	-	-	**6º C**	-
Das **13:35** às **14:25** horas	**8ºB**	-	-	**6º C**	-

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	Valor Unitário Máximo Permitido
05	**640**	**H**	Disciplina de Projeto de Vida.	**R$ 25,67**

TOTAL = 16 HORAS/AULAS SEMANAIS					
Horário	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Das **07:00** às **07:50** horas	**8º B**	-	-	-	-
Das **07:50** às **08:40** horas	**8º B**	-	-	-	-
Das **08:40** às **09:30** horas	**9º B**	-	-	-	**9º A**
Das **09:30** às **09:45** horas	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**
Das **09:45** às **10:35** horas	**9º B**	-	-	-	**9º A**
Das **10:35** às **11:25** horas	-	-	**7º B**	**9º C**	-
Das **11:25** às **12:15** horas	-	-	**7º B**	**9º C**	-
Das **12:15** às **12:45** horas	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**
Das **12:45** às **13:35** horas	**6º C**	-	-	-	**6º B**

Das **13:35** às **14:25** horas	**6º C**	-	-	-	**6º B**

+ 2 HORAS/AULA – HTPC

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	Valor Unitário Máximo Permitido
06	**400**	**H**	Disciplina de Artes Integradas - Música.	**R$ 25,67**

TOTAL = 10 HORAS/AULAS SEMANAIS					
Horário	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Das **07:00** às **07:50** horas	-	**6º ANO**	-	-	-
Das **07:50** às **08:40** horas	-	**6º ANO**	-	-	-
Das **08:40** às **09:30** horas	-	**7º ANO**	-	-	-
Das **09:30** às **09:45** horas	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**
Das **09:45** às **10:35** horas	-	**7º ANO**	-	-	-
Das **10:35** às **11:25** horas	-	**8º ANO**	-	-	-
Das **11:25** às **12:15** horas	-	**8º ANO**	-	-	-
Das **12:15** às **12:45** horas	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**
Das **12:45** às **13:35** horas	-	**9º ANO**	-	-	-
Das **13:35** às **14:25** horas	-	**9º ANO**	-	-	-

+ 2 HORAS/AULA – HTPC

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	Valor Unitário Máximo Permitido
07	**240**	**H**	Disciplina de Artes Integradas - Teatro.	**R$ 25,67**

TOTAL = 6 HORAS/AULAS SEMANAIS

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Das **10:35** às **11:25** horas	-	**8º ANO**	-	-	-
Das **11:25** às **12:15** horas	-	**8º ANO**	-	-	-
Das **12:15** às **12:45** horas	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**
Das **12:45** às **13:35** horas	-	**9º ANO**	-	-	-
Das **13:35** às **14:25** horas	-	**9º ANO**	-	-	-

+ 2 HORAS/AULA – HTPC

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	Valor Unitário Máximo Permitido
08	**400**	**H**	Disciplina de Práticas Corporais Alternativas - Dança.	**R$ 25,67**

TOTAL = 10 HORAS/AULAS SEMANAIS					
Horário	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Das **07:00** às **07:50** horas	-	-	**6º ANO**	-	-
Das **07:50** às **08:40** horas	-	-	**6º ANO**	-	-
Das **08:40** às **09:30** horas	-	-	**7º ANO**	-	-
Das **09:30** às **09:45** horas	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**
Das **09:45** às **10:35** horas	-	-	**7º ANO**	-	-
Das **10:35** às **11:25** horas	-	-	**8º ANO**	-	-
Das **11:25** às **12:15** horas	-	-	**8º ANO**	-	-
Das **12:15** às **12:45** horas	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**
Das **12:45** às **13:35** horas	-	-	**9º ANO**	-	-
Das **13:35** às **14:25** horas	-	-	**9º ANO**	-	-

+ 2 HORAS/AULA – HTPC

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	Valor Unitário Máximo Permitido
09	**400**	**H**	Disciplina de Artes Integradas - Artes Visuais.	**R$ 25,67**

TOTAL = 10 HORAS/AULAS SEMANAIS					
Horário	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Das **07:00** às **07:50** horas	-	**6º ANO**	-	-	-
Das **07:50** às **08:40** horas	-	**6º ANO**	-	-	-
Das **08:40** às **09:30** horas	-	**7º ANO**	-	-	-
Das **09:30** às **09:45** horas	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**
Das **09:45** às **10:35** horas	-	**7º ANO**	-	-	-
Das **10:35** às **11:25** horas	-	**8º ANO**	-	-	-
Das **11:25** às **12:15** horas	-	**8º ANO**	-	-	-
Das **12:15** às **12:45** horas	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**
Das **12:45** às **13:35** horas	-	**9º ANO**	-	-	-
Das **13:35** às **14:25** horas	-	**9º ANO**	-	-	-

+ 2 HORAS/AULA – HTPC

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	Valor Unitário Máximo Permitido
10	**400**	**H**	Disciplina de Práticas Corporais Alternativas - Jogos Pré Desportivos.	**R$ 25,67**

TOTAL = 10 HORAS/AULAS SEMANAIS					
Horário	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Das **07:00** às **07:50** horas	-	-	**6º ANO**	-	-

Das **07:50** às **08:40** horas	-	-	**6º ANO**	-	-
Das **08:40** às **09:30** horas	-	-	**7º ANO**	-	-
Das **09:30** às **09:45** horas	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**
Das **09:45** às **10:35** horas	-	-	**7º ANO**	-	-
Das **10:35** às **11:25** horas	-	-	**8º ANO**	-	-
Das **11:25** às **12:15** horas	-	-	**8º ANO**	-	-
Das **12:15** às **12:45** horas	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**
Das **12:45** às **13:35** horas	-	-	**9º ANO**	-	-
Das **13:35** às **14:25** horas	-	-	**9º ANO**	-	-

+ 2 HORAS/AULA – HTPC

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	Valor Unitário Máximo Permitido
11	**400**	**H**	Disciplina de Práticas Corporais Alternativas - Esporte de Combate.	**R$ 25,67**

TOTAL = 10 HORAS/AULAS SEMANAIS					
Horário	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Das **07:00** às **07:50** horas	-	-	**6º ANO**	-	-
Das **07:50** às **08:40** horas	-	-	**6º ANO**	-	-
Das **08:40** às **09:30** horas	-	-	**7º ANO**	-	-
Das **09:30** às **09:45** horas	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**
Das **09:45** às **10:35** horas	-	-	**7º ANO**	-	-
Das **10:35** às **11:25** horas	-	-	**8º ANO**	-	-
Das **11:25** às **12:15** horas	-	-	**8º ANO**	-	-

Das **12:15** às **12:45** horas	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**
Das **12:45** às **13:35** horas	-	-	**9º ANO**	-	-
Das **13:35** às **14:25** horas	-	-	**9º ANO**	-	-

+ 2 HORAS/AULA – HTPC

6 DA LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 E.M."Profª Maria Da Conceição Lucas Mieldazis"/Unidades escolares de Ensino Fundamental.

7 DA ESTIMATIVA DE CUSTOS:

- Valor estimado para serviços: R$ 25,67 reais hora/aula.
- Total de todas as aulas: R$ 111.921,20

Os valores foram apurados com base na Lei Complementar nº 363, de 29 de Janeiro de 2026 e documentação constante do processo.

8 DAS OBRIGAÇÕES:

8.1 **Da Contratada**

- Cumprir integralmente as especificações deste Termo de Referência;
- Atender às determinações da fiscalização;
- Responsabilizar-se por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.
- Executar os serviços conforme projetos e cronogramas;
- Disponibilizar mão de obra qualificada, equipamentos e ferramentas;
- Corrigir falhas identificadas pela fiscalização, sem ônus adicional.
- Executar os serviços às suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;
- Executar os serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- Os serviços deverão ser executados, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;
- Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução dos serviços e o uso indevido de patentes e registros;

A prestação de serviço deverá ser ministrada por profissionais licenciados, conforme a área de atuação e os requisitos estabelecidos a seguir:

ARTES INTEGRADAS

- Formação em **Licenciatura Plena em qualquer área da Educação**, preferencialmente com **experiência e expertise** em linguagens artísticas (artes visuais, música, teatro ou dança);

CULTURA DO MOVIMENTO

- Formação em **Licenciatura Plena em Educação Física** para projetos esportivos e **Licenciatura Plena** para projetos artísticos e culturais;
- Em caso de formação em **esportes de combate, esportes graduados e artes cênicas**, apresentar **histórico ou comprovação de notório saber**.

EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL

- Formação em **Licenciatura Plena em qualquer área da Educação,** preferencialmente com **cursos e experiências** voltado para o desenvolvimento de **projetos, programas e práticas de educação socioemocional**, **mediação de conflitos** e **convivência escolar**.

LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês)

- Formação em **Licenciatura Plena em Língua Inglesa** ou **Letras – Português/Inglês**;

ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS

- Formação em **Licenciatura Plena em qualquer área da Educação,** preferencialmente com **cursos e experiências práticas de apoio pedagógico**, **recomposição de aprendizagem**, **tutoria de aprendizagem** e **acompanhamento de estudos**.

PRÁTICAS CORPORAIS ALTERNATIVAS

- Formação em **Licenciatura Plena em Educação Física** para projetos esportivos e **Licenciatura Plena** para projetos artísticos e culturais;
- Em caso de formação em **esportes de combate ou esportes graduados**, apresentar **histórico ou comprovação de notório saber**.

PROJETO DE VIDA

- Formação em **Licenciatura Plena em qualquer área da Educação**, preferencialmente com **cursos e experiências em orientação educacional, psicologia educacional ou planejamento de carreira**;

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

- Formação em **Licenciatura Plena em qualquer área da Educação**, preferencialmente com **cursos e experiências práticas de tecnologia educacional**, **robótica**, **cultura digital** e **inovação pedagógica**.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Fornecer informações técnicas necessárias;
- Designar gestor e fiscal do contrato;
- Efetuar os pagamentos conforme medições ou fornecimentos aprovados

10 DA FISCALIZAÇÃO:

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, que registrará as ocorrências pertinentes

11 DA MEDIÇÃO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO:

- O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação da nota fiscal, observada a ordem cronológica estabelecida na Lei nº 14.133/21, após aceitação e devidamente atestada pelo servidor municipal.
- Para a realização do pagamento, a empresa deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação.
- O pagamento ficará condicionado à efetiva e regular execução dos serviços contratados. Nos períodos em que houver paralisação ou interrupção das atividades no local destinado à execução do objeto contratual, **resultando n**a suspensão da prestação dos serviços, não haverá direito a pagamento, indenização ou qualquer outra forma de remuneração

12 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- TESOURO
- Fonte de Recursos: 1
- Funcional Programática: 12.361.0006.2028
- Categoria Econômica: 3.3.90.39

13. DA GARANTIA

- Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

14. DAS PENALIDADES

- O inadimplemento das obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas na legislação vigente e no instrumento contratual.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram este Termo de Referência documentos técnicos que o complementam.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026

PROCESSOS Nº 5990/2026

ANEXO II – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para ***Contratação de empresa especializada para ministrar aulas nas oficinas do Programa "Educa Mais – Capão Integral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,*** *observadas as especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório, deste município.*, de acordo com o Anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico nº 013/2026,** conforme especificações abaixo:

Razão Social:		
Endereço:		
Cidade:	**CEP:**	**Fone/Fax:**
e-mail:		**CNPJ nº**

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor unitário máximo aceitável
01	560	Hora/aula	Aulas- Disciplina de Tecnologia	
02	120	Hora/aula	Aulas – Disciplinas de Tecnologia 2	
03	400	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Orientação de Estudos	
04	400	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Orientação de Estudos 2	
05	640	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Projeto de Vida	
06	400	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Artes Integradas	
07	240	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Artes Integradas - Teatro	
08	400	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Práticas Corporais Alternativas - dança	
09	400	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Artes Integradas – Artes Visuais	
10	400	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Práticas Corporais Alternativas – Jogos Pré Desportivos	
11	400	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Práticas Corporais Alternativas – Esporte de Combate	

DECLARAÇÃO

1.1 Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 90, da Lei Federal nº 14.133/2021).

1.2 Declaro, sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.

1.3 Declaro que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, frete e lucro.

Nome do Representante:	
Identidade nº:	**CPF nº:**
Local e Data:	
Assinatura:	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026

PROCESSOS Nº 5990/2026

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

A Empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede na _____ por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____ portador(a) do Documento de Identidade _____, órgão emissor _____ e do CPF nº _____, DECLARA para fins de participação no **Pregão Eletrônico Nº 27/2026**, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021

, _____ de _____ de 2026.

_____

Razão Social da Empresa

Nome do responsável legal.

N.° do documento de identidade

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026

PROCESSOS Nº 5990/2026

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e o CPF nº....., DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

, _____ de _____ de 2026.

_____

Razão Social da Empresa

Nome do responsável legal.

N.° do documento de identidade

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026

PROCESSOS Nº 5990/2026

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Nome / razão social a empresa) ……CNPJ N.º: , com sede _____(endereço completo).

Por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do **previsto no inciso I do artigo 63.º da Lei n.º 14.133/2021**, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação na **Pregão Eletrônico nº 027/2026**

Cidade: _____, (___) de _____ de 2026.

Razão Social da Empresa

Nome do responsável legal.
N.° do documento de identidade.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026

PROCESSOS Nº 5990/2026

ANEXO VI – DECLARAÇÃO CONJUNTA - "HABILITAÇÃO"

DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa (……CNPJ , interessado em participar do **Pregão Eletrônico n° 027/2026**

a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, no tocante a observância quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

b) Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação.

c) Atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.

d) Na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo Município de Capão Bonito/SP, não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.

e) Que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63, IV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

_____, _____de _____ de 2026.

_____
(representante legal)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026

PROCESSOS Nº 5990/2026

ANEXO VII – FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS

I) Dados da Empresa:							
Razão Social:							
CNPJ/MF:				*Insc. Estadual:*			
Endereço:						*Número:*	
Bairro				*Complemento:*			
Cidade				*Estado:*		*CEP:*	
Telefone 1:		*Telefone 2:*		*e-mail:*			

II) Dados do representante legal participante da sessão de licitação:							
Nome:							
RG		*CPF:*		*Data de Nasc:*			
Endereço:						*Número:*	
Bairro:				*Complemento*			
Cidade:				*Estado*		*CEP:*	
Telefone 1:		*Telefone 2:*		*e-mail:*			

III) Dados do representante legal que assinará o Contrato ou a Ata de Registro de Preços.							
Nome:							
RG		*CPF:*		*Data de Nasc:*			
Endereço:						*Número:*	
Bairro:				*Complemento*			
Cidade:				*Estado*		*CEP:*	
Telefone 1:		*Telefone 2:*		*e-mail:*			

IV) Endereço e contato para envio do contrato para assinatura:							
Nome/Setor responsável							
Endereço:						*Número:*	
Bairro:				*Complemento*			
Cidade:				*Estado*		*CEP:*	
Telefone 1:		*Telefone 2:*		*e-mail:*			

V) Dados bancário para pagamento:							
Banco:		*Agência:*		*Tipo de Conta:*		*nº conta:*	

VI)Quadro Societário:			
Nome		*CPF:*	
Nome		*CPF:*	
Nome		*CPF:*	
Nome		*CPF:*	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026

PROCESSO Nº 5990/2026

ANEXO VIII – MINUTA CONTRATUAL

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO E _____.

PROCESSO Nº 5990/2026

O **MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.634.259/0001-95, com sede à Rua Nove de Julho, n° 690, Centro, Capão Bonito/SP, CEP: 18.300-380, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura o **Sr. Lucas Rafael de Barros**, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliada nesta cidade de Capão Bonito, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa _____**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede a _____, na cidade de _____, CEP _____, representada neste ato por seu procurador, _____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado a _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** firmam o presente termo de contrato, concernente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2026.** Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, doravante denominadas Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

Cláusula 1ª - DO OBJETO

1.2 O presente contrato tem como objeto a ***Contratação de empresa especializada para ministrar aulas nas oficinas do Programa "Educa Mais – Capão Integral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,*** *observadas as especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório*, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao edital da **Pregão Eletrônico n°010/2026** e descrição abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit. R$
XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXX

Cláusula 2ª - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor global do presente contrato será de **R$ xxxx.xxxx,xxxx (_____),** na qual se incluem, além do lucro, as despesas de mão-de-obra, materiais, carga, seguros, impostos, taxas, transportes e quaisquer outras despesas que estejam direta ou indiretamente, relacionadas com a execução total dos serviços.

Cláusula 3ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1.O pagamento será efetuado pela tesouraria da PREFEITURA, em até **30 (trinta)dias corridos** após a apresentação do **Atestado de Aceite dos serviços emitido pelo Setor responsável pelo recebimento do objeto da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, pelo valor da nota fiscal devidamente extraída pela CONTRATADA, desde que seja devidamente processada pela contabilidade.

3.2. Caso o dia de pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária ou reajuste.

Cláusula 4ª - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Cláusula 5ª - LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA OU CONDIÇÕES DE GARANTIA

5.1 As oficinas serão ministradas na Escola Municipal Prof. Maria da Conceição Lucas Mieldazis, de acordo com a grade dos horários de aulas, constante no Termo de Referência, e com o cumprimento da Matriz Curricular de acordo com o Decreto Municipal n°194/2025.

19.2 A matriz curricular e respectivas cargas horários se encontram no **ANEXO IX.**

Cláusula 6ª – DAS OBRIGAÇÕES

6.1 São obrigações:

Da Contratada:

6.1.1 São obrigações da Contratada, além das previstas no Termo de Referência:

6.1.2 Executar os serviços às suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;

6.1.3 Executar os serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

6.1.4 Os serviços deverão ser executados, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

6.1.5 Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

6.1.6 Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

6.1.7 Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

6.1.8 Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

6.1.9 Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

6.1.10 Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
6.1.11 A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
6.1.12 Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros;
6.1.13 Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.
6.1.14 Realizar os serviços contratados, bem como especificados no objeto desta Pregão Eletrônico e seus anexos, corrigindo eventuais falhas que sejam identificadas pela fiscalização ou que porventura vierem a surgir, sem ônus adicionais;
6.1.15 A Contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões, até 25% do valor inicial atualizado do contrato.
6.1.16 A Contratada assumirá integral a responsabilidade pela realização do serviço contratado, assim como pelo cumprimento das obrigações constantes deste processo desta Pregão eletrônico.
6.1.17 Não serão permitidas a subcontratação do objeto deste pregão como um todo, nem de parte do objeto do presente contrato.
6.2. **Da Contratante:**
6.2.1. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal/fatura pela Contratada, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;
6.2.2. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;
6.2.3. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos a serem entregues.
6.3 Da Contratante:
6.3.1 Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal/fatura pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;
6.3.2 Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;
6.3.3 Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos a serem entregues.
6.3.4 Fornecer informações técnicas em relação a cada rota escolar, tais como trajeto, pontos de embarque/desembarque, entre outras informações correlatas.
6.3.5 Atuar em conjunto com a contratada para a realização de carteirinha ou outro método de identificação dos alunos, além de intermediar, discutir, orientar e encontrar eventuais soluções para situações que porventura venham a surgir que requeiram a intervenção da municipalidade.
6.3.6 Efetuar os devidos pagamentos conforme o número de dias letivos em que o transporte aqui contratado tenha sido efetivamente realizado.

Cláusula 7ª - DAS PENALIDADES

7.1 As sanções dispostas no **CONTRATO** poderão ser aplicadas às empresas licitantes e à **CONTRATADA**, conforme o caso, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao **Município** e das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações.

7.2 O Contrato a ser assinado com a licitante vencedora poderá ser rescindido de pleno direito pela Prefeitura Municipal de Capão Bonito independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

I - Falência;
II - Concordata;
III - insolvência;
IV - Dissolução judicial ou extrajudicial;
V - Inobservância de dispositivos legais;
VI - Inadimplemento de obrigação contratual.

7.3 A licitante vencedora que, devidamente convocada, deixar de comparecer para a assinatura do contrato ficará sujeita às penalidades previstas na Lei 14.133 e suas alterações.

7.4 As sanções previstas serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 da lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

7.5 A aplicação das Sanções somente ocorrerá após assegurado o contraditório e a prévia defesa, nos termos da legislação vigente.

7.6 Até a decisão final quanto a eventual defesa apresentada, será retido o numerário apurado referente à sanção, sendo que o montante da multa poderá, a critério do **Município**, ser compensado com valores de pagamento devido ao fornecedor.

Cláusula 8ª- DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 A Contratante poderá rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da Contratada;
b) A decretação de falência ou a instalação de insolvência civil da Contratada;
c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da Contratada;
d) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
e) Razões de interesse público de conformidade com o disposto nos art. 138 e 139 da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 138 e 139 da Lei Federal 14.133/2021, à Contratante são assegurados os direitos previstos na Lei Federal 14.133/2021.

8.3. As hipóteses de rescisão contratual, quando incidentes por fato causado pela Contratada, poderão ser cumuladas com as respectivas penalidades, sem prejuízo da cumulação de eventuais multas pertinentes ao caso.

Cláusula 9ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1. As despesas com a presente licitação serão suportadas orçamentariamente por meio da Dotação Orçamentária indicada:

RECURSO TESOURO
Funcional Programática: 12.361.0006.2028
Categoria Econômica: 3.3.90.39

Cláusula 10ª- DOS REAJUSTES DE PREÇOS

10.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Cláusula 11ª – DA FISCALIZAÇÃO

11.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

11.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

11.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11.5 O Gestor do Contrato por parte do **Município** exercerá as atribuições previstas no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 01/2024 de 02 de janeiro de 2024

11.6 O **Secretário Municipal de Educação e Cultura**, **Sr. Lucas Rafael de Barros**, nomeia como gestor contratual perante o TCE/SP Gestor de Contrato: **Adão Manoel Martins – Diretor de Divisão de Planejamento Escolar – CPF: 401.012.118-13** e como Fiscal técnico, nesta ocasião: **Maria Magali Alencar Lopes, CPF 275.411.548-06- Diretora da Divisão de Ensino Fundamental.**

Cláusula 12ª – DA PROTEÇÃO DE DADOS

12.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização
administrativa, civil e criminal.

12.2. Sem prejuízo da aplicação das normas previstas pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, as partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

12.2.1. O dever de sigilo e confidencialidade permanecem em vigor mesmo após a extinção do vínculo existente entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e entre está e seus colaboradores, subcontratados,
prestadores de serviço e consultores.

12.3. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, a CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, deterá acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação, os quais serão tratados conforme as disposições da Lei nº 13.709/2018.

12.4. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se

compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pela CONTRATANTE.

12.5. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar a CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

12.5.1. A comunicação não exime a CONTRATADA das obrigações, sanções e responsabilidades que
possam incidir em razão das situações violadoras acima indicadas.

12.6. O descumprimento de qualquer das cláusulas acima relacionadas ensejará, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa, na aplicação das penalidades cabíveis.

Cláusula 13ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

13.1 Integram esta Ata, o edital convocatório do **Pregão Eletrônico nº 027/2026, e** as propostas das empresas classificadas no certame supra - numerado.

13.2 Fica eleito o foro desta Comarca de Capão Bonito/SP para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Municipal n°001/2024 com suas alterações e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, contratante e Contratada abaixo:

Capão Bonito, ____. de _____ __ de 2026

CONTRATANTE:

Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

CONTRATADA:

xxxxxxx
Representante: xxxxxxxxxxxx
RG nº xxxxxxxxx e CPF nº xxxxxxxxxx

TESTEMUNHAS:

1._____

2._____

Comprovante de Tramitação do protocolo 5990/2026 06/05/2026 10:37:04

DE:
2 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS / 124 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PARA:
3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Tratando-se de serviço predominantemente intelectual, na forma do artigo 29, parágrafo único, a modalidade correta é concorrência eletrônica.

Junte-se a minuta do edital na modalidade indicada, após, retorne-se para parecer jurídico.

CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO
Secretário Neg Jurídicos

CAPÃO BONITO, 6 de Maio de 2026

Comprovante de Tramitação do protocolo 5990/2026 11/05/2026 15:55:57

DE:
3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:
2 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS / 124 - GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXOS:
CE nº 011 26 Oficinas Educa Mais Capao Integral |

DESPACHO:
Segue minuta alterada para Concorrência Eletrônica

APP

ANA PAULA HONORIA MOREIRA PEREIRA
Diretora de Almoxarifado, Compras, Licitações e Patrimônio

CAPÃO BONITO, 11 de Maio de 2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026

PROCESSO Nº 5990/2026
EDITAL N° 43/2026

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS EPP/ME E MEI

O **MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO**, com Sede a Rua Nove de Julho, nº 690 – Centro – Capão Bonito/SP, inscrita no CNPJ sob o n° 46.634.259/0001-95, torna público que realizará em sessão pública, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO**, que será regido pela Lei nº 14.133 de 01/04/2021, Decreto Municipal nº 001/2024, de 02 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e suas alterações, ainda, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório/edital. O Agente de Contratação que conduzirá esse certame, foi nomeada pela **Portaria nº 07/2026 de 06 de janeiro de 2026Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00 do dia 06/03/2026 às 08h00 do dia 20/03/2026.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h00 do dia 20/03/2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00 do dia 20/03/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no presente Edital Convocatório, no aviso de licitação e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário oficial de Brasília – DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: As propostas de preços e os arquivos contendo os documentos de habilitação deverão ser registrados, pelos licitantes interessados, exclusivamente por meio eletrônico no endereço: **www.bnc.org.br** **"Acesso Identificado"**, objetivando o credenciamento ao sistema.
O Edital Convocatório e seus Anexos estará disponível gratuitamente na página oficial do município: **www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br** ou no endereço eletrônico **www.bnc.org.br.**

1- DO OBJETO:

1.1 *A presente licitação, na modalidade* ***CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO,*** *tem por finalidade a* ***Contratação de empresa especializada para ministrar aulas nas oficinas do Programa "Educa Mais – Capão Integral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,*** *observadas as especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório.*

2- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:

2.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

2.2 A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema BNC no endereço eletrônico https://bnc.org.br/.

2.3 Caberá ao AGENTE DE CONTRATAÇÕES, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

2.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

2.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao AGENTE DE CONTRATAÇÕES, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema BNC no endereço eletrônico https://bnc.org.br/.

2.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

2.7 A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

3 - DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar da presente Licitação **EXCLUSIVAMENTE, MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL** do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, atendendo ao disposto no Art. 48, Inc. I, da Lei Complementar nº 147/2014 e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos, desde que previamente cadastrado junto à Bolsa Nacional de Compras., por meio do sítio https://bnc.org.br/.

3.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.2.1 Não poderão participar da presente licitação empresas que não se enquadrem como ME ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

3.2.2 Empresa suspensa ou impedida de participar de licitação e impedida de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.3 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.2.4. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.2.5. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.6. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

3.2.7. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

3.2.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

3.3 A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

3.4. Como condição para participação no concorrência, a licitante assinalará “sim” ou

"não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

3.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

3.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

3.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

3.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

3.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

3.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

3.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

3.6 As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

4- DO CREDENCIAMENTO

4.1 Os interessados em participar deste concorrência deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pela plataforma BNC, por meio do sítio https://bnc.org.br/.

4.2 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (BNC), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.3 Os interessados em se credenciar na plataforma BNC poderão obter maiores informações na página https://bnc.org.br/, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos da Plataforma ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

4.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.5 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Capão Bonito- SP responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6 O credenciamento junto à plataforma BNC implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

4.7 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.8 A licitação será conduzida pelo AGENTE DE CONTRATAÇÕES do Município de Capão Bonito - SP, com apoio técnico e operacional da plataforma BNC, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

5 – DO ENVIO DA PROPOSTA

5.1 Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ e até a data e hora marcada para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2 A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

5.3 O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.4 Valor unitário e total, em moeda corrente nacional com 02 (duas) casas após a vírgula;

5.5 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

5.6 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6– DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 O AGENTE DE CONTRATAÇÕES verificará a aceitabilidade das propostas, conforme os dados inseridos no sistema, desclassificando desde logo as propostas que apresentem preços unitários ou total simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis

com os preços de mercado e aquelas cujo o objeto esteja em desacordo com o solicitado.

6.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.6
Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante

6.7 Durante a sessão pública, a comunicação entre o AGENTE DE CONTRATAÇÕES e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico, vedada outra forma de comunicação.

6.8 O modo de disputa adotado**:**
6.8.1 Neste Concorrência o modo de disputa adotado é o **ABERTO**, com julgamento sobre o **MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

6.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,01 (um centavo).**

6.10 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.11 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.12 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema**.**

6.13 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.14 O AGENTE DE CONTRATAÇÕES poderá, durante a disputa como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

6.15 O procedimento seguirá de acordo com modo de disputa adotado.
6.15.1 Será adotado para o envio de lances no concorrência eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
6.15.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogação automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública
6.15.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que se trata o subitem anterior, será dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
6.15.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances

conforme a ordem final de classificação.

6.15.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o AGENTE DE CONTRATAÇÕES, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinicio da disputa aberta, apara a definição das demais colocações.

6.15.6 Após o reinicio previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.16 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.17 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.18 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.19 No caso de desconexão com o AGENTE DE CONTRATAÇÕES, no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.20 Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do AGENTE DE CONTRATAÇÕES aos participantes do certame publicado no sistema BNC, https://bnc.org.br/, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.

7 - DO EMPATE

7.1 Se o AGENTE DE CONTRATAÇÕES observar que há licitantes em situação de empate que enviaram seus lances em horários exatamente iguais, adotará os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações;

7.2 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;

7.2.2 empresas brasileiras;

7.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.3 A proposta declarada vencedora será inserida, na fase de Aceitação, no campo "Valor Negociado", com a devida justificativa.

8 - DA NEGOCIAÇÃO DIRETA

8.1 Encerrado a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o AGENTE DE CONTRATAÇÕES encaminhará contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor

estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta.

8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

9 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o AGENTE DE CONTRATAÇÕES examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

9.1.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.2. A Administração poderá realizar diligências, de ofício ou por provocação de interessado, para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo.

9.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

9.5. O AGENTE DE CONTRATAÇÕES poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.5.1.O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÕES por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo AGENTE DE CONTRATAÇÕES.

9.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo AGENTE DE CONTRATAÇÕES, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo AGENTE DE CONTRATAÇÕES, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o AGENTE DE CONTRATAÇÕES examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.7. Havendo necessidade, o AGENTE DE CONTRATAÇÕES suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

9.8. O AGENTE DE CONTRATAÇÕES poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim

de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.8.1. Também nas hipóteses em que o AGENTE DE CONTRATAÇÕES não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.8.2.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o AGENTE DE CONTRATAÇÕES passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o AGENTE DE CONTRATAÇÕES verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas a contar da solicitação do AGENTE DE CONTRATAÇÕES no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal, conforme **Anexo II.**

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.1.3. Enviar a proposta final em arquivo para os e-mails: editalcapaobonito@gmail.com – licitacao@capaobonito.sp.gov.br.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.7 O Licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme o **ANEXO III- DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA**

11 – DA HABILITAÇÃO

A licitante vencedora deverá encaminhar, os documentos de Habilitação em formato digital via sistema, no prazo máximo de 2 (duas) horas após a solicitação do AGENTE DE CONTRATAÇÕES em sistema eletrônico, sob pena de INABILITAÇÃO.

11.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o AGENTE DE CONTRATAÇÕES e a Equipe de Apoio verificarão o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

11.1.2 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.1.3 Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados);

11.1.4 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força dos artigos 3º e 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.5 Constatada a existência de sanção, o AGENTE DE CONTRATAÇÕES inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

11.2 A licitante vencedora deverá anexar no sistema a seguinte documentação de Habilitação:

11.2.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA (artigo 66 da lei federal nº 14.133/2021):

11.2.1.1 Qualquer documento que comprove sua existência jurídica, conforme artigo 66 da Lei Federal nº 14.133/2021, como, por exemplo:

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

a) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

b) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede,

acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

e). No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

f) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

g) A **Microempresa (ME)** ou **Empresa de Pequeno Porte (EPP),** que desejar obter os benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, **comprovar tal condição mediante certidão simplificada expedida com data do ano em curso pela Junta Comercial,** sob pena de preclusão e de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações advindas da Lei Complementar 147/2014;

h) Declaração de enquadramento de ME/EPP, conforme modelo do **Anexo IV** deste Edital;

11.2.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art. 67 da Lei 14.133/2021)

11.2.2.1 Qualificação Técnica da Empresa

11.2.2.1.1. A licitante deverá comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, mediante apresentação de:

a) Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução anterior de serviços compatíveis com o objeto desta licitação, qual seja, a prestação de serviços educacionais e/ou ministrar aulas, oficinas ou atividades pedagógicas;

b) Comprovação de que possui em seu quadro permanente ou mediante contrato de prestação de serviços profissional(is) habilitado(s) para execução do objeto.

11.2.2.2 Do Responsável Técnico / Profissional Indicado

A empresa licitante deverá indicar formalmente o(s) profissional(is) que será(ão) responsável(is) pela execução dos serviços, apresentando:

a) Declaração de indicação do profissional responsável pela execução das oficinas do Programa "Educa Mais";

b) Comprovação de vínculo do profissional com a empresa, mediante:

- Se funcionário: registro na Carteira Profissional, ficha de registro de empregado ou contrato de trabalho;
- Se Diretor: contrato social ou Certidão da Junta Comercial em vigor;
- Se profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços: apresentar o contrato firmado com o profissional, até a data limite para a entrega dos documentos de habilitação

c) Documentos comprobatórios da qualificação do profissional indicado, de acordo com a oficina a ser ministrada.

- **ARTES INTEGRADA** - Formação em Licenciatura Plena em qualquer área da Educação, preferencialmente com experiência e expertise em linguagens artísticas (artes visuais, música, teatro ou dança);
- **CULTURA DO MOVIMENTO** - Formação em Licenciatura Plena em Educação Física para projetos esportivos e Licenciatura Plena para projetos artísticos e culturais; Em caso de formação em esportes de combate, esportes graduados e artes cênicas, apresentar histórico ou comprovação de notório saber.
- **EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL** - Formação em Licenciatura Plena em qualquer área da Educação, preferencialmente com cursos e experiências voltado para o desenvolvimento de projetos, programas e práticas de educação socioemocional, mediação de conflitos e convivência escolar
- **LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês)** - Formação em Licenciatura Plena em Língua Inglesa ou Letras – Português/Inglês;
- **ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS** - Formação em Licenciatura Plena em qualquer área da Educação, preferencialmente com cursos e experiências práticas de apoio pedagógico, recomposição de aprendizagem, tutoria de aprendizagem e acompanhamento de estudos
- **PRÁTICAS CORPORAIS ALTERNATIVAS** - Formação em Licenciatura Plena em Educação Física para projetos esportivos e Licenciatura Plena para projetos artísticos e culturais; Em caso de formação em esportes de combate ou esportes graduados, apresentar histórico ou comprovação de notório saber.
- **PROJETO DE VIDA -** Formação em Licenciatura Plena em qualquer área da Educação, preferencialmente com cursos e experiências em orientação educacional, psicologia educacional ou planejamento de carreira.
- **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO -** Formação em Licenciatura Plena em qualquer área da Educação, preferencialmente com cursos e experiências práticas de tecnologia educacional, robótica, cultura digital e inovação pedagógica.

11.2.2.3 Observação Importante
A substituição do profissional indicado somente poderá ocorrer mediante prévia autorização da Administração, devendo o substituto possuir qualificação técnica igual ou superior à apresentada na habilitação.

11.2.3 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (artigo 68 da lei federal nº 14.133/2021):

11.2.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

11.2.3.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.2.3.3 Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

11.2.3.4 Prova de Regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede ou domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

11.2.3.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal referente à tributos mobiliários, compatível com o objeto contratual;

11.2.3.6 Certidão de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, fornecida pela Caixa Econômica Federal;

11.2.3.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa;

11.2.3.8 Declaração Conjunta de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, no tocante a observância quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos e Declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme **Anexo VI.**

Todos os documentos neste tópico mencionados deverão ser apresentados na forma prevista na Lei 14.133/2021, essencialmente em seu artigo 68, ou naquelas legislações por ela referenciadas.

11.2.4 Qualificação econômico-financeira (artigo 69 da lei federal nº 14.133/2021):

11.2.4.1 Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;

a) Se a licitante for sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea "a" deverá ser substituída por certidão cujo conteúdo demonstre a ausência de insolvência civil, expedida pelo distribuidor competente

b) Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

12 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

12.1 Declaração de Atendimento aos Requisitos gerais, conforme modelo do **Anexo V** deste Edital;

12.2 Formulários de Dados Cadastrais, conforme modelo do **Anexo VII** deste Edital.

13- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1 Os atestados de capacidade técnica emitidos em nome de consórcio do qual a licitante tenha feito parte sem que haja a identificação das atividades desempenhadas individualmente por cada consorciado serão avaliados na forma prevista no artigo 67, § 10 e § 11, da Lei nº 14.133/2021.

13.2 Todos os documentos de habilitação exigidos deverão ser originais ou apresentados por qualquer processo de cópia devidamente autenticada por cartório competente, ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal, salvo os documentos emitidos por meio eletrônico, cuja autenticidade poderá ser verificada na rede mundial de computadores (internet), quando possível;

13.3 Todas as certidões deverão estar com seus prazos de validade aptos na data de apresentação, sendo que será confirmada a validade e autenticidade das mesmas, quando possível;

13.4 Todas as certidões, declarações ou documentos equivalentes expedidos sem prazo de validade serão considerados válidos desde que expedidos no máximo a 180 (cento e oitenta) anteriores à data designada para sessão pública;

13.5 No caso das microempresas e empresas de pequeno porte, face ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, devendo regularizá-las **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

13.6 A não regularização da documentação, no prazo fixado acima, implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo facultada a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem da classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

13.7 Se a empresa licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

13.8 Caso o licitante pretenda que outro estabelecimento seu (matriz ou filial), execute o futuro Contrato, deverá apresentar toda documentação da habilitação (exigida nesta cláusula) de ambos os estabelecimentos.

14- DOS RECURSOS

14.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante cada fase da sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no **prazo de 30 (trinta) minutos**.

14.1.1 A falta de manifestação imediata da licitante importará na decadência desse direito, ficando o AGENTE DE CONTRATAÇÕES autorizado a prosseguir o certame e declarar a vencedora.

14.1.2 Diante da manifestação da intenção de recurso o AGENTE DE CONTRATAÇÕES não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso

14.2 Recebida a intenção de interpor recurso pelo AGENTE DE CONTRATAÇÕES a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

14.2.1 As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema.

14.3 Caberá ao AGENTE DE CONTRATAÇÕES receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informados a autoridade superior ao Agente, com competência para decidir recursos, para a decisão final no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14.4 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.5 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

14.6 Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

15 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no bnccompras.com, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1 O objeto deste Concorrência será adjudicado ao vencedor por ato da autoridade superior.

16.3 Encerrada a fase recursal (se houver) constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente procederá à homologação do procedimento licitatório.

17. DA FORMALIZAÇÃO, VIGÊNCIA, RESCISÃO E PUBLICIDADE DO CONTRATO

17.1 No ato da assinatura contratual, para atendimento da atualização das Instruções 1/2020 do TCESP, fica a empresa obrigada a apresentar a Declaração de Atualização Cadastral do proprietário da empresa (ou proponente habilitado para assinar a ata de registro/contrato) junto ao CadTCESP (link: https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#!/pessoa/cadastro).

17.2. O Contrato deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

17.3. O prazo para assinatura do Contrato **será de 05 (cinco) dias úteis** contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado

por escrito, antes do termino do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

17.4. A Licitante que convocada para assinar Contrato deixar de fazê-lo no prazo fixado dela será **excluída.**

17.5. Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 18.3 ou havendo recusa em fazê-lo, o Município aplicará as penalidades cabíveis.

17.6. O Contrato terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial da Prefeitura, assim como a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP),** se pertinente.

17.7. O prazo de vigência do Contrato, será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período.

18 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

18.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

18.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

18.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

18.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

18.5 O Gestor do Contrato por parte do **Município** exercerá as atribuições previstas no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 01/2024 de 02 de janeiro de 2024

18.6 O **Secretário Municipal de Educação e Cultura**, **Sr. Lucas Rafael de Barros**, nomeia como gestor contratual perante o TCE/SP o Gestor de Contrato: **Adão Manoel Martins – Diretor de Divisão de Planejamento Escolar – CPF: 401.012.118-13** e como Fiscal técnico, nesta ocasião: **Maria Magali Alencar Lopes, CPF 275.411.548-06- Diretora da Divisão de Ensino Fundamental.**

19- DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

19. 1 As oficinas serão ministradas na Escola Municipal Prof. Maria da Conceição Lucas Mieldazis, de acordo com a grade dos horários de aulas.

19.2 A matriz curricular e respectivas cargas horários se encontram no **ANEXO IX.**

20. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1. As despesas com a presente licitação serão suportadas orçamentariamente por meio da Dotação Orçamentária indicada:

RECURSO TESOURO
Funcional Programática: 12.361.0006.2028
Categoria Econômica: 3.3.90.39
Fichas: 273

21 – DO PAGAMENTO

21.1 Os pagamentos devidos à Contratada serão **efetuados em até 30 (trinta) dias,** após a apresentação na Divisão de Contabilidade, da documentação fiscal completa, correspondente aos produtos fornecidos no mês anterior, acompanhado do Atestado de Aceite dos referidos produtos, emitido pela Secretaria Municipal requisitante ou por servidor por ela designado, sendo que a entrega da documentação incompleta, impede a liberação do pagamento.

21.2 Os pagamentos serão efetuados através do sistema de depósito em conta corrente, a ser indicada pela Contratada, descontados encargos sociais, conforme Legislação vigente.

21.3 Para a liberação do pagamento, a empresa licitante contratada deverá estar em situação regular perante o INSS e o FGTS, bem como não poderá estar inadimplente, com relação à tributos de qualquer natureza, com a Prefeitura Municipal de Capão Bonito, independente destes estarem ou não inscritos em Dívida Ativa.

21.4 A situação regular de pessoa jurídica perante o FGTS e o INSS deverá ser comprovada mediante a apresentação da Folha de Pagamento e do Recolhimento das referidas guias, relativas às notas fiscais correspondentes ao mês imediatamente anterior, dos serviços realizados pela contratada

21.5 Considerando os procedimentos administrativos de pagamento, o fornecedor deverá indicar conta bancária mantida em instituição financeira tradicional, com Agencia física, não sendo aceitas contas vinculadas exclusivamente a bancos digitais ou instituições de pagamento

21.6 O pagamento será efetuado contra empenho, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhado da planilha de controle, devidamente assinado pelo servidor responsável após a emissão do pedido pela municipalidade.

21.7 A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do pedido, bem como a indicação de se a empresa atua ou não com o SIMPLES NACIONAL como regime de tributação, a fim de se acelerar os trâmites e liberação do documento fiscal para pagamento.

22 - DAS PENALIDADES

22.1 As sanções dispostas no **CONTRATO** poderão ser aplicadas às empresas licitantes e à **CONTRATADA**, conforme o caso, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao **Município** e das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações.

22.2 O Contrato a ser assinado com a licitante vencedora poderá ser rescindido de pleno direito pela Prefeitura Municipal de Capão Bonito independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

I - Falência;
II - Concordata;
III - insolvência;
IV - Dissolução judicial ou extrajudicial;
V - Inobservância de dispositivos legais;
VI - Inadimplemento de obrigação contratual.

22.3 A licitante vencedora que, devidamente convocada, deixar de comparecer para a assinatura do contrato ficará sujeita às penalidades previstas na Lei 14.133 e suas alterações.

22.4 As sanções previstas serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 da lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

22.5 A aplicação das Sanções somente ocorrerá após assegurado o contraditório e a prévia defesa, nos termos da legislação vigente.

22.6 Até a decisão final quanto a eventual defesa apresentada, será retido o numerário apurado referente à sanção, sendo que o montante da multa poderá, a critério do **Município**, ser compensado com valores de pagamento devido ao fornecedor.

23 - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

23.1. A extinção Contratual poderá ser:

23.1.1 A extinção contratual, em favor da Administração, terá lugar de pleno direito, independentemente de prévia ação ou interpelação judicial, na ocorrência de qualquer uma das hipóteses previstas no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações.

23.1.2 A rescisão do contrato poderá ser:

I- Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II- Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III- Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

24 - DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 Da sessão pública do Concorrência divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico

24.2. Como condição de validade e eficácia, todos os atos devem ser realizados de forma eletrônica diretamente no licitacao.capaobonito.sp.gov.br, conforme art. 17, § 4º da Lei 14.133, de 2021.

24.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que

não haja comunicação em contrário, pelo AGENTE DE CONTRATAÇÕES.

24.4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.5 No julgamento das propostas e da habilitação, o AGENTE DE CONTRATAÇÕES poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.6 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.7 Verificada qualquer irregularidade a Autoridade Superior determinará o retorno dos autos para o devido saneamento.

24.8 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.12. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.12.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.13. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.14. A Autoridade Superior da Prefeitura Municipal de Capão Bonito poderá revogar este Concorrência por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.14.1. A anulação do concorrência induz à do contrato;

24.14.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.15 É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão

posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.16. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://licitacao.capaobonito.sp.gov.br, e também poderão retirado na Sala de Licitações localizada no Prédio da Prefeitura, endereço Rua Nove de Julho, nº 690, Centro, Capão Bonito-SP, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.17 O foro da cidade de Capão Bonito, SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e da aplicação do presente Edital.

24.18 Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo (a) AGENTE DE CONTRATAÇÕES (a), no endereço eletrônico mencionado neste Edital, ou através do fone (15) 3543-9900.

25 - DOS ANEXOS DO EDITAL

25.1 Seguem anexos ao presente Edital como parte integrante do mesmo:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA;
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
ANEXO VI – DECLARAÇÃO CONJUNTA - “HABILITAÇÃO;
ANEXO VII – FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS;
ANEXO VIII– MINUTA DE CONTRATO
ANEXO IX – DECRETO MUNICIPAL N°194/2025
ANEXO X- ATRIBUIÇÃO DE DISCIPLINAS

Capão Bonito/SP, na data da assinatura eletrônica.

Autoridade Responsável:
Lucas Rafael de Barros - Secretário Municipal de Educação e Cultura -

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026
PROCESSO Nº 5990/2026

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 SETOR REQUISITANTE:
1.1 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2 DO OBJETO: O objeto do presente consiste na Abertura de Processo Licitatório para ***Contratação de empresa especializada para ministrar aulas nas oficinas do Programa "Educa Mais – Capão Integral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.***

2.2 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E MÉDIA DE MERCADO

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor unitário máximo aceitável
01	560	Hora/aula	Aulas- Disciplina de Tecnologia	**R$ 25,67**
02	120	Hora/aula	Aulas – Disciplinas de Tecnologia 2	**R$ 25,67**
03	400	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Orientação de Estudos	**R$ 25,67**
04	400	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Orientação de Estudos 2	**R$ 25,67**
05	640	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Projeto de Vida	**R$ 25,67**
06	400	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Artes Integradas	**R$ 25,67**
07	240	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Artes Integradas - Teatro	**R$ 25,67**
08	400	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Práticas Corporais Alternativas - dança	**R$ 25,67**
09	400	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Artes Integradas – Artes Visuais	**R$ 25,67**
10	400	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Práticas Corporais Alternativas – Jogos Pré Desportivos	**R$ 25,67**
11	400	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Práticas Corporais Alternativas – Esporte de Combate	**R$ 25,67**

VALOR TOTAL: R$ 111.921,20 (cento e onze mil, novecentos e vinte e um reais e vinte centavos).

3. PRAZO DE VIGÊNCIA:
3.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

4. DA JUSTIFICATIVA:

4.1. As referidas oficinas foram devidamente ofertadas para atribuição aos professores da Rede Municipal de Ensino, conforme os trâmites legais e administrativos. Contudo, não houve atribuição das aulas, em razão da inexistência de docentes interessados e/ou habilitados para assumir as oficinas propostas.

• Considerando que o Programa "Educa Mais – Capão Integral" tem como objetivo ampliar a jornada escolar dos estudantes, promovendo o desenvolvimento integral por meio de atividades complementares de caráter pedagógico, cultural, esportivo e formativo, a não oferta dessas oficinas acarretaria prejuízo significativo aos alunos atendidos, comprometendo a qualidade e a efetividade do programa.

• Dessa forma, para assegurar a continuidade das atividades, garantir o cumprimento do planejamento pedagógico e atender ao interesse público, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, que disponha de profissionais qualificados e com experiência comprovada nas áreas das oficinas ofertadas.

A contratação visa, portanto:

• Assegurar a execução das oficinas previstas no Programa;

• Garantir atendimento adequado aos estudantes matriculados;

• Cumprir os objetivos educacionais estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação;

•Evitar prejuízos pedagógicos decorrentes da ausência das atividades.

Assim, a medida se justifica pelo interesse público, pela necessidade de manutenção das atividades do programa e pela inexistência de profissionais da rede municipal disponíveis para a atribuição das referidas aulas.

5 DA DESCRIÇÃO TÉCNICA

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	Valor Unitário Máximo Permitido
01	**560**	**H**	Disciplina de Tecnologia.	**R$ 25,67**

TOTAL = 14 HORAS/AULAS SEMANAIS					
Horário	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Das **07:00** às **07:50** horas	**7º A**	-	-	-	-
Das **07:50** às **08:40** horas	**7º A**	-	-	-	-
Das **10:35** às **11:25** horas	**7º B**	-	-	-	**9º C**
Das **11:25** às **12:15** horas	**7º B**	-	-	-	**9º C**
Das **12:15** às **12:45** horas	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**
Das **12:45** às **13:35** horas	**6º B**	-	-	**9º B**	**6º C**

Das **13:35** às **14:25** horas	**6º B**	-	-	**9º B**	**6º C**

+ 2 HORAS/AULA – HTPC

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	Valor Unitário Máximo Permitido
02	**120**	**H**	Disciplina de Tecnologia.	**R$ 25,67**

TOTAL = 3 HORAS/AULAS SEMANAIS					
Horário	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Das **12:45** às **13:35** horas		-	-		**8ºA**
Das **13:35** às **14:25** horas		-	-		**8º A**

+ 1 HORA/AULA - HTPC

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	Valor Unitário Máximo Permitido
03	**400**	**H**	Disciplina de Orientação de Estudos.	**R$ 25,67**

TOTAL = 10 HORAS/AULAS SEMANAIS					
Horário	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Das **07:00** às **07:50** horas	-	-	-	**6º B**	**9º B**
Das **07:50** às **08:40** horas	-	-	-	**6º B**	**9º B**
Das **12:45** às **13:35** horas	**6º D**	-	-	**6º A**	-
Das **13:35** às **14:25** horas	**6º D**	-	-	**6º A**	-

+ 2 HORAS/AULA – HTPC

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	Valor Unitário Máximo Permitido

04	**400**	**H**	Disciplina de Orientação de Estudos.	**R$ 25,67**

+ 2 HORAS/AULA – HTPC

TOTAL = 10 HORAS/AULAS SEMANAIS					
Horário	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Das **07:00** às **07:50** horas	-	-	-	**9º A**	**9º C**
Das **07:50** às **08:40** horas	-	-	-	**9º A**	**9º C**
Das **12:45** às **13:35** horas	**8ºB**	-	-	**6º C**	-
Das **13:35** às **14:25** horas	**8ºB**	-	-	**6º C**	-

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	Valor Unitário Máximo Permitido
05	**640**	**H**	Disciplina de Projeto de Vida.	**R$ 25,67**

TOTAL = 16 HORAS/AULAS SEMANAIS					
Horário	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Das **07:00** às **07:50** horas	**8º B**	-	-	-	-
Das **07:50** às **08:40** horas	**8º B**	-	-	-	-
Das **08:40** às **09:30** horas	**9º B**	-	-	-	**9º A**
Das **09:30** às **09:45** horas	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**
Das **09:45** às **10:35** horas	**9º B**	-	-	-	**9º A**
Das **10:35** às **11:25** horas	-	-	**7º B**	**9º C**	-
Das **11:25** às **12:15** horas	-	-	**7º B**	**9º C**	-
Das **12:15** às **12:45** horas	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**
Das **12:45** às **13:35** horas	**6º C**	-	-	-	**6º B**
Das **13:35** às **14:25** horas	**6º C**	-	-	-	**6º B**

+ 2 HORAS/AULA – HTPC

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	Valor Unitário Máximo Permitido
06	**400**	**H**	Disciplina de Artes Integradas - Música.	**R$ 25,67**

TOTAL = 10 HORAS/AULAS SEMANAIS					
Horário	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Das **07:00** às **07:50** horas	-	**6º ANO**	-	-	-
Das **07:50** às **08:40** horas	-	**6º ANO**	-	-	-
Das **08:40** às **09:30** horas	-	**7º ANO**	-	-	-
Das **09:30** às **09:45** horas	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**
Das **09:45** às **10:35** horas	-	**7º ANO**	-	-	-
Das **10:35** às **11:25** horas	-	**8º ANO**	-	-	-
Das **11:25** às **12:15** horas	-	**8º ANO**	-	-	-
Das **12:15** às **12:45** horas	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**
Das **12:45** às **13:35** horas	-	**9º ANO**	-	-	-
Das **13:35** às **14:25** horas	-	**9º ANO**	-	-	-

+ 2 HORAS/AULA – HTPC

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	Valor Unitário Máximo Permitido
07	**240**	**H**	Disciplina de Artes Integradas - Teatro.	**R$ 25,67**

TOTAL = 6 HORAS/AULAS SEMANAIS					
Horário	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Das **10:35** às **11:25** horas	-	**8º ANO**	-	-	-

Das **11:25** às **12:15** horas	-	**8º ANO**	-	-	-
Das **12:15** às **12:45** horas	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**
Das **12:45** às **13:35** horas	-	**9º ANO**	-	-	-
Das **13:35** às **14:25** horas	-	**9º ANO**	-	-	-

+ 2 HORAS/AULA – HTPC

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	Valor Unitário Máximo Permitido
08	**400**	**H**	Disciplina de Práticas Corporais Alternativas - Dança.	**R$ 25,67**

TOTAL = 10 HORAS/AULAS SEMANAIS					
Horário	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Das **07:00** às **07:50** horas	-	-	**6º ANO**	-	-
Das **07:50** às **08:40** horas	-	-	**6º ANO**	-	-
Das **08:40** às **09:30** horas	-	-	**7º ANO**	-	-
Das **09:30** às **09:45** horas	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**
Das **09:45** às **10:35** horas	-	-	**7º ANO**	-	-
Das **10:35** às **11:25** horas	-	-	**8º ANO**	-	-
Das **11:25** às **12:15** horas	-	-	**8º ANO**	-	-
Das **12:15** às **12:45** horas	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**
Das **12:45** às **13:35** horas	-	-	**9º ANO**	-	-
Das **13:35** às **14:25** horas	-	-	**9º ANO**	-	-

+ 2 HORAS/AULA – HTPC

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	Valor Unitário Máximo Permitido

09	**400**	**H**	Disciplina de Artes Integradas - Artes Visuais.	**R$ 25,67**

TOTAL = 10 HORAS/AULAS SEMANAIS					
Horário	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Das **07:00** às **07:50** horas	-	**6º ANO**	-	-	-
Das **07:50** às **08:40** horas	-	**6º ANO**	-	-	-
Das **08:40** às **09:30** horas	-	**7º ANO**	-	-	-
Das **09:30** às **09:45** horas	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**
Das **09:45** às **10:35** horas	-	**7º ANO**	-	-	-
Das **10:35** às **11:25** horas	-	**8º ANO**	-	-	-
Das **11:25** às **12:15** horas	-	**8º ANO**	-	-	-
Das **12:15** às **12:45** horas	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**
Das **12:45** às **13:35** horas	-	**9º ANO**	-	-	-
Das **13:35** às **14:25** horas	-	**9º ANO**	-	-	-

+ 2 HORAS/AULA – HTPC

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	Valor Unitário Máximo Permitido
10	**400**	**H**	Disciplina de Práticas Corporais Alternativas - Jogos Pré Desportivos.	**R$ 25,67**

TOTAL = 10 HORAS/AULAS SEMANAIS					
Horário	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Das **07:00** às **07:50** horas	-	-	**6º ANO**	-	-
Das **07:50** às **08:40** horas	-	-	**6º ANO**	-	-
Das **08:40** às **09:30** horas	-	-	**7º ANO**	-	-

Das **09:30** às **09:45** horas	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**
Das **09:45** às **10:35** horas	-	-	**7º ANO**	-	-
Das **10:35** às **11:25** horas	-	-	**8º ANO**	-	-
Das **11:25** às **12:15** horas	-	-	**8º ANO**	-	-
Das **12:15** às **12:45** horas	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**
Das **12:45** às **13:35** horas	-	-	**9º ANO**	-	-
Das **13:35** às **14:25** horas	-	-	**9º ANO**	-	-

+ 2 HORAS/AULA – HTPC

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	Valor Unitário Máximo Permitido
11	**400**	**H**	Disciplina de Práticas Corporais Alternativas - Esporte de Combate.	**R$ 25,67**

TOTAL = 10 HORAS/AULAS SEMANAIS					
Horário	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Das **07:00** às **07:50** horas	-	-	**6º ANO**	-	-
Das **07:50** às **08:40** horas	-	-	**6º ANO**	-	-
Das **08:40** às **09:30** horas	-	-	**7º ANO**	-	-
Das **09:30** às **09:45** horas	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**
Das **09:45** às **10:35** horas	-	-	**7º ANO**	-	-
Das **10:35** às **11:25** horas	-	-	**8º ANO**	-	-
Das **11:25** às **12:15** horas	-	-	**8º ANO**	-	-
Das **12:15** às **12:45** horas	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**
Das **12:45** às **13:35** horas	-	-	**9º ANO**	-	-

Das **13:35** às **14:25** horas	-	-	**9º ANO**	-	-

+ 2 HORAS/AULA – HTPC

6 DA LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 E.M."Profª Maria Da Conceição Lucas Mieldazis"/Unidades escolares de Ensino Fundamental.

7 DA ESTIMATIVA DE CUSTOS:

- Valor estimado para serviços: R$ 25,67 reais hora/aula.
- Total de todas as aulas: R$ 111.921,20

Os valores foram apurados com base na Lei Complementar nº 363, de 29 de Janeiro de 2026 e documentação constante do processo.

8 DAS OBRIGAÇÕES:

8.1 **Da Contratada**

- Cumprir integralmente as especificações deste Termo de Referência;
- Atender às determinações da fiscalização;
- Responsabilizar-se por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.
- Executar os serviços conforme projetos e cronogramas;
- Disponibilizar mão de obra qualificada, equipamentos e ferramentas;
- Corrigir falhas identificadas pela fiscalização, sem ônus adicional.
- Executar os serviços às suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;
- Executar os serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- Os serviços deverão ser executados, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;
- Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução dos serviços e o uso indevido de patentes e registros;

A prestação de serviço deverá ser ministrada por profissionais licenciados, conforme a área de atuação e os requisitos estabelecidos a seguir:

ARTES INTEGRADAS

- Formação em **Licenciatura Plena em qualquer área da Educação**, preferencialmente com **experiência e expertise** em linguagens artísticas (artes visuais, música, teatro ou dança);

CULTURA DO MOVIMENTO

- Formação em **Licenciatura Plena em Educação Física** para projetos esportivos e **Licenciatura Plena** para projetos artísticos e culturais;
- Em caso de formação em **esportes de combate, esportes graduados e artes cênicas**, apresentar **histórico ou comprovação de notório saber**.

EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL

- Formação em **Licenciatura Plena em qualquer área da Educação,** preferencialmente com **cursos e experiências** voltado para o desenvolvimento de **projetos, programas e práticas de educação socioemocional**, **mediação de conflitos** e **convivência escolar**.

LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês)

- Formação em **Licenciatura Plena em Língua Inglesa** ou **Letras – Português/Inglês**;

ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS

- Formação em **Licenciatura Plena em qualquer área da Educação,** preferencialmente com **cursos e experiências práticas de apoio pedagógico**, **recomposição de aprendizagem**, **tutoria de aprendizagem** e **acompanhamento de estudos**.

PRÁTICAS CORPORAIS ALTERNATIVAS

- Formação em **Licenciatura Plena em Educação Física** para projetos esportivos e **Licenciatura Plena** para projetos artísticos e culturais;
- Em caso de formação em **esportes de combate ou esportes graduados**, apresentar **histórico ou comprovação de notório saber**.

PROJETO DE VIDA

- Formação em **Licenciatura Plena em qualquer área da Educação**, preferencialmente com **cursos e experiências em orientação educacional, psicologia educacional ou planejamento de carreira**;

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

- Formação em **Licenciatura Plena em qualquer área da Educação**, preferencialmente com **cursos e experiências práticas de tecnologia educacional**, **robótica**, **cultura digital** e **inovação pedagógica**.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Fornecer informações técnicas necessárias;
- Designar gestor e fiscal do contrato;
- Efetuar os pagamentos conforme medições ou fornecimentos aprovados

10 DA FISCALIZAÇÃO:

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, que registrará as ocorrências pertinentes

11 DA MEDIÇÃO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO:

- O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação da nota fiscal, observada a ordem cronológica estabelecida na Lei nº 14.133/21, após aceitação e devidamente atestada pelo servidor municipal.
- Para a realização do pagamento, a empresa deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação.
- O pagamento ficará condicionado à efetiva e regular execução dos serviços contratados. Nos períodos em que houver paralisação ou interrupção das atividades no local destinado à execução do objeto contratual, **resultando n**a suspensão da prestação dos serviços, não haverá direito a pagamento, indenização ou qualquer outra forma de remuneração

12 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- TESOURO
- Fonte de Recursos: 1
- Funcional Programática: 12.361.0006.2028
- Categoria Econômica: 3.3.90.39

13. DA GARANTIA

- Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

14. DAS PENALIDADES

- O inadimplemento das obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas na legislação vigente e no instrumento contratual.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram este Termo de Referência documentos técnicos que o complementam.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 013/2026

PROCESSOS Nº 2239/2026

ANEXO II – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para ***Contratação de empresa especializada para ministrar aulas nas oficinas do Programa "Educa Mais – Capão Integral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,*** *observadas as especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório, deste município.*, de acordo com o Anexo I do Edital do **Concorrência Eletrônico nº 013/2026,** conforme especificações abaixo:

Razão Social:		
Endereço:		
Cidade:	**CEP:**	**Fone/Fax:**
e-mail:		**CNPJ nº**

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor unitário máximo aceitável
01	560	Hora/aula	Aulas- Disciplina de Tecnologia	
02	120	Hora/aula	Aulas – Disciplinas de Tecnologia 2	
03	400	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Orientação de Estudos	
04	400	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Orientação de Estudos 2	
05	640	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Projeto de Vida	
06	400	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Artes Integradas	
07	240	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Artes Integradas - Teatro	
08	400	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Práticas Corporais Alternativas - dança	
09	400	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Artes Integradas – Artes Visuais	
10	400	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Práticas Corporais Alternativas – Jogos Pré Desportivos	
11	400	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Práticas Corporais Alternativas – Esporte de Combate	

DECLARAÇÃO

1.1 Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 90, da Lei Federal nº 14.133/2021).

1.2 Declaro, sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.

1.3 Declaro que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, frete e lucro.

Nome do Representante:	
Identidade nº:	**CPF nº:**
Local e Data:	
Assinatura:	

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026

PROCESSO Nº 5990/2026

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

A Empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede na _____ por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____ portador(a) do Documento de Identidade _____, órgão emissor _____ e do CPF nº _____, DECLARA para fins de participação na **Concorrência Eletrônica Nº 11/2026**, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021

, _____ de _____ de 2026.

_____

Razão Social da Empresa

Nome do responsável legal.

N.° do documento de identidade

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026

PROCESSO Nº 5990/2026

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e o CPF nº....., DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

, _____ de _____ de 2026.

_____

Razão Social da Empresa

Nome do responsável legal.

N.° do documento de identidade

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026
PROCESSO Nº 5990/2026

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Nome / razão social a empresa) ……CNPJ N.º: , com sede _____(endereço completo).

Por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do **previsto no inciso I do artigo 63.º da Lei n.º 14.133/2021**, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação na **Concorrência Eletrônica nº 011/2026**

Cidade: _____, (___) de _____ de 2026.

Razão Social da Empresa

Nome do responsável legal.
N.° do documento de identidade.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026
PROCESSO Nº 5990/2026

ANEXO VI – DECLARAÇÃO CONJUNTA - "HABILITAÇÃO"

DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa (……CNPJ , interessado em participar da **Concorrência Eletrônica n° 011/2026**

a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, no tocante a observância quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

b) Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação.

c) Atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.

d) Na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo Município de Capão Bonito/SP, não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.

e) Que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63, IV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

_____, _____de _____ de 2026.

_____
(representante legal)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026

PROCESSO Nº 5990/2026

ANEXO VII – FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS

I) Dados da Empresa:							
Razão Social:							
CNPJ/MF:			*Insc. Estadual:*				
Endereço:						*Número:*	
Bairro			*Complemento:*				
Cidade				*Estado:*		*CEP:*	
Telefone 1:		*Telefone 2:*		*e-mail:*			

II) Dados do representante legal participante da sessão de licitação:							
Nome:							
RG		*CPF:*		*Data de Nasc:*			
Endereço:						*Número:*	
Bairro:			*Complemento*				
Cidade:				*Estado*		*CEP:*	
Telefone 1:		*Telefone 2:*		*e-mail:*			

III) Dados do representante legal que assinará o Contrato ou a Ata de Registro de Preços.							
Nome:							
RG		*CPF:*		*Data de Nasc:*			
Endereço:						*Número:*	
Bairro:			*Complemento*				
Cidade:				*Estado*		*CEP:*	
Telefone 1:		*Telefone 2:*		*e-mail:*			

IV) Endereço e contato para envio do contrato para assinatura:							
Nome/Setor responsável							
Endereço:						*Número:*	
Bairro:			*Complemento*				
Cidade:				*Estado*		*CEP:*	
Telefone 1:		*Telefone 2:*		*e-mail:*			

V) Dados bancário para pagamento:							
Banco:		*Agência:*		*Tipo de Conta:*		*nº conta:*	

VI)Quadro Societário:			
Nome		*CPF:*	
Nome		*CPF:*	
Nome		*CPF:*	
Nome		*CPF:*	

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026

PROCESSO Nº 5990/2026

ANEXO VIII – MINUTA CONTRATUAL

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO E _____.

PROCESSO Nº 5990/2026

O **MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.634.259/0001-95, com sede à Rua Nove de Julho, n° 690, Centro, Capão Bonito/SP, CEP: 18.300-380, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura o **Sr. Lucas Rafael de Barros**, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliada nesta cidade de Capão Bonito, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa _____**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede a _____, na cidade de _____, CEP _____, representada neste ato por seu procurador, _____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado a _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** firmam o presente termo de contrato, concernente ao **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 011/2026.** Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, doravante denominadas Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

Cláusula 1ª - DO OBJETO

1.2 O presente contrato tem como objeto a ***Contratação de empresa especializada para ministrar aulas nas oficinas do Programa "Educa Mais – Capão Integral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,*** *observadas as especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório*, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n°011/2026** e descrição abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit. R$
XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXX

Cláusula 2ª - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor global do presente contrato será de **R$ xxxx.xxxx,xxxx (_____),** na qual se incluem, além do lucro, as despesas de mão-de-obra, materiais, carga, seguros, impostos, taxas, transportes e quaisquer outras despesas que estejam direta ou indiretamente, relacionadas com a execução total dos serviços.

Cláusula 3ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE à CONTRATADA em até 30 (trinta) dias, mediante transferência bancária**,** após a entrega do objeto e atesto da nota fiscal, observadas as condições previstas neste contrato e a apresentação da documentação fiscal exigida.

3.2. O valor devido será creditado na seguinte conta bancária de titularidade da CONTRATADA:

- **Banco:**
- **Agência:**
- **Conta Corrente:**
- **Titular:**
- **CNPJ:**

3.3. O pagamento ficará condicionado à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da CONTRATADA, bem como à inexistência de pendências contratuais ou administrativas.

Cláusula 4ª - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Cláusula 5ª - LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA OU CONDIÇÕES DE GARANTIA

5.1 As oficinas serão ministradas na Escola Municipal Prof. Maria da Conceição Lucas Mieldazis, de acordo com a grade dos horários de aulas, constante no Termo de Referência, e com o cumprimento da Matriz Curricular de acordo com o Decreto Municipal n°194/2025.

5.2 A matriz curricular e respectivas cargas horários se encontram no **ANEXO IX.**

Cláusula 6ª – DAS OBRIGAÇÕES

6.1 São obrigações:

Da Contratada:

6.1.1 São obrigações da Contratada, além das previstas no Termo de Referência:

6.1.2 Executar os serviços às suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;

6.1.3 Executar os serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

6.1.4 Os serviços deverão ser executados, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

6.1.5 Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

6.1.6 Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

6.1.7 Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

6.1.8 Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

6.1.9 Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

6.1.10 Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.11 A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

6.1.12 Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros;

6.1.13 Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

6.1.14 Realizar os serviços contratados, bem como especificados no objeto desta Concorrência Eletrônico e seus anexos, corrigindo eventuais falhas que sejam identificadas pela fiscalização ou que porventura vierem a surgir, sem ônus adicionais;

6.1.15 A Contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões, até 25% do valor inicial atualizado do contrato.

6.1.16 A Contratada assumirá integral a responsabilidade pela realização do serviço contratado, assim como pelo cumprimento das obrigações constantes deste processo desta Concorrência eletrônico.

6.1.17 Não serão permitidas a subcontratação do objeto deste concorrência como um todo, nem de parte do objeto do presente contrato.

6.2. **Da Contratante:**

6.2.1. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal/fatura pela Contratada, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;

6.2.2. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;

6.2.3. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos a serem entregues.

6.3 Da Contratante:

6.3.1 Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal/fatura pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;

6.3.2 Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;

6.3.3 Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos a serem entregues.

6.3.4 Fornecer informações técnicas em relação a cada rota escolar, tais como trajeto, pontos de embarque/desembarque, entre outras informações correlatas.

6.3.5 Atuar em conjunto com a contratada para a realização de carteirinha ou outro método de identificação dos alunos, além de intermediar, discutir, orientar e encontrar eventuais soluções para situações que porventura venham a surgir que requeiram a intervenção da municipalidade.

6.3.6 Efetuar os devidos pagamentos conforme o número de dias letivos em que o transporte aqui contratado tenha sido efetivamente realizado.

Cláusula 7ª - DAS PENALIDADES

7.1 As sanções dispostas no **CONTRATO** poderão ser aplicadas às empresas licitantes e à **CONTRATADA**, conforme o caso, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao **Município** e das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações.

7.2 O Contrato a ser assinado com a licitante vencedora poderá ser rescindido de pleno direito pela Prefeitura Municipal de Capão Bonito independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

I - Falência;
II - Concordata;
III - insolvência;
IV - Dissolução judicial ou extrajudicial;
V - Inobservância de dispositivos legais;
VI - Inadimplemento de obrigação contratual.

7.3 A licitante vencedora que, devidamente convocada, deixar de comparecer para a assinatura do contrato ficará sujeita às penalidades previstas na Lei 14.133 e suas alterações.

7.4 As sanções previstas serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 da lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

7.5 A aplicação das Sanções somente ocorrerá após assegurado o contraditório e a prévia defesa, nos termos da legislação vigente.

7.6 Até a decisão final quanto a eventual defesa apresentada, será retido o numerário apurado referente à sanção, sendo que o montante da multa poderá, a critério do **Município**, ser compensado com valores de pagamento devido ao fornecedor.

Cláusula 8ª- DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 A Contratante poderá rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da Contratada;
b) A decretação de falência ou a instalação de insolvência civil da Contratada;
c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da Contratada;
d) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
e) Razões de interesse público de conformidade com o disposto nos art. 138 e 139 da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 138 e 139 da Lei Federal 14.133/2021, à Contratante são assegurados os direitos previstos na Lei Federal 14.133/2021.

8.3. As hipóteses de rescisão contratual, quando incidentes por fato causado pela Contratada, poderão ser cumuladas com as respectivas penalidades, sem prejuízo da cumulação de eventuais multas pertinentes ao caso.

Cláusula 9ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1. As despesas com a presente licitação serão suportadas orçamentariamente por meio da Dotação Orçamentária indicada:

RECURSO TESOURO
Funcional Programática: 12.361.0006.2028
Categoria Econômica: 3.3.90.39

Cláusula 10ª- DOS REAJUSTES DE PREÇOS

10.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Cláusula 11ª – DA FISCALIZAÇÃO

11.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

11.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

11.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11.5 O Gestor do Contrato por parte do **Município** exercerá as atribuições previstas no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 01/2024 de 02 de janeiro de 2024

11.6 O **Secretário Municipal de Educação e Cultura**, **Sr. Lucas Rafael de Barros**, nomeia como gestor contratual perante o TCE/SP Gestor de Contrato: **Adão Manoel Martins – Diretor de Divisão de Planejamento Escolar – CPF: 401.012.118-13** e como Fiscal técnico, nesta ocasião: **Maria Magali Alencar Lopes, CPF 275.411.548-06- Diretora da Divisão de Ensino Fundamental.**

Cláusula 12ª – DA PROTEÇÃO DE DADOS

12.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização
administrativa, civil e criminal.

12.2. Sem prejuízo da aplicação das normas previstas pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, as partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

12.2.1. O dever de sigilo e confidencialidade permanecem em vigor mesmo após a extinção do vínculo existente entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e entre está e seus colaboradores, subcontratados,
prestadores de serviço e consultores.

12.3. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, a CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, deterá acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação, os quais serão tratados conforme as disposições da Lei nº 13.709/2018.
12.4. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se
compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pela CONTRATANTE.
12.5. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar a CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.
12.5.1. A comunicação não exime a CONTRATADA das obrigações, sanções e responsabilidades que
possam incidir em razão das situações violadoras acima indicadas.
12.6. O descumprimento de qualquer das cláusulas acima relacionadas ensejará, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa, na aplicação das penalidades cabíveis.

Cláusula 13ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
13.1 Integram esta Ata, o edital convocatório do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 011/2026, e** as propostas das empresas classificadas no certame supra - numerado.
13.2 Fica eleito o foro desta Comarca de Capão Bonito/SP para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
13.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Municipal n°001/2024 com suas alterações e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, contratante e Contratada abaixo:

Capão Bonito, ____. de _____ __ de 2026

CONTRATANTE:

Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

CONTRATADA:

xxxxxxx
Representante: xxxxxxxxxxxx
RG nº xxxxxxxxx e CPF nº xxxxxxxxxx

TESTEMUNHAS:

1._____

2._____

Comprovante de Tramitação do protocolo 5990/2026 13/05/2026 09:56:55

DE:
2 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS / 124 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PARA:
3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CONCORRÊNCIA - FORMA ELETRÔNICA

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar aulas nas oficinas do Programa "Educa Mais – Capão Integral.

I- RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade a contratação de empresa especializada para realizar em regime de **EMPREITADA GLOBAL,** mediante o **MENOR PREÇO**, para **Contratação de empresa especializada para ministrar aulas nas oficinas do Programa "Educa Mais – Capão Integral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** mediante licitação pública, na modalidade concorrência pública, em sua forma **ELETRÔNICA**, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

I) Documento de formalização da demanda;

II) Despacho da secretária municipal;

III) Pesquisa de mercado com cotações de preços;

IV) Termo de Reserva Orçamentária;

V) Justificativa;

VI) Autorização;

VII) Termo de referência;

IX) Minuta do Edital, contrato e anexos.

É a síntese do necessário.

II- APRECIAÇÃO JURÍDICA

Finalidade e abrangência do parecer jurídico.

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7.

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe

em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista que o abastecimento de veículos se constitui necessidade comum a toda administração municipal, onde os objetos da contratação atenderão a demanda da administração.

Ademais, registra-se a inexistência do plano anual de contratações nesta Secretaria, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, in fine:

Art. 12 - No processo licitatório, observar-se-á o seguinte: VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra- se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

DA MINUTA DO EDITAL

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

DA MINUTA DO CONTRATO

De largada, por se tratar de prestação de serviço de forma contínua, a ser prestado parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam: I - o objeto e seus elementos característicos;

II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;

III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o “menor preço pela **EMPREITADA GLOBAL** do mesmo modo, mostram-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

PUBLICIDADE DO EDITAL E TERMO DO CONTRATO

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato e a publicação de extrato do edital no site oficial do município e no Diário Oficial da Munícipe, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, art. 94 e art. 176 da Lei nº 14.133, de 2021.

III- CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados acima.

CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO
Secretário Neg Jurídicos

CAPÃO BONITO, 13 de Maio de 2026

Comprovante de Juntada do protocolo 5990/2026 13/05/2026 10:53:04

LOCAL:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

CE nº 011 26 Oficinas Educa Mais Capao Integral |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 5990/2026 os documentos de número 38 até 38

APP

ANA PAULA HONORIA MOREIRA PEREIRA
Diretora de Almoxarifado, Compras, Licitações e Patrimônio

Capão Bonito, 13 de Maio de 2026

Comprovante de Desentranhamento do protocolo 5990/2026 13/05/2026 10:59:56

LOCAL:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Nenhum arquivo informado no(a) Desentranhamento

DESPACHO:

Desentranhado do presente protocolo 5990/2026 o(s) documento(s) de número 38

APP

ANA PAULA HONORIA MOREIRA PEREIRA

Diretora de Almoxarifado, Compras, Licitações e Patrimônio

Capão Bonito, 13 de Maio de 2026

Comprovante de Juntada do protocolo 5990/2026 13/05/2026 11:14:41

LOCAL:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

CE nº 011 26 Oficinas Educa Mais Capao Integral |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 5990/2026 os documentos de número 41 até 41

APP

ANA PAULA HONORIA MOREIRA PEREIRA
Diretora de Almoxarifado, Compras, Licitações e Patrimônio

Capão Bonito, 13 de Maio de 2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026

PROCESSO Nº 5990/2026
EDITAL N° 43/2026

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS EPP/ME E MEI

O **MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO**, com Sede a Rua Nove de Julho, nº 690 – Centro – Capão Bonito/SP, inscrita no CNPJ sob o n° 46.634.259/0001-95, torna público que realizará em sessão pública, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO**, que será regido pela Lei nº 14.133 de 01/04/2021, Decreto Municipal nº 001/2024, de 02 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e suas alterações, ainda, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório/edital. O Agente de Contratação que conduzirá esse certame, foi nomeada pela **Portaria nº 07/2026 de 06 de janeiro de 2026Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00 do dia 18/05/2026 às 08h00 do dia 01/06/2026.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h00 do dia 01/06/2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00 do dia 01/06/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no presente Edital Convocatório, no aviso de licitação e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário oficial de Brasília – DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: As propostas de preços e os arquivos contendo os documentos de habilitação deverão ser registrados, pelos licitantes interessados, exclusivamente por meio eletrônico no endereço: **www.bnc.org.br** **"Acesso Identificado"**, objetivando o credenciamento ao sistema.
O Edital Convocatório e seus Anexos estará disponível gratuitamente na página oficial do município: **www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br** ou no endereço eletrônico **www.bnc.org.br.**

1- DO OBJETO:

1.1 *A presente licitação, na modalidade* ***CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO,*** *tem por finalidade a* ***Contratação de empresa especializada para ministrar aulas nas oficinas do Programa "Educa Mais – Capão Integral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,*** *observadas as especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório.*

2- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:

2.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

2.2 A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema BNC no endereço eletrônico https://bnc.org.br/.

2.3 Caberá ao AGENTE DE CONTRATAÇÕES, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

2.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

2.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao AGENTE DE CONTRATAÇÕES, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema BNC no endereço eletrônico https://bnc.org.br/.

2.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

2.7 A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

3 - DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar da presente Licitação **EXCLUSIVAMENTE, MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL** do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, atendendo ao disposto no Art. 48, Inc. I, da Lei Complementar nº 147/2014 e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos, desde que previamente cadastrado junto à Bolsa Nacional de Compras., por meio do sítio https://bnc.org.br/.

3.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.2.1 Não poderão participar da presente licitação empresas que não se enquadrem como ME ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

3.2.2 Empresa suspensa ou impedida de participar de licitação e impedida de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.3 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.2.4. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.2.5. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.6. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

3.2.7. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

3.2.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

3.3 A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

3.4. Como condição para participação no concorrência, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

3.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

3.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

3.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

em conformidade com as exigências editalícias;

3.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

3.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

3.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

3.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

3.6 As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

4- DO CREDENCIAMENTO

4.1 Os interessados em participar deste concorrência deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pela plataforma BNC, por meio do sítio https://bnc.org.br/.

4.2 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (BNC), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.3 Os interessados em se credenciar na plataforma BNC poderão obter maiores informações na página https://bnc.org.br/, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos da Plataforma ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

4.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.5 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Capão Bonito- SP responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6 O credenciamento junto à plataforma BNC implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

4.7 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.8 A licitação será conduzida pelo AGENTE DE CONTRATAÇÕES do Município de Capão Bonito - SP, com apoio técnico e operacional da plataforma BNC, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

5 – DO ENVIO DA PROPOSTA

5.1 Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ e até a data e hora marcada

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2 A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

5.3 O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.4 Valor unitário e total, em moeda corrente nacional com 02 (duas) casas após a vírgula;

5.5 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

5.6 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6– DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 O AGENTE DE CONTRATAÇÕES verificará a aceitabilidade das propostas, conforme os dados inseridos no sistema, desclassificando desde logo as propostas que apresentem preços unitários ou total simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado e aquelas cujo o objeto esteja em desacordo com o solicitado.

6.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.6 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante

6.7 Durante a sessão pública, a comunicação entre o AGENTE DE CONTRATAÇÕES e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico, vedada outra forma de comunicação.

6.8 O modo de disputa adotado**:**

6.8.1 Neste Concorrência o modo de disputa adotado é o **ABERTO**, com julgamento sobre o **MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

6.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,01 (um centavo).**

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

6.10 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.11 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.12 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema**.**

6.13 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.14 O AGENTE DE CONTRATAÇÕES poderá, durante a disputa como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

6.15 O procedimento seguirá de acordo com modo de disputa adotado.

6.15.1 Será adotado para o envio de lances no concorrência eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.15.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogação automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública

6.15.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que se trata o subitem anterior, será dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.15.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.15.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o AGENTE DE CONTRATAÇÕES, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinicio da disputa aberta, apara a definição das demais colocações.

6.15.6 Após o reinicio previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.16 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.17 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.18 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.19 No caso de desconexão com o AGENTE DE CONTRATAÇÕES, no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.20 Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do AGENTE DE CONTRATAÇÕES aos participantes do certame publicado no sistema BNC, https://bnc.org.br/, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.

7 - DO EMPATE

7.1 Se o AGENTE DE CONTRATAÇÕES observar que há licitantes em situação de empate que enviaram seus lances em horários exatamente iguais, adotará os seguintes critérios de desempate, nesta

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

ordem:

7.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações;

7.2 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;

7.2.2 empresas brasileiras;

7.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.3 A proposta declarada vencedora será inserida, na fase de Aceitação, no campo "Valor Negociado", com a devida justificativa.

8 - DA NEGOCIAÇÃO DIRETA

8.1 Encerrado a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o AGENTE DE CONTRATAÇÕES encaminhará contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta.

8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

9 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o AGENTE DE CONTRATAÇÕES examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

9.1.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.2. A Administração poderá realizar diligências, de ofício ou por provocação de interessado, para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo.

9.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

9.5. O AGENTE DE CONTRATAÇÕES poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.5.1.O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÕES por solicitação

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo AGENTE DE CONTRATAÇÕES.

9.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo AGENTE DE CONTRATAÇÕES, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo AGENTE DE CONTRATAÇÕES, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o AGENTE DE CONTRATAÇÕES examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.7. Havendo necessidade, o AGENTE DE CONTRATAÇÕES suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.8. O AGENTE DE CONTRATAÇÕES poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.8.1. Também nas hipóteses em que o AGENTE DE CONTRATAÇÕES não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.8.2.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o AGENTE DE CONTRATAÇÕES passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o AGENTE DE CONTRATAÇÕES verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas a contar da solicitação do AGENTE DE CONTRATAÇÕES no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal, conforme **Anexo II.**

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.1.3. Enviar a proposta final em arquivo para os e-mails: editalcapaobonito@gmail.com – licitacao@capaobonito.sp.gov.br.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.7 O Licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme o **ANEXO III- DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA**

11 – DA HABILITAÇÃO

A licitante vencedora deverá encaminhar, os documentos de Habilitação em formato digital via sistema, no prazo máximo de 2 (duas) horas após a solicitação do AGENTE DE CONTRATAÇÕES em sistema eletrônico, sob pena de INABILITAÇÃO.

11.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o AGENTE DE CONTRATAÇÕES e a Equipe de Apoio verificarão o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

11.1.2 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.1.3 Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados);

11.1.4 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força dos artigos 3º e 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.5 Constatada a existência de sanção, o AGENTE DE CONTRATAÇÕES inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

11.2 A licitante vencedora deverá anexar no sistema a seguinte documentação de Habilitação:

11.2.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA (artigo 66 da lei federal nº 14.133/2021):

11.2.1.1 Qualquer documento que comprove sua existência jurídica, conforme artigo 66 da Lei Federal nº 14.133/2021, como, por exemplo:

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

a) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

b) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

e). No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

f) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

g) A **Microempresa (ME)** ou **Empresa de Pequeno Porte (EPP),** que desejar obter os benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, **comprovar tal condição mediante certidão simplificada expedida com data do ano em curso pela Junta Comercial,** sob pena de preclusão e de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações advindas da Lei Complementar 147/2014;

h) Declaração de enquadramento de ME/EPP, conforme modelo do **Anexo IV** deste Edital;

11.2.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art. 67 da Lei 14.133/2021)

11.2.2.1 Qualificação Técnica da Empresa

11.2.2.1.1. A licitante deverá comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, mediante apresentação de:

a) Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução anterior de serviços compatíveis com o objeto desta licitação, qual seja, a prestação de serviços educacionais e/ou ministrar aulas, oficinas ou atividades pedagógicas;

b) Comprovação de que possui em seu quadro permanente ou mediante contrato de prestação de serviços profissional(is) habilitado(s) para execução do objeto.

11.2.2.2 Do Responsável Técnico / Profissional Indicado

A empresa licitante deverá indicar formalmente o(s) profissional(is) que será(ão) responsável(is) pela execução dos serviços, apresentando:

a) Declaração de indicação do profissional responsável pela execução das oficinas do Programa "Educa Mais";

b) Comprovação de vínculo do profissional com a empresa, mediante:

- Se funcionário: registro na Carteira Profissional, ficha de registro de empregado ou contrato de trabalho;
- Se Diretor: contrato social ou Certidão da Junta Comercial em vigor;
- Se profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços: apresentar o contrato firmado com o profissional, até a data limite para a entrega dos documentos de habilitação

c) Documentos comprobatórios da qualificação do profissional indicado, de acordo com a oficina a ser ministrada.

- **ARTES INTEGRADA** - Formação em Licenciatura Plena em qualquer área da Educação, preferencialmente com experiência e expertise em linguagens artísticas (artes visuais, música, teatro ou dança);

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

- **CULTURA DO MOVIMENTO** - Formação em Licenciatura Plena em Educação Física para projetos esportivos e Licenciatura Plena para projetos artísticos e culturais; Em caso de formação em esportes de combate, esportes graduados e artes cênicas, apresentar histórico ou comprovação de notório saber.
- **EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL** - Formação em Licenciatura Plena em qualquer área da Educação, preferencialmente com cursos e experiências voltado para o desenvolvimento de projetos, programas e práticas de educação socioemocional, mediação de conflitos e convivência escolar
- **LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês)** - Formação em Licenciatura Plena em Língua Inglesa ou Letras – Português/Inglês;
- **ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS** - Formação em Licenciatura Plena em qualquer área da Educação, preferencialmente com cursos e experiências práticas de apoio pedagógico, recomposição de aprendizagem, tutoria de aprendizagem e acompanhamento de estudos
- **PRÁTICAS CORPORAIS ALTERNATIVAS** - Formação em Licenciatura Plena em Educação Física para projetos esportivos e Licenciatura Plena para projetos artísticos e culturais; Em caso de formação em esportes de combate ou esportes graduados, apresentar histórico ou comprovação de notório saber.
- **PROJETO DE VIDA -** Formação em Licenciatura Plena em qualquer área da Educação, preferencialmente com cursos e experiências em orientação educacional, psicologia educacional ou planejamento de carreira.
- **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO -** Formação em Licenciatura Plena em qualquer área da Educação, preferencialmente com cursos e experiências práticas de tecnologia educacional, robótica, cultura digital e inovação pedagógica.

11.2.2.3 Observação Importante
A substituição do profissional indicado somente poderá ocorrer mediante prévia autorização da Administração, devendo o substituto possuir qualificação técnica igual ou superior à apresentada na habilitação.

11.2.3 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (artigo 68 da lei federal nº 14.133/2021):

11.2.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

11.2.3.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.2.3.3 Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

11.2.3.4 Prova de Regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede ou domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação*;*

11.2.3.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal referente à tributos mobiliários, compatível com o objeto contratual;

11.2.3.6 Certidão de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, fornecida pela Caixa Econômica Federal;

11.2.3.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa;

11.2.3.8 Declaração Conjunta de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, no tocante a observância quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos e Declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme **Anexo VI.**

Todos os documentos neste tópico mencionados deverão ser apresentados na forma prevista na Lei 14.133/2021, essencialmente em seu artigo 68, ou naquelas legislações por ela referenciadas.

11.2.4 Qualificação econômico-financeira (artigo 69 da lei federal nº 14.133/2021):

11.2.4.1 Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;

a) Se a licitante for sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea "a" deverá ser substituída por certidão cujo conteúdo demonstre a ausência de insolvência civil, expedida pelo distribuidor competente

b) Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

12 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

12.1 Declaração de Atendimento aos Requisitos gerais, conforme modelo do **Anexo V** deste Edital;
12.2 Formulários de Dados Cadastrais, conforme modelo do **Anexo VII** deste Edital.

13- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1 Os atestados de capacidade técnica emitidos em nome de consórcio do qual a licitante tenha feito parte sem que haja a identificação das atividades desempenhadas individualmente por cada consorciado serão avaliados na forma prevista no artigo 67, § 10 e § 11, da Lei nº 14.133/2021.

13.2 Todos os documentos de habilitação exigidos deverão ser originais ou apresentados por qualquer processo de cópia devidamente autenticada por cartório competente, ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal, salvo os documentos emitidos por meio eletrônico, cuja autenticidade poderá ser verificada na rede mundial de computadores (internet), quando possível;

13.3 Todas as certidões deverão estar com seus prazos de validade aptos na data de apresentação, sendo que será confirmada a validade e autenticidade das mesmas, quando possível;

13.4 Todas as certidões, declarações ou documentos equivalentes expedidos sem prazo de validade serão considerados válidos desde que expedidos no máximo a 180 (cento e oitenta) anteriores à data designada para sessão pública;

13.5 No caso das microempresas e empresas de pequeno porte, face ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, devendo regularizá-las **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

13.6 A não regularização da documentação, no prazo fixado acima, implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo facultada

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem da classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

13.7 Se a empresa licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

13.8 Caso o licitante pretenda que outro estabelecimento seu (matriz ou filial), execute o futuro Contrato, deverá apresentar toda documentação da habilitação (exigida nesta cláusula) de ambos os estabelecimentos.

14- DOS RECURSOS

14.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante cada fase da sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no **prazo de 30 (trinta) minutos**.

14.1.1 A falta de manifestação imediata da licitante importará na decadência desse direito, ficando o AGENTE DE CONTRATAÇÕES autorizado a prosseguir o certame e declarar a vencedora.

14.1.2 Diante da manifestação da intenção de recurso o AGENTE DE CONTRATAÇÕES não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso

14.2 Recebida a intenção de interpor recurso pelo AGENTE DE CONTRATAÇÕES a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

14.2.1 As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema.

14.3 Caberá ao AGENTE DE CONTRATAÇÕES receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informados a autoridade superior ao Agente, com competência para decidir recursos, para a decisão final no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14.4 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.5 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

14.6 Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

15 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no bnccompras.com,

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1 O objeto deste Concorrência será adjudicado ao vencedor por ato da autoridade superior.

16.3 Encerrada a fase recursal (se houver) constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente procederá à homologação do procedimento licitatório.

17. DA FORMALIZAÇÃO, VIGÊNCIA, RESCISÃO E PUBLICIDADE DO CONTRATO

17.1 No ato da assinatura contratual, para atendimento da atualização das Instruções 1/2020 do TCESP, fica a empresa obrigada a apresentar a Declaração de Atualização Cadastral do proprietário da empresa (ou proponente habilitado para assinar a ata de registro/contrato) junto ao CadTCESP (link: https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#!/pessoa/cadastro).

17.2. O Contrato deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

17.3. O prazo para assinatura do Contrato **será de 05 (cinco) dias úteis** contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do termino do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

17.4. A Licitante que convocada para assinar Contrato deixar de fazê-lo no prazo fixado dela será **excluída.**

17.5. Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 18.3 ou havendo recusa em fazê-lo, o Município aplicará as penalidades cabíveis.

17.6. O Contrato terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial da Prefeitura, assim como a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP),** se pertinente.

17.7. O prazo de vigência do Contrato, será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período.

18 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

18.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

18.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

18.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

18.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

18.5 O Gestor do Contrato por parte do **Município** exercerá as atribuições previstas no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 01/2024 de 02 de janeiro de 2024

18.6 O **Secretário Municipal de Educação e Cultura**, **Sr. Lucas Rafael de Barros**, nomeia como gestor contratual perante o TCE/SP o Gestor de Contrato: **Adão Manoel Martins – Diretor de Divisão de Planejamento Escolar – CPF: 401.012.118-13** e como Fiscal técnico, nesta ocasião: **Maria Magali Alencar Lopes, CPF 275.411.548-06- Diretora da Divisão de Ensino Fundamental.**

19- DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

19. 1 As oficinas serão ministradas na Escola Municipal Prof. Maria da Conceição Lucas Mieldazis, de acordo com a grade dos horários de aulas.

19.2 A matriz curricular e respectivas cargas horários se encontram no **ANEXO IX.**

20. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1. As despesas com a presente licitação serão suportadas orçamentariamente por meio da Dotação Orçamentária indicada:

RECURSO TESOURO
Funcional Programática: 12.361.0006.2028
Categoria Econômica: 3.3.90.39
Fichas: 273

21 – DO PAGAMENTO

21.1 Os pagamentos devidos à Contratada serão **efetuados em até 30 (trinta) dias,** após a apresentação na Divisão de Contabilidade, da documentação fiscal completa, correspondente aos produtos fornecidos no mês anterior, acompanhado do Atestado de Aceite dos referidos produtos, emitido pela Secretaria Municipal requisitante ou por servidor por ela designado, sendo que a entrega da documentação incompleta, impede a liberação do pagamento.

21.2 Os pagamentos serão efetuados através do sistema de depósito em conta corrente, a ser indicada pela Contratada, descontados encargos sociais, conforme Legislação vigente.

21.3 Para a liberação do pagamento, a empresa licitante contratada deverá estar em situação regular perante o INSS e o FGTS, bem como não poderá estar inadimplente, com relação à tributos de qualquer natureza, com a Prefeitura Municipal de Capão Bonito, independente destes estarem ou não inscritos em Dívida Ativa.

21.4 A situação regular de pessoa jurídica perante o FGTS e o INSS deverá ser comprovada mediante a apresentação da Folha de Pagamento e do Recolhimento das referidas guias, relativas às notas fiscais correspondentes ao mês imediatamente anterior, dos serviços realizados pela contratada

21.5 Considerando os procedimentos administrativos de pagamento, o fornecedor deverá indicar conta bancária mantida em instituição financeira tradicional, com Agencia física, não sendo aceitas contas vinculadas exclusivamente a bancos digitais ou instituições de pagamento

21.6 O pagamento será efetuado contra empenho, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhado da planilha de controle, devidamente assinado pelo servidor responsável após a emissão do pedido pela municipalidade.

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

21.7 A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do pedido, bem como a indicação de se a empresa atua ou não com o SIMPLES NACIONAL como regime de tributação, a fim de se acelerar os trâmites e liberação do documento fiscal para pagamento.

22 - DAS PENALIDADES

22.1 As sanções dispostas no **CONTRATO** poderão ser aplicadas às empresas licitantes e à **CONTRATADA**, conforme o caso, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao **Município** e das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações.

22.2 O Contrato a ser assinado com a licitante vencedora poderá ser rescindido de pleno direito pela Prefeitura Municipal de Capão Bonito independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

I - Falência;
II - Concordata;
III - insolvência;
IV - Dissolução judicial ou extrajudicial;
V - Inobservância de dispositivos legais;
VI - Inadimplemento de obrigação contratual.

22.3 A licitante vencedora que, devidamente convocada, deixar de comparecer para a assinatura do contrato ficará sujeita às penalidades previstas na Lei 14.133 e suas alterações.

22.4 As sanções previstas serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 da lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

22.5 A aplicação das Sanções somente ocorrerá após assegurado o contraditório e a prévia defesa, nos termos da legislação vigente.

22.6 Até a decisão final quanto a eventual defesa apresentada, será retido o numerário apurado referente à sanção, sendo que o montante da multa poderá, a critério do **Município**, ser compensado com valores de pagamento devido ao fornecedor.

23 - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

23.1. A extinção Contratual poderá ser:

23.1.1 A extinção contratual, em favor da Administração, terá lugar de pleno direito, independentemente de prévia ação ou interpelação judicial, na ocorrência de qualquer uma das hipóteses previstas no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações.

23.1.2 A rescisão do contrato poderá ser:

I- Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II- Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III- Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

24 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

24.1 Da sessão pública do Concorrência divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico

24.2. Como condição de validade e eficácia, todos os atos devem ser realizados de forma eletrônica diretamente no licitacao.capaobonito.sp.gov.br, conforme art. 17, § 4º da Lei 14.133, de 2021.

24.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo AGENTE DE CONTRATAÇÕES.

24.4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.5 No julgamento das propostas e da habilitação, o AGENTE DE CONTRATAÇÕES poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.6 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.7 Verificada qualquer irregularidade a Autoridade Superior determinará o retorno dos autos para o devido saneamento.

24.8 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.12. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.12.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.13. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.14. A Autoridade Superior da Prefeitura Municipal de Capão Bonito poderá revogar este Concorrência por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.14.1. A anulação do concorrência induz à do contrato;

24.14.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

24.15 É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.16. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://licitacao.capaobonito.sp.gov.br, e também poderão retirado na Sala de Licitações localizada no Prédio da Prefeitura, endereço Rua Nove de Julho, nº 690, Centro, Capão Bonito-SP, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.17 O foro da cidade de Capão Bonito, SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e da aplicação do presente Edital.

24.18 Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo (a) AGENTE DE CONTRATAÇÕES (a), no endereço eletrônico mencionado neste Edital, ou através do fone (15) 3543-9900.

25 - DOS ANEXOS DO EDITAL

25.1 Seguem anexos ao presente Edital como parte integrante do mesmo:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA;
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
ANEXO VI – DECLARAÇÃO CONJUNTA - "HABILITAÇÃO;
ANEXO VII – FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS;
ANEXO VIII– MINUTA DE CONTRATO
ANEXO IX – DECRETO MUNICIPAL N°194/2025
ANEXO X- ATRIBUIÇÃO DE DISCIPLINAS

Capão Bonito/SP, na data da assinatura eletrônica.

Autoridade Responsável:
Lucas Rafael de Barros - Secretário Municipal de Educação e Cultura -

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026

PROCESSO Nº 5990/2026

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 SETOR REQUISITANTE:

1.1 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2 DO OBJETO: O objeto do presente consiste na Abertura de Processo Licitatório para ***Contratação de empresa especializada para ministrar aulas nas oficinas do Programa "Educa Mais – Capão Integral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.***

2.2 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E MÉDIA DE MERCADO

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor unitário máximo aceitável
01	560	Hora/aula	Aulas- Disciplina de Tecnologia	**R$ 25,67**
02	120	Hora/aula	Aulas – Disciplinas de Tecnologia 2	**R$ 25,67**
03	400	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Orientação de Estudos	**R$ 25,67**
04	400	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Orientação de Estudos 2	**R$ 25,67**
05	640	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Projeto de Vida	**R$ 25,67**
06	400	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Artes Integradas	**R$ 25,67**
07	240	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Artes Integradas - Teatro	**R$ 25,67**
08	400	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Práticas Corporais Alternativas - dança	**R$ 25,67**
09	400	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Artes Integradas – Artes Visuais	**R$ 25,67**
10	400	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Práticas Corporais Alternativas – Jogos Pré Desportivos	**R$ 25,67**
11	400	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Práticas Corporais Alternativas – Esporte de Combate	**R$ 25,67**

VALOR TOTAL: R$ 111.921,20 (cento e onze mil, novecentos e vinte e um reais e vinte centavos).

3. PRAZO DE VIGÊNCIA:

3.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

4. DA JUSTIFICATIVA:

4.1. As referidas oficinas foram devidamente ofertadas para atribuição aos professores da Rede Municipal de Ensino, conforme os trâmites legais e administrativos. Contudo, não houve atribuição das aulas, em razão da inexistência de docentes interessados e/ou habilitados para assumir as oficinas

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

propostas.

• Considerando que o Programa "Educa Mais – Capão Integral" tem como objetivo ampliar a jornada escolar dos estudantes, promovendo o desenvolvimento integral por meio de atividades complementares de caráter pedagógico, cultural, esportivo e formativo, a não oferta dessas oficinas acarretaria prejuízo significativo aos alunos atendidos, comprometendo a qualidade e a efetividade do programa.

• Dessa forma, para assegurar a continuidade das atividades, garantir o cumprimento do planejamento pedagógico e atender ao interesse público, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, que disponha de profissionais qualificados e com experiência comprovada nas áreas das oficinas ofertadas.

A contratação visa, portanto:

• Assegurar a execução das oficinas previstas no Programa;

• Garantir atendimento adequado aos estudantes matriculados;

• Cumprir os objetivos educacionais estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação;

•Evitar prejuízos pedagógicos decorrentes da ausência das atividades.

Assim, a medida se justifica pelo interesse público, pela necessidade de manutenção das atividades do programa e pela inexistência de profissionais da rede municipal disponíveis para a atribuição das referidas aulas.

5 DA DESCRIÇÃO TÉCNICA

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	Valor Unitário Máximo Permitido
01	560	H	Disciplina de Tecnologia.	R$ 25,67

TOTAL = 14 HORAS/AULAS SEMANAIS					
Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Das **07:00** às **07:50** horas	7º A	-	-	-	-
Das **07:50** às **08:40** horas	7º A	-	-	-	-
Das **10:35** às **11:25** horas	7º B	-	-	-	9º C
Das **11:25** às **12:15** horas	7º B	-	-	-	9º C
Das **12:15** às **12:45** horas	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
Das **12:45** às **13:35** horas	6º B	-	-	9º B	6º C
Das **13:35** às **14:25** horas	6º B	-	-	9º B	6º C

+ 2 HORAS/AULA – HTPC

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	Valor Unitário Máximo Permitido
02	120	H	Disciplina de Tecnologia.	R$ 25,67

TOTAL = 3 HORAS/AULAS SEMANAIS					
Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Das **12:45** às **13:35** horas		-	-		8ºA

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

Das **13:35** às **14:25** horas		-	-		**8º A**

+ 1 HORA/AULA - HTPC

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	Valor Unitário Máximo Permitido
03	400	H	Disciplina de Orientação de Estudos.	R$ 25,67

TOTAL = 10 HORAS/AULAS SEMANAIS					
Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Das **07:00** às **07:50** horas	-	-	-	**6º B**	**9º B**
Das **07:50** às **08:40** horas	-	-	-	**6º B**	**9º B**
Das **12:45** às **13:35** horas	**6º D**	-	-	**6º A**	-
Das **13:35** às **14:25** horas	**6º D**	-	-	**6º A**	-

+ 2 HORAS/AULA – HTPC

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	Valor Unitário Máximo Permitido
04	400	H	Disciplina de Orientação de Estudos.	R$ 25,67

+ 2 HORAS/AULA – HTPC

TOTAL = 10 HORAS/AULAS SEMANAIS					
Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Das **07:00** às **07:50** horas	-	-	-	**9º A**	**9º C**
Das **07:50** às **08:40** horas	-	-	-	**9º A**	**9º C**
Das **12:45** às **13:35** horas	**8ºB**	-	-	**6º C**	-
Das **13:35** às **14:25** horas	**8ºB**	-	-	**6º C**	-

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	Valor Unitário Máximo Permitido
05	640	H	Disciplina de Projeto de Vida.	R$ 25,67

TOTAL = 16 HORAS/AULAS SEMANAIS					
Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Das **07:00** às **07:50** horas	**8º B**	-	-	-	-
Das **07:50** às **08:40** horas	**8º B**	-	-	-	-

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

Das **08:40** às **09:30** horas	**9º B**	-	-	-	**9º A**
Das **09:30** às **09:45** horas	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**
Das **09:45** às **10:35** horas	**9º B**	-	-	-	**9º A**
Das **10:35** às **11:25** horas	-	-	**7º B**	**9º C**	-
Das **11:25** às **12:15** horas	-	-	**7º B**	**9º C**	-
Das **12:15** às **12:45** horas	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**
Das **12:45** às **13:35** horas	**6º C**	-	-	-	**6º B**
Das **13:35** às **14:25** horas	**6º C**	-	-	-	**6º B**

+ 2 HORAS/AULA – HTPC

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	Valor Unitário Máximo Permitido
06	**400**	H	Disciplina de Artes Integradas - Música.	**R$ 25,67**

TOTAL = 10 HORAS/AULAS SEMANAIS					
Horário	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Das **07:00** às **07:50** horas	-	**6º ANO**	-	-	-
Das **07:50** às **08:40** horas	-	**6º ANO**	-	-	-
Das **08:40** às **09:30** horas	-	**7º ANO**	-	-	-
Das **09:30** às **09:45** horas	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**
Das **09:45** às **10:35** horas	-	**7º ANO**	-	-	-
Das **10:35** às **11:25** horas	-	**8º ANO**	-	-	-
Das **11:25** às **12:15** horas	-	**8º ANO**	-	-	-
Das **12:15** às **12:45** horas	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**
Das **12:45** às **13:35** horas	-	**9º ANO**	-	-	-
Das **13:35** às **14:25** horas	-	**9º ANO**	-	-	-

+ 2 HORAS/AULA – HTPC

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	Valor Unitário Máximo Permitido
07	**240**	H	Disciplina de Artes Integradas - Teatro.	**R$ 25,67**

TOTAL = 6 HORAS/AULAS SEMANAIS

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Das **10:35** às **11:25** horas	-	**8º ANO**	-	-	-
Das **11:25** às **12:15** horas	-	**8º ANO**	-	-	-
Das **12:15** às **12:45** horas	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**
Das **12:45** às **13:35** horas	-	**9º ANO**	-	-	-
Das **13:35** às **14:25** horas	-	**9º ANO**	-	-	-

+ 2 HORAS/AULA – HTPC

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	Valor Unitário Máximo Permitido
08	**400**	H	Disciplina de Práticas Corporais Alternativas - Dança.	**R$ 25,67**

TOTAL = 10 HORAS/AULAS SEMANAIS					
Horário	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Das **07:00** às **07:50** horas	-	-	**6º ANO**	-	-
Das **07:50** às **08:40** horas	-	-	**6º ANO**	-	-
Das **08:40** às **09:30** horas	-	-	**7º ANO**	-	-
Das **09:30** às **09:45** horas	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**
Das **09:45** às **10:35** horas	-	-	**7º ANO**	-	-
Das **10:35** às **11:25** horas	-	-	**8º ANO**	-	-
Das **11:25** às **12:15** horas	-	-	**8º ANO**	-	-
Das **12:15** às **12:45** horas	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**
Das **12:45** às **13:35** horas	-	-	**9º ANO**	-	-
Das **13:35** às **14:25** horas	-	-	**9º ANO**	-	-

+ 2 HORAS/AULA – HTPC

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	Valor Unitário Máximo Permitido
09	**400**	H	Disciplina de Artes Integradas - Artes Visuais.	**R$ 25,67**

TOTAL = 10 HORAS/AULAS SEMANAIS					
Horário	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Das **07:00** às **07:50** horas	-	**6º ANO**	-	-	-
Das **07:50** às **08:40** horas	-	**6º ANO**	-	-	-
Das **08:40** às **09:30** horas	-	**7º ANO**	-	-	-
Das **09:30** às **09:45** horas	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**
Das **09:45** às **10:35** horas	-	**7º ANO**	-	-	-
Das **10:35** às **11:25** horas	-	**8º ANO**	-	-	-
Das **11:25** às **12:15** horas	-	**8º ANO**	-	-	-
Das **12:15** às **12:45** horas	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

Das **12:45** às **13:35** horas	-	**9º ANO**	-	-	-
Das **13:35** às **14:25** horas	-	**9º ANO**	-	-	-

+ 2 HORAS/AULA – HTPC

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	Valor Unitário Máximo Permitido
10	**400**	**H**	Disciplina de Práticas Corporais Alternativas - Jogos Pré Desportivos.	**R$ 25,67**

TOTAL = 10 HORAS/AULAS SEMANAIS					
Horário	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Das **07:00** às **07:50** horas	-	-	**6º ANO**	-	-
Das **07:50** às **08:40** horas	-	-	**6º ANO**	-	-
Das **08:40** às **09:30** horas	-	-	**7º ANO**	-	-
Das **09:30** às **09:45** horas	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**
Das **09:45** às **10:35** horas	-	-	**7º ANO**	-	-
Das **10:35** às **11:25** horas	-	-	**8º ANO**	-	-
Das **11:25** às **12:15** horas	-	-	**8º ANO**	-	-
Das **12:15** às **12:45** horas	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**
Das **12:45** às **13:35** horas	-	-	**9º ANO**	-	-
Das **13:35** às **14:25** horas	-	-	**9º ANO**	-	-

+ 2 HORAS/AULA – HTPC

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	Valor Unitário Máximo Permitido
11	**400**	**H**	Disciplina de Práticas Corporais Alternativas - Esporte de Combate.	**R$ 25,67**

TOTAL = 10 HORAS/AULAS SEMANAIS					
Horário	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Das **07:00** às **07:50** horas	-	-	**6º ANO**	-	-
Das **07:50** às **08:40** horas	-	-	**6º ANO**	-	-
Das **08:40** às **09:30** horas	-	-	**7º ANO**	-	-
Das **09:30** às **09:45** horas	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**	**INTERVALO**
Das **09:45** às **10:35** horas	-	-	**7º ANO**	-	-
Das **10:35** às **11:25** horas	-	-	**8º ANO**	-	-
Das **11:25** às **12:15** horas	-	-	**8º ANO**	-	-
Das **12:15** às **12:45** horas	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**	**ALMOÇO**
Das **12:45** às **13:35** horas	-	-	**9º ANO**	-	-
Das **13:35** às **14:25** horas	-	-	**9º ANO**	-	-

+ 2 HORAS/AULA – HTPC

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

6 DA LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 E.M."Profª Maria Da Conceição Lucas Mieldazis"/Unidades escolares de Ensino Fundamental.

7 DA ESTIMATIVA DE CUSTOS:

- Valor estimado para serviços: R$ 25,67 reais hora/aula.
- Total de todas as aulas: R$ 111.921,20

Os valores foram apurados com base na Lei Complementar nº 363, de 29 de Janeiro de 2026 e documentação constante do processo.

8 DAS OBRIGAÇÕES:

8.1 **Da Contratada**

- Cumprir integralmente as especificações deste Termo de Referência;
- Atender às determinações da fiscalização;
- Responsabilizar-se por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.
- Executar os serviços conforme projetos e cronogramas;
- Disponibilizar mão de obra qualificada, equipamentos e ferramentas;
- Corrigir falhas identificadas pela fiscalização, sem ônus adicional.
- Executar os serviços às suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;
- Executar os serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- Os serviços deverão ser executados, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;
- Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução dos serviços e o uso indevido de patentes e registros;

A prestação de serviço deverá ser ministrada por profissionais licenciados, conforme a área de atuação e os requisitos estabelecidos a seguir:

ARTES INTEGRADAS

- Formação em **Licenciatura Plena em qualquer área da Educação**, preferencialmente com **experiência e expertise** em linguagens artísticas (artes visuais, música, teatro ou dança);

CULTURA DO MOVIMENTO

- Formação em **Licenciatura Plena em Educação Física** para projetos esportivos e **Licenciatura Plena** para projetos artísticos e culturais;

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

- Em caso de formação em **esportes de combate, esportes graduados e artes cênicas**, apresentar **histórico ou comprovação de notório saber**.

EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL

- Formação em **Licenciatura Plena em qualquer área da Educação,** preferencialmente com **cursos e experiências** voltado para o desenvolvimento de **projetos, programas e práticas de educação socioemocional**, **mediação de conflitos** e **convivência escolar**.

LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês)

- Formação em **Licenciatura Plena em Língua Inglesa** ou **Letras – Português/Inglês**;

ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS

- Formação em **Licenciatura Plena em qualquer área da Educação,** preferencialmente com **cursos e experiências práticas de apoio pedagógico**, **recomposição de aprendizagem**, **tutoria de aprendizagem** e **acompanhamento de estudos**.

PRÁTICAS CORPORAIS ALTERNATIVAS

- Formação em **Licenciatura Plena em Educação Física** para projetos esportivos e **Licenciatura Plena** para projetos artísticos e culturais;

- Em caso de formação em **esportes de combate ou esportes graduados**, apresentar **histórico ou comprovação de notório saber**.

PROJETO DE VIDA

- Formação em **Licenciatura Plena em qualquer área da Educação**, preferencialmente com **cursos e experiências em orientação educacional, psicologia educacional ou planejamento de carreira**;

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

- Formação em **Licenciatura Plena em qualquer área da Educação**, preferencialmente com **cursos e experiências práticas de tecnologia educacional**, **robótica**, **cultura digital** e **inovação pedagógica**.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Fornecer informações técnicas necessárias;

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

- Designar gestor e fiscal do contrato;
- Efetuar os pagamentos conforme medições ou fornecimentos aprovados

10 DA FISCALIZAÇÃO:

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, que registrará as ocorrências pertinentes

11 DA MEDIÇÃO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO:

- O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação da nota fiscal, observada a ordem cronológica estabelecida na Lei nº 14.133/21, após aceitação e devidamente atestada pelo servidor municipal.
- Para a realização do pagamento, a empresa deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação.
- O pagamento ficará condicionado à efetiva e regular execução dos serviços contratados. Nos períodos em que houver paralisação ou interrupção das atividades no local destinado à execução do objeto contratual, **resultando n**a suspensão da prestação dos serviços, não haverá direito a pagamento, indenização ou qualquer outra forma de remuneração

12 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- TESOURO
- Fonte de Recursos: 1
- Funcional Programática: 12.361.0006.2028
- Categoria Econômica: 3.3.90.39

13. DA GARANTIA

- Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

14. DAS PENALIDADES

- O inadimplemento das obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas na legislação vigente e no instrumento contratual.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram este Termo de Referência documentos técnicos que o complementam**.**

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 013/2026

PROCESSOS Nº 2239/2026

ANEXO II – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para ***Contratação de empresa especializada para ministrar aulas nas oficinas do Programa "Educa Mais – Capão Integral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,*** *observadas as especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório, deste município.*, de acordo com o Anexo I do Edital do **Concorrência Eletrônico nº 013/2026,** conforme especificações abaixo:

Razão Social:		
Endereço:		
Cidade:	**CEP:**	**Fone/Fax:**
e-mail:		**CNPJ nº**

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor unitário máximo aceitável
01	560	Hora/aula	Aulas- Disciplina de Tecnologia	
02	120	Hora/aula	Aulas – Disciplinas de Tecnologia 2	
03	400	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Orientação de Estudos	
04	400	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Orientação de Estudos 2	
05	640	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Projeto de Vida	
06	400	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Artes Integradas	
07	240	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Artes Integradas - Teatro	
08	400	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Práticas Corporais Alternativas - dança	
09	400	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Artes Integradas – Artes Visuais	
10	400	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Práticas Corporais Alternativas – Jogos Pré Desportivos	
11	400	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Práticas Corporais Alternativas – Esporte de Combate	

DECLARAÇÃO

1.1 Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 90, da Lei Federal nº 14.133/2021).

1.2 Declaro, sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

1.3 Declaro que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, frete e lucro.

Nome do Representante:	
Identidade nº:	**CPF nº:**
Local e Data:	
Assinatura:	

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026

PROCESSO Nº 5990/2026

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

A Empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede na _____ por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____ portador(a) do Documento de Identidade _____, órgão emissor _____ e do CPF nº _____, DECLARA para fins de participação na **Concorrência Eletrônica Nº 11/2026**, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021

, _____ de _____ de 2026.

_____

Razão Social da Empresa

Nome do responsável legal.

N.° do documento de identidade

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026

PROCESSO Nº 5990/2026

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e o CPF nº....., DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

, _____ de _____ de 2026.

_____

Razão Social da Empresa

Nome do responsável legal.

N.° do documento de identidade

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026
PROCESSO Nº 5990/2026

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Nome / razão social a empresa) .....CNPJ N.º: , com sede _____(endereço completo).
Por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do **previsto no inciso I do artigo 63.º da Lei n.º 14.133/2021**, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação na **Concorrência Eletrônica nº 011/2026**

Cidade: _____, (___) de _____ de 2026.

Razão Social da Empresa

Nome do responsável legal.
N.° do documento de identidade.

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026
PROCESSO Nº 5990/2026

ANEXO VI – DECLARAÇÃO CONJUNTA - "HABILITAÇÃO"

DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa (……CNPJ , interessado em participar da **Concorrência Eletrônica n° 011/2026**

a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, no tocante a observância quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

b) Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação.

c) Atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.

d) Na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo Município de Capão Bonito/SP, não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.

e) Que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63, IV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

_____, _____de _____ de 2026.

_____
(representante legal)

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026

PROCESSO Nº 5990/2026

ANEXO VII – FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS

I) Dados da Empresa:							
Razão Social:							
CNPJ/MF:			*Insc. Estadual:*				
Endereço:						*Número:*	
Bairro			*Complemento:*				
Cidade			*Estado:*			*CEP:*	
Telefone 1:		*Telefone 2:*		*e-mail:*			

II) Dados do representante legal participante da sessão de licitação:							
Nome:							
RG		*CPF:*		*Data de Nasc:*			
Endereço:						*Número:*	
Bairro:			*Complemento*				
Cidade:			*Estado*			*CEP:*	
Telefone 1:		*Telefone 2:*		*e-mail:*			

III) Dados do representante legal que assinará o Contrato ou a Ata de Registro de Preços:							
Nome:							
RG		*CPF:*		*Data de Nasc:*			
Endereço:						*Número:*	
Bairro:			*Complemento*				
Cidade:			*Estado*			*CEP:*	
Telefone 1:		*Telefone 2:*		*e-mail:*			

IV) Endereço e contato para envio do contrato para assinatura:							
Nome/Setor responsável							
Endereço:						*Número:*	
Bairro:			*Complemento*				
Cidade:			*Estado*			*CEP:*	
Telefone 1:		*Telefone 2:*		*e-mail:*			

V) Dados bancário para pagamento:							
Banco:		*Agência:*		*Tipo de Conta:*		*nº conta:*	

VI)Quadro Societário:			
Nome		*CPF:*	
Nome		*CPF:*	
Nome		*CPF:*	
Nome		*CPF:*	

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026

PROCESSO Nº 5990/2026

ANEXO VIII – MINUTA CONTRATUAL

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO E _____.

PROCESSO Nº 5990/2026

O **MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.634.259/0001-95, com sede à Rua Nove de Julho, n° 690, Centro, Capão Bonito/SP, CEP: 18.300-380, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura o **Sr. Lucas Rafael de Barros**, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliada nesta cidade de Capão Bonito, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa _____**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede a _____, na cidade de _____, CEP _____, representada neste ato por seu procurador, _____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado a _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** firmam o presente termo de contrato, concernente ao **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 011/2026.** Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, doravante denominadas Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

Cláusula 1ª - DO OBJETO

1.2 O presente contrato tem como objeto a ***Contratação de empresa especializada para ministrar aulas nas oficinas do Programa "Educa Mais – Capão Integral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,*** *observadas as especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório*, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n°011/2026** e descrição abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit. R$
xx	xx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxx

Cláusula 2ª - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor global do presente contrato será de **R$ xxxx.xxxx,xxxx (_____),** na qual se incluem, além do lucro, as despesas de mão-de-obra, materiais, carga, seguros, impostos, taxas, transportes e quaisquer outras despesas que estejam direta ou indiretamente, relacionadas com a execução total dos serviços.

Cláusula 3ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

3.1. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE à CONTRATADA em até 30 (trinta) dias, mediante transferência bancária**,** após a entrega do objeto e atesto da nota fiscal, observadas as condições previstas neste contrato e a apresentação da documentação fiscal exigida.

3.2. O valor devido será creditado na seguinte conta bancária de titularidade da CONTRATADA:

- **Banco:**
- **Agência:**
- **Conta Corrente:**
- **Titular:**
- **CNPJ:**

3.3. O pagamento ficará condicionado à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da CONTRATADA, bem como à inexistência de pendências contratuais ou administrativas.

Cláusula 4ª - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Cláusula 5ª - LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA OU CONDIÇÕES DE GARANTIA

5.1 As oficinas serão ministradas na Escola Municipal Prof. Maria da Conceição Lucas Mieldazis, de acordo com a grade dos horários de aulas, constante no Termo de Referência, e com o cumprimento da Matriz Curricular de acordo com o Decreto Municipal n°194/2025.

5.2 A matriz curricular e respectivas cargas horários se encontram no **ANEXO IX.**

Cláusula 6ª – DAS OBRIGAÇÕES

6.1 São obrigações:

Da Contratada:

6.1.1 São obrigações da Contratada, além das previstas no Termo de Referência:

6.1.2 Executar os serviços às suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;

6.1.3 Executar os serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

6.1.4 Os serviços deverão ser executados, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

6.1.5 Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

6.1.6 Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

6.1.7 Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

6.1.8 Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

6.1.9 Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

6.1.10 Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.11 A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

6.1.12 Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros;

6.1.13 Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

6.1.14 Realizar os serviços contratados, bem como especificados no objeto desta Concorrência Eletrônico e seus anexos, corrigindo eventuais falhas que sejam identificadas pela fiscalização ou que porventura vierem a surgir, sem ônus adicionais;

6.1.15 A Contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões, até 25% do valor inicial atualizado do contrato.

6.1.16 A Contratada assumirá integral a responsabilidade pela realização do serviço contratado, assim como pelo cumprimento das obrigações constantes deste processo desta Concorrência eletrônico.

6.1.17 Não serão permitidas a subcontratação do objeto deste concorrência como um todo, nem de parte do objeto do presente contrato.

6.2. **Da Contratante:**

6.2.1. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal/fatura pela Contratada, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;

6.2.2. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;

6.2.3. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos a serem entregues.

6.3 Da Contratante:

6.3.1 Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal/fatura pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;

6.3.2 Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;

6.3.3 Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos a serem entregues.

6.3.4 Fornecer informações técnicas em relação a cada rota escolar, tais como trajeto, pontos de embarque/desembarque, entre outras informações correlatas.

6.3.5 Atuar em conjunto com a contratada para a realização de carteirinha ou outro método de identificação dos alunos, além de intermediar, discutir, orientar e encontrar eventuais soluções para situações que porventura venham a surgir que requeiram a intervenção da municipalidade.

6.3.6 Efetuar os devidos pagamentos conforme o número de dias letivos em que o transporte aqui contratado tenha sido efetivamente realizado.

Cláusula 7ª - DAS PENALIDADES

7.1 As sanções dispostas no **CONTRATO** poderão ser aplicadas às empresas licitantes e à **CONTRATADA**, conforme o caso, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao **Município** e das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações.

7.2 O Contrato a ser assinado com a licitante vencedora poderá ser rescindido de pleno direito pela Prefeitura Municipal de Capão Bonito independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

I - Falência;
II - Concordata;
III - insolvência;
IV - Dissolução judicial ou extrajudicial;
V - Inobservância de dispositivos legais;
VI - Inadimplemento de obrigação contratual.

7.3 A licitante vencedora que, devidamente convocada, deixar de comparecer para a assinatura do contrato ficará sujeita às penalidades previstas na Lei 14.133 e suas alterações.

7.4 As sanções previstas serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 da lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

7.5 A aplicação das Sanções somente ocorrerá após assegurado o contraditório e a prévia defesa, nos termos da legislação vigente.

7.6 Até a decisão final quanto a eventual defesa apresentada, será retido o numerário apurado referente à sanção, sendo que o montante da multa poderá, a critério do **Município**, ser compensado com valores de pagamento devido ao fornecedor.

Cláusula 8ª- DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 A Contratante poderá rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da Contratada;
b) A decretação de falência ou a instalação de insolvência civil da Contratada;
c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da Contratada;
d) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
e) Razões de interesse público de conformidade com o disposto nos art. 138 e 139 da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 138 e 139 da Lei Federal 14.133/2021, à Contratante são assegurados os direitos previstos na Lei Federal 14.133/2021.

8.3. As hipóteses de rescisão contratual, quando incidentes por fato causado pela Contratada, poderão ser cumuladas com as respectivas penalidades, sem prejuízo da cumulação de eventuais multas pertinentes ao caso.

Cláusula 9ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1. As despesas com a presente licitação serão suportadas orçamentariamente por meio da Dotação Orçamentária indicada:

RECURSO TESOURO
Funcional Programática: 12.361.0006.2028
Categoria Econômica: 3.3.90.39

Cláusula 10ª- DOS REAJUSTES DE PREÇOS

10.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Cláusula 11ª – DA FISCALIZAÇÃO

11.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

11.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

11.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11.5 O Gestor do Contrato por parte do **Município** exercerá as atribuições previstas no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 01/2024 de 02 de janeiro de 2024

11.6 O **Secretário Municipal de Educação e Cultura**, **Sr. Lucas Rafael de Barros**, nomeia como gestor contratual perante o TCE/SP Gestor de Contrato: **Adão Manoel Martins – Diretor de Divisão de Planejamento Escolar – CPF: 401.012.118-13** e como Fiscal técnico, nesta ocasião: **Maria Magali**

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

Alencar Lopes, CPF 275.411.548-06- Diretora da Divisão de Ensino Fundamental.

Cláusula 12ª – DA PROTEÇÃO DE DADOS

12.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

12.2. Sem prejuízo da aplicação das normas previstas pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, as partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

12.2.1. O dever de sigilo e confidencialidade permanecem em vigor mesmo após a extinção do vínculo existente entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e entre está e seus colaboradores, subcontratados,
prestadores de serviço e consultores.

12.3. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, a CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, deterá acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação, os quais serão tratados conforme as disposições da Lei nº 13.709/2018.

12.4. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pela CONTRATANTE.

12.5. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar a CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

12.5.1. A comunicação não exime a CONTRATADA das obrigações, sanções e responsabilidades que possam incidir em razão das situações violadoras acima indicadas.

12.6. O descumprimento de qualquer das cláusulas acima relacionadas ensejará, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa, na aplicação das penalidades cabíveis.

Cláusula 13ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

13.1 Integram esta Ata, o edital convocatório do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 011/2026, e** as propostas das empresas classificadas no certame supra - numerado.

13.2 Fica eleito o foro desta Comarca de Capão Bonito/SP para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Municipal n°001/2024 com suas alterações e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, contratante e Contratada abaixo:

Capão Bonito, ____. de _____ __ de 2026

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

CONTRATANTE:

Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

CONTRATADA:

xxxxxxx
Representante: xxxxxxxxxxxx
RG nº xxxxxxxxx e CPF nº xxxxxxxxxx

TESTEMUNHAS:

1._____

2._____

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

DECRETO MUNICIPAL Nº 194/25, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Define Diretrizes Gerais para a Implantação da Política de Educação Integral da Rede Municipal de Ensino do Município de Capão Bonito/SP, "EducaMais – Capão Integral"e dá outras providências.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a importância da implantação de políticas públicas educacionais que garantam a oferta da educação integral em tempo integral nas unidades escolares municipais;

Considerando a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando a Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando a Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010;

Considerando a Lei Federal nº 13.005, de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, PNE;

Considerando a Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025, que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica;

Considerando a Lei Municipal nº 4.357, de 13 de novembro de 2017;

Considerando a Lei Municipal nº 4.051, de 24 de junho de 2015, que estabelece o Plano Municipal de Educação, especialmente no que se refere à meta 6,

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto define diretrizes gerais a serem observadas para a organização e o funcionamento das Unidades Escolares do Ensino Fundamental e que venham a participar do Programa Escola de Tempo Integral, "EducaMais – Capão Integral".

Parágrafo único. O Programa **"EducaMais – Capão Integral"** simboliza o compromisso da Prefeitura Municipal de Capão Bonito com a oferta de uma educação pública de qualidade, que proporcione mais tempo e mais oportunidades aos estudantes da rede municipal, representando a transição da escola tradicional para um espaço de aprendizagem integral, cidadania e convivência.

I – DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

Art. 2º A Educação em Tempo Integral tem como finalidade a formação integral do estudante, compreendendo todas as suas dimensões — física, cognitiva, intelectual, afetiva, social e ética — independentemente do tempo de permanência na escola. A escola de tempo integral constitui-se em um dos principais instrumentos para a efetivação dessa proposta, por demandar maior dedicação e envolvimento de estudantes, professores e demais agentes sociais que colaboram com o processo educativo.

§ 1º A formação integral, implementada por meio da jornada ampliada, considera o estudante em sua totalidade e inserido em um contexto de relações que promovem aprendizagens significativas e o desenvolvimento pleno de suas potencialidades.

§ 2º A ampliação da jornada escolar contribui para a oferta de uma educação pública de qualidade e com equidade, garantindo o acesso de todos e priorizando estudantes em situação de vulnerabilidade social e econômica. Muitas crianças e adolescentes somente têm oportunidades de aprimorar seu desempenho escolar e participar de atividades esportivas, culturais, artísticas e de promoção da saúde quando a escola lhes oferece esse tempo ampliado de formação.

Art. 3º O Programa **"EducaMais – Capão Integral"**tem por objetivos:

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

I. Ampliar a permanência dos alunos na escola ou sob sua responsabilidade, assegurando-lhes uma formação que atenda a sua integralidade como pessoa — nas dimensões cognitiva, social, afetiva, física, ética e cultural;

II. Garantir a efetivação de um currículo articulado com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e com o Currículo Paulista, integrando a parte comum e a diversificação curricular mediante metodologias inovadoras, estratégias ativas e práticas educativas que respondam às demandas do território;

III. Intensificar as oportunidades de convívio, cooperação e socialização no ambiente escolar, promovendo a cultura da colaboração, participação e vínculo entre estudantes, profissionais, famílias e comunidade;

IV. Proporcionar aos estudantes acesso ampliado à ciência, tecnologia, esporte, arte, cultura e meio ambiente, entendidos como eixos de ampliação de saberes, de construção de protagonismo e de desenvolvimento integral;

V. Prover as condições para reduzir taxas de evasão, abandono e reprovação, bem como acompanhar sistematicamente o desempenho nas escolas de Ensino Fundamental da rede municipal;

VI. Incrementar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e os resultados das avaliações de alfabetização, ou de sistema que vier a substituí-lo, em consonância com as metas definidas pelo sistema municipal de ensino;

VII. Favorecer o reconhecimento e o desenvolvimento das potencialidades dos estudantes, respeitando suas diferentes necessidades de aprendizagem e promovendo a superação de dificuldades individuais e coletivas;

VIII. Promover a participação ativa e corresponsabilidade das famílias e da comunidade no processo educativo, contribuindo para a formação integral dos alunos, a construção da cidadania e o exercício da autonomia;

IX. Estabelecer articulações com diferentes instituições e organizações para oferta de atividades estruturantes da política municipal de ensino em tempo integral e para a atuação intersetorial no território;

X. Fomentar a oferta de matrículas em jornada de tempo integral, em observância à Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE) e às metas estaduais e municipais pertinentes.

Art. 4º São princípios do Programa **"EducaMais – Capão Integral"**:

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

I. O reconhecimento da educação como direito humano fundamental e da educação escolar pública como elemento inegociável desse direito;

II. A promoção de uma escola de qualidade socialmente referenciada, que dialogue com as expectativas, diversidades e necessidades do território;

III. A valorização das múltiplas formas de realização da Educação Integral, considerando as singularidades, potencialidades, limitações e circunstâncias específicas dos sujeitos, da comunidade escolar e do território;

IV. A garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral expressos na BNCC e nas Diretrizes Curriculares Nacionais, adaptados às etapas e modalidades de ensino e às diferentes trajetórias de aprendizagem;

V. A visão integrada dos sujeitos que participam da ação educativa — estudantes, professores, gestores, profissionais da educação e famílias — como indivíduos historicamente situados, multidimensionais, que mobilizam de forma articulada os aspectos cognitivo, físico, social, emocional, cultural e político de seu desenvolvimento;

VI. Aindissociabilidade das práticas de cuidar e educar ao longo de toda a Educação Básica, reconhecendo que o ensino e o cuidado caminham juntos na jornada formativa dos estudantes;

VII. A reconhecimento e valorização da diversidade étnico-racial, sociocultural, sócio espacial, linguística, de gênero, da comunidade surda e de pessoas com deficiência, como elemento estruturante de um ambiente escolar inclusivo, equitativo e democrático;

VIII. A articulação entre a educação escolar e as demais políticas sociais — para promoção e proteção de direitos humanos, e para superação das múltiplas formas de exclusão social;

IX. A integração da escola com espaços comunitários, institucionais e territórios etnoeducacionais, promovendo a interação sistêmica entre o ambiente escolar, a comunidade e o território de modo a estender a aprendizagem além dos muros da escola;

X. A incorporação dos temas contemporâneos transversais previstos na BNCC — com ênfase em Educação em Direitos Humanos, Educação Socioambiental e Educação para as Relações Étnico-Raciais — em conformidade com as respectivas Diretrizes Nacionais;

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

XI. A intencionalidade de promoção da equidade educacional — oferecendo, via tempo integral, condições diferenciadas para situar estudantes em contexto de vulnerabilidade no centro da ação política;

XII. O reconhecimento da Educação Integral em Tempo Integral como concepção organizadora, articuladora e integradora das diferentes etapas da Educação Básica — Educação Infantil, Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Ensino Especial na perspectiva da Educação Inclusiva — independentemente da modalidade ou regime de jornada.

Art. 5º Compete à Secretaria Municipal de Educação:

I. Orientar e acompanhar o processo de implantação e consolidação do Programa **"EducaMais – Capão Integral"** na rede municipal de ensino, promovendo o engajamento da comunidade escolar, das famílias e da sociedade sobre a importância da formação integral do estudante;

II. Promover formação continuada específica aos profissionais envolvidos na Educação em Tempo Integral, garantindo práticas pedagógicas alinhadas à BNCC, ao Currículo Paulista e aos princípios da educação integral, fortalecendo a valorização e o desenvolvimento profissional docente;

III. Assessorar pedagogicamente, em parceria com as equipes gestoras das unidades escolares e com o Centro Educacional, Cultural e Esportivo "Paulo Freire", na elaboração, execução e monitoramento das propostas curriculares da Base Nacional Comum Curricular e da Parte Diversificada, de acordo com o Currículo Paulista e as diretrizes municipais;

IV. Orientar as escolas quanto à execução, acompanhamento e avaliação das ações do Programa EducaMais – Capão Integral, assegurando a coerência entre o planejamento pedagógico e os objetivos da política municipal;

V. Selecionar e designar, por meio de resoluções e demais instrumentos legais, os profissionais que se fizerem necessários à execução das atividades complementares e específicas do Programa.

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

Art. 6 Compete às Unidades Escolares:

I. Adequar seus Regimentos Internos e suas Propostas Pedagógicas ao contexto da Educação em Tempo Integral, assegurando a integração das dimensões da BNCC, do Currículo Paulista e das diretrizes municipais de educação;

II. Elaborar e implementar o Projeto Político-Pedagógico (PPP) refletindo as concepções da Educação Integral, da BNCC e do Currículo Paulista, disciplinando normas, princípios e práticas organizativas da jornada ampliada;

III. Executar e operacionalizar as ações do Programa EducaMais – Capão Integral em nível local, garantindo sua efetivação e o acompanhamento contínuo dos resultados pedagógicos e sociais;

IV. Monitorar e registrar a frequência dos estudantes atendidos pela Educação em Tempo Integral, adotando medidas preventivas em casos de infrequência ou risco de evasão;

V. Adequar e otimizar os espaços escolares e extraescolares, de forma a favorecer o desenvolvimento das atividades pedagógicas, culturais, esportivas e soco emocionais previstas no projeto, respeitando as condições e potencialidades de cada unidade.

II – ORGANIZAÇÃO DOS TEMPOS/JORNADAS ESCOLAR

Art.7º As matrizes curriculares dos anos iniciais e finais do EnsinoFundamental contemplarão 40 (quarenta) aulas semanais distribuídas na seguinteconformidade:

I. Nosanos iniciais, conforme Anexo A do presente Decreto:

a) 30 horas aulas semanais, destinadas aos componentes curriculares da base nacional comum curricular;

b) 10horas aulas semanais, destinadas aos componentes curriculares da parte diversificada.

II. nos anos finais, conformeAnexo B do presente Decreto:

a) 30 horas aulas semanais, destinadas aos componentes curriculares da base nacional comum curricular;

b) 10 horas aulas semanais, destinadas aos componentes curriculares da partediversificada.

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

Art.8º Na elaboração do horário escolar, a Direção da Escola, deverá observar:

I. a carga horária mínima de 07 (sete) horas diárias,
II. horas aula com duração de50 (cinquenta) minutos cada;
III. ointervalo para almoço em horário previamente definido, para todos os dias da semana;
IV. (um) intervalo mínimo de 15 (quinze) minutos, em cada turno, destinado aorecreio;
V. oinício e término das aulas e intervalos serão definidos de acordo com as necessidades einteresses da comunidade escolar.

Parágrafo único. Observadas as respectivas cargas horárias, as aulas dos componentes curriculares que integram a base nacional comum e a parte diversificada deverão ser distribuídas, sempre que possível, alternadamente, ao longo dos turnos de funcionamento da Unidade Escolar, de forma à compor o horário de aulas.

Art. 9º Terão prioridade, para atendimento aos alunos público-alvo da educação especial, as atividades programadas para as respectivas salas de recurso.

Parágrafo único. Caberá à Equipe Gestora e aos professores especializados nas áreas de deficiência, após o devido diagnóstico das potencialidades, interesses e expectativas dos alunos, definirem quais as atividades dos componentes curriculares da parte diversificada serão passíveis de frequência e de efetiva participação, em conformidade ao Plano de Ensino Individualizado – PEI.

III - DIRETRIZES PARA MATRIZ CURRICULAR

Art. 10. Da Organização das Disciplinas da Parte Diversificada

I. As Disciplinas da Parte Diversificada da Escola de Tempo Integral constituem parte integrante e indissociável da Proposta Pedagógica da Unidade Escolar e deverão ser desenvolvidas em conformidade com o disposto neste Decreto e nas diretrizes da Secretaria Municipal de Educação;
II. A equipe gestora deverá manter, para fins de verificação e acompanhamento, declaração escrita e assinada pelos pais ou responsáveis, autorizando a participação

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

dos alunos nas atividades do Programa, incluindo possíveis apresentações, eventos e competições em espaços externos à escola.

Art. 11. As Escolas de Tempo Integral, como parte integrante da proposta pedagógica das unidades escolares, deverão assegurar:

I. o controle sistemático de frequência dos estudantes participantes;
II. o acompanhamento pedagógico e administrativo contínuo das turmas pela equipe gestora, com vistas ao fortalecimento do processo formativo e à consolidação da política de educação integral.

Art. 12. Dos Profissionais da Parte Diversificada

I. Os professores responsáveis pelos componentes curriculares da parte diversificada deverão ser integrantes do Sistema Municipal de Ensino, designados após processo seletivo interno, mediante edital próprio sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, em caráter de carga suplementar;

II. Na ausência de profissionais classificados conforme o inciso anterior, poderão ser contratados profissionais externos, observada a legislação vigente.

§ 1º Sempre que possível, deverá ser priorizada a dedicação exclusiva dos professores a uma única unidade escolar, assegurando sua atuação em regime de tempo integral na referida unidade, de modo a favorecer a continuidade pedagógica e o fortalecimento do vínculo com a comunidade escolar.

§ 2º Os componentes curriculares da parte diversificada deverão ser desenvolvidos de forma articulada e complementar aos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e ao Currículo Paulista, garantindo a ampliação, aprofundamento e diversificação das aprendizagens, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e com a realidade local.

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/995146f6-0b1e-4282-bac8-ba4f3259aee8-124ed071-0d49-4c62-ba6e-eea02a9ec33c.pdf

§ 3º O currículo poderá contemplar disciplinas ou oficinas eletivas, conduzidas por professores, visando à formação integral e ao protagonismo estudantil, consolidando a identidade do Programa **"EducaMais – Capão Integral".**

§ 4º Caberá à direção da unidade escolar comunicar e divulgar à comunidade escolar as matrizes curriculares implementadas e suas respectivas cargas horárias.

Art. 13. Da Parte diversificada:

§ 1º No Ensino Fundamental – Anos Iniciais, a parte diversificada será composta:

I. Artes Integradas;
II. Cultura do Movimento;
III. Educação Socioemocional;
IV. Língua Estrangeira;
V. Orientação de Estudos.

§ 2º No Ensino Fundamental – Anos Finais, a parte diversificada será composta:

I. Artes Integradas; (Anexo C);
II. Orientação de Estudos (Anexo D);
III. Práticas Corporais Alternativas; (Anexo E);
IV. Projeto de Vida (Anexo F);
V. Tecnologia e Inovação (Anexo G).

Parágrafo único.A parte diversifica deverá estar estruturada na matriz curricular e na proposta pedagógica das unidades escolares, articulando-se de forma interdisciplinar e complementar à Base Nacional Comum, promovendo o desenvolvimento pleno do estudante e o fortalecimento das competências gerais da BNCC e do Currículo Paulista.

IV – ESTRATÉGIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 14. A avaliação do desempenho escolar dos alunos será contínua, cumulativa e diagnóstica, centrada no acompanhamento permanente das atividades de aprendizagem,

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

tendo como referência as potencialidades e dificuldades expressas pelos estudantes ao longo de seu itinerário formativo.

I. A avaliação deverá contemplar o aluno em um contexto amplo e integrado, considerando aspectos cognitivos, socioemocionais e atitudinais, observados rotineiramente pelos professores.Deverá ainda estimular a pesquisa, o planejamento, a autonomia, a responsabilidade e a solidariedade, visando à formação de um cidadão crítico, investigativo e participativo, evidenciando avanços e desafios identificados no processo de aprendizagem.

II. Os componentes das matrizes curriculares serão avaliados de forma diferenciada, respeitando a natureza da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e da Parte Diversificada:

a. Na Base Nacional Comum Curricular, os resultados serão aferidos com base nas expectativas de aprendizagem e nas competências essenciais, registradas em relatórios qualitativos e quantitativos elaborados pelos docentes, devidamente formalizados em portfólios, de acordo com a legislação vigente;

b. Na Parte Diversificada, a avaliação ocorrerá por meio da observação sistemática e contínua do desempenho do aluno, abrangendo atitudes, participação, interesse e envolvimento nas atividades pedagógicas, tanto da parte diversificada quanto da Base Nacional Comum.

Anexo A - Matriz Curricular dos anos/séries iniciais do Ensino Fundamental

Componente Curricular	Classificação	Quantidade de Aulas					Total de Horas/aulas (ano)				
		1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
LINGUA PORTUGUESA	Base Nacional Comum Curricular	8	8	8	8	8	320	320	320	320	320
ARTE	Base Nacional Comum Curricular	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80
EDUCACAO FISICA	Base Nacional Comum Curricular	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80
GEOGRAFIA	Base Nacional Comum Curricular	4	4	4	4	4	160	160	160	160	160
HISTORIA	Base Nacional Comum Curricular	4	4	4	4	4	160	160	160	160	160
MATEMATICA	Base Nacional Comum Curricular	7	7	7	7	7	280	280	280	280	280
CIENCIAS	Base Nacional Comum Curricular	3	3	3	3	3	120	120	120	120	120
ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS	Parte Diversificada	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80
LÍNGUA ESTRANGEIRA	Parte Diversificada	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80
ARTES INTEGRADAS	Parte Diversificada	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80
CULTURA DO MOVIMENTO	Parte Diversificada	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80
EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL	Parte Diversificada	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80

Assinado por Lucas Rafael de Barros
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

Anexo B - Matriz Curricular dos anos/séries finais do Ensino Fundamental

Componente Curricular	Classificação	Quantidade de Aulas				Total de Horas/aulas (ano)			
		6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
LÍNGUA PORTUGUESA	Base Nacional Comum Curricular	6	6	6	6	240	240	240	240
ARTE	Base Nacional Comum Curricular	2	2	2	2	80	80	80	80
EDUCAÇÃO FÍSICA	Base Nacional Comum Curricular	2	2	2	2	80	80	80	80
GEOGRAFIA	Base Nacional Comum Curricular	4	4	4	4	160	160	160	160
HISTÓRIA	Base Nacional Comum Curricular	4	4	4	4	160	160	160	160
CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	Base Nacional Comum Curricular	4	4	4	4	160	160	160	160
MATEMÁTICA	Base Nacional Comum Curricular	6	6	6	6	240	240	240	240
LINGUA INGLESA	Base Nacional Comum Curricular	2	2	2	2	80	80	80	80
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Parte Diversificada	2	2	2	2	80	80	80	80
PRÁTICAS CORPORAIS ALTERNATIVAS	Parte Diversificada	2	2	2	2	80	80	80	80
ARTES INTEGRADAS	Parte Diversificada	2	2	2	2	80	80	80	80
PROJETO DE VIDA	Parte Diversificada	2	2	2	2	80	80	80	80
ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS	Parte Diversificada	2	2	2	2	80	80	80	80

ANEXO C

COMPONENTE: ARTES INTEGRADAS

6º ao 9º ANOS - ENSINO FUNDAMENTAL

ARTES VISUAIS

1º BIMESTRE

UNIDADE TEMÁTICA	HABILIDADES	PROPOSTAS DE ATIVIDADES
Apreciação e Repertório Cultural em Artes Visuais	(EF69AR01) Pesquisar, apreciar e analisar formas distintas das artes visuais tradicionais e contemporâneas, em obras de artistas brasileiros e estrangeiros de diferentes épocas e em diferentes matrizes estéticas e culturais, de modo a ampliar a experiência com diferentes contextos e práticas artístico-visuais e cultivar a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o	- Observação e apreciação de obras/reproduções, percebendo as diversas modalidades de produção visual. - Percepção sensorial (tátil-visual). - Apreciação estética local; - Influências culturais regionais e nacional.

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

	repertório imagético.	
Estilos, Movimentos Artísticos e Contextos Históricos	(EF69AR02) Pesquisar e analisar diferentes estilos visuais, contextualizando-os no tempo e no espaço.	- Visita a instituições e artistas que trabalham no campo da arte visual. - Visita a museus, galerias, instituições, artesãos e etc.; - Visita a ateliês, oficinas de produção de artesanato.
Processos de criação (Colagem, modelagem, gravura)	(EF06AR06) Desenvolver processos de criação em artes visuais, com base em temas ou interesses artísticos, de modo individual, coletivo e colaborativo, fazendo uso de materiais, instrumentos e recursos convencionais, alternativos e digitais.	- Criação de Grafismos Indígenas com Materiais Diversificados. - Pintura Corporal Simbólica (em papel ou manequins de papel). - Mosaico Coletivo de Tramas e Cestarias. - Criação de Padrões Indígenas. - Esculturas com Elementos Naturais Inspiradas em Artefatos Indígenas.
Habilidade Articuladora (matriz indígena)	(EF69AR32) Analisar e explorar, em projetos temáticos, as relações processuais entre diversas linguagens artísticas.	- Galeria de exposição das artes Indígenas.

2º BIMESTRE		
UNIDADE TEMÁTICA	**HABILIDADES**	**PROPOSTAS DE ATIVIDADES**
Apreciação e repertório (Desenho, pintura, gravura)	(EF69AR04) Analisar os elementos constitutivos das artes visuais (ponto, linha, forma, direção, cor, tom, escala, dimensão, espaço, movimento etc.) na apreciação de diferentes produções artísticas.	- Situações de produção individual e coletiva, a partir de propostas de trabalho que tragam desafios de exploração da linguagem visual (ponto, linha, plano, volume, forma, textura e cor).
Processos de criação (Desenho, pintura, gravura)	(EF69AR05) Experimentar e analisar diferentes formas de expressão artística (desenho, pintura, colagem, quadrinhos, dobradura, escultura, modelagem, instalação, vídeo, fotografia, performance etc.).	- Desenho de Observação - Desenho Contínuo Sem Tirar o Lápis do Papel - Desenho Cego - Desenho Expressivo com Emoções - Mistura de Cores "Laboratório de Tons" - Pintura com Objetos Não Convencionais

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

Processos de criação (Desenho, pintura, gravura)	(EF06AR06) Desenvolver processos de criação em artes visuais, com base em temas ou interesses artísticos, de modo individual, coletivo e colaborativo, fazendo uso de materiais, instrumentos e recursos convencionais, alternativos e digitais.	- Monotipia com Tinta Guache - Pintura Gigante Coletiva - Carimbo com EVA ou Batata - Xilogravura Simulada com Isopor - Linhas Gravadas com Papel Alumínio - Gravura de Natureza
Habilidade Articuladora	(EF69AR32) Analisar e explorar, em projetos temáticos, as relações processuais entre diversas linguagens artísticas.	- Criar o ambiente visual da festa, explorando símbolos juninos.

3º BIMESTRE		
UNIDADE TEMÁTICA	**HABILIDADES**	**PROPOSTAS DE ATIVIDADES**
Apreciação e Repertório (História em Quadrinhos)	(EF69AR04) Analisar os elementos constitutivos das artes visuais (ponto, linha, forma, direção, cor, tom, escala, dimensão, espaço, movimento etc.) na apreciação de diferentes produções artísticas.	- Leitura visual de quadrinhos. - Estudo dos elementos visuais: quadro, balão, recordatório, onomatopeias, perspectiva, planos e montagem. Os estudantes desmontam uma página e classificam seus elementos.
Processos de criação (História em Quadrinhos)	(EF69AR05) Experimentar e analisar diferentes formas de expressão artística (desenho, pintura, colagem, quadrinhos, dobradura, escultura, modelagem, instalação, vídeo, fotografia, performance etc.).	- Cada aluno cria um personagem. - A turma cria uma HQ em sequência: cada aluno desenha um quadro dando continuidade à narrativa anterior. - Em duplas ou individualmente, os alunos criam uma HQ curta que envolva começo, meio e fim, observando composição e ritmo visual. - Os estudantes escolhem um acontecimento real (na escola, comunidade, família) e o transformam em storyboard com 6–8 quadros. - Criar uma história em quadrinhos, inserir balões, onomatopeias. - Criar um mini flipbook explorando movimento, transformação e continuidade visual.
Processos de criação (História em quadrinhos)	(EF06AR06) Desenvolver processos de criação em artes visuais, com base em temas ou interesses artísticos, de modo individual, coletivo e colaborativo, fazendo uso de materiais, instrumentos e recursos convencionais, alternativos e digitais.	
Habilidade Articuladora	(EF69AR32) Analisar e explorar, em projetos temáticos, as relações	- Montar uma exposição com HQs criadas pelos alunos, incluindo makingof, personagens, painéis

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

(Artes tradicionais do folclore brasileiro)	processuais entre diversas linguagens artísticas.	de onomatopeias e tiras colaborativas.

4º BIMESTRE		
UNIDADE TEMÁTICA	**HABILIDADES**	**PROPOSTAS DE ATIVIDADES**
Apreciação e repertório (Fotografia, Animação, vídeo)	(EF69AR04) Analisar os elementos constitutivos das artes visuais (ponto, linha, forma, direção, cor, tom, escala, dimensão, espaço, movimento etc.) na apreciação de diferentes produções artísticas.	- Analisar composição, luz, sombra, cor, direção, movimento e enquadramentos em fotografias artísticas e jornalísticas. - Estudo de diferentes enquadramentos (plano geral, close, contraplongée etc.). Comparar como cada escolha muda a percepção visual. - Assistir a trechos curtos de filmes e identificar ritmo, cor, direção, enquadramento, movimento e iluminação.
Processos de criação (Fotografia, Animação, vídeo)	(EF06AR06) Desenvolver processos de criação em artes visuais, com base em temas ou interesses artísticos, de modo individual, coletivo e colaborativo, fazendo uso de materiais, instrumentos e recursos convencionais, alternativos e digitais.	- Analisar animações (2D, 3D, stop motion) identificando quadros-chave, ritmo visual e transformação de formas. - Os alunos produzem fotos explorando luz natural, perspectiva e texturas da escola/comunidade.
Processos de criação (Fotografia, Animação, vídeo)	(EF69AR34) Analisar e valorizar o patrimônio cultural, material e imaterial, de culturas diversas, em especial a brasileira, incluindo suas matrizes indígenas, africanas e europeias, de diferentes épocas, e favorecendo a construção de vocabulário e repertório relativos às diferentes linguagens artísticas.	- Criar uma série fotográfica sobre um tema escolhido (cultura africana). Registrar o processo criativo em diário de bordo. - Criar uma animação e depois adicionar trilha sonora ou efeitos sonoros.
Habilidade Articuladora (Artes tradicionais de matrizes africanas)	(EF69AR32) Analisar e explorar, em projetos temáticos, as relações processuais entre diversas linguagens artísticas.	Exposição com fotografias, animações e vídeos produzidos, incluindo makingof e diário de criação.

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

COMPONENTE: ARTES INTEGRADAS

6º ao 9º ANOS - ENSINO FUNDAMENTAL

TEATRO		
1º BIMESTRE		
UNIDADE TEMÁTICA	HABILIDADES	PROPOSTAS DE ATIVIDADES
Apreciação	(EF69AR23) Explorar e criar improvisações e composições, utilizando vozes, sons corporais, instrumentos não convencionais e/ou outros materiais sonoros, expressando ideias musicais de maneira individual, coletiva e colaborativa.	• Apreciar distintas formas de contar história, incluindo as formas da cultura tradicional. • Situações de improvisação que permitam a ampliação do repertório teatral dos estudantes.
Processos de Criação	(EF69AR26) Explorar diferentes elementos envolvidos na composição dos acontecimentos cênicos (figurinos, adereços, cenário, iluminação e sonoplastia) e reconhecer seus vocabulários.	• Desenvolver um projeto temático ligado às histórias e manifestações tradicionais, compreendendo as relações processuais entre as diversas linguagens artísticas.
	(EF69AR27) Pesquisar e criar formas de dramaturgias e espaços cênicos para o acontecimento teatral, em diálogo com o teatro contemporâneo.	• Experimentar o trabalho colaborativo e coletivo de criação a partir do recontar histórias.
	(EF69AR28) Investigar e experimentar diferentes funções teatrais (ator, figurinista, aderecista e maquiador/visagista etc.) e compreender a relação entre elas nos processos de criação de personagem.	• Jogos teatrais, alternando a participação como atuantes e como plateia, ou seja, como emissores e receptores da comunicação teatral.
	(EF69AR29) Experimentar a gestualidade e as construções corporais e vocais de maneira imaginativa na improvisação teatral e no jogo cênico.	• Experimentar possibilidades criativas de movimento e de voz na criação de um personagem teatral. • Criação de danças/ coreografias/dramatizações para canções.
	(EF69AR30) Compor improvisações e acontecimentos cênicos com base em textos dramáticos ou outros estímulos (música, imagens, objetos etc.), caracterizando personagens (com figurinos e adereços), cenário, iluminação e sonoplastia e considerando a relação com o espectador.	• Exercitar a imitação e o faz de conta, ressignificando objetos e fatos e experimentando-se no lugar do outro, ao compor e encenar acontecimentos cênicos, por meio de músicas, imagens, textos ou outros pontos de partida, de forma intencional e reflexiva.
Apresentações	(EF69AR32) Analisar e explorar, em	• Fruição de espetáculos de teatro, de circo,

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

	projetos temáticos, as relações processuais entre diversas linguagens artísticas.	de cultura de tradição, fora ou dentro da escola (praças públicas, festas de culturas tradicionais, festivais, centros culturais, teatros) ou em formas de representação teatral veiculados pelas mídias (novela, publicidade com ficção etc.). • Leitura de cenas, peças de teatro, esquetes ou histórias em quadrinhos, identificando as principais características da dramaturgia, como por exemplo: os diálogos; o contexto e sua época; a narrativa; os conflitos e as soluções encontradas pelo autor.

2º BIMESTRE		
UNIDADE TEMÁTICA	**HABILIDADES**	**PROPOSTAS DE ATIVIDADES**
Jogos Teatrais	(EF69AR23) Explorar e criar improvisações e composições, utilizando vozes, sons corporais, instrumentos não convencionais e/ou outros materiais sonoros, expressando ideias musicais de maneira individual, coletiva e colaborativa.	• Jogos teatrais que envolvam a sonoridade. • trilha sonora. • a sonorização; • a música de cena; • Interpretação teatral de músicas tradicionais e parlendas.
	(EF69AR26) Explorar diferentes elementos envolvidos na composição dos acontecimentos cênicos (figurinos, adereços, cenário, iluminação e sonoplastia) e reconhecer seus vocabulários.	• Experimentar corporeidades e vocalidades diferentes da sua própria. • Organização de rodas de conversas para que os grupos possam realizar uma avaliação das cenas.
	(EF69AR27) Pesquisar e criar formas de dramaturgias e espaços cênicos para o acontecimento teatral, em diálogo com o teatro contemporâneo.	• Situações de representação de cenas inventadas pelos alunos a partir de situações e cenários do cotidiano da sua vida.
	(EF69AR28) Investigar e experimentar diferentes funções teatrais (ator, figurinista, aderecista e maquiador/visagista etc.) e compreender a relação entre elas nos processos de criação de personagem.	• Jogos teatrais, alternando a participação como atuantes e como plateia, ou seja, como emissores e receptores da comunicação teatral.
	(EF69AR29) Experimentar a gestualidade e as construções corporais e vocais de maneira imaginativa na improvisação teatral e no jogo cênico.	• jogos corporais de experimentação de movimentos e da fala; • jogos de exploração expressiva do corpo em relação ao espaço cênico; • Gestualidade.
Processos de Criação	(EF69AR30) Compor improvisações e acontecimentos cênicos com base em	• Experimentar improvisações, composições e sonorização de histórias, entre outros,

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

	textos dramáticos ou outros estímulos (música, imagens, objetos etc.), caracterizando personagens (com figurinos e adereços), cenário, iluminação e sonoplastia e considerando a relação com o espectador.	utilizando vozes, sons corporais e/ou instrumentos musicais convencionais ou não convencionais, de modo coletivo e colaborativo.
Apresentações	(EF69AR33) Analisar aspectos históricos, sociais e políticos da produção artística, problematizando as narrativas eurocêntricas e as diversas categorizações da arte (arte, artesanato, folclore, design etc.).	• Fruição de espetáculos de teatro fora ou dentro da escola (praças públicas, festas de culturas tradicionais, festivais, centros culturais, teatros) ou em formas de representação teatral veiculados pelas mídias (novela, publicidade com ficção etc.). • Leitura de cenas, peças de teatro, esquetes ou histórias em quadrinhos, identificando as principais características da dramaturgia, como por exemplo: os diálogos; o contexto e sua época; a narrativa; os conflitos e as soluções encontradas pelo autor.

3º BIMESTRE		
UNIDADE TEMÁTICA	**HABILIDADES**	**PROPOSTAS DE ATIVIDADES**
Processos de Criação	(EF69AR23) Explorar e criar improvisações e composições, utilizando vozes, sons corporais, instrumentos não convencionais e/ou outros materiais sonoros, expressando ideias musicais de maneira individual, coletiva e colaborativa.	• Experimentação, improvisações, composições e sonorização, através da gestualidade, construções corporais evocais, fazendo uso dos elementos da linguagem teatral.
	(EF69AR26) Explorar diferentes elementos envolvidos na composição dos acontecimentos cênicos (figurinos, adereços, cenário, iluminação e sonoplastia) e reconhecer seus vocabulários.	• Apreciar, identificar e analisar diferentes estilos cênicos, aprimorando a capacidade da estética teatral de diversas culturas e épocas.
	(EF69AR27) Pesquisar e criar formas de dramaturgias e espaços cênicos para o acontecimento teatral, em diálogo com o teatro contemporâneo.	• Reconhecer, apreciar, perceber, analisar obras teatrais de diversas culturas e épocas de artistas e grupos de teatro brasileiros e estrangeiros e compreender os diferentes momentos da história do teatro mundial.
	(EF69AR28) Investigar e experimentar diferentes funções teatrais (ator, figurinista, aderecista e maquiador/visagista etc.) e compreender a relação entre elas nos	• Experimentar o trabalho colaborativo e coletivo, na construção de exercício cênico.

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

	processos de criação de personagem.	
	(EF69AR29) Experimentar a gestualidade e as construções corporais e vocais de maneira imaginativa na improvisação teatral e no jogo cênico.	• Composições de improvisos, utilizando jogos teatrais, de acordo com o perfil e características do que está sendo trabalhado. Jogos teatrais para estímulo vocal e interpretativo.
	(EF69AR30) Compor improvisações e acontecimentos cênicos com base em textos dramáticos ou outros estímulos (música, imagens, objetos etc.), caracterizando personagens (com figurinos e adereços), cenário, iluminação e sonoplastia e considerando a relação com o espectador.	• Experimentar composições performativas a partir do repertório individual, desenvolvendo relação com as diversas linguagens artísticas. Situações que permitam ao estudante apreciar histórias que podem ser contadas de múltiplas formas, seja ao vivo ou por meio de vídeos ou áudios.
Apresentações	(EF69AR34) Analisar e valorizar o patrimônio cultural, material e imaterial, de culturas diversas, em especial a brasileira, incluindo suas matrizes indígenas, africanas e europeias, de diferentes épocas, e favorecendo a construção de vocabulário e repertório relativos às diferentes linguagens artísticas.	• Fruição de espetáculos de teatro fora ou dentro da escola (praças públicas, festas de culturas tradicionais, festivais, centros culturais, teatros) ou em formas de representação teatral veiculados pelas mídias (novela, publicidade com ficção etc.). • Leitura de cenas, peças de teatro, esquetes ou histórias em quadrinhos, identificando as principais características da dramaturgia, como por exemplo: os diálogos; o contexto e sua época; a narrativa; os conflitos e as soluções encontradas pelo autor.

4º BIMESTRE		
UNIDADE TEMÁTICA	**HABILIDADES**	**PROPOSTAS DE ATIVIDADES**
Processos de Criação	(EF69AR23) Explorar e criar improvisações e composições, utilizando vozes, sons corporais, instrumentos não convencionais e/ou outros materiais sonoros, expressando ideias musicais de maneira individual, coletiva e colaborativa.	• Elementos do teatro (linguagem teatral). • Sonorização de histórias.
	(EF69AR26) Explorar diferentes elementos envolvidos na composição dos acontecimentos cênicos (figurinos, adereços, cenário, iluminação e sonoplastia) e reconhecer seus vocabulários.	• Improvisar e representar, individual e coletivamente, com base em textos dramáticos ou outros estímulos (música, imagens, objetos, etc.) fazendo uso dos elementos da linguagem teatral (figurinos, adereços, cenário, iluminação e sonoplastia), considerando a relação com o

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

		espectador.
	(EF69AR27) Pesquisar e criar formas de dramaturgias e espaços cênicos para o acontecimento teatral, em diálogo com o teatro contemporâneo.	• Situações que permitam a experimentação de composições performativas, especialmente as que explorem espaços não convencionais.
	(EF69AR28) Investigar e experimentar diferentes funções teatrais (ator, figurinista, aderecista e maquiador/visagista etc.) e compreender a relação entre elas nos processos de criação de personagem.	• Investigar, identificar e compreender diferentes funções exercidas pelos profissionais das artes cênicas e sua forma de atuação na sociedade.
	(EF69AR29) Experimentar a gestualidade e as construções corporais e vocais de maneira imaginativa na improvisação teatral e no jogo cênico.	• Jogos teatrais, alternando a participação como atuantes e como plateia, ou seja, como emissores e receptores da comunicação teatral. • Jogos de exploração expressiva do corpo em relação ao espaço cênico;
	(EF69AR30) Compor improvisações e acontecimentos cênicos com base em textos dramáticos ou outros estímulos (música, imagens, objetos etc.), caracterizando personagens (com figurinos e adereços), cenário, iluminação e sonoplastia e considerando a relação com o espectador.	• Imaginação teatral, exercitando o 'como se fosse' criando personagens e situações de conflito entre os personagens. Criação de cenas. • Propiciar situações de criação de cenas a partir do repertório desenvolvido em improvisação, com foco no teatro de formas animadas.
Apresentações	(EF69AR35) Identificar e manipular diferentes tecnologiase recursos digitais para acessar, apreciar, produzir, registrar e compartilhar práticas e repertórios artísticos, de modo reflexivo, ético e responsável.	• Fruição de espetáculos de teatro fora ou dentro da escola (praças públicas, festas de culturas tradicionais, festivais, centros culturais, teatros) ou em formas de representação teatral veiculados pelas mídias (novela, publicidade com ficção etc.). • Leitura de cenas, peças de teatro, esquetes ou histórias em quadrinhos, identificando as principais características da dramaturgia, como por exemplo: os diálogos; o contexto e sua época; a narrativa; os conflitos e as soluções encontradas pelo autor.

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

COMPONENTE: ARTES INTEGRADAS
6º ao 9º ANOS - ENSINO FUNDAMENTAL

MÚSICA		
1º BIMESTRE		
UNIDADE TEMÁTICA	HABILIDADES	PROPOSTAS DE ATIVIDADES
Apreciação Musical	(EF69AR19) Identificar e analisar diferentes estilos musicais, contextualizando-os no tempo e no espaço, de modo a aprimorar a capacidade de apreciação da estética musical.	- Apreciação ao vivo e por reprodução mecânica (vídeos, áudios), de variadas formas e gêneros de expressão musical. - Identificação dos elementos constituintes de cada manifestação musical, relacionando esta, à sua própria experiência musical. - Expressão dos sentimentos e sensações despertados pelas formas musicais apreciadas. - Experimentação de composições musicais, a partir do repertório construído coletivamente e do improviso. - Exibição de músicas de diferentes décadas (1950–2020) para os alunos compararem letras, ritmos e instrumentose criarem uma linha do tempo que relacione as músicas com fatos históricos e avanços tecnológicos. - Mostrar como as formas de ouvir música mudaram (discos, rádio, CD, plataformas digitais). - Pesquisa e reprodução de músicas e sonoridades, relacionando à criação musical a criação em outras linguagens artísticas.
	(EF69AR18) Reconhecer e apreciar o papel de músicos e grupos de música brasileiros e estrangeiros que contribuíram para o desenvolvimento de formas e gêneros musicais.	
Habilidade Articuladora (matriz indígena)	(EF69AR32) Analisar e explorar, em projetos temáticos, as relações processuais entre diversas linguagens artísticas.	Experimentação da construção de paisagens sonoras, no diálogo com diversas linguagens artísticas, por meio de um projeto temático.

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

2º BIMESTRE		
UNIDADE TEMÁTICA	**HABILIDADES**	**PROPOSTAS DE ATIVIDADES**
Elementos da Música	(EF69AR20) Explorar e analisar elementos constitutivos da música (altura, intensidade, timbre, melodia, ritmo etc.), por meio de recursos tecnológicos (games e plataformas digitais), jogos, canções e práticas diversas de composição/criação, execução e apreciação musicais.	Apreciação e registro de "paisagens sonoras" diferenciadas, em ambientes reais, como por exemplo: - os sons que se ouve nas margens do rio; - o percurso de uma moto, atravessando uma movimentada avenida em uma cidade; - sons do pátio da escola na hora do intervalo.
Elementos da Música	(EF69AR21) Explorar e analisar fontes e materiais sonoros em práticas de composição/criação, execução e apreciação musical, reconhecendo timbres e características de instrumentos musicais diversos.	- Exercícios que permitam experimentar e identificar os elementos da linguagem musical, tais como as propriedades físicas do som: • som e silêncio; • timbre, altura e intensidade; • pulsação.
Processos de criação	(EF06AR23) Explorar e criar improvisações e composições, utilizando vozes, sons corporais, instrumentos não convencionais e/ououtros materiais sonoros, expressando ideias musicais de maneira individual, coletiva e colaborativa.	Situações de improvisação e composição de músicas ou sequências sonoras que descrevam ambientes sonoros ou "paisagens sonoras", explorando e pesquisando as diversas possibilidades de utilização de objetos do cotidiano que possam ser utilizados como fontes sonoras, por exemplo: panelas, garrafas (com ou sem água, sopradas ou percutidas), folhas de papel e papelão, latas etc.
Habilidade Articuladora (Músicas tradicionais da cultura brasileira)	(EF69AR32) Analisar e explorar, em projetos temáticos, as relações processuais entre diversas linguagens artísticas.	Experimentação da construção de paisagens sonoras, no diálogo com diversas linguagens artísticas, por meio de um projeto temático.

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/995146f6-0b1e-4282-bac8-ba4f3259aee8-124ed071-0d49-4c62-ba6e-eea02a9ec33c.pdf

3º BIMESTRE		
UNIDADE TEMÁTICA	**HABILIDADES**	**PROPOSTAS DE ATIVIDADES**
Notação Musical	(EF69AR22) Explorar e identificar diferentes formas de registro musical (notação musical tradicional, partituras criativas e procedimentos da música contemporânea), bem como procedimentos e técnicas de registro em áudio e audiovisual.	- Noções iniciais da grafia musical convencional. Compreensão da importância de códigos para registro de trechos de músicas. - Exploração de notação musical tradicional, partituras criativas e seus procedimentos e técnicas de registro.
Criação e Experimentação Musical	(EF69AR23) Explorar e criar improvisações, composições, arranjos, jingles, trilhas sonoras, entre outros, utilizando vozes, sons corporais e/ou instrumentos acústicos ou eletrônicos, convencionais ou não convencionais, expressando ideias musicais de maneira individual, coletiva e colaborativa.	- Sons vocais e corporais. - Situações de interpretação de músicas de repertório escolhido, cantando ou tocando em grupo, utilizando as diferentes formas de cantar pesquisadas. - Percepção e identificação de elementos da linguagem musical estudados: intensidade, altura, duração, timbre, pulsação, ritmo. - Explorar as habilidades individuais dos alunos nas diversas categorias musicais como: cordas. sopro, percursão, teclado.
Habilidade Articuladora (Músicas tradicionais do folclore brasileiro)	(EF69AR32) Analisar e explorar, em projetos temáticos, as relações processuais entre diversas linguagens artísticas.	- Experimentação da construção de paisagens sonoras, no diálogo com diversas linguagens artísticas, por meio de um projeto temático.

4º BIMESTRE		
UNIDADE TEMÁTICA	**HABILIDADES**	**PROPOSTAS DE ATIVIDADES**
Apreciação Musical e Contextos Socioculturais	(EF69AR16) Analisar criticamente, por meio da apreciação musical, usos e funções da música em seus contextos de produção e circulação, relacionando as práticas musicais às diferentes dimensões da vida social, cultural, política, histórica, econômica, estética e ética.	- Situações de interpretação de músicas de repertório escolhido, cantando ou tocando em grupo, utilizando as diferentes formas de cantar pesquisadas. - Audição de músicas de diferentes épocas (anos 60, 80, atualidade) seguida de debate sobre seus contextos sociais e políticos. - Estudo comparativo entre músicas de

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

		protesto (ex.: MPB, rap e reggae). - Análise do papel da música em diferentes eventos sociais. - Investigação sobre como a música é usada na publicidade, cinema e eventos esportivos.
Circulação da Música e Cultura Digital	(EF69AR17) Explorar e analisar, criticamente, diferentes meios e equipamentos culturais de circulação da música e do conhecimento musical.	- Estudo sobre como a música circula: rádio, TV, plataformas digitais, redes sociais, shows e festivais. - Análise crítica de algoritmos de plataformas musicais (como playlists personalizadas). - Visita a um espaço cultural (virtual ou presencial): rádio comunitária, estúdio de gravação, museu da música. - Criação de uma playlist coletiva com justificativas culturais e sociais.
Processos de criação	(EF06AR23) Explorar e criar improvisações e composições, utilizando vozes, sons corporais, instrumentos não convencionais e/ououtros materiais sonoros, expressando ideias musicais de maneira individual, coletiva e colaborativa.	- Criar uma composição coletiva que represente aspectos do contexto social dos estudantes, integrando improvisação musical, instrumentos convencionais e não convencionais, bem como habilidades individuais dos alunos.
Habilidade Articuladora (Músicas tradicionais de matrizes africanas)	(EF69AR32) Analisar e explorar, em projetos temáticos, as relações processuais entre diversas linguagens artísticas.	Experimentação da construção de paisagens sonoras, no diálogo com diversas linguagens artísticas, por meio de um projeto temático.

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

ANEXO D

COMPONENTE: ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS - LÍNGUA PORTUGUESA
6º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL

1º BIMESTRE		
EIXO TEMÁTICO	**HABILIDADES**	**OBJETIVO**
Responsabilidade Pessoal	Reconhecer a necessidade e importância da aquisição de hábitos e rotinas de estudo.	Compromisso com a agenda. Relação entre estudos e desenvolvimento do cidadão.
Organização Pessoal	Identificar os hábitos essenciais para a criação de uma rotina de estudos	Diferença entre intensidade e qualidade de estudo. Reconhecimento dos elementos essenciais no estudo. Desenvolvimento de bons hábitos para estudar.
Organização Material	Apropriar-se da capacidade de se organizar para estudar.	Organização do tempo. Prioridades no estudo. Seleção de materiais. Planejamento de um esquema semanal de estudos. Organização da agenda de atividades escolares.
Técnicas de estudo	Compreender e aplicar técnicas de estudo na rotina diária.	Técnicas de Análise. Técnicas de Síntese. Manejo da informação.

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

2º BIMESTRE		
EIXO TEMÁTICO	HABILIDADE	OBJETOS DE CONHECIMENTO
Oralidade	(EF69LP12) Desenvolver estratégias de planejamento, elaboração, revisão, edição, reescrita/ redesign (esses três últimos quando não for situação ao vivo) e avaliação de textos orais, áudio e/ou vídeo, considerando sua adequação aos contextos em que foram produzidos, à forma composicional e estilo de gêneros, a clareza, progressão temática e variedade linguística empregada, os elementos relacionados à fala, tais como modulação de voz, entonação, ritmo, altura e intensidade, respiração etc., os elementos cinésicos, tais como postura corporal, movimentos e gestualidade significativa, expressão facial, contato de olho com plateia etc.	Participação em discussões orais de temas controversos de interesse da turma e/ou de relevância social. A oralidade como prática social: escuta e fala consciente. Regras de conversação: escutar, esperar e respeitar os turnos de fala. Argumentação oral: construção de pontos de vista, refutação e contra-argumentação. Planejamento e execução de debates, rodas de conversa e seminários. Ética na fala: o respeito às opiniões divergentes. Estratégias para elaboração de perguntas relevantes e oportunas.
	(EF69LP13) Engajar-se e contribuir com a busca de conclusões comuns relativas a problemas, temas ou questões polêmicas de interesse da turma e/ou de relevância social.	
	(EF69LP14) Formular perguntas e decompor, com a ajuda dos colegas e dos professores, tema/questão polêmica, explicações e ou argumentos relativos ao objeto de discussão para análise mais minuciosa e buscar em fontes diversas informações ou dados que permitam analisar partes da questão e compartilhá-los com a turma.	
	(EF69LP15) Apresentar argumentos e contra-argumentos coerentes, respeitando os turnos de fala, na participação em discussões sobre temas controversos e/ou polêmicos.	

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

3º BIMESTRE		
EIXO TEMÁTICO	HABILIDADE	OBJETOS DE CONHECIMENTO
Leitura	(EF69LP46) Participar de práticas de compartilhamento de leitura/recepção de obras literárias/ manifestações artísticas, como rodas de leitura, clubes de leitura, eventos de contação de histórias, de leituras dramáticas, de apresentações teatrais, musicais e de filmes, cineclubes, festivais de vídeo, saraus, slams, canais de booktubers, redes sociais temáticas (de leitores, de cinéfilos, de música etc.), dentre outros, tecendo, quando possível, comentários de ordem estética e afetiva e justificando suas apreciações, escrevendo comentários e resenhas para jornais, blogs e redes sociais e utilizando formas de expressão das culturas juvenis, tais como, vlogs e podcasts culturais (literatura, cinema, teatro, música), playlists comentadas, fanfics, fanzines, e-zines, fanvídeos, fanclipes, posts em fanpages, trailer honesto, vídeo-minuto, dentre outras possibilidades de práticas de apreciação e de manifestação da cultura de fãs.	Adesão às práticas de leitura Estratégia de leitura Distinção de fato e opinião Efeitos de sentido Apreciação e réplica

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

4º BIMESTRE		
EIXO TEMÁTICO	HABILIDADE	OBJETIVO
Produção Escrita	(EF69LP06) Produzir e publicar notícias, fotodenúncias, fotorreportagens, reportagens, reportagens multimidiáticas, infográficos, podcasts noticiosos, entrevistas, cartas de leitor, comentários, artigos de opinião de interesse local ou global, textos de apresentação e apreciação de produção cultural – resenhas e outros próprios das formas de expressão das culturas juvenis, tais como vlogs e podcasts culturais, gameplay, detonado etc.– e cartazes, anúncios, propagandas, spots, jingles de campanhas sociais, dentre outros em várias mídias, vivenciando de forma significativa o papel de repórter, de comentador, de analista, de crítico, de editor ou articulista, de booktuber, de vlogger (vlogueiro) etc., como forma de compreender as condições de produção que envolvem a circulação desses textos e poder participar e vislumbrar possibilidades de participação nas práticas de linguagem do campo jornalístico e do campo midiático de forma ética e responsável, levando-se em consideração o contexto da Web 2.0, que amplia a possibilidade de circulação desses textos e "funde" os papéis de leitor e autor, de consumidor e produtor.	Relação do texto com o contexto de produção e experimentação de papéis sociais

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

	(EF69LP07) Produzir textos em diferentes gêneros, considerando sua adequação ao contexto produção e circulação – os enunciadores envolvidos, os objetivos, o gênero, o suporte, a circulação -, ao modo (escrito ou oral; imagem estática ou em movimento etc.), à variedade linguística e/ou semiótica apropriada a esse contexto, à construção da textualidade relacionada às propriedades textuais e do gênero), utilizando estratégias de planejamento, elaboração, revisão, edição, reescrita/redesign e avaliação de textos, para, com a ajuda do professor e a colaboração dos colegas, corrigir e aprimorar as produções realizadas, fazendo cortes, acréscimos, reformulações, correções de concordância, ortografia, pontuação em textos e editando imagens, arquivos sonoros, fazendo cortes, acréscimos, ajustes, acrescentando/ alterando efeitos, ordenamentos etc.	Textualização
	(EF69LP08) Revisar/editar o texto produzido – notícia, reportagem, resenha, artigo de opinião, dentre outros –, tendo em vista sua adequação ao contexto de produção, a mídia em questão, características do gênero, aspectos relativos à textualidade, a relação entre as diferentes semioses, a formatação e uso adequado das ferramentas de edição (de texto, foto, áudio e vídeo, dependendo do caso) e adequação à norma culta.	Revisão/edição de texto informativo e opinativo

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

COMPONENTE: ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS - RACIOCÍNIO LÓGICO
7º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL

1º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**HABILIDADES**	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**
Responsabilidade Pessoal	Reconhecer a necessidade e importância da aquisição de hábitos e rotinas de estudo.	Compromisso com a agenda. Relação entre estudos e desenvolvimento do cidadão.
Organização Pessoal	Identificar os hábitos essenciais para a criação de uma rotina de estudos	Diferença entre intensidade e qualidade de estudo. Reconhecimento dos elementos essenciais no estudo. Desenvolvimento de bons hábitos para estudar.
Organização Material	Apropriar-se da capacidade de se organizar para estudar.	Organização do tempo. Prioridades no estudo. Seleção de materiais. Planejamento de um esquema semanal de estudos. Organização da agenda de atividades escolares.
Técnicas de estudo	Compreender e aplicar técnicas de estudo na rotina diária.	Técnicas de Análise. Técnicas de Síntese. Manejo da informação.

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

2º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO
Raciocinio Lógico	Resolver situações-problema, sabendo validar estratégias e resultados,desenvolvendo formas de raciocínio e processos, como intuição, indução,dedução, analogia e estimativa, utilizando conceitos e procedimentos matemáticos, bem como instrumentos tecnológicos disponíveis.	Estratégias de resolução: análise do problema, planejamento, execução e validação de soluções. Formas de raciocínio: Intuitivo (tentativa, percepção imediata). Indutivo (generalização a partir de casos particulares). Dedutivo (aplicação de regras e propriedades gerais). Analógico (comparação de situações semelhantes). Estimativo (aproximações e previsões razoáveis). .

3º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO
Raciocinio Lógico	EF07MA20 Reconhecer e representar, no plano cartesiano, o símétrico de figuras em relação a seus eixos e sua origem.	Lógica e simetria em contextos geométricos: reflexão, translação, rotação e padrões.
	(EF07MA21) Reconhecer e construir figuras obtidas por simetrias de translação, rotação e reflexão, usando instrumentos de desenho ou softwares de geometria dinâmica e vincular esse estudo a representações planas de obras de arte, elementos arquitetônicos, entre outros.	

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

	(EF06MA23) - Reconhecer planificações de sólidos geométricos e relacioná-las às figuras tridimensionais correspondentes.	Estudo das planificações de sólidos geométricos (cubo, paralelepípedo, prismas e pirâmides), articulando raciocínio lógico à análise e representação dessas formas. Desenvolvendo a capacidade de relacionar a figura tridimensional com sua representação plana, utilizando dedução, visualização espacial e estratégias de resolução de problemas.
	(EF07MA32) Resolver e elaborar problemas de cálculo de medida de área de figuras planas que podem ser decompostas por quadrados, retângulos e/ou triângulos, utilizando a equivalência entre áreas.	Desenvolvimento do raciocínio lógico e na construção de estratégias de resolução de problemas por meio da decomposição, reconfiguração e comparação de figuras.

4º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**HABILIDADES**	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**
Raciocinio Lógico	(EF07MA14) Classificar sequências em recursivas e não recursivas, reconhecendo que o conceito de recursão está presente não apenas na matemática, mas também nas artes e na literatura.	Ampliação do vocabulário para construção de conceitos como sequência numérica, sequência de letras e sequência de figuras, permitindo assim, reconhecer diferentes padrões e ampliar o raciocínio lógico-matemático.
	Resolver Sequências Numéricas Finitas e Infinitas reconhecendo sua lógica quantitativa.	Identificação de padrões, leis de formação e lógica quantitativa.
	Resolver Desafios Lógicos	Desenvolvimento da técnica:Teorema Fundamental da Divisão para determinar elementos em sequências.
	Ampliar o vocabulário de conceitos como sequência numérica, sequência de letras e sequência de figuras e permitir reconhecer padrões	Diferentes naturezas das sequências (números, letras, figuras) para ampliação do repertório conceitual do estudante.

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

COMPONENTE: ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS - REDAÇÃO E LEITURA
8º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL

1º BIMESTRE

UNIDADES TEMÁTICAS	OBJETIVOS	CONTEÚDO
Responsabilidade Pessoal	Reconhecer a necessidade e importância da aquisição de hábitos e rotinas de estudo.	Compromisso com a agenda. Relação entre estudos e desenvolvimento do cidadão.
Organização Pessoal	Identificar os hábitos essenciais para a criação de uma rotina de estudos	Diferença entre intensidade e qualidade de estudo. Reconhecimento dos elementos essenciais no estudo. Desenvolvimento de bons hábitos para estudar.
Organização Material	Apropriar-se da capacidade de se organizar para estudar.	Organização do tempo. Prioridades no estudo. Seleção de materiais. Planejamento de um esquema semanal de estudos. Organização da agenda de atividades escolares.
Técnicas de estudo	Compreender e aplicar técnicas de estudo na rotina diária.	Técnicas de Análise. Técnicas de Síntese. Manejo da informação.

2º BIMESTRE

UNIDADES TEMÁTICAS	HABILIDADES	OBJETIVO	GÊNEROS DAS PRODUÇÕES
Clube de leitura A diversidade da cultura brasileira	(EF69LP46) Participar de práticas de compartilhamento de leitura/recepção de obras literárias/ manifestações artísticas, como rodas de leitura, clubes de leitura, eventos de contação de histórias, de leituras dramáticas, de apresentações teatrais, musicais e de filmes, cineclubes, festivais de vídeo, saraus, slams, canais de booktubers, redes sociais	Compreender a organização das práticas de leitura e produção textual do bimestre. Explorar o tema bimestral, participando de discussões e atividades.	Conto popular

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

	temáticas (de leitores, de cinéfilos, de música etc.), dentre outros, tecendo, quando possível, comentários de ordem estética e afetiva e justificando suas apreciações, escrevendo comentários e resenhas para jornais, blogs e redes sociais e utilizando formas de expressão das culturas juvenis, tais como, vlogs e podcasts culturais (literatura, cinema, teatro, música), playlists comentadas, fanfics, fanzines, e-zines, fanvídeos, fanclipes, posts em fanpages, trailer honesto, vídeo-minuto, dentre outras possibilidades de práticas de apreciação e de manifestação da cultura de fãs.(EF69LP49) Mostrar-se interessado e envolvido pela leitura de livros de literatura e por outras produções culturais do campo e receptivo a textos que rompam com seu universo de expectativas, que representem um desafio em relação às suas possibilidades atuais e suas experiências anteriores de leitura, apoiando-se nas marcas linguísticas, em seu conhecimento sobre os gêneros e a temática e nas orientações dadas pelo professor.		
Leitura A diversidade da cultura brasileira	(EF69LP46) Participar de práticas de compartilhamento de leitura/recepção de obras literárias/ manifestações artísticas, como rodas de leitura, clubes de leitura, eventos de contação de histórias, de leituras dramáticas, de apresentações teatrais, musicais e de filmes, cineclubes, festivais de vídeo, saraus, slams, canais de booktubers, redes sociais temáticas (de leitores, de cinéfilos, de música etc.), dentre outros, tecendo, quando	Explorar e selecionar uma obra de acordo com suas predileções.	Conto popular

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

	possível, comentários de ordem estética e afetiva e justificando suas apreciações, escrevendo comentários e resenhas para jornais, blogs e redes sociais e utilizando formas de expressão das culturas juvenis, tais como, vlogs e podcasts culturais (literatura, cinema, teatro, música), playlists comentadas, fanfics, fanzines, e-zines, fanvídeos, fanclipes, posts em fanpages, trailer honesto, vídeo-minuto, dentre outras possibilidades de práticas de apreciação e de manifestação da cultura de fãs. (EF69LP49) Mostrar-se interessado e envolvido pela leitura de livros de literatura e por outras produções culturais do campo e receptivo a textos que rompam com seu universo de expectativas, que representem um desafio em relação às suas possibilidades atuais e suas experiências anteriores de leitura, apoiando-se nas marcas linguísticas, em seu conhecimento sobre os gêneros e a temática e nas orientações dadas pelo professor."		
Leitura A diversidade da cultura brasileira	(EF69LP44) Inferir a presença de valores sociais, culturais e humanos e de diferentes visões de mundo, em textos literários, reconhecendo nesses textos formas de estabelecer múltiplos olhares sobre as identidades, sociedades e culturas e considerando a autoria e o contexto social e histórico de sua produção. (EF69LP46) Participar de práticas de compartilhamento de leitura/recepção de obras literárias/ manifestações artísticas, como rodas de	Aprimorar sua formação individual como leitor; Fruir a estética de obras literárias.	Conto popular

Assinado por Lucas Rafael de Barros - (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

	leitura, clubes de leitura, eventos de contação de histórias, de leituras dramáticas, de apresentações teatrais, musicais e de filmes, cineclubes, festivais de vídeo, saraus, slams, canais de booktubers, redes sociais temáticas (de leitores, de cinéfilos, de música etc.), dentre outros, tecendo, quando possível, comentários de ordem estética e afetiva e justificando suas apreciações, escrevendo comentários e resenhas para jornais, blogs e redes sociais e utilizando formas de expressão das culturas juvenis, tais como, vlogs e podcasts culturais (literatura, cinema, teatro, música), playlists comentadas, fanfics, fanzines, e-zines, fanvídeos, fanclipes, posts em fanpages, trailer honesto, vídeo-minuto, dentre outras possibilidades de práticas de apreciação e de manifestação da cultura de fãs.		
Produção de textos A diversidade da cultura brasileira	(EF69LP07) Produzir textos em diferentes gêneros, considerando sua adequação ao contexto produção e circulação – os enunciadores envolvidos, os objetivos, o gênero, o suporte, a circulação - , ao modo (escrito ou oral; imagem estática ou em movimento etc.), à variedade linguística e/ou semiótica apropriada a esse contexto, à construção da textualidade relacionada às propriedades textuais e do gênero), utilizando estratégias de planejamento, elaboração, revisão, edição, reescrita/redesign e avaliação de textos, para, com a ajuda do professor e a colaboração dos	Debater questões relevantes da vida escolar, juvenil, social, política, econômica ou científica que servirão de base para a produção textual; Produzir um projeto de texto conforme a situação comunicativa delimitada pela proposta de produção bimestral.	Conto popular

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

	colegas, corrigir e aprimorar as produções realizadas, fazendo cortes, acréscimos, reformulações, correções de concordância, ortografia, pontuação em textos e editando imagens, arquivos sonoros, fazendo cortes, acréscimos, ajustes, acrescentando/ alterando efeitos, ordenamentos etc.		
Produção de textos A diversidade da cultura brasileira	(EF69LP07) Produzir textos em diferentes gêneros, considerando sua adequação ao contexto produção e circulação – os enunciadores envolvidos, os objetivos, o gênero, o suporte, a circulação - , ao modo (escrito ou oral; imagem estática ou em movimento etc.), à variedade linguística e/ou semiótica apropriada a esse contexto, à construção da textualidade relacionada às propriedades textuais e do gênero), utilizando estratégias de planejamento, elaboração, revisão, edição, reescrita/redesign e avaliação de textos, para, com a ajuda do professor e a colaboração dos colegas, corrigir e aprimorar as produções realizadas, fazendo cortes, acréscimos, reformulações, correções de concordância, ortografia, pontuação em textos e editando imagens, arquivos sonoros, fazendo cortes, acréscimos, ajustes, acrescentando/ alterando efeitos, ordenamentos etc. (EF69LP56) Fazer uso consciente e reflexivo de regras e normas da norma-padrão em situações de fala e escrita nas quais ela deve ser usada.	Produzir um texto, de acordo o projeto de texto elaborado.	Conto popular

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

Produção de textos A diversidade da cultura brasileira	(EF69LP07) Produzir textos em diferentes gêneros, considerando sua adequação ao contexto de produção e circulação – os enunciadores envolvidos, os objetivos, o gênero, o suporte, a circulação - , ao modo (escrito ou oral; imagem estática ou em movimento etc.), à variedade linguística e/ou semiótica apropriada a esse contexto, à construção da textualidade relacionada às propriedades textuais e do gênero), utilizando estratégias de planejamento, elaboração, revisão, edição, reescrita/redesign e avaliação de textos, para, com a ajuda do professor e a colaboração dos colegas, corrigir e aprimorar as produções realizadas, fazendo cortes, acréscimos, reformulações, correções de concordância, ortografia, pontuação em textos e editando imagens, arquivos sonoros, fazendo cortes, acréscimos, ajustes, acrescentando/ alterando efeitos, ordenamentos etc. (EF69LP56) Fazer uso consciente e reflexivo de regras e normas da norma-padrão em situações de fala e escrita nas quais ela deve ser usada."	Aplicar estratégias de revisão textual.	Conto popular
Leitura A diversidade da cultura brasileira	(EF69LP44) Inferir a presença de valores sociais, culturais e humanos e de diferentes visões de mundo, em textos literários, reconhecendo nesses textos formas de estabelecer múltiplos olhares sobre as identidades, sociedades e culturas e considerando a autoria e o contexto social e histórico de sua produção. (EF69LP46) Participar de práticas de compartilhamento	Compartilhar impressões e reflexões pessoais acerca da obra lida, exercitando o senso crítico e a apreciação estética. Aprimorar a formação individual como leitor.	Conto popular

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

	de leitura/recepção de obras literárias/manifestações artísticas, como rodas de leitura, clubes de leitura, eventos de contação de histórias, de leituras dramáticas, de apresentações teatrais, musicais e de filmes, cineclubes, festivais de vídeo, saraus, slams, canais de booktubers, redes sociais temáticas (de leitores, de cinéfilos, de música etc.), dentre outros, tecendo, quando possível, comentários de ordem estética e afetiva e justificando suas apreciações, escrevendo comentários e resenhas para jornais, blogs e redes sociais e utilizando formas de expressão das culturas juvenis, tais como vlogs e podcasts culturais (literatura, cinema, teatro, música), playlists comentadas, fanfics, fanzines, e-zines, fanvídeos, fanclipes, posts em fanpages, trailer honesto, videominuto, dentre outras possibilidades de práticas de apreciação e de manifestação da cultura de fãs.		
Produção de textos A diversidade da cultura brasileira	(EF69LP07) Produzir textos em diferentes gêneros, considerando sua adequação ao contexto de produção e circulação – os enunciadores envolvidos, os objetivos, o gênero, o suporte, a circulação - , ao modo (escrito ou oral; imagem estática ou em movimento etc.), à variedade linguística e/ou semiótica apropriada a esse contexto, à construção da textualidade relacionada às propriedades textuais e do gênero), utilizando estratégias de planejamento, elaboração, revisão, edição, reescrita/redesign e avaliação de textos, para, com a ajuda do professor e a colaboração dos	Avaliar a devolutiva do texto submetido à correção: notas, comentários, ajustes e sugestões do professor.	Conto popular

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

	colegas, corrigir e aprimorar as produções realizadas, fazendo cortes, acréscimos, reformulações, correções de concordância, ortografia, pontuação em textos e editando imagens, arquivos sonoros, fazendo cortes, acréscimos, ajustes, acrescentando/ alterando efeitos, ordenamentos etc.		

3º BIMESTRE			
UNIDADES TEMÁTICAS	HABILIDADES	CONTEÚDO	GÊNEROS DAS PRODUÇÕES
Leitura Eu e o outro	(EF69LP46) Participar de práticas de compartilhamento de leitura/recepção de obras literárias/manifestações artísticas, como rodas de leitura, clubes de leitura, eventos de contação de histórias, de leituras dramáticas, de apresentações teatrais, musicais e de filmes, cineclubes, festivais de vídeo, saraus, slams, canais de booktubers, redes sociais temáticas (de leitores, de cinéfilos, de música etc.), dentre outros, tecendo, quando possível, comentários de ordem estética e afetiva e justificando suas apreciações, escrevendo comentários e resenhas para jornais, blogs e redes sociais e utilizando formas de expressão das culturas juvenis, tais como vlogs e podcasts culturais (literatura, cinema, teatro, música), playlists comentadas, fanfics, fanzines, e-zines, fanvídeos, fanclipes, posts em fanpages, trailer honesto, videominuto, dentre outras possibilidades de práticas de apreciação e de manifestação da cultura de fãs. (EF69LP49) Mostrar-se interessado e envolvido pela	Compreender a organização das práticas de leitura e produção textual do bimestre. Explorar o tema bimestral, participando de discussões e atividades.	Autobiografia

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

	leitura de livros de literatura e por outras produções culturais do campo e receptivo a textos que rompam com seu universo de expectativas, que representem um desafio em relação às suas possibilidades atuais e suas experiências anteriores de leitura, apoiando-se nas marcas linguísticas, em seu conhecimento sobre os gêneros e a temática e nas orientações dadas pelo professor.		
Leitura Eu e o outro	(EF69LP46) Participar de práticas de compartilhamento de leitura/recepção de obras literárias/manifestações artísticas, como rodas de leitura, clubes de leitura, eventos de contação de histórias, de leituras dramáticas, de apresentações teatrais, musicais e de filmes, cineclubes, festivais de vídeo, saraus, slams, canais de booktubers, redes sociais temáticas (de leitores, de cinéfilos, de música etc.), dentre outros, tecendo, quando possível, comentários de ordem estética e afetiva e justificando suas apreciações, escrevendo comentários e resenhas para jornais, blogs e redes sociais e utilizando formas de expressão das culturas juvenis, tais como vlogs e podcasts culturais (literatura, cinema, teatro, música), playlists comentadas, fanfics, fanzines, e-zines, fanvídeos, fanclipes, posts em fanpages, trailer honesto, videominuto, dentre outras possibilidades de práticas de apreciação e de manifestação da cultura de fãs. (EF69LP49) Mostrar-se interessado e envolvido pela leitura de livros de literatura e	Explorar e selecionar uma obra de acordo com suas predileções.	Autobiografia

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

	por outras produções culturais do campo e receptivo a textos que rompam com seu universo de expectativas, que representem um desafio em relação às suas possibilidades atuais e suas experiências anteriores de leitura, apoiando-se nas marcas linguísticas, em seu conhecimento sobre os gêneros e a temática e nas orientações dadas pelo professor.		
Leitura Eu e o outro	(EF69LP44) Inferir a presença de valores sociais, culturais e humanos e de diferentes visões de mundo, em textos literários, reconhecendo nesses textos formas de estabelecer múltiplos olhares sobre as identidades, sociedades e culturas e considerando a autoria e o contexto social e histórico de sua produção. (EF69LP46) Participar de práticas de compartilhamento de leitura/recepção de obras literárias/manifestações artísticas, como rodas de leitura, clubes de leitura, eventos de contação de histórias, de leituras dramáticas, de apresentações teatrais, musicais e de filmes, cineclubes, festivais de vídeo, saraus, slams, canais de booktubers, redes sociais temáticas (de leitores, de cinéfilos, de música etc.), dentre outros, tecendo, quando possível, comentários de ordem estética e afetiva e justificando suas apreciações, escrevendo comentários e resenhas para jornais, blogs e redes sociais e utilizando formas de expressão das culturas juvenis, tais como vlogs e podcasts culturais (literatura, cinema, teatro, música), playlists comentadas,	Aprimorar a formação individual como leitor. Fruir a estética de obras literárias.	Autobiografia

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

	fanfics, fanzines, e-zines, fanvídeos, fanclipes, posts em fanpages, trailer honesto, videominuto, dentre outras possibilidades de práticas de apreciação e de manifestação da cultura de fãs.		
Produção de textos Eu e o outro	(EF69LP07) Produzir textos em diferentes gêneros, considerando sua adequação ao contexto de produção e circulação – os enunciadores envolvidos, os objetivos, o gênero, o suporte, a circulação - , ao modo (escrito ou oral; imagem estática ou em movimento etc.), à variedade linguística e/ou semiótica apropriada a esse contexto, à construção da textualidade relacionada às propriedades textuais e do gênero), utilizando estratégias de planejamento, elaboração, revisão, edição, reescrita/redesign e avaliação de textos, para, com a ajuda do professor e a colaboração dos colegas, corrigir e aprimorar as produções realizadas, fazendo cortes, acréscimos, reformulações, correções de concordância, ortografia, pontuação em textos e editando imagens, arquivos sonoros, fazendo cortes, acréscimos, ajustes, acrescentando/ alterando efeitos, ordenamentos etc. (EF67LP28) Ler, de forma autônoma, e compreender – selecionando procedimentos e estratégias de leitura adequados a diferentes objetivos e levando em conta características dos gêneros e suportes –, romances infanto juvenis, contos populares, contos de terror, lendas brasileiras, indígenas e africanas, narrativas de	Debater questões relevantes da vida escolar, juvenil, social, política, econômica ou científica que servirão de base para a produção textual. Produzir um projeto de texto conforme a situação comunicativa delimitada pela proposta de produção do mês.	Autobiografia

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

	aventuras, narrativas de enigma, mitos, crônicas, autobiografias, histórias em quadrinhos, mangás, poemas de forma livre e fixa (como sonetos e cordéis), vídeo-poemas, poemas visuais, dentre outros, expressando avaliação sobre o texto lido e estabelecendo preferências por gêneros, temas, autores.		
Produção de textos Eu e o outro	(EF69LP07) Produzir textos em diferentes gêneros, considerando sua adequação ao contexto produção e circulação – os enunciadores envolvidos, os objetivos, o gênero, o suporte, a circulação - , ao modo (escrito ou oral; imagem estática ou em movimento etc.), à variedade linguística e/ou semiótica apropriada a esse contexto, à construção da textualidade relacionada às propriedades textuais e do gênero), utilizando estratégias de planejamento, elaboração, revisão, edição, reescrita/redesign e avaliação de textos, para, com a ajuda do professor e a colaboração dos colegas, corrigir e aprimorar as produções realizadas, fazendo cortes, acréscimos, reformulações, correções de concordância, ortografia, pontuação em textos e editando imagens, arquivos sonoros, fazendo cortes, acréscimos, ajustes, acrescentando/ alterando efeitos, ordenamentos etc. (EF69LP56) Fazer uso consciente e reflexivo de regras e normas da norma-padrão em situações de fala e escrita nas quais ela deve ser usada.	Produzir o rascunho de um texto, de acordo com o projeto de texto elaborado.	Autobiografia
Produção de textos Eu e o outro	(EF69LP07) Produzir textos em diferentes gêneros, considerando sua adequação	Aplicar estratégias de revisão textual.	Autobiografia

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

	ao contexto de produção e circulação – os enunciadores envolvidos, os objetivos, o gênero, o suporte, a circulação - , ao modo (escrito ou oral; imagem estática ou em movimento etc.), à variedade linguística e/ou semiótica apropriada a esse contexto, à construção da textualidade relacionada às propriedades textuais e do gênero), utilizando estratégias de planejamento, elaboração, revisão, edição, reescrita/redesign e avaliação de textos, para, com a ajuda do professor e a colaboração dos colegas, corrigir e aprimorar as produções realizadas, fazendo cortes, acréscimos, reformulações, correções de concordância, ortografia, pontuação em textos e editando imagens, arquivos sonoros, fazendo cortes, acréscimos, ajustes, acrescentando/ alterando efeitos, ordenamentos etc. (EF69LP56) Fazer uso consciente e reflexivo de regras e normas da norma-padrão em situações de fala e escrita nas quais ela deve ser usada.	Compor a versão final do texto.	
Leitura Eu e o outro	(EF69LP44) Inferir a presença de valores sociais, culturais e humanos e de diferentes visões de mundo, em textos literários, reconhecendo nesses textos formas de estabelecer múltiplos olhares sobre as identidades, sociedades e culturas e considerando a autoria e o contexto social e histórico de sua produção. (EF69LP46) Participar de práticas de compartilhamento de leitura/recepção de obras literárias/manifestações artísticas, como rodas de	1. Compartilhar impressões e reflexões pessoais acerca da obra lida, exercitando o senso crítico e a apreciação estética. 2. Aprimorar a formação individual como leitor.	Autobiografia

Assinado por Lucas Rafael de Barros - (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

	leitura, clubes de leitura, eventos de contação de histórias, de leituras dramáticas, de apresentações teatrais, musicais e de filmes, cineclubes, festivais de vídeo, saraus, slams, canais de booktubers, redes sociais temáticas (de leitores, de cinéfilos, de música etc.), dentre outros, tecendo, quando possível, comentários de ordem estética e afetiva e justificando suas apreciações, escrevendo comentários e resenhas para jornais, blogs e redes sociais e utilizando formas de expressão das culturas juvenis, tais como vlogs e podcasts culturais (literatura, cinema, teatro, música), playlists comentadas, fanfics, fanzines, e-zines, fanvídeos, fanclipes, posts em fanpages, trailer honesto, videominuto, dentre outras possibilidades de práticas de apreciação e de manifestação da cultura de fãs.		
Produção de textos Eu e o outro	(EF69LP07) Produzir textos em diferentes gêneros, considerando sua adequação ao contexto de produção e circulação – os enunciadores envolvidos, os objetivos, o gênero, o suporte, a circulação - , ao modo (escrito ou oral; imagem estática ou em movimento etc.), à variedade linguística e/ou semiótica apropriada a esse contexto, à construção da textualidade relacionada às propriedades textuais e do gênero), utilizando estratégias de planejamento, elaboração, revisão, edição, reescrita/redesign e avaliação de textos, para, com a ajuda do professor e a colaboração dos colegas, corrigir e aprimorar as produções realizadas, fazendo cortes, acréscimos,	1. Avaliar a devolutiva do texto submetido à correção: notas, comentários, ajustes e sugestões do professor.	Autobiografia

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

	reformulações, correções de concordância, ortografia, pontuação em textos e editando imagens, arquivos sonoros, fazendo cortes, acréscimos, ajustes, acrescentando/ alterando efeitos, ordenamentos etc.		

4º BIMESTRE			
UNIDADES TEMÁTICAS	HABILIDADES	CONTEÚDO	GÊNEROS DAS PRODUÇÕES
Leitura Escolhas e suas consequências	(EF69LP46) Participar de práticas de compartilhamento de leitura/recepção de obras literárias/manifestações artísticas, como rodas de leitura, clubes de leitura, eventos de contação de histórias, de leituras dramáticas, de apresentações teatrais, musicais e de filmes, cineclubes, festivais de vídeo, saraus, slams, canais de booktubers, redes sociais temáticas (de leitores, de cinéfilos, de música etc.), dentre outros, tecendo, quando possível, comentários de ordem estética e afetiva e justificando suas apreciações, escrevendo comentários e resenhas para jornais, blogs e redes sociais e utilizando formas de expressão das culturas juvenis, tais como vlogs e podcasts culturais (literatura, cinema, teatro, música), playlists comentadas, fanfics, fanzines, e-zines, fanvídeos, fanclipes, posts em fanpages, trailer honesto, videominuto, dentre outras possibilidades de práticas de apreciação e de manifestação da cultura de fãs. (EF69LP49) Mostrar-se interessado e envolvido pela leitura de livros de literatura e por outras produções culturais	1. Compreender a organização das práticas de leitura e produção textual do bimestre. 2. Explorar o tema bimestral, participando de discussões e atividades.	Texto narrativo (releitura)

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

	do campo e receptivo a textos que rompam com seu universo de expectativas, que representem um desafio em relação às suas possibilidades atuais e suas experiências anteriores de leitura, apoiando-se nas marcas linguísticas, em seu conhecimento sobre os gêneros e a temática e nas orientações dadas pelo professor.		
Leitura Escolhas e suas consequências	(EF69LP44) Inferir a presença de valores sociais, culturais e humanos e de diferentes visões de mundo, em textos literários, reconhecendo nesses textos formas de estabelecer múltiplos olhares sobre as identidades, sociedades e culturas e considerando a autoria e o contexto social e histórico de sua produção. (EF69LP46) Participar de práticas de compartilhamento de leitura/recepção de obras literárias/manifestações artísticas, como rodas de leitura, clubes de leitura, eventos de contação de histórias, de leituras dramáticas, de apresentações teatrais, musicais e de filmes, cineclubes, festivais de vídeo, saraus, slams, canais de booktubers, redes sociais temáticas (de leitores, de cinéfilos, de música etc.), dentre outros, tecendo, quando possível, comentários de ordem estética e afetiva e justificando suas apreciações, escrevendo comentários e resenhas para jornais, blogs e redes sociais e utilizando formas de expressão das culturas juvenis, tais como vlogs e podcasts culturais (literatura, cinema, teatro, música), playlists comentadas, fanfics, fanzines, e-zines,	1. Aprimorar a formação individual como leitor. 2. Fruir a estética de obras literárias.	Texto narrativo (releitura)

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

	fanvídeos, fanclipes, posts em fanpages, trailer honesto, videominuto, dentre outras possibilidades de práticas de apreciação e de manifestação da cultura de fãs.		
Produção de textos Escolhas e suas consequências	(EF69LP07) Produzir textos em diferentes gêneros, considerando sua adequação ao contexto de produção e circulação – os enunciadores envolvidos, os objetivos, o gênero, o suporte, a circulação - , ao modo (escrito ou oral; imagem estática ou em movimento etc.), à variedade linguística e/ou semiótica apropriada a esse contexto, à construção da textualidade relacionada às propriedades textuais e do gênero), utilizando estratégias de planejamento, elaboração, revisão, edição, reescrita/redesign e avaliação de textos, para, com a ajuda do professor e a colaboração dos colegas, corrigir e aprimorar as produções realizadas, fazendo cortes, acréscimos, reformulações, correções de concordância, ortografia, pontuação em textos e editando imagens, arquivos sonoros, fazendo cortes, acréscimos, ajustes, acrescentando/ alterando efeitos, ordenamentos etc.	1. Debater questões relevantes da vida escolar, juvenil, social, política, econômica ou científica que servirão de base para a produção textual. 2. Produzir um projeto de texto conforme a situação comunicativa delimitada pela proposta de produção do mês.	Texto narrativo (releitura)
Produção de textos Escolhas e suas consequências	(EF69LP07) Produzir textos em diferentes gêneros, considerando sua adequação ao contexto produção e circulação – os enunciadores envolvidos, os objetivos, o gênero, o suporte, a circulação - , ao modo (escrito ou oral; imagem estática ou em movimento etc.), à variedade linguística e/ou semiótica apropriada a esse contexto, à construção da textualidade relacionada às propriedades	1. Produzir o rascunho de um texto, de acordo com o projeto de texto elaborado.	Texto narrativo (releitura)

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

	textuais e do gênero), utilizando estratégias de planejamento, elaboração, revisão, edição, reescrita/redesign e avaliação de textos, para, com a ajuda do professor e a colaboração dos colegas, corrigir e aprimorar as produções realizadas, fazendo cortes, acréscimos, reformulações, correções de concordância, ortografia, pontuação em textos e editando imagens, arquivos sonoros, fazendo cortes, acréscimos, ajustes, acrescentando/ alterando efeitos, ordenamentos etc. (EF69LP56) Fazer uso consciente e reflexivo de regras e normas da norma-padrão em situações de fala e escrita nas quais ela deve ser usada.		
Produção de textos Escolhas e suas consequências	(EF69LP07) Produzir textos em diferentes gêneros, considerando sua adequação ao contexto de produção e circulação – os enunciadores envolvidos, os objetivos, o gênero, o suporte, a circulação - , ao modo (escrito ou oral; imagem estática ou em movimento etc.), à variedade linguística e/ou semiótica apropriada a esse contexto, à construção da textualidade relacionada às propriedades textuais e do gênero), utilizando estratégias de planejamento, elaboração, revisão, edição, reescrita/redesign e avaliação de textos, para, com a ajuda do professor e a colaboração dos colegas, corrigir e aprimorar as produções realizadas, fazendo cortes, acréscimos, reformulações, correções de concordância, ortografia, pontuação em textos e editando imagens, arquivos sonoros, fazendo cortes, acréscimos,	1. Inserir a redação na plataforma Redação Paulista. 2. Aplicar estratégias de revisão textual. 3. Compor a versão final do texto na plataforma.	Texto narrativo (releitura)

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

	ajustes, acrescentando/ alterando efeitos, ordenamentos etc. (EF69LP56) Fazer uso consciente e reflexivo de regras e normas da norma-padrão em situações de fala e escrita nas quais ela deve ser usada.		
Leitura Escolhas e suas consequências	(EF69LP44) Inferir a presença de valores sociais, culturais e humanos e de diferentes visões de mundo, em textos literários, reconhecendo nesses textos formas de estabelecer múltiplos olhares sobre as identidades, sociedades e culturas e considerando a autoria e o contexto social e histórico de sua produção. (EF69LP46) Participar de práticas de compartilhamento de leitura/recepção de obras literárias/manifestações artísticas, como rodas de leitura, clubes de leitura, eventos de contação de histórias, de leituras dramáticas, de apresentações teatrais, musicais e de filmes, cineclubes, festivais de vídeo, saraus, slams, canais de booktubers, redes sociais temáticas (de leitores, de cinéfilos, de música etc.), dentre outros, tecendo, quando possível, comentários de ordem estética e afetiva e justificando suas apreciações, escrevendo comentários e resenhas para jornais, blogs e redes sociais e utilizando formas de expressão das culturas juvenis, tais como vlogs e podcasts culturais (literatura, cinema, teatro, música), playlists comentadas, fanfics, fanzines, e-zines, fanvídeos, fanclipes, posts em fanpages, trailer honesto, videominuto, dentre outras	1. Compartilhar impressões e reflexões pessoais acerca da obra lida, exercitando o senso crítico e a apreciação estética. 2. Aprimorar a formação individual como leitor.	Texto narrativo (releitura)

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

	possibilidades de práticas de apreciação e de manifestação da cultura de fãs.		
Produção de textos Escolhas e suas consequências	(EF69LP07) Produzir textos em diferentes gêneros, considerando sua adequação ao contexto de produção e circulação – os enunciadores envolvidos, os objetivos, o gênero, o suporte, a circulação - , ao modo (escrito ou oral; imagem estática ou em movimento etc.), à variedade linguística e/ou semiótica apropriada a esse contexto, à construção da textualidade relacionada às propriedades textuais e do gênero), utilizando estratégias de planejamento, elaboração, revisão, edição, reescrita/redesign e avaliação de textos, para, com a ajuda do professor e a colaboração dos colegas, corrigir e aprimorar as produções realizadas, fazendo cortes, acréscimos, reformulações, correções de concordância, ortografia, pontuação em textos e editando imagens, arquivos sonoros, fazendo cortes, acréscimos, ajustes, acrescentando/ alterando efeitos, ordenamentos etc.	1. Avaliar a devolutiva do texto submetido à correção: notas, comentários, ajustes e sugestões do professor/plataforma.	Texto narrativo (releitura)

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

COMPONENTE: ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS - EDUCAÇÃO FINANCEIRA
9º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL

1º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETIVOS**	**CONTEÚDO**
Responsabilidade Pessoal	Reconhecer a necessidade e importância da aquisição de hábitos e rotinas de estudo.	Compromisso com a agenda. Relação entre estudos e desenvolvimento do cidadão.
Organização Pessoal	Identificar os hábitos essenciais para a criação de uma rotina de estudos	Diferença entre intensidade e qualidade de estudo. Reconhecimento dos elementos essenciais no estudo. Desenvolvimento de bons hábitos para estudar.
Organização Material	Apropriar-se da capacidade de se organizar para estudar.	Organização do tempo. Prioridades no estudo. Seleção de materiais. Planejamento de um esquema semanal de estudos. Organização da agenda de atividades escolares.
Técnicas de estudo	Compreender e aplicar técnicas de estudo na rotina diária.	Técnicas de Análise. Técnicas de Síntese. Manejo da informação.

2º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**HABILIDADES**	**CONTEÚDO**
Educação Financeira	(EF06MA33) Planejar e coletar dados de pesquisa referente a práticas sociais escolhidas pelos alunos e fazer uso de planilhas eletrônicas para registro, representação e interpretação das informações, em tabelas, vários tipos de gráficos e texto.	Auto-conhecimento; Conceito de Educação Financeira; Situações financeiras do cotidiano; Gráficos e tabelas estatísticos.
Educação Financeira	(EF06MA01) Comparar, ordenar, ler e escrever números naturais e números racionais cuja representação decimal é finita, fazendo uso da reta numérica.	Introdução ao dinheiro e ao sistema monetário; Situações financeiras do cotidiano; Representação decimal.
Educação Financeira	(EF06MA01) Comparar, ordenar, ler e escrever números naturais e números racionais cuja representação decimal é	História do dinheiro e do sistema monetário; Linha do tempo.

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

	finita, fazendo uso da reta numérica.	
Planejamento financeiro	(EF06MA33) Planejar e coletar dados de pesquisa referente a práticas sociais escolhidas pelos alunos e fazer uso de planilhas eletrônicas para registro, representação e interpretação das informações, em tabelas, vários tipos de gráficos e texto.	Conceitos básicos de planejamento de eventos, identificação de necessidades e recursos financeiros.
Planejamento financeiro	EF06MA13 - Resolver e elaborar problemas que envolvam porcentagens, com base na ideia de proporcionalidade, sem fazer uso da "regra de três", utilizando estratégias pessoais, cálculo mental e calculadora, em contextos de educação financeira, entre outros.	Identificação e cálculo de custos envolvidos na organização de uma festa (decoração, alimentação, etc.).
Planejamento financeiro	(EF06MA33) Planejar e coletar dados de pesquisa referente a práticas sociais escolhidas pelos alunos e fazer uso de planilhas eletrônicas para registro, representação e interpretação das informações, em tabelas, vários tipos de gráficos e texto.	Análise dos diferentes planos elaborados, identificando vantagens e desvantagens de cada abordagem.
Planejamento financeiro	EF06MA13 - Resolver e elaborar problemas que envolvam porcentagens, com base na ideia de proporcionalidade, sem fazer uso da "regra de três", utilizando estratégias pessoais, cálculo mental e calculadora, em contextos de educação financeira, entre outros.	Técnicas de colaboração, divisão de responsabilidades no planejamento financeiro.
Orçamento e Custos	EF06MA06 Resolver e elaborar problemas que envolvam as ideias de múltiplo e de divisor.	Revisão do orçamento final da festa, com ajustes de custos e otimização de recursos.
Orçamento e Custos	(EF06MA34) Interpretar e desenvolver fluxogramas simples, identificando as relações entre os objetos representados (por exemplo, posição de cidades considerando as estradas que as unem, hierarquia dos funcionários de uma empresa etc.).	Avaliação final dos planos e da execução do planejamento (realização do evento), incluindo decisões financeiras tomadas.

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

3º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	HABILIDADES	CONTEÚDO
Planejamento financeiro familiar	(EF06MA11) Resolver e elaborar problemas com números racionais positivos na representação decimal, envolvendo as quatro operações fundamentais e a potenciação, por meio de estratégias diversas, utilizando estimativas e arredondamentos para verificar a razoabilidade de respostas, com e sem uso de calculadora.	Orçamento Gastos familiares
Planejamento financeiro familiar	(EF06MA13) Resolver e elaborar problemas que envolvam porcentagens, com base na ideia de proporcionalidade, sem fazer uso da "regra de três", utilizando estratégias pessoais, cálculo mental e calculadora, em contextos de educação financeira, entre outros.	Composição de renda familiar
Planejamento financeiro familiar	(EF06MA13) Resolver e elaborar problemas que envolvam porcentagens, com base na ideia de proporcionalidade, sem fazer uso da "regra de três", utilizando estratégias pessoais, cálculo mental e calculadora, em contextos de educação financeira, entre outros.	Gastos fixos e variáveis
Planejamento financeiro familiar	(EF06MA13) Resolver e elaborar problemas que envolvam porcentagens, com base na ideia de proporcionalidade, sem fazer uso da "regra de três", utilizando estratégias pessoais, cálculo mental e calculadora, em contextos de educação financeira, entre outros.	Orçamento financeiro Objetivos financeiros
Planejamento financeiro familiar	(EF06MA13) Resolver e elaborar problemas que envolvam porcentagens, com base na ideia de proporcionalidade, sem fazer uso da "regra de três", utilizando estratégias pessoais, cálculo mental e calculadora, em contextos de educação financeira, entre outros.	Objetivos não financeiros Dados estatísticos
Planejamento financeiro familiar	(EF06MA11) Resolver e elaborar problemas com números racionais positivos na representação decimal, envolvendo as quatro operações fundamentais e a potenciação, por meio de estratégias diversas, utilizando estimativas e arredondamentos para verificar a razoabilidade de respostas, com e sem uso de calculadora.	Orçamento familiar Gastos fixos e variáveis Operações com números decimais

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

Pesquisa	(EF06MA33) Planejar e coletar dados de pesquisa referente a práticas sociais escolhidas pelos alunos e fazer uso de planilhas eletrônicas para registro, representação e interpretação das informações, em tabelas, vários tipos de gráficos e texto.	Questionário de pesquisa
Pesquisa	(EF06MA32) Interpretar e resolver situações que envolvam dados de pesquisas sobre contextos ambientais, sustentabilidade, trânsito, consumo responsável, entre outros, apresentadas pela mídia em tabelas e em diferentes tipos de gráficos e redigir textos escritos com o objetivo de sintetizar conclusões.	Tipos de pesquisa
Pesquisa	(EF06MA33) Planejar e coletar dados de pesquisa referente a práticas sociais escolhidas pelos alunos e fazer uso de planilhas eletrônicas para registro, representação e interpretação das informações, em tabelas, vários tipos de gráficos e texto.	Representação de dados Pesquisa estatística

4º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**HABILIDADES**	**CONTEÚDO**
Cidadania financeira	(EF69LP41) Usar adequadamente ferramentas de apoio a apresentações orais, escolhendo e usando tipos e tamanhos de fontes que permitam boa visualização, topicalizando e/ou organizando o conteúdo em itens, inserindo de forma adequada imagens, gráficos, tabelas, formas e elementos gráficos, dimensionando a quantidade de texto (e imagem) por slide, usando progressivamente e de forma harmônica recursos mais sofisticados como efeitos de transição, slides mestres, layouts personalizados etc.	Conceito de cidadania financeira; Relação com o uso consciente do dinheiro

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

Cidadania financeira	(EF69LP41) Usar adequadamente ferramentas de apoio a apresentações orais, escolhendo e usando tipos e tamanhos de fontes que permitam boa visualização, topicalizando e/ou organizando o conteúdo em itens, inserindo de forma adequada imagens, gráficos, tabelas, formas e elementos gráficos, dimensionando a quantidade de texto (e imagem) por slide, usando progressivamente e de forma harmônica recursos mais sofisticados como efeitos de transição, slides mestres, layouts personalizados etc.	Exemplos de práticas financeiras cidadãs; Reflexão sobre o papel da comunidade e do governo
Ética financeira	(EF08MA23) Avaliar a adequação de diferentes tipos de gráficos para representar um conjunto de dados de uma pesquisa.	O que é ética financeira; Exemplos do cotidiano
Ética financeira	(EF08MA23) Avaliar a adequação de diferentes tipos de gráficos para representar um conjunto de dados de uma pesquisa.	Simulações e dilemas éticos em finanças; Impactos das decisões éticas
Segurança financeira	(EF69LP41) Usar adequadamente ferramentas de apoio a apresentações orais, escolhendo e usando tipos e tamanhos de fontes que permitam boa visualização, topicalizando e/ou organizando o conteúdo em itens, inserindo de forma adequada imagens, gráficos, tabelas, formas e elementos gráficos, dimensionando a quantidade de texto (e imagem) por slide, usando progressivamente e de forma harmônica recursos mais sofisticados como efeitos de transição, slides mestres, layouts personalizados etc	Cuidados com compras online; Proteção de dados pessoais e bancários
Segurança financeira	(EF08MA12) Identificar a natureza da variação de duas grandezas, diretamente, inversamente proporcionais ou não proporcionais, expressando a relação existente por meio de sentença algébrica e representá-la no plano cartesiano.	Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); Exemplos práticos de proteção de dados
Decisões de compra	(EF08MA06) Resolver e elaborar problemas que envolvam cálculo do valor numérico de expressões algébricas, utilizando as propriedades das operações.	Publicidade, contexto emocional, e impulsos de consumo

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

Decisões de compra	(EF08MA06) Resolver e elaborar problemas que envolvam cálculo do valor numérico de expressões algébricas, utilizando as propriedades das operações.	Exemplos de decisões baseadas em emoção; Estratégias para decisões conscientes
Decisões de compra	(EF08MA06) Resolver e elaborar problemas que envolvam cálculo do valor numérico de expressões algébricas, utilizando as propriedades das operações.	Organização e controle de gastos; Estabelecimento de prioridades financeiras
Decisões de compra	(EF08MA13) Resolver e elaborar problemas que envolvam grandezas diretamente ou inversamente proporcionais, por meio de estratégias variadas.	Simulações de Compra: Aprendendo na Prática

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

ANEXO E

COMPONENTE: PRÁTICAS CORPORAIS ALTERNATIVAS
6º ao 9º ANOS - ENSINO FUNDAMENTAL

ESPORTES DE COMBATE		
1º BIMESTRE		
UNIDADE TEMÁTICA	**HABILIDADES**	**PROPOSTAS DE ATIVIDADES**
Jogos de Oposição	(EF69EF16*) Experimentar jogos pré-desportivos de invasão, criando estratégias individuais e coletivas básicas para sua execução, prezando pelo trabalho coletivo e pelo protagonismo.	Jogos e brincadeiras que utilizam fundamentos de luta e tem como objetivo se opor ao adversário. • Rinha de Galo. • A bola é minha. • A garrafa é minha. • Cabo de Guerra e variações.
Lutas de matriz indígena e africana.	(EF35EF13) Experimentar, fruir e recriar diferentes lutas presentes no contexto comunitário e regional e lutas de matriz indígena e africana.	• Capoeira. •Huka-Huka. • Derruba o Toco.
	(EF35EF14) Planejar e utilizar estratégias básicas das lutas do contexto comunitário e regional e lutas de matriz indígena e africana experimentadas, respeitando o colega como oponente e as normas de segurança.	
	(EF35EF15) Identificar as características das lutas do contexto comunitário e regional e lutas de matriz indígena e africana, reconhecendo as diferenças entre lutas e brigas e entre lutas e as demais práticas corporais.	
Ginástica de condicionamento físico	(EF67EF08) Experimentar e fruir exercícios físicos que solicitem diferentes capacidades físicas, identificando seus tipos (força, velocidade, resistência, flexibilidade) e as sensações corporais provocadas pela sua prática.	Exercícios resisitidos visando o aumento da força, resistência muscular e prevenção de lesões. Treinamentos cardiorrespiratórios utilizando fundamentos das lutas.
	(EF89EF10) Experimentar e fruir um ou mais tipos de ginástica de conscientização corporal, identificando as exigências corporais dos mesmos.	
	(EF89EF07) Experimentar e fruir um ou mais programas de exercícios físicos, identificando as exigências corporais desses diferentes programas e reconhecendo a importância de uma prática individualizada, adequada às características e necessidades de cada sujeito.	

Assinado por Lucas Rafael de Barros - (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

2º BIMESTRE		
UNIDADE TEMÁTICA	**HABILIDADES**	**PROPOSTAS DE ATIVIDADES**
	(EF67EF14) Experimentar, fruir e recriar diferentes lutas do Brasil, valorizando a própria segurança e integridade física, bem como as dos demais.	• Jiu-jitsu brasileiro. • Luta livre esportiva. • Luta Marajoara.
	(EF67EF15) Planejar e utilizar estratégias básicas das lutas do Brasil, respeitando o colega como oponente.	
	(EF67EF16) Identificar as características (códigos, rituais, elementos técnico-táticos, indumentária, materiais, instalações, instituições) das lutas do Brasil.	
	(EF67EF17) Problematizar preconceitos e estereótipos relacionados ao universo das lutas e demais práticas corporais, propondo alternativas para superá-los, com base na solidariedade, na justiça, na equidade e no respeito.	
Ginástica de condicionamento físico	(EF67EF08) Experimentar e fruir exercícios físicos que solicitem diferentes capacidades físicas, identificando seus tipos (força, velocidade, resistência, flexibilidade) e as sensações corporais provocadas pela sua prática.	Exercícios resisitidos visando o aumento da força, resistência muscular e prevenção de lesões. Treinamentos cardiorrespiratórios utilizando fundamentos das lutas.
	(EF89EF10) Experimentar e fruir um ou mais tipos de ginástica de conscientização corporal, identificando as exigências corporais dos mesmos.	
	(EF89EF07) Experimentar e fruir um ou mais programas de exercícios físicos, identificando as exigências corporais desses diferentes programas e reconhecendo a importância de uma prática individualizada, adequada às características e necessidades de cada sujeito.	

3º BIMESTRE		
UNIDADE TEMÁTICA	**HABILIDADES**	**PROPOSTAS DE ATIVIDADES**
Lutas de grappling	(EF89EF16) Experimentar e fruir a execução dos movimentos pertencentes às lutas do mundo, adotando procedimentos de segurança e respeitando o oponente.	• Boxe. •Kickboxing. • MuayThai. • Taekwondo. • Karatê.
	(EF89EF17) Planejar e utilizar estratégias básicas das lutas experimentadas, reconhecendo as suas características técnico-táticas.	

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

	(EF89EF18) Discutir as transformações históricas, o processo de esportivização e a midiatização de uma ou mais lutas, valorizando e respeitando as culturas de origem.	
Ginástica de condicionamento físico	(EF67EF08) Experimentar e fruir exercícios físicos que solicitem diferentes capacidades físicas, identificando seus tipos (força, velocidade, resistência, flexibilidade) e as sensações corporais provocadas pela sua prática.	Exercícios resisitidos visando o aumento da força, resistência muscular e prevenção de lesões. Treinamentos cardiorrespiratórios utilizando fundamentos das lutas.
	(EF89EF10) Experimentar e fruir um ou mais tipos de ginástica de conscientização corporal, identificando as exigências corporais dos mesmos.	
	(EF89EF07) Experimentar e fruir um ou mais programas de exercícios físicos, identificando as exigências corporais desses diferentes programas e reconhecendo a importância de uma prática individualizada, adequada às características e necessidades de cada sujeito.	

4º BIMESTRE		
UNIDADE TEMÁTICA	**HABILIDADES**	**PROPOSTAS DE ATIVIDADES**
Lutas de golpes traumáticos	(EF89EF16) Experimentar e fruir a execução dos movimentos pertencentes às lutas do mundo, adotando procedimentos de segurança e respeitando o oponente.	• Judô. • Sumô. • Wrestling. • Luta Greco Romana.
	(EF89EF17) Planejar e utilizar estratégias básicas das lutas experimentadas, reconhecendo as suas características técnico-táticas.	
	(EF89EF18) Discutir as transformações históricas, o processo de esportivização e a midiatização de uma ou mais lutas, valorizando e respeitando as culturas de origem.	
Ginástica de condicionamento físico	(EF67EF08) Experimentar e fruir exercícios físicos que solicitem diferentes capacidades físicas, identificando seus tipos (força, velocidade, resistência, flexibilidade) e as sensações corporais provocadas pela sua prática.	Exercícios resisitidos visando o aumento da força, resistência muscular e prevenção de lesões. Treinamentos cardiorrespiratórios utilizando fundamentos das lutas.
	(EF89EF10) Experimentar e fruir um ou mais tipos de ginástica de conscientização corporal, identificando as exigências corporais dos mesmos.	
	(EF89EF07) Experimentar e fruir um ou mais programas de exercícios físicos, identificando as exigências corporais desses diferentes programas e reconhecendo a importância de uma prática individualizada, adequada às características e	

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

	necessidades de cada sujeito.	

COMPONENTE: PRÁTICAS CORPORAIS ALTERNATIVAS

6º ao 9º ANOS - ENSINO FUNDAMENTAL

JOGOS PRÉ-DESPORTIVOS		
1º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**HABILIDADES**	**PROPOSTAS DE ATIVIDADES**
Brincadeiras e jogos	(EF05EF04) Experimentar e Recriar individual e coletivamente, na escola e fora dela, brincadeiras e jogos do mundo.	- Dodgball.
	(EF15EF05A) Experimentar jogos pré-desportivos de invasão, criando estratégias individuais e coletivas básicas para sua execução, prezando pelo trabalho coletivo e pelo protagonismo.	Brincadeiras e jogos da cultura popular presentes no contexto comunitário local e regional como pega bandeira, passa e agacha, pega-pega com bola, etc.
	(EF03EF18*) identificar as habilidades motoras básicas envolvidas nas brincadeiras e jogos e nos jogos pré-desportivos.	Resgate de jogos e brincadeiras tradicionais ressignificando-os ao contexto esportivo, utilizando como ferramenta para desenvolver habilidades de manipulação e locomoção utilizadas em diversos esportes. Utilizar jogos de queimada com regras diversificadas, exemplo: - Queimada com gol. - Queimada com cone. - Estafeta com Gol. - Queimada com cesta.
Esporte	(EF67EF03) Experimentar e fruir esportes de invasão, valorizando o trabalho coletivo e o protagonismo.	Jogos e Brincadeiras utilizados para desenvolver fundamentos específicos das modalidades esportivas: - Passa dez com as mãos. - Bola na torre (Handebol). - Reloginho (Basquete). - Ataque e Defesa. - Corrida das Cestas.
	(EF69EF04) Praticar um ou mais esporte de marca e invasão oferecidos pela escola, usando habilidades técnico-táticas básicas e respeitando regras.	Praticar as modalidades Handebol e Basquete com as regras oficiais
	(EF69EF05) Planejar e utilizar estratégias para	

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

	solucionar os desafios técnicos e táticos, tanto nos esportes de marca, e invasão, como nas modalidades esportivas escolhidas para praticar.	

2º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**HABILIDADES**	**PROPOSTAS DE ATIVIDADES**
Brincadeiras e jogos	(EF35EF01) Experimentar e fruir brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo, incluindo aqueles de matriz indígena e africana, e recriá-los, valorizando a importância desse patrimônio histórico cultural.	Resgate de jogos e brincadeiras tradicionais ressignificando-os ao contexto esportivo, utilizando como ferramenta para desenvolver habilidades utilizadas em diversos esportes. Jogos e brincadeiras de precisão: - Bolinha de Gude. - Jogo de Malha. - Jogo de Dardos Gigante. - Guerra de Bolas. - Bola ao alvo. Jogos e brincadeiras que desenvolvem os movimentos básicos como correr, saltar, lançar e arremessar. - Aumenta aumenta. - Estafetas. - Pular corda. - Pega-pega e variações.
	(EF35EF04) Recriar, individual e coletivamente, e experimentar, na escola e fora dela, brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo, incluindo àqueles de matriz indígena e africana, e demais práticas corporais tematizadas na escola, adequando-as aos espaços públicos disponíveis.	
	(EF15EF05B) Experimentar jogos pré-desportivos de Marca e Precisão, criando estratégias individuais e coletivas básicas para sua execução, prezando pelo trabalho coletivo e pelo protagonismo.*	
Esporte	(EF67EF03) Experimentar e fruir esportes de marca e precisão, valorizando o trabalho coletivo e o protagonismo.	- Arremesso de peso. - Lançamento de dardos e/ou pelota. - Salto em altura adaptado. - Salto em extenção. - Corrida guiada. - Bilhar. - Bocha. - Bocha Paralímpica. - Boliche. - Jogo de Dardos.
	(EF67EF04) Praticar um ou mais esportes de marca, precisão, invasão e técnico-combinatórios oferecidos pela escola, usando habilidades técnico-táticas básicas e respeitando regras.	
	(EF67EF05) Planejar e utilizar estratégias para solucionar os desafios técnicos e táticos, tanto nos esportes de marca, precisão, invasão e técnico-combinatórios como nas modalidades esportivas escolhidas para praticar de forma específica.	
	(EF67EF07) Propor e produzir alternativas	

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

	para experimentação dos esportes não disponíveis e/ou acessíveis na comunidade e das demais práticas corporais tematizadas na escola.	
	(EF06EF22*) vivenciar um ou mais esportes Paralímpicos, respeitando as diferenças individuais e valorizando a importância dessa prática.	
Ginástica de condicionamento físico	(EF89EF07) Experimentar e fruir um ou mais programas de exercícios físicos, identificando as exigências corporais desses diferentes programas e reconhecendo a importância de uma prática individualizada, adequada às características e necessidades de cada sujeito.	Diferenciar a diferença das capacidades físicas e vias aeróbicas e anaeróbicas. - Corridas rasas. - Corridas de Fundo. Realizar testes de esforço: - Utilizar cálculos preditivos de 1RM (Protocolo de Epley por exemplo). - Realizar testes de Vo2Max. (Cooper, Leger etc.).

3º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**HABILIDADES**	**PROPOSTAS DE ATIVIDADES**
Brincadeiras e jogos.	(EF15EF05C) Experimentar jogos pré-desportivos de campo e taco e rede/parede, criando estratégias individuais e coletivas básicas para sua execução, prezando pelo trabalho coletivo e pelo protagonismo.*	Jogos que trabalham regras e fundamentos dos esportes de campo e taco e rede/parede: - Base 4. - Pé na Tábua. - Betz (Taco). - Vôlei Câmbio. - Volençol. - Vôlei cego.
Esporte	(EF35EF05) Experimentar e fruir diversos tipos de esportes de campo e taco e rede/parede, identificando seus elementos comuns e criando estratégias individuais e coletivas básicas para sua execução, prezando pelo trabalho coletivo e pelo protagonismo.	Esportes de campo e taco: - Beisebol e/ou Softbol adaptado. - Criquete. - Golfe adaptado. Esportes de rede/parede: - Vôlei. - Tênis - Tênis de Mesa. - Vôlei Sentado. - Futevôlei. - Badminton. - Beach tennis.
	(EF89EF02) Praticar um ou mais esportes de rede/parede, campo e taco, invasão e combate oferecidos pela escola, usando habilidades técnico-táticas básicas.	
	(EF89EF03) Formular e utilizar estratégias para solucionar os desafios técnicos e táticos, tanto nos esportes de campo e taco, rede/parede, invasão e combate como nas	

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

	modalidades esportivas escolhidas para praticar de forma específica.	
	(EF89EF04) Identificar os elementos técnicos ou técnico-táticos individuais, combinações táticas, sistemas de jogo e regras das modalidades esportivas praticadas, bem como diferenciar as modalidades esportivas com base nos critérios da lógica interna das categorias de esporte: rede/parede, campo e taco, invasão e combate.	
	(EF06EF22*) vivenciar um ou mais esportes Paralímpicos, respeitando as diferenças individuais e valorizando a importância dessa prática.	

4º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**HABILIDADES**	**PROPOSTAS DE ATIVIDADES**
Brincadeiras e jogos.	(EF15EF05A) Experimentar jogos pré-desportivos de invasão, criando estratégias individuais e coletivas básicas para sua execução, prezando pelo trabalho coletivo e peloprotagonismo.	Jogos e Brincadeiras utilizados para desenvolver fundamentos específicos das modalidades esportivas: - Passa dez com os pés e com as mãos. - Guerra de Bolas com os pés e com as mãos. - Bola ao alvo com os pés e com as mãos. - Pebolim humano. - Futebol sentado. - Dois toques.
	(EF03EF18*) identificar as habilidades motoras básicas envolvidas nas brincadeiras e jogos e nos jogos pré-desportivos.	
	(EF15EF05A) Experimentar jogos pré-desportivos de invasão, criando estratégias individuais e coletivas básicas para sua execução, prezando pelo trabalho coletivo e pelo protagonismo	
	(EF05EF04) Experimentar e Recriar individual e coletivamente, na escola e fora dela, brincadeiras e jogos do mundo.	- Flagfootball
Esportes	(EF06EF22*) vivenciar um ou mais esportes Paralímpicos, respeitando as diferenças individuais e valorizando a importância dessa prática.	Esportes de Invasão: -Goalball. - Futebol de 5. - Futsal.
	(EF67EF03) Experimentar e fruir esportes de invasão, valorizando o trabalho coletivo e o protagonismo.	
	(EF69EF04) Praticar um ou mais esporte de marca e invasão oferecidos pela escola, usando habilidades técnico-táticas básicas e respeitando regras.	

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

	(EF69EF05) Planejar e utilizar estratégias para solucionar os desafios técnicos e táticos, tanto nos esportes de marca, e invasão, como nas modalidades esportivas escolhidas para praticar.	

COMPONENTE: PRÁTICAS CORPORAIS ALTERNATIVAS
6º ao 9º ANOS - ENSINO FUNDAMENTAL

DANÇA		
1º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	HABILIDADES	PROPOSTAS DE ATIVIDADES
Ginástica geral	(EF35EF07) Experimentar e fruir, de forma coletiva, combinações de diferentes elementos da ginástica geral (equilíbrios, saltos, giros, rotações, acrobacias, com e sem materiais), propondo coreografias com diferentes temas do cotidiano. (EF35EF08) Planejar e utilizar estratégias para resolver desafios na execução de elementos básicos de apresentações coletivas de ginástica geral, reconhecendo as potencialidades e os limites do corpo e adotando procedimentos de segurança.	Ginástica rítmica: Fundamentos, bases,eixos e materiais (arco, fita, bola, massas, corda). • Ginástica Artística. • Ginástica Aeróbica.
Ginástica de condicionamento físico	(EF67EF08) Experimentar e fruir exercícios físicos que solicitem diferentes capacidades físicas, identificando seus tipos (força, velocidade, resistência, flexibilidade) e as sensações corporais provocadas pela sua prática.	Treinamento Funcional. • Ginástica Localizada. • Ginástica Rítmica: Sequências coreográficas. • Ginástica Acrobática: Acrobacias e pirâmide humanas.
Danças Indígenas	(EF35EF09) Experimentar, recriar e fruir danças populares do Brasil e do mundo e danças de matriz indígena e africana, valorizando e respeitando os diferentes sentidos e significados dessas danças em suas culturas de origem.	Danças de Matriz Indígena:Toré, Kuarup, Acyigua, Atiaru, Buzoa, Da onça, Do Jaguar, Kahê-Tuagê,Uariuaiú, Cateretê, Caiapós, Cururu,Jacundá, O gato dentre outras.

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

2º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	HABILIDADES	PROPOSTAS DE ATIVIDADES
Danças do Brasil e do Mundo	(EF05AR08) Experimentar, identificar e apreciar formas distintas de manifestações tradicionais e contemporâneas da dança, cultivando a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório corporal.	- Pesquisa e vivência de danças. - Exibição de vídeos de danças contemporâneas e tradicionais. - Criação de pequenas coreografias inspiradas em danças regionais. - Roda de conversa sobre o significado cultural das danças.
Consciência Corporal e Movimento	(EF05AR09) Estabelecer relações entre as partes do corpo e destas com o todo corporal na construção do movimento dançado.	- Jogos de percepção corporal (ex: "movimento das partes" – mover apenas uma parte do corpo de cada vez). - Espelho dançante (um aluno cria movimentos e o outro reproduz). - Criação de movimentos que envolvam o corpo todo em harmonia. - Exploração de posturas e equilíbrios diferentes.
Espaço, Ritmo e Deslocamento	(EF05AR10) Experimentar diferentes formas de orientação no espaço (deslocamentos, planos, direções, caminhos,etc.) e ritmos de movimento (lento, moderado e rápido) na construção do movimento dançado.	- Caminhar, correr e dançar em diferentes direções e planos (baixo, médio e alto). - Jogo "mude o ritmo" (o professor muda a música e os alunos ajustam a velocidade do movimento). - Criação de percursos coreográficos no espaço da sala.
Qualidades do Movimento	(EF06AR11) Experimentar e analisar os fatores de movimento (tempo, peso, fluência e espaço) como elementos que, combinados, geram as ações corporais e o movimento dançado.	Explorar movimentos leves e pesados ao som de diferentes músicas. - Dança com tecidos (fluência e leveza) e com objetos pesados (força e peso). - Criação de sequências que misturem ritmos e intensidades. - Discussão sobre como o movimento expressa emoções e intenções.
Dança e Identidade Cultural	(EF06AR15) Discutir as experiências pessoais e coletivas em dança vivenciadas na escola e em outros contextos, problematizando e combatendo estereótipos e preconceitos.	- Roda de conversa sobre experiências com dança na família, comunidade e mídia. - Debate sobre diversidade corporal, respeito e inclusão na dança. - Criação de um mural sobre danças e corpos diversos. - Produção de uma mostra de danças

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

		com valorização da cultura local e da diversidade.
Manifestações da Dança na Cultura Popular Brasileira	(EF04AR11) Explorar, criar e improvisar movimentos dançados de modo individual, coletivo e colaborativo, a partir das manifestações da dança presentes na cultura brasileira,utilizando-se dos elementos estruturantes da dança.	- Vivência de danças juninas tradicionais: aprender passos da quadrilha, baião, forró e xote. - Exploração dos elementos da dança: praticar movimentos em diferentes direções, níveis (baixo, médio, alto) e ritmos juninos (rápido, moderado, lento). - Improvisação orientada: cada grupo cria um pequeno trecho coreográfico inspirado em elementos da festa (fogos, balões, fogueira, casamento caipira). - Criação coletiva de coreografia: elaborar uma quadrilha ou dança temática em grupo, com introdução, desenvolvimento e encerramento.

3º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**HABILIDADES**	**PROPOSTAS DE ATIVIDADES**
Danças Urbanas	(EF67EF11) Experimentar, fruir e recriar danças urbanas, identificando seus elementos constitutivos (ritmo, espaço, gestos).	- Explorar passos básicos de danças urbanas (hip hop, break, street dance e outros). - Identificar o uso do ritmo, do espaço e dos gestos característicos dessas danças. - Criar pequenas sequências coreográficas com movimentos urbanos. - Assistir a apresentações de danças urbanas e discutir suas origens culturais.
	(EF67EF12) Planejar e utilizar estratégias para aprender elementos constitutivos das danças urbanas.	- Planejar, em grupo, uma coreografia de dança urbana, definindo ritmo, tempo e espaço. - Realizar oficinas de passos e movimentos com tutoria entre colegas. - Analisar vídeos de dançarinos e identificar técnicas que podem ser incorporadas. - Registrar o processo criativo e refletir sobre aprendizados e desafios).

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

	(EF67EF13) Diferenciar as danças urbanas das demais manifestações da dança, valorizando e respeitando os sentidos e significados atribuídos a eles por diferentes grupos sociais.	- Comparar danças urbanas com danças folclóricas e clássicas, observando suas origens e contextos. - Promover debates sobre preconceitos e estereótipos ligados às danças de periferia. - Entender o valor social e cultural das danças urbanas.
Danças do Brasil	(EF06AR10) Explorar elementos constitutivos do movimento dançado nas danças folclóricas paulistas e brasileiras, abordando, criticamente, o desenvolvimento dessas manifestações da dança em sua história tradicional e contemporânea.	- Criação de coreografias inspiradas em ritmos folclóricos, com adaptação contemporânea. - Organizar uma mostra de danças com diferentes estilos e origens.
4º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**HABILIDADES**	**PROPOSTAS DE ATIVIDADES**
Manifestações Culturais e Danças Populares do Brasil e do Mundo	(EF35EF09) Experimentar, recriar e fruir danças populares do Brasil e do mundo e danças de matriz indígena e africana, valorizando e respeitando os diferentes sentidos e significados dessas danças em suas culturas de origem.	- Vivenciar danças como o samba de roda, maracatu, frevo, ciranda, coco, jongo e danças indígenas regionais. - Explorar danças internacionais como flamenco (Espanha), tarantela (Itália) e salsa (Caribe). - Explorar as danças de Matriz Africana:Ahouach,Guedra, Schikatt,Gnawa, Quizomba, Samba dentre outras. - Explorar as danças do Brasil:Forró, Frevo, Arrocha,Samba, Samba de Gafieira, Soltinho, Pagode, Lambada, Xote, Xaxado dentre outras.
Elementos Estruturantes do Movimento Dançado	(EF35EF10) Comparar e identificar os elementos constitutivos comuns e diferentes (ritmo, espaço, gestos) em danças populares do Brasil e do mundo e danças de matriz indígena e africana.	- Analisar músicas e movimentos de diferentes danças para perceber semelhanças e diferenças de ritmo e gestual. - Produzir um quadro comparativo entre danças brasileiras, africanas e de outros países. - Realizar vivências práticas, alternando estilos (ex.: maracatu x samba x afro). - Criação de coreografia que mescle elementos de diferentes culturas.

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

Processos de Criação e Aprendizagem da Dança	(EF35EF11) Formular e utilizar estratégias para a execução de elementos constitutivos das danças populares do Brasil e do mundo, e das danças de matriz indígena e africana.	- Planejar, em grupo, uma coreografia a partir de danças populares estudadas. - Ensaiar sequências rítmicas com diferentes intensidades e velocidades. - Criar movimentos que explorem o uso do corpo, do espaço e dos gestos característicos de cada cultura. - Elaborar um plano de apresentação (música, figurino, espaço cênico, entrada e saída).
Dança, Diversidade e Respeito Cultural	(EF35EF12) Identificar situações de injustiça e preconceito geradas e/ou presentes no contexto das danças e demais práticas corporais e discutir alternativas para superá-las.	- Debater a importância da valorização das culturas populares na escola. - Culminância com apresentações que explorem os diversos tipos de danças do mundo.

ANEXO F

COMPONENTE: PROJETO DE VIDA
6º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL

1º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**COMPETÊNCIA SOCIOEMOCIONAL**	**CONTEÚDO**
Eu comigo mesmo	Entusiasmo e curiosidade para aprender	Introdução ao Projeto de Vida, reflexões sobre escolhas e mudança da etapa escolar.
Eu comigo mesmo	Foco e organização.	Métodos de organização e registro, como Diário e BulletJornal, e personalização de materiais de estudo para facilitar o planejamento e a rotina.
Eu comigo mesmo	Determinação e responsabilidade.	Análise do próprio desempenho escolar, e identificação de capacidades e dificuldades; desenvolvimento de estratégias de estudo personalizadas.
Eu comigo mesmo	Entusiasmo, determinação e foco.	Habilidades, e abertura para oportunidades de aprendizagem. Desenvolvimento pessoal e colaboração.

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

Eu comigo mesmo	Autoconfiança, determinação e entusiasmo.	Habilidades, e abertura para oportunidades de aprendizagem. Desenvolvimento pessoal e colaboração na prática.
Eu comigo mesmo	Empatia, determinação e organização.	Objetivos e metas para alcançar a curto prazo. Responsabilidade e expectativas.
Eu comigo mesmo	Entusiasmo, determinação, organização e autoconfiança.	Reflexão sobre habilidades socioemocionais, para identificar potencialidades e áreas a serem desenvolvidas, para promover o autoconhecimento e a melhoria dessas competências.

2º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**COMPETÊNCIA SOCIOEMOCIONAL**	**CONTEÚDO**
Eu com os outros	Empatia e respeito.	Importância da convivência; reconhecer emoções e sentimentos, respeitar diferentes perspectivas, e fortalecer relações por meio do respeito e da compreensão mútua.
Eu com os outros	Empatia e respeito.	Práticas e conceitos de empatia e solidariedade, incentivando os estudantes a se colocarem no lugar dos outros e a praticarem ações de apoio mútuo
Eu com os outros	Empatia e respeito.	Comunicação e convivência para promoção de um ambiente escolar mais respeitoso e colaborativo. Técnicas de comunicação assertiva.
Eu com os outros	Empatia e respeito.	A importância de regras e combinados de convivência para promover um ambiente escolar respeitoso e colaborativo.
Eu com os outros	Responsabilidade, respeito e organização.	Criação e negociação de regras para um jogo. Experiência prática em que os estudantes exercitam habilidades como colaboração, comunicação, criatividade e negociação.
Eu com os outros	Confiança e responsabilidade.	Conceito de coragem e assertividade, e como essas habilidades podem ser aplicadas na tomada de ação em situações cotidianas, para desenvolver atitudes positivas e convivência ética.

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

Eu com os outros	Empatia, respeito e responsabilidade.	Tomada de decisões responsáveis e independentes, considerando as consequências e assumindo a responsabilidade pelas escolhas.

3º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**COMPETÊNCIA SOCIOEMOCIONAL**	**CONTEÚDO**
Eu com o mundo	Engajamento com os outros: Iniciativa social e assertividade	Identificação de necessidades individuais e coletivas; a importância do apoio mútuo no ambiente escolar para promover um espaço inclusivo e acolhedor.
Eu com o mundo	Engajamento com os outros: Iniciativa social e assertividade	Identificação de necessidades individuais e coletivas; a importância do apoio mútuo no ambiente escolar para promover um espaço inclusivo e acolhedor.
Eu com o mundo	Amabilidade: Respeito e empatia	Bullying nas escolas, cyberbullying nas redes sociais e respeito à diversidade
Eu com o mundo	Amabilidade: Respeito e empatia	Cultura de paz, estratégias de relacionamento na escola e resolução de conflitos
Eu com o mundo	Engajamento com os outros: Iniciativa social e assertividade	Cultura de paz, estratégias de relacionamento na escola e resolução de conflitos e planejamento colaborativo da exposição sobre o tema na escola.
Eu com o mundo	Engajamento com os outros: Iniciativa social e assertividade	Planejamento, organização e realização de uma exposição sobre a cultura de paz.
Eu com o mundo	Amabilidade: Respeito e empatia	Definição da cooperação sua importância e benefícios para a convivência e relações cotidianas e na comunidade.

4º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**COMPETÊNCIA SOCIOEMOCIONAL**	**CONTEÚDO**
Revisão e planejamento	Resiliência emocional - autoconfiança; Autogestão - determinação	Reflexão sobre as aprendizagens e conquistas pessoais e escolares alcançadas até o momento.
Revisão e planejamento	Resiliência emocional - autoconfiança; Autogestão - determinação	Aprendizagens e progressos coletivos da turma ao longo do ano.

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

Revisão e planejamento	Autogestão - determinação, foco	Escolhas que podem impactar o mundo e o futuro e as responsabilidades. Como construir redes na escola e na comunidade.
Revisão e planejamento	Autogestão - determinação, foco	Não desperdiçar água, economizar energia, reciclar, ter hábitos conscientes, assim como a importância de ser respeitoso, empático...
Revisão e planejamento	Resiliência emocional - autoconfiança, tolerância ao estresse	Identificação e compreensão das mudanças como parte do crescimento pessoal, explorando sentimentos, desafios e aprendizados; estratégias para enfrentá-las de forma positiva e saudável.
Revisão e planejamento	Autogestão - determinação, foco	Metas, planos e sonhos para a realização do Projeto de Vida do próximo ano.
Revisão e planejamento	Autogestão - determinação, foco	Autoavaliação das habilidades socioemocionais e reflexão sobre o ano letivo.

7º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL

1º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**COMPETÊNCIA SOCIOEMOCIONAL**	**CONTEÚDO**
Eu comigo mesmo	Enstusiamo e curiosidade para aprender	Introdução ao Projeto de Vida, reflexões sobre escolhas e mudança da etapa escolar.
Eu comigo mesmo	Organização e determinação.	Objetivos, e metas pessoais e escolares para o ano, considerando expectativas e planos futuros.
Eu comigo mesmo	Responsabilidade, imaginação criativa e organização.	Organização do material e do plano de estudo.
Eu comigo mesmo	Determinação e persistência.	Identificação de atividades que trazem prazer e sentido, e reflexão sobre tarefas que exigem mais esforço, relacionando-as com sentimentos de resiliência e pertencimento.
Eu comigo mesmo	Responsabilidade e foco.	Análise do próprio desempenho escolar, com identificação de capacidades e dificuldades; desenvolvimento de estratégias de estudo personalizadas.
Eu comigo mesmo	Autoconfiança e determinação.	Identificação e reflexão acerca de oportunidades, eventos significativos e marcos pessoais, em diferentes contextos.

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

Eu comigo mesmo	Organização e determinação.	Definição de coragem; coragem para enfrentar desafios; fontes de inspiração para a coragem.
Eu comigo mesmo	Determinação, responsabilidade, organização e autoconfiança.	Reflexão sobre as habilidades socioemocionais, com identificação das potencialidades e das áreas a serem desenvolvidas, para promover o autoconhecimento e a melhoria dessas competências.

2º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**COMPETÊNCIA SOCIOEMOCIONAL**	**CONTEÚDO**
Eu com os outros	Empatia e respeito.	Conceito de alteridade; Empatia; Mapa da Empatia.
Eu com os outros	Abertura ao novo, respeito e confiança.	Técnicas e estratégias para ouvir de maneira atenta, manter contato visual, evitar interrupções e demonstrar interesse genuíno, além de identificar e superar barreiras comuns à escuta ativa, como distrações e julgamentos.
Eu com os outros	Abertura ao novo, respeito e confiança.	Individualidade, abertura ao novo, respeito e valorização da comunidade escolar.
Eu com os outros	Empatia e respeito.	Reflexão sobre as diferenças entre pessoas, e a importância de valorizar perspectivas e experiências distintas.
Eu com os outros	Respeito e responsabilidade.	Escolhas pessoais e o impacto coletivo. Tomada de decisão responsável.
Eu com os outros	Respeito, confiança e autoconfiança.	Escolhas coletivas e decisões em grupo.
Eu com os outros	Entusiasmo e responsabilidade.	Processo de transformação de ideias em ações, com criatividade, atitude e planejamento.

3º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**COMPETÊNCIA SOCIOEMOCIONAL**	**CONTEÚDO**
Eu com o mundo	Abertura ao novo - Imaginação criativa, Curiosidade para Aprender	Autoavaliação sobre comportamento de consumo online
Eu com o mundo	Abertura ao novo - Imaginação criativa, Curiosidade para Aprender	Comportamento on-line, impacto ao longo prazo da tecnologia, cuidado pessoal, tomada de decisão, jogos, desafios, apostas on-line.

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

Eu com o mundo	Abertura ao novo - Imaginação criativa, Curiosidade para Aprender	Boas práticas de segurança, como a criação de senhas seguras, não compartilhamento de dados pessoais e configuração de privacidade nas redes sociais, além de identificar sinais de risco, como mensagens suspeitas e perfis falsos
Eu com o mundo	Abertura ao novo - Imaginação criativa, Curiosidade para Aprender	Sentimentos e emoções envolvidos nas decisões de consumo e compra online. Atividades offline e sentimentos a curto prazo.
Eu com o mundo	Amabilidade - Respeito, empatia	Impactos da postura dos jovens e a relevância da postura anti-bullying. Importância da construção de um ambiente mais seguro e inclusivo.
Eu com o mundo	Amabilidade - Respeito, empatia	Prevenção e atuação contra o bulllying e principalmente o cyberbullying nas redes sociais
Eu com o mundo	Amabilidade - Respeito, empatia	Plano de ação individual, com reflexão sobre consumo de conteúdos nas redes sociais, desafios virais, jogos de azar online, responsabilidade digital e,cyberbullying. Foco na mudança de atitude e tomada de decisão responsável sobre o comportamento on-line.

4º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**COMPETÊNCIA SOCIOEMOCIONAL**	**CONTEÚDO**
Revisão e planejamento futuro	Resiliência Emocional - Autoconfiança; Autogestão - responsabilidade e organização	Saúde como autocuidado. alimentação, sono, higiene, exercícios físicos e cuidados pessoais.
Revisão e planejamento futuro	Resiliência Emocional - Autoconfiança; Autogestão - responsabilidade	Saúde como autocuidado. alimentação, sono, higiene, exercícios físicos e cuidados pessoais.
Revisão e planejamento futuro	Resiliência emocional - tolerância ao estresse; Autogestão - responsabilidade e organização	A importância da saúde e do autocuidado emocional na adolescência.
Revisão e planejamento futuro	Resiliência Emocional - Autoconfiança e Tolerância ao estresse; Autogestão - responsabilidade	Estratégias de autorregulação, técnicas de relaxamento, bem-estar emocional, estresse e ansiedade.
Revisão e planejamento futuro	Resiliência Emocional - Autoconfiança e Tolerância ao estresse	Hábitos saudáveis físicos e emocionais, atividades diferenciadas, criação de memória durante o tempo livre além das redes sociais.
Revisão e planejamento futuro	Autogestão - responsabilidade e organização	Expectativas, dúvidas, planos e projetos em relação ao futuro escolar e pessoal

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

Revisão e planejamento futuro	Autogestão - responsabilidade e organização	Criação de novos hábitos, metas, planos e sonhos para a realização do Projeto de Vida no ano seguinte.

8º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL

1º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**COMPETÊNCIA SOCIOEMOCIONAL**	**CONTEÚDO**
Eu comigo mesmo	Enstusiamo e curiosidade para aprender	Introdução ao Projeto de Vida, reflexões sobre escolhas e mudança da etapa escolar.
Eu comigo mesmo	Determinação e autoconfiança.	Acolhimento, personalização do material, e planejamento de metas e objetivos.
Eu comigo mesmo	Autoconfiança, imaginação criativa e determinação.	Reflexão sobre identidade pessoal, valores, interesses e características individuais.
Eu comigo mesmo	Autoconfiança, foco, e tolerância à frustração.	Padrões sociais, como os de beleza, sucesso e comportamento; como esses padrões influenciam a identidade, a autoestima e as escolhas dos jovens.
Eu comigo mesmo	Autoconfiança e responsabilidade.	Relação entre motivação e percepção de si, e seus impactos no desenvolvimento pessoal.
Eu comigo mesmo	Responsabilidade, persistência e foco.	Reflexão sobre responsabilidade pessoal, atitudes proativas e autogestão, para o desenvolvimento de protagonismo.
Eu comigo mesmo	Determinação, empatia e responsabilidade.	Liderança na escola: grêmio estudantil, liderança de turma.
Eu comigo mesmo	Autoconfiança, responsabilidade, foco e determinação.	Reflexão sobre as habilidades socioemocionais, com identificação de potencialidades e áreas a serem desenvolvidas, para promover o autoconhecimento e a melhoria dessas competências.

2º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**COMPETÊNCIA SOCIOEMOCIONAL**	**CONTEÚDO**
Eu com os outros	Iniciativa social e confiança.	História da escola, destacando sua origem, significado do nome e principais acontecimentos que marcaram seu trajeto até o presente; Histórias de vida inspiradoras de alguns desses membros, mostrando como suas trajetórias se conectam com a escola.
Eu com os outros	Imaginação criativa, entusiasmo e assertividade.	Histórias inspiradoras de membros da comunidade escolar, destacando suas trajetórias, desafios superados e contribuições para o ambiente educacional.

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

Eu com os outros	Iniciativa social, imaginação criativa e entusiasmo.	Regras que orientam a convivência escolar; principais direitos e deveres de cada membro da comunidade escolar, incluindo estudantes, professores e funcionários, e como eles se relacionam com a construção de um ambiente de respeito e colaboração.
Eu com os outros	Imaginação criativa, entusiasmo e assertividade.	Reflexão sobre o conceito de uma escola ideal e suas características.
Eu com os outros	Iniciativa social, imaginação criativa e confiança.	Interação entre escola e comunidade, ações de apoio mútuo, e impacto social positivo.
Eu com os outros	Iniciativa social, imaginação criativa e confiança.	Colaboração no ambiente escolar, criação de ambiente de aprendizado produtivo e harmonioso. Formas de identificar e sensibilizar parceiros na comunidade escolar, como professores, colegas e funcionários, para trabalhar de maneira colaborativa em projetos e iniciativas que promovam o bem-estar coletivo e fortaleçam o sentimento de pertencimento.
Eu com os outros	Iniciativa social, imaginação criativa e confiança.	Papel dos estudantes como protagonistas na transformação do ambiente escolar, incentivando-os a reconhecer desafios e identificar oportunidades para melhorias na escola.

3º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**COMPETÊNCIA SOCIOEMOCIONAL**	**CONTEÚDO**
Eu com o mundo	Abertura ao novo: curiosidade para aprender, imaginação criativa	Uso responsável das tecnologias digitais, impactos das inovações tecnológicas, incluindo o papel da Inteligência Artificial na transformação das relações sociais e do trabalho, e preparação para desafios futuros no mundo digital.
Eu com o mundo	Autogestão: responsabilidade, organização	Aplicações práticas da tecnologia, reflexão crítica sobre impacto tecnológico.
Eu com o mundo	Autogestão: responsabilidade, organização	Comportamento ético nas redes sociais, prevenção ao ciberbullying e promoção de interações digitais saudáveis.
Eu com o mundo	Abertura ao novo: curiosidade para aprender, imaginação criativa	Formas de participação ativa no ambiente digital, práticas de ativismo online e impacto positivo das atitudes digitais.
Eu com o mundo	Abertura ao novo: curiosidade para aprender, imaginação criativa	Reconhecimento e combate às fakenews, destacando o protagonismo dos estudantes em identificar informações falsas, promover práticas de checagem de fatos e utilizar a comunicação responsável para conscientizar a comunidade sobre o impacto das notícias falsas.

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

Eu com o mundo	Autogestão: responsabilidade, organização	Relação entre o uso da tecnologia e o impacto na saúde mental, com práticas de autocuidado no ambiente digital.
Eu com o mundo	Autogestão: responsabilidade, organização	Desenvolvimento de um plano de ação pessoal para uso consciente e ético das redes sociais, incluindo estratégias de comportamento digital responsável.

4º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**COMPETÊNCIA SOCIOEMOCIONAL**	**CONTEÚDO**
Revisão e planejamento	Engajamento com os outros: Assertividade e Entusiasmo; Amabilidade - Empatia	Técnicas de comunicação clara e objetiva; estratégias para apresentar ideias e planos de forma eficaz.
Revisão e planejamento	Engajamento com os outros: Assertividade e Entusiasmo; Amabilidade - Empatia	Definição e características da comunicação assertiva, diferenciando-a dos estilos de comunicação passiva e agressiva. Serão exploradas as principais técnicas para uma comunicação assertiva, como a expressão clara de sentimentos e opiniões
Revisão e planejamento	Engajamento com os outros: Assertividade e Entusiasmo; Amabilidade - Empatia	Princípios e a importância de oferecer e receber feedback de maneira construtiva, destacando os diferentes tipos de feedback, como positivo, corretivo e construtivo; Técnicas para oferecer feedback de forma clara, respeitosa e específica; estratégias para receber feedback com abertura, empatia e sem reatividade defensiva
Revisão e planejamento	Engajamento com os outros: Entusiasmo; Amabilidade: Empatia	Estratégias de comunicação para resolver conflitos, como escuta ativa, empatia e diálogo respeitoso, com foco na busca de soluções cooperativas e construtivas
Revisão e planejamento	Engajamento com os outros: Entusiasmo e Assertividade; Amabilidade: Empatia	Papel da comunicação eficaz no desenvolvimento pessoal e profissional, estratégias para melhorar habilidades comunicativas e exemplos de como essas habilidades podem abrir oportunidades e promover o crescimento futuro
Revisão e planejamento	Engajamento com os outros: Entusiasmo e Assertividade; Amabilidade: Empatia	Criação de novos hábitos, metas, planos e sonhos para a realização do Projeto de Vida do próximo ano.
Revisão e planejamento	Engajamento com os outros: Entusiasmo e Assertividade	Autoavaliação das habilidades socioemocionais e reflexão sobre o ano letivo

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

9º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL

1º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	COMPETÊNCIA SOCIOEMOCIONAL	CONTEÚDO
Eu comigo mesmo	Enstusiamo e curiosidade para aprender	Introdução ao Projeto de Vida, reflexões sobre escolhas e mudança da etapa escolar.
Eu comigo mesmo	Curiosidade para aprender e autoconfiança.	Acolhimento, personalização do material, e planejamento de metas e objetivos.
Eu comigo mesmo	Curiosidade para aprender, respeito e autoconfiança.	Passado, ancestralidade, inspiração, motivação e ações.
Eu comigo mesmo	Responsabilidade, determinação e persistência.	Autoconhecimento em relação ao tempo.
Eu comigo mesmo	Responsabilidade, autoconfiança, organização e determinação.	Informações sobre o acesso ao Ensino Médio técnico de excelência; requisitos e etapas dos processos seletivos para IFs e ETECs; Projetos como Prontos Pro Mundo; campeonatos, olimpíadas e a importância do planejamento e da preparação antecipada.
Eu comigo mesmo	Tolerância à frustração, organização e determinação.	Autoavaliação do desempenho acadêmico em cada área do conhecimento, e planejamento de estratégias para aprimorar a aprendizagem no presente e no futuro.
Eu comigo mesmo	Responsabilidade, foco, organização e persistência.	Reflexão sobre habilidades, interesses e valores pessoais, e sua conexão com possíveis escolhas profissionais e o mundo do trabalho.
Eu comigo mesmo	Responsabilidade, autoconfiança, organização e determinação.	Reflexão sobre as habilidades socioemocionais, com identificação de potencialidades e áreas a serem desenvolvidas, para promover o autoconhecimento e a melhoria dessas competências.

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

2º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	COMPETÊNCIA SOCIOEMOCIONAL	CONTEÚDO
Eu com os outros	Respeito e empatia.	Tomada de decisões éticas e responsáveis, com destaque para o impacto dessas escolhas no bem-estar individual e no coletivo, com exemplos de situações cotidianas que envolvem ética e responsabilidade.
Eu com os outros	Empatia, assertividade e responsabilidade.	Importância da iniciativa e da coragem para enfrentar desafios; promover a convivência saudável por meio de atitudes respeitosas, empáticas e colaborativas.
Eu com os outros	Empatia e curiosidade para aprender.	Estratégias de comunicação assertiva, técnicas de diálogo e construção de consensos, em contextos diversos.
Eu com os outros	Respeito e empatia.	Estratégias para construir relações saudáveis, destacando a importância da empatia e o respeito às diferenças, além de técnicas para resolver conflitos e fortalecer vínculos.
Eu com os outros	Respeito, empatia e curiosidade para aprender.	Reflexão sobre identidade digital, comportamento nas redes sociais, e impacto das ações *online* na autoimagem e nas relações.
Eu com os outros	Respeito e empatia.	*Bullying*, *cyberbullying*, transformação digital, responsabilidade na internet.
Eu com os outros	Respeito, empatia e imaginação criativa.	Planejamento e criação de uma campanha de conscientização contra *bullying* e *cyberbullying*.

3º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	COMPETÊNCIA SOCIOEMOCIONAL	CONTEÚDO
Eu com o mundo	Abertura ao novo: curiosidade para aprender, imaginação criativa	Análise de questões de gênero, raça, diversidade, meio ambiente, inclusão no contexto global e local, com foco na compreensão e respeito às diferenças.
Eu com o mundo	Abertura ao novo: curiosidade para aprender, imaginação criativa	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS); ações e atitudes inovadoras

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

Eu com o mundo	Engajamento com os outros: Entusiasmo, iniciativa social	Exemplos de lideranças jovens, identificação e análise das principais características de um líder, como comunicação, empatia e tomada de decisão.
Eu com o mundo	Engajamento com os outros: Entusiasmo, iniciativa social	Características, cultura e necessidades da comunidade local; histórias e recursos, além de estratégias para fortalecer os vínculos e promover ações colaborativas.
Eu com o mundo	Engajamento com os outros: Entusiasmo, iniciativa social	Discussão sobre a realidade das comunidades e territórios dos alunos; identificação de problemas locais e elaboração de propostas de intervenção em grupo.
Eu com o mundo	Engajamento com os outros: Entusiasmo, iniciativa social	Discussão sobre a realidade das comunidades e territórios dos alunos; identificação de problemas locais e elaboração de propostas de intervenção em grupo.
Eu com o mundo	Engajamento com os outros: Entusiasmo, iniciativa social	Diálogo e revisão do processo de conhecimento e proposição de intervenções para a comunidade, por meio de diálogos que incentivem responsabilidade social e colaboração.

4º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**COMPETÊNCIA SOCIOEMOCIONAL**	**CONTEÚDO**
Revisão e planejamento	Resiliência emocional - autoconfiança; Autogestão: determinação e foco	Ensino Médio, Itinerários Formativos, Projetos do Ensino Médio, orientações de escola de tempo parcial, tempo integral.
Revisão e planejamento	Resiliência emocional - autoconfiança; Autogestão: determinação e foco	Projeto Prontos pro Mundo, intercâmbio, países de língua Inglesa, projetos, habilidades socioemocionais, preparação e engajamento.
Revisão e planejamento	Resiliência emocional - autoconfiança; Autogestão: determinação e foco	Reflexão sobre o futuro e mudanças, importância do desenvolvimento de habilidades e permanência no Ensino Médio.
Revisão e planejamento	Resiliência emocional - autoconfiança; Autogestão: determinação e foco	Estratégias para lidar com expectativas, desafios e frustrações, destacando práticas para enfrentar dificuldades e transformar obstáculos em oportunidades de crescimento.
Revisão e planejamento	Resiliência emocional - autoconfiança; Autogestão: determinação e foco	Roda de conversa sobre as perspectivas do presente e expectativas do futuro. Debate e discussões.

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

Revisão e planejamento	Resiliência emocional - autoconfiança; Autogestão: determinação e foco	Criação de novos hábitos, metas, planos e sonhos para a realização do Projeto de Vida no novo ano.
Revisão e planejamento	Resiliência emocional - autoconfiança; Autogestão: determinação e foco	Autoavaliação das habilidades socioemocionais e dinâmica de finalização da etapa escolar.

ANEXO G

COMPONENTE - TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
6º ao 9ºANOS - ENSINO FUNDAMENTAL			
1º BIMESTRE			
UNIDADE TEMÁTICA	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**	**EXEMPLOS**
Introdução à Computação: navegando pelo mundo digital	Uso de tecnologias computacionais	(EF067TEC01) Identificar diferentes usos das TDICs, reconhecendo suas especificidades e aplicabilidades em diferentes contextos e seus impactos nos serviços, na produção e na interação social e utilizando-as de forma criativa, crítica e ética em processos que envolvam autoria e protagonismo.	Conversar e vivenciar com os estudantes as diversas funcionalidades das TDICs, discutir o contexto histórico da tecnologia digital, analisar os impactos positivos e negativos, bem como o crescente avanço tecnológico nas ultimas décadas e ressaltar a importância do seu uso de forma responsável e consciente.
	Funcionamento de dispositivos computacionais	(EF15CO06) Conhecer os componentes básicos de dispositivos computacionais, entendendo os princípios de seu funcionamento.	Reconhecer as funcionalidades do mouse e do teclado e seus atalhos básicos, utilizar touchpad.
	Hardware e software	(EF02CO04) Diferenciar componentes físicos (hardware) e programas que fornecem as instruções (software) para o hardware.	Pode-se utilizar dispositivos do cotidiano do aluno para

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

			diferenciar o dispositivo físico (hardware) daquilo que o controla (software).
	Reconhecer alguns dispositivos disponíveis em sala de aula	(EF067TEC02) Reconhecer e utilizar recursos básicos do sistema operacional instalado no dispositivo pessoal ou nos equipamentos da escola.	Introduzir o uso de recursos de edição e produção de textos (Paint, Office, Free Office etc.), aplicativos matemáticos como geogebra, sweet home 3d, utilizar ferramentas de pesquisa online (pesquisas na web, shoping, imagens, endereços, mapas, GPS etc.) criar e localizar pastas, arquivos, atalhos etc.
	Compreensão e produção crítica de conteúdo e curadoria da informação.	(EF06TEC09) Experimentar e analisar outros modos de ler e escrever, por meio de experiências que favoreçam múltiplas linguagens e expressões, em projetos que prevejam colaboração e possibilitem compartilhamento de ideias.	Utilizar iconogramas (interpretar e criar), utilizar ferramentas online de leitura como google tradutor.
	Armazenamento de dados	(EF05CO06) Reconhecer que os dados podem ser armazenados em um dispositivo local ou remoto.	Os estudantes devem explorar as diversas formas de armezenamento de dados existentes como armazenamento local (no próprio dispositivo),

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

			remoto (pen drive, armazenamento na nuvem etc.).
Cultura e Letramento Digital	Segurança e responsabilidade no uso da tecnologia.	(EF05CO08) Acessar as informações na Internet de forma crítica para distinguir os conteúdos confiáveis de não confiáveis.	O professor pode propor um estudo comparativo entre sites de jornais oficiais e blogs para falar sobre as fontes de informação, considerando sua confiabilidade.
		(EF05CO09) Usar informações considerando aplicações e limites dos direitos autorais em diferentes mídias digitais.	O aluno poderá criar um portfólio com imagens de personagens de desenhos animados em que ele poderá citar as fontes e propor um formato em que considera todos os direitos autorais
	Segurança e responsabilidade no uso da tecnologia. (Tecnologia digital e sociedade)	(EF06CO09) Apresentar conduta e linguagem apropriadas ao se comunicar em ambiente digital, considerando a ética e o respeito.	Identificando e refletindo sobre conduta online, por exemplo, propondo regras de conduta que colaborem para o debate de questões éticas em evidência.
2º BIMESTRE			

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

UNIDADE TEMÁTICA	OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES	EXEMPLOS
Introdução à Computação: navegando pelo mundo digital	Arquitetura de computadores	(EF05CO05) Identificar os componentes principais de um computador (dispositivos de entrada/saída, processadores e armazenamento).	Explicar os componentes básicos dos computadores e suas funções: processador, memória, e exemplos de diferentes dispositivos de entrada e saída. Montar e desmontar hardwares e componentes de computadores e diversos aparelhos eletrônicos.
	Sistema operacional	(EF05CO07) Reconhecer a necessidade de um sistema operacional para a execução de programas e gerenciamento do hardware.	Pode-se exemplificar os diferentes dispositivos de armazenamento de dados existentes, mostrar que os arquivos são organizados de forma diferentes neles. Também é possível mostrar que existem vários Sistemas Operacionais diferentes (Windows, Linux, macOS, Android, IOS etc.)
Pensamento Computacional	Organização e representação da informação	(EF15CO01) Identificar as principais formas de organizar e representar a informação de maneira estruturada (matrizes, registros, listas e grafos) ou não estruturada (números, palavras, valores verdade).	O professor pode pedir que os alunos organizem um conjunto de personagens por gênero, cor dos

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

			olhos, idade, tamanho, nacionalidade etc. Também pode sugerir que os alunos organizem um conjunto de figuras geométricas por cor, por tipo de figura, por tamanho das figuras etc.
	Programação (Plugada/Desplugada).	(EF06TEC15) Identificar e compreender noções espaciais e desenvolver o raciocínio lógico em atividades concretas por meio de programação desplugada utilizando a imaginação e a criatividade.	Utilizar jogos físicos e digitais que trabalhem noções espaciais, o raciocínio lógico e o pensamento computacional.
	Cultura Maker	(EF06TEC23) Resolver problemas com autonomia e criatividade, utilizando ou não as tecnologias digitais (atividade plugada ou desplugada).	Utilizar desafios físicos e digitais, propor a criação de soluções para problemas reais da escola.
		(EF06TEC24) Construir objetos usando materiais não estruturados, marcenarias ou eletromecânicos.	Criar um robô, construir recursos úteis para o cotidiano, explorar o conceito de máquinas simples, compostas e complexas.
	Lógica computacional	(EF15CO03) Realizar operações de negação, conjunção e disjunção sobre sentenças lógicas e valores 'verdadeiro' e 'falso'.	O professor pode apresentar diferentes sentenças lógicas e solicitar que os alunos determinem seus valores

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

			verdade, como por exemplo: • Cinco é maior que seis. (Falso) • Cinco NÃO é maior que seis. (Verdadeiro) • A raiz é uma das partes de uma planta. (Verdadeiro) • A raiz NÃO é uma das partes de uma planta. (Falso)
3º BIMESTRE			
UNIDADE TEMÁTICA	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**	**EXEMPLOS**
Introdução à Computação: navegando pelo mundo digital	Criatividade, remix e questões éticas e legais envolvidas nos usos das TDICs.	(EF06TEC03) Reconhecer a presença do cyberbullying, identificando diferentes formas de manifestação da intolerância digital, posicionando-se contrariamente e vislumbrando possibilidades de denúncias.	Promover e mediar debates que envolvam temas relacionados ao uso ético das TDCIs, utilizar exemplos reais de seu mau uso e suas implicações legais.
		(EF06TEC04) Utilizar as TDICs para promover práticas de consumo consciente, em atividades ou projetos que possibilitem posicionamento e compartilhamento de ideias, de forma ética e respeitosa.	Importante considerar a reflexão sobre as perspectivas do ser humano e o consumo, como quando compramos novos aparelhos como celulares ou televisão em substituição a aparelhos mais antigos, ou compramos algo, que não é necessário de fato, apenas por estar em evidência nas propagandas,

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

			ou seja, refletir sobre nossos hábitos de consumo e como eles podem ser influenciados.
		(EF06TEC05) Analisar e elaborar produções digitais que ressignifiquem criações anteriores em circulação, por meio de diversos tipos de remixagem, considerando os direitos de propriedade e as licenças abertas.	Utilizar ferramentas de edição de produções digitais.
Cultura e Letramento Digital	Compreensão e produção crítica de conteúdo e curadoria da informação.	(EF06TEC10) Identificar influenciadores digitais mais seguidos pela turma e sua vinculação com a promoção de produtos ou serviços, prevendo possíveis impactos em seus seguidores.	Realizar pesquisas para levantamento de dados e propor uma analisecritica aos conteúdos disseminados.
		(EF06TEC11) Identificar conteúdo patrocinado e fakenews, essas últimas por meio de procedimentos como busca de palavra-chave, comparação de diferentes fontes e verificação de informações sobre a publicação (data de publicação, autoria, origem). (EF04CO08) Reconhecer a importância de verificar a confiabilidade das fontes de informações obtidas na Internet.	O professor poderá organizar casos em que se precisa de determinadas informações e ao se deparar com elas, se verifica que muitas dessas informações estão equivocadas, comparando páginas que tratam do mesmo tema, mas com informações diferentes como por exemplo em uma biografia.
		(EF06TEC07) Produzir conteúdos digitais a partir de um planejamento, colocando em prática a criatividade, a ética, a responsabilidade e o senso crítico, demonstrando habilidades de curadoria.	O objetivo é que o aluno possa explorar diversas ferramentas

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

		(EF06TEC12) Analisar o tratamento da mídia em relação a questões e pautas de relevância social, em especial, a seleção e destaque de fatos, a predominância de enfoque e as vozes não consideradas. (EF06TEC14) Discutir problemas sociais e locais em ambientes mediados por tecnologias.	computacionais como editor de texto, editor de imagem, editor de apresentações, programa de história em quadrinhos, animação dentre outros, para produzir conteúdos utilizando a criatividade, o senso crítico e a ética em projetos e atividades diversas.
4º BIMESTRE			
UNIDADE TEMÁTICA	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**	**EXEMPLOS**
Pensamento Computacional	Programação (Plugada/Desplugada).	(EF06TEC17) Identificar a presença da programação em operações do cotidiano e reconhecer que a aprendizagem de programação faz parte de seu contexto de vida e do processo de resolução de problemas.	O professor pode fornecer imagens que descrevem os passos para construir um objeto usando peças do tipo 'Lego' e solicitar que os alunos as organizem em uma sequência que permita construir o objeto. Ou ainda, o professor pode solicitar que os alunos expliquem, oralmente ou através de sequências de desenhos, como se joga esconde-esconde ou qualquer outro

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

			tipo de jogo dentre outras atividades do cotidiano.
	Programação (Plugada/Desplugada)	(EF06TEC18) Usar software educacional de linguagem de programação, na programação simples de figuras geométricas e incorporá-las na produção de cenários de uma cidade, do campo ou de determinado local ou acontecimento	Softwares como Scratch, Python, Tinkercad, geogebra, Swee Home 3d etc.
	Linguagem de Programação	(EF69CO03) Descrever com precisão a solução de um problema, construindo o programa que implementa a solução descrita.	Desenvolver um programa que: (1) "Se o ponteiro do mouse tocar no animal então o animal andará 10 passos, 10 vezes seguidas." (2) "Dada uma pilha de cartas, se a pilha estiver vazia, dizer que não há ás; se a primeira carta for um ás, dizer que há ás na pilha, senão, remover a primeira carta e verificar se há ás no resto da pilha."
	Robótica.	(EF06TEC19) Planejar e construir artefatos robóticos com materiais não estruturados.	É possível iniciar o desenvolvimento dessas habilidades usando kits físicos de robótica e simuladores instalados em dispositivos
	Robótica.	(EF06TEC20) Identificar os diferentes sensores (luz, toque) e atuadores (motores)	
	Robótica.	(EF06TEC21) Realizar a montagem de artefatos robóticos simples, usando atuadores e sensores.	

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

			computacionais ou online.
	Cultura Maker.	(EF06TEC22) Identificar as potencialidades, as principais ferramentas e os recursos utilizados no espaço maker.	A proposta nessa habilidade, é que o estudante desenvolva a capacidade de utilizar de forma autônoma as ferramentas disponíveis para consertar ou criar recursos com autonomia, compreendendo a funcionalidade de cada item.

Art. 15. Compete a Secretaria Municipal de Educação e Cultura expedir instruções complementares, por meio de resoluções, orientações e comunicados oficiais, sempre que necessário à plena execução deste Decreto.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mediante análise e parecer técnico.

Art. 17. Revoga-se em seu inteiro teor o Decreto Municipal nº 180/25, de 10 de novembro de 2025.

Art. 18. Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 01 de dezembro de 2025.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 194/25, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Define Diretrizes Gerais para a Implantação da Política de Educação Integral da Rede Municipal de Ensino do Município de Capão Bonito/SP, "EducaMais – Capão Integral"e dá outras providências.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a importância da implantação de políticas públicas educacionais que garantam a oferta da educação integral em tempo integral nas unidades escolares municipais;

Considerando a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando a Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando a Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010;

Considerando a Lei Federal nº 13.005, de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, PNE;

Considerando a Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025, que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica;

Considerando a Lei Municipal nº 4.357, de 13 de novembro de 2017;

Considerando a Lei Municipal nº 4.051, de 24 de junho de 2015, que estabelece o Plano Municipal de Educação, especialmente no que se refere à meta 6,

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto define diretrizes gerais a serem observadas para a organização e o funcionamento das Unidades Escolares do Ensino Fundamental e que venham a participar do Programa Escola de Tempo Integral, "EducaMais – Capão Integral".

Parágrafo único. O Programa **"EducaMais – Capão Integral"** simboliza o compromisso da Prefeitura Municipal de Capão Bonito com a oferta de uma educação pública de qualidade, que proporcione mais tempo e mais oportunidades aos estudantes da rede municipal, representando a transição da escola tradicional para um espaço de aprendizagem integral, cidadania e convivência.

I – DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

Art. 2º A Educação em Tempo Integral tem como finalidade a formação integral do estudante, compreendendo todas as suas dimensões — física, cognitiva, intelectual, afetiva, social e ética — independentemente do tempo de permanência na escola. A escola de tempo integral constitui-se em um dos principais instrumentos para a efetivação dessa proposta, por demandar maior dedicação e envolvimento de estudantes, professores e demais agentes sociais que colaboram com o processo educativo.

§ 1º A formação integral, implementada por meio da jornada ampliada, considera o estudante em sua totalidade e inserido em um contexto de relações que promovem aprendizagens significativas e o desenvolvimento pleno de suas potencialidades.

§ 2º A ampliação da jornada escolar contribui para a oferta de uma educação pública de qualidade e com equidade, garantindo o acesso de todos e priorizando estudantes em situação de vulnerabilidade social e econômica. Muitas crianças e adolescentes somente têm oportunidades de aprimorar seu desempenho escolar e participar de atividades esportivas, culturais, artísticas e de promoção da saúde quando a escola lhes oferece esse tempo ampliado de formação.

Art. 3º O Programa **"EducaMais – Capão Integral"**tem por objetivos:

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

I. Ampliar a permanência dos alunos na escola ou sob sua responsabilidade, assegurando-lhes uma formação que atenda a sua integralidade como pessoa — nas dimensões cognitiva, social, afetiva, física, ética e cultural;

II. Garantir a efetivação de um currículo articulado com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e com o Currículo Paulista, integrando a parte comum e a diversificação curricular mediante metodologias inovadoras, estratégias ativas e práticas educativas que respondam às demandas do território;

III. Intensificar as oportunidades de convívio, cooperação e socialização no ambiente escolar, promovendo a cultura da colaboração, participação e vínculo entre estudantes, profissionais, famílias e comunidade;

IV. Proporcionar aos estudantes acesso ampliado à ciência, tecnologia, esporte, arte, cultura e meio ambiente, entendidos como eixos de ampliação de saberes, de construção de protagonismo e de desenvolvimento integral;

V. Prover as condições para reduzir taxas de evasão, abandono e reprovação, bem como acompanhar sistematicamente o desempenho nas escolas de Ensino Fundamental da rede municipal;

VI. Incrementar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e os resultados das avaliações de alfabetização, ou de sistema que vier a substituí-lo, em consonância com as metas definidas pelo sistema municipal de ensino;

VII. Favorecer o reconhecimento e o desenvolvimento das potencialidades dos estudantes, respeitando suas diferentes necessidades de aprendizagem e promovendo a superação de dificuldades individuais e coletivas;

VIII. Promover a participação ativa e corresponsabilidade das famílias e da comunidade no processo educativo, contribuindo para a formação integral dos alunos, a construção da cidadania e o exercício da autonomia;

IX. Estabelecer articulações com diferentes instituições e organizações para oferta de atividades estruturantes da política municipal de ensino em tempo integral e para a atuação intersetorial no território;

X. Fomentar a oferta de matrículas em jornada de tempo integral, em observância à Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE) e às metas estaduais e municipais pertinentes.

Art. 4º São princípios do Programa **"EducaMais – Capão Integral"**:

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

I. O reconhecimento da educação como direito humano fundamental e da educação escolar pública como elemento inegociável desse direito;

II. A promoção de uma escola de qualidade socialmente referenciada, que dialogue com as expectativas, diversidades e necessidades do território;

III. A valorização das múltiplas formas de realização da Educação Integral, considerando as singularidades, potencialidades, limitações e circunstâncias específicas dos sujeitos, da comunidade escolar e do território;

IV. A garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral expressos na BNCC e nas Diretrizes Curriculares Nacionais, adaptados às etapas e modalidades de ensino e às diferentes trajetórias de aprendizagem;

V. A visão integrada dos sujeitos que participam da ação educativa — estudantes, professores, gestores, profissionais da educação e famílias — como indivíduos historicamente situados, multidimensionais, que mobilizam de forma articulada os aspectos cognitivo, físico, social, emocional, cultural e político de seu desenvolvimento;

VI. Aindissociabilidade das práticas de cuidar e educar ao longo de toda a Educação Básica, reconhecendo que o ensino e o cuidado caminham juntos na jornada formativa dos estudantes;

VII. A reconhecimento e valorização da diversidade étnico-racial, sociocultural, sócio espacial, linguística, de gênero, da comunidade surda e de pessoas com deficiência, como elemento estruturante de um ambiente escolar inclusivo, equitativo e democrático;

VIII. A articulação entre a educação escolar e as demais políticas sociais — para promoção e proteção de direitos humanos, e para superação das múltiplas formas de exclusão social;

IX. A integração da escola com espaços comunitários, institucionais e territórios etnoeducacionais, promovendo a interação sistêmica entre o ambiente escolar, a comunidade e o território de modo a estender a aprendizagem além dos muros da escola;

X. A incorporação dos temas contemporâneos transversais previstos na BNCC — com ênfase em Educação em Direitos Humanos, Educação Socioambiental e Educação para as Relações Étnico-Raciais — em conformidade com as respectivas Diretrizes Nacionais;

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

XI. A intencionalidade de promoção da equidade educacional — oferecendo, via tempo integral, condições diferenciadas para situar estudantes em contexto de vulnerabilidade no centro da ação política;

XII. O reconhecimento da Educação Integral em Tempo Integral como concepção organizadora, articuladora e integradora das diferentes etapas da Educação Básica — Educação Infantil, Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Ensino Especial na perspectiva da Educação Inclusiva — independentemente da modalidade ou regime de jornada.

Art. 5º Compete à Secretaria Municipal de Educação:

I. Orientar e acompanhar o processo de implantação e consolidação do Programa **"EducaMais – Capão Integral"** na rede municipal de ensino, promovendo o engajamento da comunidade escolar, das famílias e da sociedade sobre a importância da formação integral do estudante;

II. Promover formação continuada específica aos profissionais envolvidos na Educação em Tempo Integral, garantindo práticas pedagógicas alinhadas à BNCC, ao Currículo Paulista e aos princípios da educação integral, fortalecendo a valorização e o desenvolvimento profissional docente;

III. Assessorar pedagogicamente, em parceria com as equipes gestoras das unidades escolares e com o Centro Educacional, Cultural e Esportivo "Paulo Freire", na elaboração, execução e monitoramento das propostas curriculares da Base Nacional Comum Curricular e da Parte Diversificada, de acordo com o Currículo Paulista e as diretrizes municipais;

IV. Orientar as escolas quanto à execução, acompanhamento e avaliação das ações do Programa EducaMais – Capão Integral, assegurando a coerência entre o planejamento pedagógico e os objetivos da política municipal;

V. Selecionar e designar, por meio de resoluções e demais instrumentos legais, os profissionais que se fizerem necessários à execução das atividades complementares e específicas do Programa.

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Art. 6 Compete às Unidades Escolares:

I. Adequar seus Regimentos Internos e suas Propostas Pedagógicas ao contexto da Educação em Tempo Integral, assegurando a integração das dimensões da BNCC, do Currículo Paulista e das diretrizes municipais de educação;
II. Elaborar e implementar o Projeto Político-Pedagógico (PPP) refletindo as concepções da Educação Integral, da BNCC e do Currículo Paulista, disciplinando normas, princípios e práticas organizativas da jornada ampliada;
III. Executar e operacionalizar as ações do Programa EducaMais – Capão Integral em nível local, garantindo sua efetivação e o acompanhamento contínuo dos resultados pedagógicos e sociais;
IV. Monitorar e registrar a frequência dos estudantes atendidos pela Educação em Tempo Integral, adotando medidas preventivas em casos de infrequência ou risco de evasão;
V. Adequar e otimizar os espaços escolares e extraescolares, de forma a favorecer o desenvolvimento das atividades pedagógicas, culturais, esportivas e soco emocionais previstas no projeto, respeitando as condições e potencialidades de cada unidade.

II – ORGANIZAÇÃO DOS TEMPOS/JORNADAS ESCOLAR

Art.7º As matrizes curriculares dos anos iniciais e finais do EnsinoFundamental contemplarão 40 (quarenta) aulas semanais distribuídas na seguinteconformidade:

I. Nosanos iniciais, conforme Anexo A do presente Decreto:
   a) 30 horas aulas semanais, destinadas aos componentes curriculares da base nacional comum curricular;
   b) 10horas aulas semanais, destinadas aos componentes curriculares da parte diversificada.
II. nos anos finais, conformeAnexo B do presente Decreto:
   a) 30 horas aulas semanais, destinadas aos componentes curriculares da base nacional comum curricular;
   b) 10 horas aulas semanais, destinadas aos componentes curriculares da partediversificada.

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Art.8º Na elaboração do horário escolar, a Direção da Escola, deverá observar:

I. a carga horária mínima de 07 (sete) horas diárias,
II. horas aula com duração de50 (cinquenta) minutos cada;
III. ointervalo para almoço em horário previamente definido, para todos os dias da semana;
IV. (um) intervalo mínimo de 15 (quinze) minutos, em cada turno, destinado aorecreio;
V. oinício e término das aulas e intervalos serão definidos de acordo com as necessidades einteresses da comunidade escolar.

Parágrafo único. Observadas as respectivas cargas horárias, as aulas dos componentes curriculares que integram a base nacional comum e a parte diversificada deverão ser distribuídas, sempre que possível, alternadamente, ao longo dos turnos de funcionamento da Unidade Escolar, de forma à compor o horário de aulas.

Art. 9º Terão prioridade, para atendimento aos alunos público-alvo da educação especial, as atividades programadas para as respectivas salas de recurso.

Parágrafo único. Caberá à Equipe Gestora e aos professores especializados nas áreas de deficiência, após o devido diagnóstico das potencialidades, interesses e expectativas dos alunos, definirem quais as atividades dos componentes curriculares da parte diversificada serão passíveis de frequência e de efetiva participação, em conformidade ao Plano de Ensino Individualizado – PEI.

III - DIRETRIZES PARA MATRIZ CURRICULAR

Art. 10. Da Organização das Disciplinas da Parte Diversificada

I. As Disciplinas da Parte Diversificada da Escola de Tempo Integral constituem parte integrante e indissociável da Proposta Pedagógica da Unidade Escolar e deverão ser desenvolvidas em conformidade com o disposto neste Decreto e nas diretrizes da Secretaria Municipal de Educação;
II. A equipe gestora deverá manter, para fins de verificação e acompanhamento, declaração escrita e assinada pelos pais ou responsáveis, autorizando a participação

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

dos alunos nas atividades do Programa, incluindo possíveis apresentações, eventos e competições em espaços externos à escola.

Art. 11. As Escolas de Tempo Integral, como parte integrante da proposta pedagógica das unidades escolares, deverão assegurar:

I. o controle sistemático de frequência dos estudantes participantes;
II. o acompanhamento pedagógico e administrativo contínuo das turmas pela equipe gestora, com vistas ao fortalecimento do processo formativo e à consolidação da política de educação integral.

Art. 12. Dos Profissionais da Parte Diversificada

I. Os professores responsáveis pelos componentes curriculares da parte diversificada deverão ser integrantes do Sistema Municipal de Ensino, designados após processo seletivo interno, mediante edital próprio sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, em caráter de carga suplementar;

II. Na ausência de profissionais classificados conforme o inciso anterior, poderão ser contratados profissionais externos, observada a legislação vigente.

§ 1º Sempre que possível, deverá ser priorizada a dedicação exclusiva dos professores a uma única unidade escolar, assegurando sua atuação em regime de tempo integral na referida unidade, de modo a favorecer a continuidade pedagógica e o fortalecimento do vínculo com a comunidade escolar.

§ 2º Os componentes curriculares da parte diversificada deverão ser desenvolvidos de forma articulada e complementar aos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e ao Currículo Paulista, garantindo a ampliação, aprofundamento e diversificação das aprendizagens, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e com a realidade local.

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

§ 3º O currículo poderá contemplar disciplinas ou oficinas eletivas, conduzidas por professores, visando à formação integral e ao protagonismo estudantil, consolidando a identidade do Programa **"EducaMais – Capão Integral".**

§ 4º Caberá à direção da unidade escolar comunicar e divulgar à comunidade escolar as matrizes curriculares implementadas e suas respectivas cargas horárias.

Art. 13. Da Parte diversificada:

§ 1º No Ensino Fundamental – Anos Iniciais, a parte diversificada será composta:

I. Artes Integradas;
II. Cultura do Movimento;
III. Educação Socioemocional;
IV. Língua Estrangeira;
V. Orientação de Estudos.

§ 2º No Ensino Fundamental – Anos Finais, a parte diversificada será composta:

I. Artes Integradas; (Anexo C);
II. Orientação de Estudos (Anexo D);
III. Práticas Corporais Alternativas; (Anexo E);
IV. Projeto de Vida (Anexo F);
V. Tecnologia e Inovação (Anexo G).

Parágrafo único.A parte diversifica deverá estar estruturada na matriz curricular e na proposta pedagógica das unidades escolares, articulando-se de forma interdisciplinar e complementar à Base Nacional Comum, promovendo o desenvolvimento pleno do estudante e o fortalecimento das competências gerais da BNCC e do Currículo Paulista.

IV – ESTRATÉGIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 14. A avaliação do desempenho escolar dos alunos será contínua, cumulativa e diagnóstica, centrada no acompanhamento permanente das atividades de aprendizagem,

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

tendo como referência as potencialidades e dificuldades expressas pelos estudantes ao longo de seu itinerário formativo.

I. A avaliação deverá contemplar o aluno em um contexto amplo e integrado, considerando aspectos cognitivos, socioemocionais e atitudinais, observados rotineiramente pelos professores.Deverá ainda estimular a pesquisa, o planejamento, a autonomia, a responsabilidade e a solidariedade, visando à formação de um cidadão crítico, investigativo e participativo, evidenciando avanços e desafios identificados no processo de aprendizagem.

II. Os componentes das matrizes curriculares serão avaliados de forma diferenciada, respeitando a natureza da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e da Parte Diversificada:

a. Na Base Nacional Comum Curricular, os resultados serão aferidos com base nas expectativas de aprendizagem e nas competências essenciais, registradas em relatórios qualitativos e quantitativos elaborados pelos docentes, devidamente formalizados em portfólios, de acordo com a legislação vigente;

b. Na Parte Diversificada, a avaliação ocorrerá por meio da observação sistemática e contínua do desempenho do aluno, abrangendo atitudes, participação, interesse e envolvimento nas atividades pedagógicas, tanto da parte diversificada quanto da Base Nacional Comum.

Anexo A - Matriz Curricular dos anos/séries iniciais do Ensino Fundamental

Componente Curricular	Classificação	Quantidade de Aulas					Total de Horas/aulas (ano)				
		1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
LINGUA PORTUGUESA	Base Nacional Comum Curricular	8	8	8	8	8	320	320	320	320	320
ARTE	Base Nacional Comum Curricular	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80
EDUCACAO FISICA	Base Nacional Comum Curricular	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80
GEOGRAFIA	Base Nacional Comum Curricular	4	4	4	4	4	160	160	160	160	160
HISTORIA	Base Nacional Comum Curricular	4	4	4	4	4	160	160	160	160	160
MATEMATICA	Base Nacional Comum Curricular	7	7	7	7	7	280	280	280	280	280
CIENCIAS	Base Nacional Comum Curricular	3	3	3	3	3	120	120	120	120	120
ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS	Parte Diversificada	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80
LÍNGUA ESTRANGEIRA	Parte Diversificada	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80
ARTES INTEGRADAS	Parte Diversificada	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80
CULTURA DO MOVIMENTO	Parte Diversificada	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80
EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL	Parte Diversificada	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Anexo B - Matriz Curricular dos anos/séries finais do Ensino Fundamental

Componente Curricular	Classificação	Quantidade de Aulas				Total de Horas/aulas (ano)			
		6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
LÍNGUA PORTUGUESA	Base Nacional Comum Curricular	6	6	6	6	240	240	240	240
ARTE	Base Nacional Comum Curricular	2	2	2	2	80	80	80	80
EDUCAÇÃO FÍSICA	Base Nacional Comum Curricular	2	2	2	2	80	80	80	80
GEOGRAFIA	Base Nacional Comum Curricular	4	4	4	4	160	160	160	160
HISTÓRIA	Base Nacional Comum Curricular	4	4	4	4	160	160	160	160
CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	Base Nacional Comum Curricular	4	4	4	4	160	160	160	160
MATEMÁTICA	Base Nacional Comum Curricular	6	6	6	6	240	240	240	240
LINGUA INGLESA	Base Nacional Comum Curricular	2	2	2	2	80	80	80	80
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Parte Diversificada	2	2	2	2	80	80	80	80
PRÁTICAS CORPORAIS ALTERNATIVAS	Parte Diversificada	2	2	2	2	80	80	80	80
ARTES INTEGRADAS	Parte Diversificada	2	2	2	2	80	80	80	80
PROJETO DE VIDA	Parte Diversificada	2	2	2	2	80	80	80	80
ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS	Parte Diversificada	2	2	2	2	80	80	80	80

ANEXO C

COMPONENTE: ARTES INTEGRADAS
6º ao 9º ANOS - ENSINO FUNDAMENTAL

ARTES VISUAIS		
1º BIMESTRE		
UNIDADE TEMÁTICA	HABILIDADES	PROPOSTAS DE ATIVIDADES
Apreciação e Repertório Cultural em Artes Visuais	(EF69AR01) Pesquisar, apreciar e analisar formas distintas das artes visuais tradicionais e contemporâneas, em obras de artistas brasileiros e estrangeiros de diferentes épocas e em diferentes matrizes estéticas e culturais, de modo a ampliar a experiência com diferentes contextos e práticas artístico-visuais e cultivar a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório imagético.	- Observação e apreciação de obras/reproduções, percebendo as diversas modalidades de produção visual. - Percepção sensorial (tátil-visual). - Apreciação estética local; - Influências culturais regionais e nacional.

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/995146f6-0b1e-4282-bac8-ba4f3259aee8-124ed071-0d49-4c62-ba6e-eea02a9ec33c.pdf

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Estilos, Movimentos Artísticos e Contextos Históricos	(EF69AR02) Pesquisar e analisar diferentes estilos visuais, contextualizando-os no tempo e no espaço.	- Visita a instituições e artistas que trabalham no campo da arte visual. - Visita a museus, galerias, instituições, artesãos e etc.; - Visita a ateliês, oficinas de produção de artesanato.
Processos de criação (Colagem, modelagem, gravura)	(EF06AR06) Desenvolver processos de criação em artes visuais, com base em temas ou interesses artísticos, de modo individual, coletivo e colaborativo, fazendo uso de materiais, instrumentos e recursos convencionais, alternativos e digitais.	- Criação de Grafismos Indígenas com Materiais Diversificados. - Pintura Corporal Simbólica (em papel ou manequins de papel). - Mosaico Coletivo de Tramas e Cestarias. - Criação de Padrões Indígenas. - Esculturas com Elementos Naturais Inspiradas em Artefatos Indígenas.
Habilidade Articuladora (matriz indígena)	(EF69AR32) Analisar e explorar, em projetos temáticos, as relações processuais entre diversas linguagens artísticas.	- Galeria de exposição das artes Indígenas.

2º BIMESTRE		
UNIDADE TEMÁTICA	**HABILIDADES**	**PROPOSTAS DE ATIVIDADES**
Apreciação e repertório (Desenho, pintura, gravura)	(EF69AR04) Analisar os elementos constitutivos das artes visuais (ponto, linha, forma, direção, cor, tom, escala, dimensão, espaço, movimento etc.) na apreciação de diferentes produções artísticas.	- Situações de produção individual e coletiva, a partir de propostas de trabalho que tragam desafios de exploração da linguagem visual (ponto, linha, plano, volume, forma, textura e cor).
Processos de criação (Desenho, pintura, gravura)	(EF69AR05) Experimentar e analisar diferentes formas de expressão artística (desenho, pintura, colagem, quadrinhos, dobradura, escultura, modelagem, instalação, vídeo, fotografia, performance etc.).	- Desenho de Observação - Desenho Contínuo Sem Tirar o Lápis do Papel - Desenho Cego - Desenho Expressivo com Emoções - Mistura de Cores “Laboratório de Tons” - Pintura com Objetos Não Convencionais - Monotipia com Tinta Guache - Pintura Gigante Coletiva - Carimbo com EVA ou Batata - Xilogravura Simulada com Isopor - Linhas Gravadas com Papel Alumínio - Gravura de Natureza
Processos de criação (Desenho, pintura, gravura)	(EF06AR06) Desenvolver processos de criação em artes visuais, com base em temas ou interesses artísticos, de modo individual, coletivo e colaborativo, fazendo uso de materiais, instrumentos e recursos convencionais, alternativos e digitais.	

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Habilidade Articuladora	(EF69AR32) Analisar e explorar, em projetos temáticos, as relações processuais entre diversas linguagens artísticas.	- Criar o ambiente visual da festa, explorando símbolos juninos.

3º BIMESTRE		
UNIDADE TEMÁTICA	**HABILIDADES**	**PROPOSTAS DE ATIVIDADES**
Apreciação e Repertório (História em Quadrinhos)	(EF69AR04) Analisar os elementos constitutivos das artes visuais (ponto, linha, forma, direção, cor, tom, escala, dimensão, espaço, movimento etc.) na apreciação de diferentes produções artísticas.	- Leitura visual de quadrinhos. - Estudo dos elementos visuais: quadro, balão, recordatório, onomatopeias, perspectiva, planos e montagem. Os estudantes desmontam uma página e classificam seus elementos.
Processos de criação (História em Quadrinhos)	(EF69AR05) Experimentar e analisar diferentes formas de expressão artística (desenho, pintura, colagem, quadrinhos, dobradura, escultura, modelagem, instalação, vídeo, fotografia, performance etc.).	- Cada aluno cria um personagem. - A turma cria uma HQ em sequência: cada aluno desenha um quadro dando continuidade à narrativa anterior. - Em duplas ou individualmente, os alunos criam uma HQ curta que envolva começo, meio e fim, observando composição e ritmo visual. - Os estudantes escolhem um acontecimento real (na escola, comunidade, família) e o transformam em storyboard com 6–8 quadros. - Criar uma história em quadrinhos, inserir balões, onomatopeias. - Criar um mini flipbook explorando movimento, transformação e continuidade visual.
Processos de criação (História em quadrinhos)	(EF06AR06) Desenvolver processos de criação em artes visuais, com base em temas ou interesses artísticos, de modo individual, coletivo e colaborativo, fazendo uso de materiais, instrumentos e recursos convencionais, alternativos e digitais.	
Habilidade Articuladora (Artes tradicionais do folclore brasileiro)	(EF69AR32) Analisar e explorar, em projetos temáticos, as relações processuais entre diversas linguagens artísticas.	- Montar uma exposição com HQs criadas pelos alunos, incluindo makingof, personagens, painéis de onomatopeias e tiras colaborativas.

4º BIMESTRE		
UNIDADE TEMÁTICA	**HABILIDADES**	**PROPOSTAS DE ATIVIDADES**

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Apreciação e repertório (Fotografia, Animação, vídeo)	(EF69AR04) Analisar os elementos constitutivos das artes visuais (ponto, linha, forma, direção, cor, tom, escala, dimensão, espaço, movimento etc.) na apreciação de diferentes produções artísticas.	- Analisar composição, luz, sombra, cor, direção, movimento e enquadramentos em fotografias artísticas e jornalísticas. - Estudo de diferentes enquadramentos (plano geral, close, contraplongée etc.). Comparar como cada escolha muda a percepção visual. - Assistir a trechos curtos de filmes e identificar ritmo, cor, direção, enquadramento, movimento e iluminação.
Processos de criação (Fotografia, Animação, vídeo)	(EF06AR06) Desenvolver processos de criação em artes visuais, com base em temas ou interesses artísticos, de modo individual, coletivo e colaborativo, fazendo uso de materiais, instrumentos e recursos convencionais, alternativos e digitais.	- Analisar animações (2D, 3D, stop motion) identificando quadros-chave, ritmo visual e transformação de formas. - Os alunos produzem fotos explorando luz natural, perspectiva e texturas da escola/comunidade.
Processos de criação (Fotografia, Animação, vídeo)	(EF69AR34) Analisar e valorizar o patrimônio cultural, material e imaterial, de culturas diversas, em especial a brasileira, incluindo suas matrizes indígenas, africanas e europeias, de diferentes épocas, e favorecendo a construção de vocabulário e repertório relativos às diferentes linguagens artísticas.	- Criar uma série fotográfica sobre um tema escolhido (cultura africana). Registrar o processo criativo em diário de bordo. - Criar uma animação e depois adicionar trilha sonora ou efeitos sonoros.
Habilidade Articuladora (Artes tradicionais de matrizes africanas)	(EF69AR32) Analisar e explorar, em projetos temáticos, as relações processuais entre diversas linguagens artísticas.	Exposição com fotografias, animações e vídeos produzidos, incluindo makingof e diário de criação.

COMPONENTE: ARTES INTEGRADAS
6º ao 9º ANOS - ENSINO FUNDAMENTAL

TEATRO		
1º BIMESTRE		
UNIDADE TEMÁTICA	HABILIDADES	PROPOSTAS DE ATIVIDADES

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Apreciação	(EF69AR23) Explorar e criar improvisações e composições, utilizando vozes, sons corporais, instrumentos não convencionais e/ou outros materiais sonoros, expressando ideias musicais de maneira individual, coletiva e colaborativa.	• Apreciar distintas formas de contar história, incluindo as formas da cultura tradicional. • Situações de improvisação que permitam a ampliação do repertório teatral dos estudantes.
Processos de Criação	(EF69AR26) Explorar diferentes elementos envolvidos na composição dos acontecimentos cênicos (figurinos, adereços, cenário, iluminação e sonoplastia) e reconhecer seus vocabulários.	• Desenvolver um projeto temático ligado às histórias e manifestações tradicionais, compreendendo as relações processuais entre as diversas linguagens artísticas.
	(EF69AR27) Pesquisar e criar formas de dramaturgias e espaços cênicos para o acontecimento teatral, em diálogo com o teatro contemporâneo.	• Experimentar o trabalho colaborativo e coletivo de criação a partir do recontar histórias.
	(EF69AR28) Investigar e experimentar diferentes funções teatrais (ator, figurinista, aderecista e maquiador/visagista etc.) e compreender a relação entre elas nos processos de criação de personagem.	• Jogos teatrais, alternando a participação como atuantes e como plateia, ou seja, como emissores e receptores da comunicação teatral.
	(EF69AR29) Experimentar a gestualidade e as construções corporais e vocais de maneira imaginativa na improvisação teatral e no jogo cênico.	• Experimentar possibilidades criativas de movimento e de voz na criação de um personagem teatral. • Criação de danças/ coreografias/dramatizações para canções.
	(EF69AR30) Compor improvisações e acontecimentos cênicos com base em textos dramáticos ou outros estímulos (música, imagens, objetos etc.), caracterizando personagens (com figurinos e adereços), cenário, iluminação e sonoplastia e considerando a relação com o espectador.	• Exercitar a imitação e o faz de conta, ressignificando objetos e fatos e experimentando-se no lugar do outro, ao compor e encenar acontecimentos cênicos, por meio de músicas, imagens, textos ou outros pontos de partida, de forma intencional e reflexiva.
Apresentações	(EF69AR32) Analisar e explorar, em projetos temáticos, as relações processuais entre diversas linguagens artísticas.	• Fruição de espetáculos de teatro, de circo, de cultura de tradição, fora ou dentro da escola (praças públicas, festas de culturas tradicionais, festivais, centros culturais, teatros) ou em formas de representação teatral veiculados pelas mídias (novela, publicidade com ficção etc.). • Leitura de cenas, peças de teatro, esquetes ou histórias em quadrinhos, identificando as principais características da dramaturgia, como por exemplo: os diálogos; o contexto e sua época; a narrativa; os

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

		conflitos e as soluções encontradas pelo autor.

2º BIMESTRE		
UNIDADE TEMÁTICA	**HABILIDADES**	**PROPOSTAS DE ATIVIDADES**
Jogos Teatrais	(EF69AR23) Explorar e criar improvisações e composições, utilizando vozes, sons corporais, instrumentos não convencionais e/ou outros materiais sonoros, expressando ideias musicais de maneira individual, coletiva e colaborativa.	• Jogos teatrais que envolvam a sonoridade. • trilha sonora. • a sonorização; • a música de cena; • Interpretação teatral de músicas tradicionais e parlendas.
	(EF69AR26) Explorar diferentes elementos envolvidos na composição dos acontecimentos cênicos (figurinos, adereços, cenário, iluminação e sonoplastia) e reconhecer seus vocabulários.	• Experimentar corporeidades e vocalidades diferentes da sua própria. • Organização de rodas de conversas para que os grupos possam realizar uma avaliação das cenas.
	(EF69AR27) Pesquisar e criar formas de dramaturgias e espaços cênicos para o acontecimento teatral, em diálogo com o teatro contemporâneo.	• Situações de representação de cenas inventadas pelos alunos a partir de situações e cenários do cotidiano da sua vida.
	(EF69AR28) Investigar e experimentar diferentes funções teatrais (ator, figurinista, aderecista e maquiador/visagista etc.) e compreender a relação entre elas nos processos de criação de personagem.	• Jogos teatrais, alternando a participação como atuantes e como plateia, ou seja, como emissores e receptores da comunicação teatral.
	(EF69AR29) Experimentar a gestualidade e as construções corporais e vocais de maneira imaginativa na improvisação teatral e no jogo cênico.	• jogos corporais de experimentação de movimentos e da fala; • jogos de exploração expressiva do corpo em relação ao espaço cênico; • Gestualidade.
Processos de Criação	(EF69AR30) Compor improvisações e acontecimentos cênicos com base em textos dramáticos ou outros estímulos (música, imagens, objetos etc.), caracterizando personagens (com figurinos e adereços), cenário, iluminação e sonoplastia e considerando a relação com o espectador.	• Experimentar improvisações, composições e sonorização de histórias, entre outros, utilizando vozes, sons corporais e/ou instrumentos musicais convencionais ou não convencionais, de modo coletivo e colaborativo.
Apresentações	(EF69AR33) Analisar aspectos históricos, sociais e políticos da produção artística, problematizando as narrativas eurocêntricas e as diversas	• Fruição de espetáculos de teatro fora ou dentro da escola (praças públicas, festas de culturas tradicionais, festivais, centros culturais, teatros) ou em formas de

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

	categorizações da arte (arte, artesanato, folclore, design etc.).	representação teatral veiculados pelas mídias (novela, publicidade com ficção etc.). • Leitura de cenas, peças de teatro, esquetes ou histórias em quadrinhos, identificando as principais características da dramaturgia, como por exemplo: os diálogos; o contexto e sua época; a narrativa; os conflitos e as soluções encontradas pelo autor.

3º BIMESTRE		
UNIDADE TEMÁTICA	**HABILIDADES**	**PROPOSTAS DE ATIVIDADES**
Processos de Criação	(EF69AR23) Explorar e criar improvisações e composições, utilizando vozes, sons corporais, instrumentos não convencionais e/ou outros materiais sonoros, expressando ideias musicais de maneira individual, coletiva e colaborativa.	• Experimentação, improvisações, composições e sonorização, através da gestualidade, construções corporais evocais, fazendo uso dos elementos da linguagem teatral.
	(EF69AR26) Explorar diferentes elementos envolvidos na composição dos acontecimentos cênicos (figurinos, adereços, cenário, iluminação e sonoplastia) e reconhecer seus vocabulários.	• Apreciar, identificar e analisar diferentes estilos cênicos, aprimorando a capacidade da estética teatral de diversas culturas e épocas.
	(EF69AR27) Pesquisar e criar formas de dramaturgias e espaços cênicos para o acontecimento teatral, em diálogo com o teatro contemporâneo.	• Reconhecer, apreciar, perceber, analisar obras teatrais de diversas culturas e épocas de artistas e grupos de teatro brasileiros e estrangeiros e compreender os diferentes momentos da história do teatro mundial.
	(EF69AR28) Investigar e experimentar diferentes funções teatrais (ator, figurinista, aderecista e maquiador/visagista etc.) e compreender a relação entre elas nos processos de criação de personagem.	• Experimentar o trabalho colaborativo e coletivo, na construção de exercício cênico.
	(EF69AR29) Experimentar a gestualidade e as construções corporais e vocais de maneira imaginativa na improvisação teatral e no jogo cênico.	• Composições de improvisos, utilizando jogos teatrais, de acordo com o perfil e características do que está sendo trabalhado. Jogos teatrais para estímulo vocal e interpretativo.
	(EF69AR30) Compor improvisações e acontecimentos cênicos com base em textos dramáticos ou outros estímulos (música, imagens, objetos etc.), caracterizando personagens (com	• Experimentar composições performativas a partir do repertório individual, desenvolvendo relação com as diversas linguagens artísticas. Situações que permitam ao estudante apreciar histórias que podem ser

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

	figurinos e adereços), cenário, iluminação e sonoplastia e considerando a relação com o espectador.	contadas de múltiplas formas, seja ao vivo ou por meio de vídeos ou áudios.
Apresentações	(EF69AR34) Analisar e valorizar o patrimônio cultural, material e imaterial, de culturas diversas, em especial a brasileira, incluindo suas matrizes indígenas, africanas e europeias, de diferentes épocas, e favorecendo a construção de vocabulário e repertório relativos às diferentes linguagens artísticas.	• Fruição de espetáculos de teatro fora ou dentro da escola (praças públicas, festas de culturas tradicionais, festivais, centros culturais, teatros) ou em formas de representação teatral veiculados pelas mídias (novela, publicidade com ficção etc.). • Leitura de cenas, peças de teatro, esquetes ou histórias em quadrinhos, identificando as principais características da dramaturgia, como por exemplo: os diálogos; o contexto e sua época; a narrativa; os conflitos e as soluções encontradas pelo autor.

4º BIMESTRE		
UNIDADE TEMÁTICA	**HABILIDADES**	**PROPOSTAS DE ATIVIDADES**
Processos de Criação	(EF69AR23) Explorar e criar improvisações e composições, utilizando vozes, sons corporais, instrumentos não convencionais e/ou outros materiais sonoros, expressando ideias musicais de maneira individual, coletiva e colaborativa.	• Elementos do teatro (linguagem teatral). • Sonorização de histórias.
	(EF69AR26) Explorar diferentes elementos envolvidos na composição dos acontecimentos cênicos (figurinos, adereços, cenário, iluminação e sonoplastia) e reconhecer seus vocabulários.	• Improvisar e representar, individual e coletivamente, com base em textos dramáticos ou outros estímulos (música, imagens, objetos, etc.) fazendo uso dos elementos da linguagem teatral (figurinos, adereços, cenário, iluminação e sonoplastia), considerando a relação com o espectador.
	(EF69AR27) Pesquisar e criar formas de dramaturgias e espaços cênicos para o acontecimento teatral, em diálogo com o teatro contemporâneo.	• Situações que permitam a experimentação de composições performativas, especialmente as que explorem espaços não convencionais.
	(EF69AR28) Investigar e experimentar diferentes funções teatrais (ator, figurinista, aderecista e maquiador/visagista etc.) e compreender a relação entre elas nos processos de criação de personagem.	• Investigar, identificar e compreender diferentes funções exercidas pelos profissionais das artes cênicas e sua forma de atuação na sociedade.

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

	(EF69AR29) Experimentar a gestualidade e as construções corporais e vocais de maneira imaginativa na improvisação teatral e no jogo cênico.	• Jogos teatrais, alternando a participação como atuantes e como plateia, ou seja, como emissores e receptores da comunicação teatral. • Jogos de exploração expressiva do corpo em relação ao espaço cênico;
	(EF69AR30) Compor improvisações e acontecimentos cênicos com base em textos dramáticos ou outros estímulos (música, imagens, objetos etc.), caracterizando personagens (com figurinos e adereços), cenário, iluminação e sonoplastia e considerando a relação com o espectador.	• Imaginação teatral, exercitando o 'como se fosse' criando personagens e situações de conflito entre os personagens. Criação de cenas. • Propiciar situações de criação de cenas a partir do repertório desenvolvido em improvisação, com foco no teatro de formas animadas.
Apresentações	(EF69AR35) Identificar e manipular diferentes tecnologiase recursos digitais para acessar, apreciar, produzir, registrar e compartilhar práticas e repertórios artísticos, de modo reflexivo, ético e responsável.	• Fruição de espetáculos de teatro fora ou dentro da escola (praças públicas, festas de culturas tradicionais, festivais, centros culturais, teatros) ou em formas de representação teatral veiculados pelas mídias (novela, publicidade com ficção etc.). • Leitura de cenas, peças de teatro, esquetes ou histórias em quadrinhos, identificando as principais características da dramaturgia, como por exemplo: os diálogos; o contexto e sua época; a narrativa; os conflitos e as soluções encontradas pelo autor.

COMPONENTE: ARTES INTEGRADAS
6º ao 9º ANOS - ENSINO FUNDAMENTAL

MÚSICA		
1º BIMESTRE		
UNIDADE TEMÁTICA	HABILIDADES	PROPOSTAS DE ATIVIDADES
Apreciação Musical	(EF69AR19) Identificar e analisar	- Apreciação ao vivo e por reprodução

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

	diferentes estilos musicais, contextualizando-os no tempo e no espaço, de modo a aprimorar a capacidade de apreciação da estética musical.	mecânica (vídeos, áudios), de variadas formas e gêneros de expressão musical. - Identificação dos elementos constituintes de cada manifestação musical, relacionando esta, à sua própria experiência musical. - Expressão dos sentimentos e sensações despertados pelas formas musicais apreciadas. - Experimentação de composições musicais, a partir do repertório construído coletivamente e do improviso. - Exibição de músicas de diferentes décadas (1950–2020) para os alunos compararem letras, ritmos e instrumentose criarem uma linha do tempo que relacione as músicas com fatos históricos e avanços tecnológicos. - Mostrar como as formas de ouvir música mudaram (discos, rádio, CD, plataformas digitais). - Pesquisa e reprodução de músicas e sonoridades, relacionando à criação musical a criação em outras linguagens artísticas.
	(EF69AR18) Reconhecer e apreciar o papel de músicos e grupos de música brasileiros e estrangeiros que contribuíram para o desenvolvimento de formas e gêneros musicais.	
Habilidade Articuladora (matriz indígena)	(EF69AR32) Analisar e explorar, em projetos temáticos, as relações processuais entre diversas linguagens artísticas.	Experimentação da construção de paisagens sonoras, no diálogo com diversas linguagens artísticas, por meio de um projeto temático.

2º BIMESTRE		
UNIDADE TEMÁTICA	**HABILIDADES**	**PROPOSTAS DE ATIVIDADES**
Elementos da Música	(EF69AR20) Explorar e analisar elementos constitutivos da música (altura, intensidade, timbre, melodia, ritmo etc.), por meio de recursos tecnológicos (games e plataformas digitais), jogos, canções e práticas diversas de composição/criação, execução e apreciação musicais.	Apreciação e registro de “paisagens sonoras” diferenciadas, em ambientes reais, como por exemplo: - os sons que se ouve nas margens do rio; - o percurso de uma moto, atravessando uma movimentada avenida em uma cidade;

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

		- sons do pátio da escola na hora do intervalo.
Elementos da Música	(EF69AR21) Explorar e analisar fontes e materiais sonoros em práticas de composição/criação, execução e apreciação musical, reconhecendo timbres e características de instrumentos musicais diversos.	- Exercícios que permitam experimentar e identificar os elementos da linguagem musical, tais como as propriedades físicas do som: • som e silêncio; • timbre, altura e intensidade; • pulsação.
Processos de criação	(EF06AR23) Explorar e criar improvisações e composições, utilizando vozes, sons corporais, instrumentos não convencionais e/ououtros materiais sonoros, expressando ideias musicais de maneira individual, coletiva e colaborativa.	Situações de improvisação e composição de músicas ou sequências sonoras que descrevam ambientes sonoros ou “paisagens sonoras”, explorando e pesquisando as diversas possibilidades de utilização de objetos do cotidiano que possam ser utilizados como fontes sonoras, por exemplo: panelas, garrafas (com ou sem água, sopradas ou percutidas), folhas de papel e papelão, latas etc.
Habilidade Articuladora (Músicas tradicionais da cultura brasileira)	(EF69AR32) Analisar e explorar, em projetos temáticos, as relações processuais entre diversas linguagens artísticas.	Experimentação da construção de paisagens sonoras, no diálogo com diversas linguagens artísticas, por meio de um projeto temático.

3º BIMESTRE		
UNIDADE TEMÁTICA	**HABILIDADES**	**PROPOSTAS DE ATIVIDADES**
Notação Musical	(EF69AR22) Explorar e identificar diferentes formas de registro musical (notação musical tradicional, partituras criativas e procedimentos da música contemporânea), bem como procedimentos e técnicas de registro em áudio e audiovisual.	- Noções iniciais da grafia musical convencional. Compreensão da importância de códigos para registro de trechos de músicas. - Exploração de notação musical tradicional, partituras criativas e seus procedimentos e técnicas de registro.
Criação e	(EF69AR23) Explorar e criar	- Sons vocais e corporais.

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Experimentação Musical	improvisações, composições, arranjos, jingles, trilhas sonoras, entre outros, utilizando vozes, sons corporais e/ou instrumentos acústicos ou eletrônicos, convencionais ou não convencionais, expressando ideias musicais de maneira individual, coletiva e colaborativa.	- Situações de interpretação de músicas de repertório escolhido, cantando ou tocando em grupo, utilizando as diferentes formas de cantar pesquisadas. - Percepção e identificação de elementos da linguagem musical estudados: intensidade, altura, duração, timbre, pulsação, ritmo. - Explorar as habilidades individuais dos alunos nas diversas categorias musicais como: cordas. sopro, percursão, teclado.
Habilidade Articuladora (Músicas tradicionais do folclore brasileiro)	(EF69AR32) Analisar e explorar, em projetos temáticos, as relações processuais entre diversas linguagens artísticas.	- Experimentação da construção de paisagens sonoras, no diálogo com diversas linguagens artísticas, por meio de um projeto temático.

4º BIMESTRE		
UNIDADE TEMÁTICA	**HABILIDADES**	**PROPOSTAS DE ATIVIDADES**
Apreciação Musical e Contextos Socioculturais	(EF69AR16) Analisar criticamente, por meio da apreciação musical, usos e funções da música em seus contextos de produção e circulação, relacionando as práticas musicais às diferentes dimensões da vida social, cultural, política, histórica, econômica, estética e ética.	- Situações de interpretação de músicas de repertório escolhido, cantando ou tocando em grupo, utilizando as diferentes formas de cantar pesquisadas. - Audição de músicas de diferentes épocas (anos 60, 80, atualidade) seguida de debate sobre seus contextos sociais e políticos. - Estudo comparativo entre músicas de protesto (ex.: MPB, rap e reggae). - Análise do papel da música em diferentes eventos sociais. - Investigação sobre como a música é usada na publicidade, cinema e eventos esportivos.
Circulação da Música e Cultura Digital	(EF69AR17) Explorar e analisar, criticamente, diferentes meios e equipamentos culturais de circulação da música e do conhecimento musical.	- Estudo sobre como a música circula: rádio, TV, plataformas digitais, redes sociais, shows e festivais. - Análise crítica de algoritmos de plataformas musicais (como playlists personalizadas). - Visita a um espaço cultural (virtual ou presencial): rádio comunitária, estúdio de gravação, museu da música.

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

		- Criação de uma playlist coletiva com justificativas culturais e sociais.
Processos de criação	(EF06AR23) Explorar e criar improvisações e composições, utilizando vozes, sons corporais, instrumentos não convencionais e/ououtros materiais sonoros, expressando ideias musicais de maneira individual, coletiva e colaborativa.	- Criar uma composição coletiva que represente aspectos do contexto social dos estudantes, integrando improvisação musical, instrumentos convencionais e não convencionais, bem como habilidades individuais dos alunos.
Habilidade Articuladora (Músicas tradicionais de matrizes africanas)	(EF69AR32) Analisar e explorar, em projetos temáticos, as relações processuais entre diversas linguagens artísticas.	Experimentação da construção de paisagens sonoras, no diálogo com diversas linguagens artísticas, por meio de um projeto temático.

ANEXO D

COMPONENTE: ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS - LÍNGUA PORTUGUESA
6º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL

1º BIMESTRE		
EIXO TEMÁTICO	**HABILIDADES**	**OBJETIVO**
Responsabilidade Pessoal	Reconhecer a necessidade e importância da aquisição de hábitos e rotinas de estudo.	Compromisso com a agenda. Relação entre estudos e desenvolvimento do cidadão.
Organização Pessoal	Identificar os hábitos essenciais para a criação de uma rotina de	Diferença entre intensidade e qualidade de estudo.

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

	estudos	Reconhecimento dos elementos essenciais no estudo. Desenvolvimento de bons hábitos para estudar.
Organização Material	Apropriar-se da capacidade de se organizar para estudar.	Organização do tempo. Prioridades no estudo. Seleção de materiais. Planejamento de um esquema semanal de estudos. Organização da agenda de atividades escolares.
Técnicas de estudo	Compreender e aplicar técnicas de estudo na rotina diária.	Técnicas de Análise. Técnicas de Síntese. Manejo da informação.

2º BIMESTRE		
EIXO TEMÁTICO	**HABILIDADE**	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Oralidade	(EF69LP12) Desenvolver estratégias de planejamento, elaboração, revisão, edição, reescrita/ redesign (esses três últimos quando não for situação ao vivo) e avaliação de textos orais, áudio e/ou vídeo, considerando sua adequação aos contextos em que foram produzidos, à forma composicional e estilo de gêneros, a clareza, progressão temática e variedade linguística empregada, os elementos relacionados à fala, tais como modulação de voz, entonação, ritmo, altura e intensidade, respiração etc., os elementos cinésicos, tais como postura corporal, movimentos e gestualidade significativa, expressão facial, contato de olho com plateia etc.	Participação em discussões orais de temas controversos de interesse da turma e/ou de relevância social. A oralidade como prática social: escuta e fala consciente. Regras de conversação: escutar, esperar e respeitar os turnos de fala. Argumentação oral: construção de pontos de vista, refutação e contra-argumentação. Planejamento e execução de debates, rodas de conversa e seminários. Ética na fala: o respeito às opiniões divergentes. Estratégias para elaboração de perguntas relevantes e oportunas.
	(EF69LP13) Engajar-se e contribuir com a busca de conclusões comuns relativas a problemas, temas ou questões polêmicas de interesse da turma e/ou de relevância social.	
	(EF69LP14) Formular perguntas e decompor, com a ajuda dos colegas e dos professores, tema/questão polêmica, explicações e ou argumentos relativos ao objeto de discussão para análise mais minuciosa e buscar em fontes diversas informações ou dados que permitam analisar partes da questão e compartilhá-los com a turma.	
	(EF69LP15) Apresentar argumentos e contra-argumentos coerentes, respeitando os turnos de fala, na participação em discussões sobre temas controversos e/ou polêmicos.	

3º BIMESTRE		
EIXO TEMÁTICO	**HABILIDADE**	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**
Leitura	(EF69LP46) Participar de práticas de compartilhamento de	Adesão às práticas de leitura Estratégia de leitura

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

	leitura/recepção de obras literárias/ manifestações artísticas, como rodas de leitura, clubes de leitura, eventos de contação de histórias, de leituras dramáticas, de apresentações teatrais, musicais e de filmes, cineclubes, festivais de vídeo, saraus, slams, canais de booktubers, redes sociais temáticas (de leitores, de cinéfilos, de música etc.), dentre outros, tecendo, quando possível, comentários de ordem estética e afetiva e justificando suas apreciações, escrevendo comentários e resenhas para jornais, blogs e redes sociais e utilizando formas de expressão das culturas juvenis, tais como, vlogs e podcasts culturais (literatura, cinema, teatro, música), playlists comentadas, fanfics, fanzines, e-zines, fanvídeos, fanclipes, posts em fanpages, trailer honesto, vídeo-minuto, dentre outras possibilidades de práticas de apreciação e de manifestação da cultura de fãs.	Distinção de fato e opinião Efeitos de sentido Apreciação e réplica

4º BIMESTRE		
EIXO TEMÁTICO	**HABILIDADE**	**OBJETIVO**

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Produção Escrita	(EF69LP06) Produzir e publicar notícias, fotodenúncias, fotorreportagens, reportagens, reportagens multimidiáticas, infográficos, podcasts noticiosos, entrevistas, cartas de leitor, comentários, artigos de opinião de interesse local ou global, textos de apresentação e apreciação de produção cultural – resenhas e outros próprios das formas de expressão das culturas juvenis, tais como vlogs e podcasts culturais, gameplay, detonado etc.– e cartazes, anúncios, propagandas, spots, jingles de campanhas sociais, dentre outros em várias mídias, vivenciando de forma significativa o papel de repórter, de comentador, de analista, de crítico, de editor ou articulista, de booktuber, de vlogger (vlogueiro) etc., como forma de compreender as condições de produção que envolvem a circulação desses textos e poder participar e vislumbrar possibilidades de participação nas práticas de linguagem do campo jornalístico e do campo midiático de forma ética e responsável, levando-se em consideração o contexto da Web 2.0, que amplia a possibilidade de circulação desses textos e “funde” os papéis de leitor e autor, de consumidor e produtor.	Relação do texto com o contexto de produção e experimentação de papéis sociais

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

	(EF69LP07) Produzir textos em diferentes gêneros, considerando sua adequação ao contexto produção e circulação – os enunciadores envolvidos, os objetivos, o gênero, o suporte, a circulação -, ao modo (escrito ou oral; imagem estática ou em movimento etc.), à variedade linguística e/ou semiótica apropriada a esse contexto, à construção da textualidade relacionada às propriedades textuais e do gênero), utilizando estratégias de planejamento, elaboração, revisão, edição, reescrita/redesign e avaliação de textos, para, com a ajuda do professor e a colaboração dos colegas, corrigir e aprimorar as produções realizadas, fazendo cortes, acréscimos, reformulações, correções de concordância, ortografia, pontuação em textos e editando imagens, arquivos sonoros, fazendo cortes, acréscimos, ajustes, acrescentando/ alterando efeitos, ordenamentos etc.	Textualização
	(EF69LP08) Revisar/editar o texto produzido – notícia, reportagem, resenha, artigo de opinião, dentre outros –, tendo em vista sua adequação ao contexto de produção, a mídia em questão, características do gênero, aspectos relativos à textualidade, a relação entre as diferentes semioses, a formatação e uso adequado das ferramentas de edição (de texto, foto, áudio e vídeo, dependendo do caso) e adequação à norma culta.	Revisão/edição de texto informativo e opinativo

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

COMPONENTE: ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS - RACIOCÍNIO LÓGICO
7º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL

1º BIMESTRE

UNIDADES TEMÁTICAS	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO
Responsabilidade Pessoal	Reconhecer a necessidade e importância da aquisição de hábitos e rotinas de estudo.	Compromisso com a agenda. Relação entre estudos e desenvolvimento do cidadão.
Organização Pessoal	Identificar os hábitos essenciais para a criação de uma rotina de estudos	Diferença entre intensidade e qualidade de estudo. Reconhecimento dos elementos essenciais no estudo. Desenvolvimento de bons hábitos para estudar.
Organização Material	Apropriar-se da capacidade de se organizar para estudar.	Organização do tempo. Prioridades no estudo. Seleção de materiais. Planejamento de um esquema semanal de estudos. Organização da agenda de atividades escolares.
Técnicas de estudo	Compreender e aplicar técnicas de estudo na rotina diária.	Técnicas de Análise. Técnicas de Síntese. Manejo da informação.

2º BIMESTRE

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

UNIDADES TEMÁTICAS	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO
Raciocinio Lógico	Resolver situações-problema, sabendo validar estratégias e resultados,desenvolvendo formas de raciocínio e processos, como intuição, indução,dedução, analogia e estimativa, utilizando conceitos e procedimentos matemáticos, bem como instrumentos tecnológicos disponíveis.	Estratégias de resolução: análise do problema, planejamento, execução e validação de soluções. Formas de raciocínio: Intuitivo (tentativa, percepção imediata). Indutivo (generalização a partir de casos particulares). Dedutivo (aplicação de regras e propriedades gerais). Analógico (comparação de situações semelhantes). Estimativo (aproximações e previsões razoáveis). .

3º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO
Raciocinio Lógico	EF07MA20 Reconhecer e representar, no plano cartesiano, o símétrico de figuras em relação a seus eixos e sua origem.	Lógica e simetria em contextos geométricos: reflexão, translação, rotação e padrões.
	(EF07MA21) Reconhecer e construir figuras obtidas por simetrias de translação, rotação e reflexão, usando instrumentos de desenho ou softwares de geometria dinâmica e vincular esse estudo a representações planas de obras de arte, elementos arquitetônicos, entre outros.	
	(EF06MA23) - Reconhecer planificações de sólidos geométricos e relacioná-las às figuras tridimensionais correspondentes.	Estudo das planificações de sólidos geométricos (cubo, paralelepípedo, prismas e pirâmides), articulando raciocínio lógico à análise e representação dessas formas. Desenvolvendo a capacidade de relacionar a figura tridimensional com sua representação plana, utilizando dedução, visualização espacial e estratégias de

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

		resolução de problemas.
	(EF07MA32) Resolver e elaborar problemas de cálculo de medida de área de figuras planas que podem ser decompostas por quadrados, retângulos e/ou triângulos, utilizando a equivalência entre áreas.	Desenvolvimento do raciocínio lógico e na construção de estratégias de resolução de problemas por meio da decomposição, reconfiguração e comparação de figuras.

4º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**HABILIDADES**	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**
Raciocinio Lógico	(EF07MA14) Classificar sequências em recursivas e não recursivas, reconhecendo que o conceito de recursão está presente não apenas na matemática, mas também nas artes e na literatura.	Ampliação do vocabulário para construção de conceitos como sequência numérica, sequência de letras e sequência de figuras, permitindo assim, reconhecer diferentes padrões e ampliar o raciocínio lógico-matemático.
	Resolver Sequências Numéricas Finitas e Infinitas reconhecendo sua lógica quantitativa.	Identificação de padrões, leis de formação e lógica quantitativa.
	Resolver Desafios Lógicos	Desenvolvimento da técnica:Teorema Fundamental da Divisão para determinar elementos em sequências.
	Ampliar o vocabulário de conceitos como sequência numérica, sequência de letras e sequência de figuras e permitir reconhecer padrões	Diferentes naturezas das sequências (números, letras, figuras) para ampliação do repertório conceitual do estudante.

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

COMPONENTE: ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS - REDAÇÃO E LEITURA

8º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL

1º BIMESTRE

UNIDADES TEMÁTICAS	OBJETIVOS	CONTEÚDO
Responsabilidade Pessoal	Reconhecer a necessidade e importância da aquisição de hábitos e rotinas de estudo.	Compromisso com a agenda. Relação entre estudos e desenvolvimento do cidadão.
Organização Pessoal	Identificar os hábitos essenciais para a criação de uma rotina de estudos	Diferença entre intensidade e qualidade de estudo. Reconhecimento dos elementos essenciais no estudo. Desenvolvimento de bons hábitos para estudar.
Organização Material	Apropriar-se da capacidade de se organizar para estudar.	Organização do tempo. Prioridades no estudo. Seleção de materiais. Planejamento de um esquema semanal de estudos. Organização da agenda de atividades escolares.
Técnicas de estudo	Compreender e aplicar técnicas de estudo na rotina diária.	Técnicas de Análise. Técnicas de Síntese. Manejo da informação.

2º BIMESTRE

UNIDADES TEMÁTICAS	HABILIDADES	OBJETIVO	GÊNEROS DAS PRODUÇÕES
Clube de leitura A diversidade da cultura brasileira	(EF69LP46) Participar de práticas de compartilhamento de leitura/recepção de obras literárias/ manifestações artísticas, como rodas de leitura, clubes de leitura, eventos de contação de histórias, de leituras dramáticas, de apresentações teatrais, musicais e de filmes, cineclubes, festivais de vídeo, saraus, slams, canais de booktubers, redes sociais temáticas (de leitores, de cinéfilos, de música etc.), dentre	Compreender a organização das práticas de leitura e produção textual do bimestre. Explorar o tema bimestral, participando de discussões e atividades.	Conto popular

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

	outros, tecendo, quando possível, comentários de ordem estética e afetiva e justificando suas apreciações, escrevendo comentários e resenhas para jornais, blogs e redes sociais e utilizando formas de expressão das culturas juvenis, tais como, vlogs e podcasts culturais (literatura, cinema, teatro, música), playlists comentadas, fanfics, fanzines, e-zines, fanvídeos, fanclipes, posts em fanpages, trailer honesto, vídeo-minuto, dentre outras possibilidades de práticas de apreciação e de manifestação da cultura de fãs.(EF69LP49) Mostrar-se interessado e envolvido pela leitura de livros de literatura e por outras produções culturais do campo e receptivo a textos que rompam com seu universo de expectativas, que representem um desafio em relação às suas possibilidades atuais e suas experiências anteriores de leitura, apoiando-se nas marcas linguísticas, em seu conhecimento sobre os gêneros e a temática e nas orientações dadas pelo professor.		
Leitura A diversidade da cultura brasileira	(EF69LP46) Participar de práticas de compartilhamento de leitura/recepção de obras literárias/ manifestações artísticas, como rodas de leitura, clubes de leitura, eventos de contação de histórias, de leituras dramáticas, de apresentações teatrais, musicais e de filmes, cineclubes, festivais de vídeo, saraus, slams, canais de booktubers, redes sociais temáticas (de leitores, de cinéfilos, de música etc.), dentre outros, tecendo, quando possível, comentários de ordem estética e afetiva e justificando	Explorar e selecionar uma obra de acordo com suas predileções.	Conto popular

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

	suas apreciações, escrevendo comentários e resenhas para jornais, blogs e redes sociais e utilizando formas de expressão das culturas juvenis, tais como, vlogs e podcasts culturais (literatura, cinema, teatro, música), playlists comentadas, fanfics, fanzines, e-zines, fanvídeos, fanclipes, posts em fanpages, trailer honesto, vídeo-minuto, dentre outras possibilidades de práticas de apreciação e de manifestação da cultura de fãs. (EF69LP49) Mostrar-se interessado e envolvido pela leitura de livros de literatura e por outras produções culturais do campo e receptivo a textos que rompam com seu universo de expectativas, que representem um desafio em relação às suas possibilidades atuais e suas experiências anteriores de leitura, apoiando-se nas marcas linguísticas, em seu conhecimento sobre os gêneros e a temática e nas orientações dadas pelo professor."		
Leitura A diversidade da cultura brasileira	(EF69LP44) Inferir a presença de valores sociais, culturais e humanos e de diferentes visões de mundo, em textos literários, reconhecendo nesses textos formas de estabelecer múltiplos olhares sobre as identidades, sociedades e culturas e considerando a autoria e o contexto social e histórico de sua produção. (EF69LP46) Participar de práticas de compartilhamento de leitura/recepção de obras literárias/ manifestações artísticas, como rodas de leitura, clubes de leitura, eventos de contação de	Aprimorar sua formação individual como leitor; Fruir a estética de obras literárias.	Conto popular

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

	histórias, de leituras dramáticas, de apresentações teatrais, musicais e de filmes, cineclubes, festivais de vídeo, saraus, slams, canais de booktubers, redes sociais temáticas (de leitores, de cinéfilos, de música etc.), dentre outros, tecendo, quando possível, comentários de ordem estética e afetiva e justificando suas apreciações, escrevendo comentários e resenhas para jornais, blogs e redes sociais e utilizando formas de expressão das culturas juvenis, tais como, vlogs e podcasts culturais (literatura, cinema, teatro, música), playlists comentadas, fanfics, fanzines, e-zines, fanvídeos, fanclipes, posts em fanpages, trailer honesto, vídeo-minuto, dentre outras possibilidades de práticas de apreciação e de manifestação da cultura de fãs.		
Produção de textos A diversidade da cultura brasileira	(EF69LP07) Produzir textos em diferentes gêneros, considerando sua adequação ao contexto produção e circulação – os enunciadores envolvidos, os objetivos, o gênero, o suporte, a circulação -, ao modo (escrito ou oral; imagem estática ou em movimento etc.), à variedade linguística e/ou semiótica apropriada a esse contexto, à construção da textualidade relacionada às propriedades textuais e do gênero), utilizando estratégias de planejamento, elaboração, revisão, edição, reescrita/redesign e avaliação de textos, para, com a ajuda do professor e a colaboração dos colegas, corrigir e aprimorar as produções realizadas, fazendo cortes, acréscimos,	Debater questões relevantes da vida escolar, juvenil, social, política, econômica ou científica que servirão de base para a produção textual; Produzir um projeto de texto conforme a situação comunicativa delimitada pela proposta de produção bimestral.	Conto popular

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

	reformulações, correções de concordância, ortografia, pontuação em textos e editando imagens, arquivos sonoros, fazendo cortes, acréscimos, ajustes, acrescentando/ alterando efeitos, ordenamentos etc.		
Produção de textos A diversidade da cultura brasileira	(EF69LP07) Produzir textos em diferentes gêneros, considerando sua adequação ao contexto produção e circulação – os enunciadores envolvidos, os objetivos, o gênero, o suporte, a circulação - , ao modo (escrito ou oral; imagem estática ou em movimento etc.), à variedade linguística e/ou semiótica apropriada a esse contexto, à construção da textualidade relacionada às propriedades textuais e do gênero), utilizando estratégias de planejamento, elaboração, revisão, edição, reescrita/redesign e avaliação de textos, para, com a ajuda do professor e a colaboração dos colegas, corrigir e aprimorar as produções realizadas, fazendo cortes, acréscimos, reformulações, correções de concordância, ortografia, pontuação em textos e editando imagens, arquivos sonoros, fazendo cortes, acréscimos, ajustes, acrescentando/ alterando efeitos, ordenamentos etc. (EF69LP56) Fazer uso consciente e reflexivo de regras e normas da norma-padrão em situações de fala e escrita nas quais ela deve ser usada.	Produzir um texto, de acordo o projeto de texto elaborado.	Conto popular
Produção de textos A diversidade da cultura brasileira	(EF69LP07) Produzir textos em diferentes gêneros, considerando sua adequação ao contexto de produção e	. Aplicar estratégias de revisão textual.	Conto popular

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

	circulação – os enunciadores envolvidos, os objetivos, o gênero, o suporte, a circulação -, ao modo (escrito ou oral; imagem estática ou em movimento etc.), à variedade linguística e/ou semiótica apropriada a esse contexto, à construção da textualidade relacionada às propriedades textuais e do gênero), utilizando estratégias de planejamento, elaboração, revisão, edição, reescrita/redesign e avaliação de textos, para, com a ajuda do professor e a colaboração dos colegas, corrigir e aprimorar as produções realizadas, fazendo cortes, acréscimos, reformulações, correções de concordância, ortografia, pontuação em textos e editando imagens, arquivos sonoros, fazendo cortes, acréscimos, ajustes, acrescentando/ alterando efeitos, ordenamentos etc. (EF69LP56) Fazer uso consciente e reflexivo de regras e normas da norma-padrão em situações de fala e escrita nas quais ela deve ser usada."		
Leitura A diversidade da cultura brasileira	(EF69LP44) Inferir a presença de valores sociais, culturais e humanos e de diferentes visões de mundo, em textos literários, reconhecendo nesses textos formas de estabelecer múltiplos olhares sobre as identidades, sociedades e culturas e considerando a autoria e o contexto social e histórico de sua produção. (EF69LP46) Participar de práticas de compartilhamento de leitura/recepção de obras literárias/manifestações artísticas, como rodas de leitura, clubes de leitura,	Compartilhar impressões e reflexões pessoais acerca da obra lida, exercitando o senso crítico e a apreciação estética. Aprimorar a formação individual como leitor.	Conto popular

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

	eventos de contação de histórias, de leituras dramáticas, de apresentações teatrais, musicais e de filmes, cineclubes, festivais de vídeo, saraus, slams, canais de booktubers, redes sociais temáticas (de leitores, de cinéfilos, de música etc.), dentre outros, tecendo, quando possível, comentários de ordem estética e afetiva e justificando suas apreciações, escrevendo comentários e resenhas para jornais, blogs e redes sociais e utilizando formas de expressão das culturas juvenis, tais como vlogs e podcasts culturais (literatura, cinema, teatro, música), playlists comentadas, fanfics, fanzines, e-zines, fanvídeos, fanclipes, posts em fanpages, trailer honesto, videominuto, dentre outras possibilidades de práticas de apreciação e de manifestação da cultura de fãs.		
Produção de textos A diversidade da cultura brasileira	(EF69LP07) Produzir textos em diferentes gêneros, considerando sua adequação ao contexto de produção e circulação – os enunciadores envolvidos, os objetivos, o gênero, o suporte, a circulação -, ao modo (escrito ou oral; imagem estática ou em movimento etc.), à variedade linguística e/ou semiótica apropriada a esse contexto, à construção da textualidade relacionada às propriedades textuais e do gênero), utilizando estratégias de planejamento, elaboração, revisão, edição, reescrita/redesign e avaliação de textos, para, com a ajuda do professor e a colaboração dos colegas, corrigir e aprimorar as produções realizadas, fazendo cortes, acréscimos, reformulações, correções de	Avaliar a devolutiva do texto submetido à correção: notas, comentários, ajustes e sugestões do professor.	Conto popular

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

	concordância, ortografia, pontuação em textos e editando imagens, arquivos sonoros, fazendo cortes, acréscimos, ajustes, acrescentando/ alterando efeitos, ordenamentos etc.		

3º BIMESTRE			
UNIDADES TEMÁTICAS	**HABILIDADES**	**CONTEÚDO**	**GÊNEROS DAS PRODUÇÕES**
Leitura Eu e o outro	(EF69LP46) Participar de práticas de compartilhamento de leitura/recepção de obras literárias/manifestações artísticas, como rodas de leitura, clubes de leitura, eventos de contação de histórias, de leituras dramáticas, de apresentações teatrais, musicais e de filmes, cineclubes, festivais de vídeo, saraus, slams, canais de booktubers, redes sociais temáticas (de leitores, de cinéfilos, de música etc.), dentre outros, tecendo, quando possível, comentários de ordem estética e afetiva e justificando suas apreciações, escrevendo comentários e resenhas para jornais, blogs e redes sociais e utilizando formas de expressão das culturas juvenis, tais como vlogs e podcasts culturais (literatura, cinema, teatro, música), playlists comentadas, fanfics, fanzines, e-zines, fanvídeos, fanclipes, posts em fanpages, trailer honesto, videominuto, dentre outras possibilidades de práticas de apreciação e de manifestação da cultura de fãs. (EF69LP49) Mostrar-se interessado e envolvido pela leitura de livros de literatura e por outras produções culturais do campo e receptivo a textos que rompam com seu universo	Compreender a organização das práticas de leitura e produção textual do bimestre. Explorar o tema bimestral, participando de discussões e atividades.	Autobiografia

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

	de expectativas, que representem um desafio em relação às suas possibilidades atuais e suas experiências anteriores de leitura, apoiando-se nas marcas linguísticas, em seu conhecimento sobre os gêneros e a temática e nas orientações dadas pelo professor.		
Leitura Eu e o outro	(EF69LP46) Participar de práticas de compartilhamento de leitura/recepção de obras literárias/manifestações artísticas, como rodas de leitura, clubes de leitura, eventos de contação de histórias, de leituras dramáticas, de apresentações teatrais, musicais e de filmes, cineclubes, festivais de vídeo, saraus, slams, canais de booktubers, redes sociais temáticas (de leitores, de cinéfilos, de música etc.), dentre outros, tecendo, quando possível, comentários de ordem estética e afetiva e justificando suas apreciações, escrevendo comentários e resenhas para jornais, blogs e redes sociais e utilizando formas de expressão das culturas juvenis, tais como vlogs e podcasts culturais (literatura, cinema, teatro, música), playlists comentadas, fanfics, fanzines, e-zines, fanvídeos, fanclipes, posts em fanpages, trailer honesto, videominuto, dentre outras possibilidades de práticas de apreciação e de manifestação da cultura de fãs. (EF69LP49) Mostrar-se interessado e envolvido pela leitura de livros de literatura e por outras produções culturais do campo e receptivo a textos que rompam com seu universo de expectativas, que	Explorar e selecionar uma obra de acordo com suas predileções.	Autobiografia

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

	representem um desafio em relação às suas possibilidades atuais e suas experiências anteriores de leitura, apoiando-se nas marcas linguísticas, em seu conhecimento sobre os gêneros e a temática e nas orientações dadas pelo professor.		
Leitura Eu e o outro	(EF69LP44) Inferir a presença de valores sociais, culturais e humanos e de diferentes visões de mundo, em textos literários, reconhecendo nesses textos formas de estabelecer múltiplos olhares sobre as identidades, sociedades e culturas e considerando a autoria e o contexto social e histórico de sua produção. (EF69LP46) Participar de práticas de compartilhamento de leitura/recepção de obras literárias/manifestações artísticas, como rodas de leitura, clubes de leitura, eventos de contação de histórias, de leituras dramáticas, de apresentações teatrais, musicais e de filmes, cineclubes, festivais de vídeo, saraus, slams, canais de booktubers, redes sociais temáticas (de leitores, de cinéfilos, de música etc.), dentre outros, tecendo, quando possível, comentários de ordem estética e afetiva e justificando suas apreciações, escrevendo comentários e resenhas para jornais, blogs e redes sociais e utilizando formas de expressão das culturas juvenis, tais como vlogs e podcasts culturais (literatura, cinema, teatro, música), playlists comentadas, fanfics, fanzines, e-zines, fanvídeos, fanclipes, posts em fanpages, trailer honesto, videominuto, dentre outras	Aprimorar a formação individual como leitor. Fruir a estética de obras literárias.	Autobiografia

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

	possibilidades de práticas de apreciação e de manifestação da cultura de fãs.		
Produção de textos Eu e o outro	(EF69LP07) Produzir textos em diferentes gêneros, considerando sua adequação ao contexto de produção e circulação – os enunciadores envolvidos, os objetivos, o gênero, o suporte, a circulação -, ao modo (escrito ou oral; imagem estática ou em movimento etc.), à variedade linguística e/ou semiótica apropriada a esse contexto, à construção da textualidade relacionada às propriedades textuais e do gênero), utilizando estratégias de planejamento, elaboração, revisão, edição, reescrita/redesign e avaliação de textos, para, com a ajuda do professor e a colaboração dos colegas, corrigir e aprimorar as produções realizadas, fazendo cortes, acréscimos, reformulações, correções de concordância, ortografia, pontuação em textos e editando imagens, arquivos sonoros, fazendo cortes, acréscimos, ajustes, acrescentando/ alterando efeitos, ordenamentos etc. (EF67LP28) Ler, de forma autônoma, e compreender – selecionando procedimentos e estratégias de leitura adequados a diferentes objetivos e levando em conta características dos gêneros e suportes –, romances infanto juvenis, contos populares, contos de terror, lendas brasileiras, indígenas e africanas, narrativas de aventuras, narrativas de enigma, mitos, crônicas, autobiografias, histórias em quadrinhos, mangás, poemas	Debater questões relevantes da vida escolar, juvenil, social, política, econômica ou científica que servirão de base para a produção textual. Produzir um projeto de texto conforme a situação comunicativa delimitada pela proposta de produção do mês.	Autobiografia

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

	de forma livre e fixa (como sonetos e cordéis), vídeo-poemas, poemas visuais, dentre outros, expressando avaliação sobre o texto lido e estabelecendo preferências por gêneros, temas, autores.		
Produção de textos Eu e o outro	(EF69LP07) Produzir textos em diferentes gêneros, considerando sua adequação ao contexto produção e circulação – os enunciadores envolvidos, os objetivos, o gênero, o suporte, a circulação -, ao modo (escrito ou oral; imagem estática ou em movimento etc.), à variedade linguística e/ou semiótica apropriada a esse contexto, à construção da textualidade relacionada às propriedades textuais e do gênero), utilizando estratégias de planejamento, elaboração, revisão, edição, reescrita/redesign e avaliação de textos, para, com a ajuda do professor e a colaboração dos colegas, corrigir e aprimorar as produções realizadas, fazendo cortes, acréscimos, reformulações, correções de concordância, ortografia, pontuação em textos e editando imagens, arquivos sonoros, fazendo cortes, acréscimos, ajustes, acrescentando/ alterando efeitos, ordenamentos etc. (EF69LP56) Fazer uso consciente e reflexivo de regras e normas da norma-padrão em situações de fala e escrita nas quais ela deve ser usada.	Produzir o rascunho de um texto, de acordo com o projeto de texto elaborado.	Autobiografia
Produção de textos Eu e o outro	(EF69LP07) Produzir textos em diferentes gêneros, considerando sua adequação ao contexto de produção e circulação – os enunciadores envolvidos, os objetivos, o gênero, o suporte, a circulação -	. Aplicar estratégias de revisão textual. Compor a versão final do texto.	Autobiografia

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

	, ao modo (escrito ou oral; imagem estática ou em movimento etc.), à variedade linguística e/ou semiótica apropriada a esse contexto, à construção da textualidade relacionada às propriedades textuais e do gênero), utilizando estratégias de planejamento, elaboração, revisão, edição, reescrita/redesign e avaliação de textos, para, com a ajuda do professor e a colaboração dos colegas, corrigir e aprimorar as produções realizadas, fazendo cortes, acréscimos, reformulações, correções de concordância, ortografia, pontuação em textos e editando imagens, arquivos sonoros, fazendo cortes, acréscimos, ajustes, acrescentando/ alterando efeitos, ordenamentos etc. (EF69LP56) Fazer uso consciente e reflexivo de regras e normas da norma-padrão em situações de fala e escrita nas quais ela deve ser usada.		
Leitura Eu e o outro	(EF69LP44) Inferir a presença de valores sociais, culturais e humanos e de diferentes visões de mundo, em textos literários, reconhecendo nesses textos formas de estabelecer múltiplos olhares sobre as identidades, sociedades e culturas e considerando a autoria e o contexto social e histórico de sua produção. (EF69LP46) Participar de práticas de compartilhamento de leitura/recepção de obras literárias/manifestações artísticas, como rodas de leitura, clubes de leitura, eventos de contação de histórias, de leituras dramáticas, de apresentações teatrais,	1. Compartilhar impressões e reflexões pessoais acerca da obra lida, exercitando o senso crítico e a apreciação estética. 2. Aprimorar a formação individual como leitor.	Autobiografia

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

	musicais e de filmes, cineclubes, festivais de vídeo, saraus, slams, canais de booktubers, redes sociais temáticas (de leitores, de cinéfilos, de música etc.), dentre outros, tecendo, quando possível, comentários de ordem estética e afetiva e justificando suas apreciações, escrevendo comentários e resenhas para jornais, blogs e redes sociais e utilizando formas de expressão das culturas juvenis, tais como vlogs e podcasts culturais (literatura, cinema, teatro, música), playlists comentadas, fanfics, fanzines, e-zines, fanvídeos, fanclipes, posts em fanpages, trailer honesto, videominuto, dentre outras possibilidades de práticas de apreciação e de manifestação da cultura de fãs.		
Produção de textos Eu e o outro	(EF69LP07) Produzir textos em diferentes gêneros, considerando sua adequação ao contexto de produção e circulação – os enunciadores envolvidos, os objetivos, o gênero, o suporte, a circulação - , ao modo (escrito ou oral; imagem estática ou em movimento etc.), à variedade linguística e/ou semiótica apropriada a esse contexto, à construção da textualidade relacionada às propriedades textuais e do gênero), utilizando estratégias de planejamento, elaboração, revisão, edição, reescrita/redesign e avaliação de textos, para, com a ajuda do professor e a colaboração dos colegas, corrigir e aprimorar as produções realizadas, fazendo cortes, acréscimos, reformulações, correções de concordância, ortografia, pontuação em textos e editando imagens, arquivos sonoros,	1. Avaliar a devolutiva do texto submetido à correção: notas, comentários, ajustes e sugestões do professor.	Autobiografia

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

	fazendo cortes, acréscimos, ajustes, acrescentando/ alterando efeitos, ordenamentos etc.		

4º BIMESTRE			
UNIDADES TEMÁTICAS	**HABILIDADES**	**CONTEÚDO**	**GÊNEROS DAS PRODUÇÕES**
Leitura Escolhas e suas consequências	(EF69LP46) Participar de práticas de compartilhamento de leitura/recepção de obras literárias/manifestações artísticas, como rodas de leitura, clubes de leitura, eventos de contação de histórias, de leituras dramáticas, de apresentações teatrais, musicais e de filmes, cineclubes, festivais de vídeo, saraus, slams, canais de booktubers, redes sociais temáticas (de leitores, de cinéfilos, de música etc.), dentre outros, tecendo, quando possível, comentários de ordem estética e afetiva e justificando suas apreciações, escrevendo comentários e resenhas para jornais, blogs e redes sociais e utilizando formas de expressão das culturas juvenis, tais como vlogs e podcasts culturais (literatura, cinema, teatro, música), playlists comentadas, fanfics, fanzines, e-zines, fanvídeos, fanclipes, posts em fanpages, trailer honesto, videominuto, dentre outras possibilidades de práticas de apreciação e de manifestação da cultura de fãs. (EF69LP49) Mostrar-se interessado e envolvido pela leitura de livros de literatura e por outras produções culturais do campo e receptivo a textos que rompam com seu universo de expectativas, que representem um desafio em relação às suas possibilidades	1. Compreender a organização das práticas de leitura e produção textual do bimestre. 2. Explorar o tema bimestral, participando de discussões e atividades.	Texto narrativo (releitura)

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

	atuais e suas experiências anteriores de leitura, apoiando-se nas marcas linguísticas, em seu conhecimento sobre os gêneros e a temática e nas orientações dadas pelo professor.		
Leitura Escolhas e suas consequências	(EF69LP44) Inferir a presença de valores sociais, culturais e humanos e de diferentes visões de mundo, em textos literários, reconhecendo nesses textos formas de estabelecer múltiplos olhares sobre as identidades, sociedades e culturas e considerando a autoria e o contexto social e histórico de sua produção. (EF69LP46) Participar de práticas de compartilhamento de leitura/recepção de obras literárias/manifestações artísticas, como rodas de leitura, clubes de leitura, eventos de contação de histórias, de leituras dramáticas, de apresentações teatrais, musicais e de filmes, cineclubes, festivais de vídeo, saraus, slams, canais de booktubers, redes sociais temáticas (de leitores, de cinéfilos, de música etc.), dentre outros, tecendo, quando possível, comentários de ordem estética e afetiva e justificando suas apreciações, escrevendo comentários e resenhas para jornais, blogs e redes sociais e utilizando formas de expressão das culturas juvenis, tais como vlogs e podcasts culturais (literatura, cinema, teatro, música), playlists comentadas, fanfics, fanzines, e-zines, fanvídeos, fanclipes, posts em fanpages, trailer honesto, videominuto, dentre outras possibilidades de práticas de apreciação e de manifestação	1. Aprimorar a formação individual como leitor. 2. Fruir a estética de obras literárias.	Texto narrativo (releitura)

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

	da cultura de fãs.		
Produção de textos Escolhas e suas consequências	(EF69LP07) Produzir textos em diferentes gêneros, considerando sua adequação ao contexto de produção e circulação – os enunciadores envolvidos, os objetivos, o gênero, o suporte, a circulação -, ao modo (escrito ou oral; imagem estática ou em movimento etc.), à variedade linguística e/ou semiótica apropriada a esse contexto, à construção da textualidade relacionada às propriedades textuais e do gênero), utilizando estratégias de planejamento, elaboração, revisão, edição, reescrita/redesign e avaliação de textos, para, com a ajuda do professor e a colaboração dos colegas, corrigir e aprimorar as produções realizadas, fazendo cortes, acréscimos, reformulações, correções de concordância, ortografia, pontuação em textos e editando imagens, arquivos sonoros, fazendo cortes, acréscimos, ajustes, acrescentando/ alterando efeitos, ordenamentos etc.	1. Debater questões relevantes da vida escolar, juvenil, social, política, econômica ou científica que servirão de base para a produção textual. 2. Produzir um projeto de texto conforme a situação comunicativa delimitada pela proposta de produção do mês.	Texto narrativo (releitura)
Produção de textos Escolhas e suas consequências	(EF69LP07) Produzir textos em diferentes gêneros, considerando sua adequação ao contexto produção e circulação – os enunciadores envolvidos, os objetivos, o gênero, o suporte, a circulação -, ao modo (escrito ou oral; imagem estática ou em movimento etc.), à variedade linguística e/ou semiótica apropriada a esse contexto, à construção da textualidade relacionada às propriedades textuais e do gênero), utilizando estratégias de planejamento, elaboração, revisão, edição, reescrita/redesign e avaliação de textos, para, com a ajuda do	1. Produzir o rascunho de um texto, de acordo com o projeto de texto elaborado.	Texto narrativo (releitura)

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

	professor e a colaboração dos colegas, corrigir e aprimorar as produções realizadas, fazendo cortes, acréscimos, reformulações, correções de concordância, ortografia, pontuação em textos e editando imagens, arquivos sonoros, fazendo cortes, acréscimos, ajustes, acrescentando/ alterando efeitos, ordenamentos etc. (EF69LP56) Fazer uso consciente e reflexivo de regras e normas da norma-padrão em situações de fala e escrita nas quais ela deve ser usada.		
Produção de textos Escolhas e suas consequências	(EF69LP07) Produzir textos em diferentes gêneros, considerando sua adequação ao contexto de produção e circulação – os enunciadores envolvidos, os objetivos, o gênero, o suporte, a circulação - , ao modo (escrito ou oral; imagem estática ou em movimento etc.), à variedade linguística e/ou semiótica apropriada a esse contexto, à construção da textualidade relacionada às propriedades textuais e do gênero), utilizando estratégias de planejamento, elaboração, revisão, edição, reescrita/redesign e avaliação de textos, para, com a ajuda do professor e a colaboração dos colegas, corrigir e aprimorar as produções realizadas, fazendo cortes, acréscimos, reformulações, correções de concordância, ortografia, pontuação em textos e editando imagens, arquivos sonoros, fazendo cortes, acréscimos, ajustes, acrescentando/ alterando efeitos, ordenamentos etc. (EF69LP56) Fazer uso	1. Inserir a redação na plataforma Redação Paulista. 2. Aplicar estratégias de revisão textual. 3. Compor a versão final do texto na plataforma.	Texto narrativo (releitura)

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

	consciente e reflexivo de regras e normas da norma-padrão em situações de fala e escrita nas quais ela deve ser usada.		
Leitura Escolhas e suas consequências	(EF69LP44) Inferir a presença de valores sociais, culturais e humanos e de diferentes visões de mundo, em textos literários, reconhecendo nesses textos formas de estabelecer múltiplos olhares sobre as identidades, sociedades e culturas e considerando a autoria e o contexto social e histórico de sua produção. (EF69LP46) Participar de práticas de compartilhamento de leitura/recepção de obras literárias/manifestações artísticas, como rodas de leitura, clubes de leitura, eventos de contação de histórias, de leituras dramáticas, de apresentações teatrais, musicais e de filmes, cineclubes, festivais de vídeo, saraus, slams, canais de booktubers, redes sociais temáticas (de leitores, de cinéfilos, de música etc.), dentre outros, tecendo, quando possível, comentários de ordem estética e afetiva e justificando suas apreciações, escrevendo comentários e resenhas para jornais, blogs e redes sociais e utilizando formas de expressão das culturas juvenis, tais como vlogs e podcasts culturais (literatura, cinema, teatro, música), playlists comentadas, fanfics, fanzines, e-zines, fanvídeos, fanclipes, posts em fanpages, trailer honesto, videominuto, dentre outras possibilidades de práticas de apreciação e de manifestação da cultura de fãs.	1. Compartilhar impressões e reflexões pessoais acerca da obra lida, exercitando o senso crítico e a apreciação estética. 2. Aprimorar a formação individual como leitor.	Texto narrativo (releitura)
Produção de textos Escolhas e suas	(EF69LP07) Produzir textos em diferentes gêneros,	1. Avaliar a devolutiva do texto	Texto narrativo (releitura)

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

consequências	considerando sua adequação ao contexto de produção e circulação – os enunciadores envolvidos, os objetivos, o gênero, o suporte, a circulação -, ao modo (escrito ou oral; imagem estática ou em movimento etc.), à variedade linguística e/ou semiótica apropriada a esse contexto, à construção da textualidade relacionada às propriedades textuais e do gênero), utilizando estratégias de planejamento, elaboração, revisão, edição, reescrita/redesign e avaliação de textos, para, com a ajuda do professor e a colaboração dos colegas, corrigir e aprimorar as produções realizadas, fazendo cortes, acréscimos, reformulações, correções de concordância, ortografia, pontuação em textos e editando imagens, arquivos sonoros, fazendo cortes, acréscimos, ajustes, acrescentando/ alterando efeitos, ordenamentos etc.	submetido à correção: notas, comentários, ajustes e sugestões do professor/plataforma.	

COMPONENTE: ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS - EDUCAÇÃO FINANCEIRA

9º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL

1º BIMESTRE

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

UNIDADES TEMÁTICAS	OBJETIVOS	CONTEÚDO
Responsabilidade Pessoal	Reconhecer a necessidade e importância da aquisição de hábitos e rotinas de estudo.	Compromisso com a agenda. Relação entre estudos e desenvolvimento do cidadão.
Organização Pessoal	Identificar os hábitos essenciais para a criação de uma rotina de estudos	Diferença entre intensidade e qualidade de estudo. Reconhecimento dos elementos essenciais no estudo. Desenvolvimento de bons hábitos para estudar.
Organização Material	Apropriar-se da capacidade de se organizar para estudar.	Organização do tempo. Prioridades no estudo. Seleção de materiais. Planejamento de um esquema semanal de estudos. Organização da agenda de atividades escolares.
Técnicas de estudo	Compreender e aplicar técnicas de estudo na rotina diária.	Técnicas de Análise. Técnicas de Síntese. Manejo da informação.

2º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**HABILIDADES**	**CONTEÚDO**
Educação Financeira	(EF06MA33) Planejar e coletar dados de pesquisa referente a práticas sociais escolhidas pelos alunos e fazer uso de planilhas eletrônicas para registro, representação e interpretação das informações, em tabelas, vários tipos de gráficos e texto.	Auto-conhecimento; Conceito de Educação Financeira; Situações financeiras do cotidiano; Gráficos e tabelas estatísticos.
Educação Financeira	(EF06MA01) Comparar, ordenar, ler e escrever números naturais e números racionais cuja representação decimal é finita, fazendo uso da reta numérica.	Introdução ao dinheiro e ao sistema monetário; Situações financeiras do cotidiano; Representação decimal.
Educação Financeira	(EF06MA01) Comparar, ordenar, ler e escrever números naturais e números racionais cuja representação decimal é finita, fazendo uso da reta numérica.	História do dinheiro e do sistema monetário; Linha do tempo.

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Planejamento financeiro	(EF06MA33) Planejar e coletar dados de pesquisa referente a práticas sociais escolhidas pelos alunos e fazer uso de planilhas eletrônicas para registro, representação e interpretação das informações, em tabelas, vários tipos de gráficos e texto.	Conceitos básicos de planejamento de eventos, identificação de necessidades e recursos financeiros.
Planejamento financeiro	EF06MA13 - Resolver e elaborar problemas que envolvam porcentagens, com base na ideia de proporcionalidade, sem fazer uso da “regra de três”, utilizando estratégias pessoais, cálculo mental e calculadora, em contextos de educação financeira, entre outros.	Identificação e cálculo de custos envolvidos na organização de uma festa (decoração, alimentação, etc.).
Planejamento financeiro	(EF06MA33) Planejar e coletar dados de pesquisa referente a práticas sociais escolhidas pelos alunos e fazer uso de planilhas eletrônicas para registro, representação e interpretação das informações, em tabelas, vários tipos de gráficos e texto.	Análise dos diferentes planos elaborados, identificando vantagens e desvantagens de cada abordagem.
Planejamento financeiro	EF06MA13 - Resolver e elaborar problemas que envolvam porcentagens, com base na ideia de proporcionalidade, sem fazer uso da “regra de três”, utilizando estratégias pessoais, cálculo mental e calculadora, em contextos de educação financeira, entre outros.	Técnicas de colaboração, divisão de responsabilidades no planejamento financeiro.
Orçamento e Custos	EF06MA06 Resolver e elaborar problemas que envolvam as ideias de múltiplo e de divisor.	Revisão do orçamento final da festa, com ajustes de custos e otimização de recursos.
Orçamento e Custos	(EF06MA34) Interpretar e desenvolver fluxogramas simples, identificando as relações entre os objetos representados (por exemplo, posição de cidades considerando as estradas que as unem, hierarquia dos funcionários de uma empresa etc.).	Avaliação final dos planos e da execução do planejamento (realização do evento), incluindo decisões financeiras tomadas.

3º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**HABILIDADES**	**CONTEÚDO**

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Planejamento financeiro familiar	(EF06MA11) Resolver e elaborar problemas com números racionais positivos na representação decimal, envolvendo as quatro operações fundamentais e a potenciação, por meio de estratégias diversas, utilizando estimativas e arredondamentos para verificar a razoabilidade de respostas, com e sem uso de calculadora.	Orçamento Gastos familiares
Planejamento financeiro familiar	(EF06MA13) Resolver e elaborar problemas que envolvam porcentagens, com base na ideia de proporcionalidade, sem fazer uso da “regra de três”, utilizando estratégias pessoais, cálculo mental e calculadora, em contextos de educação financeira, entre outros.	Composição de renda familiar
Planejamento financeiro familiar	(EF06MA13) Resolver e elaborar problemas que envolvam porcentagens, com base na ideia de proporcionalidade, sem fazer uso da “regra de três”, utilizando estratégias pessoais, cálculo mental e calculadora, em contextos de educação financeira, entre outros.	Gastos fixos e variáveis
Planejamento financeiro familiar	(EF06MA13) Resolver e elaborar problemas que envolvam porcentagens, com base na ideia de proporcionalidade, sem fazer uso da “regra de três”, utilizando estratégias pessoais, cálculo mental e calculadora, em contextos de educação financeira, entre outros.	Orçamento financeiro Objetivos financeiros
Planejamento financeiro familiar	(EF06MA13) Resolver e elaborar problemas que envolvam porcentagens, com base na ideia de proporcionalidade, sem fazer uso da “regra de três”, utilizando estratégias pessoais, cálculo mental e calculadora, em contextos de educação financeira, entre outros.	Objetivos não financeiros Dados estatísticos
Planejamento financeiro familiar	(EF06MA11) Resolver e elaborar problemas com números racionais positivos na representação decimal, envolvendo as quatro operações fundamentais e a potenciação, por meio de estratégias diversas, utilizando estimativas e arredondamentos para verificar a razoabilidade de respostas, com e sem uso de calculadora.	Orçamento familiar Gastos fixos e variáveis Operações com números decimais

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Pesquisa	(EF06MA33) Planejar e coletar dados de pesquisa referente a práticas sociais escolhidas pelos alunos e fazer uso de planilhas eletrônicas para registro, representação e interpretação das informações, em tabelas, vários tipos de gráficos e texto.	Questionário de pesquisa
Pesquisa	(EF06MA32) Interpretar e resolver situações que envolvam dados de pesquisas sobre contextos ambientais, sustentabilidade, trânsito, consumo responsável, entre outros, apresentadas pela mídia em tabelas e em diferentes tipos de gráficos e redigir textos escritos com o objetivo de sintetizar conclusões.	Tipos de pesquisa
Pesquisa	(EF06MA33) Planejar e coletar dados de pesquisa referente a práticas sociais escolhidas pelos alunos e fazer uso de planilhas eletrônicas para registro, representação e interpretação das informações, em tabelas, vários tipos de gráficos e texto.	Representação de dados Pesquisa estatística

4º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**HABILIDADES**	**CONTEÚDO**
Cidadania financeira	(EF69LP41) Usar adequadamente ferramentas de apoio a apresentações orais, escolhendo e usando tipos e tamanhos de fontes que permitam boa visualização, topicalizando e/ou organizando o conteúdo em itens, inserindo de forma adequada imagens, gráficos, tabelas, formas e elementos gráficos, dimensionando a quantidade de texto (e imagem) por slide, usando progressivamente e de forma harmônica recursos mais sofisticados como efeitos de transição, slides mestres, layouts personalizados etc.	Conceito de cidadania financeira; Relação com o uso consciente do dinheiro

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Cidadania financeira	(EF69LP41) Usar adequadamente ferramentas de apoio a apresentações orais, escolhendo e usando tipos e tamanhos de fontes que permitam boa visualização, topicalizando e/ou organizando o conteúdo em itens, inserindo de forma adequada imagens, gráficos, tabelas, formas e elementos gráficos, dimensionando a quantidade de texto (e imagem) por slide, usando progressivamente e de forma harmônica recursos mais sofisticados como efeitos de transição, slides mestres, layouts personalizados etc.	Exemplos de práticas financeiras cidadãs; Reflexão sobre o papel da comunidade e do governo
Ética financeira	(EF08MA23) Avaliar a adequação de diferentes tipos de gráficos para representar um conjunto de dados de uma pesquisa.	O que é ética financeira; Exemplos do cotidiano
Ética financeira	(EF08MA23) Avaliar a adequação de diferentes tipos de gráficos para representar um conjunto de dados de uma pesquisa.	Simulações e dilemas éticos em finanças; Impactos das decisões éticas
Segurança financeira	(EF69LP41) Usar adequadamente ferramentas de apoio a apresentações orais, escolhendo e usando tipos e tamanhos de fontes que permitam boa visualização, topicalizando e/ou organizando o conteúdo em itens, inserindo de forma adequada imagens, gráficos, tabelas, formas e elementos gráficos, dimensionando a quantidade de texto (e imagem) por slide, usando progressivamente e de forma harmônica recursos mais sofisticados como efeitos de transição, slides mestres, layouts personalizados etc	Cuidados com compras online; Proteção de dados pessoais e bancários
Segurança financeira	(EF08MA12) Identificar a natureza da variação de duas grandezas, diretamente, inversamente proporcionais ou não proporcionais, expressando a relação existente por meio de sentença algébrica e representá-la no plano cartesiano.	Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); Exemplos práticos de proteção de dados
Decisões de compra	(EF08MA06) Resolver e elaborar problemas que envolvam cálculo do valor numérico de expressões algébricas, utilizando as propriedades das operações.	Publicidade, contexto emocional, e impulsos de consumo

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Decisões de compra	(EF08MA06) Resolver e elaborar problemas que envolvam cálculo do valor numérico de expressões algébricas, utilizando as propriedades das operações.	Exemplos de decisões baseadas em emoção; Estratégias para decisões conscientes
Decisões de compra	(EF08MA06) Resolver e elaborar problemas que envolvam cálculo do valor numérico de expressões algébricas, utilizando as propriedades das operações.	Organização e controle de gastos; Estabelecimento de prioridades financeiras
Decisões de compra	(EF08MA13) Resolver e elaborar problemas que envolvam grandezas diretamente ou inversamente proporcionais, por meio de estratégias variadas.	Simulações de Compra: Aprendendo na Prática

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ANEXO E

COMPONENTE: PRÁTICAS CORPORAIS ALTERNATIVAS
6º ao 9º ANOS - ENSINO FUNDAMENTAL

ESPORTES DE COMBATE		
1º BIMESTRE		
UNIDADE TEMÁTICA	**HABILIDADES**	**PROPOSTAS DE ATIVIDADES**
Jogos de Oposição	(EF69EF16*) Experimentar jogos pré-desportivos de invasão, criando estratégias individuais e coletivas básicas para sua execução, prezando pelo trabalho coletivo e pelo protagonismo.	Jogos e brincadeiras que utilizam fundamentos de luta e tem como objetivo se opor ao adversário. • Rinha de Galo. • A bola é minha. • A garrafa é minha. • Cabo de Guerra e variações.
Lutas de matriz indígena e africana.	(EF35EF13) Experimentar, fruir e recriar diferentes lutas presentes no contexto comunitário e regional e lutas de matriz indígena e africana.	• Capoeira. •Huka-Huka. • Derruba o Toco.
	(EF35EF14) Planejar e utilizar estratégias básicas das lutas do contexto comunitário e regional e lutas de matriz indígena e africana experimentadas, respeitando o colega como oponente e as normas de segurança.	
	(EF35EF15) Identificar as características das lutas do contexto comunitário e regional e lutas de matriz indígena e africana, reconhecendo as diferenças entre lutas e brigas e entre lutas e as demais práticas corporais.	
Ginástica de condicionamento físico	(EF67EF08) Experimentar e fruir exercícios físicos que solicitem diferentes capacidades físicas, identificando seus tipos (força, velocidade, resistência, flexibilidade) e as sensações corporais provocadas pela sua prática.	Exercícios resisitidos visando o aumento da força, resistência muscular e prevenção de lesões. Treinamentos cardiorrespiratórios utilizando fundamentos das lutas.
	(EF89EF10) Experimentar e fruir um ou mais tipos de ginástica de conscientização corporal, identificando as exigências corporais dos mesmos.	
	(EF89EF07) Experimentar e fruir um ou mais programas de exercícios físicos, identificando as exigências corporais desses diferentes programas e reconhecendo a importância de uma prática individualizada, adequada às características e necessidades de cada sujeito.	

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

2º BIMESTRE		
UNIDADE TEMÁTICA	**HABILIDADES**	**PROPOSTAS DE ATIVIDADES**
	(EF67EF14) Experimentar, fruir e recriar diferentes lutas do Brasil, valorizando a própria segurança e integridade física, bem como as dos demais.	• Jiu-jitsu brasileiro. • Luta livre esportiva. • Luta Marajoara.
	(EF67EF15) Planejar e utilizar estratégias básicas das lutas do Brasil, respeitando o colega como oponente.	
	(EF67EF16) Identificar as características (códigos, rituais, elementos técnico-táticos, indumentária, materiais, instalações, instituições) das lutas do Brasil.	
	(EF67EF17) Problematizar preconceitos e estereótipos relacionados ao universo das lutas e demais práticas corporais, propondo alternativas para superá-los, com base na solidariedade, na justiça, na equidade e no respeito.	
Ginástica de condicionamento físico	(EF67EF08) Experimentar e fruir exercícios físicos que solicitem diferentes capacidades físicas, identificando seus tipos (força, velocidade, resistência, flexibilidade) e as sensações corporais provocadas pela sua prática.	Exercícios resisitidos visando o aumento da força, resistência muscular e prevenção de lesões. Treinamentos cardiorrespiratórios utilizando fundamentos das lutas.
	(EF89EF10) Experimentar e fruir um ou mais tipos de ginástica de conscientização corporal, identificando as exigências corporais dos mesmos.	
	(EF89EF07) Experimentar e fruir um ou mais programas de exercícios físicos, identificando as exigências corporais desses diferentes programas e reconhecendo a importância de uma prática individualizada, adequada às características e necessidades de cada sujeito.	

3º BIMESTRE		
UNIDADE TEMÁTICA	**HABILIDADES**	**PROPOSTAS DE ATIVIDADES**
Lutas de grappling	(EF89EF16) Experimentar e fruir a execução dos movimentos pertencentes às lutas do mundo, adotando procedimentos de segurança e respeitando o oponente.	• Boxe. •Kickboxing. • MuayThai. • Taekwondo. • Karatê.
	(EF89EF17) Planejar e utilizar estratégias básicas das lutas experimentadas, reconhecendo as suas características técnico-táticas.	
	(EF89EF18) Discutir as transformações históricas, o processo de esportivização e a midiatização de uma ou mais lutas, valorizando e respeitando as culturas	

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

	de origem.	
Ginástica de condicionamento físico	(EF67EF08) Experimentar e fruir exercícios físicos que solicitem diferentes capacidades físicas, identificando seus tipos (força, velocidade, resistência, flexibilidade) e as sensações corporais provocadas pela sua prática.	Exercícios resisitidos visando o aumento da força, resistência muscular e prevenção de lesões. Treinamentos cardiorrespiratórios utilizando fundamentos das lutas.
	(EF89EF10) Experimentar e fruir um ou mais tipos de ginástica de conscientização corporal, identificando as exigências corporais dos mesmos.	
	(EF89EF07) Experimentar e fruir um ou mais programas de exercícios físicos, identificando as exigências corporais desses diferentes programas e reconhecendo a importância de uma prática individualizada, adequada às características e necessidades de cada sujeito.	

4º BIMESTRE		
UNIDADE TEMÁTICA	**HABILIDADES**	**PROPOSTAS DE ATIVIDADES**
Lutas de golpes traumáticos	(EF89EF16) Experimentar e fruir a execução dos movimentos pertencentes às lutas do mundo, adotando procedimentos de segurança e respeitando o oponente.	• Judô. • Sumô. • Wrestling. • Luta Greco Romana.
	(EF89EF17) Planejar e utilizar estratégias básicas das lutas experimentadas, reconhecendo as suas características técnico-táticas.	
	(EF89EF18) Discutir as transformações históricas, o processo de esportivização e a midiatização de uma ou mais lutas, valorizando e respeitando as culturas de origem.	
Ginástica de condicionamento físico	(EF67EF08) Experimentar e fruir exercícios físicos que solicitem diferentes capacidades físicas, identificando seus tipos (força, velocidade, resistência, flexibilidade) e as sensações corporais provocadas pela sua prática.	Exercícios resisitidos visando o aumento da força, resistência muscular e prevenção de lesões. Treinamentos cardiorrespiratórios utilizando fundamentos das lutas.
	(EF89EF10) Experimentar e fruir um ou mais tipos de ginástica de conscientização corporal, identificando as exigências corporais dos mesmos.	
	(EF89EF07) Experimentar e fruir um ou mais programas de exercícios físicos, identificando as exigências corporais desses diferentes programas e reconhecendo a importância de uma prática individualizada, adequada às características e necessidades de cada sujeito.	

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

COMPONENTE: PRÁTICAS CORPORAIS ALTERNATIVAS

6º ao 9º ANOS - ENSINO FUNDAMENTAL

JOGOS PRÉ-DESPORTIVOS

1º BIMESTRE

UNIDADES TEMÁTICAS	HABILIDADES	PROPOSTAS DE ATIVIDADES
Brincadeiras e jogos	(EF05EF04) Experimentar e Recriar individual e coletivamente, na escola e fora dela, brincadeiras e jogos do mundo.	- Dodgball.
	(EF15EF05A) Experimentar jogos pré-desportivos de invasão, criando estratégias individuais e coletivas básicas para sua execução, prezando pelo trabalho coletivo e pelo protagonismo.	Brincadeiras e jogos da cultura popular presentes no contexto comunitário local e regional como pega bandeira, passa e agacha, pega-pega com bola, etc.
	(EF03EF18*) identificar as habilidades motoras básicas envolvidas nas brincadeiras e jogos e nos jogos pré-desportivos.	Resgate de jogos e brincadeiras tradicionais ressignificando-os ao contexto esportivo, utilizando como ferramenta para desenvolver habilidades de manipulação e locomoção utilizadas em diversos esportes. Utilizar jogos de queimada com regras diversificadas, exemplo: - Queimada com gol. - Queimada com cone. - Estafeta com Gol. - Queimada com cesta.
Esporte	(EF67EF03) Experimentar e fruir esportes de invasão, valorizando o trabalho coletivo e o protagonismo.	Jogos e Brincadeiras utilizados para desenvolver fundamentos específicos das modalidades esportivas: - Passa dez com as mãos. - Bola na torre (Handebol). - Reloginho (Basquete). - Ataque e Defesa. - Corrida das Cestas.
	(EF69EF04) Praticar um ou mais esporte de marca e invasão oferecidos pela escola, usando habilidades técnico-táticas básicas e respeitando regras.	Praticar as modalidades Handebol e Basquete com as regras oficiais
	(EF69EF05) Planejar e utilizar estratégias para solucionar os desafios técnicos e táticos, tanto nos esportes de marca, e invasão, como nas modalidades esportivas escolhidas para praticar.	

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

2º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**HABILIDADES**	**PROPOSTAS DE ATIVIDADES**
Brincadeiras e jogos	(EF35EF01) Experimentar e fruir brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo, incluindo aqueles de matriz indígena e africana, e recriá-los, valorizando a importância desse patrimônio histórico cultural.	Resgate de jogos e brincadeiras tradicionais ressignificando-os ao contexto esportivo, utilizando como ferramenta para desenvolver habilidades utilizadas em diversos esportes. Jogos e brincadeiras de precisão: - Bolinha de Gude. - Jogo de Malha. - Jogo de Dardos Gigante. - Guerra de Bolas. - Bola ao alvo. Jogos e brincadeiras que desenvolvem os movimentos básicos como correr, saltar, lançar e arremessar. - Aumenta aumenta. - Estafetas. - Pular corda. - Pega-pega e variações.
	(EF35EF04) Recriar, individual e coletivamente, e experimentar, na escola e fora dela, brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo, incluindo àqueles de matriz indígena e africana, e demais práticas corporais tematizadas na escola, adequando-as aos espaços públicos disponíveis.	
	(EF15EF05B) Experimentar jogos pré-desportivos de Marca e Precisão, criando estratégias individuais e coletivas básicas para sua execução, prezando pelo trabalho coletivo e pelo protagonismo.*	
Esporte	(EF67EF03) Experimentar e fruir esportes de marca e precisão, valorizando o trabalho coletivo e o protagonismo.	- Arremesso de peso. - Lançamento de dardos e/ou pelota. - Salto em altura adaptado. - Salto em extenção. - Corrida guiada. - Bilhar. - Bocha. - Bocha Paralímpica. - Boliche. - Jogo de Dardos.
	(EF67EF04) Praticar um ou mais esportes de marca, precisão, invasão e técnico-combinatórios oferecidos pela escola, usando habilidades técnico-táticas básicas e respeitando regras.	
	(EF67EF05) Planejar e utilizar estratégias para solucionar os desafios técnicos e táticos, tanto nos esportes de marca, precisão, invasão e técnico-combinatórios como nas modalidades esportivas escolhidas para praticar de forma específica.	
	(EF67EF07) Propor e produzir alternativas para experimentação dos esportes não disponíveis e/ou acessíveis na comunidade e das demais práticas corporais tematizadas na escola.	

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

	(EF06EF22*) vivenciar um ou mais esportes Paralímpicos, respeitando as diferenças individuais e valorizando a importância dessa prática.	
Ginástica de condicionamento físico	(EF89EF07) Experimentar e fruir um ou mais programas de exercícios físicos, identificando as exigências corporais desses diferentes programas e reconhecendo a importância de uma prática individualizada, adequada às características e necessidades de cada sujeito.	Diferenciar a diferença das capacidades físicas e vias aeróbicas e anaeróbicas. - Corridas rasas. - Corridas de Fundo. Realizar testes de esforço: - Utilizar cálculos preditivos de 1RM (Protocolo de Epley por exemplo). - Realizar testes de Vo2Max. (Cooper, Leger etc.).

3º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**HABILIDADES**	**PROPOSTAS DE ATIVIDADES**
Brincadeiras e jogos.	(EF15EF05C) Experimentar jogos pré-desportivos de campo e taco e rede/parede, criando estratégias individuais e coletivas básicas para sua execução, prezando pelo trabalho coletivo e pelo protagonismo.*	Jogos que trabalham regras e fundamentos dos esportes de campo e taco e rede/parede: - Base 4. - Pé na Tábua. - Betz (Taco). - Vôlei Câmbio. - Volençol. - Vôlei cego.
Esporte	(EF35EF05) Experimentar e fruir diversos tipos de esportes de campo e taco e rede/parede, identificando seus elementos comuns e criando estratégias individuais e coletivas básicas para sua execução, prezando pelo trabalho coletivo e pelo protagonismo.	Esportes de campo e taco: - Beisebol e/ou Softbol adaptado. - Criquete. - Golfe adaptado. Esportes de rede/parede: - Vôlei. - Tênis - Tênis de Mesa. - Vôlei Sentado. - Futevôlei. - Badminton. - Beach tennis.
	(EF89EF02) Praticar um ou mais esportes de rede/parede, campo e taco, invasão e combate oferecidos pela escola, usando habilidades técnico-táticas básicas.	
	(EF89EF03) Formular e utilizar estratégias para solucionar os desafios técnicos e táticos, tanto nos esportes de campo e taco, rede/parede, invasão e combate como nas modalidades esportivas escolhidas para praticar de forma específica.	
	(EF89EF04) Identificar os elementos técnicos ou técnico-táticos individuais, combinações	

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

	táticas, sistemas de jogo e regras das modalidades esportivas praticadas, bem como diferenciar as modalidades esportivas com base nos critérios da lógica interna das categorias de esporte: rede/parede, campo e taco, invasão e combate.	
	(EF06EF22*) vivenciar um ou mais esportes Paralímpicos, respeitando as diferenças individuais e valorizando a importância dessa prática.	

4º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**HABILIDADES**	**PROPOSTAS DE ATIVIDADES**
Brincadeiras e jogos.	(EF15EF05A) Experimentar jogos pré-desportivos de invasão, criando estratégias individuais e coletivas básicas para sua execução, prezando pelo trabalho coletivo e peloprotagonismo.	Jogos e Brincadeiras utilizados para desenvolver fundamentos específicos das modalidades esportivas: - Passa dez com os pés e com as mãos. - Guerra de Bolas com os pés e com as mãos. - Bola ao alvo com os pés e com as mãos. - Pebolim humano. - Futebol sentado. - Dois toques.
	(EF03EF18*) identificar as habilidades motoras básicas envolvidas nas brincadeiras e jogos e nos jogos pré-desportivos.	
	(EF15EF05A) Experimentar jogos pré-desportivos de invasão, criando estratégias individuais e coletivas básicas para sua execução, prezando pelo trabalho coletivo e pelo protagonismo	
	(EF05EF04) Experimentar e Recriar individual e coletivamente, na escola e fora dela, brincadeiras e jogos do mundo.	- Flagfootball
Esportes	(EF06EF22*) vivenciar um ou mais esportes Paralímpicos, respeitando as diferenças individuais e valorizando a importância dessa prática.	Esportes de Invasão: -Goalball. - Futebol de 5. - Futsal.
	(EF67EF03) Experimentar e fruir esportes de invasão, valorizando o trabalho coletivo e o protagonismo.	
	(EF69EF04) Praticar um ou mais esporte de marca e invasão oferecidos pela escola, usando habilidades técnico-táticas básicas e respeitando regras.	
	(EF69EF05) Planejar e utilizar estratégias para solucionar os desafios técnicos e táticos, tanto nos esportes de marca, e invasão, como nas modalidades esportivas escolhidas para praticar.	

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

COMPONENTE: PRÁTICAS CORPORAIS ALTERNATIVAS
6º ao 9º ANOS - ENSINO FUNDAMENTAL

DANÇA		
1º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	HABILIDADES	PROPOSTAS DE ATIVIDADES
Ginástica geral	(EF35EF07) Experimentar e fruir, de forma coletiva, combinações de diferentes elementos da ginástica geral (equilíbrios, saltos, giros, rotações, acrobacias, com e sem materiais), propondo coreografias com diferentes temas do cotidiano. (EF35EF08) Planejar e utilizar estratégias para resolver desafios na execução de elementos básicos de apresentações coletivas de ginástica geral, reconhecendo as potencialidades e os limites do corpo e adotando procedimentos de segurança.	Ginástica rítmica: Fundamentos, bases,eixos e materiais (arco, fita, bola, massas, corda). • Ginástica Artística. • Ginástica Aeróbica.
Ginástica de condicionamento físico	(EF67EF08) Experimentar e fruir exercícios físicos que solicitem diferentes capacidades físicas, identificando seus tipos (força, velocidade, resistência, flexibilidade) e as sensações corporais provocadas pela sua prática.	Treinamento Funcional. • Ginástica Localizada. • Ginástica Rítmica: Sequências coreográficas. • Ginástica Acrobática: Acrobacias e pirâmide humanas.
Danças Indígenas	(EF35EF09) Experimentar, recriar e fruir danças populares do Brasil e do mundo e danças de matriz indígena e africana, valorizando e respeitando os diferentes sentidos e significados dessas danças em suas culturas de origem.	Danças de Matriz Indígena:Toré, Kuarup, Acyigua, Atiaru, Buzoa, Da onça, Do Jaguar, Kahê-Tuagê,Uariuaiú, Cateretê, Caiapós, Cururu,Jacundá, O gato dentre outras.

2º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	HABILIDADES	PROPOSTAS DE ATIVIDADES

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Danças do Brasil e do Mundo	(EF05AR08) Experimentar, identificar e apreciar formas distintas de manifestações tradicionais e contemporâneas da dança, cultivando a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório corporal.	- Pesquisa e vivência de danças. - Exibição de vídeos de danças contemporâneas e tradicionais. - Criação de pequenas coreografias inspiradas em danças regionais. - Roda de conversa sobre o significado cultural das danças.
Consciência Corporal e Movimento	(EF05AR09) Estabelecer relações entre as partes do corpo e destas com o todo corporal na construção do movimento dançado.	- Jogos de percepção corporal (ex: “movimento das partes” – mover apenas uma parte do corpo de cada vez). - Espelho dançante (um aluno cria movimentos e o outro reproduz). - Criação de movimentos que envolvam o corpo todo em harmonia. - Exploração de posturas e equilíbrios diferentes.
Espaço, Ritmo e Deslocamento	(EF05AR10) Experimentar diferentes formas de orientação no espaço (deslocamentos, planos, direções, caminhos,etc.) e ritmos de movimento (lento, moderado e rápido) na construção do movimento dançado.	- Caminhar, correr e dançar em diferentes direções e planos (baixo, médio e alto). - Jogo “mude o ritmo” (o professor muda a música e os alunos ajustam a velocidade do movimento). - Criação de percursos coreográficos no espaço da sala.
Qualidades do Movimento	(EF06AR11) Experimentar e analisar os fatores de movimento (tempo, peso, fluência e espaço) como elementos que, combinados, geram as ações corporais e o movimento dançado.	Explorar movimentos leves e pesados ao som de diferentes músicas. - Dança com tecidos (fluência e leveza) e com objetos pesados (força e peso). - Criação de sequências que misturem ritmos e intensidades. - Discussão sobre como o movimento expressa emoções e intenções.
Dança e Identidade Cultural	(EF06AR15) Discutir as experiências pessoais e coletivas em dança vivenciadas na escola e em outros contextos, problematizando e combatendo estereótipos e preconceitos.	- Roda de conversa sobre experiências com dança na família, comunidade e mídia. - Debate sobre diversidade corporal, respeito e inclusão na dança. - Criação de um mural sobre danças e corpos diversos. - Produção de uma mostra de danças com valorização da cultura local e da diversidade.
Manifestações da Dança na Cultura Popular Brasileira	(EF04AR11) Explorar, criar e improvisar movimentos dançados de modo individual, coletivo e colaborativo, a partir das manifestações da dança	- Vivência de danças juninas tradicionais: aprender passos da quadrilha, baião, forró e xote. - Exploração dos elementos da

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

	presentes na cultura brasileira,utilizando-se dos elementos estruturantes da dança.	dança: praticar movimentos em diferentes direções, níveis (baixo, médio, alto) e ritmos juninos (rápido, moderado, lento). - Improvisação orientada: cada grupo cria um pequeno trecho coreográfico inspirado em elementos da festa (fogos, balões, fogueira, casamento caipira). - Criação coletiva de coreografia: elaborar uma quadrilha ou dança temática em grupo, com introdução, desenvolvimento e encerramento.

3º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**HABILIDADES**	**PROPOSTAS DE ATIVIDADES**
Danças Urbanas	(EF67EF11) Experimentar, fruir e recriar danças urbanas, identificando seus elementos constitutivos (ritmo, espaço, gestos).	- Explorar passos básicos de danças urbanas (hip hop, break, street dance e outros). - Identificar o uso do ritmo, do espaço e dos gestos característicos dessas danças. - Criar pequenas sequências coreográficas com movimentos urbanos. - Assistir a apresentações de danças urbanas e discutir suas origens culturais.
	(EF67EF12) Planejar e utilizar estratégias para aprender elementos constitutivos das danças urbanas.	- Planejar, em grupo, uma coreografia de dança urbana, definindo ritmo, tempo e espaço. - Realizar oficinas de passos e movimentos com tutoria entre colegas. - Analisar vídeos de dançarinos e identificar técnicas que podem ser incorporadas. - Registrar o processo criativo e refletir sobre aprendizados e desafios).
	(EF67EF13) Diferenciar as danças urbanas das demais manifestações da dança, valorizando e respeitando os sentidos e significados atribuídos a eles por diferentes grupos sociais.	- Comparar danças urbanas com danças folclóricas e clássicas, observando suas origens e contextos. - Promover debates sobre preconceitos e estereótipos ligados às danças de periferia.

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

		- Entender o valor social e cultural das danças urbanas.
Danças do Brasil	(EF06AR10) Explorar elementos constitutivos do movimento dançado nas danças folclóricas paulistas e brasileiras, abordando, criticamente, o desenvolvimento dessas manifestações da dança em sua história tradicional e contemporânea.	- Criação de coreografias inspiradas em ritmos folclóricos, com adaptação contemporânea. - Organizar uma mostra de danças com diferentes estilos e origens.
4º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**HABILIDADES**	**PROPOSTAS DE ATIVIDADES**
Manifestações Culturais e Danças Populares do Brasil e do Mundo	(EF35EF09) Experimentar, recriar e fruir danças populares do Brasil e do mundo e danças de matriz indígena e africana, valorizando e respeitando os diferentes sentidos e significados dessas danças em suas culturas de origem.	- Vivenciar danças como o samba de roda, maracatu, frevo, ciranda, coco, jongo e danças indígenas regionais. - Explorar danças internacionais como flamenco (Espanha), tarantela (Itália) e salsa (Caribe). - Explorar as danças de Matriz Africana:Ahouach,Guedra, Schikatt,Gnawa, Quizomba, Samba dentre outras. - Explorar as danças do Brasil:Forró, Frevo, Arrocha,Samba, Samba de Gafieira, Soltinho, Pagode, Lambada, Xote, Xaxado dentre outras.
Elementos Estruturantes do Movimento Dançado	(EF35EF10) Comparar e identificar os elementos constitutivos comuns e diferentes (ritmo, espaço, gestos) em danças populares do Brasil e do mundo e danças de matriz indígena e africana.	- Analisar músicas e movimentos de diferentes danças para perceber semelhanças e diferenças de ritmo e gestual. - Produzir um quadro comparativo entre danças brasileiras, africanas e de outros países. - Realizar vivências práticas, alternando estilos (ex.: maracatu x samba x afro). - Criação de coreografia que mescle elementos de diferentes culturas.
Processos de Criação e Aprendizagem da Dança	(EF35EF11) Formular e utilizar estratégias para a execução de elementos constitutivos das danças populares do Brasil e do mundo, e das danças de matriz indígena e africana.	- Planejar, em grupo, uma coreografia a partir de danças populares estudadas. - Ensaiar sequências rítmicas com diferentes intensidades e velocidades.

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

		- Criar movimentos que explorem o uso do corpo, do espaço e dos gestos característicos de cada cultura. - Elaborar um plano de apresentação (música, figurino, espaço cênico, entrada e saída).
Dança, Diversidade e Respeito Cultural	(EF35EF12) Identificar situações de injustiça e preconceito geradas e/ou presentes no contexto das danças e demais práticas corporais e discutir alternativas para superá-las.	- Debater a importância da valorização das culturas populares na escola. - Culminância com apresentações que explorem os diversos tipos de danças do mundo.

ANEXO F

COMPONENTE: PROJETO DE VIDA
6º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL

1º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**COMPETÊNCIA SOCIOEMOCIONAL**	**CONTEÚDO**
Eu comigo mesmo	Entusiasmo e curiosidade para aprender	Introdução ao Projeto de Vida, reflexões sobre escolhas e mudança da etapa escolar.
Eu comigo mesmo	Foco e organização.	Métodos de organização e registro, como Diário e BulletJornal, e personalização de materiais de estudo para facilitar o planejamento e a rotina.
Eu comigo mesmo	Determinação e responsabilidade.	Análise do próprio desempenho escolar, e identificação de capacidades e dificuldades; desenvolvimento de estratégias de estudo personalizadas.
Eu comigo mesmo	Entusiasmo, determinação e foco.	Habilidades, e abertura para oportunidades de aprendizagem. Desenvolvimento pessoal e colaboração.
Eu comigo mesmo	Autoconfiança, determinação e entusiasmo.	Habilidades, e abertura para oportunidades de aprendizagem. Desenvolvimento pessoal e colaboração na prática.
Eu comigo mesmo	Empatia, determinação e organização.	Objetivos e metas para alcançar a curto prazo. Responsabilidade e expectativas.

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Eu comigo mesmo	Entusiasmo, determinação, organização e autoconfiança.	Reflexão sobre habilidades socioemocionais, para identificar potencialidades e áreas a serem desenvolvidas, para promover o autoconhecimento e a melhoria dessas competências.

2º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**COMPETÊNCIA SOCIOEMOCIONAL**	**CONTEÚDO**
Eu com os outros	Empatia e respeito.	Importância da convivência; reconhecer emoções e sentimentos, respeitar diferentes perspectivas, e fortalecer relações por meio do respeito e da compreensão mútua.
Eu com os outros	Empatia e respeito.	Práticas e conceitos de empatia e solidariedade, incentivando os estudantes a se colocarem no lugar dos outros e a praticarem ações de apoio mútuo
Eu com os outros	Empatia e respeito.	Comunicação e convivência para promoção de um ambiente escolar mais respeitoso e colaborativo. Técnicas de comunicação assertiva.
Eu com os outros	Empatia e respeito.	A importância de regras e combinados de convivência para promover um ambiente escolar respeitoso e colaborativo.
Eu com os outros	Responsabilidade, respeito e organização.	Criação e negociação de regras para um jogo. Experiência prática em que os estudantes exercitam habilidades como colaboração, comunicação, criatividade e negociação.
Eu com os outros	Confiança e responsabilidade.	Conceito de coragem e assertividade, e como essas habilidades podem ser aplicadas na tomada de ação em situações cotidianas, para desenvolver atitudes positivas e convivência ética.
Eu com os outros	Empatia, respeito e responsabilidade.	Tomada de decisões responsáveis e independentes, considerando as consequências e assumindo a responsabilidade pelas escolhas.

3º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**COMPETÊNCIA SOCIOEMOCIONAL**	**CONTEÚDO**

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Eu com o mundo	Engajamento com os outros: Iniciativa social e assertividade	Identificação de necessidades individuais e coletivas; a importância do apoio mútuo no ambiente escolar para promover um espaço inclusivo e acolhedor.
Eu com o mundo	Engajamento com os outros: Iniciativa social e assertividade	Identificação de necessidades individuais e coletivas; a importância do apoio mútuo no ambiente escolar para promover um espaço inclusivo e acolhedor.
Eu com o mundo	Amabilidade: Respeito e empatia	Bullying nas escolas, cyberbullying nas redes sociais e respeito à diversidade
Eu com o mundo	Amabilidade: Respeito e empatia	Cultura de paz, estratégias de relacionamento na escola e resolução de conflitos
Eu com o mundo	Engajamento com os outros: Iniciativa social e assertividade	Cultura de paz, estratégias de relacionamento na escola e resolução de conflitos e planejamento colaborativo da exposição sobre o tema na escola.
Eu com o mundo	Engajamento com os outros: Iniciativa social e assertividade	Planejamento, organização e realização de uma exposição sobre a cultura de paz.
Eu com o mundo	Amabilidade: Respeito e empatia	Definição da cooperação sua importância e benefícios para a convivência e relações cotidianas e na comunidade.

4º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**COMPETÊNCIA SOCIOEMOCIONAL**	**CONTEÚDO**
Revisão e planejamento	Resiliência emocional - autoconfiança; Autogestão - determinação	Reflexão sobre as aprendizagens e conquistas pessoais e escolares alcançadas até o momento.
Revisão e planejamento	Resiliência emocional - autoconfiança; Autogestão - determinação	Aprendizagens e progressos coletivos da turma ao longo do ano.
Revisão e planejamento	Autogestão - determinação, foco	Escolhas que podem impactar o mundo e o futuro e as responsabilidades. Como construir redes na escola e na comunidade.
Revisão e planejamento	Autogestão - determinação, foco	Não desperdiçar água, economizar energia, reciclar, ter hábitos conscientes, assim como a importância de ser respeitoso, empático...

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Revisão e planejamento	Resiliência emocional - autoconfiança, tolerância ao estresse	Identificação e compreensão das mudanças como parte do crescimento pessoal, explorando sentimentos, desafios e aprendizados; estratégias para enfrentá-las de forma positiva e saudável.
Revisão e planejamento	Autogestão - determinação, foco	Metas, planos e sonhos para a realização do Projeto de Vida do próximo ano.
Revisão e planejamento	Autogestão - determinação, foco	Autoavaliação das habilidades socioemocionais e reflexão sobre o ano letivo.

7º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL

1º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**COMPETÊNCIA SOCIOEMOCIONAL**	**CONTEÚDO**
Eu comigo mesmo	Enstusiamo e curiosidade para aprender	Introdução ao Projeto de Vida, reflexões sobre escolhas e mudança da etapa escolar.
Eu comigo mesmo	Organização e determinação.	Objetivos, e metas pessoais e escolares para o ano, considerando expectativas e planos futuros.
Eu comigo mesmo	Responsabilidade, imaginação criativa e organização.	Organização do material e do plano de estudo.
Eu comigo mesmo	Determinação e persistência.	Identificação de atividades que trazem prazer e sentido, e reflexão sobre tarefas que exigem mais esforço, relacionando-as com sentimentos de resiliência e pertencimento.
Eu comigo mesmo	Responsabilidade e foco.	Análise do próprio desempenho escolar, com identificação de capacidades e dificuldades; desenvolvimento de estratégias de estudo personalizadas.
Eu comigo mesmo	Autoconfiança e determinação.	Identificação e reflexão acerca de oportunidades, eventos significativos e marcos pessoais, em diferentes contextos.
Eu comigo mesmo	Organização e determinação.	Definição de coragem; coragem para enfrentar desafios; fontes de inspiração para a coragem.
Eu comigo mesmo	Determinação, responsabilidade, organização e autoconfiança.	Reflexão sobre as habilidades socioemocionais, com identificação das potencialidades e das áreas a serem desenvolvidas, para promover o autoconhecimento e a melhoria dessas competências.

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

2º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**COMPETÊNCIA SOCIOEMOCIONAL**	**CONTEÚDO**
Eu com os outros	Empatia e respeito.	Conceito de alteridade; Empatia; Mapa da Empatia.
Eu com os outros	Abertura ao novo, respeito e confiança.	Técnicas e estratégias para ouvir de maneira atenta, manter contato visual, evitar interrupções e demonstrar interesse genuíno, além de identificar e superar barreiras comuns à escuta ativa, como distrações e julgamentos.
Eu com os outros	Abertura ao novo, respeito e confiança.	Individualidade, abertura ao novo, respeito e valorização da comunidade escolar.
Eu com os outros	Empatia e respeito.	Reflexão sobre as diferenças entre pessoas, e a importância de valorizar perspectivas e experiências distintas.
Eu com os outros	Respeito e responsabilidade.	Escolhas pessoais e o impacto coletivo. Tomada de decisão responsável.
Eu com os outros	Respeito, confiança e autoconfiança.	Escolhas coletivas e decisões em grupo.
Eu com os outros	Entusiasmo e responsabilidade.	Processo de transformação de ideias em ações, com criatividade, atitude e planejamento.

3º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**COMPETÊNCIA SOCIOEMOCIONAL**	**CONTEÚDO**
Eu com o mundo	Abertura ao novo - Imaginação criativa, Curiosidade para Aprender	Autoavaliação sobre comportamento de consumo online
Eu com o mundo	Abertura ao novo - Imaginação criativa, Curiosidade para Aprender	Comportamento on-line, impacto ao longo prazo da tecnologia, cuidado pessoal, tomada de decisão, jogos, desafios, apostas on-line.
Eu com o mundo	Abertura ao novo - Imaginação criativa, Curiosidade para Aprender	Boas práticas de segurança, como a criação de senhas seguras, não compartilhamento de dados pessoais e configuração de privacidade nas redes sociais, além de identificar sinais de risco, como mensagens suspeitas e perfis falsos
Eu com o mundo	Abertura ao novo - Imaginação criativa, Curiosidade para Aprender	Sentimentos e emoções envolvidos nas decisões de consumo e compra online. Atividades offline e sentimentos a curto prazo.

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Eu com o mundo	Amabilidade - Respeito, empatia	Impactos da postura dos jovens e a relevância da postura anti-bullying. Importância da construção de um ambiente mais seguro e inclusivo.
Eu com o mundo	Amabilidade - Respeito, empatia	Prevenção e atuação contra o bulllying e principalmente o cyberbullying nas redes sociais
Eu com o mundo	Amabilidade - Respeito, empatia	Plano de ação individual, com reflexão sobre consumo de conteúdos nas redes sociais, desafios virais, jogos de azar online, responsabilidade digital e,cyberbullying. Foco na mudança de atitude e tomada de decisão responsável sobre o comportamento on-line.

4º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**COMPETÊNCIA SOCIOEMOCIONAL**	**CONTEÚDO**
Revisão e planejamento futuro	Resiliência Emocional - Autoconfiança; Autogestão - responsabilidade e organização	Saúde como autocuidado. alimentação, sono, higiene, exercícios físicos e cuidados pessoais.
Revisão e planejamento futuro	Resiliência Emocional - Autoconfiança; Autogestão - responsabilidade	Saúde como autocuidado. alimentação, sono, higiene, exercícios físicos e cuidados pessoais.
Revisão e planejamento futuro	Resiliência emocional - tolerância ao estresse; Autogestão - responsabilidade e organização	A importância da saúde e do autocuidado emocional na adolescência.
Revisão e planejamento futuro	Resiliência Emocional - Autoconfiança e Tolerância ao estresse; Autogestão - responsabilidade	Estratégias de autorregulação, técnicas de relaxamento, bem-estar emocional, estresse e ansiedade.
Revisão e planejamento futuro	Resiliência Emocional - Autoconfiança e Tolerância ao estresse	Hábitos saudáveis físicos e emocionais, atividades diferenciadas, criação de memória durante o tempo livre além das redes sociais.
Revisão e planejamento futuro	Autogestão - responsabilidade e organização	Expectativas, dúvidas, planos e projetos em relação ao futuro escolar e pessoal
Revisão e planejamento futuro	Autogestão - responsabilidade e organização	Criação de novos hábitos, metas, planos e sonhos para a realização do Projeto de Vida no ano seguinte.

8º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL

1º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**COMPETÊNCIA SOCIOEMOCIONAL**	**CONTEÚDO**
Eu comigo mesmo	Enstusiamo e curiosidade para aprender	Introdução ao Projeto de Vida, reflexões sobre escolhas e mudança da etapa escolar.

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Eu comigo mesmo	Determinação e autoconfiança.	Acolhimento, personalização do material, e planejamento de metas e objetivos.
Eu comigo mesmo	Autoconfiança, imaginação criativa e determinação.	Reflexão sobre identidade pessoal, valores, interesses e características individuais.
Eu comigo mesmo	Autoconfiança, foco, e tolerância à frustração.	Padrões sociais, como os de beleza, sucesso e comportamento; como esses padrões influenciam a identidade, a autoestima e as escolhas dos jovens.
Eu comigo mesmo	Autoconfiança e responsabilidade.	Relação entre motivação e percepção de si, e seus impactos no desenvolvimento pessoal.
Eu comigo mesmo	Responsabilidade, persistência e foco.	Reflexão sobre responsabilidade pessoal, atitudes proativas e autogestão, para o desenvolvimento de protagonismo.
Eu comigo mesmo	Determinação, empatia e responsabilidade.	Liderança na escola: grêmio estudantil, liderança de turma.
Eu comigo mesmo	Autoconfiança, responsabilidade, foco e determinação.	Reflexão sobre as habilidades socioemocionais, com identificação de potencialidades e áreas a serem desenvolvidas, para promover o autoconhecimento e a melhoria dessas competências.

2º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**COMPETÊNCIA SOCIOEMOCIONAL**	**CONTEÚDO**
Eu com os outros	Iniciativa social e confiança.	História da escola, destacando sua origem, significado do nome e principais acontecimentos que marcaram seu trajeto até o presente; Histórias de vida inspiradoras de alguns desses membros, mostrando como suas trajetórias se conectam com a escola.
Eu com os outros	Imaginação criativa, entusiasmo e assertividade.	Histórias inspiradoras de membros da comunidade escolar, destacando suas trajetórias, desafios superados e contribuições para o ambiente educacional.
Eu com os outros	Iniciativa social, imaginação criativa e entusiasmo.	Regras que orientam a convivência escolar; principais direitos e deveres de cada membro da comunidade escolar, incluindo estudantes, professores e funcionários, e como eles se relacionam com a construção de um ambiente de respeito e colaboração.
Eu com os outros	Imaginação criativa, entusiasmo e assertividade.	Reflexão sobre o conceito de uma escola ideal e suas características.
Eu com os outros	Iniciativa social, imaginação criativa e confiança.	Interação entre escola e comunidade, ações de apoio mútuo, e impacto social positivo.

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Eu com os outros	Iniciativa social, imaginação criativa e confiança.	Colaboração no ambiente escolar, criação de ambiente de aprendizado produtivo e harmonioso. Formas de identificar e sensibilizar parceiros na comunidade escolar, como professores, colegas e funcionários, para trabalhar de maneira colaborativa em projetos e iniciativas que promovam o bem-estar coletivo e fortaleçam o sentimento de pertencimento.
Eu com os outros	Iniciativa social, imaginação criativa e confiança.	Papel dos estudantes como protagonistas na transformação do ambiente escolar, incentivando-os a reconhecer desafios e identificar oportunidades para melhorias na escola.

3º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**COMPETÊNCIA SOCIOEMOCIONAL**	**CONTEÚDO**
Eu com o mundo	Abertura ao novo: curiosidade para aprender, imaginação criativa	Uso responsável das tecnologias digitais, impactos das inovações tecnológicas, incluindo o papel da Inteligência Artificial na transformação das relações sociais e do trabalho, e preparação para desafios futuros no mundo digital.
Eu com o mundo	Autogestão: responsabilidade, organização	Aplicações práticas da tecnologia, reflexão crítica sobre impacto tecnológico.
Eu com o mundo	Autogestão: responsabilidade, organização	Comportamento ético nas redes sociais, prevenção ao ciberbullying e promoção de interações digitais saudáveis.
Eu com o mundo	Abertura ao novo: curiosidade para aprender, imaginação criativa	Formas de participação ativa no ambiente digital, práticas de ativismo online e impacto positivo das atitudes digitais.
Eu com o mundo	Abertura ao novo: curiosidade para aprender, imaginação criativa	Reconhecimento e combate às fakenews, destacando o protagonismo dos estudantes em identificar informações falsas, promover práticas de checagem de fatos e utilizar a comunicação responsável para conscientizar a comunidade sobre o impacto das notícias falsas.
Eu com o mundo	Autogestão: responsabilidade, organização	Relação entre o uso da tecnologia e o impacto na saúde mental, com práticas de autocuidado no ambiente digital.
Eu com o mundo	Autogestão: responsabilidade, organização	Desenvolvimento de um plano de ação pessoal para uso consciente e ético das redes sociais, incluindo estratégias de comportamento digital responsável.

4º BIMESTRE

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

UNIDADES TEMÁTICAS	COMPETÊNCIA SOCIOEMOCIONAL	CONTEÚDO
Revisão e planejamento	Engajamento com os outros: Assertividade e Entusiasmo; Amabilidade - Empatia	Técnicas de comunicação clara e objetiva; estratégias para apresentar ideias e planos de forma eficaz.
Revisão e planejamento	Engajamento com os outros: Assertividade e Entusiasmo; Amabilidade - Empatia	Definição e características da comunicação assertiva, diferenciando-a dos estilos de comunicação passiva e agressiva. Serão exploradas as principais técnicas para uma comunicação assertiva, como a expressão clara de sentimentos e opiniões
Revisão e planejamento	Engajamento com os outros: Assertividade e Entusiasmo; Amabilidade - Empatia	Princípios e a importância de oferecer e receber feedback de maneira construtiva, destacando os diferentes tipos de feedback, como positivo, corretivo e construtivo; Técnicas para oferecer feedback de forma clara, respeitosa e específica; estratégias para receber feedback com abertura, empatia e sem reatividade defensiva
Revisão e planejamento	Engajamento com os outros: Entusiasmo; Amabilidade: Empatia	Estratégias de comunicação para resolver conflitos, como escuta ativa, empatia e diálogo respeitoso, com foco na busca de soluções cooperativas e construtivas
Revisão e planejamento	Engajamento com os outros: Entusiasmo e Assertividade; Amabilidade: Empatia	Papel da comunicação eficaz no desenvolvimento pessoal e profissional, estratégias para melhorar habilidades comunicativas e exemplos de como essas habilidades podem abrir oportunidades e promover o crescimento futuro
Revisão e planejamento	Engajamento com os outros: Entusiasmo e Assertividade; Amabilidade: Empatia	Criação de novos hábitos, metas, planos e sonhos para a realização do Projeto de Vida do próximo ano.
Revisão e planejamento	Engajamento com os outros: Entusiasmo e Assertividade	Autoavaliação das habilidades socioemocionais e reflexão sobre o ano letivo.

9º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL

1º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	COMPETÊNCIA SOCIOEMOCIONAL	CONTEÚDO

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Eu comigo mesmo	Enstusiamo e curiosidade para aprender	Introdução ao Projeto de Vida, reflexões sobre escolhas e mudança da etapa escolar.
Eu comigo mesmo	Curiosidade para aprender e autoconfiança.	Acolhimento, personalização do material, e planejamento de metas e objetivos.
Eu comigo mesmo	Curiosidade para aprender, respeito e autoconfiança.	Passado, ancestralidade, inspiração, motivação e ações.
Eu comigo mesmo	Responsabilidade, determinação e persistência.	Autoconhecimento em relação ao tempo.
Eu comigo mesmo	Responsabilidade, autoconfiança, organização e determinação.	Informações sobre o acesso ao Ensino Médio técnico de excelência; requisitos e etapas dos processos seletivos para IFs e ETECs; Projetos como Prontos Pro Mundo; campeonatos, olimpíadas e a importância do planejamento e da preparação antecipada.
Eu comigo mesmo	Tolerância à frustração, organização e determinação.	Autoavaliação do desempenho acadêmico em cada área do conhecimento, e planejamento de estratégias para aprimorar a aprendizagem no presente e no futuro.
Eu comigo mesmo	Responsabilidade, foco, organização e persistência.	Reflexão sobre habilidades, interesses e valores pessoais, e sua conexão com possíveis escolhas profissionais e o mundo do trabalho.
Eu comigo mesmo	Responsabilidade, autoconfiança, organização e determinação.	Reflexão sobre as habilidades socioemocionais, com identificação de potencialidades e áreas a serem desenvolvidas, para promover o autoconhecimento e a melhoria dessas competências.

2º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**COMPETÊNCIA SOCIOEMOCIONAL**	**CONTEÚDO**

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Eu com os outros	Respeito e empatia.	Tomada de decisões éticas e responsáveis, com destaque para o impacto dessas escolhas no bem-estar individual e no coletivo, com exemplos de situações cotidianas que envolvem ética e responsabilidade.
Eu com os outros	Empatia, assertividade e responsabilidade.	Importância da iniciativa e da coragem para enfrentar desafios; promover a convivência saudável por meio de atitudes respeitosas, empáticas e colaborativas.
Eu com os outros	Empatia e curiosidade para aprender.	Estratégias de comunicação assertiva, técnicas de diálogo e construção de consensos, em contextos diversos.
Eu com os outros	Respeito e empatia.	Estratégias para construir relações saudáveis, destacando a importância da empatia e o respeito às diferenças, além de técnicas para resolver conflitos e fortalecer vínculos.
Eu com os outros	Respeito, empatia e curiosidade para aprender.	Reflexão sobre identidade digital, comportamento nas redes sociais, e impacto das ações *online* na autoimagem e nas relações.
Eu com os outros	Respeito e empatia.	*Bullying*, *cyberbullying*, transformação digital, responsabilidade na internet.
Eu com os outros	Respeito, empatia e imaginação criativa.	Planejamento e criação de uma campanha de conscientização contra *bullying* e *cyberbullying*.

3º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**COMPETÊNCIA SOCIOEMOCIONAL**	**CONTEÚDO**
Eu com o mundo	Abertura ao novo: curiosidade para aprender, imaginação criativa	Análise de questões de gênero, raça, diversidade, meio ambiente, inclusão no contexto global e local, com foco na compreensão e respeito às diferenças.
Eu com o mundo	Abertura ao novo: curiosidade para aprender, imaginação criativa	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS); ações e atitudes inovadoras
Eu com o mundo	Engajamento com os outros: Entusiasmo, iniciativa social	Exemplos de lideranças jovens, identificação e análise das principais características de um líder, como comunicação, empatia e tomada de decisão.
Eu com o mundo	Engajamento com os outros: Entusiasmo, iniciativa social	Características, cultura e necessidades da comunidade local; histórias e recursos, além de estratégias para fortalecer os vínculos e promover ações colaborativas.

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Eu com o mundo	Engajamento com os outros: Entusiasmo, iniciativa social	Discussão sobre a realidade das comunidades e territórios dos alunos; identificação de problemas locais e elaboração de propostas de intervenção em grupo.
Eu com o mundo	Engajamento com os outros: Entusiasmo, iniciativa social	Discussão sobre a realidade das comunidades e territórios dos alunos; identificação de problemas locais e elaboração de propostas de intervenção em grupo.
Eu com o mundo	Engajamento com os outros: Entusiasmo, iniciativa social	Diálogo e revisão do processo de conhecimento e proposição de intervenções para a comunidade, por meio de diálogos que incentivem responsabilidade social e colaboração.

4º BIMESTRE		
UNIDADES TEMÁTICAS	**COMPETÊNCIA SOCIOEMOCIONAL**	**CONTEÚDO**
Revisão e planejamento	Resiliência emocional - autoconfiança; Autogestão: determinação e foco	Ensino Médio, Itinerários Formativos, Projetos do Ensino Médio, orientações de escola de tempo parcial, tempo integral.
Revisão e planejamento	Resiliência emocional - autoconfiança; Autogestão: determinação e foco	Projeto Prontos pro Mundo, intercâmbio, países de língua Inglesa, projetos, habilidades socioemocionais, preparação e engajamento.
Revisão e planejamento	Resiliência emocional - autoconfiança; Autogestão: determinação e foco	Reflexão sobre o futuro e mudanças, importância do desenvolvimento de habilidades e permanência no Ensino Médio.
Revisão e planejamento	Resiliência emocional - autoconfiança; Autogestão: determinação e foco	Estratégias para lidar com expectativas, desafios e frustrações, destacando práticas para enfrentar dificuldades e transformar obstáculos em oportunidades de crescimento.
Revisão e planejamento	Resiliência emocional - autoconfiança; Autogestão: determinação e foco	Roda de conversa sobre as perspectivas do presente e expectativas do futuro. Debate e discussões.
Revisão e planejamento	Resiliência emocional - autoconfiança; Autogestão: determinação e foco	Criação de novos hábitos, metas, planos e sonhos para a realização do Projeto de Vida no novo ano.
Revisão e planejamento	Resiliência emocional - autoconfiança; Autogestão: determinação e foco	Autoavaliação das habilidades socioemocionais e dinâmica de finalização da etapa escolar.

ANEXO G

COMPONENTE - TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

6º ao 9ºANOS - ENSINO FUNDAMENTAL			
1º BIMESTRE			
UNIDADE TEMÁTICA	OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES	EXEMPLOS
Introdução à Computação: navegando pelo mundo digital	Uso de tecnologias computacionais	(EF067TEC01) Identificar diferentes usos das TDICs, reconhecendo suas especificidades e aplicabilidades em diferentes contextos e seus impactos nos serviços, na produção e na interação social e utilizando-as de forma criativa, crítica e ética em processos que envolvam autoria e protagonismo.	Conversar e vivenciar com os estudantes as diversas funcionalidades das TDICs, discutir o contexto histórico da tecnologia digital, analisar os impactos positivos e negativos, bem como o crescente avanço tecnológico nas ultimas décadas e ressaltar a importância do seu uso de forma responsável e consciente.
	Funcionamento de dispositivos computacionais	(EF15CO06) Conhecer os componentes básicos de dispositivos computacionais, entendendo os princípios de seu funcionamento.	Reconhecer as funcionalidades do mouse e do teclado e seus atalhos básicos, utilizar touchpad.
	Hardware e software	(EF02CO04) Diferenciar componentes físicos (hardware) e programas que fornecem as instruções (software) para o hardware.	Pode-se utilizar dispositivos do cotidiano do aluno para diferenciar o dispositivo físico (hardware) daquilo que o controla (software).

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

	Reconhecer alguns dispositivos disponíveis em sala de aula	(EF067TEC02) Reconhecer e utilizar recursos básicos do sistema operacional instalado no dispositivo pessoal ou nos equipamentos da escola.	Introduzir o uso de recursos de edição e produção de textos (Paint, Office, Free Office etc.), aplicativos matemáticos como geogebra, sweet home 3d, utilizar ferramentas de pesquisa online (pesquisas na web, shoping, imagens, endereços, mapas, GPS etc.) criar e localizar pastas, arquivos, atalhos etc.
	Compreensão e produção crítica de conteúdo e curadoria da informação.	(EF06TEC09) Experimentar e analisar outros modos de ler e escrever, por meio de experiências que favoreçam múltiplas linguagens e expressões, em projetos que prevejam colaboração e possibilitem compartilhamento de ideias.	Utilizar iconogramas (interpretar e criar), utilizar ferramentas online de leitura como google tradutor.
	Armazenamento de dados	(EF05CO06) Reconhecer que os dados podem ser armazenados em um dispositivo local ou remoto.	Os estudantes devem explorar as diversas formas de armezenamento de dados existentes como armazenamento local (no próprio dispositivo), remoto (pen drive, armazenamento na nuvem etc.).

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Cultura e Letramento Digital	Segurança e responsabilidade no uso da tecnologia.	(EF05CO08) Acessar as informações na Internet de forma crítica para distinguir os conteúdos confiáveis de não confiáveis.	O professor pode propor um estudo comparativo entre sites de jornais oficiais e blogs para falar sobre as fontes de informação, considerando sua confiabilidade.
		(EF05CO09) Usar informações considerando aplicações e limites dos direitos autorais em diferentes mídias digitais.	O aluno poderá criar um portfólio com imagens de personagens de desenhos animados em que ele poderá citar as fontes e propor um formato em que considera todos os direitos autorais
	Segurança e responsabilidade no uso da tecnologia. (Tecnologia digital e sociedade)	(EF06CO09) Apresentar conduta e linguagem apropriadas ao se comunicar em ambiente digital, considerando a ética e o respeito.	Identificando e refletindo sobre conduta online, por exemplo, propondo regras de conduta que colaborem para o debate de questões éticas em evidência.

2º BIMESTRE			
UNIDADE TEMÁTICA	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**	**EXEMPLOS**

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Introdução à Computação: navegando pelo mundo digital	Arquitetura de computadores	(EF05CO05) Identificar os componentes principais de um computador (dispositivos de entrada/saída, processadores e armazenamento).	Explicar os componentes básicos dos computadores e suas funções: processador, memória, e exemplos de diferentes dispositivos de entrada e saída. Montar e desmontar hardwares e componentes de computadores e diversos aparelhos eletrônicos.
	Sistema operacional	(EF05CO07) Reconhecer a necessidade de um sistema operacional para a execução de programas e gerenciamento do hardware.	Pode-se exemplificar os diferentes dispositivos de armazenamento de dados existentes, mostrar que os arquivos são organizados de forma diferentes neles. Também é possível mostrar que existem vários Sistemas Operacionais diferentes (Windows, Linux, macOS, Android, IOS etc.)
Pensamento Computacional	Organização e representação da informação	(EF15CO01) Identificar as principais formas de organizar e representar a informação de maneira estruturada (matrizes, registros, listas e grafos) ou não estruturada (números, palavras, valores verdade).	O professor pode pedir que os alunos organizem um conjunto de personagens por gênero, cor dos olhos, idade, tamanho,

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

			nacionalidade etc. Também pode sugerir que os alunos organizem um conjunto de figuras geométricas por cor, por tipo de figura, por tamanho das figuras etc.
	Programação (Plugada/Desplugada).	(EF06TEC15) Identificar e compreender noções espaciais e desenvolver o raciocínio lógico em atividades concretas por meio de programação desplugada utilizando a imaginação e a criatividade.	Utilizar jogos físicos e digitais que trabalhem noções espaciais, o raciocínio lógico e o pensamento computacional.
	Cultura Maker	(EF06TEC23) Resolver problemas com autonomia e criatividade, utilizando ou não as tecnologias digitais (atividade plugada ou desplugada).	Utilizar desafios físicos e digitais, propor a criação de soluções para problemas reais da escola.
		(EF06TEC24) Construir objetos usando materiais não estruturados, marcenarias ou eletromecânicos.	Criar um robô, construir recursos úteis para o cotidiano, explorar o conceito de máquinas simples, compostas e complexas.
	Lógica computacional	(EF15CO03) Realizar operações de negação, conjunção e disjunção sobre sentenças lógicas e valores 'verdadeiro' e 'falso'.	O professor pode apresentar diferentes sentenças lógicas e solicitar que os alunos determinem seus valores verdade, como por exemplo:

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

			• Cinco é maior que seis. (Falso) • Cinco NÃO é maior que seis. (Verdadeiro) • A raiz é uma das partes de uma planta. (Verdadeiro) • A raiz NÃO é uma das partes de uma planta. (Falso)
3º BIMESTRE			
UNIDADE TEMÁTICA	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**	**EXEMPLOS**
Introdução à Computação: navegando pelo mundo digital	Criatividade, remix e questões éticas e legais envolvidas nos usos das TDICs.	(EF06TEC03) Reconhecer a presença do cyberbullying, identificando diferentes formas de manifestação da intolerância digital, posicionando-se contrariamente e vislumbrando possibilidades de denúncias.	Promover e mediar debates que envolvam temas relacionados ao uso ético das TDCIs, utilizar exemplos reais de seu mau uso e suas implicações legais.
		(EF06TEC04) Utilizar as TDICs para promover práticas de consumo consciente, em atividades ou projetos que possibilitem posicionamento e compartilhamento de ideias, de forma ética e respeitosa.	Importante considerar a reflexão sobre as perspectivas do ser humano e o consumo, como quando compramos novos aparelhos como celulares ou televisão em substituição a aparelhos mais antigos, ou compramos algo, que não é necessário de fato, apenas por estar em evidência nas propagandas, ou seja, refletir sobre nossos

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

			hábitos de consumo e como eles podem ser influenciados.
		(EF06TEC05) Analisar e elaborar produções digitais que ressignifiquem criações anteriores em circulação, por meio de diversos tipos de remixagem, considerando os direitos de propriedade e as licenças abertas.	Utilizar ferramentas de edição de produções digitais.
Cultura e Letramento Digital	Compreensão e produção crítica de conteúdo e curadoria da informação.	(EF06TEC10) Identificar influenciadores digitais mais seguidos pela turma e sua vinculação com a promoção de produtos ou serviços, prevendo possíveis impactos em seus seguidores.	Realizar pesquisas para levantamento de dados e propor uma analisecritica aos conteúdos disseminados.
		(EF06TEC11) Identificar conteúdo patrocinado e fakenews, essas últimas por meio de procedimentos como busca de palavra-chave, comparação de diferentes fontes e verificação de informações sobre a publicação (data de publicação, autoria, origem). (EF04CO08) Reconhecer a importância de verificar a confiabilidade das fontes de informações obtidas na Internet.	O professor poderá organizar casos em que se precisa de determinadas informações e ao se deparar com elas, se verifica que muitas dessas informações estão equivocadas, comparando páginas que tratam do mesmo tema, mas com informações diferentes como por exemplo em uma biografia.
		(EF06TEC07) Produzir conteúdos digitais a partir de um planejamento, colocando em prática a criatividade, a ética, a responsabilidade e o senso crítico, demonstrando habilidades de curadoria.	O objetivo é que o aluno possa explorar diversas ferramentas

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

		(EF06TEC12) Analisar o tratamento da mídia em relação a questões e pautas de relevância social, em especial, a seleção e destaque de fatos, a predominância de enfoque e as vozes não consideradas. (EF06TEC14) Discutir problemas sociais e locais em ambientes mediados por tecnologias.	computacionais como editor de texto, editor de imagem, editor de apresentações, programa de história em quadrinhos, animação dentre outros, para produzir conteúdos utilizando a criatividade, o senso crítico e a ética em projetos e atividades diversas.
4º BIMESTRE			
UNIDADE TEMÁTICA	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**	**EXEMPLOS**
Pensamento Computacional	Programação (Plugada/Desplugada).	(EF06TEC17) Identificar a presença da programação em operações do cotidiano e reconhecer que a aprendizagem de programação faz parte de seu contexto de vida e do processo de resolução de problemas.	O professor pode fornecer imagens que descrevem os passos para construir um objeto usando peças do tipo 'Lego' e solicitar que os alunos as organizem em uma sequência que permita construir o objeto. Ou ainda, o professor pode solicitar que os alunos expliquem, oralmente ou através de sequências de desenhos, como se joga esconde-esconde ou qualquer outro tipo de jogo

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

			dentre outras atividades do cotidiano.
	Programação (Plugada/Desplugada)	(EF06TEC18) Usar software educacional de linguagem de programação, na programação simples de figuras geométricas e incorporá-las na produção de cenários de uma cidade, do campo ou de determinado local ou acontecimento	Softwares como Scratch, Python, Tinkercad, geogebra, Swee Home 3d etc.
	Linguagem de Programação	(EF69CO03) Descrever com precisão a solução de um problema, construindo o programa que implementa a solução descrita.	Desenvolver um programa que: (1) "Se o ponteiro do mouse tocar no animal então o animal andará 10 passos, 10 vezes seguidas." (2) "Dada uma pilha de cartas, se a pilha estiver vazia, dizer que não há ás; se a primeira carta for um ás, dizer que há ás na pilha, senão, remover a primeira carta e verificar se há ás no resto da pilha."
	Robótica.	(EF06TEC19) Planejar e construir artefatos robóticos com materiais não estruturados.	É possível iniciar o desenvolvimento dessas habilidades usando kits físicos de robótica e simuladores instalados em dispositivos
	Robótica.	(EF06TEC20) Identificar os diferentes sensores (luz, toque) e atuadores (motores)	
	Robótica.	(EF06TEC21) Realizar a montagem de artefatos robóticos simples, usando atuadores e sensores.	

CONTINUA...

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

			computacionais ou online.
	Cultura Maker.	(EF06TEC22) Identificar as potencialidades, as principais ferramentas e os recursos utilizados no espaço maker.	A proposta nessa habilidade, é que o estudante desenvolva a capacidade de utilizar de forma autônoma as ferramentas disponíveis para consertar ou criar recursos com autonomia, compreendendo a funcionalidade de cada item.

Art. 15. Compete a Secretaria Municipal de Educação e Cultura expedir instruções complementares, por meio de resoluções, orientações e comunicados oficiais, sempre que necessário à plena execução deste Decreto.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mediante análise e parecer técnico.

Art. 17. Revoga-se em seu inteiro teor o Decreto Municipal nº 180/25, de 10 de novembro de 2025.

Art. 18. Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 01 de dezembro de 2025.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO nº 07/2026

Capão Bonito, 08 de janeiro de 2026.

A direção da E.M. Professora Maria da Conceição Lucas Mieldazis informa para os devidos fins que a unidade citada possui o saldo de **14 horas aulas** referente à disciplina de **Projeto de Vida** para **atribuição,** conforme justificativa e horários abaixo indicados:

Disciplina	Salas	Professor	Período	Motivo
PROJETO DE VIDA	6º B, 6º C, 7º B, 8º B, 9º A, 9º B, 9º C	-	INTEGRAL	AULAS LIVRES

PERÍODO MATUTINO					
Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Das **07:00** às **07:50** horas	8º B	-	-	-	-
Das **07:50** às **08:40** horas	8º B	-	-	-	-
Das **08:40** às **09:30** horas	9º B	-	-	-	9º A
Das **09:30** às **09:45** horas	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
Das **09:45** às **10:35** horas	9º B	-	-	-	9º A
Das **10:35** às **11:25** horas	-	-	7º B	9º C	-
Das **11:25** às **12:15** horas	-	-	7º B	9º C	-
Das **12:15** às **12:45** horas	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
Das **12:45** às **13:35** horas	6º C	-	-	-	6º B
Das **13:35** às **14:25** horas	6º C	-	-	-	6º B

Sendo total de **14** h/a com alunos, 03 H.T.P.Cs, 00 EPAs, 04 H.T.P.L - 21 h/a semanais, Total 105 h/a mensal

Horários de HTPC
2ª feira das 14:40h às 16:10h;
3ª feira das 14:40h as 15:30hs

MARIA ROSANA DO NASCIMENTO QUEIROZ
DIRETORA DE ESCOLA
RG: 25.529.112-7

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
E.M. PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO LUCAS MIELDAZIS
Autorizada pelo Decreto nº 97 de 22/12/2023.

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO nº 06/2026

Capão Bonito, 08 de janeiro de 2026.

A direção da E.M. Professora Maria da Conceição Lucas Mieldazis informa para os devidos fins que a unidade citada possui o saldo de **16 horas aulas** referente à disciplina de **Orientação de Estudos** para **atribuição,** conforme justificativa e horários abaixo indicados:

Disciplina	Salas	Professor	Período	Motivo
ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS	6º A, 6º B, 6º C, 6º D, 8º B, 9º A, 9º B, 9º C	-	INTEGRAL	AULAS LIVRES

PERÍODO MATUTINO					
Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Das **07:00** às **07:50** horas	-	-	-	6º B/ 9º A	9º B / 9º C
Das **07:50** às **08:40** horas	-	-	-	6º B/ 9º A	9º B / 9º C
Das **08:40** às **09:30** horas	-	-	-	-	-
Das **09:30** às **09:45** horas	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
Das **09:45** às **10:35** horas	-	-	-	-	-
Das **10:35** às **11:25** horas	-	-	-	-	-
Das **11:25** às **12:15** horas	-	-	-	-	-
Das **12:15** às **12:45** horas	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
Das **12:45** às **13:35** horas	6º D/ 8ºB	-	-	6º A / 6º C	-
Das **13:35** às **14:25** horas	6º D/ 8ºB	-	-	6º A / 6º C	-

Sendo total de **16** h/a com alunos, 03 H.T.P.Cs, 01 EPAs, 04 H.T.P.L - 24 h/a semanais, Total 120 h/a mensal

Horários de HTPC
2ª feira das 14:40h às 16:10h;
3ª feira das 14:40h as 15:30hs

MARIA ROSANA DO NASCIMENTO QUEIROZ
DIRETORA DE ESCOLA
RG: 25.529.112-7

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
E.M. PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO LUCAS MIELDAZIS
Autorizada pelo Decreto nº 97 de 22/12/2023.

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO nº 05/2026

Capão Bonito, 27 de janeiro de 2026.

A direção da E.M. Professora Maria da Conceição Lucas Mieldazis informa para os devidos fins que a unidade citada possui o saldo de **14 horas aulas** referente à disciplina de **Tecnologia** para **atribuição,** conforme justificativa e horários abaixo indicados:

Disciplina	Salas	Professor	Período	Motivo
TECNOLOGIA	6º B, 6º C, 7º A, 7º B, 8º A, 9º B, 9º C	-	INTEGRAL	AULAS LIVRES

PERÍODO MATUTINO					
Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Das **07:00** às **07:50** horas	7º A	-	-	-	-
Das **07:50** às **08:40** horas	7º A	-	-	-	-
Das **08:40** às **09:30** horas	-	-	-	-	-
Das **09:30** às **09:45** horas	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
Das **09:45** às **10:35** horas	-	-	-	-	-
Das **10:35** às **11:25** horas	7º B	-	-	-	9º C
Das **11:25** às **12:15** horas	7º B	-	-	-	9º C
Das **12:15** às **12:45** horas	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
Das **12:45** às **13:35** horas	6º B	-	-	9º B	6º C / 8ºA
Das **13:35** às **14:25** horas	6º B	-	-	9º B	6º C / 8º A

Sendo total de **14** h/a com alunos, 03 H.T.P.Cs, 00 EPAs, 04 H.T.P.L - 21 h/a semanais, Total 105 h/a mensal

Horários de HTPC
2ª feira das 14:40h às 16:10h;
3ª feira das 14:40h as 15:30hs

MARIA ROSANA DO NASCIMENTO QUEIROZ
DIRETORA DE ESCOLA
RG: 25.529.112-7

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
E.M. PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO LUCAS MIELDAZIS
Autorizada pelo Decreto nº 97 de 22/12/2023.

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO nº 13/2026

Capão Bonito, 08 de janeiro de 2026.

A direção da E.M. Professora Maria da Conceição Lucas Mieldazis informa para os devidos fins que a unidade citada possui o saldo de **08 horas aulas** referente à disciplina de **Práticas Corporais Alternativas - Esporte de Combate** para **atribuição,** conforme justificativa e horários abaixo indicados:

Disciplina	Salas	Professor	Período	Motivo
PRÁTICAS CORPORAIS ALTERNATIVAS - ESPORTE DE COMBATE	6º, 7º, 8º, 9º	-	INTEGRAL	AULAS LIVRES

PERÍODO MATUTINO					
Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Das **07:00** às **07:50** horas	-	-	6º ANO	-	-
Das **07:50** às **08:40** horas	-	-	6º ANO	-	-
Das **08:40** às **09:30** horas	-	-	7º ANO	-	-
Das **09:30** às **09:45** horas	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
Das **09:45** às **10:35** horas	-	-	7º ANO	-	-
Das **10:35** às **11:25** horas	-	-	8º ANO	-	-
Das **11:25** às **12:15** horas	-	-	8º ANO	-	-
Das **12:15** às **12:45** horas	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
Das **12:45** às **13:35** horas	-	-	9º ANO	-	-
Das **13:35** às **14:25** horas	-	-	9º ANO	-	-

Sendo total de **08** h/a com alunos, 02 H.T.P.Cs, 00 EPAs, 02 H.T.P.L - 12 h/a semanais, Total 60 h/a mensal

Horários de HTPC
2ª feira das 14:40h às 16:10h;
3ª feira das 14:40h as 15:30hs

MARIA ROSANA DO NASCIMENTO QUEIROZ
DIRETORA DE ESCOLA
RG: 25.529.112-7

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
E.M. PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO LUCAS MIELDAZIS
Autorizada pelo Decreto nº 97 de 22/12/2023.

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO nº 12/2026

Capão Bonito, 08 de janeiro de 2026.

A direção da E.M. Professora Maria da Conceição Lucas Mieldazis informa para os devidos fins que a unidade citada possui o saldo de **08 horas aulas** referente à disciplina de **Práticas Corporais Alternativas - Jogos Pré Desportivos** para **atribuição,** conforme justificativa e horários abaixo indicados:

Disciplina	Salas	Professor	Período	Motivo
PRÁTICAS CORPORAIS ALTERNATIVAS - JOGOS PRÉ DESPORTIVOS	6º, 7º, 8º, 9º	-	INTEGRAL	AULAS LIVRES

PERÍODO MATUTINO					
Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Das **07:00** às **07:50** horas	-	-	6º ANO	-	-
Das **07:50** às **08:40** horas	-	-	6º ANO	-	-
Das **08:40** às **09:30** horas	-	-	7º ANO	-	-
Das **09:30** às **09:45** horas	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
Das **09:45** às **10:35** horas	-	-	7º ANO	-	-
Das **10:35** às **11:25** horas	-	-	8º ANO	-	-
Das **11:25** às **12:15** horas	-	-	8º ANO	-	-
Das **12:15** às **12:45** horas	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
Das **12:45** às **13:35** horas	-	-	9º ANO	-	-
Das **13:35** às **14:25** horas	-	-	9º ANO	-	-

Sendo total de **08** h/a com alunos, 02 H.T.P.Cs, 00 EPAs, 02 H.T.P.L - 12 h/a semanais, Total 60 h/a mensal

Horários de HTPC
2ª feira das 14:40h às 16:10h;
3ª feira das 14:40h as 15:30hs

MARIA ROSANA DO NASCIMENTO QUEIROZ
DIRETORA DE ESCOLA
RG: 25.529.112-7

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
E.M. PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO LUCAS MIELDAZIS
Autorizada pelo Decreto nº 97 de 22/12/2023.

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO nº 11/2026

Capão Bonito, 08 de janeiro de 2026.

A direção da E.M. Professora Maria da Conceição Lucas Mieldazis informa para os devidos fins que a unidade citada possui o saldo de **08 horas aulas** referente à disciplina de **Artes Integradas - Artes Visuais** para **atribuição,** conforme justificativa e horários abaixo indicados:

Disciplina	Salas	Professor	Período	Motivo
ARTES INTEGRADAS - ARTES VISUAIS	6º, 7º, 8º, 9º	-	INTEGRAL	AULAS LIVRES

PERÍODO MATUTINO					
Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Das **07:00** às **07:50** horas	-	6º ANO	-	-	-
Das **07:50** às **08:40** horas	-	6º ANO	-	-	-
Das **08:40** às **09:30** horas	-	7º ANO	-	-	-
Das **09:30** às **09:45** horas	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
Das **09:45** às **10:35** horas	-	7º ANO	-	-	-
Das **10:35** às **11:25** horas	-	8º ANO	-	-	-
Das **11:25** às **12:15** horas	-	8º ANO	-	-	-
Das **12:15** às **12:45** horas	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
Das **12:45** às **13:35** horas	-	9º ANO	-	-	-
Das **13:35** às **14:25** horas	-	9º ANO	-	-	-

Sendo total de **08** h/a com alunos, 02 H.T.P.Cs, 00 EPAs, 02 H.T.P.L - 12 h/a semanais, Total 60 h/a mensal

Horários de HTPC
2ª feira das 14:40h às 16:10h;
3ª feira das 14:40h as 15:30hs

MARIA ROSANA DO NASCIMENTO QUEIROZ
DIRETORA DE ESCOLA
RG: 25.529.112-7

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
E.M. PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO LUCAS MIELDAZIS
Autorizada pelo Decreto nº 97 de 22/12/2023.

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO nº 10/2026

Capão Bonito, 08 de janeiro de 2026.

A direção da E.M. Professora Maria da Conceição Lucas Mieldazis informa para os devidos fins que a unidade citada possui o saldo de **08 horas aulas** referente à disciplina de **Práticas Corporais Alternativas - Dança** para **atribuição,** conforme justificativa e horários abaixo indicados:

Disciplina	Salas	Professor	Período	Motivo
PRÁTICAS CORPORAIS ALTERNATIVAS - DANÇA	6º, 7º, 8º, 9º	-	INTEGRAL	AULAS LIVRES

PERÍODO MATUTINO					
Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Das **07:00** às **07:50** horas	-	-	6º ANO	-	-
Das **07:50** às **08:40** horas	-	-	6º ANO	-	-
Das **08:40** às **09:30** horas	-	-	7º ANO	-	-
Das **09:30** às **09:45** horas	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
Das **09:45** às **10:35** horas	-	-	7º ANO	-	-
Das **10:35** às **11:25** horas	-	-	8º ANO	-	-
Das **11:25** às **12:15** horas	-	-	8º ANO	-	-
Das **12:15** às **12:45** horas	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
Das **12:45** às **13:35** horas	-	-	9º ANO	-	-
Das **13:35** às **14:25** horas	-	-	9º ANO	-	-

Sendo total de **08** h/a com alunos, 02 H.T.P.Cs, 00 EPAs, 02 H.T.P.L - 12 h/a semanais, Total 60 h/a mensal

Horários de HTPC
2ª feira das 14:40h às 16:10h;
3ª feira das 14:40h as 15:30hs

MARIA ROSANA DO NASCIMENTO QUEIROZ
DIRETORA DE ESCOLA
RG: 25.529.112-7

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
E.M. PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO LUCAS MIELDAZIS
Autorizada pelo Decreto nº 97 de 22/12/2023.

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO nº 09/2026

Capão Bonito, 08 de janeiro de 2026.

A direção da E.M. Professora Maria da Conceição Lucas Mieldazis informa para os devidos fins que a unidade citada possui o saldo de **04 horas aulas** referente à disciplina de **Artes Integradas - Teatro** para **atribuição,** conforme justificativa e horários abaixo indicados:

Disciplina	Salas	Professor	Período	Motivo
ARTES INTEGRADAS - TEATRO	8º, 9º	-	INTEGRAL	AULAS LIVRES

PERÍODO MATUTINO					
Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Das **07:00** às **07:50** horas	-	-	-	-	-
Das **07:50** às **08:40** horas	-	-	-	-	-
Das **08:40** às **09:30** horas	-	-	-	-	-
Das **09:30** às **09:45** horas	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
Das **09:45** às **10:35** horas	-	-	-	-	-
Das **10:35** às **11:25** horas	-	8º ANO	-	-	-
Das **11:25** às **12:15** horas	-	8º ANO	-	-	-
Das **12:15** às **12:45** horas	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
Das **12:45** às **13:35** horas	-	9º ANO	-	-	-
Das **13:35** às **14:25** horas	-	9º ANO	-	-	-

Sendo total de **04** h/a com alunos, 02 H.T.P.Cs, 00 EPAs, 00 H.T.P.L - 06 h/a semanais, Total 30 h/a mensal

Horários de HTPC
2ª feira das 14:40h às 16:10h;
3ª feira das 14:40h as 15:30hs

MARIA ROSANA DO NASCIMENTO QUEIROZ
DIRETORA DE ESCOLA
RG: 25.529.112-7

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
E.M. PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO LUCAS MIELDAZIS
Autorizada pelo Decreto nº 97 de 22/12/2023.

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO nº 08/2026

Capão Bonito, 08 de janeiro de 2026.

A direção da E.M. Professora Maria da Conceição Lucas Mieldazis informa para os devidos fins que a unidade citada possui o saldo de **08 horas aulas** referente à disciplina de **Artes Integradas - Música** para **atribuição,** conforme justificativa e horários abaixo indicados:

Disciplina	Salas	Professor	Período	Motivo
ARTES INTEGRADAS - MÚSICA	6º, 7º, 8º, 9º	-	INTEGRAL	AULAS LIVRES

PERÍODO MATUTINO					
Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Das **07:00** às **07:50** horas	-	6º ANO	-	-	-
Das **07:50** às **08:40** horas	-	6º ANO	-	-	-
Das **08:40** às **09:30** horas	-	7º ANO	-	-	-
Das **09:30** às **09:45** horas	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
Das **09:45** às **10:35** horas	-	7º ANO	-	-	-
Das **10:35** às **11:25** horas	-	8º ANO	-	-	-
Das **11:25** às **12:15** horas	-	8º ANO	-	-	-
Das **12:15** às **12:45** horas	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
Das **12:45** às **13:35** horas	-	9º ANO	-	-	-
Das **13:35** às **14:25** horas	-	9º ANO	-	-	-

Sendo total de **08** h/a com alunos, 02 H.T.P.Cs, 00 EPAs, 02 H.T.P.L - 12 h/a semanais, Total 60 h/a mensal

Horários de HTPC
2ª feira das 14:40h às 16:10h;
3ª feira das 14:40h as 15:30hs

MARIA ROSANA DO NASCIMENTO QUEIROZ
DIRETORA DE ESCOLA
RG: 25.529.112-7

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?58affaeb-211b-477c-b273-002a506e7efe

Comprovante de Juntada do protocolo 5990/2026 18/05/2026 13:18:04

LOCAL:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Portaria e Publicacoes de Abertura |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 5990/2026 os documentos de número 43 até 43

E

EDVALDO HILARIO DE QUEIROZ
Pregoeiro Municipal/Agente de Contratações

Capão Bonito, 18 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 188/26, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre Autorização para Abertura de Licitação, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR, a Divisão de Almoxarifado, Compras e Patrimônio, a proceder a Abertura de Licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, objetivando a Contratação de empresa especializada para ministrar aulas nas oficinas do Programa "Educa Mais - Capão Integral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes serão atendidas com recursos previstos no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 14 de maio de 2026.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

Extrato de publicação

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 11/2026
N° PROC. ADM. 5990/2026

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE CAPAO BONITO, de acordo com a regulamentação realizará CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA sendo conduzido por ANA PAULA HONORIA MOREIRA PEREIRA e tendo como autoridade JULIO FERNANDO GALVAO DIAS.

PUBLICAÇÃO: 15/05/2026 08:49
INÍCIO REC. PROPOSTA: 18/05/2026 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 01/06/2026 08:00
INÍCIO DISPUTA: 01/06/2026 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 111.921,2000

OBJETO DO PROCESSO

Contratação de empresa especializada para ministrar aulas nas oficinas do Programa "Educa Mais – Capão Integral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, observadas as especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório.

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@capaobonito.sp.gov.br, telefone: 1535439900 ou acesso pelo link: https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5D%2FoBTDKZWGe0ARdgQxHU2%2FZMcwpofDacbNUikuIRb_mc3LSYarr2oF4bxL2jzxdpzGyjgoST5t4rgNLYgDvzR0o048bnVpFf6Z60E9Hx4Mo0%3D

ANA PAULA HONORIA MOREIRA PEREIRA

CAPÃO BONITO-SP - 18/05/2026

Edital nº 43/2026

Última atualização 15/05/2026

Local: Capão Bonito/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE CAPAO BONITO

Unidade compradora: 7.2026 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Municipal

Data de divulgação no PNCP: 15/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 18/05/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 01/06/2026 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 46634259000195-1-000098/2026 **Fonte:** JL Alves Gestão

Objeto:

Contratação de empresa especializada para ministrar aulas nas oficinas do Programa "Educa Mais – Capão Integral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, observadas as especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório.

Informação complementar:

Contratação de empresa especializada para ministrar aulas nas oficinas do Programa "Educa Mais – Capão Integral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, observadas as especificações constantes dos Anexos pertencentes ao present

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 111.921,20	R$ 0,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário
1	AULAS - Disciplina de Tecnologia. (Em conformidade com os horários definidos no Termo de Referência)	560	R$ 25,67
2	AULAS - Disciplina Tecnologia. (Em conformidade com os horários definidos no Termo de Referência) 2	120	R$ 25,67
3	AULAS - Disciplina de Orientação de Estudos. (Em conformidade com os horários definidos no Termo de Referência)	400	R$ 25,67
4	AULAS - Disciplina de Orientação de Estudos. (Em conformidade com os horários definidos no Termo de Referência) 2	400	R$ 25,67
5	AULAS - Disciplina de Projeto de Vida. (Em conformidade com os horários definidos no Termo de Referência)	640	R$ 25,67

Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO
(https://licitacao.capaobonito.sp.gov.br)

Editais de Licitações

Menu
(https://licitacao.capaobonito.sp.gov.br/#editais)

Pesquisar edital por título, número ou descrição

Concorrência Eletrônica n°011/2026 – Oficinas Programa "Mais Educação" – SME

Contratação de empresa especializada para ministrar aulas nas oficinas do Programa "Educa Mais – Capão Integral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, observadas as especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório.

ARQUIVOS PARA DOWNLOAD

Edital da CE n° 011 26 Oficinas Educa Mais Capão Integral (http://licitacao.capaobonito.sp.gov.br/wp-content/uploads/2026/05/CE-no-011-26-Oficinas-Educa-Mais-Capao-Integral.pdf)

Atribuição Disciplinas (http://licitacao.capaobonito.sp.gov.br/wp-content/uploads/2026/05/Atribuicao-Disciplinas.pdf)

Decreto Municipal 194 2025 (http://licitacao.capaobonito.sp.gov.br/wp-content/uploads/2026/05/Decreto-Municipal-194-2025.pdf)

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@capaobonito.sp.gov.br, whatsApp: 3543-9908 ou acesso pelo link:

https://bnccompras.com/Process/ProcessViewparam1=%5Bgkz%5Dam_q1g%2FLApAks7XA%2FjbioJOB%2FF52PBnMu1TWzToHCv

Rua Nove de Julho, 690 – Centro – Capão Bonito / SP
Telefone: (15) 3543-9900 – Email: licitacao@capaobonito.sp.gov.br

Desenvolvido por **BT Design** (https://btdesign.com.br)

Licitações

ABERTURA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026 – PROCESSO N° 5990/2026: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para **Contratação de empresa especializada para ministrar aulas nas oficinas do Programa "Educa Mais – Capão Integral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. **A abertura se dará no dia 01 de junho de 2026, às 09h00min.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026 – PROCESSO N° 6675/2026: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para **SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - Aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção, ampliação e modernização do sistema de iluminação pública municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. **A abertura se dará no dia 02 de junho de 2026, às 09h00min.**

Capão Bonito/SP, 15 de maio de 2026.

Ana Paula Honoria Moreira Pereira
– Agente de Contratações/Pregoeira Municipal -

Os Editais na íntegra poderá ser obtido ou consultados através do site www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br **e o Eletrônico** www.bnc.org.br **"Acesso Identificado",** objetivando o credenciamento ao sistema.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 100/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 6532/2026
Unidade compradora: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, OBRAS E MEIO AMBIENTE
Data de início de recebimento de propostas: 18/05/2026 09:00 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 21/05/2026 09:00 (horário de Brasília)
Data da Sessão: 21/05/2026
Horário estimado do início da fase de lances: 09h01min
Objeto: Aquisição de ferragens para instalação de alambrados nas quadras públicas da Rua Minas Gerais e da Praça (Cecap), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 19.312,70 (dezenove mil, trezentos e doze reais e setenta centavos).

O edital completo e seus anexos entram-se à disposição dos interessados no endereço https://licitacao.capaobonito.sp.gov.br/. As dispensas eletrônicas também poderão ser consultadas no portal https://bnc.org.br/

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 043/2023
Protocolo nº: 3727/2026
Contratante: Município de Capão Bonito/SP
Contratada: BT DESIGN SOLUCOES DIGITAIS LTDA - CNPJ nº 14.490.523/0001-78
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 117/2023
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para Criação e Hospedagem de e-mails institucionais para Conselheiros do CACS-Fundeb, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Objeto do Aditamento: Prorrogação da vigência contratual.

CONTINUA...

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 18 de maio de 2026 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

ABERTURA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS - C.E Nº 011/2026 – PROC. Nº 5990/2026 - P.E Nº 029/2026 – PROC. Nº 6675/2026

ABERTURA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS - C.E Nº 011/2026 – PROC. Nº 5990/2026: Contratação de empresa especializada para ministrar aulas nas oficinas do Programa "Educa Mais – Capão Integral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A abertura se dará no dia 01 de junho de 2026, às 09h00min. P.E Nº 029/2026 – PROC. Nº 6675/2026: S.R.P - Aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção, ampliação e modernização do sistema de iluminação pública municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A abertura se dará no dia 02 de junho de 2026, às 09h00min. - Ana Paula Honoria Moreira Pereira – Agente de Contratações/Pregoeira Municipal - Capão Bonito/SP, 15 de maio de 2026. Os Editais na íntegra poderá ser obtido ou consultados através do site www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br e o Eletrônico www.bnc.org.br "Acesso Identificado", objetivando o credenciamento ao sistema.

Este documento pode ser verificado pelo código 2026.05.15.3.1.118.1.22.1848445 em https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

DocuSign Envelope ID: 29552C63-CB46-84BA-8385-B9D0D8751538

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP

ABERTURA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS - C.E Nº 011/2026 – PROC. Nº 5990/2026: Contratação de empresa especializada para ministrar aulas nas oficinas do Programa "Educa Mais – Capão Integral, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A abertura se dará no dia 01 de junho de 2026, às 09h00min. P.E Nº 029/2026 – PROC. Nº 6675/2026: S.R.P - Aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção, ampliação e modernização do sistema de iluminação pública municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A abertura se dará no dia 02 de junho de 2026, às 09h00min. - Ana Paula Honoria Moreira Pereira – Agente de Contratações/Pregoeira Municipal - Capão Bonito/SP, 15 de maio de 2026. Os Editais na íntegra poderá ser obtido ou consultados através do site www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br e o Eletrônico www.bnc.org.br "Acesso Identificado", objetivando o credenciamento ao sistema.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

PMH 109412/2026. CE 04/2026. Edital 51/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de rede de drenagem, de acordo com as especificações contidas no ANEXO II – Memorial Descritivo. Sessão: 26/06/2026. O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 18/05/2026. Hortência Ribeiro Nunes/Sec de Administração e Gestão de Pessoal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

REPUBLICAÇÃO - PMH 97426/2025. PE 118/2025. Edital 150/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de tratamento técnico arquivístico informatizado do acervo documental da Prefeitura Municipal de Hortolândia, de acordo com as especificações contidas no ANEXO II – Termo de referência.. Sessão: 08/06/2026. O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 20/05/2026. Hortência Ribeiro Nunes/Sec de Administração e Gestão de Pessoal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

PMH 109309/2026. PE 43/2026. Edital 53/26. Objeto: Exame Bera com sedação. SESSÃO 03/06/2026. O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 16/05/2026 - Hortência R. Nunes/Secretaria Municipal Interina de Administração e Gestão de Pessoal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

PMH 109604/2026. PE 44/2026. Edital 54/26. Objeto: Insumos para coleta de exames. SESSÃO 03/06/2026. O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 16/05/2026 - Hortência R. Nunes/Secretaria Municipal Interina de Administração e Gestão de Pessoal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

PMH 110720/2026. PE 48/2026. Edital 58/26. Objeto: Serviço especializado para atualização do cadastro territorial multifinalitário e disponibilização de licença de uso (SaaS) de sistema de informações geográficas, com módulo de aprovação digital de alvará de obras e monitoramento de alterações de eventos naturais e urbanos, incluindo serviços de implantação, integração, hospedagem e treinamento. SESSÃO 03/06/2026. O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 16/05/2026 - Hortência R. Nunes/Secretaria Municipal Interina de Administração e Gestão de Pessoal.

Câmara Municipal de Barueri

CNPJ nº 06.289.000/0001-30

[illegible]

OBJETO: contratação de execução de serviços comuns de engenharia, compreendendo construção de nova guarita ao estacionamento da Câmara Municipal de Barueri [illegible] Sessão Pública: 01/06/2026 às 9h. O Edital estará à disposição para retirada no departamento de compras e licitações da Câmara Municipal de Barueri, sito à Alameda Wagih Salles Nemer, nº 200 - Centro - Barueri - SP - fone: (11) 4199-7969 ou nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.barueri.sp.leg.br, a partir da data de início acima indicada.

Barueri, 15 de maio de 2026.

FLÁVIA CAVALEIRO RODRIGUES - Secretária de Planejamento e Gestão SIRLEY APARECIDA DE SOUSA PINHO - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2026 – (MENOR PREÇO POR LOTE) – MEMORANDO 7819/2025 – Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de consumo médico-hospitalares destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal Vereador Germano José de Faria e das Unidades de Saúde da Rede Municipal de Nazaré Paulista, conforme Termo de Referência - Anexo I. Início da sessão será no dia 28 de maio de 2026, às 09h00min. O Edital encontra-se na íntegra no sítio www.nazarepaulista.sp.gov.br ou através do e-mail: licitacao@nazarepaulista.sp.gov.br – Divisão de Licitações e Contratos – Telefone (11) 4597-1526 – Nazaré Paulista, 15 de maio de 2.026 – Avanilde Aparecida Gonzaga Canêdo – Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026 – PROCESSO Nº 47/2026

MODO DE DISPUTA: ABERTO - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de vestuários e acessórios específicos destinados à prática de ballet, visando atender às necessidades das atividades culturais, educacionais e projetos desenvolvidos pela Administração Municipal.

SESSÃO DE DISPUTA: 29/05/2026, a partir das 13h30min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: Setor de Licitações – Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos – Av. Cel. Albino Alves Garcia, 510, Centro, Bernardino de Campos/SP.

Fone (14) 3346 – 8080 / (14) 99698-6686 – E-mail: licitacao@bernardinodecampos.sp.gov.br

A licitação será realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado BLL - http://www.bll.org.br/.

Wilson José Garcia
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026 - EDITAL Nº 18/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8929/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através da SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se público a abertura da licitação. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXPANSÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM LED NO MUNICÍPIO DE IBIÚNA-SP. INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: às 08hs10min do dia 19/05/2026. TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: às 08hs15min do dia 29/05/2026. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS: às 08hs20min do dia 29/05/2026. INÍCIO DE LANCES: às 08hs25min do dia 29/05/2026. HORÁRIO OFICIAL PRATICADO PARA ESTE CERTAME: horário oficial de Brasília-DF. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço https://bbmnet.com.br/. O edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual do BBMNET, no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP) e no www.ibiuna.sp.gov.br. Informações pelo telefone (15) 3248-8900.

Ibiúna/SP, 15 de maio de 2026
Mario Pires de Oliveira Filho – Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026 - EDITAL Nº 19/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 972/2026
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através da SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se público a abertura da licitação. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADA VICINAIS/ VIAS/ RUAS DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA. INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: às 08hs10min do dia 19/05/2026. TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: às 08hs15min do dia 03/06/2026. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS: às 08hs20min do dia 03/06/2026. INÍCIO DE LANCES: às 08hs25min do dia 03/06/2026. HORÁRIO OFICIAL PRATICADO PARA ESTE CERTAME: horário oficial de Brasília-DF. A sessão pública dar-se-á por meio do Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço https://bbmnet.com.br/. O edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual do BBMNET, no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP) e no www.ibiuna.sp.gov.br. Informações pelo telefone (15) 3248-8900.

Ibiúna/SP, 15 de maio de 2026
Mario Pires de Oliveira Filho – Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026 - EDITAL Nº 20/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17974/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através da SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se público a abertura da licitação. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DA VARGEM DO SALTO, EM IBIÚNA/SP CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: às 14hs10min do dia 19/05/2026. TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: às 14hs15min do dia 29/05/2026. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS: às 14hs20min do dia 29/05/2026. INÍCIO DE LANCES: às 14hs25min do dia 29/05/2026. HORÁRIO OFICIAL PRATICADO PARA ESTE CERTAME: horário oficial de Brasília-DF. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço https://bbmnet.com.br/. O edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual do BBMNET, no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP) e no www.ibiuna.sp.gov.br. Informações pelo telefone (15) 3248-8900.

Ibiúna/SP, 15 de maio de 2026
Mario Pires de Oliveira Filho – Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 04/2026

SOLICITAÇÃO Nº 63/2026 - PROCESSO Nº 30/2026 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para produção, edição e administração de conteúdos multimídia, e demais serviços de apoio às atividades institucionais da Câmara Municipal de Louveira, com fornecimento de mão de obra, conforme condições estabelecidas neste expediente. - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL - REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global - DATA/HORA DA VISTORIA TÉCNICA: entre os dias 19/05/2026 até 29/05/2026, (mediante prévio agendamento), através do telefone (19) 3878-9420 com o Secretário de Comunicação Social. - DATA E HORA DO INÍCIO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS VIA PLATAFORMA ELETRÔNICA: A partir da disponibilidade do Edital, no PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br - DATA E HORA DO FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 01/06/2026 às 09h00min - DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DO CERTAME VIA PLATAFORMA GOVERNAMENTAL - Dia 01/06/2026 às 10h00min - ENDEREÇO ELETRÔNICO DA PLATAFORMA : https://bll.org.br/ - REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF. - LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra estará disponível aos interessados a partir de 19/05/2026, no Quadro de Aviso de Licitações desta Câmara Municipal, na Seção de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP, no horário das 09 às 16 horas, bem como, no Portal Nacional de Contratações Públicas, e ou na plataforma eletrônica BLL Compras.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 0078/2026
Processo Administrativo nº 091079/2026

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de dietas e fórmulas nutricionais, conforme edital e seus anexos.

Preço Máximo Estimado: R$ 30.589,66 (trinta mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 28/05/2026 a partir das 9h.

Retirada do Edital: Diretamente no site www.gov.br/compras/pt-br (Sistema Compras.gov – Pregão Eletrônico SRP nº 90078/2026) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br.

Ribeirão Preto, 15 de maio de 2026.
João Rafael Milo
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante das informações e, das justificativas apresentadas no Documento de Formalização de Demanda juntamente com o Parecer do Departamento Jurídico, presentes nos autos e em conformidade com o art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o princípio da essencialidade do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO, MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, OBJETO DO CONVÊNIO FIRMADO COM RECURSO ESTADUAL" através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2024, CONCORRÊNCIA Nº. 004/2024 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP, DO QUAL ESTE MUNICÍPIO É ÓRGÃO PARTICIPANTE, conforme documentos em anexo ao processo, do qual esse município foi autorizado a participar como "CARONA", com a empresa: NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ: 10.558.895/0001-38, estabelecida na Rua Joaquim Floriano, 888, CONJ. 605, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04.534-003. O valor total da contratação é de R$: 1.197.896,44 (Um milhão, cento e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e seis mil e quarenta e quatro centavos).

Ouroeste/SP, 14 de Maio de 2026
SEBASTIÃO CARLOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, torna público que, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12103/2026, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços veterinários para animais errantes de pequeno porte (cães e gatos), com fornecimento de mão de obra especializada, no Pet Coutdner instalado no Município, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência no ANEXO III, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela Autoridade Municipal o seu resultado no dia 15/05/2026, para a empresa OV VETERINARIA LTDA EPP, CNPJ 45.949.421/0001-00, no Lote 01 perfazendo o valor total de R$ 399.960,00. Araçoiaba da Serra, 15 de maio de 2026.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR-*Prefeito Municipal*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5200/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de obras de "Equipamento" - Reforma e revitalização de área para prática de esportes e lazer no Bairro degradado Rio Verde com Habitação de Interesse Social (Estrada Irmã Thooberto) no município de Araçoiaba da Serra/SP, de acordo com os documentos que integram o Projeto Básico constantes do Anexo III. Encerramento no dia 01/06/2026 as 09:15 hrs. O Edital em sua íntegra consta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Araçoiaba da Serra, 15 de maio de 2026.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR-*Prefeito Municipal*

PREFEITURA DE ANDRADINA/SP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 43/2026 - PREGÃO 36/2026. Objeto: Registro de Preços para a confecção de materiais gráficos. Critério de Julgamento: Menor preço, por lote. Recebimento das Propostas: até às 8h30 do dia 29/05/26; Abertura e Julgamento das Propostas: 8h30 às 9h00 do dia 29/05/26 e Início da Sessão: 9h00 do dia 29/05/26. O Edital poderá ser obtido junto aos sítios do BLL (www.bll.org.br) ou PMA (www.andradina.sp.gov.br). Informações: Prefeitura - Rua Santa Terezinha, 626, fone/fax (18) 3702-1029, de 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 16h30. Andradina, 15 de maio de 2026. MARIO CELSO LOPES - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

CONCORRÊNCIA Nº 005/2026 - ABERTURA

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recapeamento asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em diversas ruas e avenidas do município de Ibitinga/SP, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, projetos, especificações técnicas e demais condições estabelecidas no termo de referência. O processamento desta licitação será realizado por intermédio do Portal de Compras da Prefeitura: https://scpi.ibitinga.sp.gov.br/compraseditai/, Início do prazo para envio da Proposta Eletrônica: 19 de maio de 2026. Abertura: 3 de junho de 2026, às 9h00min. Edital completo www.ibitinga.sp.gov.br, https://scpi.ibitinga.sp.gov.br/compraseditai/, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou ainda presencialmente no Departamento de Compras e Licitações.

Ibitinga, 15 de maio de 2026. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ANDRADINA/SP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO 32/2026 – PREGÃO 26/2026. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de diversos materiais de limpeza. Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na lei federal nº. 14.133/21, HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens do objeto licitado, as empresas: I CAN SOLUTION LTDA (Lote: 1), G S JORGE JUNIOR LTDA (Lote: 2, 3, 4, 6, 8, 9, 11, 14, 19, 20, 21, 25, 27, 38, 43, 44, 45, 46, 51, 53, 64, 69, 70, 76, 79, 81, 82, 96, 99, 104), RILL QUIMICA LTDA (Lote: 5, 7, 10, 12, 16, 23, 24, 29, 30, 31, 39, 41, 42, 47, 48, 50, 52, 54, 55, 58, 61, 62, 63, 65, 66, 71, 73, 80, 90, 91, 92, 93, 100, 101, 103, 105), 62.633.707 LTDA (Lote: 13, 33, 35), DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (Lote: 15, 26, 28, 84), VILAVI VENDAS LTDA (Lote: 18), SAN'MARCOS VASSOURAS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (Lote: 32, 34), MGM EMPREENDIMENTOS LTDA (Lote: 36, 37, 40, 74), TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA (Lote: 49), OCTO FARMACO LTDA (Lote: 56, 59, 60, 102), ZENITH LTDA (Lote: 67), CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA (Lote: 68), DISTRIBUIDORA UNIMAR BRASIL LTDA (Lote: 72, 75), LA STOR COMERCIO E SERVICOS LTDA (Lote: 77), SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA (Lote: 78), FLEXXLIMP COMERCIAL LTDA (Lote: 85, 86, 87), ATLANTICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (Lote: 88), M.M COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (Lote: 89, 94). Andradina, 15 de maio de 2026. MARIO CELSO LOPES - Prefeito

DAEV S.A.

Valinhos / SP

Aviso de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2026
Processo de Compras nº 236/2026

Data/Hora encerramento: 27/05/2026 às 09h30min.
Objeto: Centrífuga para o sistema do tratamento do lodo da ETA II, com uso do sistema compacto de desidratação de lodo (SKID), conforme Edital.

Concorrência Eletrônica nº 02/2026 - repetição
Processo de Compras nº 115/2026

Data/Hora encerramento: 12/06/2026 às 09h30min.
Objeto: Demolição controlada em laje de concreto armado, execução da extensão do abrigo dos transformadores e execução do abrigo dos geradores com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme Edital.

Concorrência Eletrônica nº 03/2026
Processo de Compras nº 226/2026

Data/Hora encerramento: 15/06/2026 às 09h30min.
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra e materiais necessários, a implantação civil da 2ª fase da estação de tratamento de lodo da ETA II, conforme Edital.

Para baixar o Edital desejado acesse o site: https://www.daev.org.br/licitacoes, ou consultar o Edital impresso na R. Orozimbo Maia, 1054 Vl. Sônia Valinhos/SP. Demais informações, fone (019) 2122-4410 ou compras@daev.org.br.

Engº Luiz Mayr Neto
Diretoria Presidente

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 843/2026

OBJETO qualificação e seleção de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à Educação, com o fim de formalização de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de educação na Unidade Escolar "EMEI Prof.ª Rita de Cássia Toledo Mello Salvino Alves", localizada na Rua José Palosin, 316, Bairro Santa Rosa II, Município de Santa Bárbara d'Oeste, para o público alvo de 0 a 5 (anos).
ENTIDADE HABILITADA: ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E EDUCAÇÃO.
O Sr. Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, homologa e adjudica o processo referente o Chamamento Público 03/2026, conforme parecer da Comissão Especial de Qualificação e Seleção de Organização Social para Formalização de Contrato de Gestão, que CLASSIFICA à ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E EDUCAÇÃO no valor total R$ 1.692.653,04 (um milhão e seiscentos e noventa e dois mil e seiscentos e cinquenta e três reais e quatro centavos), nas condições propostas, como menor preço global do tipo Técnica e Preços. Recursos Financeiros e Forma de Financiamento, conforme itens 2.1 e 2.2 do edital. Prazo de Execução conforme item 12.1 do edital e da Prestação dos Recursos Públicos, conforme item 17.1 do edital

Santa Bárbara d'Oeste, 15 de maio de 2026
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
Assinado eletronicamente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 846/2026

OBJETO: qualificação e seleção de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à Educação, com o fim de formalização de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de educação na Unidade Escolar "EMEI Prof.ª Áurea Nadir Martinelli", localizada na rua Atílio Sagarolo, 90, Bairro Mollon IV, Município de Santa Bárbara d'Oeste, para o público alvo de 0 a 5 (anos).
ENTIDADE HABILITADA: ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E EDUCAÇÃO.
O Sr. Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, homologa e adjudica o processo referente o Chamamento Público 04/2026, conforme parecer da Comissão Especial de Qualificação e Seleção de Organização Social para Formalização de Contrato de Gestão, que CLASSIFICA à ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E EDUCAÇÃO no valor total R$ 1.379.859,72 (um milhão e trezentos e setenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois quatro centavos), nas condições propostas, como menor preço global do tipo Técnica e Preços. Recursos Financeiros e Forma de Financiamento, conforme itens 2.1 e 2.2 do edital. Prazo de Execução conforme item 12.1 do edital e da Prestação dos Recursos Públicos, conforme item 17.1 do edital.

Santa Bárbara d'Oeste, 15 de maio de 2026
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
Assinado eletronicamente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 849/2026

OBJETO: qualificação e seleção de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à Educação, com o fim de formalização de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de educação na Unidade Escolar "EMEI Prof.ª Clotilde Teixeira Cullen", localizada na Rua Urandi, 670 - Bairro Jardim das Laranjeiras, Município de Santa Bárbara d'Oeste, para o público alvo de 0 a 5 (anos).
ENTIDADE HABILITADA: ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E EDUCAÇÃO.
O Sr. Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, homologa e adjudica o processo referente o Chamamento Público 05/2026, conforme parecer da Comissão Especial de Qualificação e Seleção de Organização Social para Formalização de Contrato de Gestão, que CLASSIFICA à ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E EDUCAÇÃO no valor total R$ 1.760.350,44 (um milhão e setecentos e sessenta mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), nas condições propostas, como menor preço global do tipo Técnica e Preços. Recursos Financeiros e Forma de Financiamento, conforme itens 2.1 e 2.2 do edital. Prazo de Execução conforme item 12.1 do edital e da Prestação dos Recursos Públicos, conforme item 17.1 do edital

Santa Bárbara d'Oeste, 15 de maio de 2026
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
Assinado eletronicamente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 857/2026

OBJETO: qualificação e seleção de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à Educação, com o fim de formalização de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de educação na Unidade Escolar Unidade Escolar "Eufrásia Garcia de Souza", localizada à Rua Lázaro Pereira Rezende, 101 - Bairro Nova Conquista, Município de Santa Bárbara d'Oeste, para o público alvo de 0 a 5 (anos).
ENTIDADE HABILITADA: ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E EDUCAÇÃO.
O Sr. Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, homologa e adjudica o processo referente o Chamamento Público 06/2026, conforme parecer da Comissão Especial de Qualificação e Seleção de Organização Social para Formalização de Contrato de Gestão, que CLASSIFICA à ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E EDUCAÇÃO no valor total R$ 1.274.247,55 (um milhão e duzentos e setenta e quatro mil e duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), nas condições propostas, como menor preço global do tipo Técnica e Preços. Recursos Financeiros e Forma de Financiamento, conforme itens 2.1 e 2.2 do edital. Prazo de Execução conforme item 12.1 do edital e da Prestação dos Recursos Públicos, conforme item 17.1 do edital

Santa Bárbara d'Oeste, 15 de maio de 2026
RAFAEL PIOVEZAN Prefeito Municipal
Assinado eletronicamente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 871/2026

OBJETO: qualificação e seleção de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à Educação, com o fim de formalização de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de educação na Unidade Escolar Unidade Escolar "EMEI Mainá", localizada na rua Pe. Arthur Sampaio, 56, Conjunto Habitacional Roberto Romano, Município de Santa Bárbara d'Oeste, para o público alvo de 0 a 5 (anos).
ENTIDADE HABILITADA: ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E EDUCAÇÃO.
O Sr. Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, homologa e adjudica o processo referente o Chamamento Público 07/2026, conforme parecer da Comissão Especial de Qualificação e Seleção de Organização Social para Formalização do Contrato de Gestão, que CLASSIFICA à ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E EDUCAÇÃO no valor total R$ 1.065.862,20 (um milhão e sessenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), nas condições propostas, como menor preço global do tipo Técnica e Preços. Recursos Financeiros e Forma de Financiamento, conforme itens 2.1 e 2.2 do edital. Prazo de Execução conforme item 12.1 do edital e da Prestação dos Recursos Públicos, conforme item 17.1 do edital

Santa Bárbara d'Oeste, 15 de maio de 2026
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
Assinado eletronicamente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 933/2026

OBJETO: qualificação e seleção de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à Educação, com o fim de formalização de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de educação na Unidade Escolar Unidade Escolar "EMEI Maria de Lourdes Rodrigues", localizada na rua Antonio Nolli, s/nº, Bairro Cruzeiro do Sul, Município de Santa Bárbara d'Oeste, para o público alvo de 0 a 5 (anos).
ENTIDADE HABILITADA: ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E EDUCAÇÃO.
O Sr. Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, homologa e adjudica o processo referente o Chamamento Público 08/2026, conforme parecer da Comissão Especial de Qualificação e Seleção de Organização Social para Formalização de Contrato de Gestão, que CLASSIFICA à ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E EDUCAÇÃO no valor total R$ 896.641,80 (oitocentos e noventa e seis mil e seiscentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), nas condições propostas, como menor preço global do tipo Técnica e Preços. Recursos Financeiros e Forma de Financiamento, conforme itens 2.1 e 2.2 do edital; Prazo de Execução conforme item 12.1 do edital e da Prestação dos Recursos Públicos, conforme item 17.1 do edital

Santa Bárbara d'Oeste, 15 de maio de 2026
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
Assinado eletronicamente

PARECER DE JULGAMENTO DA PONTUAÇÃO TÉCNICA 16ª FASE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3587/2024

Objeto: Credenciamento de Trabalhadores da Cultura como Instrutores do Programa de Formação e de Oficinas Culturais de Santa Bárbara D'Oeste denominado "Escola de Artes – Caminhos da Cultura"
A Agente de Contratação, juntamente com a Comissão de Análise, Seleção, Acompanhamento e Fiscalização, do Conselho Municipal de Política Cultural de Santa Bárbara D'Oeste, reunida e após analisar todo o processo referente o Chamamento Público 05/2024 16ª FASE que HABILITA os seguintes proponentes na FASE TÉCNICA:
03 - 61.829.417 BARBARA ROBERTA MARIANO DO SANTOS - Barbara Roberta Mariano do Santos - Hip hop / Dança – 60 PONTOS;
04 - ELISABETE PADOVEZI VIDAL - Elisabete Padovezi Vidal - Desenho Artístico - 66 PONTOS

Santa Bárbara d'Oeste 15 de maio de 2026.
Agente de Contratação: Clarice Cicoli de Souza
Comissão CASAF: Kátia R. Padovesi de Araújo, Andréia Teodoro Pinto, Almir Augusto Pugina, Graciano dos Santos Aroeli, Tarsila Guedes Rapassi

PARECER DE JULGAMENTO DA PONTUAÇÃO TÉCNICA 13ª FASE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4965/2025

Objeto: Credenciamento de: ARTISTAS, GRUPOS ARTÍSTICOS E PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE CULTURA E TURISMO, com ou sem formação acadêmica, com ou sem registro no órgão de classe da categoria artística (DRT – Documento de Registro Técnico, OMB – Ordem dos Músicos do Brasil etc.), interessados em prestar serviços ao Município de Santa Bárbara d'Oeste, promovendo AÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS nas seguintes áreas de atuação: música, artes visuais, teatro, circo, literatura, narrativa oral, dança, patrimônio material, patrimônio imaterial, cultura afro-brasileira, cultura popular e cultura urbana ou prestar serviços em AÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
O Agente de Contratação, juntamente com a Comissão de Análise, Seleção, Acompanhamento e Fiscalização, do Conselho Municipal de Política Cultural de Santa Bárbara D'Oeste, reunida e após analisar todo o processo referente o Chamamento Público 03/2025 13ª FASE, CLASSIFICA e PONTUA OS SEGUINTES PROPONENTES NA FASE TÉCNICA:
07 - 46.909.070 LEONARDO DOS SANTOS BEZERRA - JOSÉ LUIS PERES - Videomaker / Social Mídia (com equipamento próprio) - 40 pontos;
08 - 46.909.070 LEONARDO DOS SANTOS BEZERRA - GABRIEL BRAGA - Videomaker / Social Mídia (com equipamento próprio) - 35 pontos;
06 - ALLAN KEVYN - Allan Kevyn e Banda - Reggae da Mensagem – Allan Kevyn e Banda - 5 artistas - Música - Reggae - Apresentação artística - 30 pontos;

Santa Bárbara d'Oeste, 15 de maio de 2026.
Agente de Contratação: Jonas Oliveira Barboza
Comissão CASAF: Kátia R. Padovesi de Araújo, Andréia Teodoro Pinto, Almir Augusto Pugina, Graciano dos Santos Aroeli, Tarsila Guedes Rapassi

MUNICÍPIO DE FRANCA

AVISOS DE LICITAÇÃO

Processo nº 12844/2026-76 – Pregão Eletrônico nº 107/26. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BOMBA PARA INFUSÃO E MONITOR MULTIPARÂMETRO. Data final das propostas: até à 09h30 do dia 11 de junho de 2026 – Data de abertura das propostas: a partir das 09h31 do dia 11 de junho de 2026.
Processo nº 9632/2026-29 – Pregão Eletrônico nº 98/26. Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE ADOBE CREATIVE CLOUD E ADOBE ACROBAT PRO DC, NA MODALIDADE DE ASSINATURA ANUAL. Data final das propostas: até à 13h30 do dia 11 de junho de 2026 – Data da abertura das propostas: a partir das 13h31 do dia 11 de junho de 2026.
Processo nº 16624/2026-13 – Pregão Eletrônico nº 111/26. Interessado: Secretaria Municipal de Finanças. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS), NA MODALIDADE NUVEM, PARA GESTÃO INTEGRADA DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL E DÍVIDA ATIVA. Data final das propostas: até à 09h30 do dia 02 de junho de 2026 – Data da abertura das propostas: a partir das 09h31 do dia 02 de junho de 2026.
Editais disponíveis à partir de 28/05/26 no portal eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br

Franca, 15 de maio de 2026.
Cesar Camilo Borges
Pregoeiro

GAZETA DE S.PAULO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://[illegible]

Comprovante de Tramitação do protocolo 5990/2026 03/06/2026 12:51:29

DE:
3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:
2 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS / 124 - GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
OCORRÊNCIA EM SESSÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar aulas nas oficinas do Programa “Educa Mais – Capão Integral”, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Encaminho o presente processo para análise e manifestação jurídica acerca das providências cabíveis diante de ocorrência registrada durante a condução da Concorrência Eletrônica nº 011/2026.

Conforme consta na ata da sessão, em 01/06/2026 foi realizada a fase de lances do certame. Após seu encerramento, esta Agente de Contratação solicitou aos licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar que realizassem a inserção, na plataforma eletrônica, dos documentos de habilitação e demais documentos exigidos pelo edital.

Durante essa etapa, o licitante 38.470.956 PAULO NUNES registrou a seguinte manifestação no chat da sessão:

"Bom dia, quero esclarecer que conversei com o Secretário da Educação e ele informou que iria falar com a parte jurídica sobre a questão da documentação, para verificar se poderia faltar algum documento. A ideia é que, caso exista alguma pendência, seja nos informado exatamente qual documentação está faltando. Entendemos que é importante ter essa orientação de forma clara, porque é injusto não sabermos com precisão o que ainda pode ser necessário. Fico no aguardo do retorno."

Diante da manifestação, foi prestado o seguinte esclarecimento por esta Agente de Contratação:

"Sr., prezamos pelos princípios da legalidade, impessoalidade e vinculação ao instrumento convocatório. O edital é claro quanto aos documentos exigidos para a fase de habilitação. Eventuais dúvidas poderiam ter sido formalizadas por meio de pedido de esclarecimento, conforme previsto no edital. Quanto à alegação de conversa prévia com o Secretário Municipal, tal informação causa preocupação, uma vez que as decisões relativas ao procedimento licitatório devem observar estritamente as disposições editalícias e os princípios que regem as contratações públicas."

Após a referida manifestação, a empresa OTI GESTÃO E SOLUÇÃO LTDA registrou o seguinte apontamento:

"Sr., notamos que existe algo irregular, intimidação e conversa com secretário antes da licitação, atitudes ilegais e passíveis de desclassificação do participante 38.470.956 PAULO NUNES. Gostaria que fosse realizado procedimento referente a essas irregularidades."

Diante dos fatos relatados, verifica-se que a declaração do licitante acerca de suposto contato com o Secretário Municipal durante o andamento do certame gerou questionamentos por parte dos demais participantes,

ocasionando dúvidas quanto à regularidade do procedimento e potencial impacto na percepção de transparência, isonomia e credibilidade da licitação.

Considerando a repercussão da manifestação registrada em sessão pública e a alegação formulada por outro licitante, solicita-se análise jurídica quanto:

À necessidade de adoção de alguma medida administrativa para apuração dos fatos narrados;
À eventual repercussão da declaração do licitante na continuidade do certame;
À existência ou não de fundamento legal para instauração de procedimento específico ou eventual desclassificação/inabilitação do participante mencionado;
À orientação quanto à melhor condução do processo.

Diante do exposto, remeto os autos para manifestação jurídica e orientação quanto às providências cabíveis.

APP

ANA PAULA HONORIA MOREIRA PEREIRA
Diretora de Almoxarifado, Compras, Licitações e Patrimônio

CAPÃO BONITO, 3 de Junho de 2026

Comprovante de Tramitação do protocolo 5990/2026 08/06/2026 10:03:11

DE:
2 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS / 124 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PARA:
2 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS / 194 - PROCURADORIA GERAL

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Para análise e parecer.

CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO
Secretário Neg Jurídicos

CAPÃO BONITO, 8 de Junho de 2026

Comprovante de Tramitação do protocolo 5990/2026 17/06/2026 13:30:09

DE:
2 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS / 194 - PROCURADORIA GERAL

PARA:
3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:

SOLICITANTE: Diretora de Almoxarifado, Compras, licitações e Patrimônio.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 011/2026 - PROCESSO Nº 5990/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar aulas nas oficinas do Programa "Educa Mais – Capão Integral", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Relatório:

Trata-se de análise desta Procuradoria sobre ocorrência acontecida em Sessão - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 011/2026.

O presente processo administrativo tem por finalidade a contratação de empresa especializada para Contratação de empresa especializada para ministrar aulas nas

oficinas do Programa "Educa Mais – Capão Integral", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Em 03/06/2026, ANA PAULA HONORIA MOREIRA PEREIRA, Diretora de Almoxarifado, Compras, Licitações e Patrimônio encaminhou o presente processo para análise e manifestação jurídica acerca das providências cabíveis diante de ocorrência registrada durante a condução da Concorrência Eletrônica nº 011/2026.

> *Conforme consta na ata da sessão, em 01/06/2026 foi realizada a fase de lances do certame. Após seu encerramento, esta Agente de Contratação solicitou aos licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar que realizassem a inserção, na plataforma eletrônica, dos documentos de habilitação e demais documentos exigidos pelo edital.*
>
> *Durante essa etapa, o licitante 38.470.956 PAULO NUNES registrou a seguinte manifestação no chat da sessão:*
>
> *"Bom dia, quero esclarecer que conversei com o Secretário da Educação e ele informou que iria falar com a parte jurídica sobre a questão da documentação, para verificar se poderia faltar algum documento. A ideia é que, caso exista alguma pendência, seja nos informado exatamente qual documentação está faltando. Entendemos que é importante ter essa orientação de forma clara, porque é injusto não sabermos com precisão o que ainda pode ser necessário. Fico no aguardo do retorno."*
>
> *Diante da manifestação, foi prestado o seguinte esclarecimento por esta Agente de Contratação: "Sr., prezamos pelos princípios da legalidade, impessoalidade e vinculação ao instrumento convocatório. O edital é claro quanto aos documentos exigidos para a fase de habilitação. Eventuais dúvidas poderiam ter sido formalizadas por meio de pedido de esclarecimento, conforme previsto no edital. Quanto à alegação de*

conversa prévia com o Secretário Municipal, tal informação causa preocupação, uma vez que as decisões relativas ao procedimento licitatório devem observar estritamente as disposições editalícias e os princípios que regem as contratações públicas."

Após a referida manifestação, a empresa OTI GESTÃO E SOLUÇÃO LTDA registrou o seguinte apontamento: "Sr., notamos que existe algo irregular, intimidação e conversa com secretário antes da licitação, atitudes ilegais e passíveis de desclassificação do participante 38.470.956 PAULO NUNES. Gostaria que fosse realizado procedimento referente a essas irregularidades."

Diante dos fatos relatados, verifica-se que a declaração do licitante acerca de suposto contato com o Secretário Municipal durante o andamento do certame gerou questionamentos por parte dos demais participantes, ocasionando dúvidas quanto à regularidade do procedimento e potencial impacto na percepção de transparência, isonomia e credibilidade da licitação.

Considerando a repercussão da manifestação registrada em sessão pública e a alegação formulada por outro licitante, solicita-se análise jurídica quanto:

- À necessidade de adoção de alguma medida administrativa para apuração dos fatos narrados;

- À eventual repercussão da declaração do licitante na continuidade do certame;

- À existência ou não de fundamento legal para instauração de procedimento específico ou eventual desclassificação/inabilitação do participante mencionado;

À orientação quanto à melhor condução do processo.

Diante do exposto, remeto os autos para manifestação jurídica e orientação quanto às providências cabíveis

É o breve relatório. Passamos à análise jurídica.

II. Consideração Preliminar

Dessa forma, a Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Capão Bonito (SP), tem para analisar aspectos jurídico-formais dos projetos de atos normativos municipais. Como cediço, as manifestações exaradas são afastadas de qualquer cunho ideológico, sendo a manifestação sobre o mérito das propostas executiva exclusiva do prefeito municipal.

Em que pese a manifestação da Procuradoria Jurídica nesta oportunidade, na casuística, tendo em vista as peculiaridades de cada situação posta, esta poderá entender de forma dissonante sobre o assunto ora tratado.

Cumpre esclarecer, também, que toda verificação desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública. Portanto, tornam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhanças, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados.

Esses limites à atividade deste órgão jurídico se justificam em razão do princípio da deferência técnico-administrativa e do disposto no enunciado n.º 7 do manual de boas práticas consultivas da Advocacia –Geral da União – AGU, in verbis: *" O órgão consultivo não deve emitir manifestação conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade".*

Vejamos.

III. Dos fundamentos jurídicos:

Entendo, s.m.j., que para dar prosseguimento ao referido certame e para eventual apuração dos fatos e responsabilidades, deve inicialmente este setor de licitações "tomar a termo" o Secretário de Educação municipal, registrando-se em Ata suas manifestações sobre os fatos narrados.

Ato contínuo, caso Vossa Senhoria assim entenda, retornem-se os autos para esta Procuradoria recomendar eventuais providências.

Capão Bonito (SP), 17 de junho de 2026.

Ednei José de Almeida
Procurador Jurídico
OAB/SP 350.406

EDNEI JOSE DE ALMEIDA
PROCURADOR

CAPÃO BONITO, 17 de Junho de 2026

0345c7e8-42ab-4d92-b8a4-
7323966741d3

Comprovante de Tramitação do protocolo 5990/2026 17/06/2026 16:20:40

DE:
3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:
8 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA / 134 - GABINETE DO SECRETÁRIO - EDUCAÇÃO

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Sr. Secretário de Educação,

Encaminhamos o presente processo para que Vossa Senhoria apresente manifestação acerca dos fatos ocorridos, conforme orientação da Procuradoria Jurídica.

APP

ANA PAULA HONORIA MOREIRA PEREIRA
Diretora de Almoxarifado, Compras, Licitações e Patrimônio

CAPÃO BONITO, 17 de Junho de 2026

Comprovante de Tramitação do protocolo 5990/2026 18/06/2026 15:49:34

DE:
8 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA / 134 - GABINETE DO SECRETÁRIO - EDUCAÇÃO

PARA:
3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Em atenção aos questionamentos decorrentes da manifestação registrada pelo licitante Sr. Paulo Nunes durante a Concorrência Eletrônica nº 011/2026, esclareço que, de fato, no dia 19 de maio de 2026, recebi mensagem do referido interessado por meio do aplicativo WhatsApp.

Na referida mensagem, o Sr. Paulo Nunes apresentou observações e sugestões relacionadas ao procedimento licitatório destinado à contratação de profissionais para atuação nas oficinas do Programa "Educa Mais – Capão Integral". Em síntese, manifestou preocupação quanto à quantidade de documentos exigidos para habilitação e sugeriu que os participantes fossem informados acerca de eventuais documentos faltantes ou passíveis de correção, relatando dificuldades enfrentadas em certame anterior.

Importante destacar que o contato ocorreu antes da realização da sessão pública e teve caráter meramente opinativo e consultivo, sem qualquer discussão acerca de propostas, classificação de licitantes, critérios de julgamento, habilitação específica de participantes ou qualquer outro aspecto capaz de influenciar o resultado da licitação.

Esclareço, ainda, que não foi fornecida ao interessado qualquer orientação privilegiada, informação restrita ou tratamento diferenciado em relação aos demais participantes. Da mesma forma, não houve qualquer compromisso, manifestação de concordância ou intervenção junto à Comissão de Contratação visando alterar regras do edital ou favorecer qualquer licitante.

Cumpre ressaltar que a condução do procedimento licitatório, incluindo a análise da documentação de habilitação, julgamento das propostas e demais atos do certame, compete exclusivamente aos agentes responsáveis pela licitação, observadas as disposições editalícias e os princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, o contato mencionado limitou-se ao recebimento de uma manifestação de cidadão/interessado acerca de aspectos gerais do edital, não havendo qualquer ato que possa caracterizar interferência na condução da licitação, quebra da isonomia entre os participantes ou afronta aos princípios que regem as contratações públicas.

Cumpre registrar que a resposta encaminhada ao interessado limitou-se a informar que a elaboração e orientação jurídica do edital competem aos órgãos técnicos responsáveis, especialmente ao setor jurídico e ao setor de licitações do Município, não tendo sido fornecida qualquer orientação quanto à habilitação de sua empresa, possibilidade de complementação documental, interpretação de exigências editalícias ou qualquer informação capaz de conferir vantagem em relação aos demais participantes.

A comunicação manteve caráter estritamente institucional e não produziu qualquer reflexo na condução da Concorrência Eletrônica nº 011/2026, tampouco resultou em alteração das regras do certame ou tratamento diferenciado ao interessado.

Lucas Rafael de Barros
Secretário de Educação

CAPÃO BONITO, 18 de Junho de 2026

Comprovante de Tramitação do protocolo 5990/2026 19/06/2026 08:10:09

DE:
3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:
2 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS / 194 - PROCURADORIA GERAL

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Segue esclarecimentos do Secretário de Educação.

APP

ANA PAULA HONORIA MOREIRA PEREIRA
Diretora de Almoxarifado, Compras, Licitações e Patrimônio

CAPÃO BONITO, 19 de Junho de 2026

Comprovante de Tramitação do protocolo 5990/2026 22/06/2026 13:57:20

DE:
2 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS / 194 - PROCURADORIA GERAL

PARA:
3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:

SOLICITANTE: Diretora do Almoxarifado, Compras, licitações e Patrimônio.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 011/2026 - PROCESSO Nº 5990/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar aulas nas oficinas do Programa "Educa Mais – Capão Integral", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Relatório:

Trata-se de análise desta Procuradoria de ocorrência em Sessão - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 011/2026.

O presente processo administrativo tem por finalidade a contratação de empresa especializada para Contratação de empresa especializada para ministrar aulas nas oficinas do Programa "Educa Mais – Capão Integral", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Em 03/06/2026, ANA PAULA HONORIA MOREIRA PEREIRA, Diretora de Almoxarifado, Compras, Licitações e Patrimônio encaminhou o presente processo para análise e manifestação jurídica acerca das providências cabíveis diante de ocorrência registrada durante a condução da Concorrência Eletrônica nº 011/2026.

> *Conforme consta na ata da sessão, em 01/06/2026 foi realizada a fase de lances do certame. Após seu encerramento, esta Agente de Contratação solicitou aos licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar que realizassem a inserção, na plataforma eletrônica, dos documentos de habilitação e demais documentos exigidos pelo edital.*
> *Durante essa etapa, o licitante 38.470.956 PAULO NUNES registrou a seguinte manifestação no chat da sessão:*
> *"Bom dia, quero esclarecer que conversei com o Secretário da Educação e ele informou que iria falar com a parte jurídica sobre a questão da documentação, para verificar se poderia faltar algum documento. A ideia é que, caso exista alguma pendência, seja nos informado exatamente qual documentação está faltando. Entendemos que é importante ter essa orientação de forma clara, porque é injusto não sabermos com precisão o que ainda pode ser necessário. Fico no aguardo do retorno."*
> *Diante da manifestação, foi prestado o seguinte esclarecimento por esta Agente de Contratação: "Sr., prezamos pelos princípios da legalidade, impessoalidade e vinculação ao instrumento convocatório. O edital é claro quanto aos documentos exigidos para a fase de habilitação. Eventuais*

dúvidas poderiam ter sido formalizadas por meio de pedido de esclarecimento, conforme previsto no edital. Quanto à alegação de conversa prévia com o Secretário Municipal, tal informação causa preocupação, uma vez que as decisões relativas ao procedimento licitatório devem observar estritamente as disposições editalícias e os princípios que regem as contratações públicas."

Após a referida manifestação, a empresa OTI GESTÃO E SOLUÇÃO LTDA registrou o seguinte apontamento: "Sr., notamos que existe algo irregular, intimidação e conversa com secretário antes da licitação, atitudes ilegais e passíveis de desclassificação do participante 38.470.956 PAULO NUNES. Gostaria que fosse realizado procedimento referente a essas irregularidades."

Diante dos fatos relatados, verifica-se que a declaração do licitante acerca de suposto contato com o Secretário Municipal durante o andamento do certame gerou questionamentos por parte dos demais participantes, ocasionando dúvidas quanto à regularidade do procedimento e potencial impacto na percepção de transparência, isonomia e credibilidade da licitação.

Considerando a repercussão da manifestação registrada em sessão pública e a alegação formulada por outro licitante, solicita-se análise jurídica quanto:

- À necessidade de adoção de alguma medida administrativa para apuração dos fatos narrados;

- À eventual repercussão da declaração do licitante na continuidade do certame;

- À existência ou não de fundamento legal para instauração de procedimento específico ou eventual desclassificação/inabilitação do participante mencionado;

À orientação quanto à melhor condução do processo.

Em 17/06/2026, esta Procuradoria recomendou ao setor de Licitação "tomar a termo" o nobre Secretário de Educação municipal e juntar a Ata ao processo.

Em 18/06/2026, o Secretário de Educação Municipal em resposta, apresentou os seguintes argumentos.

> *DESPACHO: Em atenção aos questionamentos decorrentes da manifestação registrada pelo licitante Sr. Paulo Nunes durante a Concorrência Eletrônica nº 011/2026, esclareço que, de fato, no dia 19 de maio de 2026, recebi mensagem do referido interessado por meio do aplicativo WhatsApp. Na referida mensagem, o Sr. Paulo Nunes apresentou observações e sugestões relacionadas ao procedimento licitatório destinado à contratação de profissionais para atuação nas oficinas do Programa "Educa Mais – Capão Integral". Em síntese, manifestou preocupação quanto à quantidade de documentos exigidos para habilitação e sugeriu que os participantes fossem informados acerca de eventuais documentos faltantes ou passíveis de correção, relatando dificuldades enfrentadas em certame anterior. Importante destacar que o contato ocorreu antes da realização da sessão pública e teve caráter meramente opinativo e consultivo, sem qualquer discussão acerca de propostas, classificação de licitantes, critérios de julgamento, habilitação específica de participantes ou qualquer outro aspecto capaz de influenciar o resultado da licitação. Esclareço, ainda, que não foi fornecida ao interessado qualquer orientação privilegiada, informação restrita ou tratamento diferenciado em relação aos demais participantes. Da mesma forma, não houve qualquer compromisso, manifestação de concordância ou intervenção junto à Comissão de Contratação visando alterar regras do edital ou favorecer qualquer licitante. Cumpre ressaltar que a condução do procedimento licitatório, incluindo a análise da documentação de habilitação, julgamento das propostas e demais atos do certame, compete exclusivamente aos agentes responsáveis pela licitação, observadas as disposições editalícias e os princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021. Dessa forma, o contato*

mencionado limitou-se ao recebimento de uma manifestação de cidadão/interessado acerca de aspectos gerais do edital, não havendo qualquer ato que possa caracterizar interferência na condução da licitação, quebra da isonomia entre os participantes ou afronta aos princípios que regem as contratações públicas. Cumpre registrar que a resposta encaminhada ao interessado limitou-se a informar que a elaboração e orientação jurídica do edital competem aos órgãos técnicos responsáveis, especialmente ao setor jurídico e ao setor de licitações do Município, não tendo sido fornecida qualquer orientação quanto à habilitação de sua empresa, possibilidade de complementação documental, interpretação de exigências editalícias ou qualquer informação capaz de conferir vantagem em relação aos demais participantes.

Em 19/06/2026 os autos retornaram para análise desta Procuradoria.

É o breve relatório. Passamos à análise jurídica.

II. Consideração Preliminar

Dessa forma, a Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Capão Bonito (SP), tem para analisar aspectos jurídico-formais dos projetos de atos normativos municipais. Como cediço, as manifestações exaradas são afastadas de qualquer cunho ideológico, sendo a manifestação sobre o mérito das propostas executiva exclusiva do prefeito municipal.

Em que pese a manifestação da Procuradoria Jurídica nesta oportunidade, na casuística, tendo em vista as peculiaridades de cada situação posta, esta poderá entender de forma dissonante sobre o assunto ora tratado.

Cumpre esclarecer, também, que toda verificação desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública. Portanto, tornam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhanças,

pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados.

Esses limites à atividade deste órgão jurídico se justificam em razão do princípio da deferência técnico-administrativa e do disposto no enunciado n.º 7 do manual de boas práticas consultivas da Advocacia –Geral da União – AGU, in verbis: *" O órgão consultivo não deve emitir manifestação conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade".*

Vejamos.

III. Dos fundamentos jurídicos:

De acordo com esclarecimentos do Secretário de Educação municipal ***"de fato, no dia 19 de maio de 2026, recebi mensagem do referido interessado por meio do aplicativo WhatsApp. Na referida mensagem, o Sr. Paulo Nunes apresentou observações e sugestões relacionadas ao procedimento licitatório destinado à contratação de profissionais para atuação nas oficinas do Programa "Educa Mais – Capão Integral"*** verifica-se que anterior à sessão eletrônica, defato ouve troca de comunicação entre o licitante e o Secretário de Educação Municipal.

Em que pese os argumentos do nobre Secretário de Educação municpal que ***"a resposta encaminhada ao interessado limitou-se a informar que a elaboração e orientação jurídica do edital competem aos órgãos técnicos responsáveis, especialmente ao setor jurídico e ao setor de licitações do Município, não tendo sido fornecida qualquer orientação quanto à habilitação de sua empresa, possibilidade de complementação documental, interpretação de exigências editalícias ou qualquer informação capaz de conferir vantagem em relação aos demais participantes",*** conforme previsto na Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), a comunicação entre a Administração Pública e os licitantes deve ser formal, pública e registrada nos autos do processo, fato que não ocorreu.

Ainda, a troca de informações em sigilo entre um licitante e um secretário municipal viola gravemente os princípios da **impessoalidade**, **moralidade**, **isonomia e competitividade** elencados no artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e nos Princípios elencados no art. 5º da Lei 14.133/2021

> *"Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)".*

Entendimento do TCESP sobre o assunto:

Com uma postura **extremamente rigorosa** o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) é contra qualquer tipo de comunicação informal, oculta ou privilegiada entre licitantes e agentes públicos (como secretários municipais).

O entendimento consolidado da Corte paulista baseia-se em princípios constitucionais e nas diretrizes da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).

O posicionamento do Tribunal divide-se em quatro pontos centrais:

a) O TCESP entende que o compartilhamento de informações fora dos canais oficiais **rompe a igualdade de condições** entre os participantes. O Tribunal anula editais e certames sempre que detecta favorecimento ou assimetria de informações. O objetivo central do controle exercido pelo Tribunal é garantir

que a disputa ocorra de forma justa e amplamente competitiva. **Quebra Radical da Isonomia e Competitividade**

b) O Tribunal determina que **toda e qualquer interlocução** com o mercado — seja na fase interna de pesquisas de preços, em pedidos de esclarecimento ou em impugnações — deve seguir regras estritas:

1) Deve ser feita **por escrito**;
2) Deve constar expressamente nos **autos do processo administrativo**;
3) As respostas a dúvidas ou questionamentos precisam ser publicadas em **sítio eletrônico oficial** para acesso de todos.

c) Responsabilização Pessoal e Multas - Ao constatar eventual direcionamento de uma licitação ou o conluio por meio de informações privilegiadas, o TCESP aplica sanções diretas aos envolvidos:

- Multas pesadas aos secretários ou gestores públicos que facilitaram o acesso aos dados;

- Inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública;

- Declaração de idoneidade da empresa licitante, impedindo-a de contratar com o poder público.

d) Remessa de Cópias ao Ministério Público (MP-SP) - Como os Tribunais de Contas julgam as contas e a legalidade dos atos, mas não aplicam penas criminais diretamente, o entendimento padrão do TCESP ao julgar contratos viciados por troca oculta de informações é **extrair cópia integral dos autos e enviá-la imediatamente ao Ministério Público**. O MP-SP utiliza essas provas para abrir investigações criminais de fraude à licitação e mover Ações Civis Públicas por Improbidade Administrativa.

De acordo com TCESP "conversas de bastidores ou repasse de dados por canais privados (mensagens, reuniões sem ata) desfiguram a impessoalidade administrativa". Essa conduta inclusive pode eventualmente configurar direcionamento de licitação, fraude ao certame e ato de improbidade administrativa, podendo anular o processo e gerar sanções penais e administrativas.

Teoria do "Vício de Origem" e Anulação do Certame

A jurisprudência do TCESP aplica rigorosamente a tese do **vício de origem** (conforme decisões repetidas em seus informativos e boletins periódicos). Quando se comprova que informações privilegiadas foram repassadas na fase interna ou externa:

- O entendimento fixado é de que o certame nasce "contaminado".
- Não é possível "salvar" a licitação apenas excluindo a empresa beneficiada, pois o planejamento ou as regras do edital podem ter sido moldados secretamente para ela.
- **A decisão padrão é a Anulação do Certame** e de todos os atos decorrentes.

Anular a licitação e/ou inabilitar o licitante?

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) entende que a resposta correta para essa situação é **fazer as duas coisas**, pois elas acontecem em momentos e com focos diferentes.

A regra geral funciona da seguinte forma:

1. Anular a licitação é obrigatório

Como houve troca oculta de informações com um secretário, todo o processo seletivo ficou contaminado. O vício é considerado grave e insanável, pois os outros concorrentes foram prejudicados e a disputa deixou de ser justa.

Por isso, o TCESP determina a **anulação total da licitação** (ou dos atos a partir do momento em que ocorreu a irregularidade). A prefeitura é obrigada a cancelar o certame e, se ainda precisar do serviço, deve abrir um processo totalmente novo e do zero.

2. Inabilitar ou Punir o licitante ocorre no processo

A palavra "inabilitação" costuma ser usada para quando uma empresa deixa de cumprir regras de documentos ou propostas dentro de uma licitação que continua correndo normalmente.

Porém, confirmada a fraude e troca de informações confidenciais, a punição ao licitante vai muito além de uma simples eliminação:

- ***Sanções Administrativas:*** *A empresa que participou do esquema deve sofrer um processo administrativo para receber uma punição de* ***declaração de inidoneidade****. Isso a impede de participar de qualquer outra licitação pública por vários anos.*

- ***Processo na Justiça:*** *O empresário e a empresa responderão judicialmente por crimes de fraude à licitação e improbidade administrativa junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo (MP-SP).*

IV. Conclusão Final:

Essas são considerações da legislação pátria e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, juntamente com os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública (art. 37, CF 1988).

É o parecer com caráter meramente opinativo.

DEVOLVO os autos para apreciação de Vossa Senhoria, **que melhor deliberará sobre o assunto,** ficando à disposição para esclarecimentos e renovando os votos de estima e consideração.

Capão Bonito (SP), 22 de junho de 2026.

Ednei José de Almeida
Procurador Jurídico
OAB/SP 350.406

EDNEI JOSE DE ALMEIDA
PROCURADOR

CAPÃO BONITO, 22 de Junho de 2026

e26ccb30-21b0-47c0-8de6-26134f763db9

Comprovante de Tramitação do protocolo 5990/2026 24/06/2026 11:32:40

DE:
3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:
1 - GABINETE DO PREFEITO / 138 - PREFEITO

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Para analise e acolhimento ao parecer jurídico.

APP

ANA PAULA HONORIA MOREIRA PEREIRA
Diretora de Almoxarifado, Compras, Licitações e Patrimônio

CAPÃO BONITO, 24 de Junho de 2026

Comprovante de Tramitação do protocolo 5990/2026 13/07/2026 15:02:29

DE:
1 - GABINETE DO PREFEITO / 138 - PREFEITO

PARA:
3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Acolho o Parecer Jurídico.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito

CAPÃO BONITO, 13 de Julho de 2026

Assinado por JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?239a7ad9-a4fc-4a9c-8a7e-902462896e45

31cf9ea4-0290-49ed-95a7-6cc31646a7c0

Comprovante de Tramitação do protocolo 5990/2026 16/07/2026 12:15:13

DE:
3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:
8 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA / 134 - GABINETE DO SECRETÁRIO - EDUCAÇÃO

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Para manifestação e ciência referente ao parecer jurídico.

APP

ANA PAULA HONORIA MOREIRA PEREIRA
Diretora de Almoxarifado, Compras, Licitações e Patrimônio

CAPÃO BONITO, 16 de Julho de 2026

Comprovante de Tramitação do protocolo 5990/2026 21/07/2026 10:49:45

DE:
8 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA / 134 - GABINETE DO SECRETÁRIO - EDUCAÇÃO

PARA:
3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:

Em cumprimento à decisão exarada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que acolheu o parecer jurídico constante dos autos, esta Secretaria Municipal de Educação manifesta ciência e acatamento da determinação de anulação da Concorrência Eletrônica nº 011/2026.

Entretanto, considerando que o Programa **Educa Mais – Capão Integral** encontra-se em plena execução e atende alunos da Rede Municipal de Ensino, faz-se necessário registrar que a continuidade das oficinas depende da regular contratação da empresa especializada para prestação dos respectivos serviços.

Atualmente, as atividades vêm sendo desenvolvidas por professores eventuais, sem vínculo contratual específico, situação que, caso perdure, poderá ensejar apontamentos pelos órgãos de controle externo, especialmente quanto à regularidade da execução do programa e da contratação da mão de obra.

Dessa forma, visando assegurar a continuidade do atendimento aos estudantes, bem como a observância dos princípios da legalidade, eficiência e segurança jurídica, informo que adotaremos as providências necessárias para imediata instauração de novo processo licitatório, com a elaboração de novos estudos técnicos, termo de referência e demais atos preparatórios, observando-se as recomendações constantes do parecer jurídico e da legislação aplicável.

Lucas Rafael de Barros
Secretário de Educação

583edd28-bc35-41d9-9839-50eb3069bdfd

CAPÃO BONITO, 21 de Julho de 2026

583edd28-bc35-41d9-9839-50eb3069bdfd

Comprovante de Juntada do protocolo 5990/2026 22/07/2026 10:36:33

LOCAL:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Homologacao CE nº 11 2026 - Anulacao |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 5990/2026 os documentos de número 56 até 56

APP

ANA PAULA HONORIA MOREIRA PEREIRA
Diretora de Almoxarifado, Compras, Licitações e Patrimônio

Capão Bonito, 22 de Julho de 2026

Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026

Processo Administrativo Nº 5990/2026

***Lucas Rafael de Barros**, Secretário Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais,*

Vistos.

Após análise dos autos, constatou-se a existência de vício de legalidade insanável no procedimento licitatório, comprometendo a validade do certame e impossibilitando o seu regular prosseguimento.

Nos termos do art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública possui o dever de anular os atos e procedimentos eivados de ilegalidade, em observância aos princípios da legalidade, da autotutela, da isonomia, da segurança jurídica e da supremacia do interesse público.

*Dessa forma, considerando os fundamentos constantes nos autos, **ANULO** o procedimento licitatório referente ao Processo Administrativo nº 5990/2026, Concorrência Eletrônica n°011/2026, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para ministrar aulas nas oficinas do Programa "Educa Mais – Capão Integral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, em razão do vício de legalidade identificado.*

Capão Bonito/SP, na data da assinatura eletrônica.

Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/011defb3-f40b-4413-b30e-9273a1ecf188.pdf